CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 100, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 631/2022
OF 643/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.569, de 08 de dezembro de 2020, que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Belém, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Apresentação: 13/12/2022 15:36:00.000 - Mesa
MSC n.631/2022

MENSAGEM Nº 631

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 460, de 5 de junho 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Belo - MA;
2. Portaria nº 2.226, de 5 de junho 2015 - Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa - MG;
3. Portaria nº 4.987, de 1º de dezembro 2015 - Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI), no município de Contagem - MG;
4. Portaria nº 3.882, de 28 de setembro 2017 - Associação Protetora do Bairro do Olho D'Água - APROBOD, no município de São Luís - MA;
5. Portaria nº 4.042, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária do Povoado Km 17 de Codó - ACOPOC, no município de Codó - MA;
6. Portaria nº 5.072, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural do Bairro Extrema - ASCORCULBE, no município de Grajaú - MA;
7. Portaria nº 4.187, de 21 de agosto 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, no município de Terra Alta - PA;
8. Portaria nº 4.982, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon, no município de Canaã dos Carajás - PA;

LexEdit
CD223140077000

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 13/12/2022 15:36:00.000 - Mesa
MSC n.631/2022

9. Portaria nº 7.224, de 30 de dezembro 2019 - Associação Cultural e Comunitária de Guidoval, no município de Guidoval - MG;
10. Portaria nº 7.225, de 30 de dezembro 2019 - Associação de desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, no município de Patis - MG;
11. Portaria nº 363, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária Litoral do Turi - ACOLIT, no município de Turiaçu - MA;
12. Portaria nº 1.569, de 8 de dezembro 2020 - Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, no município de Belém - PA;
13. Portaria nº 1.758, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Dom Cavati, no município de Dom Cavati - MG;
14. Portaria nº 1.782, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, no município de Marabá - PA; e
15. Portaria nº 4.365, de 22 de dezembro 2021 - Associação Cultural São Sebastião do Oeste - ACSSO, no município de São Sebastião do Oeste – MG.

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LexEdit
CD223140077000

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Alex Ferreira Brito
Brasília-DF 6 / 12 / 22 H 15 : 10

EM nº 00049/2021 MCOM

Brasília, 14 de Abril de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.042609/2007-05, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob n° 08.504.560/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15912/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 784/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 1569, de 08 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor

do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1569/2020/SEI-MCOM
de 8 de dezembro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.042609/2007-05,

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ nº 08.504.560/0001-95, cuja sede se situa na Av. Magalhães Barata, nº 12, Ilha de Cotijuba, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/01/2021, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6220552** e o código CRC **558260DF**.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 6220552

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE VEGETAL

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal da Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria Ministerial nº 1.429 de 26/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XVI do artigo 267, concomitante com o artigo 274 e seu Parágrafo único e artigo 276 do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa SDA n° 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 4º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta no Processo Administrativo nº 21050.008712/2019-70, resolve:

Art. 1º Converter em definitivo o credenciamento sob o nº BR-SC748 a empresa Colo Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA, CNPJ 75.335.810/0001-06, situada Rua José Frosch, 1570, Restinga, município de Mafra/SC, CEP 89302-103, para, na qualidade de empresa que realiza tratamento fitossanitário com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeiras, executar os seguintes tratamentos: TRATAMENTO TERMICO (HT) e SECAGEM EM ESTUFA (KD).

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 04 (quatro) anos, podendo ser renovado, mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura/SC, em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, conforme estipulado pela Instrução Normativa n° 66/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

JORGE JACINTO CALIXTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa SDA/MAPA Nº 115, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 224, de 22 de dezembro de 2020, Seção 1, página 4, onde se lê: "*Allium fistulum* " leia-se: "*Allium fistulosum".*

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 647, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL - CDR, considerando o contido no Decreto n. 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, que aprovou a Estrutura Regimental do INCRA, com suporte no art. 8.º c/c art. 109, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/N. 531, de 23 de março de 2020, presidido pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR (28)DFE, este, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 598/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 118 c/c art. 122, do Regimento Interno dessa Autarquia;

Considerando a reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, havida na data de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2020;

Considerando o contido no Processo nº 21470.001342/1992-36, Interessado: MARIA COLETA DE SOUZA, CPF:006801626-31, Assunto: Baixa das Condições Resolutivas do Título de Domínio.

Art. 1º decide, autorizar a emissão de Certidão de Baixa das condições resolutivas do Título de Domínio TD Nº DF001700000086 parcela nº 03, do Projeto de Assentamento São Pedro Cipó, localizado no Município de Unaí/MG, em favor dos beneficiários Manoel Francisco de Sousa, CPF Nº 170.581.206-68, Maria Coleta de Sousa, CPF Nº 006.801.626-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

IGOR SOARES LELIS

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.425, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 11/11/2020, e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 11/11/2020, e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.053212/2020-90
Proponente: Associação Atlética Acadêmica Pereira Barretto
Título: Apoio ao Esporte na Escola Paulista de Medicina I
SLI: 2000844
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 47.838.743/0001-07
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 353.568,44
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1898 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37230-7
Período de Captação até: 11/11/2023

2 - Processo: 71000.058397/2020-29
Proponente: Associação dos Professores de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro
Título: Mais Futebol
SLI: 2001163
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 33.969.486/0001-20
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 1.121.724,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1855 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38187-X
Período de Captação até: 18/12/2023

3 - Processo: 71000.051833/2020-39
Proponente: Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro
Título: Rio Pro - CT 2021
SLI: 2000889
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.920.708/0001-23
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 4.635.850,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2673 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 50363-0
Período de Captação até: 11/11/2023

4 - Processo: 71000.056780/2020-42
Proponente: Núcleo Especial de Atenção à Criança - NEAC
Título: Projeto Equilíbrio
SLI: 2001020
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 01.721.077/0001-13
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 517.145,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0127 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 160947-5
Período de Captação até: 18/12/2023

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.050886/2020-32

No Diário Oficial da União nº 237, de 11 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1409/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3352 DV: 1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3552 DV: 1.

Processo Nº 71000.050475/2020-47

No Diário Oficial da União nº 240, de 16 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1416/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: Basquete São José dos Pinhais - Ano 2, leia-se: Título: AAPDP - Esportes Paralímpicos - Audax - Atletismo/ Paracanoagem/ Natação/ ParaBadminton. Onde se lê: SLI: 2001194, leia-se: SLI: 2000711.

Processo Nº 71000.054511/2020-41

No Diário Oficial da União nº 240, de 16 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1416/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: AAPDP - Esportes Paralímpicos - Audax - Atletismo/ Paracanoagem/ Natação/ ParaBadminton, leia-se: Título: Basquete São José dos Pinhais - Ano 2. Onde se lê: SLI: 2000711, leia-se: SLI: 2001194.

Processo Nº 71000.051116/2020-15

No Diário Oficial da União nº 240, de 16 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1416/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: Guilherme Samaia - Fórmula 2 - Fase 3, leia-se: Título: Guilherme Samaia - Fórmula 2 - Fase 1.

Processo Nº 71000.047056/2020-28

No Diário Oficial da União nº 185, de 25 de setembro de 2020, na Seção 1, página 04 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1392/2020, ANEXO I, onde se lê: SLI: 2000624, leia-se: SLI: 2000581.

Processo Nº 71000.048675/2020-30

No Diário Oficial da União nº 193, de 07 de outubro de 2020, na Seção 1, página 08 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1395/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: Vôlei Nova Trento, leia-se: Título: Nova Trento revelando talentos no voleibol feminino Ano 5.

Processo Nº 71000.026913/2019-12

No Diário Oficial da União nº 158, de 16 de agosto de 2019, na Seção 1, página 157 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1299/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2256 DV: 6, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2356 DV: 6

Processo Nº 58000.011271/2018-16

No Diário Oficial da União nº 240, de 14 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 86 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1248/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5971 DV: 6, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5791 DV: 6

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.209/SEI-MCOM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.054821/2019-03, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17, cuja sede se situa na Avenida Florestal, nº 1155, Centro, na localidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.569/SEI-MCOM, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.042609/2007-05,

Anexo 1569 (6348170) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 37

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ nº 08.504.560/0001-95, cuja sede se situa na Av. Magalhães Barata, nº 12, Ilha de Cotijuba, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.573/SEI-MCOM, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.058983/2018-21, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Itaipé, CNPJ nº 31.307.574/0001-30, cuja sede se situa na Avenida Arthur Bernardes, nº 15 A, Centro, na localidade de Itaipé, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.605/SEI-MCOM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos artigos 87, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 53740.000559/2002-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 792, de 29 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2004, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 161, de 18 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2018, que outorgou permissão à FUNCAVI - FUNDAÇÃO CULTURAL CANTO DA VIDA, inscrita no CNPJ nº 04.990.575/0001-50, referente ao canal 291E, no município de Araucária, estado do Paraná, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, tendo em vista que a entidade não apresentou todos os documentos solicitados para a formalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.606/SEI-MCOM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos artigos 87, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.067387/2011-10, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria nº 471, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2014, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 100, de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, que outorgou permissão à FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 05.787.268/0001-39, referente ao canal 286E, no município de Parnaíba, estado do Piauí, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, tendo em vista que a entidade não apresentou documentos solicitados para a formalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.617/SEI-MCOM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, bem como o que consta no Processo nº 53115.006789/2020-33, especialmente os fundamentos consubstanciados na Nota Técnica nº 6364/2020/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 166/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCOM, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga consignada por meio da Portaria nº 1440/2020/SEI-MCTIC, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de abril de 2020, à Mercês Comunicações Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.322.505/0001-99, para a TVCI TV - Comunicações Interativas Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.871.985/0001-93, que fica autorizada a executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 26 (vinte e seis), analógico, e 26 (vinte e seis), digital, ambos em caráter secundário, no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas.

Art. 2º A autorização ora transferida tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da TVCI TV - Comunicações Interativas Ltda, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 01.871.985/0001-93, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto s/n, de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de outubro de 2000, e chancelada por meio do Decreto Legislativo nº 191, de 08 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial, de 09 de agosto de 2002, para execução do serviço no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.698/SEI-MCOM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.038831/2019-93, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC o canal 24 (vinte e quatro), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Vitória/ES, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital (TVD).

Art. 2º O funcionamento está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.706/SEI-MCOM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.065990/2005-19, bem como do art. 54 da Lei nº 9.784/99, combinado com o §1º do art. 6º e §2º do art. 31, ambos do Decreto nº 52.795, de 1963, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 237/SEI, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2018, referente a tornar sem efeito a outorga concedida à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DO SUDOESTE DE MINAS, canal 10E, na localidade de São Sebastião do Paraíso, estado de Minas Gerais, para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, por vício de competência e de forma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Expede aos abaixo identificados, autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 98 - Processo nº 53516.002863/2020-20, HERYQUE RAFAEL DE SOUZA DE LIMA, CPF nº ***.565.089-**;

Nº 99 - Processo nº 53516.002889/2020-78, IGOR PROTZEK FERREIRA, CNPJ nº ***.603.379-**;

Nº 100 - Processo nº 53516.002893/2020-36, ALAN CORREIA PORTO, CPF nº ***.996.204-**;

Nº 101 - Processo nº 53516.002896/2020-70, GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ nº 38.419.782/0001-70;

Nº 102 - Processo nº 53516.002903/2020-33, MK ADMINISTRADORA DE CAPITAIS LTDA, CNPJ nº 32.020.860/0001-83;

Nº 103 - Processo nº 53516.002930/2020-14, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, CNPJ nº 78.640.489/0001-53;

Nº 104 - Processo nº 53516.002938/2020-72, SANDRO DANIEL DALOSTO, CPF nº ***.653.999-**.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 95, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53504.007800/2020-07. Expede autorização à Luiz Alberto Mange Rosenfeld, CPF nº ***352.688-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOSÉ UMBERTO SVERZUT
Gerente
Substituto

ATO Nº 96, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53504.007536/2020-01. Expede autorização à Fabio Felipe da Silva, CPF nº ***.843.418-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOSÉ UMBERTO SVERZUT
Gerente
Substituto

ATO Nº 97, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53504.007489/2020-98. Expede autorização à JOAO APARECIDO DAS NEVES, CPF nº ***.071.868-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOSÉ UMBERTO SVERZUT
Gerente
Substituto

ATO Nº 105, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53504.008023/2020-18. Expede autorização à Hudson Sodre Pinheiro , CPF nº ***.402.657-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOSÉ UMBERTO SVERZUT
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATOS DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nº 6 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) ao NSF SEGURANCA PATRIMONIAL E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 37.076.837/0001-24, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 7 - Expede autorização à JOÃO BATISTA MACHADO , CPF/CNPJ nº XXX.893.585-XX, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JORGEAN FERREIRA LEAL
Gerente
Substituto

Anexo 1569 (6348170) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 38

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 655/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 460, de 2014; 2.226 e 4.987, de 2015; 3.882, 4.042 e 5.072, de 2017; 4.187, 4.982, 7.224 e 7.225, de 2019; 363 e 1.569, de 2020; 1.758, 1.782 e 4.365, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 06/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3785698** e o código CRC **28197DE8** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8255/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.042609/2007-05.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7035679** e o código CRC **37F2E282**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8255/2021/MCOM - Processo nº 53000.042609/2007-05 - Nº SEI: 7035679

Correspondência Eletrônica - 0916821

Data de Envio:
11/01/2016 15:32:57

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.042609/2007-05

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_0889966.html

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42313/2015/SEI-MC

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata, Alameda Oliveira, nº 12 - Bairro Cotijuba
66.846-001 / Belém – PA
CNPJ n° 08.504.560/0001-95

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento ao Requerimento SEI 0840800, por meio da qual Vossa Senhoria solicitou prorrogação de prazo para atendimento das pendências relacionadas na Nota Técnica nº 19359/2015/SEI-MC, informo sobre o deferimento do pedido.

2. Assim, fica estabelecido o prazo de **30 dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa entidade encaminhe a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/01/2016, às 13:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0889966** e o código CRC **FE4A2F0F**.

53000.064096/2015-41

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba		
CNPJ: 08.504.560/0001/95		
Cidade: Belém		**UF: PA**
Endereço eletrônico: jacomelo@bol.com.br		
Nome do representante legal: Jacó Coelho de Melo		
RG: 1351431	**Órgão emissor: SSP-PA**	**CPF: 249.146.492-68**

Processo nº. 53000.042609/2007-05

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 41 da Norma 1/2015, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para que seja possível responder pedido de documentos(OFICIO: 27956/2015/SEI-MC/esclarecimentos feitos pelo Ministério das Comunicações.

Ilha de Cotijuba-Belém/Pa, 16 de Novembro de 2015

Jacó Coelho de Melo

Jacó Coelho de Melo

Endereço de correspondência: Rua Magalhães Barata Alameda Oliveira nº 12	
Bairro: Cotijuba	CEP: 66846-001
Cidade: Belém	UF: Pará

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 20/11/15 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

D.H.

Carimbo

ACI/ICOARACI
18 NOV 2015
DR/PA

ETIQUETA

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR MP
PESO (kg) 0.035
FC092B/38
DJ 16225542 8 BR

DESTINATÁRIO / Recipient
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE COM. ELETRONICA

TELEFONE/Phone number

ENDEREÇO/Address
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R- ANEXO B- SALA 300- SETOR DE RADIO COMUNITARIA

CEP Zip 70044-900

CIDADE/City
BRASILIA

UF/State
DF

PAÍS/Country
BRASIL

Requerimento (0340800) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 5

REMETENTE / Sender

ASS. DE RADIO DIFUSÃO COM. DE COTIJUBA

TELEFONE/*Phone number*: 91 88770122

ENDEREÇO/*Address*: RUA MAGALHÃES BARATA Nº 315 - COTIJUBA

CEP/*Zip*	CIDADE/*City*	UF/*State*	PAÍS/*Country*
66840000	BELÉM	PA	BRASIL

765000644

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se (*Moved*)
- ☐ Falecido (*Deceased*)
- ☐ Recusado (*Refused*)
- ☐ Endereço Insuficiente (*Insufficient Address*)
- ☐ Desconhecido (*Unknown*)
- ☐ Não existe o número indicado (*Non-Existing Number*)
- ☐ Não procurado (*Unclaimed*)
- ☐ Outros (*Other*)
- ☐ Ausente (*Absent*) .....

Tentativas de entrega (*delivery attempts*)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (*Information provided for doorman or condo manager*)
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ (*Reinstated to service post*)

Data: __/__/__ Responsável: .....

dsftp_envelope_plastico_2_grande_versao_1_2014_765000644_convencional_400x280mm

Requerimento (0840800) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 6

JO397548250BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto postado
24/09/2015 09:39 Brasilia / DF

24/09/2015 09:39 Brasilia / DF	**Objeto postado**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 27956/2015/SEI-MC

Brasília, 26 de agosto de 2015

Ao Senhor
JACO COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Avenida Magalhães Barata, nº 315
66.846-001 / Belém - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19359/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/08/2015, às 11:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0686956** e o código CRC **BD1F181E**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19359/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.042609/2007-05**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "c"** da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 256/GC5 de 13 de maio de 2011, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme

disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011.
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “i”**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “j”**, da Norma nº 01/2011. **As especificações do cabo deverão estar em conformidade com os dados indicados no item 8 do Formulário de Informações Técnicas**.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/08/2015, às 18:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/08/2015, às 11:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0686947** e o código CRC **5F89754A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/2007 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Miquéias Bailão Teixeira	000.221.022-30	Diretor Cultural	30/11/2013 30/11/2015	
JACÓ COELHO DE MELO	249.146.492-68	Presidente	30/11/2013 30/11/2015	(91) 88880122 (91) 36171489 (91) 88880122 (91) 36171489
Nara Helena dos Santos de Lima	019.524.902-00	2º Tesoureiro	30/11/2013 30/11/2015	
Fredson Serrão Silva	719.844.022-34	Outros	30/11/2013 30/11/2015	
Mariane Vanessa dos Santos Reis	000.800.382-39	Secretário	30/11/2013 30/11/2015	
Vanessa Monteiro de Almeida	018.641.762-45	2º Secretário	30/11/2013 30/11/2015	
Marcelo Cleiton dos Santos Reis	037.799.612-29	Diretor de Operações	30/11/2013 30/11/2015	
Calisto de Melo Martins	651.521.742-00	Diretor de Patrimônio	30/11/2013 30/11/2015	
Alan Ferreira da Silva	015.977.062-99	Outros	30/11/2013 30/11/2015	
Sebastião Nobre Barbosa	700.709.642-54	Tesoureiro	30/11/2013 30/11/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 17 (envelope à fl. 155, datado de 12/6/2009);
b) CNPJ, nº 08.504.560/0001-95: fl. 20;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 112;
d) relação de associados: 265 à 281;
e) manifestações de apoio: fl. 117 à 154;
f) estatuto social, datado de 10/2/2010, rg.-PJ: fl. 164 à 171 e 174;
g) ata de fundação, datada de 12/6/2006, rg.-PJ: fl. 29 à 32 e 176;
h) ata de eleição, datada de 11/8/2008, rg.-PJ: fl. 177 à 180 e 175;
i) ata de eleição, datada de 30/11/2013, rg.-PJ: fls. 260 à 264.
j) ata de renúncia, datada de 3/10/2014, rg-PJ: carta s/nº (0205335), fls. 9 e 10;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 40, 46, 58, 86, 99, 282, 288, 294, 304, 309 e 316
j) comprovante de residência: 47, 59, 87, 100, 287, 292, 297, 305, 312, 317 e carta s/nº (0205335), fls. 5 a 8 e requerimento 0610849 fl. 3/04;
l) declarações do anexo 3: fl. 108 e 356 (SEDE: Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba; FANTASIA: Paraíso FM - a Rádio das belas ilhas);
m) certidões criminais das justiças estadual e federal: [FEDERAIS: Doc. Externo SEI nº 0122659] [ESTADUAIS: fls. 285, 290, 299, 306, 314, 319, 326, 330, 336, 348 e 352 - carta s/nº (0205335, fl. 2 à 4)];
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 109 e 357;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: ver análise de recurso às fls. 233 e 234.

OBS: o documento acostado à fl. 5/6 do Requerimento (0610849) notifica o Ministério que o cargo de Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social ficará em vacância por falta de diretores para assumir o cargo. Mesmo assim, creio que o processo se encontra instruído, tendo em vista que o MC não poderia exigir que o cargo fosse preenchido diante da ausência de candidatos à vaga, situação já notificada pela requerente por meio do documento citado.
MANDATO: 2 ANOS

Instruído juridicamente.

Wallace Santos Pinheiro

Checklist (0685824) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 14

53900.035559/2015-67

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95.
Rua Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba,Belém-Pará

Ao Ministério das Comunicações
A/C do Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia.

Prezado senhor,

Em resposta a nota técnica nº 558/2015SEI-MC, devo informar-lhe em primeiro lugar que devido a problemas de entrega na agência dos Correios em Icoarací-Pa,somente no dia 18/06/2015 tomei conhecimento do mesmo em visita ao MC ai em Brasilia-DF,desde então procuramos atender as pendência do processo:53000.042609/2007-05, o mais rápido possível.

1ª Pendência: O endereço atual do Sr. Sebastião Nobre Barbosa é: Travessa Airton Sena nº 12- Próximo a Igreja Primitiva-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-240.

Obs: Segue Comprovante anexo da Rede Celpa- Concessionária de Energia do Pará.

2ª Pendência: Estamos enviando anexo carta renuncia do Sr. **Calisto de Melo Martins**, Diretor de Patrimônio da Entidade, que em virtude do Processo que responde na Justiça de Ananindeua Pa,preferiu renunciar ao cargo,para não prejudicar o andamento do processo junto ao MC.

Obs: Segue anexo a carta renuncia junto com a ata de exclusão e a lista de presentes na A.G.E.

Sendo o que se apresenta no momento,

Ilha de Cotijuba,13 de Julho de 2015

Atenciosamente,

Jacó Coelho de Melo
Representante Legal da Entidade

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 15/07/15 14:30 horas
Assinatura Conceição

Carta Renúncia

De: Calisto de Melo Martins
Para: Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.

Prezados Companheiros,

Eu, na qualidade de **Diretor de Patrimônio** desta entidade, venho através desta pedir o meu desligamento de minhas funções e da entidade. Essa decisão se justifica por eu estar sendo acusado injustamente em um processo na Comarca de Ananindeua – Pará,e minha intenção não é prejudicar a luta já de muitos anos de todos vós companheiros no sentido da outorga da emissora Paraíso FM,junto ao Ministério das Comunicações.

Saiu, mas com a certeza que contribuí com esta causa, e continuarei torcendo pelo sucesso dos companheiros.

Sendo o que se apresenta no momento.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará,19 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

Calisto de Melo Martins

Calisto de Melo Martins

celpa

- Consultar Débito
- Imprimir 2ª Via
- Solicitar Religação de Unidade Consumidora
- Solicitar Data Certa
- Registrar Autoleitura
- Consultar Histórico de Pagamento
- Consultar Histórico de Consumo e Demanda Simplificado
- Consultar da Data Programada para Leitura
- Efetuar Pagamento Homebanking
- Acompanhar Solicitações de Serviços
- Atualizar Telefone e E-mail
- Consultar Histórico de Faturamento (R$)
- Denuncia de Furto
- Consultar DIC/FIC
- Consultar Data Programada para Corte
- Consulta de Feriados
- Listar Unidades Consumidoras
- Recibo de Quitação
- Sair

Cliente

Dados Cadastrais

Nome: SEBASTIAO NOBRE BARBOSA
CPF: 70070964254
Seu Código: 105310684
Endereço: TV AIRTON SENA, 12 - PROXIMO A IGREJA PRIMITIVA
Cidade: BELEM - PA
Telefone:
Celular: 9136171438
Fax:
E-mail:
Situação atual da Unidade Consumidora: UC LIGADA

Situação da UC

Situação atual da Unidade Consumidora: UC LIGADA
Possui Debito Automático: NÃO
Possui Data Certa: SIM
Possui Entrega Alternativa: NÃO
Possui Débitos: NAO

celpa UC: 10531068-4 TIPO DE SERVIÇO: LIGAÇÃO NOVA

Equipe: 008D001 Data: 12/05/2015

Nesta data estamos procedendo a instalação/substituição do medidor do seu imóvel. Para seu controle, informamos abaixo o motivo da substituição, número do medidor que estamos retirando e o número que ficou ligado a sua unidade consumidora:

Medidor Retirado

Nº do Medidor Retirado:	Leitura - CONSUMO - 03	Leitura - ENERGIA REATIVA - 24				
				Fases: A	B	C
Tipo / Nº caixa de medição	Alimentador:	Trafo:	Constante			

Medidor Instalado

Nº do Medidor Instalado: 3304034323	Leitura - CONSUMO - 03: 00000	Leitura - ENERGIA REATIVA - 24				
Marca: ELETRA	Modelo: CRONOS 6021A	Ano: 2014	Serie: 03217786	Constante	Fases: A	B C
Tipo / Nº caixa de medição: CONVENCIONAL	Alimentador: CT-03	Trafo:				

Motivo da Substituição

- [ ] 01 - Equipamento com defeito
- [ ] 02 - Para mudança de grupo tarifario
- [ ] 03 - Manutenção do equipamento
- [ ] 04 - Reforma do Padrão
- [ ] 05 - Aferição do equipamento
- [ ] 06 - Aumento de fase
- [ ] _____

X _____
Assinatura do Cliente

Versão 1

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
02 JUL 2015

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotjuba

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às onze horas da manhã em segunda convocação, a Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob o número 08.504.560/0001-95. Localizada na Rua Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba,Belém-Pará.Realizou em sua sede Social uma Assembleia Geral Extraordinária ,para comunicar aos membros da Diretoria e demais Associados o pedido de renúncia do Diretor de Patrimônio Sr. Calisto de Melo Martins,Brasileiro,Solteiro,Profissão:Mecânico Industrial,portador do RG 3265810 órgão emissor SSP-PA e CPF 651.521.742-00,residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº 882-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará,CEP 66846-410, em decorrência de um processo que tramita contra o mesmo na Comarca de Ananindeua Pará.Conforme Carta Renúncia anexa.Os trabalhos foram presididos pelo presidente da entidade Sr. Jacó Coelho de Melo,Brasileiro,Divorciado,Profissão:Radialista,portador do RG 1351431-,órgão emissor SSP-PA e CPF 249.146.492-68,residente e domiciliado na Alameda Oliveira nº 12-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará -CEP 66846-560,tendo como secretaria a senhorita Mariane Vanessa dos Santos Reis,Brasileira,Profissão:Autônoma,portadora do RG 5513950,órgão emissor SSP-PA e CPF 000.800.382-39,residente e domiciliada na rua Magalhães Barata nº 09-B,Ilha de Cotijuba-Belém-Pará,CEP 66846-001.O Presidente da Assembleia Geral leu na integra a carta renúncia onde o Sr. Calisto de Melo Martins expôs os motivo de sua renúncia.Após lida a carta foi aceita por unanimidade.O Presidente informou aos presentes que pelo fato do Cargo de Diretor de Patrimônio não ter Vice-Presidente, assumira o cargo o Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Sr. Fredson Serrão da Silva,Brasileiro,Casado,Profissão:Vigilante,portador do RG 3796935,órgão emissor SSP-PA e CPF 719.844.022-34,residente e domiciliado na rua Magalhães Barata nº 311-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-00. Sendo esta indicação aceita por unanimidade. O presidente da A.G.E,informou aos presentes ainda, que o cargo de Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social ficará em vacância por falta de Diretores para assumir o cargo. Após as formalidades legais o presidente deu por encerrada A.G.E. Na seqüência foi lavrada esta ata pela senhorita secretária que após lida foi aprovada, e foi assinada por ela mesma, pelo presidente da A.G.E e pelos demais presentes e seguiu para ser registrada em cartório no livro "A" do registro de pessoas Jurídicas.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de Junho de 2015.

RIBAMAR SANTOS

Mariane Vanessa dos Santos Reis

Mariane Vanessa dos Santos Reis
Secretária

RIBAMAR SANTOS

Jacó Coelho de Melo

Jacó Coelho de Melo
Presidente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1503
Confere com o original exibida, Certifico e dou fé.
Belém, 02 JUL 2015
006.504.161

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº **00037799** e Registrado sob nº **00037799**
Averbado à margem do Registro nº **25773**
Belem-PA, 02/07/2015

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Ofermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( ) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
004173584,004173585

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
02 JUL. 2015

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.

AGE Ocorrida no dia 22 de Junho de 2015

Lista de Presentes

1 Suselete de Almeida Lemos
2 Rebeca Luiz Costa dos Santos
3 ROBERTO LAVAREDA dos Santos
4 Vanessa monteiro de almeida
5 Josemaze da Silva Coutinho
6 Helena coutinho
7 João [illegible] da silva coutinho
8 MANOEL NAZARENO P. REIS
9 Reis [illegible] coutinho
10 [illegible]
11 Josiane matos Silva
12 Marildi Nascimento Santos
13 Amarildo Batista dos santos
14 Sebastião Nobre barbosa
15 Marina dos santos Reis
16 Manuela cristina dos santos Reis
17 José coelho de Lima
18 Mariana Vanessa dos Santos Reis
19 Higuéras Baldão Teixeira
20 Otilia de Lima Caldas
22 [illegible]
23 Neudiana Lisboa Martins
24 Raselita Ferreira
25 José Garcia Filho
26 Miguel Ferreira Assunção
27
28
29
30

CARTÓRIO RIBAMAR BARROS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 3225-1603
Confere com o original e dou fé.
Belém, 02 JUL. 2015
Escrevente: H
Maria de Nazaré L. Corrêa
Maria Alice A. Santos
Erika C. S. de Castro
Maria de Naz. Araújo Santos
Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
006 504 162

Requerimento (0610849) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 21

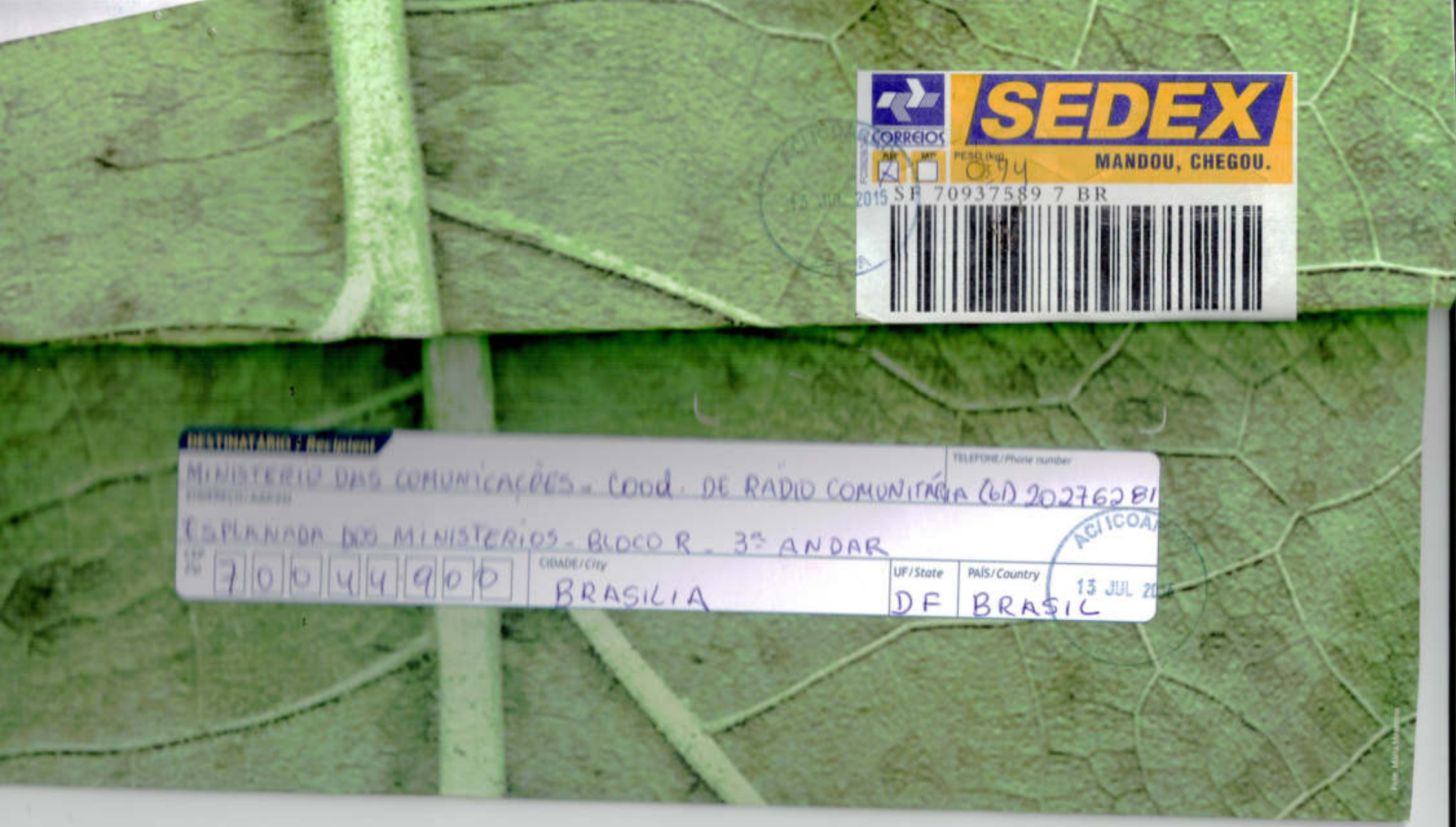
CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR
MP
PESO (kg)
0,94
13 JUL 2015
SF 70937589 7 BR
DESTINATÁRIO / Addressee
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - Coord. DE RÁDIO COMUNITÁRIA
TELEFONE / Phone number
(61) 20276281
ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO R - 3º ANDAR
CEP / ZIP Code
70044900
CIDADE / City
BRASILIA
UF / State
DF
PAÍS / Country
BRASIL
ACI/ICOA
13 JUL 2015

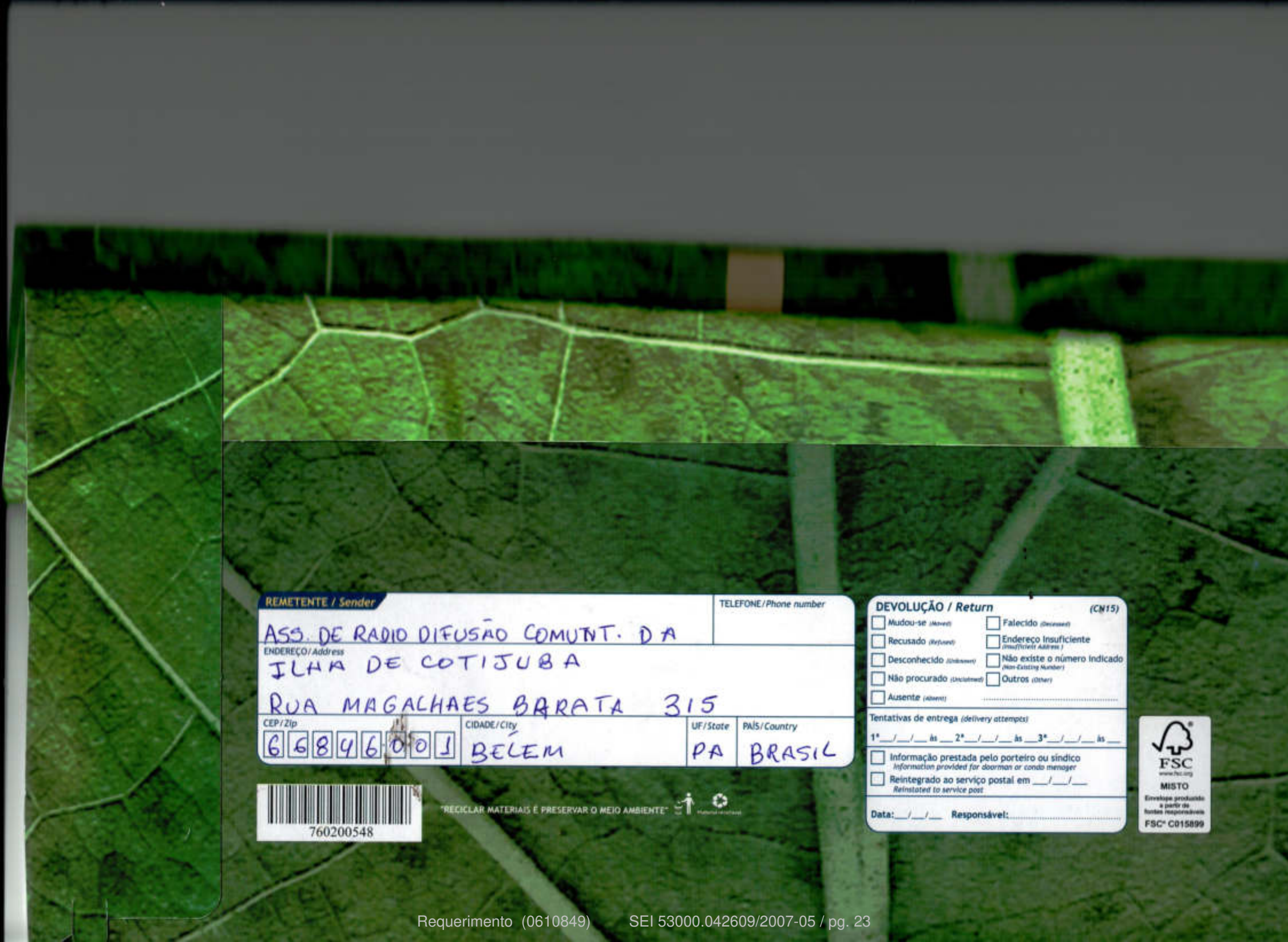

REMETENTE / Sender

ASS. DE RADIO DIFUSÃO COMUNT. DA ILHA DE COTIJUBA

TELEFONE / Phone number

ENDEREÇO / Address

RUA MAGALHAES BARATA 315

CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
66846001	BELEM	PA	BRASIL

760200548

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Unclaimed)
- ☐ Outros (Other)
- ☐ Ausente (Absent) .....

Tentativas de entrega (delivery attempts)

1ª ___/___/___ às ___ 2ª ___/___/___ às ___ 3ª ___/___/___ às ___

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico — Information provided for doorman or condo manager
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ — Reinstated to service post

Data: ___/___/___ Responsável: .....

FSC www.fsc.org MISTO Envelope produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C015899

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 683/2015/SEI-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2015

Ao Senhor
JACO COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Avenida Magalhães Barata, nº 315
66.846-001 / Belém - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 558/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0317806** e o código CRC **773F2741**.

Aviso Ministerial de devolução de 0141 dos (3447451) - SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 558/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.042609/2007-05**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências de instrução, sanáveis mediante apresentação dos documentos listados abaixo:

I. Esclarecimentos quanto ao endereço de residência do Sr. Sebastião Nobre Barbosa. O dirigente declarou, de próprio punho, residir à Passagem s/nº, na Ilha de Cotijuba. Ocorre que o comprovante de residência anexo à declaração indica outro endereço, a saber, a Travessa Airton Sena, nº 10.

II. Certidão de Objeto e Pé da Ação Penal nº 0006460-57.2010.8.14.0006, movida contra o Sr. Calisto de Melo Martins, na Comarca de Ananindeua, Justiça do Estado do Pará. A sobrevinda de eventual condenação criminal poderá acarretar o indeferimento do pedido de outorga.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 12/01/2015, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0317782** e o código CRC **3CE783D0**.

Aviso Ministerial de devolução de of nº 683/2015 (0447491) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 25

Por Nº unificado CNJ Consulta Detalhada

Início » por nº unificado cnj

Como fazer sua consulta

Consultar por Nº unificado CNJ

Nº unificado CNJ

0006160-57.2010.8.14.0006

Atualizar Imagem

kafiyc

Pesquisar

INSTÂNCIA

1º GRAU

Dados do Processo | Movimentações | Documentos | Audiências Agendadas | Custas

Nº unificado CNJ	0006160-57.2010.8.14.0006
Processo Prevento	
Instância	1º GRAU
Comarca	ANANINDEUA
Situação	EM ANDAMENTO
Área	CRIMINAL
Data de Distribuição	29/07/2010
Vara / Câmara	9ª VARA PENAL DE ANANINDEUA
Gabinete	GABINETE DA 9ª VARA PENAL DE ANANINDEUA
Secretaria	9º OFICIO PENAL DE ANANINDEUA
Magistrado	MARIA LOURIDO DOS SANTOS
Competência	JUIZO SINGULAR
Classe	Auto de Prisão em Flagrante
Assunto	Furto , Crime Tentado
Instituição	3ª SECCIONAL URBANA - CIDADE NOVA
Número do Inquérito Policial	4/2010000207-4
Valor da Causa	R$ 0,00
Data da Autuação	27/07/2010
Segredo de Justiça	NÃO
Volumes	1
Número de Páginas	0
Prioridade	NÃO
Gratuidade	NÃO
Fundamentação Legal	

Partes

CAETANO DE MELO MARTINS	ACUSADO

Aviso Ministerial de devolução de of nº 683/2015 (0447491) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 26

CARLOS RAFAEL SOUZA DE LIMA	ACUSADO
C. R. V. M. I.	VÍTIMA
VALDENIR COSTA TEIXEIRA	REPRESENTANTE

Visualização Completa

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2013 - TJPA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Central de Serviços: 0800-280.7005
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h.

Aviso Ministerial de devolução de of nº 683/2015 (0447491) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 27

SCE/CGRC

AO REMETENTE

OFICIO nº 683/ 2015/SEI-MC, de 12/01/2015.

Nº DO PROCESSO: 53000.042609/2007-05

ASS. DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 315
66.846-001 BELÉM - PA

AR

Aviso Ministerial de devolução de of nº 683/2015 (0447491) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 29

Aviso Ministerial de devolução de ofício (0251431) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 30

Possui.

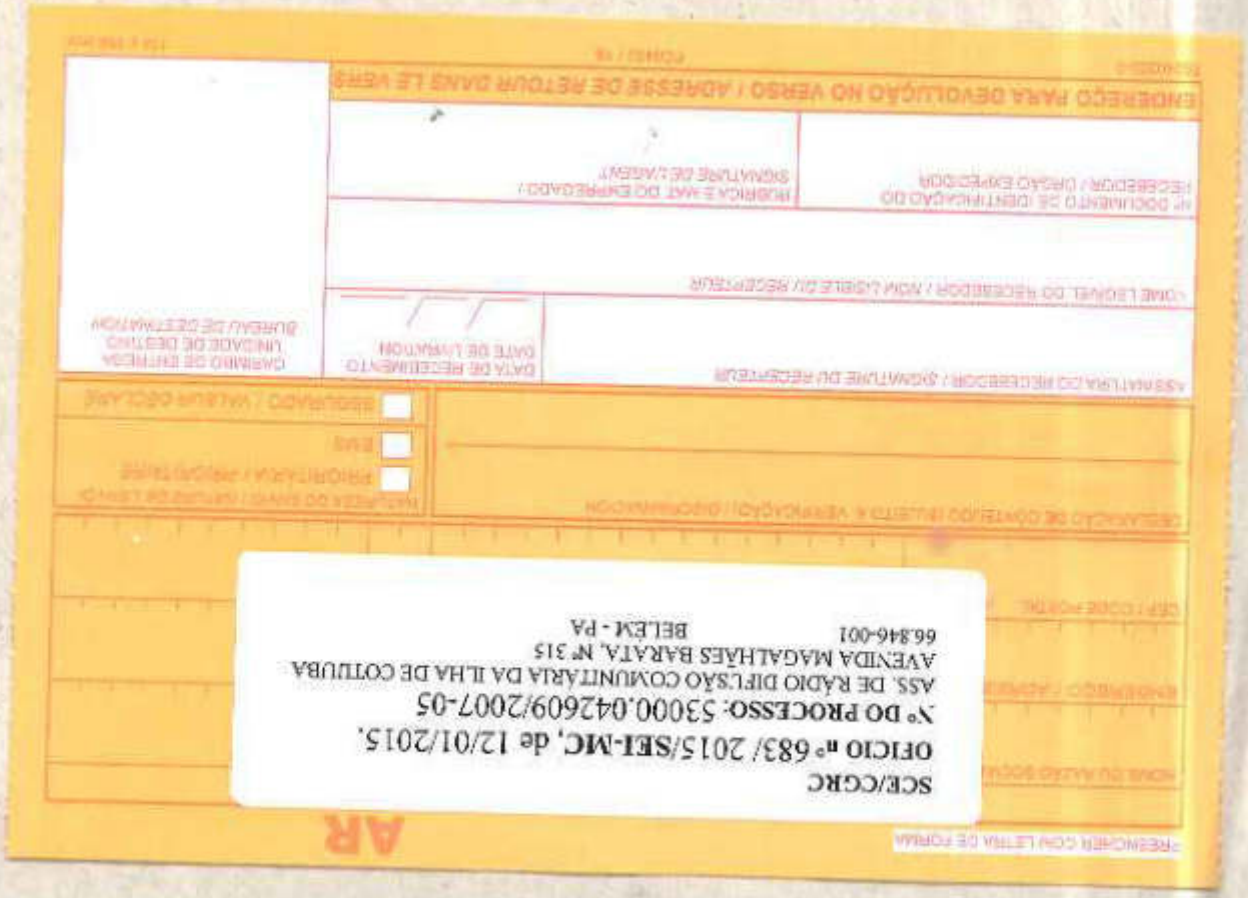

Aviso Ministerial de devolução de nº 683/2015 (044/491) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 31

Possui.

MT	IPIRANGA DO NORTE	53000.028141/2009-08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE IPIRANGA DO NORTE (RADIO VISUAL FM)	6422/2015/SEI-MC DE 25/03/2015	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	IPIRANGA DO NORTE	53000.030084/2009-19	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL AMBIENTAL DE IPIRANGA DO NORTE (ACAI)	6402/2015/SEI-MC DE 25/03/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	JANGADA	53000.055540/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO JANGADENSE	1525/2014 DE 27/02/2014	DESCONHECIDO
PA	TAILÂNDIA	53000.069887/2013	ACCET ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE TAILÂNDIA	1759/2015/SEI DE 05/02/2015	N° INEXISTENTE
PA	NOVA IPIXUNA	53000.064790/2010-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA IPIXUNA - PA (ALTERNATIVA FM)	7827/2015/SEI-MC DE 06/04/2015	NÃO EXISTE Nº
PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	53000.037350/2011-59	SOCIEDADE ESPERANÇA	21691/2014/SEI DE 06/01/2015	NÃO PROCURADO
PR	SAPOPEMA	53000.018781/2007-30	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SAPOPEMA	1814/2015/SEI DE 05/02/2015	AUSENTE
RN	SANTANA DO MATOS	53000.062003/2013-26	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DA BOA VISTA	17739/2014/SEI DE 01/12/2014	ENDEREÇO INCORRETO
RN	TOUROS	53000.029546/2009-55	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE TOUROS	6545/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 26/02/2015
RS	PANAMBÍ	53000.058909/2013-46	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SEM FRONTEIRAS DE PANAMBI	21018/2014/SEI DE 16/12/2014	NÃO PROCURADO
RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.064083/2010-10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EBENÉZER	3728/2015/SEI DE 12/02/2015	MUDOU-SE
RS	CANGUÇU	53000.023933/2009-88	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A POPULAR FM	3878/2015/SEI DE 12/02/2015	MUDOU-SE
RS	CANGUÇU	53000.028306/2009-33	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA COHAB - ASCOAC	3907/2015/SEI DE 12/02/2015	
SC	PALHOÇA	53000.028368/2009-45	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PALHOÇA	128/2015/SEI DE 13/01/2015	RECUSADO
SP	ARAÇATUBA	53000.059303/2012-47	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "PARAÍSO" PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, DIFUSÃO E ARTÍSTICO DE ARAÇATUBA	6433/2015/SEI-MC DE	AUSENTE
SP	CAPIVARI	53000.070785/2013-77	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAPIVARI (SINAI FM)	17019/2014/SEI-MC DE 04/11/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 26/02/2015

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições, resolve notificar as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, para apresentar, no prazo de trinta dias, contados da data de publicação deste Edital, o horário de funcionamento da emissora, com vista ao licenciamento da estação. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	TAQUARAL DE GOIÁS	53000.003355/2008-82	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS	14170/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	ENDEREÇO INEXISTENTE

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACEIÓ	53000.059293/2011-69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE BEBEDOURO	16516/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	MUDOU-SE
BA	LAGEDO DO TABOCAL	53000.033271/2013-31	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LAGEDO DO TABOCAL	6952/2014/SEI-MC DE 12/08/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	CARAÍBAS	53000.056250/2011-21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CARAÍBAS	16105/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	NÃO PROCURADO
CE	QUIXADÁ	53000.056613/2013-91	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DE QUIXADÁ	18621/2014/SEI-MC DE 16/12/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
ES	MONTANHA	53000.058078/2011-41	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA	17599/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	MUDOU-SE
GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012-02	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BONFINÓPOLIS (ASCCULB)	18087/2014/SEI-MC DE 05/11/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
GO	JUSSARA	53000.008640/2012-76	RÁDIO CLUBE DA VIDA - VIDA FM	17819/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	MUDOU-SE
MA	CODÓ	53000.056235/2011-83	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CODÓ	15457/2014/SEI-MC DE 21/10/2014	DESCONHECIDO
MA	IMPERATRIZ	53000.042814/2013-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, TERAPÊUTICA E AMBIENTAL DE IMPERATRIZ	10656/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MA	IMPERATRIZ	53000.042814/2013-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, TERAPÊUTICA E AMBIENTAL DE IMPERATRIZ	8525/2015/SEI-MC DE 27/03/2015	AUSENTE 3 VEZES
MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	53000.059475/2011-30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS	4311/2015/SEI MC DE 23/02/2015	MUDOU-SE
MG	BETIM	53000.062396/2013-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	4999/2015/SEI MC DE 26/02/2015	NÃO PROCURADO
MG	ALPINÓPOLIS	53000.007308/2014-56	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALPINOPOLENSE DE RADIODIFUSÃO	23122/2014/SEI-MC DE 27/01/2015	MUDOU-SE
PB	SAPÉ	53000.007032/2013-25	RÁDIO COMUNITÁRIA SAPÉ FM	20874/2014/SEI-MC DE 04/12/2014	MUDOU - SE
PR	MANDAGUARI	53000.050584/2012-72	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MORADORES DE MANDAGUARI	8188/2015/SEI-MC DE 27/03/2015	RECUSOU-SE A RECEBER OBJETO
RJ	ANGRA DOS REIS	53000.007041/2013-16	COMUNIDADE UNIDA DE JACUACANGA	17595/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	DESCONHECIDO
RN	NATAL	53000.071347/2013-26	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ZONA NORTE	10597/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	N° INEXISTENTE
RN	EXTREMOZ	53000.006954/2013-15	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE EXTREMOZ	10158/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	NÃO PROCURADO
RN	MONTE ALEGRE	53000.069388/2013-52	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE	19968/2014/SEI-MC DE 21/11/2014	AUSENTE 3 VEZES
SC	SÃO JOSÉ	53000.006688/2013-21	APP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUAR	9097/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	NÃO PROCURADO
SP	PIRACAIA	53000.046822/2013-26	INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA - IEPSAC	9552/2014/SEI-MC DE 18/09/2014	NÃO PROCURADO
SP	ILHA COMPRIDA	53000.071743/2013-53	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE ILHA COMPRIDA	17910/2014/SEI-MC DE 06/11/2014	NÃO PROCURADO
SP	PALMITAL	53000.015824/2013-73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PALMITAL EM AÇÃO	430/2015/SEI-MC DE 09/01/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	53000.055759/2011-57	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA EBENÉZER TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	15251/2014/SEI-MC DE 14/10/2014	NÃO PROCURADO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	PÃO DE AÇÚCAR	53000.023543/2012-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PÃO DE AÇÚCAR FM	19472/2014/SEI DE 02/12/2014	DESCONHECIDO
CE	MIRAÍMA	53000.027302/2011-52	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS	8300/2015/SEI-MC DE 01/04/2015	DESCONHECIDO
MA	BALSAS	53000.055155/2010-20	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MARASUL FM	568/2015/SEI DE 16/01/2015	NÃO PROCURADO
MG	BETIM	53000.057443/2011-08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO JOÃO BOSCO DA REGIÃO DAS ALTEROSAS	19441/2014/SEI DE 07/01/2015	NÃO PROCURADO
MT	TANGARÁ DA SERRA	53000.002151/2014-72	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA VIVA DE TANGARÁ DA SERRA	13821/2014/SEI DE 03/10/2015	NÃO PROCURADO
MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINTADE	53000.052361/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINTADE MT	4686/2015/SEI-MC DE 23/02/2015	NÃO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015062200116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU (0564460) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 32

PA	BELÉM	53000.042609/2007-05	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA	683/2015/SEI-MC DE 16/01/2015	NÃO PROCURADO
PA	ULIANÓPOLIS	53000.022274/2010-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ	12912/2014/SEI-MC DE 29/01/2015	NÃO EXISTE N° INDICADO
PB	JOÃO PESSOA	53000.028353/2009-87	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA- ACCJ	7351/2015/SEI-MC DE 17/03/2015	Nº NÃO EXISTE
PE	ITAQUITINGA	53900.011543/2014-89	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE	8131/2015/SEI-MC DE 07/04/2015	NÃO EXISTE N° INDICADO
PE	IPUBI	53000.065777/2013-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE - FM	10172/2015/SEI-MC DE 20/04/2015	NÃO EXISTE N° INDICADO
PR	AGUDOS DO SUL	53000.062982/2009-36	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL POVO UNIDO DE AGUDO DO SUL	18730/2014/SEI DE 02/12/2014	NÃO EXISTE N° INDICADO
PR	PONTAL DO PARANÁ	53000.058959/2013-23	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE PONTAL DO PARANA	2116/2015/SEI DE 29/01/2015	NÃO PROCURADO
RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	53000.027905/2009-30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO ARENA - ACCCA	22917/2014/SEI DE 24/12/2014	NÃO PROCURADO
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.076629/2013-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SOM BRASIL - ACORASOM	23548/2014/SEI DE 07/01/2015	NÃO PROCURADO
RS	URUGUAIANA	53000.032309/2010-13	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL DE URUGUAIANA	1513/2015/SEI DE 19/01/2015	DESCONHECIDO
SP	JAÚ	53900.008531/2014-77	ORGANIZAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO	2270/2015/SEI DE 29/01/2015	DESCONHECIDO
TO	PALMAS	53000.036391/2009-11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO CIDADE TAQUARUÇU DE PALMAS	10356/2015/SEI-MC DE 20/04/2015	MUDOU-SE

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 36/2015-TB. Partes: TELEBRAS e DBTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. / CNPJ: 05.674.820/0001-82. Objeto: Aquisição de sobressalentes - Quadro de comando e alarme do balizamento, utilizados em torres, postes e cavaletes ou mastros de sistemas irradiantes de ETR, ERR e PoP da RNT. Valor: R$ 195.385,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Fundamentação Legal: Artigos 1º e 4º do Decreto nº 7175/2010, Termo de Referência nº 02/3500/2015-TB e Parecer Jurídico nº INT- 226/2015-TB. Reconhecido por Márcio Antônio Rodrigues dos Santos - Diretor Administrativo-Financeiro, interino. Ratificado por Jorge Ricardo Bittar - Presidente

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICENÇA

Termo de Publicação de Requerimento de Renovação de Licença de Funcionamento-LF.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. -TELEBRAS, CNPJ nº 00.336.701/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento-LF, da Estação de Telecomunicação do Programa Nacional de Banda Larga -PNBL, localizada na Usina de Serra da Mesa, Rod. GO-132, km 37, no Município de Minaçu-GO.

Brasília-DF, 19 de junho de 2015.
ROBERTA C. MESSEDER AMADO
Gerente
Interina

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 240003

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 09003000019201323.
PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 03372304000178. Contratado : ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 1/2014 nos termos previstos em cláusula Quarta até 21de maio de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/1993. Data de Assinatura: 21/05/2015.

(SICON - 19/06/2015) 240013-00001-2015NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 240003

Número do Contrato: 10/2013.
Nº Processo: 09003000022201347.
PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 05630085000105. Contratado : VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -PARA ESCRITORIO LTDA - E. Objeto: Alterar a data da vigência do contrato pelo período de 02/07/2014 a 202/07/2015 mantendo as demais cláusulas e condições estabelecidaas. Fundamento Legal: Lei nº8666/1993 . Data de Assinatura: 13/08/2014.

(SICON - 19/06/2015) 240013-00001-2015NE800039

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CERIMONIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 240012

Nº Processo: 09048000015201418 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de buffet para os eventos oficiais organizados pelo Cerimonial/MRE Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/06/2015 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Itamarati - Predio Repres. Andar Terreo Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO RICARDO CHAFRAN
Pregoeiro

(SIDEC - 19/06/2015) 240012-00001-2015NE800009

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000095201581 . Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto e de parede do MRE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2015. GUSTAVO GUIMARAES CAMPELO. Chefe, Substituto, da Divisão de Serviços Gerais. Ratificação em 19/06/2015. SONIA REGINA GUIMARAES GOMES. Diretora do Departamento de Administração. Valor Global: R$ 68.400,00. CNPJ CONTRATADA : 38.041.265/0001-00 CONTROL TIME SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME.

(SIDEC - 19/06/2015) 240013-00001-2015NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 240013

Número do Contrato: 30/2014.
Nº Processo: 09013000075201411.
PREGÃO SISPP Nº 20/2014. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 05877971000138. Contratado : LG COMERCIO E MANUTENCAO DE -EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, ou seja, até dezenove de junho de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/06/2015 a 19/06/2016. Data de Assinatura: 17/06/2015.

(SICON - 19/06/2015) 240013-00001-2015NE800039

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2015 - UASG 323028

Nº Processo: 48500001427201573.
PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 17478352000150. Contratado : TECHNOS PUBLICACOES LTDA - ME -Objeto: Fornecimento de publicações estrangei ras para o acervo bibliográfico da ANEEL. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 15/06/2015 a 14/06/2016. Valor Total: R$19.371,18. Fonte: 174032273 - 2015NE800480. Data de Assinatura: 15/06/2015.

(SICON - 19/06/2015) 323028-32210-2015NE800136

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 323031

Número do Contrato: 4017/2014.
Nº Processo: 48610000669201453.
DISPENSA Nº 32/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 33683111000280. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 03/06/2015 a 02/06/2016; reajustar os valores unitários dos objetos contratados em 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais) e suprimir 01 (um) certificado do tipo A3(item 2). Fundamento Legal: Lei n.º 8.666. Vigência: 03/06/2015 a 02/06/2016. Valor Total: R$15.106,40. Fonte: 250322051 - 2015NE800858. Data de Assinatura: 02/06/2015.

(SICON - 19/06/2015) 323031-32205-2015NE800219

AVISO DE ALTERAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBÚSTIVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 29 de 11 de fevereiro de 2015, ad referendum da Diretoria Colegiada, comunica aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, a alteração do cronograma de assinatura do contrato de concessão da 12ª Rodada de Licitações referente ao bloco PN-T-597, como segue abaixo:

Evento	Data
Fim do prazo para apresentação de endosso do seguro garantia do Programa Exploratório Mínimo entregue, com a alteração do início de sua vigência	07/07/2015
Fim do prazo para assinatura dos contratos de concessão	17/07/2015

FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015062200117

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU (0564460) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 33

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 683/2015/SEI-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2015

Ao Senhor
JACO COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Avenida Magalhães Barata, nº 315
66.846-001 / Belém - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 558/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0317806** e o código CRC **773F2741**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 558/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.042609/2007-05**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências de instrução, sanáveis mediante apresentação dos documentos listados abaixo:

I. Esclarecimentos quanto ao endereço de residência do Sr. Sebastião Nobre Barbosa. O dirigente declarou, de próprio punho, residir à Passagem s/nº, na Ilha de Cotijuba. Ocorre que o comprovante de residência anexo à declaração indica outro endereço, a saber, a Travessa Airton Sena, nº 10.

II. Certidão de Objeto e Pé da Ação Penal nº 0006460-57.2010.8.14.0006, movida contra o Sr. Calisto de Melo Martins, na Comarca de Ananindeua, Justiça do Estado do Pará. A sobrevinda de eventual condenação criminal poderá acarretar o indeferimento do pedido de outorga.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 12/01/2015, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0317782** e o código CRC **3CE783D0**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/2007 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Vanessa Monteiro de Almeida	018.641.762-45	2º Secretário	30/11/2013 30/11/2015	
Marcelo Cleiton dos Santos Reis	037.799.612-29	Diretor de Operações	30/11/2013 30/11/2015	
Mariane Vanessa dos Santos Reis	000.800.382-39	Secretário	30/11/2013 30/11/2015	
Fredson Serrão Silva	719.844.022-34	Outros	30/11/2013 30/11/2015	
Sebastião Nobre Barbosa	700.709.642-54	Tesoureiro	30/11/2013 30/11/2015	
Alan Ferreira da Silva	015.977.062-99	Outros	30/11/2013 30/11/2015	
Calisto de Melo Martins	651.521.742-00	Diretor de Patrimônio	30/11/2013 30/11/2015	
Nara Helena dos Santos de Lima	019.524.902-00	2º Tesoureiro	30/11/2013 30/11/2015	
Miquéias Bailão Teixeira	000.221.022-30	Diretor Cultural	30/11/2013 30/11/2015	
JACÓ COELHO DE MELO	249.146.492-68	Presidente	30/11/2013 30/11/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - esclarecimento quanto ao endereço de residência do Sr. Sebastião Nobre Barbosa. Embora o dirigente tenha declarado, sob as penas da lei, residir na passagem s/nº da Ilha de Cotijuba, o comprovante de residência anexo à declaração indica o endereço sito à Travessa Airton Sena, nº 10;
II - certidão de objeto e pé da ação nº 0006460-57.2010.8.14.0006, movida contra o Sr. Calisto de Melo Martins, na comarca de Ananindeua / PA.

obs. o Cargo de vice-presidente está vago, com a renúncia do Sr. Antério Bentes de Farias.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 17 (envelope à fl. 155, datado de 12/6/2009);
b) CNPJ, nº 08.504.560/0001-95: fl. 20;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 112;
d) relação de associados: 265 à 281;
e) manifestações de apoio: fl. 117 à 154;
f) estatuto social, datado de 10/2/2010, rg.-PJ: fl. 164 à 171 e 174;
g) ata de fundação, datada de 12/6/2006, rg.-PJ: fl. 29 à 32 e 176;
h) ata de eleição, datada de 11/8/2008, rg.-PJ: fl. 177 à 180 e 175;
i) ata de eleição, datada de 30/11/2013, rg.-PJ: fls. 260 à 264.
j) ata de renúncia, datada de 3/10/2014, rg-PJ: carta s/nº (0205335), fls. 9 e 10;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 40, 46, 58, 86, 99, 282, 288, 294, 304, 309 e 316
j) comprovante de residência: 47, 59, 87, 100, 287, 292, 297, 305, 312, 317 e carta s/nº (0205335), fls. 5 a 8;
l) declarações do anexo 3: fl. 108 e 356 (SEDE: Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba;

FANTASIA: Paraíso FM - a Rádio das belas ilhas);
m) certidões criminais das justiças estadual e federal: [FEDERAIS: Doc. Externo SEI nº 0122659] [ESTADUAIS: fls. 285, 290, 299, 306, 314, 319, 326, 330, 336, 348 e 352 - carta s/nº (0205335, fl. 2 à 4)];
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 109 e 357;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: ver análise de recurso às fls. 233 e 234.
MANDATO: 2 ANOS

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Por Nº unificado CNJ | Consulta Detalhada

início » **por nº unificado cnj**

Como fazer sua consulta

Consultar por Nº unificado CNJ

Nº unificado CNJ

0006460-57.2010.8.14.0006

Atualizar imagem

ka6yc

Pesquisar

INSTÂNCIA

1º GRAU

Dados do Processo | Movimentações | Documentos | Audiências Agendadas | Custas

Nº unificado CNJ	0006460-57.2010.8.14.0006
Processo Prevento	
Instância	1º GRAU
Comarca	ANANINDEUA
Situação	EM ANDAMENTO
Área	CRIMINAL
Data da Distribuição	26/07/2010
Vara / Câmara	9ª VARA PENAL DE ANANINDEUA
Gabinete	GABINETE DA 9ª VARA PENAL DE ANANINDEUA
Secretaria	9º OFICIO PENAL DE ANANINDEUA
Magistrado	MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Competência	JUIZO SINGULAR
Classe	Auto de Prisão em Flagrante
Assunto	Furto , Crime Tentado
Instituição	3ª SECCIONAL URBANA - CIDADE NOVA
Número do Inquérito Policial	4/2010000207-4
Valor da Causa	R$ 0,00
Data da Autuação	27/07/2010
Segredo de Justiça	NÃO
Volumes	1
Número de Páginas	0
Prioridade	NÃO
Gratuidade	NÃO
Fundamentação Legal	

Partes

CALISTO DE MELO MARTINS	ACUSADO

Anexo CGRC_Consulta Processual_TJPA (0317779) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 39

CARLOS RAFAEL SOUZA DE LIMA	ACUSADO
C. B. V. M. L.	VÍTIMA
VALDENIR COSTA TEIXEIRA	REPRESENTANTE

Visualização Completa

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2013 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Central de Serviços: 0800-280.7005
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h.

Anexo CGRC_Consulta Processual_TJPA (0317779) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 40

53900.023220/2014-39

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,
CNPJ sob o nº 08.504.560/0001-95.
Avenida Magalhães Barata nº 315, CEP 66846001
Ilha de Cotijuba,Belém-Pará
Fones: (91)3617-1489/3617-1446-E-mail **jacomelo@bol.com.br**

Oficio: 005/20014

De: Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Para: Ministério das Comunicações
A/C do senhor Samir Amando Granja Nobre Maia

Prezado senhor,

Atendendo a nota Técnica **9829/2014/SEI-MC**, Solicito que seja anexado ao processo nº **53000.042609/2007-05**, as certidões negativas fornecidas pelo fórum da Justiça Estadual do Pará, dos seguintes senhores: Fredson Serrão Silva, Alan Ferreira da Silva, Calisto de Melo Martins.

Também os comprovantes de residência dos senhores Jacó Coelho de Melo e Sebastião Nobre Barbosa.

Informo que o senhor **Anterio Bentes de Farias**, Brasileiro, Casado portador do RG 3387699-SSP-PA e CPF 031.972.632-00, residente na Rua Magalhães Barata nº 09-Ilha de Cotijuba Belém-Pará,que ocupava o cargo de **Vice-Presidente**,não faz mais parte de nossa entidade conforme ata de exclusão anexa.

Desejando muito sucesso a esta Coordenação,

Ilha de Cotijuba,15 de Outubro de 2014

Atenciosamente,

Jacó Coelho de melo
Representante legal da entidade

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 17/10/14 às 14:00 horas
Assinatura Conceição

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de ALAN FERREIRA DA SILVA, filho(a) de NÃO INFORMADO e de CREUZA FERREIRA DA SILVA, RG 6299753, Órgão PC/PA, CPF 01597706299, estado civil SOLTEIRO(A) , residente em RUA MAGALHAES BARATA 314 A- CENTRO, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, até a presente data.

Observações:
1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão tem mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quinta-feira, 25 setembro, 2014

SOCORRO DE JESUS SILVA SOUZA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE BELEM
COMARCA DE BELÉM

Socorro de Jesus Silva So
Analista Judiciário - Mat.
TJE-PA

Certidão expedida gratuitamente em : 25/09/2014 10:19:33
CONTROLE: 09251003190653
Válida até 24/12/2014 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (socorro.silva)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
A presente certidão é extraida para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

Carta S/N (0205335) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 42

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de FREDSON SERRAO SILVA, filho de ANGELITA SERRAO PEREIRA, CPF nº 719.844.022-34, residente em rua magalhaes barata,311-centro.

Observações:

1.Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2.A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3.A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4.Este documento é válido por 90 dias;

5.A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6.Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 01/10/2014 09:18:20

Código de Controle: 1020 03198490

Válida até: 30/12/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que NADA CONSTA em nome de CALISTO DE MELO MARTINS, filho(a) de PAULO ROBERTO DE JESUS MARTINS e de RAQUEL DE MELO MARTINS, RG 3265810, Órgão PC/PA, CPF 651.521.742-00, estado civil SOLTEIRO(A) , residente em RUA BOA ESPERANÇA, 882, CENTRO, ILHA DE CUTIJUBA, BELÉM-PA, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, segundo os critérios estabelecidos no Art 8º, § 1º, I e II da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento Conjunto nº 003/2011 das Corregedorias da Região Metropolitana e do Interior, até a presente data.

Observações:
1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos tipicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão tem mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

terça-feira, 30 setembro, 2014

Carlos Alberto S. Conti Júnior
MAT. 4139-0

CARLOS ALBERTO SCHAFAROWSKI CONTI JUNIOR
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE BELEM
COMARCA DE BELÉM

Certidão expedida gratuitamente em : 30/09/2014 17:07:14
CONTROLE: 09301703197922
Válida até 29/12/2014 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (alberto.junior)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
A presente certidão é extraida para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

Carta S/N (0205335) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 44

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
TV DR MORAES,121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

JACO COELHO DE MELO
AV MAGALHAES BARATA,12
CENTRO
66810-000 COTIJUBA-PA

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
18/08/2014	3617-1446 0 2
CNPJ / CPF	VALOR A PAGAR R$
00024914649268	40,36
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VENCIMENTO
RESIDENCIAL	10/09/2014
COD. DEB. AUTOMATICO	
140500114629	
CODIGO DDD	
91	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:			
OI FIXO	08/14: 41:00	07/14: 53:00	06/14: 54:00	
	05/14: 65:00	04/14: 61:00	03/14: 13:00	

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000179733/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 07666 3617-1446 0 2

SERVICOS MENSAIS

0001/01	18/08/2014	OI FIXO 200 FIM DE SEMANA	06 A 30/08/14	64,56%	VD	4,91
0001/02	18/08/2014	CR.OI FIXO 200 FIM DE SEMANA	24 A 30/07/14	64,56%	VD	-1,37
SUBTOTAL						3,54

LIGACOES LOCAIS

0001/03	18/08/2014	CONSUMO MINUTOS	41:00 FRANQUIA	200:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL							0,00

BASE DE CALCULO ICMS	3,54	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	3,54
ALIQUOTA	30%		
VALOR	1,06		

ISS

RESERVADO AO FISCO

1086.24cb.8e77.70ac.be70.009d.5c03.cc31

FATURA N.: 0500055091876 TELEMAR NORTE LESTE S/A - TV DR MORAES,121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 07666 3617-1446 0 2

0001/04	18/08/2014	PA159 ASS.S/ FRANQUIA OI FIXO	01 A 30/08/14		0,01%	VD	18,99
0001/05	18/08/2014	PACOTE FALE DIGITAL	01 A 30/08/14		68,35%	VD	5,00
0001/06	18/08/2014	PARCELA TAXA HABI/ADESAO FIXO		06/12			9,99
0001/07	06/08/2014	JUROS DE MORA	CONTA 05/2014				0,82
0001/08	06/08/2014	JUROS DE MORA	CONTA 06/2014				0,41
0001/09	06/08/2014	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 05/2014				0,80
0001/10	06/08/2014	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 06/2014				0,81
				TOTAL OUTROS VALORES			36,82

- **Pagando até o vencimento você evita:**
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

A partir de 02/11/2014, nas áreas de DDDs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, passando para o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.oi.com.br/9digito

Carta S/N (0205335) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 45

Declaração.

Eu Jacó coelho de melo, Brasileiro, Divorciado, profissão: Radialista, RG 1351431_SSP-PA e CPF 249.146.492-68.

Declaro para os Devidos fins e sob as penas da Lei. 7.115 de 1983, que resido na Rua Magalhães Barata. Passagem Oliveira nº 12_CEP 66846-560. Ilha do cotijuba Belém_Pará. Conforme comprovante enexo.

Ilha de cotijuba 29/09/2014

Jacó coelho de Melo

HSBC | 399-9 |

RECIBO DO SACADO

PARCELA	VENCIMENTO
03/12	15/09/2014

AGENCIA/COD CEDENTE
0240/6622392

ESPECIE	QUANTIDADE
REAL	

VALOR DO DOCUMENTO
190,82

(-) ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUCOES

(+) MORA/MULTA

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(=) Valor Cobrado

Cart/Nosso Numero
31.521.800.28.6

No do Documento
P4396987848

SEBASTIAO NOBRE BARBOSA
700.709.642/54
HSBC Finance Brasil S.A.

Autenticação Mecânica no verso

HSBC | 399-9 | 39993.15215 80028.602409 66223.920019 6 61870000019082

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAR PREFERIVELMENTE EM QUALQUER AGENCIA HSBC

Vencimento
15/09/2014

CEDENTE
HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO 01.701.201/0001-89

AGENCIA/COD CEDENTE
0240/6622392

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
31/05/2014	P4396987848	CS	N	31/05/2014	31.521.800.28.6

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO
	CSB	REAL			190

VALOR DO DESCONTO	DESCONTO ATE	COM. PERMANENCIA P/ DIA	(-) DESCONTO/ABATIMENTO
		0.54	

(-) OUTRAS DEDUCOES

INCIDIRA MULTA DE 2.00 % SOBRE VALOR TOTAL

(+) MORA / MULTA

TOP 01 Parcelas 12

16849-2/105 DISMOBRAS IMP EXP DIST MOV ELE

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(+) VALOR COBRADO

SACADO
SEBASTIAO NOBRE BARBOSA 700.709.642/54 700.709.642/54
TRAVESSA AIRTON SENA 10 ILHA COTIJU CENTRO
66810-000 BELEM PA

AUTENTICACAO MECANICA

FICHA DE COMPENSACAO

DECLARÃO

EU SEBASTIÃO NOBRE BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFISSÃO BARBEIRO PONTADOR DO RG 3315408 SSP-PA E CPF 700.709.642-54

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI 7.115 DE 1983, QUE RESIDO NA PASSAGEM Nº NA ILHA DE COTIJUBA BELEM-PA.

ILHA DE COTIJUBA 20/09/2014

Sebastião nobre barbosa

Carta S/N (0205335) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 48

14 OUT. 2014

RTDPJ Belém-Pará

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.

Aos três dias do mês de Outubro do ano dois mil e quatorze, às dez horas da manhã em segunda convocação, a Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,inscrita no CNPJ sob o nº 08.504.560/0001-95.Localizada na Avenida Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba,Belém-Pará.Realizou em sua sede social uma Assembléia Geral Extraordinária, para Comunicar aos membros da diretoria e Associados,o pedido de renuncia de seu Vice-Presidente,o senhor Anterio Bentes de Farias, Brasileiro, Casado, Profissão: Mergulhador, RG 3387699 órgão emissor SSP –PA, CPF 031.972.632-00.Residente na Avenida Magalhães Barata nº 09 - CEP 66846001.Os trabalhos foram presididos pelo presidente da entidade senhor Jacó Coelho de Melo,Brasileiro,Divorciado,Profissão:Radialista,residente e domiciliado na Alameda Oliveira nº 12-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará,e secretariado pela senhorita Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Solteira, Profissão Autônoma , Rg 5513950 órgão emissor SSP –PA, CPF 000.800.382-39,residente na Avenida Magalhães Barata nº 09 B- CEP 66846001-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.O presidente da Assembléia leu na integra a carta de renúncia aos presente e depois de analisada foi aceita a por unanimidade pelos presentes e em seguida franqueou a palavra e alguns associados que falaram da importância de mesmo com a saída do Vice-Presidente,fortalecermos cada vez mais a luta pelo nosso objetivo que a concessão da Rádio Paraíso Fm.O presidente informou ainda que de conformidade o estatuto social da entidade Art.12, §1º e § 2º, o cargo ficará em vacância e em caso de impedimento do presidente,a secretaria geral assume a Direção da entidade.A pós as formalidades legais o presidente deu por encerrada a A.G.E. Na seqüência foi lavrada esta ata pela senhorita secretária, após lida e aprovada foi assinada pela mesma, e pelo Presidente da A.G.E , por todos os presente e seguiu para ser devidamente registrada em cartório no livro "A" do registro de pessoas Jurídicas.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará,03 de Outubro de 2014.

RIBAMAR SANTOS

Mariane Vanessa dos Santos Reis
Mariane Vanessa dos Santos Reis
Secretaria

RIBAMAR SANTOS

Jacó Coelho de Melo
Jacó Coelho de Melo
Presidente

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
OUT. 2014
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO
Belém, 14 OUT. 2014
Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho 90 - Belem - Para
Documento Protocolado sob nº 00036849 e Registrado sob nº 00038849
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belém-PA 14/10/2014
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
Maria Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
Luciane de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 00282188 00282189 serie H

14 OUT. 2014

RTDPJ
Belém-Pará

Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba

A.G.E ocorrida no dia 03 de Outubro de 2014.

Lista de presentes

1 Amarilda Pereira dos Santos
2 Maria de Nazaré Teixeira dos Santos
3 Marcelo Cutias dos Santos Reis
4 Sebastião Nabre Barbosa
5 Maria Celina dos Santos
6 Marina dos Santos Reis
7 Josiane Matos Silva
8 Ilegível
9 Ilan Ferreira da Silva
10 Joana Darc Pacheco da Cunha
11 Doncas Oliveira dos Santos
12 Jacó Coelho de Melo
13 Mariane Vanessa dos Santos Reis
14 Ilegível
15 José Garcia filho 1160986Z-49
16 Suselete de Almeida Lemos
17 Nara Helena dos Santos de Lima RG6630251
18 Maria dos Reis dos Santos de Lima 2335626
19 Alcineias Bailão Teixeira - RG: 5923584
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-241 3225-1603
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
AUTENTICAÇÃO
Série H 004.317.012
Belém, 14 OUT. 2014
Escreventes:
Maria de Nazaré F. Cardoso Maria Alice A. Santos
Erika C. S. de Castro Erick Alan S. de Castro
Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabeliã

Carta S/N (0205335) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 50

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 76

SF 12305307 0 BR

CARIMBO

ACIONISTA

15 OUT 2007

UNIDADE DE POSTAGEM

DRTPA

DESTINATÁRIO

COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - M.C

FONE

(61) 2027-6281

ENDEREÇO

ESPLANADAS DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR

CIDADE

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

7 0 0 4 4 - 9 0 0

REMETENTE

ASS. DE RÁDIODIFUSÃO C. DE COTIJUBA

FONE

(91) 36171489

ENDEREÇO

RUA MAGALHÃES

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

Carta S/N (0205335) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 51

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10563/2014/SEI-MC

Brasília, 08 de setembro de 2014

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata - Alameda Oliveira nº 12, Ilha de Cotijuba
66.846-560 / – Belém / PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA Nº 9829/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/09/2014, às 10:29, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1220602

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0124369** e o código CRC **F94ED985**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9829/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.042609/2007-05**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências documentais, sanáveis mediante o cumprimento dos seguintes quesitos:

I. Comprovantes de residência dos Srs. Sebastião Nobre Barbosa e Jacó Coelho de Melo. Caso não seja possível apresentar documento em nome do próprio dirigente, a relação entre ele e o titular do comprovante deverá ser demonstrada. Em caso de absoluta impossibilidade de obter a documentação solicitada, o dirigente em questão poderá apresentar, sob as penas da lei, declaração de próprio punho, com a finalidade de fazer prova de residência, nos termos da Lei 7.115, de 1983.

II. Certidão criminal do Sr. Antério Bentes de Farias, emitida pela seção judiciária federal do Pará. A certidão criminal até agora apresentada abrange apenas os processos em trânsito no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o que não atende à exigência.

III Certidões criminais dos Srs. Fredson Serrão Silva, Alan Ferreira da Silva, Calisto de Melo Martins, Antério Bentes de Farias, emitidas pela Comarca de Belém, da Justiça Estadual do Pará. As certidões já apresentadas continham erros nos dados de identificação dos titulares.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 08/09/2014, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/09/2014, às 10:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Aviso Ministerial de devolução de of nº 10563/2014 (0249565) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 53

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0124233** e o código CRC **E62CAEB3**.

SCE/CGRC
OFICIO nº 10563/ 2014/**SEI-MC**, de 08/09/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.042609/07
Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata - Alameda Oliveira nº 12, Ilha de Cotijuba
66.846-560 / Belém / PA

AR

AO REMETENTE

Aviso Ministerial de devolução de of nº 10563/2014 (0249565) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 55

EMPRESA BRASILEIRA DO CORREIOS E TELÉGRAFOS

Mudou-se
Desconhecido
Recusado
Endereço Insuficiente
Não Existe o Nº Indicado
Falecido
Ausente
Não Procurado

Informação Escrita pelo Porteiro ou Síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em / /

Em _____ Responsável Visto

06 NOV 2014

CDO ICOARA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900 BRASÍLIA-DF

Aviso Ministerial de devolução de of nº 10563/2014 (0249565) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 56

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DI

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 10563/ 2014/**SEI-MC**, de 08/09/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.042609/07
Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata - Alameda Oliveira nº 12, Ilha de Cotijuba
66.846-560 / Belém / PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7E240203-0 FC0483 / 16 ±114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08827077 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
18 SET 2014

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
EP Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF
CI

UF BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10563/2014/SEI-MC

Brasília, 08 de setembro de 2014

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata - Alameda Oliveira nº 12, Ilha de Cotijuba
66.846-560 / – Belém / PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA Nº 9829/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/09/2014, às 10:29, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1220602

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0124369** e o código CRC **F94ED985**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9829/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.042609/2007-05**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências documentais, sanáveis mediante o cumprimento dos seguintes quesitos:

I. Comprovantes de residência dos Srs. Sebastião Nobre Barbosa e Jacó Coelho de Melo. Caso não seja possível apresentar documento em nome do próprio dirigente, a relação entre ele e o titular do comprovante deverá ser demonstrada. Em caso de absoluta impossibilidade de obter a documentação solicitada, o dirigente em questão poderá apresentar, sob as penas da lei, declaração de próprio punho, com a finalidade de fazer prova de residência, nos termos da Lei 7.115, de 1983.

II. Certidão criminal do Sr. Antério Bentes de Farias, emitida pela seção judiciária federal do Pará. A certidão criminal até agora apresentada abrange apenas os processos em trânsito no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o que não atende à exigência.

III Certidões criminais dos Srs. Fredson Serrão Silva, Alan Ferreira da Silva, Calisto de Melo Martins, Antério Bentes de Farias, emitidas pela Comarca de Belém, da Justiça Estadual do Pará. As certidões já apresentadas continham erros nos dados de identificação dos titulares.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 08/09/2014, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre**

Maia, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/09/2014, às 10:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0124233** e o código CRC **E62CAEB3**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/2007 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Sebastião Nobre Barbosa	700.709.642-54	Tesoureiro	30/11/2013 30/11/2015	
Calisto de Melo Martins	651.521.742-00	Diretor de Patrimônio	30/11/2013 30/11/2015	
Fredson Serrão Silva	719.844.022-34	Outros	30/11/2013 30/11/2015	
Mariane Vanessa dos Santos Reis	000.800.382-39	Secretário	30/11/2013 30/11/2015	
Alan Ferreira da Silva	015.977.062-99	Outros	30/11/2013 30/11/2015	
Vanessa Monteiro de Almeida	018.641.762-45	2º Secretário	30/11/2013 30/11/2015	
Marcelo Cleiton dos Santos Reis	037.799.612-29	Diretor de Operações	30/11/2013 30/11/2015	
Miquéias Bailão Teixeira	000.221.022-30	Diretor Cultural	30/11/2013 30/11/2015	
JACÓ COELHO DE MELO	249.146.492-68	Presidente	30/11/2013 30/11/2015	
Nara Helena dos Santos de Lima	019.524.902-00	2º Tesoureiro	30/11/2013 30/11/2015	
Antério Bentes de Farias	031.972.632-00	Vice-Presidente	30/11/2013 30/11/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - Comprovante de residência ou declaração de próprio punho dos Srs. Sebastião Nobre Barbosa, Jacó Coelho de Melo;
II - A Certidão Criminal Federal de 1ª Instância do Sr. Antério Bentes de Farias, emitida da seção judiciária do Pará, não pode ser obtida via internet. A certidão criminal já apresentada cobre apenas a 2ª instância.
III - Certidão Criminal da Justiça Estadual dos Srs. Fredson Serrão Silva, Alan Ferreira da Silva, Calisto de Melo Martins, Antério Bentes de Farias, por erro nos dados de identificação.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 17 (envelope à fl. 155, datado de 12/6/2009);
b) CNPJ, nº 08.504.560/0001-95: fl. 20;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 112;
d) relação de associados: 265 à 281;
e) manifestações de apoio: fl. 117 à 154;
f) estatuto social, datado de 10/2/2010, rg.-PJ: fl. 164 à 171 e 174;
g) ata de fundação, datada de 12/6/2006, rg.-PJ: fl. 29 à 32 e 176;
h) ata de eleição, datada de 11/8/2008, rg.-PJ: fl. 177 à 180 e 175;
i) ata de eleição, datada de 30/11/2013, rg.-PJ: fls. 260 à 264.
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 40, 46, 58, 86, 99, 282, 288, 294, 304, 309 e 316
j) comprovante de residência: 47, 59, 87, 100, 287, 292, 297, 305, 312, 317
l) declarações do anexo 3: fl. 108 e 356 (SEDE: Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba;

FANTASIA: Paraíso FM - a Rádio das belas ilhas);
m) certidões criminais das justiças estadual e federal: [FEDERAIS: Doc. Externo SEI nº 0122659] [ESTADUAIS: fls. 285, 290, 299, 306, 314, 319, 326, 330, 336, 348 e 352];
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 109 e 357;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: ver análise de recurso às fls. 233 e 234.
MANDATO: 2 ANOS

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Nº 84755

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **ALAN FERREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 015.977.062-99**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2014, 11h24.
Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2014, 11h24

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Criminais da Justiça Federal (01222659) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 64

Nº 84758

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **CALISTO DE MELO MARTINS** nem contra **o CPF: 651.521.742-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2014, 11h26.
Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2014, 11h26

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Criminais da Justiça Federal (0122659) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 65

Nº 84757

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **FREDSON SERRAO SILVA** nem contra **o CPF: 719.844.022-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2014, 11h25.
Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2014, 11h25

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Criminais da Justiça Federal (01122659) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 66

Nº 84747

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **JACO COELHO DE MELO** nem contra **o CPF: 249.146.492-68**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2014, 11h17.
Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2014, 11h17

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Criminais da Justiça Federal (01122659) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 67

Nº 84715

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCELO CLEITON DOS SANTOS REIS** nem contra **o CPF: 037.799.612-29**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2014, 10h25.
Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2014, 10h25

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Criminais da Justiça Federal (01222659) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 68

Nº 84751

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS** nem contra **o CPF: 000.800.382-39**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2014, 11h21.
Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2014, 11h21

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Criminais da Justiça Federal (01222659) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 69

imprimir

Nº 84712

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MIQUEIAS BAILAO TEIXEIRA** nem contra **o CPF: 000.221.022-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2014, 10h21.
Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2014, 10h21

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Criminais da Justiça Federal (01222659) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 70

Nº 84753

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **NARA HELENA DOS SANTOS DE LIMA** nem contra **o CPF: 019.524.902-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2014, 11h22.
Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2014, 11h22

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Criminais da Justiça Federal (0122659) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 71

Nº 84675

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **SEBASTIAO NOBRE BARBOSA** nem contra **o CPF: 700.709.642-54**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2014, 09h29.
Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2014, 09h29

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Criminais da Justiça Federal (01122659) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 72

Nº 84752

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANESSA MONTEIRO DE ALMEIDA** nem contra **o CPF: 018.641.762-45**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2014, 11h22.
Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2014, 11h22

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Criminais da Justiça Federal (01122659) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 73

203

DECLARAÇÃO

Jacó Coelho de Melo, na qualidade de representante legal da Associação de Radio Difusão Comunitárias da Ilha de Cotijuba, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Belém-Pa, 20 de Outubro de 2010.

Jacó Coelho de Melo
Representante da entidade

Endereço para correspondência: Avenida Magalhães Barata-Passagem Oliveira nº 12, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66000-000,
Telefone para contato: (91) 88880122;
Correio eletrônico (e-mail): radiofmdasbelasilhas@bol.com.br,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO

PROCESSO: 53000.042609/2007
LOCALIDADE: Belém / PA
ENTIDADE: Associação de Radiodifusores Comunitária da Ilha de Cotijuba

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Existe registro no Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel, de serviço de Radiodifusão Sonora de entidade não outorgada, que constam nome fantasia, endereço e nome do representante legal da entidade, constantes no relatório nº **0205/2007/ER10FT**. Desta forma, em atendimento à cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, o processo deverá ser arquivado e encaminhado respectivo ofício de arquivamento à entidade.

Brasília, 09 de novembro de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape: 1787948
Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo

jbr – Despacho – Participante de Aviso– Processo nº 53000.042609/2007 – Belém/PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSORES COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA.
Localidade: Belém **UF: PA**

Processo: 53000.042609/2007.

Em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO/ANATEL, informo o que se segue:

Malgrado o relatório de fiscalização por execução de serviço de radiodifusão clandestina realizada pela ANATEL - mencionado no despacho das folhas 205 deste processo -, consta que, na ocasião, a entidade não foi autuada, não havendo sanção administrativa. Desta forma, deve-se solicitar à entidade certidões relativas a feitos criminais dos dirigentes associativos dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência dos mesmos, para regular prosseguimento da análise.

Brasília, 19 de maio de 2011.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha /SIAPE: 1787956

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 76

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/07 Localidade/UF: Belem/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fl. 17.		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2º~, Estatuto Social, fls. 164		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
a) Estatuto Social, datado de 10/02/2010, devidamente registrado no Livro "A" (fls. 164 a 171 e 174); b) Ata de Eleição, datada de 11/08/2008, devidamente registrada (fls. 177 a 180 e 175); c) Ata de Fundação, datada de 12/06/2006, devidamente registrada (fls. 29 a 32 e 176).		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fl. 108 - Paraíso FM (A rádio das Belas Ilhas).		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fl. 108		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fl. 108		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fl. 20 - Nº de Inscrição: 08.504.560/0001-95. Situação Cadastral: Ativa. Descrição das Atividades Econômicas compatíveis com o serviço pleiteado.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 anos - Art. 11 Validade: 11/08/2010

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jacó Coelho Melo	249.146.492-68	Presidente	Sim	Sim	Sim
Otoniel Cristovam Chaga Pereira	030.090.332-49	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Mariane Venessa dos Santos Reis	000.800.383-39	Secretária Geral	Sim	Sim	Sim

Comprovante de Pagamento de taxa: 112;

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 77

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3043 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de junho de 2011.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Radio Difusão Comunitária da ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba – PA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.042609/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.042609/2007**, na localidade de **Belém / PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 11/08/2010, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, abaixo especificados:

a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

pr/CGRC

28° Exp 04
042609/07

Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha da Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Avenida Magalhães Barata –Alameda Oliveira n 12.Ilha de Cotijuba, Belém Pará.CEP 66000.000.Ilha de Cotijuba,Belém Pa. Fones (91)3617-1461 (91)8888-0122 –E-mail radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031776/2011-07
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
21/06/2011-10:49

AO ILMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
PAULO BERNARDO

NESTA

Eu, em nome dos moradores da Ilha de Cotijuba em Belém do Pará, me dirijo mui respeitosamente através desta a vossa Excelência para solicitar sua especial atenção para liberação da emissora comunitária que ira cobrir nossa Ilha e assim colaborar com nossa pequena população tão sofrida e às vezes até esquecida pelo poder público de Belém.Já fomos selecionados por esse Ministério para executar o serviço **RADCON** e também nos foi solicitado o projeto técnico a qual enviamos no ano passado, mas até o momento não obtivemos uma resposta oficial se o projeto foi aprovado.Informações extras oficial dão conta que devido ao um processo junto a ANATEL pelo fato de termos funcionado de forma irregular seria o motivo.Mas informo a vossa excelência que foram instaurados dois processos contra nossa associação.O processo criminal **2008.701792-7**, já foi extinto conforme sentença anexa, do Juiz Federal **Rubens Rolo D'Oliveira** de 17/11/2009, após prestação de Serviços Comunitários a População local.E também o processo de Execução Fiscal 2009.39.00009797-9 da AGENCIA NACINAL DE TELECOMUNICAÇÕES,a qual usando as prerrogativas da lei,efetuamos o parcelamento da dívida de R$ 2.515,80 em 12 vezes e já efetuamos o pagamento da primeira parcela conforme comprovante anexo.Por tanto mesmo enfrentando muitas dificuldades, pois não possuímos grandes recursos estamos concentrando todo nosso empenho para que nossa emissora seja liberada.A credito que o único fato complicador para que isso ocorra, e o fato de termos funcionado de forma irregular, mas algumas emissora que já foram liberadas,em algum momento já funcionaram da mesma forma.Nesse sentido apelamos a sua sensibilidade e todos os que compõe este Brilhante Ministério para que nos ajude a liberar a rádio de Cotijuba.O número do processo é:53000.042609/2007.

Dede já agradeço sua atenção em nome de nossos 10 mil moradores, sendo muitos deles ribeirinhos.

Sendo o que se apresenta no momento.

Belém-Pa, 20 Junho de 2011.

Atenciosamente,

Jacó Coelho de Melo
Representante Legal da Entidade.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28 / 06 / 2011.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO Nº 2008.39.00701792-7
CLASSE : 64000 – PETIÇÃO CRIMINAL
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA: MARIA CLARA BARROS NOLETO
REQUERIDO: JACÓ COELHO DE MELO
JUIZ FEDERAL: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

SENTENÇA

Comprovado o cumprimento integral das condições impostas ao autor do fato na proposta de transação penal, conforme certidão de fls. 112, e ante a manifestação ministerial de fls. 113, **DECLARO extinta a punibilidade de JACÓ COELHO DE MELO**, em conformidade com o art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Belém (PA), 17 de novembro de 2009.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
no exercício do 1º JEF Criminal

Ciente
Em 19/11/09
MARIA CLARA BARROS NOLETO
Procuradora da República

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 80

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS – SERCOB
SEÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS
End: Av. Nazaré, 79, 4º Andar (Fone – Fax (0XX91)-3216-5365)

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS

À Procuradoria Federal no Estado do Pará-PF/PA.

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, CNPJ 08.504.560/0001-95, com domicilio na Avenida Magalhães Barata, 315, Bairro: Ilha de Cotijuba, CEP: 66.000-000 Município: Belém/PA, requer com fundamento no artigo 37-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, o Parcelamento de sua dívida constituída dos débitos abaixo discriminados, em 12 (doze) prestações mensais.

NÚMERO DE CADASTRO	NATUREZA DO CRÉDITO	PERÍODO
53569009002005	Fistel 80301586101 1	2008

A requerente, ciente de que o deferimento do pedido ficará condicionado ao pagamento da primeira parcela antecipada, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 37-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e a assinatura do Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas Federais, requer a emissão de guia referente à parcela antecipada para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias a contar do seu recebimento. Declara-se, também, ciente de que o indeferimento do pedido, pelos motivos citados, ocorrerá independentemente de qualquer comunicação, ocasionando o prosseguimento da cobrança imediata da dívida.

NOME E TELEFONE PARA CONTATO: 91.36171461/91.88880122.

Belém-Pa, 14 de junho de 2011.

Jaci Coelho de Melo
ASSINATURA DO REQUERENTE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Belém(PA), 14 / 06 / 2011 às 12 : 45 h

212
7

00194.56979 38030.158612 01000.224210 3 00000000020965 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 14/06/2011 - 12943657204 Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 80301586101-0002-24	**Vencimento** **17/06/2011**

1. Informações
- Código 0
Dívida Ativa - Código 5350

2. Mensagem
PARCELAMENTO: 1/12
Os boletos das demais parcelas estarão disponíveis sempre no mês de vencimento de cada parcela no endereço: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto
Referência:

3. Regras
- Após vencimento cobrar: juros Selic, acumulado mensalmente, e 1% relativamente ao mês do pagamento
- **Não conceder desconto/abatimento/dedução**

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
209,65			

Sacado: **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA**
CNPJ/CPF: 08504560000195

Autenticação Mecânica

BRADB10875 170611 000209,65 144 112 180037211

8° Exp 04
042609/07

Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha da Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Avenida Magalhães Barata –Alameda Oliveira n 12.Ilha de Cotijuba, Belém Pará.CEP 66000.000.Ilha de Cotijuba,Belém Pa. Fones (91)3617-1461 (91)8888-0122 –E-mail radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

233

AO ILMO SENHOR DIR. DO DEP. DE OUTORGAS DE SEV.DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

NESTA

Eu, em nome dos moradores da Ilha de Cotijuba em Belém do Pará, me dirijo mui respeitosamente através ao nobre Diretor, para solicitar sua especial atenção para liberação da emissora comunitária que ira cobrir nossa Ilha e assim colaborar com nossa pequena população tão sofrida e às vezes até esquecida pelo poder público de Belém.Já fomos selecionados por esse Ministério para executar o serviço **RADCON** e também nos foi solicitado o projeto técnico a qual enviamos no ano passado, mas até o momento não obtivemos uma resposta oficial se o projeto foi aprovado.Informações extras oficial dão conta que devido ao um processo junto a ANATEL pelo fato de termos funcionado de forma irregular seria o motivo.Mas informo a vossa excelência que foram instaurados dois processos contra nossa associação.O processo criminal **2008.701792-7**, já foi extinto conforme sentença anexa, do Juiz Federal **Rubens Rolo D'Oliveira** de 17/11/2009, após prestação de Serviços Comunitários a População local.E também o processo de Execução Fiscal 2009.39.00009797-9 da AGENCIA NACINAL DE TELECOMUNICAÇÕES,a qual usando as prerrogativas da lei,efetuamos o parcelamento da dívida de R$ 2.515,80 em 12 vezes e já efetuamos o pagamento da primeira parcela conforme comprovante anexo.Por tanto mesmo enfrentando muitas dificuldades, pois não possuímos grandes recursos estamos concentrando todo nosso empenho para que nossa emissora seja liberada.A credito que o único fato complicador para que isso ocorra, e o fato de termos funcionado de forma irregular, mas algumas emissora que já foram liberadas,em algum momento já funcionaram da mesma forma.Nesse sentido apelamos a sua sensibilidade e todos os que compõe este Brilhante Ministério para que nos ajude a liberar a rádio de Cotijuba.O número do processo é:53000.042609/2007.

Dede já agradeço sua atenção em nome de nossos 10 mil moradores, sendo muitos deles ribeirinhos.

Sendo o que se apresenta no momento.

Belém-Pa, 20 Junho de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031777/2011-43
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
21/06/2011-10:50

Atenciosamente,

Jacó Coelho de Melo
Representante Legal da Entidade.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28 / 06 / 2011.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

JUSTIÇA FEDERAL Fls. 115

214

PROCESSO Nº 2008.39.00701792-7
CLASSE : 64000 – PETIÇÃO CRIMINAL
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA: MARIA CLARA BARROS NOLETO
REQUERIDO: JACÓ COELHO DE MELO
JUIZ FEDERAL: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

SENTENÇA

Comprovado o cumprimento integral das condições impostas ao autor do fato na proposta de transação penal, conforme certidão de fls. 112, e ante a manifestação ministerial de fls. 113, **DECLARO extinta a punibilidade de JACÓ COELHO DE MELO**, em conformidade com o art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Belém (PA), 17 de novembro de 2009.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
no exercício do 1º JEF Criminal

Ciente
Bel 19/11/09
MARIA CLARA BARROS NOLETO
Procuradora da República

END: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA
CEP: 66055-210 Fone: (091) 40066125

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 84

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS – SERCOB
SEÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS
End: Av. Nazaré, 79, 4º Andar (Fone – Fax (DXX91)-3216-5365)

215

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS

À Procuradoria Federal no Estado do Pará-PF/PA.

ASSOCIAÇÀO DE RÁDIO DIFUSÀO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, CNPJ 08.504.560/0001-95, com domicilio na Avenida Magalhães Barata, 315, Bairro: Ilha de Cotijuba, CEP: 66.000-000 Município: Belém/PA, requer com fundamento no artigo 37-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, o Parcelamento de sua dívida constituída dos débitos abaixo discriminados, em 12 (doze) prestações mensais.

NÚMERO DE CADASTRO	NATUREZA DO CRÉDITO	PERÍODO
535690009002005	Fistel 80301586101 1	2008

A requerente, ciente de que o deferimento do pedido ficará condicionado ao pagamento da primeira parcela antecipada, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 37-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e a assinatura do Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas Federais, requer a emissão de guia referente à parcela antecipada para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias a contar do seu recebimento. Declara-se, também, ciente de que o indeferimento do pedido, pelos motivos citados, ocorrerá independentemente de qualquer comunicação, ocasionando o prosseguimento da cobrança imediata da dívida.

NOME E TELEFONE PARA CONTATO: 91.36171461/91.88880122.

Belém-Pa, 14 de junho de 2011.

Jacó Coelho de Melo
ASSINATURA DO REQUERENTE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Belém(PA), 14 / 06 / 2011 às 12 : 45 h

Jurupiara Gonçalves

Mães Gonçalves 236 ?

00194.56979 38030.158612 01000.224210 3 00000000020965 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 14/06/2011 - 12943657204 Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 80301586101-0002-24	**Vencimento** **17/06/2011**

1. Informações
- Código 0
Dívida Ativa - Código 5350

2. Mensagem
PARCELAMENTO: 1/12
Os boletos das demais parcelas estarão disponíveis sempre no mês de vencimento de cada parcela no endereço: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto
Referência:

3. Regras
- Após vencimento cobrar: juros Selic, acumulado mensalmente, e 1% relativamente ao mês do pagamento
- **Não conceder desconto/abatimento/dedução**

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
209,65			

Sacado: **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA**
CNPJ/CPF: 08504560000195

Autenticação Mecânica

8RA0810875 170611 000209,65 144 112 180037211

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Técnico-Jurídico.**

1. Frente a análise do processo nº **53000.042609/2007**, de interesse da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha d Cotijuba**, na localidade **Belém / PA**, informamos o que se segue:

I. Considerando a documentação protocolada sob os números 53000.031776/2011-07 e 53000.031777/2011-43, anexada às fls, 209 a 216, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a entidade deverá ser notificada para desconsiderar o ofício nº 3043/2011 de 03/06/2011, pelo motivo exposto abaixo:

a. Consta contra a requerente, no Sistema de Fiscalização RADAR da Anatel, três relatórios de fiscalização, nos quais é constatada atividade clandestina. O primeiro relatório, relativo à vistoria de 28/03/2005, não se encontra disponível no sistema, impossibilitando a constatação de autuações e conseqüentes sanções administrativas. O segundo e o terceiro relatórios, relativos a vistorias de dezembro de 2005 e de maio de 2007 respectivamente, também não indicam autuação administrativa da requerente, motivo pelo qual foi encaminhado o ofício referido no item I deste despacho, tendo em vista que esta Coordenação-Geral não tomou, naquele momento, conhecimento de qualquer condenação transitada em julgado que pesasse contra esta Associação.

b. Ocorre que, na documentação acima assinalada, a requerente confessou ter executado clandestinamente o serviço de Radiodifusão Comunitária, demonstrando ser efetivamente responsável, ao menos parcialmente, pela atividade clandestina detectada pelas fiscalizações. Desta forma, deve o processo aguardar definição dos procedimentos cabíveis a seu caso particular, levando-se em consideração os argumentos e documentações encaminhados pela entidade em sua defesa.

Brasília, 07 de julho de 2011.

PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape nº 1787055
Analista Técnico-Administrativo

nr/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 87

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3043 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 6 de julho de 2011.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba - PA

Assunto: **Desconsideração do Ofício 3043/2011 / Processo nº 53000.042609/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.042609/2007**, na Localidade de **Belém / PA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos que o ofício nº 3043/2011, datado de 03/06/2011, seja desconsiderado pelo motivo indicado abaixo:

I. A entidade encaminhou, sob os protocolos nº 53000.031776/2011-07 e nº 53000.031777/2011-43, documentação, subscrita por representante legal, na qual é admitida a execução clandestina do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

2. Reforçamos, portanto, que a requerente deverá desconsiderar o ofício nº 3043, restando-lhe aguardar manifestação deste Ministério quanto à infração assinalada, que lhe será comunicada por meio de ofício, acompanhado de Aviso de Recebimento (AR) postal.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0619/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.042609/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Frente à análise do processo, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0008PA20050024, datado de 28/03/2005. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 18 de julho de 2011.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

pr/CGRC

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape nº 1797656
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 89

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4222 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de 07 de 2011.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba – PA

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.042609/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.042609/2007**, na localidade de **Belém / PA,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0008PA20050024, datado de 28/03/2005. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CGRC

28 IND

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4222de 28/07/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048301/2011-41
SEAPA/SCE
22/09/2011-08:19

Processo nº 53.000.042.609/2007

Local: Ilha de Cotijuba - Belém UF: Pa.

Em atenção ao ofício acima indicado,relativo a pendência de pagamento de multa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba junto a ANATEL, informamos que já negociamos a dívida e estamos pagando de forma parcelada em 12 vezes.Já efetuarmos o pagamento de 2 parcelas,e estamos nos empenhando ao Maximo para quitarmos a essa pendência em 90 dias ou o mais rápido possível,levando em consideração que nossa entidade não possuir de grandes recursos financeiros já que é formada em sua maioria por ribeirinhos.

Segue anexo copia do pedido de pagamento e cópia das parcelas já pagas.

Logo após quitarmos a mesma enviaremos imediatamente o comprovante de pagamento.

Pelo que já foi relatado acima, estamos pedindo reconsideração da decisão de indeferimento de nosso Processo nº 53.000.042.609/2007

.Temos consciência que erramos em colocar a emissora no ar sem autorização,mas estamos fazendo todo possível para nos habilitamos novamente e temos nossa emissora liberada.

Belém-Pa, 15 de Setembro de 2011.

Representante da Entidade

Nome do Representante da Entidade: Jacó Coelho de Melo
CPF: 249.146.492-68

Endereço para Correspondência: Avenida Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº 12, Ilha de Cotijuba,na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.000.000

Telefone para Contato: (91) 3617-1461 (91) 8888-0122

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 10 / 2011

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS – SERCOB
SEÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS
End: Av. Nazaré, 79, 4º Andar (Fone – Fax (0XX91)-3216-5365)

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS

À Procuradoria Federal no Estado do Pará-PF/PA.

ASSOCIAÇAO DE RÁDIO DIFUSAO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, CNPJ 08.504.560/0001-95, com domicilio na Avenida Magalhães Barata, 315, Bairro: Ilha de Cotijuba, CEP: 66.000-000 Município: Belém/PA, requer com fundamento no artigo 37-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, o Parcelamento de sua dívida constituída dos débitos abaixo discriminados, em 12 (doze) prestações mensais.

NÚMERO DE CADASTRO	NATUREZA DO CRÉDITO	PERÍODO
535690009002005	Fistel 803[illegible]6101 1	2008

A requerente, ciente de que o deferimento do pedido ficará condicionado ao pagamento da primeira parcela antecipada, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 37-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e a assinatura do Termo de Parcelamento de Créditos inscritos em Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas Federais, requer a emissão de guia referente à parcela antecipada para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias a contar do seu recebimento. Declara-se, também, ciente de que o indeferimento do pedido, pelos motivos citados, ocorrerá independentemente de qualquer comunicação, ocasionando o prosseguimento da cobrança imediata da dívida.

NOME E TELEFONE PARA CONTATO: 91.36171461/91.88880122.

Belem-Pa, 14 de junho de 2011.

Jaci Coelho de Melo
ASSINATURA DO REQUERENTE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Belém(PA), 14 / 06 / 2011 às 12 : 45 h

Jurgueira Gonçalves

Ajuda | Imprimir

00194.56979 38030.158612 01000.341212 1 00000000020965 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 07/07/2011 -	Vencimento 31/07/2011
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 80301586101-0003-41	

1. Informações
- Código 0
Dívida Ativa - Código 5350

2. Mensagem
PARCELAMENTO: 2/12
Os boletos das demais parcelas estarão disponíveis sempre no mês de vencimento de cada parcela no endereço: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto
Referência:

3. Regras
- Após vencimento cobrar: juros Selic, acumulado mensalmente, e 1% relativamente ao mês do pagamento
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
209,65	2,09		211,74

Sacado: **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA**
CNPJ/CPF: 08504560000195

Autenticação Mecânica

209,65C TITDIN

0127 093684108 070711

00194.56979 38030.158612 01000.224210 3 00000000020965 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 14/06/2011 - 12943657204 Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 80301586101-0002-24	**Vencimento** **17/06/2011**

1. Informações
- Código 0
Dívida Ativa - Código 5350

2. Mensagem
PARCELAMENTO: 1/12
Os boletos das demais parcelas estarão disponíveis sempre no mês de vencimento de cada parcela no endereço: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto
Referência:

3. Regras
- Após vencimento cobrar: juros Selic, acumulado mensalmente, e 1% relativamente ao mês do pagamento
- Não conceder desconto/abatimento/deduçào

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
209,65			

Sacado: **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA**
CNPJ/CPF: 08504560000195

Autenticação Mecânica

BRA0810875 170611 000209*65 144 112 180037211

Fls. 226

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3941 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 6 de julho de 2011.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba - PA

Assunto: **Desconsideração do Ofício 3043/2011 / Processo nº 53000.042609/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.042609/2007**, na Localidade de **Belém / PA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos que o ofício nº 3043/2011, datado de 03/06/2011, seja desconsiderado pelo motivo indicado abaixo:

I. A entidade encaminhou, sob os protocolos nº 53000.031776/2011-07 e nº 53000.031777/2011-43, documentação, subscrita por representante legal, na qual é admitida a execução clandestina do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

2. Reforçamos, portanto, que a requerente deverá desconsiderar o ofício nº 3043, restando-lhe aguardar manifestação deste Ministério quanto à infração assinalada, que lhe será comunicada por meio de ofício, acompanhado de Aviso de Recebimento (AR) postal.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 3941 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC
53000.042609/07
JACÓ COELHO MELO
ASS. DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
AV. MAGALHAES BARATA, 315 – ILHA DE COTIJUBA
66000-000 BELÉM/ ILHA DE COTIJUBA/PA

AO REMETENTE

64 logradouro Rural
permeio
13 08 11

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
PESO / WEIGHT (kg)
AR
RJ 92458424 9 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 96

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO

Of. 3941 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC

53000.042609/07

ENDEREÇO / *ADDRESS*

JACÓ COELHO MELO

ASS. DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

AV. MAGALHAES BARATA, 315 – ILHA DE COTIJUBA

CEP / *CODE POS*

66000-000 BELÉM/ ILHA DE COTIJUBA/PA

PAYS

Ministério das Comunicações
Fls. 228
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

O DE
IMENTO
CN07

AR

RJ 92458424 9 BR

DE DÉPÔT
/ 2011

BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____	__/__/____	__/__/____
: h	: h	: h

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ecretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
epartamento de Outorga de Serviços
splanada dos Ministérios, Bloco R,
d. Anexo Ala Oeste sala 300
044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

02

28 fls

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 228
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064749/2011-11
SEAP/SCE
19/12/2011-08:15

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 229
Rubrica

:or de Outorga de Serviços,

ıentação em resposta ao ofício nº 4222de 28/07/2011

)00.042.609/2007

:otijuba - Belém UF: Pa.

ıção ao ofício acima indicado, relativo a sanear pendências de multa junto a qual solicitamos um prazo de 90 dias para quitarmos a mesma, estamos esse prazo seja prorrogado pro mais 90 a 120 dias. Tal pedido se justifica de o de Melo, na qualidade de representante legal da Entidade, estar passado problema de saúde, e não tive condições físicas para mobilizar nossos a honrar esse compromisso, esse novo prazo que estamos solicitando e de mportância para conseguirmos o dinheiro, já que não temos nem uma nos gere renda.

amos de contar com vossa compreensão, e volto afirmar que faremos todos o honrar esse compromisso, pois essa emissora será de grande importância para lade.

o que se apresenta no momento.

Atenciosamente

de Dezembro de 2011.

Representante da Entidade

esentante da Entidade: Jacó Coelho de Me
492-68

Correspondência: Avenida Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº 12, Ilha cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.000.000

Contato: (91) 3617-1461 (91) 8888-0122
nico: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 99

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEP. DE OUTORGA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
BRASILIA DF
CEP. 70044-900

Ministério das Comunicações
Fls 20

ECT
15 DEZ 2011

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,15
RM 687612416 BR

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA.
AV. MAGALHÃES BARATA 315
ILHA DE COTIJUBA - BELEM - PA.
CEP. 6000.000
FONE (91) 88880122

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 4222 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC

53000.042609/07

ENDEREÇO / *ADRESSE*

JACÓ COELHO MELO

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba

Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba

CEP / *CODE POSTAL*

66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba – PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Jacó Melo

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

29/08/11

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD/ICOARACI

29 AGO 2011

DRFN

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 15 x 186mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RJ 92458918 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h / / : h / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO PARA

CIDADE / LOCALI.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

BRASIL

das Comunicações
Fls. 232
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | SPADO »» Consultar »» Processos | internet | teia | menu | ajuda

Pasta do Processo (535690009002005) · Consultar · Instauração

Nº do registro: 49402
Solicitante do PADO: CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Órgão do Processo: GR10
Data da notificação: 28/03/2005
Óbice: ○ Sim ◉ Não
Radiodifusão: ◉ Nenhum ○ Radiodifusão ○ Radiodifusão - MC
Data de Prescrição

Informações da Entidade (RADAR)

Informações da Fiscalização

Documentos Referenciados(SICAP):

Informações do Processo (SICAP)

Servidor Responsável: ROBERVANIA MARIA DA COSTA — Histórico de Responsáveis

Andamento

Situação	Fase	Órgão	Data	Decisão	Permanência (Dias)	Cadastrante
Arquivado	Arquivamento	GR10AT	30/06/2008		0	laila.appd
Decisão / Notificação - 1ª Instância	Decisória	GR10AT	18/02/2008		133	nazir
Instruído - 1ª Instância	Instrução	GR10AT	18/02/2008		0	laila.appd
Em Analise - 1ª Instância	Instrução	GR10AT	20/05/2005		1004	laila.appd
Aguardando Defesa - 1ª Instância	Instrução	GR10FI2	28/03/2005		53	vania.appd

Incluir última situação

Informações sobre créditos no Sigec:

Lançar Débito no SIGEC | Vincular Débito Existente no SIGEC | Aviso de Recebimentos

Fistel	Sequencial	Recurso	Data dou:	Data Comunicado	Data AR Comunicado	Data Inclusão CADIN	Data Retirada CADIN	Data Inscrição DA	Valor Multa	Situação
80301586101	1		25/06/2008	09/09/2008		22/05/2012	20/06/2011	09/09/2009	1.752,93	Parcial

Publicação DOU

Data: 25/06/2008
Seção: 1
Página: 62
Salvar

Usuário: PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA | Lotação: MC

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53500.042609/2007-05 / pg. 103

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1993/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.042609/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Radiodifusores Comunitária da Ilha de Cotijuba**, da localidade de **Belém / PA**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 0619/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 4222, datado de 28/7/2011, AR Postal em 29/8/2011.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo, formulado pela **Associação de Radiodifusores Comunitária da Ilha de Cotijuba**, o qual visa à manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 1/2010, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 12/5/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. A Anatel penalizou a entidade por ter prestado clandestinamente o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, o que motivou o indeferimento de seu pedido de outorga, haja vista o trânsito em julgado da decisão punitiva. O indeferimento, exarado na Nota Técnica nº 0619/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fl. 219), lhe foi comunicado por meio do Ofício nº 4222, de 28/7/2011, recebido em 29/8/2011, conforme indica o respectivo AR Postal, anexo à fl. 231.

4. Em 22/9/2011 (data do protocolo), a **Associação de Radiodifusores Comunitária da Ilha de Cotijuba** recorreu, tempestivamente, do indeferimento e comprovou ter parcelado e quitado parte da multa que fora aplicada pela Anatel.

5. As alegações da requerente merecem as seguintes considerações:

I. De acordo com a data do respectivo Auto de Infração, a entidade foi flagrada pela Anatel em 28/3/2005, ou seja, alguns anos antes ter sido publicado o Aviso de Habilitação nº 1/2009, em 12/5/2009. Assim, uma vez que o débito com a Agência Reguladora foi parcelado e vem sendo honrado pontualmente, a entidade poderá ser reabilitada no certame, em decorrência da orientação contida no Despacho nº 638/2011RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, de lavra do então Consultor Jurídico deste Ministério, segundo o qual a entidade flagrada executando ilegalmente serviços de radiodifusão, antes a publicação do respectivo Aviso, poderá

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6464/6897

Ofício nº 3953 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 08 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba – PA

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.042609/2007**, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,** da localidade de **Belém / PA**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1993/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

/CGRC

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/2007 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Fredson Serão Silva	719.844.022-34	null	11/08/2010 11/08/2010	
Manoel Pereira Reis	835.162.472-15	null	11/08/2010 11/08/2010	
Elizabeth Siqueira Pinto	647.025.022-04	null	11/08/2010 11/08/2010	
Raimundo Caetano Martins	078.916.101-00	null	11/08/2010 11/08/2010	
Otoniel Cristovam Chaga Pereira	030.090.332-49	null	11/08/2010 11/08/2010	
Carlos Alberto Ferreira dos Santos	061.696.432-34	null	11/08/2010 11/08/2010	
Maximo Pereira dos Santos	755.975.002-87	null	11/08/2010 11/08/2010	
Suselete Monteiro de Almeida	671.222.802-68	null	11/08/2010 11/08/2010	
Julival de Jesus Azevedo Pinto	247.029.602-10	null	11/08/2010 11/08/2010	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - o mandato da diretoria expirou em 11/8/2010; e
II - relação de associados.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 17;
b) CNPJ, nº 08.504.560/0001-95: fl. 20;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 112;
d) relação de associados: pendente;
e) manifestações de apoio: fl. 117 à 154;
f) estatuto social, datado de 10/2/2010, rg.-PJ: fl. 164 à 171 e 174 à ;
g) ata de fundação, datada de 12/6/2006, rg.-PJ: fl. 29 à 32 e 176;
h) ata de eleição, datada de 11/8/2008, rg.-PJ: fl. 177 à 180 e 175;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 40, 43, 47, 49, 52, 55, 58, 61, 64, 67 e 70;
j) comprovante de residência:
l) declarações do anexo 3: fl. 108 (SEDE: Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijua; FANTASIA: Paraíso FM - a Rádio das belas ilhas);
m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: pendentes;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 109;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: ver análise de recurso às fls. 233 e 234.
MANDATO: 2 ANOS

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 106

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2278/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.042609/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "d", da Norma nº 1/2011; e

II. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 11/8/2010. Os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 107

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4692 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba / PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.042609/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.042609/2007**, na localidade de **Belém / PA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2278/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 108

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4692 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba / PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.042609/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.042609/2007**, na localidade de **Belém / PA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2278/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 109

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2278/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.042609/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "d", da Norma nº 1/2011; e

II. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 11/8/2010. Os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 110

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4692 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba / PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.042609/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.042609/2007**, na localidade de **Belém / PA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2278/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 111

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 112

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2278/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.042609/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "d", da Norma nº 1/2011; e

II. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 11/8/2010. Os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 113

c. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

f. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos novos diretores, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 23 de agosto de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2278/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 114

240

Of. 4692 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.042609/07
JACÓ COELHO MELO
ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 315, ILHA DE COTIJUBA
66.000-000 BELÉM – ILHA DE COTIJUBA / PA

BRASIL R$ 07,6
20.08.13 - 10:28

AO REMETENTE

07 SET 2013

(x)
Logradouro fora do perímetro urbano

07/09/13 Id 8452861

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 02862715 2 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 02862715 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
10/12/07

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NC
EL
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

UF **BRASIL**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 4692 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.042609/07

JACÓ COELHO MELO

ENDEREÇO / *ADRESS*

ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 315, ILHA DE COTIJUBA

CEP / *CODE POSTAL*

66.000-000 BELÉM – ILHA DE COTIJUBA / PA

2451

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 118

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/2007 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Fredson Serão Silva	719.844.022-34	null	11/08/2010 11/08/2010	
Manoel Pereira Reis	835.162.472-15	null	11/08/2010 11/08/2010	
Elizabeth Siqueira Pinto	647.025.022-04	null	11/08/2010 11/08/2010	
Raimundo Caetano Martins	078.916.101-00	null	11/08/2010 11/08/2010	
Otoniel Cristovam Chaga Pereira	030.090.332-49	null	11/08/2010 11/08/2010	
Carlos Alberto Ferreira dos Santos	061.696.432-34	null	11/08/2010 11/08/2010	
Maximo Pereira dos Santos	755.975.002-87	null	11/08/2010 11/08/2010	
Suselete Monteiro de Almeida	671.222.802-68	null	11/08/2010 11/08/2010	
Julival de Jesus Azevedo Pinto	247.029.602-10	null	11/08/2010 11/08/2010	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:
Reencaminhado o Ofício de exigências, que foi devolvido por erro no endereçamento (ver endereço de correspondência à fl. 229).

PENDÊNCIAS:
I - o mandato da diretoria expirou em 11/8/2010; e
II - relação de associados.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 17;
b) CNPJ, nº 08.504.560/0001-95: fl. 20;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 112;
d) relação de associados: pendente;
e) manifestações de apoio: fl. 117 à 154;
f) estatuto social, datado de 10/2/2010, rg.-PJ: fl. 164 à 171 e 174 à ;
g) ata de fundação, datada de 12/6/2006, rg.-PJ: fl. 29 à 32 e 176;
h) ata de eleição, datada de 11/8/2008, rg.-PJ: fl. 177 à 180 e 175;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 40, 43, 47, 49, 52, 55, 58, 61, 64, 67 e 70;
j) comprovante de residência:
l) declarações do anexo 3: fl. 108 (SEDE: Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijua; FANTASIA: Paraíso FM - a Rádio das belas ilhas);
m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: pendentes;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 109;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: ver análise de recurso às fls. 233 e 234.
MANDATO: 2 ANOS

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 119

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 5228 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de setembro de 2013.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Avenida Magalhães Barata – Alameda Oliveira, nº 12 – Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém / PA

Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.042609/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia do ofício nº 4692, de 27/8/2013, devolvido pelos correios, e Nota Técnica nº 2278/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6464/6897

Ofício nº 3953 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 08 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba – PA

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.042609/2007**, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,** da localidade de **Belém / PA**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1993/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1993/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.042609/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Radiodifusores Comunitária da Ilha de Cotijuba**, da localidade de **Belém / PA**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 0619/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 4222, datado de 28/7/2011, AR Postal em 29/8/2011.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo, formulado pela **Associação de Radiodifusores Comunitária da Ilha de Cotijuba**, o qual visa à manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 1/2010, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 12/5/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. A Anatel penalizou a entidade por ter prestado clandestinamente o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, o que motivou o indeferimento de seu pedido de outorga, haja vista o trânsito em julgado da decisão punitiva. O indeferimento, exarado na Nota Técnica nº 0619/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fl. 219), lhe foi comunicado por meio do Ofício nº 4222, de 28/7/2011, recebido em 29/8/2011, conforme indica o respectivo AR Postal, anexo à fl. 231.

4. Em 22/9/2011 (data do protocolo), a **Associação de Radiodifusores Comunitária da Ilha de Cotijuba** recorreu, tempestivamente, do indeferimento e comprovou ter parcelado e quitado parte da multa que fora aplicada pela Anatel.

5. As alegações da requerente merecem as seguintes considerações:

I. De acordo com a data do respectivo Auto de Infração, a entidade foi flagrada pela Anatel em 28/3/2005, ou seja, alguns anos ter sido publicado o Aviso de Habilitação nº 1/2009, em 12/5/2009. Assim, uma vez que o débito com a Agência Reguladora foi parcelado e vem sendo honrado pontualmente, a entidade poderá ser reabilitada no certame, em decorrência da orientação contida no Despacho nº 638/2011RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, de lavra do então Consultor Jurídico deste Ministério, segundo o qual a entidade flagrada executando ilegalmente serviços de radiodifusão, antes a publicação do respectivo Aviso, poderá

B.SCE-M. dos Comunicações
Fls 246
Rubrica

CORREIOS
BRASIL
R$ 07,65
16.08.13 - 07:57
AC MINISTERIO DAS COMUNIC/SCE

Of. 3953 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.042609/07
JACÓ COELHO MELO
ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 315, ILHA DE COTIJUBA
66.000-000 BELÉM – ILHA DE COTIJUBA – PA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Falecido
Procurado
Ausente
Desconhecido
Recusado
Não Procurado pelo Síndico
Endereço insuficiente
Mudou-se
Não existe o número
Não existe nesta localidade
Não existe o Serviço Postal em
Em 07/10/13 Respondeu fora do perímetro urbano
Rubrica
Visto

AO REMETENTE

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
MP
PESO / WEIGHT (kg)
JG 02862259 7 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 123

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 124

DE FORMA

AR

Of. 3953 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.042609/07

JACÓ COELHO MELO

ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 315, ILHA DE COTIJUBA

66.000-000 BELÉM – ILHA DE COTIJUBA – PA

ÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

EDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

BEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

TIFICAÇÃO DO
PEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS
BRÊSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 02862259

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

6 AGO 2013

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTA*

__/__/__ : h

__/__/__ :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

Ofl 28 53000.042609/2007-

Solicitação de Continuidade de Processo

2489

Ao senhor Diretor do Serviço de Comunicação Eletrônica

Assunto: Pedido de Continuidade de processo n 53000.042609/2007

Considerando o interesse e a necessidade da Ilha de Cotijuba ter um meio de Comunicação, na qualidade de representante legal da entidade, **Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba**, situada no Estado do Pará na Cidade de Belém, venho mui respeitosamente através deste solicitar a continuidade do processo de legalização da mesma.

Informo que o processo foi interrompido devido uma multa junto a ANATEL,mas a mesma já foi devidamente quitada conforme comprovante anexo.

Reafirmo a importância deste meio de Comunicação para nossa Comunidade, devido ser área de matas e igarapés, e só através da emissora e possível alcançar essa pessoas e mate-las informadas. Por esse motivo espero contar com vossa sensibilidade neste caso e desde já agradecemos vossa atenção.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 15 de Novembro de 2013.

Jacó Coelho de Melo
Representante Legal da Entidade
RG 1351431 CPF 249.146.492-68

Endereço: Rua Magalhães Barata-Alameda Oliveira n 12-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará
CEP 66846560 Fone:91 36171489
E-mail jacomelo@bol.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 067734/2013-68
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
19/11/2013-14:20

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
5 / 12 / 2013

00194.56979 38030.158612 01000.111219 1 38270000146029 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 16/09/2013 - Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 80301586101-0001-11	**Vencimento 30/03/2008**

1. Informações
- Código= 0
Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados - Código= 1555

2. Mensagem
Nº Fistel:80301586101
Referência: Nº Processo: 535690009002005 - Data de Publicação no DOU: 25/06/2008

3. Regras
Valor original: R$ 1.460,29
Acrescido de juros (Selic) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 10%:
juros: R$ 776,26; multa: R$ 146,03
Valor total: R$ 2.382,58
PARA PAGAMENTO ATÉ 30/09/2013

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
1.460,29	**922,29**		**2.382,58**

Sacado: **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA**
CNPJ/CPF: 08504560000195

Autenticação Mecânica

17/09/2013 - BANCO DO BRASIL [illegible]
78121487 0455

COMPROVANTE DE PAGAMENTO [illegible]

BANCO DO BRASIL S.A.

[illegible]
NOSSO NUMERO [illegible]
CONVENIO [illegible]
FISTEL - DEPOSITOS JUDICIAIS
AGENCIA/COD. CEDENTE [illegible]
DATA DE VENCIMENTO 30/03/2008
DATA DO PAGAMENTO [illegible]
VALOR DO DOCUMENTO 1.460,29
MULTA/ JUROS 922,29
VALOR COBRADO 2.382,58

NR.AUTENTICACAO [illegible]
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	13905-0
	Número de Referência	200939000097979
	Competência	09/2013
	Vencimento	30/09/2013
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOC. RADIO DIFUSAO COMUNIT. ILHA COTIJUBA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	08.504.560/0001-95
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE ORC.E FINANCAS/SG/AGU**	UG / Gestão	110060 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	476,51
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN63BE8A2D48DC6ADA65932BDE07446C53]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	476,51

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3711218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 129

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 5228 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de setembro de 2013.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Avenida Magalhães Barata – Alameda Oliveira, nº 12 – Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém / PA

Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.042609/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia do ofício nº 4692, de 27/8/2013, devolvido pelos correios, e Nota Técnica nº 2278/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4692 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JACÓ COELHO MELO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba
66.000-000 Belém – Ilha de Cotijuba / PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.042609/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.042609/2007**, na localidade de **Belém / PA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2278/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 131

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2278/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.042609/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "d", da Norma nº 1/2011; e

II. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 11/8/2010. Os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

pt/CGRC

SCE-M. das Comunicações
Fls. 254
Rubr.

Of. 5228 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.042609/07
JACÓ COELHO MELO
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
AV. MAGALHÃES BARATA – ALAMEDA OLIVEIRA, Nº 12 –
ILHA DE COTIJUBA
66.000-000 BELÉM / PA

CORREIOS
BRASIL
R$ 07,65
25.09.13 - 09:22
AC MINISTERIO DAS COMUNICACOES

objeto nas Procurado
dos
logradouro fora do perímetro urbano.
02/12/13

AR

AO REMETENTE

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 02863223 7 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oestè sala 300
70044-900 Brasília-DF

HER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

OU RAZÃO SOC **Of. 5228 /2013/CGRC/SCE-MC**

53000.042609/07

REÇO / ADRI JACÓ COELHO MELO
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
AV. MAGALHÃES BARATA – ALAMEDA OLIVEIRA, Nº 12 –
ILHA DE COTIJUBA

ODE POSTAL 66.000-000 BELÉM / PA

RAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÊCLARÉ*

TURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

EGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

MENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
DOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

EÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

D FC0463 / 16 114 x 166 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 135

O DE
MENTO
AR
CN07
JG 02863223 7 BR
E DÉPÔT
NICOM
TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*
/ / : h
/ / : h
/ / : h
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)
COM LETRA DE FORMA
ISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
etária de Serviços de Comunicações Eletrônica
rtamento de Outorga de Serviços
anada dos Ministérios, Bloco R,
Anexo Ala Oeste sala 300
4-900 Brasília-DF
UF
BRASIL
-

PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	53000.011184/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA ESPORTIVA DE CAMPINA GRANDE DO SUL	3498/2013 DE 29/07/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 06/11/2013
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.030071/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE BORDA DO CAMPO	5336/2013 DE 20/09/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 06/11/2013
RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	53000.089535/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO MATO ESCURO	5557/2013 DE 11/10/2013	NÃO PROCURADO
RN	TOUROS	53000.036464/2009	INSTITUTO VIDA VIDA	6027/2013 DE 23/08/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 06/11/2013
RN	ESPÍRITO SANTO	53000.029158/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM ESPÍRITO SANTO	6588/2013 DE 20/08/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 06/11/2013
RS	CAMPESTRE DA SERRA	53000.017673/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CAMPESTRE DA SERRA - ACC	7870/2013 DE 05/03/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 06/11/2013
RS	CANELA	53000.027363/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANELINSE	6278/2013 DE 07/11/2013	DESCONHECIDO
SC	PRAIA GRANDE	53000.026378/2011	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA ROTA DOS CANYONS	4942/2013 DE 05/09/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 06/11/2013
SE	CAMPO DO BRITO	53000.029458/2009	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO DO BRITO - ARACOCAR	5733/2013 DE 08/10/2013	DESCONHECIDO
TO	NOVO JARDIM	53000.066982/2012	ASSOCIAÇÃO SÍTIUO DOURADO DE PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - ASSDPEDC	3884/2013 DE 14/08/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 06/11/2013
TO	WANDERLÂNDIA	53000.014011/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM	1643/2013 DE 25/06/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 06/11/2013

Em 8 de janeiro de 2014.
OCTAVIO PENNA PIERANTI

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária-Substituto, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MG	LIMA	53000.052929/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA 22 DE MAIO	5458/2013 DE 26/09/2013	NÃO PROCURADO
PA	BELÉM	53000.042609/2007	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE CUTIJUBA	5228/2013 DE 19/09/2013	NÃO PROCURADO
PR	CURITIBA	53000.064146/2012	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL PROFESSORA ZUI	5136/2013 DE 13/09/2013	NÃO PROCURADO
PR	RESERVA	53000.058897/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA ERA - ASBENOERA	5133/2013 DE 13/09/2013	NÃO PROCURADO
RS	CAMPESTRE DA SERRA	53000.017675/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPESTRE DA SERRA	6545/2013 DE 06/11/2013	DESCONHECIDO
SP	BARUERI	53000.057835/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA	4793/2013 DE 27/08/2013	NÃO PROCURADO
TO	FILADÉLFIA	53000.014013/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JOVEM FM	172/2013 DE 14/10/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE

Em 8 de janeiro de 2014.
ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ/MF 00.336.701/0001-04 - NIRE 5330000223/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2014
14ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

A Telecomunicações Brasileiras S.A -TELEBRAS convoca a candidata aprovada no Concurso Público, com localidade de vaga em BRASÍLIA/DF, abaixo relacionada, a comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas, no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da data desta publicação, no seguinte endereço: Setor Comercial Sul Quadra 09, Bloco B, salas 301 a 305, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF, CEP.: 70308-200, para apresentação da documentação. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência automática.

CARGO - INSCRIÇÃO - CANDIDATO - CLASSIFICAÇÃO:
Cargo 1: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Ocupação: Advogado, 10021609, Ana Paula de Aquino Dantas, 12;
No site da Telebras www.telebras.com.br, consta a relação dos documentos a serem apresentados no ato do comparecimento à empresa.

FRANCISCO ZIOBER FILHO
Presidente da TELEBRAS
Interino

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL, CENTRAL E DO CARIBE
PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013

Tomada de Preços - PCDL nº 01/2011
Processo nº 0900.000138/2011-18, OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia com especialização na prestação de serviços em reforma de Edifícios Públicos com características de arquitetura histórica para executar obra de reforma e restauração do Edifício Sede da PCDL. Empresa vencedora: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.342.268/0001-50 Valor Global: 1.102.291,48, duração da obra: 8 meses, NOTA DE EMPENHO: 2013NE000098, de 29/11/2013, Valor de R$: 700.000,00 para etapas N. 1,2,3,4 e 5. E o saldo no valor de R$: 402.291,48 ocorrerão com a liberação dos recursos no exercício de 2014.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

Processo nº 09001.000055/2013-15.
A CPL divulga resultado do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 2/2013, OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de comunicação para fornecimento de serviços em telefonia comutada fixa para fixo, fixo para móvel, intra-regional, DDD, DDI e linha dedicada de acesso a internet para atender as dependências do Edifício Sede da PCDL. ITENS: 1,2 e 3 - DESERTOS, e ITEM 4 - empresa vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A EMBRATEL - CNPJ: 33.530.486/0001-29, Valor Global: 40.624,92.

A COMISSÃO

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2013
UASG 240013

Nº Processo: 09013.000038/2012-17. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. CNPJ Contratado: 08.800.784/0001-44. Contratado: F.M. de F. Comércio e Manutenção Predial - ME. Objeto: rescisão, a partir de 26 de setembro de 2013, pelo não cumprimento das cláusulas do contrato, conforme evidenciado nas Notificações nºs 014/2013, 017/2013, 026/2013 e 032/2013. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02. Data de Assinatura: 26/09/2013.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO/2014 AO CONTRATO Nº 1/2013
UASG 240013

Nº Processo: 09013.000422/2012-11. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. CNPJ Contratado: 13.720.323/0001-00. Contratado: International Center Brasil Ensino de Idiomas Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, até 13/01/2015 e reajustar seu valor em 5,4963%. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02. Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015. Data de Assinatura: 10/01/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014
UASG 240013

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 09013000227201117.
PREGÃO SISPP Nº 40/2011. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 10889212000125. Contratado : S A COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS,LIVROS E REVISTAS LT. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 01/2012 até 11 de janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 12/01/2014 a 11/01/2015. Data de Assinatura: 09/01/2014.

(SICON - 15/01/2014) 240013-00001-2013NE800070

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2013 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000354201311 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo (adoçante, açúcar e café), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/01/2014 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Mre, Anexo I, Coordenação-geral de Licitações, Sala 806 Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 29/01/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCEL LEAL FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEC - 15/01/2014) 240013-00001-2014NE800070

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014011600142

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 137

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Ao senhor Diretor de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Envio de Documentação referente ao processo nº 53000.042609/2007

Prezado senhor,

Atendendo a solicitação do oficio nº 5228/2013 de 19 de Setembro de 2013,

Estamos enviando a documentação solicitada a saber:

1-Cópia autenticada da ata de eleição da nova diretoria

2-Relação de nossos associados pessoas físicas e Jurídicas

3-Cópia de documentos identificação dos novos diretores.

4-Antecedentes Criminais Estadual e Federal de todos os diretores da entidade.

5-Declaração assinada pelo representante legal da entidade.

6-Declaração Assinada por todos os diretores da entidade.

Informamos que só agora foi possível enviar esta documentação por uma falha no serviço de entrega dos Correios que nos entregou o oficio e devolveu o mesmo e só ficamos sabendo da existência do mesmo em visita do senhor Jacó Coelho de Melo, presidente da entidade ai no Ministério das Comunicações.

Salientamos mais uma vez, a importância deste projeto a nossa comunidade ribeirinha, por esse motivo esperamos contar com vossa sensibilidade nesta causa.

Atenciosamente,

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará,29 de Janeiro de 2014.

Jacó Coelho de Melo

Rg 1351431/CPF 249.146.492-68

END: Rua Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº12-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará
CEP 66846-560. Fone: (91) 36171489

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 03/02/2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2278/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.042609/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicilio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "d", da Norma nº 1/2011; e

II. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 11/8/2010. Os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

nº CGRC

c. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

f. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos novos diretores, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 23 de agosto de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2278/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 140

13 JAN. 2014

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 260
Rubrica

Ata de Eleição da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.

Ata de eleição de Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba

30/11/2013 - 30/11/2015

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2013, às 10 horas da manhã em segunda convocação, a Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob o número 08.504.560/0001-95. Com Sede na Rua Magalhães Barata n 315,na Ilha de Cotijuba na Cidade de Belém no Estado do Pará. Realizou em sua sede Social uma Assembleia Geral Ordinária com fins eleitorais, para eleger sua nova diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para administrar a entidade no próximo biênio. De 30 de Novembro de 2013 a 30 de Novembro de 2015 conforme determina o estatuto social da entidade. Apenas a chapa denominada" **A Luta Continua**", habilitou-se para o pleito eletivo a mesma e presidida pelo senhor Jacó Coelho de Melo.. Os trabalhos foram Coordenados pela senhora Maria Iracema Carvalho Patrício, Brasileira, Divorciada, Profissão: professora, RG 1755744 órgão, emissor SSP-PA e CPF 065.807.422-91.Residente na Rua Santa Onila n 640 CEP 66846-510/Secretariada pela senhorita Gisele do Socorro Nascimento Monteiro Brasileira, Solteira, Profissão: Doméstica, RG: 4353370 órgão emissor SSP-PA, CPF:000.194.872-58 residente na Rua Magalhães Barata n 75 CEP. 66846-001. **A senhora presidenta informou aos presentes esta (A.G.O)eletiva, deveria ter ocorrido no dia 10/02/2012,mas devido ao afastamento de alguns diretores e o presidente da entidade sr. Jacó Coelho de Melo precisar licenciar-se para tratamento médico, somente neste ano de 2013 foi possível a realização da mesma".**Terminadas as formalidades legais foi iniciada a votação, trinta sócios compareceram a (A.G.O) para exercerem o direito de voto vinte e nove sócios compareceram a (A.G.O) para exercerem o direito de voto. Encerrada a votação, foi feita a contagem dos votos. A chapa "A luta continua" foi eleita por unanimidade. A nova diretoria tem a seguinte constituição: Presidente: Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Divorciado, Profissão: Radialista, Rg 1351431 órgão emissor SSP –PA, CPF 249146492-68.Residente na Avenida Magalhães Barata-Alameda Oliveira n°12- CEP 66846-560. Vice-Presidente: Anterio Bentes Farias, Brasileiro, Casado, Profissão: Mergulhador, Rg 3387699 órgão emissor SSP –PA, CPF 031.972.632-00.Residente na Avenida Magalhães Barata nº 09 - CEP 66846-001. Secretária Geral: Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Solteira, Profissão Estudante, Rg 5513950 órgão emissor SSP –PA, CPF 000.800.382-39,Residente na Rua Magalhães Barata nº 09-B- CEP 66846-001. Segunda Secretária: Vanessa Monteiro de Almeida, Brasileira, Solteira, Profissão Estudante, Rg 6611284 órgão emissor SSP-PA, CPF 018.641.762-45. Residente a rua do Poção nº 1445- CEP 66846-350. Tesoureiro: Sebastião Nobre Barbosa, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Barbeiro, Rg 3315408 2 via, órgão emissor SSP-PA e CPF 700.709.642-54,residente e domiciliado na Travessa Airton Sena n 10-Fundos,Ilha dé Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-240. Segundo Tesoureiro (a) Nara Helena dos Santos de Lima, Brasileira, Solteira, Profissão: Estudante, Rg 6630251 órgão emissor SSP-PA, CPF 091.524.902-00.Residente na Rua do Poção- Alameda Dois Irmão nº 25 CEP66846-350. Diretor de Operações: Marcelo Cleiton dos Santos Reis, Brasileiro, Paraense, estado civil: Solteiro, Profissão: Técnico em Tv a Cabo, RG 6299750, órgão emissor SSP-PA e CPF 037.799.612-29, Residente e Domiciliado na Alameda Airton Sena n 10,Ilha de Cotijuba, Belém-Pará. CEP 66846-240. Vice-Diretor de Operações: Alan Ferreira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Estudante, Rg 6299753 órgão emissor SSP-

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414
Confere com o original e dou fé.
Belém, 13 JAN. 20
Escrevente
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
001.924.801

Volume de Processo Digitalizado - Vol. 1 - Fls. 1 a 338 SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 141

EM BRANCO

SECOM - Assessoria das Comunicações
Fls. 263
Rubrica
13 JAN. 2014
RTDPJ
Belém-Pará

PA, CPF 015.977.062-99.Residente na Rua Magalhães Barata nº 314-CEP 66846-001. Diretor Cultural e de Comunicação Social: Miquéias Bailão Teixeira, Brasileiro Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Atendente, Rg 5923584,órgão emissor SSP-PA e CPF 000.221.022-30,residente e domiciliado na Rua Murucí n 825,Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, CEP 66846-310. Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Fredson Serrão da Silva, Brasileiro, Casado, Profissão: Vigilante, Rg 3796935 órgão emissor SSP –PA, CPF 719.844.022-34.Residente na Rua Magalhães Barata nº 311 CEP 66846-001. Diretora de Patrimônio: Calisto de Melo Martins, Brasileiro, Solteiro, Profissão Mecânico Industrial, Rg 3265810 órgão emissor SSP –PA, CPF 651.521.742-00.Residente na Rua Boa Esperança nº 882- CEP 66846-410. Conselho Fiscal .Primeiro Conselheiro Efetivo: Miguel Pereira Assunção, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Marítimo, Rg 1348179 órgão emissor SSP –Pa, CPF 252.572.182-91.Residente na Rua Magalhães Barata nº 26- CEP 66846-001. Segundo Conselheiro Efetivo: Maximo Pereira Santos, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Ferreiro, Rg 45355006 órgão emissor SSP –PA, CPF 755.975.002-87, Residente na Rua Magalhães Barata nº 73- CEP 66846-001. Terceiro Conselheiro Efetivo: Elizabete Siqueira Pinto, Brasileira, Solteira, Profissão: Funcionária Pública, Rg 3062594 órgão emissor SSP –Pa, CPF 647.025.022-04.Residente na Avenida Jarbas Passarinho nº 577- CEP 66846-190. Primeiro Conselheiro Suplente: Mirian Ribeiro Barral. Brasileira, Casada, Profissão: Artesã, Rg 3362872 órgão emissor SSP –PA, CPF 000.554.632-07.Residente na Rua Perpétuo Socorro-Alameda São Paulo nº 16- CEP 66846-060. Segundo Conselheiro Suplente: Joana Darc Pacheco de Souza, Brasileira, Casada, Profissão: Domestica, Rg 3212912,órgão emissor SSP-PA,CPF 786.595.402-63,residente na Alameda Oliveira nº50-Ilha de Cotijuba- CEP 66846-560.Terceiro Conselheiro Suplente: Dorcas Oliveira dos Santos, Brasileira, Solteira, Profissão: Doméstica, Rg. 270701 órgão emissor SSP-PA, CPF 792.701.312-20. Residente na Avenida Magalhães Barata-Alameda Murucí nº 240 CEP 66846-310. Conselho Comunitário. Primeiro Conselheiro: Suselete de Almeida Lemos, Brasileira, Casada, Profissão: Artesã, Rg 2624527 órgão emissor SSP –PA, CPF 671.222.802-68.Residente a rua do Poção nº 1445- CEP 66846-350. Segundo Conselheiro: José Lito Ferreira, Brasileiro, Casado, Profissão: Comerciante, Rg 1424965 órgão emissor SSP –PA, CPF 152.270.652-68.Residente na Avenida Magalhães Barata nº 20 - CEP 66846-001. Terceiro Conselheiro: Ozéias Lira Cardoso, Brasileiro, Casado, Profissão: Agricultor, Rg 3362839 órgão emissor SSP –PA, CPF 745.220.352-68.Residente na Rua Magalhães Barata nº 1098- CEP 66846-001. Quarto Conselheiro: Neudimar Lisboa Martins, Brasileiro, Casado, Profissão Agricultor, Rg 5318463 órgão emissor SSP –PA, CPF 289.150.972-20.Residente na Rua Magalhães Barata nº 33. CEP 66846-001. Quinto Conselheiro: Roberto Lavareda dos Santos, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: União Estável. Profissão: Autônomo, Rg 6079482,órgão emissor SSP-PA,CPF 013.742.582-10,residente e domiciliado n Rua do Farol-Alameda Nova n 70-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, CEP 66846-250. Todos residentes na Ilha de Cotijuba, Belém-PA. Após o termino da votação e das formalidades legais a presidente da (A.G.O)deu por encerrada a mesma e empossou a nova diretoria, composta pela Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal. Na sequência foi lavrada esta ata pela senhorita secretária, após lida e aprovada foi assinada por ela mesma, pela Diretoria eleita e todos os demais presentes e seguiu para ser devidamente registrado em cartório no livro "A" do registro de pessoas Jurídicas.

Belém-PA, 30 Novembro de 2013

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00035862 e Registrado sob nº 00035862
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belem-PA, 13/01/2014

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciane de Almeida Neves – Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 00111452O serie H

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1603
Confere com o original exibida, Certifico
e dou fé. P.J.
Belém, 13 JAN. 2014

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 001.111.520

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 5300.012338/2007-09 / pg. 14

TV BRANCO

SECE-M. das Comunicações Fls. 262 Rubrica

13 JAN. 2014

RTI-PJ Belém-Pará

RIBAMAR SANTOS

Presidente da Assembleia Geral: Maria Raimunda Carvalho Patrício

Secretária: Cirlene do Socorro Monteiro do Nascimento

Diretoria Executiva Eleita

Presidente: Jacó Coelho de Melo

Vice-presidente: Antônio Benta de Farias

Primeira Secretária: Mariane Vanessa dos Santos Reis

Segunda Secretaria: Vanessa monteiro de Almeida

Tesoureiro: Solicitado CBRE BARBOSA

Segundo Tesoureiro: Nara Helena dos Santos de Lima

Diretor de Operações: MARLEKO LEITOR DOS SANTOS REIS

Vice-Diretor de Operações: Nara Ferreira da Silva

Dir.Cult. e de Comunicação Social: Siqueira Bailão Teixeira

Vice-Dir. Cult.e de Com. Social: FREDSON SERGIO SILVA

Diretor de Patrimônio: Calisto de Melo Martins

Conselho Fiscal

Primeiro Conselheiro Efetivo: Miguel Pereira Assunção

Segundo Conselheiro Efetivo: [illegible]

Terceiro Conselheiro Efetivo: Elisabeth Siqueira Pinto

Primeiro Conselheiro Suplente: Marion Ribeiro Barral

Segundo Conselheiro Suplente: Joana Darc Pacheco de Souza

Terceiro Conselheiro Suplente: Doncas Oliveira dos Santos

Conselho Comunitário.

Primeiro Conselheiro: Sesselete de Almeida Lemos

Segundo Conselheiro: Jose Leite Ferreira

Terceiro Conselheiro: Ozias de Lima Cardoso

Quarto Conselheiro: Prudimonde Lisboa Martins

Quinto Conselheiro (a): Roberto Lavareda dos Santos

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS 5º OFÍCIO DE NOTAS TEL.: 3223-241[illegible] Confere com o original exibido. Certifico e dou fé. Belém, 13 JAN. 2014 Escr. Maria de Nazaré F. Cordeiro, Erika C. Alencar S. de Castro, Maria de Nazaré Araújo Santos. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Selo de Segurança. AUTENTICAÇÃO. 002.924.803

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS 5º OFÍCIO DE NOTAS TEL.: 3223-2411 e 3225-1503. Reconhecimento por semelhança a(s) assinatura(s) indicada(s) pela Sra. Belém 08 JAN. 2014. Escreventes, Maria de Nazaré F. Cordeiro, Erika C. Alencar S. de Castro, Maria de Nazaré Araújo Santos. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Selo de Segurança. RECONHECIMENTO DE FIRMA. 002.980.159. 002.980.158

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 145

de Araujo
- Ponta Grossa
-(91)3247-3309
da Verdade
2013
SEGURANÇA - VALDO SOMEA
002.506.388

ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA.

13 JAN. 2014

TJPJ Belém-Pará

Lista de Presentes da **(A.G.O)** DATA 30 DE NOVEMBRO DE 2013

Jaca Estellas de Melo

Mariane Vanessa dos Santos Reis

Nelcimar Lisboa Martins

Nara Helena dos Santos de Lima

Cinda de Socorro Monteiro do Nascimento

Marcinara Farias dos Santos

Miguel Pereira Assunção

Elias de Lira Caldeso

Vanessa monteiro de Almeida

Suselete de Almeida Lemos

José Lito Ferreira

Calisto de Melo Martins

MARCELO LEITE DOS SANTOS REIS

Elisabeth Siqueira Pinto

Anderson Bentes de Farias

Siqueira Bailão Teixeira

Ana Patrícia da Silva

Cristian Nobre Barbosa

Frederon Ferreira Silva

Doncas Oliveira dos Santos

Joana Darc Pacheco de Souza

Luiz [illegible]

Anderson dos Santos Farias

Moisés Santos Monteiro

José Garcia Filho

Marina dos Santos Reis

Maria de Nazaré Ferreira dos Santos

Amarilda Pereira dos Santos

Miriam Ribeiro Barral

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO [illegible] SANTOS

5º OFÍCIO DE NOTAS

TEL.: 3[illegible]

Confere com o original exibida, Certifico e dou fé.

Belém, 13 JAN. 2014

Escreventes,

☐ Maria de Nazaré F. Cordeiro ☐ Maria Alice A. Santos

☐ Erika C. S. de Castro ☐ Erick Alan S. de Castro

☐ Maria de Nazaré Araújo Santos

Tabeliã

PÁGINA EM BRANCO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 264
Rubrica

Lista de Presentes da **(A.G.O)**

Jaco Coelho de Melo
Mariane Vanessa dos Santos Reis
Neudimar Lisboa Martins
Nara Helena dos Santos de Lima
Cinide de Socorro Monteiro do Nascimento
Marcinea Farias dos Santos
Mª Geni Pereira Assunção
Elias de Lira Cardoso
Vanessa monteiro de Almeida
Suselete de Almeida Lemos
José Lito Ferreira
Calisto de melo martins
MARCELO CLEITON DOS SANTOS REIS
Elisabetta Siqueira Pinto
Anderson Bentes de Farias
Aliguieiz Bailão Teixeira
Rian Ferreira da Silva.
Sebastião NOBRE BARBOSA
FREDSON FERREIRA SILVA
DORCAS Oliveira dos Santos
Joana Darc Pacheco de Souza
Luiz [illegible]
Anderson dos Santos Farias.
MOISÉS SANTOS MONTEIRO
José Garcia filho
Marina dos Santos Reis
Maria de Nazaré Fernandes Santos
Amarilda Pereira dos Santos
Miriam Ribeiro Barral

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1603
Confere com o original exibida, Certifico
08 JAN 2014
Conventes,
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO

Volume de Processo Digitalizado (SEI) - SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 149

EM BRANCO

Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Avenida Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº12. Ilha de Cotijuba- Belém-Pará.
CEP) 66846-001. Ilha de Cotijuba- Belém-Pa. Fones (91)3617-1489 (91) 8888-0122- E-mail radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

LISTA DE ASSOCIADOS PESSOAS JURÍDICA

NOME	CNPJ
ASSSCIAÇAO DE MORADORES DA ILHA DE COTIJUBA E ILHAS E ILHAS ADJACENTES (AMICIA)	14.125.199/0001-99
ENDEREÇO	
RUA. MAGALHÃES BARATA Nº 11 - COTIJUBA-BELÉM-PARÁ- CEP: 66846-001	

NOME	CNPJ
PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS ILHAS	04.814.851/0048-92
ENDEREÇO	
RUA. MAGALHÃES BARATA S/N - COTIJUBA-BELÉM-PARÁ- CEP : 66846-001	

NOME	CNPJ
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	04.260.202/0001-23
ENDEREÇO	
RUA. MAGALHÃES BARATA 310 - COTIJUBA-BELÉM-PARÁ- CEP : 66846-001	

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações Fls. 267 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.814.851/0048-92
FILIAL

DATA DE ABERTURA
14/10/2003

NOME EMPRESARIAL
ARQUIDIOCESE DE BELEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARATA	**190**	**ILHA DO OUTEIRO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.840-040	**CENTRO**	**BELEM**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/01/2014** às **19:51:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/01/2014

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 153

Receita Federal

SCE-M das Comunicações Fls. 269 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.260.202/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/01/2001

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAGALHAES BARATA	**310**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.630-505	**ILHA DE COTIJUBA**	**BELEM**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/01/2014** às **19:43:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/01/2014

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 154

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 2691 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.125.199/0001-99
M TRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/1986

NOME EMPRESARIAL
ASS DOS MORADORES DA ILHA DE CUTIJUBA E ILHA ADJACENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMICIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAGALHAES BARATA	**11**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.620-490	**COTIJUBA**	**BELEM**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
/A

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/01/2014** às **19:32:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/01/2014

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 155

A ciação de Rádio Difusão Comunitária da Ilh e Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Avenida Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº12. Ilha de Cotijuba- Belém-Pará.
CEP 6000.000. Ilha de Cotijuba- Belém-Pa. Fones (91)3617-1489 (91) 8888-0122- E-mail radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

LISTA DE ASSOCIADOS PESSOAS FISÍCAS

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
JACÓ COELHO DE MELO	17/08/1966	1351431	SSP-PA	249.146.492-68
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA. MAGALHÃES BARATA-ALAMEDA OLIVEIRA Nº 12-ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
LUIZ ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA	11/04/1962	2287038	SSP-PA	091.852.672-87
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA. MAGALHÃES BARATA-ALAMEDA OLIVEIRA Nº 50-ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-560				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
JOANA DARC PACHECO DA CUNHA	11/09/1979	3212912	SSP-PA	786.595.402-63
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA. MAGALHÃES BARATA-ALAMEDA OLIVEIRA Nº 50-ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-560				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
MARIA DOS REIS DOS SANTOS DE LIMA ARAÚJO	06/02/1967	2335626	SSP-PA	460.324.102-00
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA. MAGALHÃES BARATA-ALAMEDA OLIVEIRA Nº 150-ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-560				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
NARA HELENA DOS SANTOS DE LIMA	26/09/1989	6630251	SSP-PA	091.524.902-00
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA. MAGALHÃES BARATA-ALAMEDA OLIVEIRA Nº 150-ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-560				

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 156

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS	16/06/1989	5513950	SSP-PA	000.800.382-39
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA. MAGALHÃES BARATA-ALAMEDA OLIVEIRA Nº 12-ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-560				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
LAURA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	29/12/1917	1558672	SSP-PA	299.194.602-49
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA. MAGALHÃES BARATA-ALAMEDA OLIVEIRA Nº 40-ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-560				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
GILVAN MEDEIROS BARBOSA	03/04/1968	1471301	SSP-PA	426.750.222-68
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
AV. JARBAS PASSARINHO Nº 474-ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ.CEP 66846-010				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
JOEL SANTOS LIMA	03/04/1969	1916672	SSP-PA	352.350.324-15
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 192- ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
MARIA MONTEIRO ALMEIDA	25/03/1946	1697463	SSP-PA	878.171.442-49
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 848 ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
NASEASENO VENAS DE ALMEIDA	11/02/1944	2289873	SSP-PA	221.894.592-49
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 848 ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-001				

SCE-M. das Comunicações

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
TACIARA MONTEIRO DE ALMEIDA	27/09/1990	6625372	SSP-PA	011.817.652-85
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 848 ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
VANESSA MONTEIRO DE ALMEIDA	01/02/1993	6611284	SSP-PA	018.641.762-45
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA DO POÇÃO Nº1445- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-350.				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
ODALEIA MONTEIRO DE ALMEIDA	13/02/1986	5103000	SSP-PA	919.453.002-20
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 848 ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ. CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
MARINA DOS SANTOS REIS	23/06/1980	3528919	SSP-PA	797.351.002-82
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA-PASSAGEM AIRTON SENA Nº10 ILHA DE COTIJUBA BELÉM-PARÁ.CEP 66846-240				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
NILDA BAILÃO TEIXEIRA		5108105	SSP-PA	853.352.822-15
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA-PASSAGEM DO MAMÃO Nº 825-ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-320				
NOME	**DATA NASC.**	**RG**	**ORGÃO EXP.**	**CPF**
JOSIANE MATOS DA SILVA		3962197	SSP-PA	847.723.282-20
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 313-ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ. CEP 66846-001				

SSCE-M... Coordenação ...

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
ANTERIO BENTES FARIAS		3387699	SSP-PA	031.972.632-00
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº09-ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
SUSELETE DE ALMEIDA LEMOS		2624527	SSP-PA	671.222.802-68
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA DO POÇÃO Nº1445- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-350.				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
DANIEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO		4929290	SSP-PA	928.650.382-20
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA DA PRAIA FUNDA S/N-ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
RAIMUNDO CAETANO MARTINS		5309756	SSP-PA	078.916.101-00
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
ALAMEDA NORTE SUL Nº80-ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-460				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
GESIEL DE CARVALHO FERNANDES		3524596	SSP-PA	656.219.562-49
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
AVENIDA JARBAS PASSARINHO Nº 376-ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-010				
NOME	**DATA NASC.**	**RG**	**ORGÃO EXP.**	**CPF**
PAULO ROBERT DE JESUS MARTINS		2861407	SSP-PA	099.279.992-91
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
FREDSON SERRÃO DA SILVA		3796935	SSP-PA	719.844.022-34
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 311-ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
SAMUEL RAMOS SIQUEIRA		3338115	SSP-PA	127.020.992-20
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
AV. JARBAS PASSARINHO Nº 273- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-010				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
JOSUÉ CABRAL LIMA DA COSTA		3143799	SSP-PA	645.536.982-34
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 125- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
DENIS DE SOUZA MONTEIRO		5513965	SSP-PA	897.545.902-06
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA DA PRAIA FUNDA S/N - ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
OZÉIAS DE LIRA CARDOSO		3362839	SSP-PA	745.220.352-68
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 1098- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				
NOME	**DATA NASC.**	**RG**	**ORGÃO EXP.**	**CPF**
JULIVAL DE JESUS AZEVEDO PINTO		891299	SSP-PA	247.029.602-10
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
PRAIA DA SAUDADE S/N- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-210				

SSCE-M Coordenação de Comunicações 2

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
OTONIEL CRISTOVAM CHAGAS PEREIRA	26/07/1947	5058	OAB-PA	030.090.337-49
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA PERPETUO SOCORRO Nº 543- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP66846-050				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
RUTH DE SOUZA PEREIRA		4387214	SSP-PA	923.758.712-00
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA –PASSAGEM SILVEIRA Nº1020- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP66848-140				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS	20/08/1955	1988176	SSP-PA	363.857.942-53
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº107- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS	19/10/1967	1988175	SSP-PA	589.946.702-97
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 108- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
MARIA DINETE FERREIRA MORAIS	04/11/1943	3195290	SSP-PA	774.043.512-00
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 537- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

SSCE-M. das Comunicações 215

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
DVERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	25/07/1987	5504272	SSP-PA	981.749.162-35
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MURUNBÍ Nº 12- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-330				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
DIANA CAMPOS BARRADAS	08/04/1989	56077508	SSP-PA	005.692.862-98
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MURUMBÍ Nº15- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-330				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
VERA LÚCIA DA SILVA CAMPOS	05/09/1964	2889069	SSP-PA	927.885.602-53
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MURUMBÍ Nº15 -ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-330				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
ALAN FERREIRA DA SILVA	27/02/1992	6299753	SSP-PA	015.977.062-99
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 314- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
DANIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	29/09/1984	4526776	SSP-PA	907.869.392-49
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº562- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
ANGELITA SERRÃO FERREIRA	28/04/1954	3913110	SSP-PA	799.847.382-72
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº52- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP66846-001				

SCE-MA Coordenação de Comunicações

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
VALDINEI SERRÃO SILVA	16/10/1986	467156	SSP-PA	879.870.902-04
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº52- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
MARIA IRACEMA CARVALHO PATRICIO		1755744	SSP-PA	065.807.422-91
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA D'ONA ONILA Nº 640- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-510				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
GISELE DO SOCORRO MONTEIRO DO NASCIMENTO		4353370	SSP-PA	000.194.872-58
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 75- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
ELIZABETH SIQUEIRA PINTO		3062594	SSP-PA	647.025.022-04
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
AV. JARBAS PASSARINHO Nº 577- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-010				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS		2311475	SSP-PA	061.696.432-34
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
AV. JARBAS PASSARINHO Nº626- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-010				
NOME	**DATA NASC.**	**RG**	**ORGÃO EXP.**	**CPF**
MÁXIMO PEREIRA DOS SANTOS		45355006	SSP-PA	755.975.002-87
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 75- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
MIGUEL PEREIRA ASSUNÇÃO		1348179	SSP-PA	252.772.182-91
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 26- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
ROMILDO PANTOJA		2765571	SSP-PA	646.748.942-04
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
RUA POÇÃO Nº 1419- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-350				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
CALISTO DE MELO MARTINS		3265810	SSP-PA	651.521.742-00
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
TRAVESSA BOA ESPERANÇA Nº882- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-410				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
MARIA DO SOCORRO NEGRÃO GÓS		4682444	SSP-PA	854.117.012-87
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
TRAVESSA BOA ESPERANÇA Nº170- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-410				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
JOSE LITO FERREIRA		1424965	SSP-PA	152.270.652-68
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 20- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				
NOME	**DATA NASC.**	**RG**	**ORGÃO EXP.**	**CPF**
NEUDIMAR LISBOA MARTINS		5318463	SSP-PA	289.150.972-20
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 33- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 164

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
JOSÉ GARCIA FILHO	03/01/1961	23251[illegible]	SSP-PA	116.098.692-40
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
RUA DO POÇÃO S/N - ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-350				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
MIZAEL DOS SANTOS FRAZÃO	03/07/1981	4539347	SSP-PA	765.875.502-82
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
ESTRADA DO POÇÃO-ALAMEDA JURANDIR S/N- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-350				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO	12/09/1976	14661093-8	SSP-PA	739.783.702-63
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
HELENO COUTINHO	03/08/1963	1623492	SSP-PA	398.155.012-91
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
RUA DO POÇÃO Nº 1441- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-350				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
ELIANE DE JESUS DA SILVA COUTINHO	10/03/1963	4133065	SSP-PA	005.410.812-84
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
RUA DO POÇÃO Nº1441- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-350				
NOME	**DATA NASC.**	**RG**	**ORGÃO EXP.**	**CPF**
MARIA RAIMUNDA ROSARIO COUTINHO	31/08/1945	1988234	SSP-PA	363.853.872-91
ENDEREÇO			**ASSINATURA**	
RUA DO POÇÃO Nº 2615- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-350				

SSCE-M das Comunicações

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
RAQUEL COUTINHO DA SILVA	17/02/1984	5513952	SSP-PA	012.088.832-75
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA DO POÇÃO Nº 2615- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-350				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
LÍDIA BENTES DOS SANTOS	24/02/1984	4606918	SSP-PA	835.254.162-53
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA DO POÇÃO Nº 100-- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-350				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
QUITERIA DOS SANTOS MONTEIRO	30/06/1945	1974986	SSP-PA	817.750.322-72
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº16-- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
VALDIRENE COSTA PERREIRA	16/03/1990	6866172	SSP-PA	017.156.492-81
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº52-- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
CLAUDIANE DOS SANTOS MONTEIRO	26/12/1982	3362824	SSP-PA	772.183.702-25
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 16-- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-001				
NOME	**DATA NASC.**	**RG**	**ORGÃO EXP.**	**CPF**
MARIA JOSE BAILÃO TEIXEIRA	30/01/1961	3913080	SSP-PA	696.868.232-04
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA MAGALHÃES BARATA –ALAMEDA MURUCÍ Nº 225- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-310				

NOME	DATA NASC.	RG	ORGÃO EXP.	CPF
VALDIZA SILVA CARDOSO	10/09/1982	467124	SSP-PA	840.436.522-91
ENDEREÇO		**ASSINATURA**		
RUA PERPETUO SOCORRO Nº 832-- ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PARÁ CEP 66846-050				

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 167

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 282
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
700.709.642-54

Nome
SEBASTIAO NOBRE BARBOSA

Nascimento
17/01/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sebastião Nobre Barbosa

10.263.376

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3315408 2 VIA 24/07/2013
SEBASTIAO NOBRE BARBOSA

ROSA MARIA NOBRE BARBOSA

CASTANHAL PA 17/01/1979
C.NASC-INHANGAPI PA
NUM=005 LIV=A7 FOL=02

Antonio Ricardo T. M. Prata
Chefe de Identificação CIDES
ASSINATURA DO DIRETOR

997

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M
283
das Comissões

SSCE-MC Min. das Comunicações Fls. 284 Rubrica

Declaração de Residência

Eu, Marina dos Santos Reis, Brasileira, Solteira, Profissão: Domestica, Rg 3528919 órgão emissor SSP –PA, CPF 797.351.002-82.Residente na Passagem Airton Sena nº 10-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-240. Declaro junto ao Ministério das Comunicações que senhor Sebastião Nobre Barbosa, Brasileiro, Solteiro, RG 3315408 2 via , órgão emissor SSP-PA e CPF 700.709.642-54. Reside em Imóvel de minha Propriedade conforme comprovante anexo.

, Ilha de Cotijuba,Belém-Pará,01 de Janeiro de 2014.

Marina dos Santos Reis

Marina dos Santos Reis

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de SEBASTIÃO NOBRE BARBOSA, filho de ROSA MARIA NOBRE BARBOSA, CPF nº 700.709.642-54, residente em PASSAGEM AIRTON SENA Nº 10-COTIJUBA-BELEM PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 16/01/2014 07:10:26

Código de Controle: 0126 02834141

Válida até: 16/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

SSCE-Mat. das Comunicações 286 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 133652**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **SEBASTIAO NOBRE BARBOSA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 700.709.642-54**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 08h07, 16/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/01/2014 08:07

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 172

celpa

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rod Augusto Montenegro KM 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 / IE 15.074.480-3

Nota Fiscal - Série B - 000.127.596 Cód Fiscal de Operação: 5.256 **FAT- 01-20132591139062-9**

Seu número
Unidade Consumidora - UC
18136058

Dados do Cliente

MARINA DOS SANTOS REIS

RANI/CNPJ/CPF: 79735100282 I.E:
TV AIRTON SENA, 10 BAIRRO: CENTRO CEP: 66000 - 000 BELEM - PA

Mês	Vencimento	Consumo Faturado (kWh)	Valor (R$)
12/2013	06/01/2014	30	R$ 11,12

Dados da U.C.
Classe: RURAL
SubClasse: RESIDENCIAL - TRAB.RURAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 0008
Etapa / Livro / Seq: 07/008003/294
Perda do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento
Tensão nominal ou contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Equipamento: 2082749
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura
Leitura Atual: 13/12/2013
Leitura Anterior: 12/11/2013
Próxima Leitura: 13/01/2014
Número de Dias Faturados: 31
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 0,00
Média dos 12 Últimos meses: 2,50
Emissão: 13/12/2013
Apresentação: 13/12/2013

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado
Consumo	kWh	15153	15153	1	0	30

Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R$) Tarifa	TE - Energia (R$) Valor	TUSD - Distribuição (R$) Tarifa	TUSD - Distribuição (R$) Valor	Total (R$)
Custo Disp Sistema	30	0,091350	2,7	0,158880	4,7	7,50
Pis						0,16
Cofins						0,69
Icms						2,77
Subtotal (R$)						11,12

T ns	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
I.	11,12	25,00	2,77
PIS	11,11	1,35840	0,16
COFINS	11,11	6,17760	0,69

Composição do preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuicao	Enc. Setoriais	Energia	Transmissao	Tributos	Soma Demonstrativo
4,80	0,33	2,07	0,30	3,62	11,12

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificacao de Suspensão de Fornecimento

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

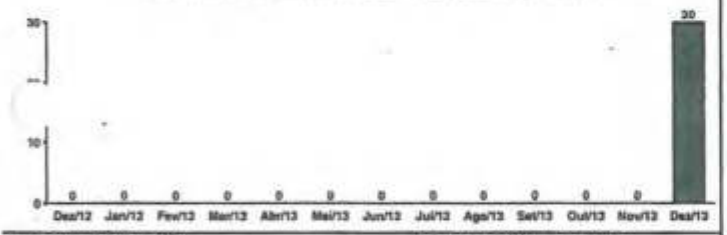

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 13/12/2013

2590.8924.088B.EB13.4536.3CDF.B72F.1B4B

SSCE-M. das Comunicações Fls 287 Rubrica

Mensagem

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

PG: dia 03/01/2014 10301
BANCO DO BRASIL
AG: 0765-X c/c: 20838-8

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
MARINA DOS SANTOS REIS	18136058	0008/07/008003/294	01-20132591139062-9	12 / 2013	06/01/2014	R$ 11,12

836800000009 111200100001 001010201323 591139062093

celpa

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 173

Esc. M. das Comunicações
288

imprimir

SSCE-M. das Comunicações 289

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 133606**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MIQUEIAS BAILAO TEIXEIRA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 000.221.022-30**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h40, 16/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/01/2014 07:40

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 175

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MIQUEIAS BAILÃO TEIXEIRA, filho de IRACEMA PACHECO DA CUNHA, CPF nº 000.221.022-30, residente em RUA MURUCI 825-COTIJUBA-BELEM-PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 16/01/2014 06:43:30

Código de Controle: 0130 02834151

Válida até: 16/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 290 Rubrica

SCE-M. das Comunicações 291

Declaração de Residência

Eu, Maria José Bailão Teixeira, Brasileira, Casada, Profissão: Domestica, Rg 3913080 órgão emissor SSP –PA, CPF 696.868.232-04.Residente na Rua Murucí nº 825-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-310. Declaro junto ao Ministério das Comunicações que Miquéias Bailão Teixeira, Brasileiro Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Atendente, Rg 5923584,órgão emissor SSP-PA e CPF 000.221.022-30,. Reside em Imóvel de minha Propriedade conforme comprovante anexo.

, Ilha de Cotijuba,Belém-Pará,01 de Janeiro de 2014.

Maria José Bailão Teixeira

Maria José Bailão Teixeira,

celpa

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Rd Augusto Montenegro, 0 - - Belem
CNPJ 04895728/0001-80 / IE 15074483-3

Seu número
Unidade Consumidora - UC

16684210

Nota Fiscal- Série B - 548150 Cód. Fiscal de operação: 5.948 FAT: 01-20142647173741-68

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Dados do Cliente
MARIA JOSE BAILAO TEIXEIRA

RANI/CNPJ/CPF: 69686823204 IE:
Al Tom Jobim, 825, Centro - Centro - CEP: 66000-000 - Belem - PA

Mês	Vencimento	Consumo Faturado (kWh)	Valor (R$)
01/2014	20/01/2014	124	46,46

Dados da U.C.
Classe: RESIDENCIAL
SubClasse: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 0008
Etapa / Livro / Seq: 06 / 008001 / 127
Perdas do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento
Tensão nominal ou contratada (V): 115
Limites adequados de tensão (V): 108 a 127
Equipamento: 1300011397
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura
Leitura Atual: 10/01/2014
Leitura Anterior: 12/12/2013
Próxima Leitura: 11/02/2014
Número de Dias Faturados: 29
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 4,28
Média dos 12 últimos meses: 75,58
Emissão: 10/01/2014
Apresentação: 10/01/2014

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado
Consumo	kWh	180	56	1,0000	124,00	124,00

T...	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
IC...	38,33	25,00000	9,56
COFINS	38,33	6,02120	2,31
PIS	38,33	1,31270	0,50

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R$)
10,54	1,37	13,49	0,65	12,37	38,33

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R$) Tarifa	TE - Energia (R$) Valor	TU - Distribuição (R$) Tarifa	TU - Distribuição (R$) Valor	Total (R$)
Consumo	30	0,045680	1,37	0,077010	2,31	3,68
Consumo	70	0,078300	5,48	0,132020	9,24	14,72
Consumo	24	0,117450	2,81	0,198040	4,75	7,58
Icms						9,56
Cofins						2,31
Pis						0,50
Subtotal (R$)						**38,33**
Lançamentos e Serviços						
Cip-Contrib de Ilum Pub						8,13
Subtotal (R$)						**8,13**

SSC-M das Comunicações 292

Notificação de Suspensão de Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R$	Vencimento
12/2013	46,61	19/12/2013

Esta unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento a partir de 29/01/2014, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ato da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilização.
Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

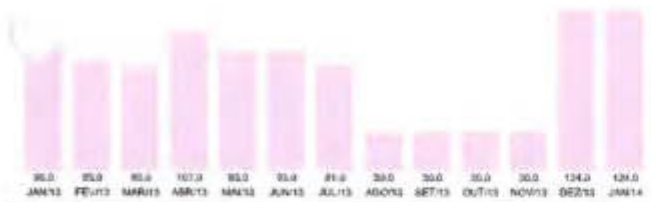

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 10/01/2014

000F.1D3D.AB37.B0CE.FC5F.FB05.7F0D.4E08

Mensagens

DEBITOS: 12/2012 R$ 46,89 01/2013 R$ 22,77 03/2013 R$ 15,33 09/2013 R$ 3, 97 10/2013 R$ 3,97 11/2013 R$ 7,51 E MAIS R$ 46,61
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Janeiro vigorarla a bandeira Amarela, a qual implicaria R$ 0,015 /kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 25,10 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
MARIA JOSE BAILAO TEIXEIRA	16684210	0008/06/008001/127	01-20142647173741-68	01/2014	20/01/2014	46,46

836500000002 464600100000 001010201422 647173741693

celpa

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 178

SSCE-M Fls. 293 Assessoria

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
037.799.812-29

Nome
MARCELO CLEITON DOS SANTOS REIS

Nascimento
19/07/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESCE-M. das Comunicações
Fls. 294

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

marcelo Cleiton dos S. Reis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6299750 DATA EXPEDIÇÃO 10/05/2007

NOME MARCELO CLEITON DOS SANTOS REI
S

FILIAÇÃO
MANOEL PEREIRA REIS / MARIA DE FA
TIMA PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 19/07/1992

DOC ORIGEM C.NASC-ICOARACI- BELEM PA
NUM:047150 LIV:00A53 FOL:158V

CPF

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR(A)

164

LEI Nº7.116 DE 29/06/83

SSCE-M das Comunicações
295
Rubrica

Declaração de Residência

Eu, Marina dos Santos Reis, Brasileira, Solteira, Profissão: Domestica, Rg 3528919 órgão emissor SSP –PA, CPF 797.351.002-82.Residente na Passagem Airton Sena nº 10-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-240. Declaro junto ao Ministério das Comunicações que senhor Marcelo Cleiton dos Santos Reis, Brasileiro, Solteiro, RG 6299750, órgão emissor SSP-PA e CPF 037.799.612-29, Reside em Imóvel de minha Propriedade conforme comprovante anexo.

Ilha de Cotijuba,Belém-Pará,01 de Janeiro de 2014.

Marina dos Santos Reis

Marina dos Santos Reis

ASCE-Mat. das Comissões
Fls. 296
Rubrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rod Augusto Montenegro KM 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 / IE 15.074.480-3

Seu número
Unidade Consumidora - UC
18136058

Nota Fiscal - Série B - 000.127.596 Cód Fiscal de Operação: 5.256 FAT- 01-20132591139062-9

Dados do Cliente

MARINA DOS SANTOS REIS

RANI/CNPJ/CPF: 79735100282 I.E:
TV AIRTON SENA, 10 BAIRRO: CENTRO CEP: 66000 - 000 BELEM - PA

Mês	Vencimento	Consumo Faturado (kWh)	Valor (R$)
12/2013	06/01/2014	30	R$ 11,12

Dados da U.C.
Classe: RURAL
SubClasse: RESIDENCIAL - TRAB.RURAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 0008
Etapa / Livro / Seq: 07/008003/294
Perda do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento
Tensão nominal ou contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Equipamento: 2082749
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura
Leitura Atual: 13/12/2013
Leitura Anterior: 12/11/2013
Próxima Leitura: 13/01/2014
Número de Dias Faturados: 31
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 0,00
Média dos 12 Últimos meses: 2,50
Emissão: 13/12/2013
Apresentação: 13/12/2013

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado
Consumo	kWh	15153	15153	1	0	30

Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R$) Tarifa	TE - Energia (R$) Valor	TUSD - Distribuição (R$) Tarifa	TUSD - Distribuição (R$) Valor	Total (R$)
Custo Disp Sistema	30	0,091350	2,7	0,158880	4,7	7,50
Pis						0,16
Cofins						0,69
Icms						2,77
Subtotal (R$)						11,12

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	11,12	25,00	2,77
PIS	11,11	1,35840	0,16
COFINS	11,11	6,17760	0,69

Composição do preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma Demonstrativo
4,80	0,33	2,07	0,30	3,62	11,12

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão de Fornecimento

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

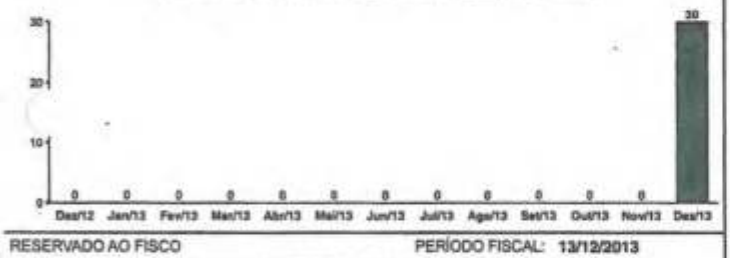

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 13/12/2013

2590.8924.088B.EB13.4536.3CDF.B72F.1B4B

Mensagem

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

PG: dia 03/01/2014 10301
BANCO DO BRASIL
AG: 0765-X C/C: 20838-8

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
MARINA DOS SANTOS REIS	18136058	0008/07/008003/294	01-20132591139062-9	12 / 2013	06/01/2014	R$ 11,12

836800000009 111200100001 001010201323 591139062093

celpa

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 183

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 133623**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MARCELO CLEITON DOS SANTOS REIS,** ou vinculado(a) ao **CPF: 037.799.612-29**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h59, 16/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/01/2014 07:59

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 184

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MARCELO CLEITON DOS SANTOS REIS, filho de MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS SANTOS REIS, RG nº 6299750 SSP/PA, residente em PASSAGEM AIRTON SENA Nº 10-COTIJUBA-BELEM PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 17/01/2014 08:09:18

Código de Controle: 0118 02836413

Válida até: 17/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SSCE-M. das Comunidades
Fls. 300
Patrícia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Joana Darc Pacheco de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOANA DARC PACHECO DA CUNHA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/09/1979	0454 5610 1341	050	0629

MUNICÍPIO / UF: BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO: 21/07/2010
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3212912 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2012
NOME JOANA DARC PACHECO DE SOUZA
FILIAÇÃO
ANTONIO GOMES DA CUNHA
IRACEMA PACHECO DA CUNHA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 11/09/1979
DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06605001552011300020125000680531
CPF 786595402-63
PAI
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Joana darc Pacheco da cunha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

00u 530 746 Nr. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

19712095

Conta do Mes

12/2013

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-9

FAT-01-20132574713219-33

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 304 Rubrica

Dados Cadastrais

JOANA DARC PACHECO DA CUNHA
AL OLIVEIRA, 50 - MAGALHAES BARATA
CENTRO-66000000-BELEM-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq.0008.06.000001.339 - Equipamento: 1663608 - TENSAO NOMINAL: 127v - v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA — BAIXA RENDA
Fase: MONOFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — FS [1.7.35.1]

Descricao do Consumo

Equipamento	1663608	Consumo Medido	206/206
Leit. Atual (kWh)	10379	Numero de Dias Faturado	31
Leit. Anter (kWh)	10172	Consumo Medio Diario	6,65
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ

CPF: 78859540263

Historico de Consumo (kWh)

DEZ/13	206	MAI/13	235
NOV/13	211	ABR/13	209
OUT/13	197	MAR/13	174
SET/13	189	FEV/13	204
AGO/13	222	JAN/13	211
JUL/13	213	DEZ/12	226
JUN/13	200		

Media 3 ultimos meses (kWh): 204

Datas Importantes

Leit. Anterior	11/11/2013
Leit. Atual	12/12/2013
Emissao	12/12/2013
Apresentacao	12/12/2013
Prox. Leitura	10/01/2014

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: COTIJUBA

	DIC	FIC	DMIC
OUT/13			
Limite Mensal	9,20	5,75	2,11
Limite Trim.	12,54	11,56	
Limite Anual	25,09	23,13	
Apurado	0,53	1,00	0,53

EUSD-Enc Use Sist Dist (R$): 30,75

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO TE	30	0,045680	1,37
CONSUMO TE	70	0,078300	5,48
CONSUMO TE	106	0,117450	12,44
CONSUMO TUSD	30	0,077010	2,31
CONSUMO TUSD	70	0,132020	9,24
CONSUMO TUSD	106	0,196040	20,99
VALOR DO ICMS			19,17
VALOR DO COFINS			4,75
VALOR DO PIS			1,05
Total - (1)			76,80

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	12,22
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0,22
MULTA CONTA ANTERIOR	1,46
JUROS CONTA ANTERIOR	1,01
Total - (2)	14,90

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
26,70	21,07	24,97	1,31	2,75	76,80

Mensagens

BENEF. TAR. SOCIAL RES [illegible] BENEFICIO REF. TAR.EXTRA RES 051/01
A partir de 2014 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela
e vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Dezembro vigoraria a bandeira
Vermelha, a qual implicaria R$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br
DEBITOS: 11/2013 R$ 93,87

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Ate a presente data nao registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R$	Vencimento
11/2013	93,87	20/11/2013

Referencia	Valor R$	Vencimento

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 28/12/2013, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento da relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao do fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta.

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
206	19/12/2013	91,70

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	76,80	25%	19,17
PIS	76,80	1,358400%	1,05
COFINS	76,80	6,177600%	4,75

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 12/12/2013

52FE.A7D0.73FF.F0B6.9463.3428.A919.4A88

FS [1.7.35.1]

celpa

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
10378-206-000-13:12:03

Conta do Mes	Data de Vencimento
12/2013	19/12/2013

Codigo de Arrecadacao	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
01-20132574713219-33	19712095	R$ 91,70

836600000001 917000100003 001010201323 574713219339

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 187

CERTIDÃO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 303
Publica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de JOANA DARC PACHECO DA CUNHA, filho de IRACEMA PACHECO DA CUNHA, RG nº 3212912 SSP/PA, residente em ALAMEDA OLIVEIRA 50-COTIJUBA-BELEM -PA..

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 17/01/2014 07:58:15

Código de Controle: 0115 02836380

Válida até: 17/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 304
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de inscrição
019.524.902-00
Nome
NARA HELENA DOS SANTOS DE LIMA
Nascimento
26/09/1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Nara Helena dos Santos de Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6630251
15/09/2008
NARA HELENA DOS SANTOS DE LIMA
FILIAÇÃO
/ MARIA DOS REIS DOS SANTOS DE LI
MA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
ANANINDEUA PA
26/09/1989
C.NASC-2 OF ANANINDEUA PA
NUM:12913 LIV:A015 FOL:270
051
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000.864.961 | Nr. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

99819553

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 9,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3

Conta do Mês

12/2013

FAT-01-201325839084O3-79

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

Dados Cadastrais

NARA HELENA DOS SANTOS DE LIMA

R POCAO, 25 - AL DOIS IRMAO
CENTRO-66000000-BELEM-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq:0008.09.000008.90 - Equipamento: 3312140 - TENSAO NOMINAL: 127 v - v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA — BAIXA RENDA
Fase: MONOFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — FS [1.7.35.1]

Descricao de Consumo

Equipamento	3312140	Consumo Med/Fat	82/82
Leit. Atual (kWh)	2811	Numero de Dias Faturado	33
Leit. Anter (kWh)	2729	Consumo Medio Diario	2,48
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ

CPF: 01962480200

Historico de Consumo (kWh)

DEZ/13	82	MAI/13	112
NOV/13	88	ABR/13	105
OUT/13	91	MAR/13	72
SET/13	78	FEV/13	87
AGO/13	90	JAN/13	91
JUL/13	83	DEZ/12	107
JUN/13	72		

Media 3 ultimos meses (kWh): 87

Datas Importantes

Leit. Anterior	14/11/2013
Leit. Atual	17/12/2013
Emissao	17/12/2013
Apresentacao	17/12/2013
Prox. Leitura	15/01/2014

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: COTIJUBA

OUT/13	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	11,74	10,18	6,49
Limite Trim.	23,48	20,37	
Limite Anual	46,96	40,74	
Apurado	2,87	1,00	2,87

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 10,36

Discriminacao da Pesquisa/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO TE	30	0,045680	1,37
CONSUMO TE	52	0,078300	4,07
CONSUMO TUSD	30	0,077010	2,31
CONSUMO TUSD	52	0,132020	6,86
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			0,97
VALOR DO PIS			0,21
Total - (1)			15,79

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	2,53
Total - (2)	2,53

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
7,56	5,93	1,18	0,36	0,77	15,79

Mensagens

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/02 R$ 14,68 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01
A partir de 2014 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela
e vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Dezembro vigoraria a bandeira
Vermelha, a qual implicaria R$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br
DEBITOS: 03/2013 R$ 11,44 11/2013 R$ 20,49

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Ate a presente data nao registramos o pagamento do(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R$	Vencimento
11/2013	20,49	25/11/2013

Referencia	Valor R$	Vencimento

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 02/01/2014, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento da relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao do fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta	Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar R$
	82	24/12/2013	18,32

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	15,79	0%	0,00
PIS	15,79	1,356400%	0,21
COFINS	15,79	6,177600%	0,97

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 17/12/2013

8EF0.1BD5.A6B9.3EA1.7D36.D4CB.C4E7.9905

FS [1.7.35.1]

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

2811-82-000-09:57:12

celpa

Conta do Mês	Data de Vencimento
12/2013	24/12/2013

Codigo de Arrecadacao	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
01-201325839084O3-79	99819553	R$ 18,32

836200000005 183200100000 001010201323 583908403798

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 190

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de NARA HELENA DOS SANTOS DE LIMA, filho de MARIA DOS REIS DOS SANTOS DE LIMA, RG nº 6630251 SSP/PA, residente em RUA DO POÇÃO 25-ALAMEDA DOIS IRMÃOS=COTIJUBA-BELEM-PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 16/01/2014 06:22:43

Código de Controle: 014302834149

Válida até: 16/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SSCE-M. das Comissões
Fls. 306

imprimir

SCE-M das Com Fls 307

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 133585**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **NARA HELENA DOS SANTOS DE LIMA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 019.524.902-00**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h17, 16/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/01/2014 07:17

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 192

TCE-M. das Co... Fls. 388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NARA HELENA DOS SANTOS DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
26/09/1989	0640 8739 1350		030	0278

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELEM/PA	29/03/2010

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

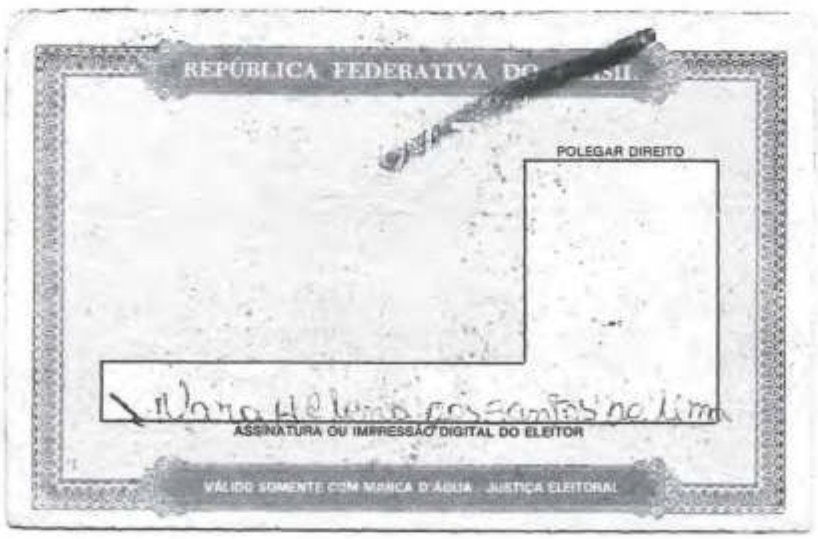

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TCE-M. das C...
Fls. 309

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
018.641.762-45
Nome
VANESSA MONTEIRO DE ALMEIDA
Nascimento
01/02/1993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Vanessa Monteiro de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6611284
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2009
NOME VANESSA MONTEIRO DE ALMEIDA
FILIAÇÃO
GUSELETE MONTEIRO DE ALMEIDA
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
01/02/1993
DOC ORIGEM C.NASC-ICOARACI ALM PA
NUM:35682 LIV:42A FOL:139V
CPF
PARÁ
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 9.454 DE 28/08/97

SSCE-M das Comunicações
Fls. 330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VANESSA MONTEIRO DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
01/02/1993	0640 7691 1317		030	0278

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELEM/PA	04/03/2010

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

25/05/02

CASAMENTO N.º 5.140

CERTIFICO que às folhas 53v do livro N.º 17, de registro de casamentos, foi feito hoje o assento do matrimônio de MARCO ANTONIO DE BARROS LEMOS e SUSELETE MONTEIRO DE ALMEIDA *** contraído perante o juiz de paz: Pedro Duarte Monteiro *** e as testemunhas Joailson Campos Corrêa, Izaléia M. de Almeida, Dilson Chaves de Assunção, Creusa de S. de Assunção ***

Ele, nascido em Ilha de Paquetá - PA., aos 15 de agosto de 1981, profissão pescador, domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito filho de Manoel Maria Laerte Lemos nascido em Pará, domiciliado em Murinin - Benfica - PA. e residente em Murinin - Benfica - PA. e Dilce Maria Silva de Barros nascida em Pará domiciliada em Murinin - Benfica - PA. e residente em Murinin - Benfica - PA.

Ela, nascida em Carará Mirim - Cândido Mendes - MA., aos 10 de abril de 1976, profissão prendas do lar, domiciliada em neste distrito e residente em neste distrito filha de Nasiaseno Venas de Almeida nascido em Maranhão, domiciliado em Ilha do Cotijuba - PA. e residente em Ilha do Cotijuba - PA. e Maria de Jesus Monteiro nascida em Maranhão domiciliada em Ilha do Cotijuba - PA. e residente em Ilha do Cotijuba - PA. a qual passa a assinar-se SUSELETE DE ALMEIDA LEMOS ***

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. 1, 2 e 4 do Código Civil.

Observações: Casamento realizado no dia 26.01.2002, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens ***

O referido é verdade e dou fé.

BENFICA - PA, 26 de janeiro de ~~19~~ 2002

OFICIAL
Adamor do Amaral Travassos
Substituto

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 196

SSCE-M. das Comissões
Fls. 312
Rubrica

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000.005.940 No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

17359029

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3

Conta do Mês

11/2013

FAT-01-29132520326862-74

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

Dados Cadastrais

SUSELETE MONTEIRO DE ALMEIDA

R POCAO, 1445 - ANTES DA ESCOLA BOSQUE
CENTRO-66000000-BELEM-PA
Loc/Etapa/Lic/Seq 0000.09.000000.161 - Equipamento: 2936428 - TENSAO NOMINAL: 115v - v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA — BAIXA RENDA
Fase: MONOFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — FS [1.7.34.0]

Descricao de Consumo

Equipamento	2936428	Consumo Med/Fat	150/150
Leit. Atual (kWh)	2840	Numero de Dias Faturado	29
Leit. Anter (kWh)	2690	Consumo Medio Diario	5.17
		Constante	1.00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ

CPF: 67122260268

Historico de Consumo (kWh)

NOV/13	150	ABR/13	
OUT/13	67	MAR/13	
SET/13		FEV/13	
AGO/13		JAN/13	
JUL/13		DEZ/12	
JUN/13		NOV/12	
MAI/13			

Media 3 ultimos meses (kWh): 103

Datas Importantes

Leit. Anterior	16/10/2013
Leit. Atual	14/11/2013
Emissao	14/11/2013
Apresentacao	14/11/2013
Prox. Leitura	16/12/2013

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: COTIJUBA

	DIC	FIC	DMIC
SET/13			
Limite Mensal	11,74	10,18	6,49
Limite Trim.	23,48	20,37	
Limite Anual	46,96	40,74	
Apurado	7,97	6,00	4,15

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 21,10

Discriminacao do Produto Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO TE	30	0,045680	1,37
CONSUMO TE	70	0,078300	5,48
CONSUMO TE	50	0,117450	5,87
CONSUMO TUSD	30	0,077010	2,31
CONSUMO TUSD	70	0,132020	9,24
CONSUMO TUSD	50	0,198040	9,90
VALOR DO ICMS			12,61
VALOR DO COFINS			3,07
VALOR DO PIS			0,66
Total - (1)			50,51

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	8,13
MULTA CONTA ANTERIOR	1,98
PARCELAMENTO Ref. 002/005	115,86
Total - (2)	126,97

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2006)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
17,89	13,68	16,34	0,86	1,81	50,51

Mensagens

BENEF.TAR. SOCIAL RES 414/02 R$ 26,59 E ISENTO REC. TAR.EXTRA RES 091/01
A partir de 2014 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Novembro vigorara a bandeira Vermelha, a qual implicara R$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da tarifa, liquida de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

0000000000176,48

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta	Consumo kWh	Data de vencimento	Valor total a pagar R$
	150	25/11/2013	176,48

SCE-M. das Comunicações
Fls. 313
Rubrica

Declaração de Residência

Eu, Suselete de Almeida Lemos, Brasileira, Casada, Profissão: Artesã, Rg 2624527 órgão emissor SSP –PA, CPF 671.222.802-68.Residente a rua do Poção nº 1445- CEP 66846-350.Declaro junto ao Ministério das Comunicações que senhorita Vanessa Monteiro de Almeida, Brasileira, Solteira, Profissão Estudante, Rg 6611284 órgão emissor SSP-PA, CPF 018.641.762-45.Residente na Rua Magalhães Barata n° 848-CEP 66846-001.Reside em Imóvel de minha Propriedade conforme comprovante anexo.

Declaro ainda, que meu nome de solteira é: Suselete Monteiro de Almeida, conforme cópia da certidão de casamento anexa.

Ilha de Cotijuba,Belém-Pará,22 de Dezembro de 2013.

Suselete de Almeida Lemos

Suselete de Almeida Lemos

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de VANESSA MONTEIRO DE ALMEIDA, filho de SUSELETE NONTEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 018.641.762-45, residente em RUA DO POÇÃO 1445.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 16/01/2014 07:42:34

Código de Controle: 0134 02834167

Válida até: 16/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

SSCE-M. das Comissões - Fls. 3150

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 134363**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **VANESSA MONTEIRO DE ALMEIDA,** ou vinculado(a) ao **CPF: 018.641.762-45**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h30, 16/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/01/2014 09:30

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 200

SSCE-M... das Comunicações
316

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
23ª C S M
Nº 870912 SÉRIE: Q
RA 281262445899

NOME
ALAN FERREIRA DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Belem . PA. 12/abr/2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
015.977.062-99

Nome
ALAN FERREIRA DA SILVA

Nascimento
27/02/1992

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALAN FERREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
27/02/1992	0603 0775 1376		030	0279

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	30/04/2008

JUIZ ELEITORAL

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000.530.650 No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

92477444

CE TRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Ro via Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CN J 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3

Conta do Mes

12/2013

FAT-01-20132574711874-48

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

Dados Cadastrais

ALAN FERREIRA DA SILVA
R MAGALHAES BARATA, 314 - - A -
CENTRO-66000000-BELEM-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq:0008,06,000001,171 - Equipamento: 1288726 - TENSAO NOMINAL: 127v - v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA — BAIXA RENDA
Fase: MONOFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — FS [1.7.35.1]

Descricao de Consumo

Equipamento	1288726	Consumo Med/Fat	23/30
Leit. Atual (kWh)	731	Numero de Dias Faturado	31
Leit. Anter (kWh)	708	Consumo Medio Diario	0,74
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ

CPF: 01697706299

Historico de Consumo (kWh)

DEZ/13	30	MAI/13	30
NOV/13	30	ABR/13	30
OUT/13	30	MAR/13	30
SET/13	30	FEV/13	30
AGO/13	30	JAN/13	30
JUL/13	30	DEZ/12	30
JUN/13	30		

Media 3 ultimos meses (kWh): 30

Datas Importantes

Leit. Anterior	11/11/2013
Leit. Atual	12/12/2013
Emissao	12/12/2013
Apresentacao	12/12/2013
Prox. Leitura	10/01/2014

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: COTIJUBA

OUT/13	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	6,27	5,78	3,71
Limite Trim.	12,54	11,56	
Limite Anual	25,08	23,13	
Apurado	0,00	0,00	0,00

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 2,31

Discriminacao de Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CUSTO DISP SISTEMA TE	30	0,046690	1,37
CUSTO DISP SISTEMA TUSD	30	0,077010	2,31
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			0,24
VALOR DO PIS			0,05
Total - (1)			3,97

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0,13
MULTA CONTA ANTERIOR	0,07
JUROS CONTA ANTERIOR	0,09
Total - (2)	0,29

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
1,91	1,49	0,29	0,09	0,19	3,97

Mensagens

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/02 R$ 7,03 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01
A partir de 2014 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Dezembro vigorara a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br
DEBITOS: 11/2013 R$ 4,17

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Ate a presente data nao registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R$	Vencimento
11/2013	4,17	20/11/2013

Referencia	Valor R$	Vencimento

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao de fornecimento a partir de 26/12/2013, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento da relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao do fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta

Consumo (kWh)	Data do Vencimento	Valor total a pagar R$
30	19/12/2013	4,25

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	3,97	0%	0,00
PIS	3,97	1,358400%	0,05
COFINS	3,97	6,177800%	0,24

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 12/12/2013

6156.6C16.4251.CD29.3B9D.21B4.1A69.E957

FS [1.7.35.1]

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

731-23-000-10:18:05

celpa

Conta do Mes	Data de Vencimento
12/2013	19/12/2013

Codigo de Arrecadacao	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
01-20132574711874-48	92477444	R$ 4,25

836000000007 042500100005 001010201323 574711874481

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 202

imprimir

SSCE-M. das Comunicações Fls. 318

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 133598**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ALAN FERREIRA DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 015.977.062-99**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h36, 16/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/01/2014 07:36

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 203

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ALAM FERREIRA DA SILVA, filho de CREUZA FERREIRA DA SILVA, RG nº 6299753 SSP/PA, residente em RUA MAGALHÃES BARATA Nº314.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 17/01/2014 15:21:19

Código de Controle: 0119 02837967

Válida até: 17/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 337

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

013.742.582-10

Nome
ROBERTO LAVAREDA DOS SANTOS

Nascimento
21/09/1968

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 205

SCE-M dos Comunicações 321

Declaração de Residência

Eu, Maria Odineia dos Santos Pinheiro, União Estável, Profissão: Domestica, Rg 3636667 órgão emissor SSP –PA, CPF 785,502.702-53.Residente na Alameda Nova nº 70-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-250. Declaro junto ao Ministério das Comunicações que Roberto Lavereda dos Santos, Brasileiro Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Comerciante, Rg 6079482,órgão emissor SSP-PA,CPF 013.742.582-10,residente e domiciliado n Rua do Farol-Alameda Nova n 70. Reside em Imóvel de minha Propriedade conforme comprovante anexo.

, Ilha de Cotijuba,Belém-Pará,01 de Janeiro de 2014.

Maria Odineia dos Santos Pinheiro

Maria José Bailão Teixeira,

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 322
Rubr.

SSCE-M. das Com. Fls. 323

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000 776 203 Nr. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

18136325

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3

FAT-01-201325809706636-19

Conta do Mes

12/2013

Dados Cadastrais

MARIA ODINEIA DOS SANTOS PINHEIRO

AL NOVA, 70 - MD-1962681
CENTRO-66000000-BELEM-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq.0008.00.006012.260 - Equipamento: 196268 1 - TENSAO NOMINAL: 127v - v - GRUPO B CONVENCIONAL
Classe/Subclasse: RURAL/RESIDENCIAL - TRAB.RURAL
Fase: MONOFASICO Cod. Fiscal de Operacao: 6.266 FS [1.7.35.1]

Descricao de Consumo

Equipamento	1962681	Consumo Med/Fat	0/30	
Leit. Atual (kWh)	14817	Numero de Dias Faturado	33	
Leit. Anter (kWh)	14817	Consumo Medio Diario	0,00	
		Constante	1,00	
		Origem da Leitura	LIDA	
		Fator de Potencia		

CPF / CNPJ
CPF: 79660270253

Historico de Consumo (kWh)

DEZ/13	30	MAI/13	
NOV/13		ABR/13	
OUT/13		MAR/13	
SET/13		FEV/13	
AGO/13		JAN/13	
JUL/13		DEZ/12	
JUN/13			

Media 3 ultimos meses (kWh): 30

Datas Importantes

Leit. Anterior	13/11/2013
Leit. Atual	16/12/2013
Emissao	16/12/2013
Apresentacao	16/12/2013
Pres. Leitura	14/01/2014

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: COTIJUBA

OUT/13	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	6,27	5,78	3,71
Limite Trim.	12,54	11,56	
Limite Anual	25,08	23,13	
Apurado	0,00	0,00	0,00

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 0,00

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CUSTO DISP SISTEMA TE	30	0,091350	2,74
CUSTO DISP SISTEMA TUSD	30	0,158880	4,76
VALOR DO ICMS			2,77
VALOR DO COFINS			0,69
VALOR DO PIS			0,16
Total - (1)			11,12

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.
Total - (2) 0,00

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
2,07	4,80	3,82	0,30	0,33	11,12

Mensagens

A partir de 2014 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Dezembro vigorara a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Incidiras sobre a conta pagta apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia [conf. Lei [illegible] com base no IGPM a serem incluidas na proxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
30	23/12/2013	11,12

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 208

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ROBERTO LAVAREDA DOS SANTOS, filho de RAIMUNDA CORDEIRO LAVAREDA, CPF nº 013.742.582-10, residente em ALAMEDA NOVA 70-COTIJUBA-BELEM-PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 17/01/2014 15:29:20

Código de Controle: 0120 02837975

Válida até: 17/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SSCE-M das Comunicações 324

imprimir

SSCE-M. das Comunicações Fls. 325 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 133612**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROBERTO LAVAREDA DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 013.742.582-10**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h46, 16/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/01/2014 07:46

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 210

CERTIDÃO

SSCE-M. das Comissões
Fls. 326
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de JACÓ COELHO DE MELO, filho de ANA COELHO DE MELO, RG nº 1351431 SSP/PA, residente em ALAMEDA OLIVEIRA 12 - COTIJUBA-BELEM -PA..

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/01/2014 09:01:50

Código de Controle: 0150 02838348

Válida até: 18/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

SCE-M. das Comunicações Fl. 327 Rub.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 157731**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JACO COELHO DE MELO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 249.146.492-68**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 10h03, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 10:03

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 212

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000.779.033

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3

FAT-01-20132580973887-20

13148112

Conta do Mês

12/2013

SECE-M. das Comunicações 328

Dados Cadastrais

MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS
R MAGALHAES BARATA, 9 - CASA B / ESTANCIA
CENTRO-66000000-BELEM-PA
Loc/Etapa/Lv/Se-q:0000.00.000012,364 - Equipamento: 1648882 - TENSAO NOMINAL: 127v - v - GRUPO B
Classe/Subclasse: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES/OUTROS — CONVENCIONAL
Fase: MONOFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 — FS [1.7.35.1]

Dados de Consumo

Equipamento	1648882	Consumo Med/Fat	55/55
Leit. Atual (kWh)	3401	Numero de Dias Faturado	33
Leit. Anter (kWh)	3346	Consumo Medio Diario	1,67
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ

CPF: 00000038239

Historico de Consumo (kWh)

DEZ/13	55	MAI/13	92
NOV/13	43	ABR/13	76
OUT/13	47	MAR/13	
SET/13	40	FEV/13	
AGO/13	49	JAN/13	
JUL/13	85	DEZ/12	
JUN/13	73		

Media 3 ultimos meses (kWh): 48

Datas Importantes

Leit. Anterior	13/11/2013
Leit. Atual	16/12/2013
Emissão	16/12/2013
Apresentacao	16/12/2013
Prox. Leitura	14/01/2014

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: COTIJUBA

	DIC	FIC	DMIC
OUT/13			
Limite Mensal	6,27	6,76	3,71
Limite Trim.	12,54	11,66	
Limite Anual	25,08	23,13	
Apurado	0,00	0,00	0,00

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 10,66

Discriminacao da Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO TE	55	0,130500	7,17
CONSUMO TUSD	55	0,226970	12,48
VALOR DO ICMS			7,27
VALOR DO COFINS			1,80
VALOR DO PIS			0,39
Total - (1)			29,11

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	10,18
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0,16
MULTA CONTA ANTERIOR	1,84
PARCELAMENTO Ref. 006/015	33,90
JUROS CONTA ANTERIOR	0,45
Total - (2)	46,53

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
10,11	7,99	9,46	0,50	1,05	29,11

Mensagens

A partir de 2014 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Dezembro vigoraria a bandeira Vermelha, a qual impôcaria R$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
55	23/12/2013	75,64

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	29,11	25%	7,27
PIS	29,11	1,358400%	0,39
COFINS	29,11	6,177900%	1,80

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 16/12/2013

80C8.156A.22E9.EFCA.0725.5E87.F404.7E44

FS [1.7.35.1]

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
3401-55-000-09:54:46

celpa

Conta do Mês	Data de Vencimento
12/2013	23/12/2013

Codigo de Arrecadacao	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
01-20132580973887-20	13148112	R$ 75,64

836700000000 756400100001 001010201323 580973887202

Volume de Processo Digitalizado Vol II (8771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 213

SSCE-M. das Comunicações
329

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Mariane Vanessa dos Santos Reis RG: 5513950 e CPF: 000.800.382-39.Declaro junto ao Banco do Brasil, Agência(1183-5) que o senhor Jacó Coelho de Melo RG:1351431 e CPF:249.146.492-68 reside em imóvel de minha propriedade situada conforme comprovante de residência anexo.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 17 de Setembro de 2013.

Mariane Vanessa dos Santos Reis

Mariane Vanessa dos Santos Reis

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: H
Nº 001.122.881

CERTIDÃO

SSCE-M. das Comunicações
330

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de FREDSON SERRAO DA SILVA, filho de ANGELITA SERRÃO FERREIRA, CPF nº 719.844.022-34, residente em RUA MAGALHÃES BARATA Nº311-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/01/2014 16:37:57

Código de Controle: 0157 02838654

Válida até: 18/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 159242**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **FREDSON SERAO DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 719.844.022-34**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h10, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 17:10

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 216

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de JOSE LITO FERREIRA, filho de RAIMUNDA FERREIRA ASSUNÇAO, CPF nº 152.220.652-68, residente em RUA MAGALHÃES BARATA Nº20-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 19/01/2014 08:14:47

Código de Controle: 0147 02838810

Válida até: 19/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SSCE-M das Comunicações Fls. 332

imprimir

SSCE-M. das Comunicações
Fls 333
Rub

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 160241**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JOSE LITO FERREIRA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 152.270.652-68**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h03, 19/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/01/2014 09:03

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 218

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, filho de HILDA OLIVEIRA DO CARMO, CPF nº 792.701.312-20, residente em ALAMEDA MURICI 240-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 19/01/2014 08:08:54

Código de Controle: 0154 02838809

Válida até: 19/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SSCE-M. das Com. Fls. 334

imprimir

SSCE-M. das Comunicações Fls. 335 Rub.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 160242**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 792.701.312-20**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h05, 19/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/01/2014 09:05

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 220

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ANTERIO BENTES FARIAS, filho de HILDA BENTES DE FARIAS, CPF nº 031.972.632-00, residente em RUA MAGALHÃES BARATA Nº9.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/01/2014 16:53:31

Código de Controle: 0131 02838669

Válida até: 18/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SSCE-M. des Comptes 336

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 159236**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ANTERIO BENTES FARIAS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 031.972.632-00**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h07, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 17:07

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 222

CERTIDÃO

SECE-M. das Comunicações 338

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MIGUEL PEREIRA ASSUNÇAO, filho de MARIA PEREIRA ASSUNÇAO, CPF nº 252.572.182-91, residente em RUA MAGALHÃES BARATA Nº26-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/01/2014 18:15:39

Código de Controle: 0139 02838727

Válida até: 18/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

SSCE-M. das Comunicações Fls. 339 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 159455**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MIGUEL PEREIRA ASSUNCAO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 252.572.182-91**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h10, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 19:10

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 224

SECE-M. das Comunicações
340
1

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ELIZABETE SIQUEIRA PINTO, filho de MARIA TRINDADE SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 647.025.022-04, residente em RUA JARBAS PASSARINHO Nº 577-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/01/2014 18:19:49

Código de Controle: 0149 02838728

Válida até: 18/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

SSCE-M. das Comunicações Fls. 341

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 159470**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ELIZABETE SIQUEIRA PINTO,** ou vinculado(a) ao **CPF: 647.025.022-04**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h17, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 19:17

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 226

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de SUSELETE DE ALMEIDA LEMOS, filho de MARIA MONTEIRO ALMEIDA, CPF nº 152.270.652-68, residente em RUA DO POÇÃO 1445.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/01/2014 16:34:38

Código de Controle: 0138 02838653

Válida até: 18/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SECE-M. das Comissões 342 1

imprimir

SSCE-M. dos Comissários Fls. 343 Rec.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 159284**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **SUSELETE DE ALMEIDA LEMOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 671.222.802-68**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h31, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 17:31

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 228

imprimir

SSCE-M. das Comunicações 345 1

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 159282**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **NEUDIMAR LISBOA MARTINS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 289.150.972-20**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h29, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 17:29

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 229

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS, filho de NAZARE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 252.572.182-91, residente em RUA MAGALHÃES BARATA Nº26.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/01/2014 16:45:55

Código de Controle: 0155 02838660

Válida até: 18/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 230

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 159312**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 252.572.182-91**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h47, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 17:47

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-057 pg. 231

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de CALISTO MELO MARTINS, filho de RAQUEL MELO MARTINS, CPF nº 651.521.742-00, residente em RUA BOA ESPERANÇA 882-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/01/2014 16:17:35

Código de Controle: 0135 02838647

Válida até: 18/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

B. C-E-M. das Comunicações 349

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 159245**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **CALISTO DE MELO MARTINS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 651.521.742-00**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h11, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 17:11

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 233

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de OZEIAS LIRA CARDOSO, filho de NAIR LIRA CARDOSO, CPF nº 745.220.352-68, residente em RUA MAGALHÃES BARATA Nº1098-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 19/01/2014 08:18:43

Código de Controle: 0143 02838812

Válida até: 19/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

BSCE-M. das Comunicações Fls. 350

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 160243**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **OZEIAS LIRA CARDOSO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 745.220.352-68**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h06, 19/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/01/2014 09:06

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 235

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS, filho de MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS REIS, CPF nº 000.800.382-39, residente em RUA MAGAHÃES BARATA Nº9 -COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/01/2014 09:09:09

Código de Controle: 0109 02838349

Válida até: 18/04/2014 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

S.C.E.M. dos Comunicados 353

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 157735**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 000.800.382-39**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 10h04, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 10:04

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 237

imprimir

SECE-M. das Comunicações 355

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 159453**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MIRIAN RIBEIRO BARRAL**, ou vinculado(a) ao **CPF: 000.554.632-07**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h08, 18/01/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2014 19:08

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 238

ECE-M 356 1

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Jacó Coelho de Melo, na qualidade de representante legal da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

Ilha de Cotijuba, Belém-Pa, 22 de dezembro de 2013.

Jacó Coelho de Melo

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Magalhães Barata Aleda Oliveira 12, na cidade de Ilha de Cotijuba, Belém, Estado. CEP 66846-560

Telefone para contato: 091 36171489/88880122

E-mail: jacomelo@bol.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 239

357

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente: Jaci Coelho de Melo CPF 249146491 68
Vice-presidente: Antônio Bento de Farias CPF 031 922 632 00
Primeira Secretária: Mariana Vanessa dos Santos Reis CPF 000 900 382.39
Segunda Secretaria: Vanessa Monteiro de Almeida CFP 018 641 162-45
Tesoureiro: Sebastião Roberto Barbosa CPF 700 709 642 54
Segundo Tesoureiro: Nara Helena Dos Santos de Lima CPF 091524 902 00
Dir. de Operações: MARCELO CURITOR DOS SANTOS REIS CPF 027 799 861 22 9
:e-Dir. de Operações. Alan Ferreira da Silva CPF 015.977.062-99
Dir. Cult. e de Com. Social: Luiz Lucas Bastão Teixeira CPF 000.221.022-30
Vice-Dir. Cult. e de Com. Social: FREDSON SOARES SILVA CPF 719 844 022-34
Diretor de Patrimônio: Calixto de Melo Martins CPF 651 521 742-00

Conselho Fiscal

Conselheiro Efetivo: Miguel Pereira Assunção CPF 252 572 182 91
Conselheiro Efetivo: [illegible] CPF 715 975 002 87
Conselheiro Efetivo: Elisabeth Siqueira Pinto CPF 647. 025 022-04
Conselheiro Suplente: Lilian Pinheiro Barral CPF 000.554.632-07
Conselheiro Suplente: Joana Darc Pacheco de Souza CPF 786 595 402-63
Conselheiro Suplente: Doncas Oliveira dos santos CPF 797 701 312 20

Conselho Comunitário.

Primeiro Conselheiro: Suselete de Almeida Lemos CPF 673 222 802.68
Segundo Conselheiro: José Leite Ferreira CPF 152 270 652-68
Terceiro Conselheiro: Ozias de Lira Cardoso CPF 745 220 352-68
Quarto Conselheiro: Nerdimar Lisboa Martins CPF 289 150 972 20
Quinto Conselheiro: Roberto Lavareda dos Santos CPF 013 742 582 10

Endereço para correspondência: Rua Magalhães Barata-Alameda Oliveira 12_, Ilha de Cotijuba,na cidade de Belém, Estado do Pará,

CEP 66846-560

Telefone para contato: 91-3617-1498

E-mail : jacomelo@bol.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol II (3771218) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 240

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.042609/2007-05**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 05 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 05/09/2014, às 11:28, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0122645** e o código CRC **EC223B12**.

CORREIOS RJ925113056BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
16/06/2011 11:10	CDD ICOARACI - BELEM/PA	Aguardando retirada
	Endereço: R. MANOEL BARATA, 659 BELEM - ICOARACI	

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta

Imprimir

OK

REQUERIMENTO DE DEMOSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo.sr.Ministro das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.504.560/0001-95, com sede à Avenida Magalhães Barata nº 315, Ilha de Cotijuba, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66000-000, telefone 91-36171128, correio eletrônico radiofmdasbelasilhas@bol.com.br.,Entidade sem fins econômicos, legalmente, constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va.Exa, nos termos de que trata o item 3 da norma complementar nº 1/2004,demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo circulo de um raio igual a Km,com centro localizado na Avenida Magalhães Barata nº 315,de coordenadas geográficas,01º,15'22.4''S de latitude e 48º,33'18.1''W de longitude,onde pretende instalar o sistema irradiante de sua Estação,e solicitar a designação de canal para execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no sistema de informação do serviço de Radiodifusão Comunitária-Sistema RadCom para conhecimento,pelo Ministério das Comunicações,do interesse desta Entidade em executar o serviço na localidade informada,não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

CARTÓRIO Queiroz Santos

Belém, 23 de Julho de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.042609/2007-05

Jacó Coelho de Melo
Representante Legal

Representante legal da Associação de radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba:
Jacó Coelho de Melo
CPF 249146492-68.

Endereço para correspondência: Passagem Santa Maria nº 1568, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66813-150.
Telefones: 91-36171128 / 91-32470427.
E-mail: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

QUEIROZ SANTOS
Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 949 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-000-Belem-
Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE a firma(s) de:
[0090483]-JACO COELHO DE MELO
Em Testemunho da Verdade
Belém/PA., 25 de Julho de 2007.
ELI CRISTINA CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Destinatário

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B,
Sala 300 - Ala Oeste
CEP: 70044-900
Brasília - DF

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 244

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DA ILHA DE COTIJUBA.
AVENIDA MAGALHÃES BARATA 315,ILHA DE COTIJUBA
BELÉM-PARÁ
CEP 66000-000

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 245

3
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.042609/2007-05**

Localidade: **Belém/PA**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA**, na localidade de Belém no Estado do Pará, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Alexandra Luciana Costa
Coordenadora

mgbs/DOS/SSCE-MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 246

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

4
0

Ofício n° 6401 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de outubro de 2007.

Ao Senhor
JACO COELHO DE MELLO
Assoc. de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Passagem Santa Maria n° 568
66813-150 - Belém/PA

Assunto: **Confirmação de cadastro de demonstração de interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Senhor Representante,

Em atenção à correspondência datada de 23/07/07, recebida neste Ministério, sob **protocolo n° 53000.042609/2007-05,** encaminhada pela **Assoc. de Radiodifusão Comunit. da Ilha de Cotijuba,** na localidade de **Belém**, no Estado do **Pará**, informamos o que segue:

Considerando que o documento acima citado é relativo à demonstração de interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, esta Coordenação comunica que o seu **requerimento se encontra devidamente cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo n° 53000.042609/07.**

Assim sendo informamos que consta de nossos registros os dados indicados pela interessada, que por sua vez deverá aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para apresentação da documentação necessária à análise e elencada na Lei 9612/98 e Norma Complementar 01/2004 e ainda, comunicamos que este cadastro não gera qualquer direito à autorização para funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, qualquer alteração dos dados deverá ser apresentada por escrito, indicando o protocolo acima indicado, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados e caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: **www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Jack/DOS/SSCE/MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 247

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

50

Ofício nº 2932 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de abril de 2008.

Ao Senhor
Jacó Coelho de Melo
Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Passagem Santa Maria nº 1568
66813-150- Belém/PA

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu requerimento sob protocolo nº **53000.042609/07**, encaminhado pela Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém**, no Estado do Pará, informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços observou-se que no **CNPJ** indicado pela entidade e frente à avaliação de seus dados junto à Receita Federal, o código de Descrição da Atividade Econômica Principal da entidade, consta **Atividades de Rádio**, o que por sua natureza e descrição é utilizado para **Empresas de Radiodifusão**, não atendendo a Legislação específica para **Rádio Comunitária**, especialmente às determinações do art. 1º e 7º da Lei 9612/98 e itens da Norma Complementar 01/2004.

Caso, a entidade continue interessada em prestar o serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá procurar a Receita Federal e solicitar alteração no seu CNPJ, utilizando o código para **Atividade Principal: 94.30-8-00 – Atividades de Associações de defesa de direitos sociais**, e para **Atividades Secundárias: 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte,** e **94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente**.

E em decorrência de tal fato, enquanto não houver a alteração dos códigos de Atividades, não há possibilidade de validar o seu cadastramento junto ao Ministério das Comunicações, resultando na necessidade de **indeferimento de seu pedido** e ainda:

1. Qualquer alteração ou complementação dos dados, inicialmente informados, deverão ser apresentados mediante o encaminhamento de **novo Requerimento**, devidamente preenchido, uma vez que o requerimento em questão permanecerá arquivado e,

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 248

2. Caso esta entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado) e publicações de Avisos de Habilitação, **poderá obter tais informações através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/DOS/SSCE/MC 53000.042609/07

42609/07 RAD

Belém-Pa, 22 de julho de 2008.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
A/C do **senhor Carlos Alberto Freire Resende**

Assunto: **Correção de CNPJ - Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031923/2008-35
SEAP/SC

Prezado Senhor,

Em resposta ao oficio dessa entidade nº 2932, datado de 28 de Abril de 2008, gostaríamos de informar-lhe que já foram feitas as alterações solicitadas no CNPJ da **Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba**.Sendo **Atividade Principal: 94.30-8-00 e secundárias 94.93-6-00 e 94.99-5-00.**

Outrossim, informamos que Continuamos sim, interessados explorar o serviço de radio difusão comunitária.Por esse motivo estamos enviando outro pedido de Manifestação de Interesse, já que em 2007 estivemos ai em Brasília e o Dr.José Vicente nos deu a Palavra de total empenho na liberação da emissora, pelo fato da Ilha de Cotijuba necessitar muito de uma emissora de rádio para interagir com sua população ribeirinha.

Contamos com seu apoio também.

Atenciosamente

Jacó Coelho de Melo
Presidente

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA.
CNPJ 08.504.560/0001-95 –INSCRIÇÃO ESTADUAL 888888-8.
AVENIDA AGALHÃES BARATA Nº 315, ILHA DE COTIJUBA-BELÉM-PA.
CEP 6600-0000 –FONE (91)88880122.

ENDEREÇO PARA CORRÊSPONDENCIA.
TRAVESSA BERREDOS, PASSAGEM SANTA MARIA Nº 1568, ICOARACÍ, BELÉM-PA. CEP 66820240 –FONE (91)32470427

42609/07 RAD

01

9

REQUERIMENTO DE DEMOSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo.sr.Ministro das Comunicações,

A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.504.560/0001-95,com sede à Avenida Magalhães Barata nº 315, Ilha de Cotijuba, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66000-000, telefone 91-3247-0427, correio eletrônico radiofmdasbelasilhas@bol..com.br.,Entidade sem fins econômicos, legalmente, constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va.Exa, nos termos de que trata o item 3 da norma complementar nº 1/2004,demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo circulo de um raio igual a Km,com centro localizado na Avenida Magalhães Barata nº 315,de coordenadas geográficas,01º,15'22.4''S de latitude e 48º,33'18.1''W de longitude,onde pretende instalar o sistema irradiante de sua Estação,e solicitar a designação de canal para execução do serviço.

Declara ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no sistema de informação do serviço de Radiodifusão Comunitária-Sistema RadCom para conhecimento,pelo Ministério das Comunicações,do interesse desta Entidade em executar o serviço na localidade informada,não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

CARTÓRIO DE ICOARACI

Belém, 22 de Julho de 2008.

.....

Jacó Coelho de Melo
Representante Legal

CARTÓRIO DE ICOARACI
DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Waldo Gomes de Araújo
Oficial Titular
Reconheço por semelhança a firma judicial sobre selo
22 JUL 2008
Icoaraci(PA),
Ivone de Lourdes S. Soares
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança

Representante legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba: Jacó Coelho de Melo
CPF 249146492-68.

Endereço para correspondência: Travessa Berredos, Passagem Santa Maria nº 1568, na cidade de Belém, Estadodo Pará, CEP 66820240.
Telefones: 91-88880122/ 91-32470427.
E-mail: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032029/2008-82
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/07/2008-10:41

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

10
0

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.504.560/0001-95		14/08/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNIT.DA ILHA DE COTIJUBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAGALHAES BARATA	315	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.000-000	COTIJUBA	BELEM	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/09/2008** às **11:00:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

11
9

Ofício nº 6713 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de setembro de 2008.

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Passagem Santa Maria, 1568
66813-150 - Belém/PA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao novo requerimento sob o protocolo nº 53000.032029/2008-82, anexado ao protocolo anterior, relativo a adequação do código de Atividades no CNPJ da entidade, referente à Demonstração de Interesse, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA,** na localidade de **Belém**, no Estado do Pará, informamos que seu requerimento teve **o cadastro confirmado sob protocolo nº 53000.042609/07.**

Saliente-se que neste momento, a localidade de **Belém/PA, não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,

mgbs/DOS/SSCE/MC

17
0

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Graça/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 255

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

13
0

Ofício nº 6713 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de setembro de 2008.

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Passagem Santa Maria, 1568
66813-150 - Belém/PA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao novo requerimento sob o protocolo nº 53000.032029/2008-82, anexado ao protocolo anterior, relativo a adequação do código de Atividades no CNPJ da entidade, referente à Demonstração de Interesse, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA,** na localidade de **Belém**, no Estado do Pará, informamos que seu requerimento teve **o cadastro confirmado sob protocolo nº 53000.042609/07.**

Saliente-se que neste momento, a localidade de **Belém/PA, não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,

mgbs/DOS/SSCE/MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 256

14
0

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Graça/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 257

15
0

AO REMETENTE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO
Mudou-se ☐ Falecido
Desconhecido ☐ Ausente
Recusado ☐ Não Procurado
Endereço Insuficiente
Não existe o nº indicado
Informação Escrita pelo Porteiro ou Síndico
Outros motivos
Logradouro fora do perímetro urbano
REMETENTE AO SERVIÇO POSTAL
Em 29/09/08
Em ___/___/___
RESPONSÁVEL
940

NÃO PROCURADO

NÃO PROCURADO

Of nº6713/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JACO COELHO DE MELLO
ASSOC. DE RADIODIF. COMUNIT. DA ILHA DA COTIJUBA
PASSAGEM SANTA MARIA 1568
668813-150 BELÉM/PA

11
06,50
BRASIL

Ministério das Comunicações
16 SET 2008
BRASÍLIA/DSB

AR

Ministério das Comunicações
16 SET 008

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RC 3 3 9 3 8 0 3 8 7 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 258

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-D
70044-900 – Brasília-DF

AVISO DE RECEBIMENTO
AVISO DE 007

AR

RC 3 3 9 3 8 0 3 8 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

33

EM / DATE DE DÉPÔT

ET 2008

AGEM / BUREAU DE DÉPÔT

MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

28º 42609/07

139

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO.
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba. , Inscrita no CNPJ sob o No 08.504.560/0001-95, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 315, Ilha de Cotijuba, na cidade de Belém, Estado Pará, CEP 66000-000, Telefones (91) 32978950; (91) 88880122, correio eletrônico radiofmdasbelasilhas@bol.com.br, entidade sem fins econômicos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso de Habilitação 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025830/2009-52
SEAPA/SCE
16/06/2009-08:47

Belém-Pa, 01 de Junho de 2009.

(Representante legal da Entidade)

Nome do representante da entidade: Jacó Coelho de Melo
CPF: 249.146.492-68

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/06/2009

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 261

18
9

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	

19
0

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(Representante legal da Entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Avenida Magalhães Barata nº 315, Ilha de Cotijuba, na cidade de Belém, Estado Pará, CEP 66000-000.
Telefone para contato: (91) 32978950; (91) 88880122.
Correio eletrônico (e-mail) radiofmdasbelasilhas@bol.com.br,

A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº 12, de coordenadas geográficas: 01°, 15' 24.0"S de latitude e 48° 33'20,6"W de longitude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

20
0

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.504.560/0001-95 MATRIZ		14/08/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNIT.DA ILHA DE COTIJUBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAGALHAES BARATA	315	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.000-000	COTIJUBA	BELEM	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009** às **12:27:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 264

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

21

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CÍVIL

"Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba"

ESTATUTO SOCIAL

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, fundada em doze de Junho de 2006, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba Belém-PA. É uma Entidade civil de objetivos culturais, democráticas e sem fins econômicos, com tempo de duração indeterminado.

Parágrafo único - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico e Religiosos.

Art. 2º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba tem por finalidade:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade;

b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
1º Ofício de Notas - Belém-PA
Dou fé que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado e dele autentico esta via
26 MAIO 2009
Em testemunho da verdade
Maria Luiza da Costa Nogueira
SEC. AUTORIZADA

Volume de Proc... Doc. Vol. 0023295 ... SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 265

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico que foi apresentada cópia reprográfica de documento que me foi exibido neste ato para autenticação e a conferi com o original que me foi apresentado, dou fé. Belém, 26 MAIO 2009
Em 26 MAIO 2009 Verdade
Maria Lúcia da Costa Nogueira
AUTORIZAÇÃO 001.589.635
RTDPJ BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

Art.5º - São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto.
b) Manter-se atualizado com as contribuições mensais.
c) Zelar pela conservação do patrimônio social da entidade.
d) Acatar as decisões da diretoria Executiva, Conselho Comunitário e da Assembléia Geral.

Art. 6º - Para ser considerado associado da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba ,será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades sem fins Econômicos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Art.7º - Será excluído do quadro social o associado que:

a) Desejar e solicitar por escrito sua demissão a Assembléia Geral.
b)Atrasar mais de seis meses a quitação de suas contribuições, caso não informe por escrito a Assembléia Geral o motivo do atraso.
c)Causar prejuízos ao patrimônio da Entidade.
d)Causar prejuízos morais à entidade.
e)Não acate as decisões da Diretoria Executiva,Conselho Comunitário e da Assembléia Geral.

Parágrafo único - O associado excluído como incurso nesse artigo poderá recorrer da decisão, cabendo Assembléia Geral convocada exclusivamente para esse fim, a decisão de sua reintegração.

Capítulo Segundo

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 8º - São órgãos da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba :

Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - Cabe ainda privativamente à Assembléia geral:

I- Destituir os administradores quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

II- Alterar o estatuto social da entidade se necessário.

Parágrafo 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

23

Parágrafo 4º - A representação das entidades associadas na Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, se dará da seguinte forma:

I - Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;
II - acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, está terá 5 representantes;
III - Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;
IV - Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes;
V - Acima de 15000 (quinze mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;
VI - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mesalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 11º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em AGO convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2º - A AGO com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AG, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 4º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação,residam na área de abrangência da emissora,estejam em dia com suas obrigações estatutárias e sejam Brasileiros natos,ou naturalizados a mais de 10 anos.

Art. 12º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice - Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice - Diretor Cultural e de Comunicação social e Diretor de Patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 13º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 14º - O Conselho Fiscal será constituído por (três) membros efetivos e (três) suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Ofício de Notas - Belém-PA
Dou fé que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado e este via
AUTENTICAÇÃO
26 MAIO 2009
Maria Luiza da Costa Nogueira
ESC. AUTORIZADA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 267

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

Art. 15º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 16º - O Conselho Comunitário será constituído por,(cinco) representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 17º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
b)aprovação da programação da Emissora.

Art. 18º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º , parágrafo 1º

Capítulo Terceiro

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente

a)Traçar estratégia e planos que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
b) Convocar as AG;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 20º -Caberá a cada diretor, individualmente:

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com as responsabilidade do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 21º - Caberá ao Presidente:

a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade Ativa e Passivamente,,judicial e Extrajudicialmente.
c) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
d) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 22º - Caberá ao Vice-Presidente:

CARLOS ERIC QUEIROZ SANTOS
1º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotográfica confere com o original que me foi
apresentado e por ele estou que autentico esta via
26 MAIO 2009
em ____ verdade
Maria Luiza da Costa Nogueira
ESC. AUTORIZADA

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2008

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 23º - Caberá ao Secretário Geral

a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 24º - Caberá ao Segundo Secretário:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25º - Caberá ao Tesoureiro:

a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 26º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27º - Caberá ao Diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 28º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 29º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 30º - Caberá ao Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 31º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
... dou fé que a presente cópia
... confere com o original que me foi
... exibido e ... autentico esta via
26 MAIO 2009
... verdade
Maria Luiza da Costa Nogueira
ESC. AUTORIZADA
001.589.6...

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

Art. 32º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um) ,. Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto

Receitas e Despesas

Art. 33º - A receita da Entidade advirá:

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 34º - As despesas da Entidade podem ser:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;'
c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá receber remuneração.

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Capítulo Quinto

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 35º - Minimamente, a programação deverá constar de:

a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

RIO QUEIROZ SANTOS
...o de Notas - Belém-PA
...ou fé que a presente cópia
...fere com o original que me foi
...exibido e dou autenticidade a esta via
AUTENTICAÇÃO
001.589.639
26 MAIO 2009
...da verdade
Maria Luiza da Costa Nogueira
ESCR. AUTORIZADA

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006
27

d)Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto

Dissolução

Art. 36º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto;

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins econômicos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Capítulo Sétimo

Disposições Transitórias

Art. 37º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar a emissora de radiodifusão;
e)Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Belém, 12 de Junho de 2006.

Jacó Coelho de Melo
Presidente

Otoniel Cristovam Chagas Pereira
Advogado OAB/PA nº 5058

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido neste ato e que autentico esta via
Em 26 MAIO 2009
Maria Luiza da Costa Pereira
ESCREVENTE AUTORIZADA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Nº 001.589.640

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00025774 e Registrado sob nº 00025774
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belem-PA, 14/08/2006

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 000761717

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Ato Geral
Série: B
Nº 000761717
R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
23 JUN 2008

28

Ata de Assembléia Geral Extraordinária.

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, a Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, **CNPJ 08.504.560/0001-95, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 315,** realizou em sede Social, Uma (A.G. E) A Assembléia Geral Extraordinária, para analisar a retirada de seu estatuto social o texto do "Artigo 2º, letra g" que diz assim: "**Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos**"; pelo fato do mesmo não demonstrar as reais finalidades da entidade. Os trabalhos foram iniciados às onze horas da manhã, em segunda convocação pelo senhor Jacó Coelho de Melo, presidente da Entidade, e para secretária designou à senhora Mariane Vanessa dos Santos Reis.O presidente fez a exposição das razões da retirada do referido texto, logo após abriu inscrição para outros pronunciamentos.Na seqüência foi iniciada a votação, sendo aprovação por unanimidade à retirada do mesmo.Em seguida, o senhor Jacó Coelho de Melo fez suas considerações finais e deu por encerrada a (A.G.E.). Sendo lavrada esta ata pela senhora secretária, que lida e aprovada foi assinada por ela mesma, pelo presidente da entidade e da (A.G. E), e pelos demais presentes.

CARTÓRIO Queiroz Santos

Belém. 08 de Junho de 2008

Presidente: .....

Secretária: MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS

.....

.....

.....

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-Pá
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido e que devolvo. Belém, Estado do Pará
Em 2º de MAIO de 2009
Em testemunho da verdade
001.589.643
Maria Luiza da Costa Nogueira
Escrevente Autorizada

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

79

Ata de Assembléia Geral de Constituição de Associação Civil.

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, reunidos em primeira convocação, na Ilha de Cotijuba, na rua Magalhães Barata nº 315 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, resolvem fundar a Associação Civil denominada "Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba", com sede nesta cidade, a rua Magalhães Barata, nº 315, regida na forma do estatuto adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos a Senhorita: Nilda Bailão Teixeira (Rg5108105), (CPF853352822-15), residente a Avenida Magalhães Barata, Passagem do Mamão nº825, que para secretária designou a Sra. Josiane Matos Silva (Rg 3962197), (CPF 847723282-20), residente a Avenida Magalhães Barata nº 313, dando por instalada a Assembléia Geral. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão, foi unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação civil denominada " Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba " e investidos em suas funções, sem limitação de tempo, em conformidade com o estatuto lido, foram eleitos os diretores:Presidente: Sr.Jacó Coelho de Melo (Rg 1351431), (CPF 249146492-68), residente a Avenida Magalhães Barata nº 315/ Vice-Presidente:Antero Bentes Farias (Rg 3387699),(CPF 031972632-00), residente a Av. Magalhães Barata nº 09 /Secretária Geral: Suselete Monteiro Almeida (Rg 2624527), (CPF 671222802-68), residente a rua do Poção s/n; Segundo Secretário: Daniel de Jesus da Conceição (Rg 4929290), (CPF 928650382-20), residente na rua da Praia Funda s/n. / Tesoureiro: Manoel Pereira Reis (Rg 1988237), (CPF 835162472-15), residente a Avenida Magalhães Barata nº 106. / Segundo Tesoureiro(a): Nice Laura Mascarenhas da Silva,(Rg 2370356),(CPF 293688632-53),residente a rua Perpetuo Socorro,Alameda União nº08. / Diretor de Operações: Domingos Duarte Campos, (RG 2923331), (CPF 058074172-91), residente a rua Jarbas Passarinho nº322. / Vice-Diretor de Operações: Adriano Matos da Silva (Rg 3362333), (CPF 681603642-53), residente a Avenida Magalhães Barata nº1006. / Diretor Cultural e de Comunicação Social: Raimundo Caetano Martins (Rg 5309756), (CPF 078916101-00), residente a Alameda Norte Sul nº 80. / Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Gesiel de Carvalho Fernandes (Rg 3524596), (CPF 656219562-49), residente a rua Jarbas Passarinho nº376. / Diretor de Patrimônio: Paulo Roberto de Jesus Martins, (Rg 2861407), (CPF 099279992-91), residente a Travessa Boa Esperança nº 888. A seguir, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade: Primeiro Membro Efetivo: Fredson Serão Silva (Rg 3796935), (CPF 719844022-34), residente a Av.Magalhães Barata nº311. / Segundo Membro Efetivo: Samuel Ramos Siqueira (Rg 3338115), (CPF 127020992-20), residente a rua Jarbas Passarinho nº273. / Terceiro Membro Efetivo: Josué Cabral Lima da Costa (Rg 3143799), (CPF 645536982-34), residente a Av.Magalhães Barata nº125. / Primeiro Membro Suplente: Denis de Souza Monteiro (Rg 5513965), (CPF 897545902-06), residente a rua da Praia Funda s/n. / Segundo Membro Suplente: Ozéias de Lira Cardoso, (Rg 3362839), (CPF 745220352-68), residente a Av.Magalhães Barata nº 1098. / Terceiro Membro Suplente: Julival de Jesus Azevedo Pinto, (Rg 891299), (CPF247029602-10), residente na Praia da Saudade nº 1044 /. A seguir, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Comunitário, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade: Otoniel Cristovam Chagas Pereira (Rg 5058-OAB-Pa), (CPF 030090337-49), residente a Perpétuo Socorro nº543. / Ruth de Souza Pereira (Rg 4387214), (CPF 923758712-00), residente a Av.Magalhães Barata, Passagem Silveira nº1020.
José Iranor Mendes Monteiro, (Rg 2090762), (CPF 088072802-72), residente a Avenida Magalhães Barata nº930. / Jurandir Cardoso da Silva, (Rg 23232 PMPa), (CPF 246688262-00),residente a rua Perpétuo Socorro,Passagem União nº3. / José Lito Ferreira, (Rg 1424965), (CPF 152270652-68), residente a rua do farol nº 30 /. Todos residentes na Ilha de Cotijuba, Pa. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da

R.T.D.P.J.

14 AGO

30

Lista de presença na Assembléia Geral realizada no dia doze de Junho de dois mil e seis, a Rua Magalhães Barata nº 315, que instituiu a "Associação de Rádio Difusão da Ilha de Cotijuba". Os presentes seguem abaixo assinados.

Nome	Representação
1- Romildo Pantoja	(Ass.de Moradores)
2- [illegible]	(Policia militar)
3- Maria Jacema Caixeta Batista	(Igreja Católica)
4- Cristiano da Costa Dias	(Comerciantes)
5- Andreia Jane O. Silva	(Ag. Distrital)
6 Edilene Santos Duarte	(Mov. De Mulheres)
7- José Cleiro [illegible]	(Coop.Barqueiros)
8- Alex Cristo dos Santos	(Coop. Charreteiros)
9- Pedro Pereira de Sales	(Ass. De Deus)
10- Regina Lucia Barros Queiroz	(Ig. Quadrangular)
11- Waldenize Ambé Figueiredo	(Ad. Mangueira)
12- Manoel da Cadeira [illegible]	(Ad. Pentecostal)
13- Vera Lucia da Silva Campos	(Comunidade)
14 Diana Campos Barradas	(Comunidade)
15- Manoel S [illegible]	(Comunidade)
16- Maria Luiza Costa dos Santos	(Comunidade)
17- Dorcas divina dos santos	(Comunidade)
18- Edna Dias dos Santos	(Comunidade)
19- Marina dos Santos Reis	(Comunidade)
20- [illegible]	(Comunidade)
21- Maria Rosa Cristo dos santos	(Comunidade)
22- Manoel dos santos alves	(Comunidade)

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido neste ato e reconheço esta vic

Em 26 MAIO 2009 Verdade

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO

Maria Luiza da Costa Nogueira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 274

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

14 AGO 2006

31

sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os associados presentes.

Secretária: Yosiane matos silva

Presidente: Nilda Bailão Teixeira

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Jacó coelho de Melo

Vice-Presidente: Ednéia Bentes de Farias

Secretário Geral: Suselete de Almeida Lemos

Segundo Secretário: Daniel de Nazaré da Conceição

Tesoureiro: Manoel Pereira Reis

Segundo Tesoureiro: Silvia Maria Mascarenhas da Silva

Diretor de Operações: Josiane de Jesus de Souza

Vice-Diretor de Operações: Adriano [illegible] da Silva

Diretor Cultural e de Com. Social: Raimundo Caetano Martins

Vice-Dir. Cult. e de Com. Social: Gabriel de Carvalho Fernandes

Diretor de Patrimônio: Paulo Roberto de J. Martins

CONSELHO FICAL

Primeiro Membro Efetivo: EDSON SERRÃO SILVA

Segundo Membro Efetivo: Samuel Ramos Siqueira

Terceiro Membro Efetivo: JOSUÉ CABRAL LIRA DA COSTA

Primeiro Membro Suplente: DENIS DE SOUZA MONTEIRO

Segundo Membro Suplente: OZEIAS DE LIRA CARDOSO

Terceiro Membro Suplente: Jurival de Jesus Abreu do Couto

CONSELHO COMUNITÁRIO

Primeiro Membro: Otoniel Cristovam das Chagas Pereira

Segundo Membro: Ruth de Souza Pereira

Terceiro Membro: José Tavares Mendes Monteiro

Quarto Membro: [illegible] RG: 73232 PMPA.

Quinto Membro: Lailton Ferreira

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta [illegible] certifico esta via

Em 26 MAIO 2009 da verdade

AUTENTICAÇÃO

Maria Luiza da Costa Nogueira
ESC. AUTORIZADA

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00025773 e Registrado sob nº 00025773

Belem-PA, 14/08/2006

Lucilene Neves

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X)Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 000761716

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

Estado do Pará Poder Judiciário Selo de Segurança Ato Geral Série B Nº 000761716

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 275

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

32
a

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar:

PROTOCOLO Nº 00025773 REGISTRO Nº 00025773 DATA 14/08/2006

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	JACÓ COELHO DE MELO
FINS	Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar; Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse; Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente; Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral; Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.
ENDEREÇO	AV. MAGALHÃES BARATA, 315, NA ILHA DE COTIJUBA
FORO	BELÉM-PARÁ
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	BELÉM-PARÁ
DATA DE FUNDAÇÃO	12/06/2006
DATA DE ELEIÇÃO	12/06/2006
DATA DE APROVAÇÃO	12/06/2006
DATA DE POSSE	12/06/2006
TEMPO DE MANDATO	02 ANOS

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont**, Oficial. Belém 14 de agosto de 2006 E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial, Lucilene Neves

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Estado do Pará Poder Judiciário Selo de Segurança Ato Geral TJEPA Série B 000761718

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido neste ato e devolvido nesta via

26 MAIO 2009

Em verdade

Maria L... Nogueira

TJPA AUTENTICADO SC AUTORIZADA Selo D 001.589.632

Volume de Processo Digitalizado vinculado ao Processo SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 276

A. R. D. C. I. C.
CNPJ: 08.504.560/0001 - 95
Insc.Mun. 888888-8
Av. Magalhães Barata 315
Ilha de Cotijuba - Belém - Pa
Fone: 8888 0122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

33

A ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, CNPJ 08.504.560/0001-95, COM SEDE NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA 315, CONVOCA OS ASSOCIADOS INTERESADOS A APRTICIPAREM DE SEU PROCESSO ELEITORAL PARA ELEGER SUA NOVA DIRETORIA EXECUIVA, CONSELHO COMUNITÁRIO E CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2008/2010.CONFORME DETERMINA O ARTIGO 11° DE SEU ESTATUTO SOCIAL QUE DIZ O SEGUINTE: "A DIRETORIA EXECUTIVA SERÁ ELEITA JUNTAMENTE COM O CONSELHO FISCAL PARA MANDATO DE DOIS ANOS, EM AGO CONVOCADA PARA ESTE FIM, ATRAVÉS DE VOTAÇÃO ABERTA NAS CHAPAS INSCRITAS. **PARÁGRAFO 1°** - A FORMAÇÃO DA DIRETORIA SERÁ A PARTIR DA PROPORCIONALIDADE QUALIFICADA E DIRETA DOS VOTOS; **PARÁGRAFO 2°** - A AGO COM FIM ELEITORAL DEVERÁ SER CONVOCADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRINTA DIAS, UTILIZANDO-SE OS MESMOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PREVISTOS NO ART. 7°, PARÁGRAFO 1°; **PARÁGRAFO 3°** A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS DEVERÁ SER FEITA ATÉ QUINZE DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA A REALIZAÇÃO DA AG, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PEDIDO POR ESCRITO À COMISSÃO ELEITORAL; **PARÁGRAFO 4°** - SOMENTE PODERÃO VOTAR E SEREM VOTADOS OS ASSOCIADOS QUE TENHAM PELO MENOS SEIS MESES DE FILIAÇÃO RESIDAM NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA EMISSORA ESTEJAM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS E SEJAM BRASILEIROS NATOS,OU NATURALIZADOS A MAIS DE 10 ANOS". AS CHAPAS PODERÃO SER INCRITAS ATÉ O DIA 26 DE JULHO NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, PASSAGEM AIRTON SENA N° 10. A (AGO) COM FINS ELEITORAL, ACONTECERÁ NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2008 ÀS 11 HORAS DA MANHÃ, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO OU UMA HORA APÓS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SEDE SOCIAL DA (AMICIA) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DE COTIJUBA E ILHAS ADJACENTES, AVENIDA MAGALHÃES BARATA N° 32 ILHA DE COTIJUBA – CEP 66.810790-BELÉM PA.TODOS OS ASSOCIADOS ESTÃO CONVOCADOS A COMPARECER PARA VOTAR, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

ILHA DE COTIJUBA, 11 DE JULHO DE 2008.

ATENCIOSAMENTE,

JACÓ COELHO DE MELO
PRESIDENTE

MARIA IRACEMA CARVALHO PATRICIO
COMISSÃO ELETORAL

CARTÓRIO DE ICOARACI
Erika Fabíola M. Carvalho
Escrevente
2008

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1603
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(o) pela Seta.

08.504.560/0001 - 95
Insc. Mun. 888888 - 8
Associação de Rádiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata 315
Ilha de Cotijuba-Belém-PA

COMISSÃO ELEITORAL
Em 11/07/08

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 277

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ

12 JUN 2009

34

Ata de Eleição e Posse da nova Diretoria da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.Realizada em 11 de Agosto do ano de 2008.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às doze horas em segunda convocação, a Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.Inscrita no CNPJ sob o número 08.504.560/0001-95, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba.Realizou na sede da Associação de Moradores da Ilha de Cotijuba e Ilhas Adjacentes(AMÍCIA),localizada na Avenida Magalhães Barata nº 211.Uma (A.G. O), Assembléia Geral Ordinária com os fins eleitorais, para eleger sua nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Para o mandato de dois anos, a saber: De Quatorze de Agosto de dois mil e oito a quatorze de Agosto de dois mil e dez. e seu Conselho Comunitário para o mandato de um ano, a saber: De Quatorze de Agosto de dois mil e oito a quatorze de agosto de dois mil e nove.Conforme determina seu estatuto social.Somente a chapa denominada "A luta Continua", presidida pelo senhor Jacó Coelho de Melo, fez sua inscrição em tempo hábio para concorrer ao pleito.Os trabalhos foram presididos pela senhora Maria Iracema Carvalho Patrício, Brasileira, Divorciada, Profissão: Professora, Rg 1755744 órgão emissor SSP – PA, CPF 065.807.422-91.Residente na Rua D´ona Onila nº 640 - CEP 66000-000/Secretariada pela senhorita Gisele do Socorro Monteiro do Nascimento, Brasileira, Solteira Profissão: Doméstica, Rg 4353370 órgão emissor SSP – PA, CPF 000.194.872-58.Residente na Avenida Magalhães Barata nº 075 – CEP 66000-000.Vinte e oito sócios com direito a voto compareceram a (A.G. O), dois sócios faltaram por motivo justificável.A chapa "A luta Continua", foi eleita com cem por dos votos dos associados presentes. A nova Diretoria tem a seguinte Composição: Presidente: Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Casado, Profissão: Radialista, Rg 1351431 órgão emissor SSP-PA, CPF 249.146.492-68.Residente à Rua Boa Esperança nº 887- CEP 66000-00/ Vice-Presidente: Otoniel Cristovam Chaga Pereira, Brasileiro, Casado, Profissão: Advogado, Rg 5058 órgão emissor OAB-PA, CPF 030.090.332-49-Residente à Rua Perpétuo Socorro nº 543 – CEP 66000-000/Secretária Geral: Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Solteira, Profissão: Doméstica, Rg 5513950 órgão emissor SSP-PA, CPF 000.800.382-39.Residente à Avenida Magalhães Barata – Passagem Airton Sena nº 10 – CEP 66000-000/ Segunda Secretária: Elizabeth Siqueira Pinto, Brasileira, Solteira, Profissão: Funcionária Publica, Rg 3062594 órgão emissor SSP-PA, CPF 647.025.022-04.Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 577 – CEP 6600-000/ Tesoureiro: Manoel Pereira Reis, Brasileiro, Viúvo, Profissão: Braçal, Rg 1988237 órgão emissor SSP-PA, CPF 835.162.472-15.Residente à Avenida Magalhães Barata – Passagem Airton Sena nº 10 – CEP 66000-000/ Segundo (a) Tesoureiro (a): Suselete Monteiro de Almeida, Brasileira, Casada, Profissão: Artesã, Rg 2624527 órgão emissor SSP-PA, CPF 671.222.802-68.Residente à Rua do Poção nº 1445 – CEP 66000-000/ Diretor de Operações: Fredson Serão Silva, Brasileiro, Casado, Profissão: Moto Taxista, Rg 3796935 órgão emissor SSP-PA, CPF 719.844.022-34.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 311 – CEP 66000-000/ Vice-Diretor de Operações Carlos Alberto Ferreira dos Santos, Brasileiro, Casado, Profissão: Motorista, Rg 2311475 órgão emissor SSP-PA, CPF 061696432-34.Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 626 – CEP 66000-000/ Diretor Cultural e de Comunicação Social: Julival de Jesus Azevedo Pinto, Brasileiro, Casado, Profissão: Pescador, Rg 6397938 órgão emissor SSP-PA, CPF 247.029.602-10.Residente à Rua da Praia da Saudade nº 1044 – CEP 66000-000/ Vice-Diretora Cultural e de Comunicação Social: Maximo Pereira dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Ferreiro, Rg 45355006 órgão emissor SSP – PA, CPF 755.975.002-87.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 73 – CEP 66000-000/ Diretor de Patrimônio: Raimundo Caetano Martins, Brasileiro, Casado, Profissão: Vendedor Ambulante, Rg 5309756 órgão emissor SSP-PA, CPF 078.916.101-00.Residente à Alameda Norte Sul nº

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1803
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 12 JUN 2009
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO

R. T. D. P. J.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GRRAL
000 719 362

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00029721 e Registrado sob nº 00029721
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belem-PA, 12/6/2009

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( )Luciléne de Almeida Neves – Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 000719362 serie D

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 378

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
12 JUN 2009

80– CEP 66000-000/Conselho Fiscal: Primeiro Membro Efetivo: Miguel Pereira Assunção, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Marítimo, Rg 1348179 órgão emissor SSP-PA, CPF 252.572.182-91.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 26 – CEP 66000-000/ Segundo Membro Efetivo Samuel Ramos Siqueira, Brasileiro, Casado, Profissão: Operador de Máquinas Pesadas, Rg 3338115 órgão emissor SSP-PA, CPF 127.020.992-20.Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 273 – CEP 66000-000/Terceiro Membro Efetivo: Romildo Pantoja, Brasileiro, Casado, Profissão: Técnico Hidráulico, Rg 2765571 órgão emissor SSP – Pa, CPF 646.748.942-04.Residente à rua do Poção nº 1419 – CEP 66000-000/ Primeiro Membro Suplente: Mirian Ribeiro Barral, Brasileira, Casada, Profissão: Artesã, RG 3362872 órgão emissor SSP-PA, CPF 000.554.632-07.Residente à Rua Perpétuo Socorro-Alameda São Paulo nº 16 - CEP 66000-000/ Segundo Membro Suplente: Calisto de melo Martins: Brasileiro, Solteiro, Profissão Mecânico Industrial, Rg 3265810 órgão emissor SSP-PA, CPF 651.521.742-00.Residente à Travessa Boa Esperança 882 – CEP 66000-000/Terceiro Membro Suplente: Maria do Socorro Negrão Góis, Brasileira, Solteira, Profissão: Doméstica, Rg: 4682444 órgão emissor SSP – PA, CPF: 854.117.012-87, Residente á Travessa Boa Esperança nº170 CEP: 66000-000/Conselho Comunitário: Primeiro Membro: Domingos Duarte Campos, Brasileiro, Casado, Profissão: Marítimo, Rg 2923331 órgão emissor SSP-PA, CPF 058.074.172-91.Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 322 – CEP 66000-000/ Segundo Membro: Jose Lito Ferreira, Brasileiro, Casado, Profissão: Comerciante, Rg 1424965 órgão emissor SSP-PA, CPF 152.270.652-68.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 20 – CEP 66000-000/ Terceiro Membro: Antero Bentes Farias, Brasileiro, Casado, Profissão: Mergulhador.Rg 3387699 órgão emissor SSP-PA,CPF 031.972.632-00.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 09 – CEP 66000-000/ Quarto Membro: Ozéias Lira Cardoso, Brasileiro, Casado, Profissão: Agricultor, Rg 3362839 órgão emissor SSP-PA, CPF 745.220.352-68.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 1098 – Cep 66000-000/ Quinto Membro: Neudimar Lisboa Martins, Brasileiro, Casado, Profissão: Agricultor, Rg 5318463 órgão emissor SSP-PA, CPF 289.150.972-20.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 33 – CEP 66000-000. Todos residentes na Ilha de Cotijuba Belém Pará.Após as formalidades legais, a senhora Maria Iracema Carvalho Patrício, Presidente da Comissão Eleitoral e da (A.G. O), deu Por encerrada a mesma e deu posse à nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Para o mandato de dois anos e Conselho Comunitário para cumprir o mandato de um ano, conforme consta no estatuto social da Entidade.Na seqüência foi lavrada esta ata pelo senhor secretário, que lida e aprovada, foi assinada por ele mesmo, pela presidente da (A.G. O), e pela Diretoria Eleita.

Belém – Pa, 11 de Agosto de 2008.

Assembléia Geral Ordinária

Presidente: Maria Iracema Carvalho Patrício

Secretária: Cicero do Socorro Monteiro do Nascimento

Diretoria Executiva:

Presidente: Orlei Coelho de Leão

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1503
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(o) pela parte
Belém, 10 JUN 2009
001.295.114
Maria de Nazaré F. Cordeiro · Maria Alice A. Santos
Luis Fradique J. dos Santos · Maria de Fátima S. Castro
Erica Alan S. de Castro · Maria do Nazaré Araújo Santos
Tabeliã
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO DE ICOARACI
ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Reconheço por semelhança a firma indicada pela parte
08 JUN. 2009
Icoaraci (PA),
Maria da Conceição Aviz do Vale
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1503
Confere com o original apresentado
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO TJEPA
Belém, 12 JUN 2009
001.736.189
Maria de Nazaré F. Cordeiro · Maria Alice A. Santos
Luis Fradique J. dos Santos · Maria de Fátima S. Castro
Erica Alan S. de Castro · Maria do Nazaré Araújo Santos
Tabeliã
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042[illegible]

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
12 JUN 2009

36

Vice-Presidente: [illegible]

Secretária Geral: Fabiana Vanessa dos Santos Reis

Segunda Secretária Elisabeth Soares Pinto

Tesoureiro: Manoel Pereira Reis

Segundo (a) Tesoureiro (a): Osvaldo Monteiro Almeida

Diretor de Operações: Francisco Sérgio Silva

Vice-Diretor de Operações: Carlos Alberto Ferreira dos Santos

Diretor Cultural e de Comunicação Social: Eulália do Jesus Azevedo Pinto

Vice-Dir. Cultural e de Comunicação Social: Marisa Pereira dos Santos

Diretor (a) de Patrimônio: Raimundo Caetano Martins

Conselho Fiscal:

Primeiro Membro Efetivo: Mª Gracinha Pereira Assunção

Segundo Membro Efetivo: Samuel Barros Siqueira

Terceiro Membro Efetivo: Romilda Ramos

Primeiro Membro Suplente: Miriam Ribeiro Bastos Paulo

Segundo Membro Suplente: Valdinete de Oliveira Martins

Terceiro Membro Suplente: Maria do Socorro Nogueira Gois

Conselho Comunitário:

Primeiro Membro: [illegible]

Segundo Membro: [illegible]

Terceiro Membro: Antonio Bentes Farias

Quarto Membro: Osvaldo da Silva Cardoso

Quinto Membro: [illegible]

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1883
Confere com o original exibido. Cartório e dou fé.
Belém, 12 JUN 2009
Estado do Pará
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO
Série: D TJPA Nº 001: 736: 190
Escrevente: Maria de Nazaré S. Cardoso, Maria Alice A. Santos, Leia Fleiuse T. dos Santos, Maria de Fátima S. Castro, Erica Alga S. de Castro, Maria de Nazaré Araújo Santos
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 280
Erika C. S. de Castro da Ponte

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

12 JUN 2009

37
a

LISTA DE ASSOCIADOS PRESENTES NA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2008.QUE ELEGEU SUA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO.

1 Samuel Ramos Siqueira ---- Rg 3338115
2 João Coelho de Melo ---- Rg 1351431
3 José Vitor Ferreira ---- Rg 1424965
4 MANOEL PEREIRA REIS ---- Rg 1988232
5 Roberto Maria Cruz ---- Rg 3062594
6 Carlos Alberto Ferreira dos Santos ---- Rg 2311475
7 Antonio Batista Farias ---- Rg 3387699
8 Maria da Soledade Magalhães Gois ---- Rg 4692444
9 Hildenice Vanessa dos Santos Reis ---- Rg 5513952
10 [illegible] ---- Rg 5058-OAB-PA
11 Edival de Jesus Barbosa Paiva ---- Rg 891299
12 Deusdete Alencar ---- Rg 2923331
13 Romildo Fonseca ---- Rg 2765571
14 Valdinete de Melo Amantino ---- Rg 3265810
15 Miguel Pereira Assunção ---- Rg 1348778
16 ANDERSON SERRÃO SILVA ---- Rg 3296935
17 Geraldete Monteiro Almeida ---- Rg 2624527
18 Ozeias de Lira Cardoso ---- Rg 3362834
19 maria monteiro almeida ---- Rg 16974G3
20 Nerudimar Lisboa Martins ---- Rg 5316463
21 Jose Fernando Rabelo Bentes ---- Rg 2269773
22 Marion Ribeiro Barral Paula ---- Rg 3369872
23 Odisiene da Costa de Avis ---- Rg 1983299
24 Natalina de Souza Pereira ---- Rg 1703393
25 Dina Silva da Silva ---- Rg 4932874
26 Marina dos Santos Reis ---- Rg 3528919
27 [illegible] ---- Rg 4535506
28 Maria Benedita Ferreira Marques ---- Rg 3193290

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1803
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 12 JUN 2009
Maria de Nazaré F. Cordeiro
Luis Freilan T. dos Santos
Erika Alan S. de Castro
Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Nº 001.736.191

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 281

Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ **08.504.560/0001-95**
Avenida Magalhães Barata nº315 - CEP 66000.000/Ilha de Cotijuba Belém Pa.
Fone: (**91**)**88880122**. E-mail: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

Lista de Associados

Página 01

	NOME	ENTIDADE
01-	Samuel Pantoja Siqueira	(AMICA)
02-	Jaci Coelho de Melo	(AMICIA)
03-	Isabel Lita Ferreira	(comunidade)
04-	MANOEL Pereira Reis	(")
05-	Elizabeth Lopes Pinto	(AMIB)
06-	Carlos Alberto Fonseca dos Santos	(comunidade)
07-	Antonio Bento Farias	(")
08-	Maria do Socorro Nazaré Reis	(")
09-	MARLENE VANESSA DOS SANTOS REIS	(")
10-	[illegible]	(")
11-	Rafael de Jesus Nazaré Pinto	(")
12-	[illegible]	(")
13-	Rosilda Farias	(COMUNIDADE)
14-	Valentim de Melo Martins	(")
15-	Miguel Pereira Assunção	(")
16-	THEOSON STONE SILVA	(")
17-	Suselete Monteiro Almeida	(")
18-	Azuias de Lima Cardoso	(")
19-	Maria Madalena de Oliveira	(")
20-	Reudimar Lisboa Martins	(")
21-	[illegible]	(")
22-	Marion Ribeiro Barral Paula	(")
23-	Clesiene da Costa de Reis	(")
24-	Natalina de Sousa Pereira	(")
25-	Diore Silva da Silva	(COMUNIDADE)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 282

39

26- Marina dos Santos Reis (comunidade)
27- ~~Jessiane Pereira dos Santos~~ (")
28- Maria Lineti Ferreira Maria (")
29- Maria de Castro Moraes (")
30- Raimundo Caetano Martins (")
32- ( )
33- ( )
34- ( )
35- ( )
36- ( )
37- ( )
38- ( )
39- ( )
40- ( )
41- ( )
42- ( )
43- ( )
44- ( )
45- ( )
46- ( )
47- ( )
48- ( )
49- ( )
50- ( )
51- ( )
52- ( )
53- ( )
54- ( )
55- ( )
56- ( )

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 283

40
9

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
reprodução fiel do original que me foi
exibido e pela qual autentico esta via
em 01.543
28 MAIO 2009
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

41

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 13/05/2009 Apresentação: 19/05/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.476.064 FAT - 01-2009854447288-12

ROSA MARIA COELHO

TV BOA ESPERANCA,687
Compl.:
Bairro : CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF: 26915046234
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número
(Unidade Consumidora - UC)
13147302

Consumo	Valor para o vencimento
92 kWh	R$ 17,88
Faturado no mês	**Vencimento**
05/2009	26/05/2009

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
14/04/2009	12/05/2009	10/06/2009

Dados de Medição

Equipamento:	1557720
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 12/05/2009):	4483
Leitura anterior (em 14/04/2009):	4391
Consumo medido no mês:	92
Consumo faturado no mês:	92
Número de dias faturados:	28
Consumo médio diário:	3,29
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,109740	3,29
CONSUMO	50	0,190110	9,51
CONSUMO	12	0,191560	2,30
VALOR DO PIS			0,12
VALOR DO COFINS			0,54
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			15,76

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	2,12
Total - Outros (2)	2,12

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

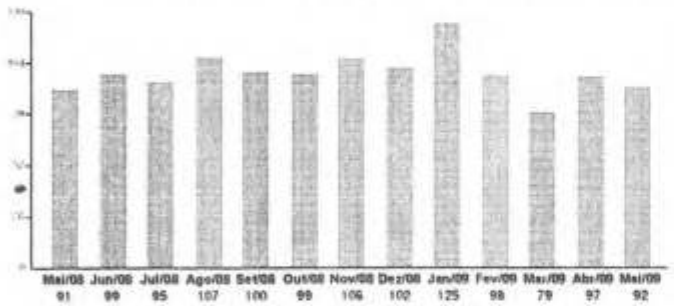

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 89,33 kWh

Total (1) + (2) R$ 17,88

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	7,82
ENC. SETORIAIS	1,12
ENERGIA	5,37
TRANSMISSAO	0,79
TRIBUTOS	0,66
Soma Demonstrativo	15,76

Mensagens:

DEBITOS: 11/2008 R$ 33,60 12/2008 R$ 34,01 01/2009 R$ 40,43 E MAIS R$ 17,38
02/2009 R$ 19,80 03/2009 R$ 11,61
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 14,28 E ISENTO REC TAR EXTRA RES 091/01

Composição do ICMS

Base de Cálculo(R$)		Alíquota(%)		Valor(R$)	
0,00		00%		0,00	

ATENÇÃO ######### A T E N Ç Ã O ######### ATENÇÃO

APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO, DESTA FATURA, O DÉBITO PODERÁ SER INCLUÍDO NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/SERASA).
PARA SUA MAIOR COMODIDADE, SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO DE SUA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA.

ATENÇÃO ######### A T E N Ç Ã O ######### ATENÇÃO

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
04/2009	17,73		05/06/2009

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 13/05/2009
7B22.7BA7.E092.627D.F6DE.AF52.D0FF.DA92

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
ROSA MARIA COELHO	13147302	0008/05/008010	01-2009854447288-12	05/2009	26/05/2009	R$ 17,88

836300000004 1788001000004 001010020095 854447288127

Celpa REDE ENERGIA

Volume de Processo Digitalizado Vol. (0232951) SEI 53000.042609/2007-06 / pg. 285

42

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 249.146.492-68

Nome da Pessoa Física: JACO COELHO DE MELO

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **13:59:27** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DF6E.CEB4.2071.3775**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 286

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
2º Ofício de Notas - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o original que me foi exibida nesta data pelo que autentico esta via

Em 20 MAIO 2009 da verdade

Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO

43

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 287

44

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 030.090.332-49

Nome da Pessoa Física: OTONIEL CRISTOVAM DAS CHAGAS PEREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **18:04:41** do dia **30/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4E66.430D.FCEC.1F5C**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 288

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 13/05/2009 Apresentação: 19/05/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.476.587 FAT - 01-2009854447614

OTONIEL CRISTOVAM DAS CHAGAS PEREIRA

R PERPETUO SOCORRO,543
Compl.:
Bairro.: CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF: 03009033249
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC **13141860**

Consumo	Valor até o vencimento
281 kWh	R$ 136,89
Fatura do mês	**Vencimento**
05/2009	26/05/2009

45 0

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
14/04/2009	12/05/2009	10/06/2009

Dados de Medição

Equipamento:	1555131
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 12/05/2009):	12492
Leitura anterior (em 14/04/2009):	12211
Consumo medido no mês:	281
Consumo faturado no mês:	281
Número de dias faturados:	28
Consumo médio diário:	10,04
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

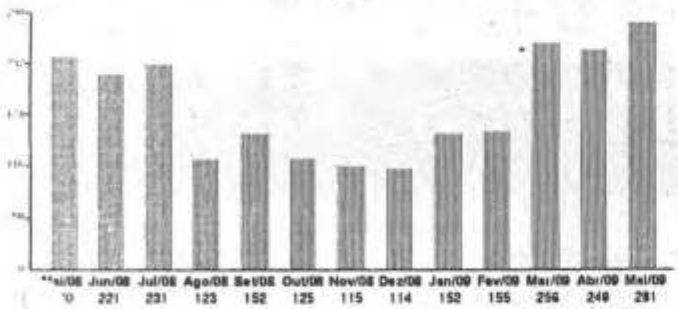

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 262,00 kWh

Mensagens:

VENCIDOS: 07/2008 R$ 97,40 08/2008 R$ 75,09 04/2009 R$ 126,83

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor
CONSUMO	281	0,319360	89,7
VALOR DO PIS			0,5
VALOR DO COFINS			4,2
VALOR DO ICMS			31,4
Total - Preco (1)			125,8

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	10,2
Total - Outros (2)	10,2

Total (1) + (2) R$ 136,0

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	46,7
ENC. SETORIAIS	7,0
ENERGIA	31,4
TRANSMISSAO	4,9
TRIBUTOS	36,9
Soma Demonstrativo	126,8

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 289

46

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Mariane Vanessa dos S. Reis
ASSINATURA DO TITULAR
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotográfica confere com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via
AUTENTICAÇÃO
Selo de Autenticidade
Estado do Pará
Justiça do
Série D
Nº 001.543.026
20 MAIO 2009
Em ... da verdade
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO

47

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

EMISSÃO: 11/05/2009

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO 'B'
604398 - FAT-01-2009820084283-99
REFERÊNCIA: 01/2009

MANOEL PEREIRA REIS

CPF 83516247215
TV AIRTON SENA, 10 - MD - 2082749
CENTRO - BELEM - PA - 66000000
LOCAL: 0008 ETAPA / LIVRO07/008003/229

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
18136058

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 091 0196

VENCIMENTO
29/01/2009

CONSUMO TOTAL FATURADO
221 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 65,78

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
RURAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
14643745 - MANOEL PEREIRA REIS

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
000011968

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 01/2009

EQUIPAMENTO:	MD 2082749
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	LIDA
DATA DA LEITURA ATUAL:	17/01/2009
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	17/12/2008
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	31
LEITURA ATUAL:	3957
LEITURA ANTERIOR:	3736
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO DE FATURAMENTO:	221
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	221
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
12/2008	30	273	LIDO	9,10
11/2008	30	155	MEDIA	5,16
10/2008	31	287	LIDO	9,25
09/2008	32	150	LIDO	4,68
08/2008	31	30		0,96
07/2008	30	30		1,00
06/2008	32	30		0,93
05/2008	30	30		1,00
04/2008	29	30		1,03
03/2008	31	30		0,96
02/2008	30	30		1,00
01/2008	26	30		1,15

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR(R$)
CONSUMO	221	0,199960	44,19
VALOR DO PIS			0,47
VALOR DO COFINS			2,17
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,37
JUROS CONTA ANTERIOR			1,41
MULTA CONTA ANTERIOR			1,57
VALOR DO ICMS			15,60

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO(R$): 62,43 ALIQUOTA(%) 25 VALOR(R$): 15,60

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0.0333% POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

< < < < REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA > > > >
Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito:
12/2008 R$ 83,04, Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 06/02/2009, a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de ene
(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
R JULIO MARIA, PE,1231-5 RUA
TRABALHO ESCRAVO: VAMOS ACABAR COM ESSA VERGONHA.

- SEGUNDA VIA DE FATURA -

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	MANOEL PEREIRA REIS			07/008003	29/01/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
19/01/2009	FAT -01-2009820084283-99	19/01/2009	18136058	01/2009	65,78

836300000004 657800100007 001010020095 820084283994

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	MANOEL PEREIRA REIS			07/008003	29/01/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
19/01/2009	FAT -01-2009820084283-99	19/01/2009	18136058	01/2009	65,78

836300000004 657800100007 001010020095 820084283994

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 291

98
a

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 000.800.382-39

Nome da Pessoa Física: MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:06:06** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B192.BFBF.07FB.E04E**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 292

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Elisabeth Siqueira Pinto
ASSINATURA DO TITULAR
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data pela qual autentico esta via
001.543.025
Em 20 MAIO 2009 da verdade
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO

49
d

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 13/05/2009 Apresentação: 19/05/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.467.327 FAT - 01-200985444760-

MARIA TRINDADE SIQUEIRA PINTO

AV JARBAS PASSARINHO,577
Compl.:
Bairro.: CENTRO
CEP: 66810-999 BELEM
CNPJ/CPF: 17723590253
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC **16861308**

Consumo	Valor até o vencimento
kWh	R$ 9,9
Fatura do mês	**Vencimento**
05/2009	26/05/200

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
14/04/2009	12/05/2009	10/06/2009

Dados de Medição

Equipamento:	0002575539
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 12/05/2009):	1840
Leitura anterior (em 14/04/2009):	1840
Consumo medido no mês:	0
Consumo faturado no mês:	
Número de dias faturados:	28
Consumo médio diário:	,00
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			9,:
VALOR DO PIS			0,!
VALOR DO COFINS			0,:
VALOR DO ICMS		50	0,!
Total - Preco (1)		0	9,!

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

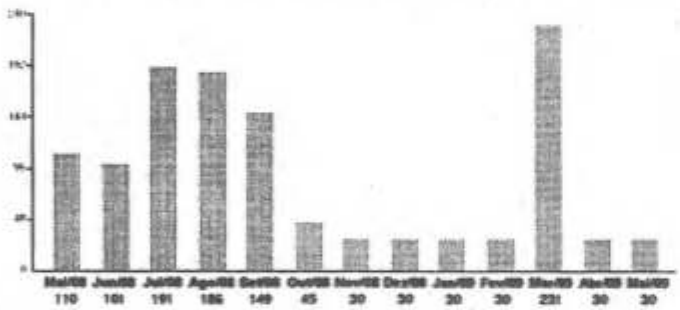

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 97,00 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 01/2007 R$ 3,46 11/2007 R$ 26,17 12/2007 R$ 30,40 E MAIS R$ 550,85
01/2008 R$ 16,53 02/2008 R$ 30,15
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

Total (1) + (2) R$ 9,9

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R
DISTRIBUICAO	4,9
ENC. SETORIAIS	0,7
ENERGIA	3,3
TRANSMISSAO	0,5
TRIBUTOS	0,4
Soma Demonstrativo	9,9

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,0

ATENÇÃO ######### ATENÇÃO ######### ATENÇÃO

APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO, DESTA FATURA, O DÉBITO PODERÁ SER INCLUÍDO NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/SERASA).
PARA SUA MAIOR COMODIDADE, SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO DE SUA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA.

ATENÇÃO ######### ATENÇÃO ######### ATENÇÃO

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
04/2009	8,07		05/06/2009

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 13/05/2009
C6D3.06AA.1A29.6D9B.D2ED.1A1C.BE1A.FAA0

Nome | UC | Local/Etapa/Livro | Número de Referência | Referência | Vencimento | Valor Cobrado (R$)

51

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 647.025.022-04

Nome da Pessoa Física: ELISABETH SIQUEIRA PINTO

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:07:03** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C6E2.C540.5BEF.7352**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - CAPITAL
Certifico e dou fé que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentada e a data pelo que autentico esta via
IDENTIDADE
Nº 001.543.021
20 MAIO 2009
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 296

53

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

EMISSÃO: 28/05/2009

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO "B"
000305 - FAT-01-2009854858328-76
REFERÊNCIA: 05/2009

MANOEL PEREIRA REIS

CPF 83516247215
TV AIRTON SENA, 10 - MD - 2082749
CENTRO - BELEM - PA - 66000000
LOCAL: 0008 ETAPA / LIVRO07/008003/231

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
18136058

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 091 0196

VENCIMENTO
28/05/2009

CONSUMO TOTAL FATURADO
229 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 66,77

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
RURAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
14643745 - MANOEL PEREIRA REIS

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
000011968

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 05/2009

EQUIPAMENTO:	MD 2082749
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	LIDA
DATA DA LEITURA ATUAL:	14/05/2009
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	16/04/2009
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	28
LEITURA ATUAL:	4830
LEITURA ANTERIOR:	4601
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO DE FATURAMENTO:	229
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	229
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
04/2009	29	249	LIDO	8,58
03/2009	30	208	LIDO	6,93
02/2009	30	187	LIDO	6,23
01/2009	31	221	LIDO	7,12
12/2008	30	273	LIDO	9,10
11/2008	30	155	MEDIA	5,16
10/2008	31	287	LIDO	9,25
09/2008	32	150	LIDO	4,68
08/2008	31	30		0,96
07/2008	30	30		1,00
06/2008	32	30		0,93
05/2008	30	30		1,00

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR(R$)
CONSUMO	229	0,199960	45,79
VALOR DO PIS			0,48
VALOR DO COFINS			2,21
JUROS CONTA ANTERIOR			0,94
MULTA CONTA ANTERIOR			1,20
VALOR DO ICMS			16,15

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO(R$): 64,63 ALIQUOTA(%) 25 VALOR(R$): 16,15

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0.0333% POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

< < < < REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA > > > >
Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito:
04/2009 R$ 74,91, Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 06/06/2009, a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de ene
(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
R JULIO MARIA, PE,1231-5 RUA
DEBITOS: 12/2008 R$ 81,41 01/2009 R$ 65,78 02/2009 R$ 53,62 E MAIS R$ 73,44

- SEGUNDA VIA DE FATURA -

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	MANOEL PEREIRA REIS			07/008003	28/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
15/05/2009	FAT -01-2009854858328-76	15/05/2009	18136058	05/2009	66,77

836700000000 667700100007 001010020095 854858328768

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	MANOEL PEREIRA REIS			07/008003	28/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
15/05/2009	FAT -01-2009854858328-76	15/05/2009	18136058	05/2009	66,77

836700000000 667700100007 001010020095 854858328768

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 297

54

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 835.162.472-15

Nome da Pessoa Física: MANOEL PEREIRA REIS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:07:55** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **57A4.AF22.B68D.2EF4**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 298

55

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Tabelião de Notas - Belém-Pará
Certifico que a presente cópia
fotostática confere com o original
exibido e dou fé.
Belém, 20 MAIO 2009
Em testemunho da verdade
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO
001-543-017

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 16/09/2008 Apresentação: 19/09/2008 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.542.158 FAT - 01-2008779817803

MARCO ANTONIO DE BARROS LEMOS

R POCAO,1445
Compl.: ANTES DA ESCOLA BOSQUE
Bairro.: CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF: 71397590220
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC **17359029**

Consumo	Valor até o vencimento
93 kWh	R$ 38,2
Fatura do mês	**Vencimento**
09/2008	26/09/200

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
13/08/2008	15/09/2008	16/10/2008

Dados de Medição

Equipamento:	1978507
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 15/09/2008):	1113
Leitura anterior (em 13/08/2008):	1020
Consumo medido no mês:	93
Consumo faturado no mês:	93
Número de dias faturados:	33
Consumo médio diário:	2,82
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

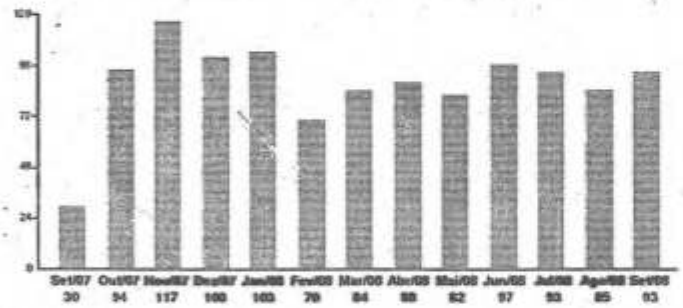

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 90,33 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 04/2008 R$ 14,83 08/2008 R$ 28,48
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/07)

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor
CONSUMO	93	0,319360	29,7
VALOR DO PIS			0,1
VALOR DO COFINS			0,1
VALOR DO ICMS			0,(
Total - Preco (1)			30,8

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	2,6
JUROS CONTA ANTERIOR	2,1
MULTA CONTA ANTERIOR	0,8
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	2,1
CRED VIOL META CONT	-0,0
Total - Outros (2)	7,7

Total (1) + (2) R$ 38,2

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R
DISTRIBUICAO	15,2
ENC. SETORIAIS	2,3
ENERGIA	10,4
TRANSMISSAO	1,5
TRIBUTOS	0,8
Soma Demonstrativo	30,5

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,0

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

57
a

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 671.222.802-68

Nome da Pessoa Física: SUSELETE MONTEIRO DE ALMEIDA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:10:16** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1345.8E35.07B3.8495**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 301

58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FREDSON SERRÃO SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3796935 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/20

NOME FREDSON SERRAO SILVA

FILIAÇÃO
JOSE MARIA SILVA COSTA
ANGELITA SERRAO PEREIRA

NATURALIDADE BRAGANCA PA DATA DE NASCIMENTO 16/02/1978

DOC ORIGEM C.CASAMEN-ICAORACI. BELEM PA.
NUM:3582 LIV:B 09 FOL:189V

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR 999

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DE ICOARACI
ARACI - BELÉM-PARA
ira de Araújo
Titular
Original. Dou fé

AUTENTICAÇÃO
003.694.446

JUN. 2009

Válido somente com o selo de segurança

Escrevente

59
9

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

EMISSÃO: 11/06/2009

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO 'B'
471535 - FAT-01-2009854447657-77
REFERÊNCIA: 05/2009

FREDSON SERRAO SILVA

CPF 71984402234
R MAGALHAES BARATA, 311 - BOX 02
CENTRO - BELEM - PA - 66000000
LOCAL: 0008 ETAPA / LIVRO05/008001/225

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
18884674

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 091 0196

VENCIMENTO
26/05/2009

CONSUMO TOTAL FATURADO
30 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 15,62

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIONAL / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
19758290 - FREDSON SERRAO SILVA

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
000011954

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 05/2009

EQUIPAMENTO:	MD 2186443
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	LIDA
DATA DA LEITURA ATUAL:	12/05/2009
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	14/04/2009
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	28
LEITURA ATUAL:	630
LEITURA ANTERIOR:	611
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO DE FATURAMENTO:	19
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	30
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
04/2009	29	30	LIDO	1,03
03/2009	31	30	LIDO	0,96
02/2009	29	30	LIDO	1,03
01/2009	31	30	LIDO	0,96
12/2008	31	30	LIDO	0,96
11/2008	29	36	LIDO	1,24
10/2008	31	52	LIDO	1,67
09/2008	33	51	LIDO	1,54
08/2008	30	56	LIDO	1,86
07/2008	31	31	LIDO	1,00
06/2008	31	42	LIDO	1,35
05/2008	47	30	LIDO	0,63

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR(R$)
CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEM			9,57
VALOR DO PIS			0,10
VALOR DO COFINS			0,46
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			2,12
VALOR DO ICMS			3,37

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO(R$): 13,50 ALIQUOTA(%) 25 VALOR(R$): 3,37

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

< < < < REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA > > > >
Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito:
04/2009 R$ 16,51, Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 05/06/2009, a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de ene
(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
R JULIO MARIA, PE,1231-5 RUA
DEBITOS: 10/2008 R$ 70,41 11/2008 R$ 65,47 12/2008 R$ 55,55 E MAIS R$ 141,48

- SEGUNDA VIA DE FATURA -

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	FREDSON SERRAO SILVA			05/008001	26/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
13/05/2009	FAT -01-2009854447657-77	13/05/2009	18884674	05/2009	15,62

836400000003 156200100006 001010020095 854447657776

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	FREDSON SERRAO SILVA			05/008001	26/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
13/05/2009	FAT -01-2009854447657-77	13/05/2009	18884674	05/2009	15,62

836400000003 156200100006 001010020095 854447657776

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 303

60
a

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 719.844.022-34

Nome da Pessoa Física: FREDSON SERRAO SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **00:02:23** do dia **04/06/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **BE63.4ED0.B4DE.BB4D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 304

61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Carlos Alberto Ferreira dos Santos

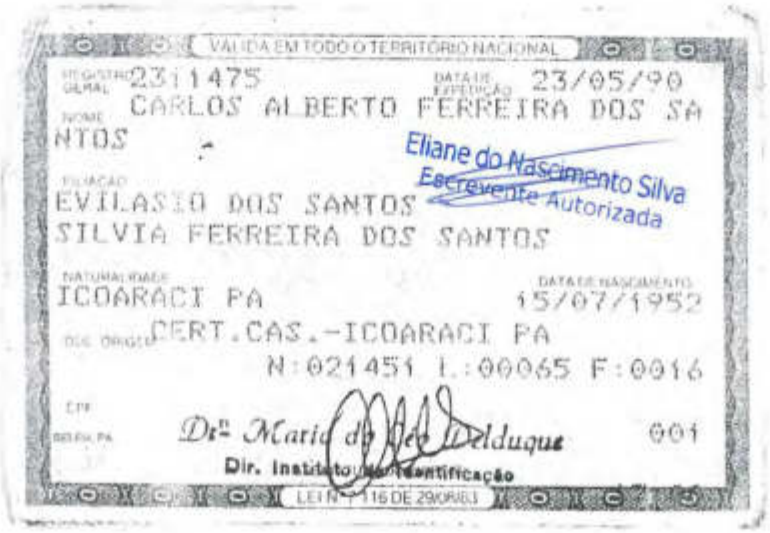
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2311475
23/05/90
CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
EVILASIO DOS SANTOS
SILVIA FERREIRA DOS SANTOS
ICOARACI PA
15/07/1952
CERT.CAS.-ICOARACI PA
N:021451 L:00065 F:0016
Eliane do Nascimento Silva
Escrevente Autorizada
Drª Maria de Nazaré Belduque
Dir. Instituto de Identificação
001

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores	Período	Limite
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	6,78	29,00
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	7,00	28,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	3,07	15,00

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Atendimento 24 horas
0800 091 01 96
CAC - Centro de Atendimento ao Cliente
Ou ligue gratuitamente para:

Acesse nossos serviços online: www.celpa.com.br

Para uso do entregador:
□ Ausente
□ Mudou-se
□ Recusou-se a receber
□ Nº inexistente
□ Endereço insuficiente
□ Casa Fechada
□ Outros

Data: _____ Hora: _____

Responsável: _____

ABRADEE

Celpa REDEENERGIA

Para soltar pipa, nunca use fios metálicos ou cerol e procure lugares afastados da rede elétrica. Caso a pipa fique presa, não tente solta-la de jeito nenhum. Oriente seus filhos e garanta uma brincadeira segura.

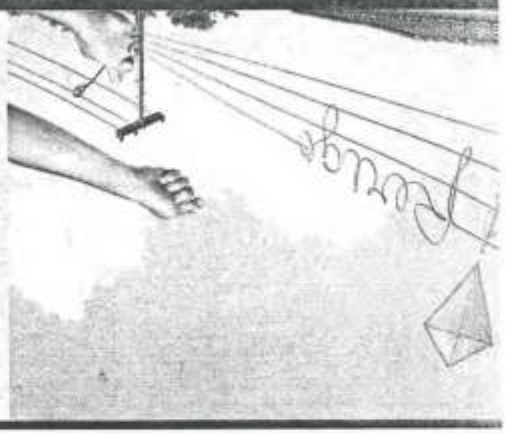

A GENTE AVISA, MAS VOCÊ PRECISA FAZER A SUA PARTE.

EMPINAR PIPA PERTO DA REDE ELÉTRICA É PERIGOSO.

III SEMANA NACIONAL SEGURANÇA COM ENERGIA ELÉTRICA

Conta de Energia Elétrica

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celpa.com.br

CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS

AV JARBAS PASSARINHO, 626-
CENTRO
66810-999 BELEM - PA

UC: 13140227

Maurren Maggi | Atleta Rede Atletismo
Medalha de Ouro nas Olimpíadas de Pequim

REDE ATLETISMO

www.redeatletismo.com.br

Conheça o projeto de atletismo da REDE

Local/Tapa/Livro-Seq: 0004 705 7003011-2-8 Regional: 0000 Medidor: 1557695 Valor da Leitura: 1784 Seq.Imp.: 4217

10
79

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 306

63
9

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 061.696.432-34

Nome da Pessoa Física: CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **17:55:53** do dia **30/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C600.6F6F.BF83.DFF4**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 307

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 15/04/2009 Apresentação: 18/04/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.489.449 FAT - 01-2009847432107-6

JULIVAL DE JESUS AZEVEDO PINTO

R PRAIA DA SAUDADE,1044
Compl.:
Bairro.: CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF: 24702960210
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número
Unidade Consumidora - UC **13148023**

Consumo	Valor até o vencimento
kWh	R$ 0,8
Fatura do mês	**Vencimento**
04/2009	27/04/200

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
16/03/2009	14/04/2009	12/05/2009

Dados de Medição

Equipamento:	1645354
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 14/04/2009):	4392
Leitura anterior (em 16/03/2009):	4379
Consumo medido no mês:	13
Consumo faturado no mês:	
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	,45
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

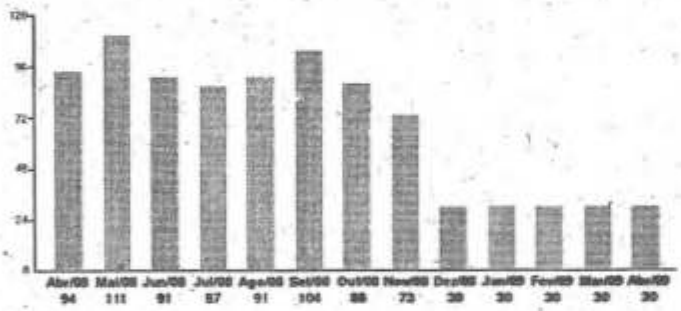

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 30,00 kWh

Mensagens:

BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R$ 6,29 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 891/01

#ATENÇÃO########## ÁTENÇÃO#####/#####ATENÇÃO#
APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO, DESTA FATURA, O DÉBITO
PODERÁ SER INCLUÍDO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/SERASA).

Valores Faturados

Descrição	Qtde Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			3,2
VALOR DO PIS			0,0
VALOR DO COFINS			0,2
VALOR DO ICMS			0,0
Total - Preco (1)			3,5

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(
JUROS CONTA ANTERIOR	0,0
MULTA CONTA ANTERIOR	0,0
CRED VIOL META CONT	-2,7
Total - Outros (2)	-2,6

Total (1) + (2) R$ 0,8

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R
DISTRIBUICAO	1,7
ENC. SETORIAIS	0,2
ENERGIA	1,1
TRANSMISSAO	0,1
TRIBUTOS	0,2
Soma Demonstrativo	3,5

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$)

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de ju
0,0333% por dia de atraso e atualização monetário com base no IGP-M, confor
10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

66
a

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 247.029.602-10

Nome da Pessoa Física: JULIVAL DE JESUS AZEVEDO PINTO

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **16:33:36** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **306E.A2BE.384C.00B5**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 309

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Cópia reprográfica
Certifico e dou fé que a presente cópia
Em 22 MAIO 2009
Maria Luiza da Costa Nogueira
ESC. AUTORIZADA

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

EMISSÃO: 24/05/2009

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO 'B'
699942 - FAT-01-2009854858830-40
REFERÊNCIA: 05/2009

68

MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS

CPF 75597500287
R MAGALHAES BARATA, 75
CENTRO - BELEM - PA - 66000000
LOCAL: 0008 ETAPA / LIVRO07/008003/290

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
13140308

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 091 0196

VENCIMENTO
28/05/2009

CONSUMO TOTAL FATURADO
30 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 3,51

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
20350660 - MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
000011968

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 05/2009

EQUIPAMENTO:	MD 1560057
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	LIDA
DATA DA LEITURA ATUAL:	14/05/2009
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	16/04/2009
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	28
LEITURA ATUAL:	1451
LEITURA ANTERIOR:	1442
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO DE FATURAMENTO:	9
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
04/2009	29	30	LIDO	1,03
03/2009	30	30	LIDO	1,00
02/2009	30	30	LIDO	1,00
01/2009	31	30	LIDO	0,96
12/2008	30	30	LIDO	1,00
11/2008	30	30	LIDO	1,00
10/2008	31	30	LIDO	0,96
09/2008	32	30	LIDO	0,93
08/2008	31	30	LIDO	0,96
07/2008	30	30	LIDO	1,00
06/2008	32	30	LIDO	0,93
05/2008	30	30	LIDO	1,00

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR(R$)
CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEM			3,29
VALOR DO PIS			0,03
VALOR DO COFINS			0,12
MULTA CONTA ANTERIOR			0,07
VALOR DO ICMS			0,00
RECOMPOSICAO TARIF.EXTRAORD			ISENTO
BENEF.TAR.SOCIAL RES 246/02			6,29

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO(R$): 3,44 ALIQUOTA(%) 0 VALOR(R$): 0,00

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
RD AUGUSTO MONTENEGRO-KM 8.5

- SEGUNDA VIA DE FATURA -

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS			07/008003	28/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
15/05/2009	FAT -01-2009854858830-40	15/05/2009	13140308	05/2009	3,51

836400000003 035100100003 001010020095 854858830409

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS			07/008003	28/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
15/05/2009	FAT -01-2009854858830-40	15/05/2009	13140308	05/2009	3,51

836400000003 035100100003 001010020095 854858830409

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 311

69

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 755.975.002-87

Nome da Pessoa Física: MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **15:31:42** do dia **02/06/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D20F.CABD.7CB6.07BA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 312

Ana Cristina
70
0

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática foi extraída do documento original que me foi
exibido nesta data que autentico esta via
001.543.024
Em 20 MAIO 2009 da verdade
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta d Energia Elétric

Emissão: 17/04/2009 Apresentação: 20/04/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.591.462 FAT - 01-20098488616

DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS

AL NORTE - SUL,80
Compl.:
Bairro.: CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF: 78270131220
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número
Unidade Consumidora - UC **13148562**

Consumo	Valor até o vencimen
72 kWh	R$ 25,1
Fatura do mês	**Vencimento**
04/2009	28/04/20(

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
18/03/2009	16/04/2009	14/05/2009

Dados de Medição

Equipamento:	1557829
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 16/04/2009):	4734
Leitura anterior (em 18/03/2009):	4662
Consumo medido no mês:	72
Consumo faturado no mês:	72
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	2,48
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Va
CONSUMO	30	0,109740	
CONSUMO	42	0,190110	
VALOR DO PIS			
VALOR DO COFINS			
VALOR DO ICMS			
Total - Preco (1)			1

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Val
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0
JUROS CONTA ANTERIOR	1
MULTA CONTA ANTERIOR	1
DOACAO LBV	10
Total - Outros (2)	13

Total (1) + (2) R$ 2

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

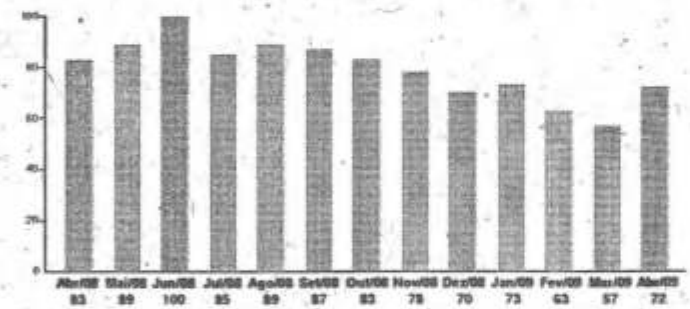

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 64,00 kWh

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor
DISTRIBUICAO	5
ENC. SETORIAIS	0
ENERGIA	4
TRANSMISSAO	0
TRIBUTOS	0
Soma Demonstrativo	12

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0

Mensagens:

BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R$ 11,72 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

ATENÇÃO ######### ATENÇÃO ######### ATENÇÃO

APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO, DESTA FATURA, O DÉBITO PODERÁ SER INCLUÍDO NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/SERASA).
PARA SUA MAIOR COMODIDADE, SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO DE SUA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA.

ATENÇÃO ######### ATENÇÃO ######### ATENÇÃO

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 17/04/2009

2E3A.ABCE.EAB5.D85D.4BA5.BA5B.0E1E.2CDF

72
0

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 078.916.101-00

Nome da Pessoa Física: RAIMUNDO CAETANO MARTINS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **16:21:53** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CD55.AC94.3FA5.7A6A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 315

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Ofício de Notas - Belém-PA
20 MAIO 2009
Verdade
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 18/09/2008 Apresentação: 20/09/2008 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.614.378 FAT - 01-2008780875855

MIGUEL PEREIRA ASSUNCAO

R MAGALHAES BARATA,26
Compl.:
Bairro.: CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115 / 127
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número
Unidade Consumidora - UC **15777257**

Consumo	Valor até o vencimento
kWh	R$ 3,63
Fatura do mês	**Vencimento**
09/2008	26/09/2008

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
16/08/2008	17/09/2008	18/10/2008

Dados de Medição

Equipamento:	
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	
Leitura atual (em 17/09/2008):	
Leitura anterior (em 16/08/2008):	
Consumo medido no mês:	30
Consumo faturado no mês:	
Número de dias faturados:	32
Consumo médio diário:	,94
Constante de Faturamento:	
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

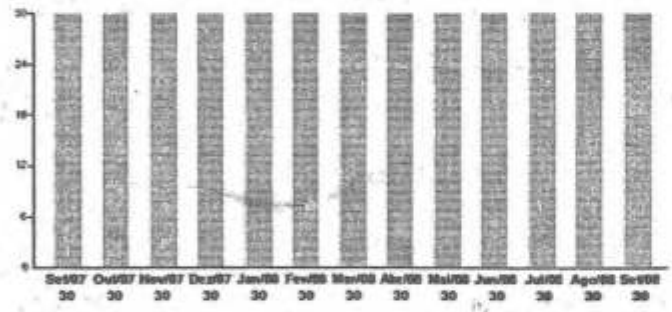

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 0,00 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 09/2008 R$ 2,81
BENEF. TAR. SOCIAL RES 30/02 R$ 4,29 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 09/01

Valores Faturados

Descrição	Onde Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			3,2
VALOR DO PIS			0,0
VALOR DO COFINS			0,0
VALOR DO ICMS			0,0
Total - Preco (1)			3,3

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R
JUROS CONTA ANTERIOR	0,0
MULTA CONTA ANTERIOR	0,2
Total - Outros (2)	0,2

PAGO
MATA/TARTARUGALZINHO
Em, 30/09/08

Total (1) + (2) R$ 3,6

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R
DISTRIBUICAO	1,7
ENC. SETORIAIS	0,2
ENERGIA	1,1
TRANSMISSAO	0,1
TRIBUTOS	0,0
Soma Demonstrativo	3,3

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,0

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 18/09/2008
0AE9.E98F.7C8A.22C5.F842.D14F.C63F.8870

75
0

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 252.572.182-91

Nome da Pessoa Física: MIGUEL PEREIRA ASSUNCAO

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:33:06** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F45C.2816.5ED8.26C3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 318

76
8.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Belém-PA
20 MAIO 2009
verdade
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO

77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Samuel Bruno S. Santos
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia foi extraída do que me foi exibido
confere com o original que me foi exibido
Em 20 MAIO 2009 a verdade
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO
001.543.018

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 15/05/2009 Apresentação: 21/05/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.698.253 FAT - 01-2009654856128-

SAMUEL RAMOS DE SIQUEIRA

AV JARBAS PASSARINHO,273
Compl.:
Bairro.: CENTRO
CEP: 66810-999 BELEM
CNPJ/CPF: 12702099220
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC **13140260**

Consumo	Valor até o vencimento
76 kWh	R$ 25,32
Fatura do mês	**Vencimento**
05/2009	28/05/2009

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
16/04/2009	14/05/2009	15/06/2009

Dados de Medição

Equipamento:	1558242
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 14/05/2009):	3908
Leitura anterior (em 16/04/2009):	3832
Consumo medido no mês:	76
Consumo faturado no mês:	76
Número de dias faturados:	28
Consumo médio diário:	2,71
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

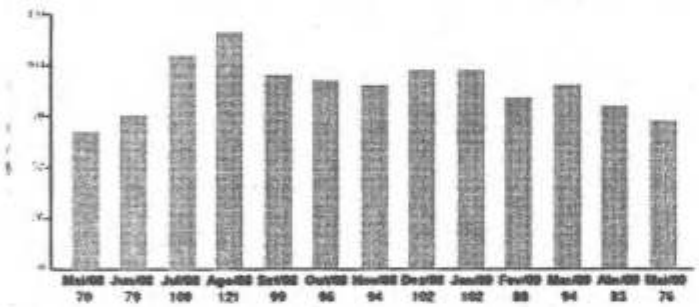

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 84,33 kWh

Mensagens:

DÉBITOS: 09/2008 R$ 68,07 09/2008 R$ 34,60 10/2008 R$ 33,42 E MAIS R$ 146,36
11/2008 R$ 36,35 12/2008 R$ 55,37
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R
CONSUMO	76	0,319360	24,2
VALOR DO PIS			0,1
VALOR DO COFINS			0,8
VALOR DO ICMS			0,0
Total - Preco (1)			25,3

Total (1) + (2) R$ 25,32

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	12,50
ENC. SETORIAIS	1,95
ENERGIA	8,56
TRANSMISSAO	1,26
TRIBUTOS	1,05
Soma Demonstrativo	25,32

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
04/2009	31,26		06/06/2009

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

ATENÇÃO ######### ATENÇÃO ######### ATENÇÃO

APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO, DESTA FATURA, O DÉBITO PODERÁ SER INCLUÍDO NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/SERASA).
PARA SUA MAIOR COMODIDADE, SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO DE SUA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA.

ATENÇÃO ######### ATENÇÃO ######### ATENÇÃO

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 15/05/2009
7EFC.6A7C.5D05.69A4.1FC8.2E1B.5546.5C75

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 321

79

Brasão da República

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 127.020.992-20

Nome da Pessoa Física: SAMUEL RAMOS DE SIQUEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:35:07** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DF12.B06C.1E62.BC11**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 322

80
4

0000542
52 02 2001
PIC.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Romildo Pantoja
ASSINATURA DO TITULAR
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico
Em 20 MAIO 2009
da verdade
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO

81

Celpa REDE

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.416.082
Emissão: 14/05/2008 **GRUPO B**
Apresentação: 20/05/2008 **FAT- 01-2008736329389-78**

VALDETE FERREIRA IPIRANGA
R POCAO,1419
Compl.:
Bairro.: CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF: 74539370278
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora - UC
15164735

Vencimento: **28/05/2008**
Consumo: **128 kWh**
Referência: **05/2008**
Valor até o Vencimento: **R$ 42,86**

Dados de Cadastro

Classificação:	RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa:	BAIXA RENDA
Tensão Nominal ou Contratada(V):	115
Limites adequados de tensão(V):	108 a 127

Datas de Leitura

Leitura anterior:	12/04/2008
Leitura atual:	13/05/2008
Próxima leitura:	12/06/2008

Dados de Medição

Equipamento:	04423265
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 13/05/2008):	26763
Leitura anterior (em 12/04/2008):	26635
Consumo medido no mês:	128
Consumo faturado no mês:	128
Número de dias faturados:	31
Consumo médio diário:	4,13
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

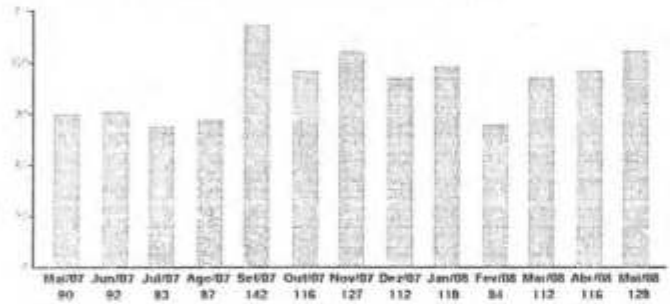

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA **118,67 kWh**

MENSAGENS:
DEBITOS: 04/2008 R$ 32.19
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 18.37 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

Dados de Faturamento

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,092750	2,78
CONSUMO	50	0,159620	7,98
CONSUMO	20	0,160870	3,21
CONSUMO	28	0,241070	6,75
VALOR DO PIS			0,21
VALOR DO COFINS			0,96
VALOR DO ICMS			7,26
Total - Preco (1)			29,15

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	2,33
JUROS CONTA ANTERIOR	3,40
MULTA CONTA ANTERIOR	2,27
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	5,71
Total - Outros (2)	13,71

TOTAL GERAL (1) + (2) **R$ 42,86**

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

DISTRIBUICAO	10,67
ENC. SETORIAIS	1,02
ENERGIA	8,24
TRANSMISSAO	0,77
TRIBUTOS	8,45
Soma Demonstrativo	29,15

Apuração do ICMS
Base de Cálculo(R$) 29,15 Alíquota(%) 25,00% Valor(R$) 7,26

<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>

Comunicamos que até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor	Previsão de Corte
04/2008	32,72	04/06/2008

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 14/05/2008
A619.D464.87B8.2D37.AF20.5CA1.4B85.852E

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
VALDETE FERREIRA IPIRANGA	15164735	0009/05/008009	01-2008736329389-78	05/2008	28/05/2008	R$ 42,86

Celpa REDE

836400000003 428600100005 001010020087 736329389786

Volume de Processo Digitalizado Nº (0263951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 824

92

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 646.748.942-04

Nome da Pessoa Física: ROMILDO PANTOJA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:38:12** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A28B.09D5.861A.B3CF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 325

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951)
SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 326

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta d Energia Elétric

Emissão: 16/01/2009 Apresentação: 21/01/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.398.296 FAT - 01-200981923896

MIRIAN RIBEIRO BARRAL

AL SAO PAULO,16
Compl.: PRINCIPAL PASS PERPETUO SOCORRO
Bairro.: CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF: 00055463207
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115 / 127
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número
Unidade Consumidora - UC **15678828**

Consumo	Valor até o vencimen
69 kWh	R$ 35,;
Fatura do mês	**Vencimento**
01/2009	28/01/20(

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
15/12/2008	15/01/2009	13/02/2009

Dados de Medição

Equipamento:	2149115
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 15/01/2009):	1092
Leitura anterior (em 15/12/2008):	1023
Consumo medido no mês:	69
Consumo faturado no mês:	69
Número de dias faturados:	31
Consumo médio diário:	2,23
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Va
CONSUMO	30	0,109740	
CONSUMO	39	0,190110	
VALOR DO PIS			
VALOR DO COFINS			
VALOR DO ICMS			
Total - Preco (1)			1

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Va
PARCELAMENTO 004/010	2
Total - Outros (2)	2

PAGO
MATA (TARTARUGA)
Em, 27/01/09

Total (1) + (2) R$ 3

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

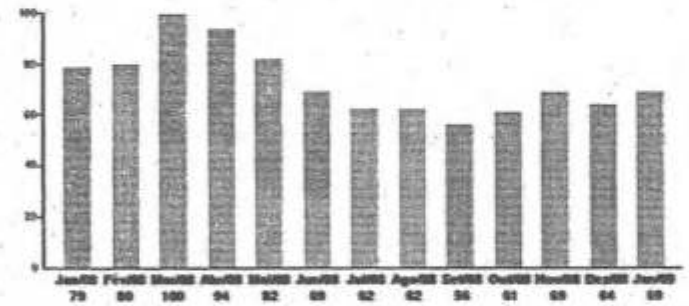

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 67,33 kWh

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valc
DISTRIBUICAO	
ENC. SETORIAIS	
ENERGIA	
TRANSMISSAO	
TRIBUTOS	
Soma Demonstrativo	1

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$)

Mensagens:

DEBITOS: 11/2008 R$ 35,86 12/2008 R$ 35,45
TRABALHO ESCRAVO: AJUDE A ACABAR COM ESSA VERGONHA.
WWW.TRABALHOESCRAVO.ORG.BR
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 11,34 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/08

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros d 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Le 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de C
12/2008	36,09		05/02/2009

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a p da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

#ATENÇÃO#########ATENÇÃO#########ATENÇÃO#
APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO, DESTA FATURA, O DÉBITO PODERÁ SER INCLUÍDO NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/SERASA).
PARA SUA MAIOR COMODIDADE, SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO DE SUA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA.
#ATENÇÃO#########ATENÇÃO#########ATENÇÃO#

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 16/01/2009
502E.BC28.8FBB.D573.03CF.A11F.E673.59AF

85
9

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 000.554.632-07

Nome da Pessoa Física: MIRIAN RIBEIRO BARRAL

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **20:18:52** do dia **29/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C7D8.C120.D825.9317**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 328

16

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3265810 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2005

NOME CALISTO DE MELO MARTINS

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO DE JESUS MARTINS
RAQUEL DE MELO MARTINS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 27/05/1979

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF BELEM PA
NUM:128397 LIV:A147 FOL:299V

CPF 651521742-00 PIS1283783642-9

ASSINATURA DO DIRETOR

997

...RIO DE ICOARACI
...RACI - BELÉM-PARA
...es de Araújo
Oficia Titular
Confere com o Original. Dou fé
22 MAIO 2009
Icoaraci(PA),
Maria da Conceição Aviz do Vale
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança
...1.562.229

CARTEIRA DE IDENTIDADE

97

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

EMISSÃO: 24/05/2009

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO "B"
476062 - FAT-01-2009854447287-50
REFERÊNCIA: 05/2009

RAQUEL DE MELO MARTINS

CPF 12098680244
TV BOA ESPERANCA, 888
CENTRO - BELEM - PA - 66000000
LOCAL: 0008 ETAPA / LIVRO05/008010/63

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
13147078

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 091 0196

VENCIMENTO
26/05/2009

CONSUMO TOTAL FATURADO
30 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 3,44

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
15234067 - RAQUEL DE MELO MARTINS

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
000011955

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 05/2009

EQUIPAMENTO:	MD 1524860
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	LIDA
DATA DA LEITURA ATUAL:	12/05/2009
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	14/04/2009
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	28
LEITURA ATUAL:	223
LEITURA ANTERIOR:	206
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO DE FATURAMENTO:	17
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRSCO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
04/2009	29	30	LIDO	1,03
03/2009	31	30	LIDO	0,96
02/2009	29	30	LIDO	1,03
01/2009	31	30	LIDO	0,96
12/2008	31	30	LIDO	0,96
11/2008	29	30	LIDO	1,03
10/2008	31	30	LIDO	0,96
09/2008	33	30	LIDO	0,90
08/2008	30	30	LIDO	1,00
07/2008	31	30	LIDO	0,96
06/2008	31	30	LIDO	0,96
05/2008	31	30	LIDO	0,96

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR(R$)
CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEM			3,29
VALOR DO PIS			0,03
VALOR DO COFINS			0,12
VALOR DO ICMS			0,00
RECOMPOSICAO TARIF.EXTRAORD			ISENTO
BENEF.TAR.SOCIAL RES 246/02			6,29

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO(R$): 3,44 ALIQUOTA(%) 0 VALOR(R$): 0,00

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0.0333% POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

< < < < REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA > > > >
Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito:
04/2009 R$ 3,20, Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 05/06/2009, a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de ener
(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
R JULIO MARIA, PE,1231-5 RUA
DEBITOS: 01/2008 R$ 2,94 02/2008 R$ 2,96 03/2008 R$ 2,12 E MAIS R$ 29,24

- SEGUNDA VIA DE FATURA -

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	RAQUEL DE MELO MARTINS			05/008010	26/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
13/05/2009	FAT -01-2009854447287-50	13/05/2009	13147078	05/2009	3,44

836400000003 034400100003 001010020095 854447287509

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	RAQUEL DE MELO MARTINS			05/008010	26/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
13/05/2009	FAT -01-2009854447287-50	13/05/2009	13147078	05/2009	3,44

836400000003 034400100003 001010020095 854447287509

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 330

88

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 651.521.742-00

Nome da Pessoa Física: CALISTO DE MELO MARTINS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **16:23:40** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7AE8.6E01.FB5C.1BF2**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 331

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Maria do Socorro negrão gás
CARTORIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via
Em 20 MAIO 2009 a verdade
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO
001.543.019

89
8

Celpa REDE

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.468.430
Emissão: 14/03/2008 GRUPO B
Apresentação: 19/03/2008 FAT- 01-2008718054248-4

MARIA DO SOCORRO NEGRAO GOES
TV BOA ESPERANCA,170
Compl.: MD- 2082641 // LD. DA IGREJA
Bairro.: CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF: 85411701287
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PARA ATENDIMENTO - INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora - UC
18135892

Vencimento: **27/03/2008**
Consumo: **43 kWh**
Referência: **03/2008**
Valor até o Vencimento: **R$ 10,85**

Dados de Cadastro

Classificação:	RURAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL
Tensão Nominal ou Contratada(V):	127
Limites adequados de tensão(V):	116 a 133

Datas de Leitura

Leitura anterior:	13/02/2008
Leitura atual:	13/03/2008
Próxima leitura:	12/04/2008

Dados de Medição

Equipamento:	2082641
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 13/03/2008):	413
Leitura anterior (em 13/02/2008):	370
Consumo medido no mês:	43
Consumo faturado no mês:	43
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	1,48
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

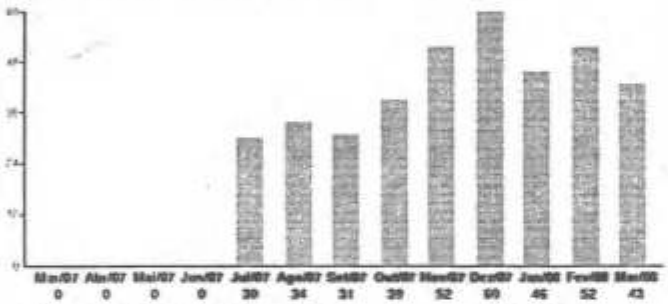

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA **49,67 kWh**

MENSAGENS:
DEBITOS: 12/2007 R$ 11,57 01/2008 R$ 11,06

Dados de Faturamento

Descrição	Unde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	43	0,167720	7,21
VALOR DO PIS			0,07
VALOR DO COFINS			0,32
VALOR DO ICMS			2,53
Total - Preco (1)			10,13

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0,27
JUROS CONTA ANTERIOR	0,26
MULTA CONTA ANTERIOR	0,19
Total - Outros (2)	0,72

TOTAL GERAL (1) + (2) **R$ 10,85**

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor(R$)
DISTRIBUICAO	3,71
ENC. SETORIAIS	0,36
ENERGIA	2,86
TRANSMISSAO	0,27
TRIBUTOS	2,93
Soma Demonstrativo	10,13

Apuração do ICMS
Base de Cálculo(R$) 10,13 Alíquota(%) 25,00% Valor(R$) 2,53

<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>

Comunicamos que até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor	Previsão de Corte
01/2008	11,29	03/04/2008

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: **14/03/2008**

0770.4C7C.B520.0BB4.EF47.5551.ED5B.D834

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão de fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

ESTÁ EM REVISÃO A NORMA QUE TRATA DAS CONDICÕES GERAIS DE FORNEC. DE ENERGIA ELÉTRICA (RES. ANEEL 456/00). SUA CONTRIBUIÇÃO É IMPORTANTE E PODE SER ENCAMINHADA À ANEEL, NO ENDERECO SGAN - QD 603 - MÓDULO I - TÉRREO/PROTOCOLO GERAL DA ANEEL, CEP 70830030, BRASÍLIA -DF, OU PELO CORREIO ELETRÔNICO AP008_2008@ANEEL.GOV.BR ATÉ 08/05/2008. MAIS INFORMAÇÕES ACESSE WWW.ANEEL.GOV.BR

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
MARIA DO SOCORRO NEGRAO GOES	18135892	0008/05/008001	01-2008718054248-4	03/2008	27/03/2008	R$ 10,85

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 333

91

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Aceite...: 09/06/2009 Hora....: 15:22:06
Cx/Ag....: 12116655 Matricula: 84525150
Lançamento.: 00036 Atendimento.: 00029
Modalidade.: A Vista

DESCRIÇÃO QTD. PREÇO(R$)

CPF/CN LINE 1 0,00
Valor do Porte(R$)...: 5,50
Valor da Isencao(R$): 5,50
Motivo Isencao.....: Outros
Cep Destino: 70000-000 (DF)
Objeto .....: IF925844665BR

Anotações:

VALOR RECEBIDO(R$)=> 0,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

SAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações: 08007250100.

SARA 3.6.12

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 334

92

CORREIOS ECT - Empresa de Correios e Telégrafos

FICHA CADASTRAL DE PESSOA FÍSICA - FCPF
Código de Atendimento: IF 925838205 BR
Código da agência: 28300572 - Correios

ATENÇÃO: CONFIRA ATENTAMENTE OS SEUS DADOS ABAIXO E, ESTANDO CORRETOS, ASSINE NO LOCAL INDICADO

Motivo do preenchimento: REGULARIZAÇÃO

Nome completo: MARIA DO SOCORRO NEGRAO GOES

CPF do Contribuinte: 85411701287

Data de nascimento: 19/09/1983 **Situação Especial:** Não

Sexo: Feminino

Nome da mãe: CLAUDIA NEGRAO GOES

Título de eleitor: 0050065851384

Endereço: DO BARATAO /AL SAUDADE

Número: 18 **Complemento:** ILHA DO COTIJUBA

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: BELEM

CEP: 66000000 **UF:** PA

DDD: 0000 **Telefone:** 00000000 **FAX:** 00000000

E-mail:

Data da solicitação: 01/06/2009

Assinatura do Cliente - VIA DA AGÊNCIA - ARQUIVO ECT

Destaque Aqui

CORREIOS ECT - Empresa de Correios e Telégrafos

RECIBO DO CLIENTE

Motivo do preenchimento: REGULARIZAÇÃO
Código de Atend.: IF 925838205 BR **Nome:** MARIA DO SOCORRO NEGRAO GOES
Data da Solicitação: 01/06/2009 **Agência:** 28300572 - Correios

Atendimento não conclusivo!
Motivo: A consulta à Receita retornou que esse nome não lhe pertence
Compareça à unidade da Secretaria da Receita Federal, portando este recibo e seus documentos a partir de 03/06/2009 a 31/08/2009.
O não comparecimento por quaisquer motivos, no prazo mencionado, implicará o cancelamento da sua solicitação iniciada nos CORREIOS. Portanto não perca o prazo.

93

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2923331 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/94

DOMINGOS DUARTE CAMPOS

SERGIO DUARTE CAMPOS

JOSEFA DUARTE CAMPOS

BARCARENA PA DATA DE NASCIMENTO 10/02/1957

C.CASAMEN-1 CART BELEM PA

NUM:1253 LIV:00000 FOL:164

CPF 058074172-91

ASSINATURA DO PROTOCOLO 901

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE ICOARACI

DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ

Erika Fabiola Menezes de Araújo

Oficial Titular

Cópia Original Boa fé

27 MAIO 2009

Erika Fabiola Menezes de Araújo

Escrevente

AUTENTICAÇÃO

563.217

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 336

94
d

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

EMISSÃO: 28/05/2009

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO 'B'
467520 - FAT-01-2009854447778-91
REFERÊNCIA: 05/2009

DOMINGOS DUARTE CAMPOS

CPF 05807417291
AV JARBAS PASSARINHO,
CENTRO - BELEM - PA - 66810999
LOCAL: 0008 ETAPA / LIVRO05/008011/61

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
14999787

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 091 0196

VENCIMENTO
26/05/2009

CONSUMO TOTAL FATURADO
152 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 126,90

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
15245115 - DOMINGOS DUARTE CAMPOS

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
000011983

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 05/2009

EQUIPAMENTO:	MD 1557400
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	LIDA
DATA DA LEITURA ATUAL:	12/05/2009
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	14/04/2009
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	28
LEITURA ATUAL:	11682
LEITURA ANTERIOR:	11530
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO DE FATURAMENTO:	152
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	152
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
04/2009	29	148	LIDO	5,10
03/2009	31	177	LIDO	5,70
02/2009	29	156	LIDO	5,37
01/2009	31	163	LIDO	5,25
12/2008	31	172	LIDO	5,54
11/2008	29	86	LIDO	2,96
10/2008	31	222	LIDO	7,16
09/2008	33	380	LIDO	11,51
08/2008	30	356	LIDO	11,86
07/2008	31	351	LIDO	11,32
06/2008	31	327	LIDO	10,54
05/2008	31	310	LIDO	10,00

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR(R$)
CONSUMO	152	0,319360	48,54
VALOR DO PIS			0,51
VALOR DO COFINS			2,34
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			6,80
CVH-DONATIVO FED.DAS APAE DO P			5,00
PARCELAMENTO 009/036			46,59
VALOR DO ICMS			17,12

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO(R$): 68,51 ALIQUOTA(%) 25 VALOR(R$): 17,12

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

< < < < REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA > > > >
Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito:
04/2009 R$ 122,22. Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 05/06/2009, a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de en
o(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
R JULIO MARIA, PE,1231-5 RUA
DEBITOS: 09/2008 R$ 232,98 10/2008 R$ 159,01 11/2008 R$ 83,10 E MAIS R$ 659,66

- SEGUNDA VIA DE FATURA -

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	DOMINGOS DUARTE CAMPOS			05/008011	26/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
13/05/2009	FAT -01-2009854447778-91	13/05/2009	14999787	05/2009	126,90

836100000014 269000100009 001010020095 854447778911

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	DOMINGOS DUARTE CAMPOS			05/008011	26/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
13/05/2009	FAT -01-2009854447778-91	13/05/2009	14999787	05/2009	126,90

836100000014 269000100009 001010020095 854447778911

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 337

95
a

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 058.074.172-91

Nome da Pessoa Física: DOMINGOS DUARTE CAMPOS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:52:31** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8C36.D1ED.ABC5.728D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 338

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL
1274965 2VTA 24/03/2000
JOSE LITO FERREIRA
RAIMUNDA FERREIRA
BARTETUBA PA 15/06/1961
NASC-ABAETETUBA PA
NUM:904 LIV:00005 FOL:0012
DOADOR DE
ORGAO/TECIDO

QUEIROZ SANTOS
Tabelião
Notas - Belém-PA
AUTENTICAÇÃO
001.589.630
MAIO 2009
Maria Luiza da Costa Nogueira
ESC. AUTORIZADA

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta d Energia Elétric

Emissão: 17/02/2009 Apresentação: 19/02/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.601.878 FAT - 01-200982774222

JOSE LITO FERREIRA

R MAGALHAES BARATA,20
Compl.: ANTES DA UC 13150222
Bairro.: CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF: 15227065268
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC **14931090**

Consumo	Valor até o vencimen
114 kWh	R$ 57,1
Fatura do mês	**Vencimento**
02/2009	27/02/200

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
17/01/2009	16/02/2009	18/03/2009

Dados de Medição

Equipamento:	1655525
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 16/02/2009):	4170
Leitura anterior (em 17/01/2009):	4056
Consumo medido no mês:	114
Consumo faturado no mês:	114
Número de dias faturados:	30
Consumo médio diário:	3,80
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Val
CONSUMO	114	0,319360	3(
VALOR DO PIS			(
VALOR DO COFINS		97	
VALOR DO ICMS			1:
Total - Preco (1)		o	5(

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Val
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	6
Total - Outros (2)	6

Total (1) + (2) R$ 5

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

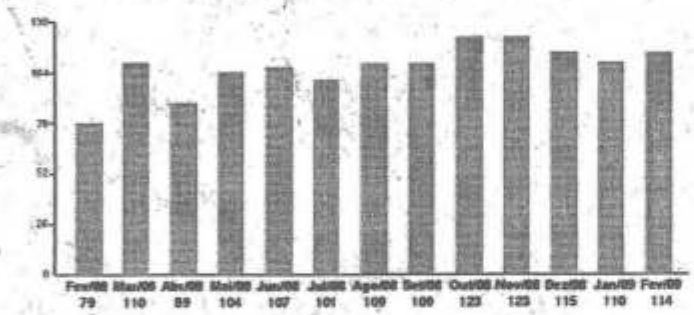

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 113,00 kWh

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor
DISTRIBUICAO	1!
ENC. SETORIAIS	
ENERGIA	1:
TRANSMISSAO	
TRIBUTOS	1:
Soma Demonstrativo	5(

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 50,34 Alíquota(%) 25,00% Valor(R$) 1:

Mensagens:

DEBITOS: 11/2008 R$ 66,87 12/2008 R$ 61,58 01/2009 R$ 62,81
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

#ATENÇÃO######### ATENÇÃO#########ATENÇÃO#
APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO, DESTA FATURA, O DÉBITO PODERÁ SER INCLUÍDO NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/SERASA).
PARA SUA MAIOR COMODIDADE, SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO DE SUA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA.
#ATENÇÃO######### ATENÇÃO#########ATENÇÃO#

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros d 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Co
01/2009	63,46		06/03/2009

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a pa da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 17/02/2009
5762.1053.7C69.2C9C.566D.7233.43D3.8F35

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 340

98

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 152.270.652-68

Nome da Pessoa Física: JOSE LITO FERREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:53:35** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9F5E.DF27.6543.5A8E**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 341

99

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotográfica é fiel reprodução com o original que me foi
exibido e devolvido nesta via

26 MAIO 2009

Em _____ da verdade

Maria Luiza da Costa Nogueira
ESC. AUTORIZADA

Cartório do 3º Ofício de Notas

100
0

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

EMISSÃO: 29/05/2009

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO 'B'
701992 - FAT-01-2009854860733-27
REFERÊNCIA: 05/2009

ANTERIO BENTES DE FARIAS

CPF 03197263200
R MAGALHAES BARATA, 9 - CASA B / ESTANCIA
CENTRO - BELEM - PA - 66000000
LOCAL: 0008 ETAPA / LIVRO07/008003/542

Nº DA UNIDADE UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13148112	28/05/2009
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	CONSUMO TOTAL FATURADO
0800 091 0196	30 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 15,62

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIONAL / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
80366 - ANTERIO BENTES DE FARIAS

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
000011982

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 05/2009

EQUIPAMENTO:	MD 1646882
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	LIDA
DATA DA LEITURA ATUAL:	14/05/2009
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	16/04/2009
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	28
LEITURA ATUAL:	1215
LEITURA ANTERIOR:	1189
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO DE FATURAMENTO:	26
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
04/2009	29	30	LIDO	1,03
03/2009	30	30	LIDO	1,00
02/2009	30	30	LIDO	1,00
01/2009	31	30	LIDO	0,96
12/2008	27	30	LIDO	1,11
11/2008		0		
10/2008		0		
09/2008		0		
08/2008		0		
07/2008		0		
06/2008		0		
05/2008		0		

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR(R$)
CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEM			9,57
VALOR DO PIS			0,10
VALOR DO COFINS			0,46
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			2,12
VALOR DO ICMS			3,37

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO(R$): 13,50 ALIQUOTA(%) 25 VALOR(R$): 3,37

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0.0333% POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

-< < < < REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA > > > >
Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito:
04/2009 R$ 19,20. Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 06/06/2009, a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de ene
(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
R JULIO MARIA, PE,1231-5 RUA
DEBITOS: 01/2009 R$ 15,64 02/2009 R$ 15,34 03/2009 R$ 15,93 E MAIS R$ 18,91

- SEGUNDA VIA DE FATURA -

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	ANTERIO BENTES DE FARIAS			07/008003	28/05/2009
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
15/05/2009	FAT -01-2009854860733-27	15/05/2009	13148112	05/2009	15,62

836600000001 156200100006 001010020095 854860733278

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	ANTERIO BENTES DE FARIAS			07/008003	28/05/2009
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
15/05/2009	FAT -01-2009854860733-27	15/05/2009	13148112	05/2009	15,62

836600000001 156200100006 001010020095 854860733278

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 343

101

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 031.972.632-00

Nome da Pessoa Física: ANTERIO BENTES DE FARIAS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:54:43** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0765.3868.CD4C.40AD**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 344

102
0

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via
Em 28 MAIO 2009 da verdade
Maria Adelaide N. da Silva
ESC. AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
Série D
001.543.022

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 12/05/2009 Apresentação: 18/05/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.361.136 FAT - 01-200985396851

OZEIAS DE LIRA CARDOSO

R MAGALHAES BARATA,1098
Compl.:
Bairro : CENTRO
CEP: 66000-000 BELEM
CNPJ/CPF: 74522035268
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC **13148813**

Consumo	Valor até o vencimento
40 kWh	R$ 24,0
Fatura do mês	**Vencimento**
05/2009	25/05/200

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
13/04/2009	11/05/2009	09/06/2009

Dados de Medição

Equipamento:	1558223
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 11/05/2009):	2686
Leitura anterior (em 13/04/2009):	2646
Consumo medido no mês:	40
Consumo faturado no mês:	40
Número de dias faturados:	28
Consumo médio diário:	1,43
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

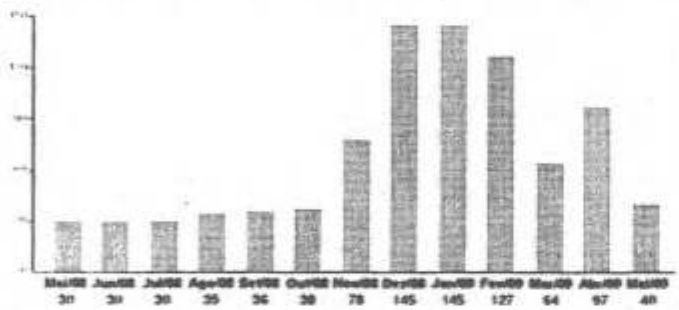

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 67,00 kWh

Mensagens:

DEBITOS 13/05/08 R$ 59,79 01/06/08 R$ 81,32 03/06/08 R$ 71,58 E MAIS R$ 43,59
02/06/08 R$ 61,59 05/06/08 R$ 0,46
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02)

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valo
CONSUMO	40	0,319360	12
VALOR DO PIS			0
VALOR DO COFINS			0
VALOR DO ICMS			0
Total - Preco (1)			13

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor
CONTRIBUICAO UNICEF	2,(
PARCELAMENTO 011/036	8,(
Total - Outros (2)	10,(

Total (1) + (2) R$ 24,(

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 156/2005)

Item	Valor (R
DISTRIBUICAO	6,5
ENC. SETORIAIS	1,(
ENERGIA	4,5
TRANSMISSAO	0,6
TRIBUTOS	0,5
Soma Demonstrativo	13,3

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,0

ATENÇÃO ######### ATENÇÃO ######### ATENÇÃO

APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO, DESTA FATURA, O DÉBITO PODERÁ SER INCLUÍDO NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/SERASA).
PARA SUA MAIOR COMODIDADE, SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO DE SUA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ATENÇÃO ######### ATENÇÃO ######### ATENÇÃO

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
04/2009	44,41		03/06/2009

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 12/05/2009
F012.442C.9126.060D.E172.075A.9176.D392

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 346

104

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 745.220.352-68

Nome da Pessoa Física: OZEIAS DE LIRA CARDOSO

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:57:29** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9D60.E224.37D9.D148**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 347

105

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 348

106

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

EMISSÃO: 24/05/2009

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO 'B'
701861 - FAT-01-2009854860545-17
REFERÊNCIA: 05/2009

NEUDIMAR LISBOA MARTINS

CPF 28915097220
R MAGALHAES BARATA, 33
CENTRO - BELEM - PA - 66000000
LOCAL: 0008 ETAPA / LIVRO07/008003/516

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
14488421

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 091 0196

VENCIMENTO
28/05/2009

CONSUMO TOTAL FATURADO
125 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 64,34

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
14634819 - NEUDIMAR LISBOA MARTINS

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
000011968

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 05/2009

EQUIPAMENTO:	MD 1557902
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	LIDA
DATA DA LEITURA ATUAL:	14/05/2009
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	16/04/2009
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	28
LEITURA ATUAL:	5929
LEITURA ANTERIOR:	5804
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO DE FATURAMENTO:	125
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	125
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
04/2009	29	126	LIDO	4,34
03/2009	30	120	LIDO	4,00
02/2009	30	119	LIDO	3,96
01/2009	31	144	LIDO	4,64
12/2008	30	133	LIDO	4,43
11/2008	30	112	LIDO	3,73
10/2008	31	171	LIDO	5,51
09/2008	32	154	LIDO	4,81
08/2008	31	130	LIDO	4,19
07/2008	30	126	LIDO	4,20
06/2008	32	140	LIDO	4,37
05/2008	30	130	LIDO	4,33

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR(R$)
CONSUMO	125	0,319360	39,92
VALOR DO PIS			0,42
VALOR DO COFINS			1,92
JUROS CONTA ANTERIOR			0,01
MULTA CONTA ANTERIOR			1,19
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			6,80
VALOR DO ICMS			14,08

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO(R$): 56,34 ALIQUOTA(%) 25 VALOR(R$): 14,08

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0.0333% POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
R JULIO MARIA, PE,1231-5 RUA

- SEGUNDA VIA DE FATURA -

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	NEUDIMAR LISBOA MARTINS			07/008003	28/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
15/05/2009	FAT -01-2009854860545-17	15/05/2009	14488421	05/2009	64,34

836000000007 643400100001 001010020095 854860545177

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04895728/0001-80 INSC. EST. 15.074.480-3
http://www.redecelpa.com.br

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	NEUDIMAR LISBOA MARTINS			07/008003	28/05/2009
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
15/05/2009	FAT -01-2009854860545-17	15/05/2009	14488421	05/2009	64,34

836000000007 643400100001 001010020095 854860545177

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 349

107

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 289.150.972-20

Nome da Pessoa Física: NEUDIMAR LISBOA MARTINS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **14:58:53** do dia **28/05/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F11E.69E9.FDB5.DB01**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 350

108
a

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIUFUÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA.

Jacó Coelho de Melo, na qualidade de representante legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Magalhães Barata nº 315 Ilha de Cotijuba, Belém-Pará CEP 66000-000;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "PARAISO FM" (A RÁDIO DAS BELAS ILHAS)

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 01° S 15'24.0" de latitude e 48°W 33'20,6" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida Magalhães Barata,Alameda Oliveira nº 12,Ilha de Cotijuba Belém-Pa CEP 66.000-000;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Belém-Pa, 01 de Junho de 2009.
(local e data)

Jacó Coelho de Melo
Representante legal da entidade

Endereço para correspondência: Avenida Magalhães Barata nº 315 Ilha de Cotijuba, na cidade de Belém, Estado Pará, CEP 66.000-000,
Telefone para contato: (91)-32978951 (91) 88880122;
Correio eletrônico (e-mail): radiofmdasbelasilhas@bol.com.br,

109

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA.

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jacó Coelho de Melo
Representante Legal (CPF 249.146.492-68)

(Vice-Presidente) (CPF 030.090.332-49)

MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS
(Secretária) (CPF 000.800.382-39)

(Segunda Secretária) (CPF 647.025.022-04)

MANOEL Pereira Reis
(Tesoureiro) (CPF 835.162.472-15)

Suzalete Monteiro Almeida
(Segundo Tesoureiro) (CPF 671.222.802-68)

FIFEDSON JERSIO SILVA
(Diretor de Operações) (CPF 719.844.022-34)

(Vice-Dir. de OPerações) (CPF 061.696.432-34)

(Dir. Cultural e de Com.) (CPF 247.029.602-10)

(Vice-Dir. Cult. e de Com.) (CPF 755.975.002-87)

Raimundo Caetano Martins
(Diretor de Patrimônio) (CPF 078.916.101-00)

(1º Conselho Fiscal) (CPF 252.572.182-91)

(2ºConselho Fiscal) (CPF 127.020.992-20)

(3ºConselho Fiscal) (CPF 646.748.942-04)

(4º Conselho Fiscal) (CPF 000.554.632-07)

(5ºConselho Fiscal) (CPF 651.521.742-00)

(6º Conselho Fiscal) (CPF 854.117.012-87)

(1ºConselho Comunitário) (CPF 058.074.172-91)

(2º Conselho Comunitário) (CPF 152270652-68)

(3ºConselho Comunitário) (CPF 031972632-00)

(4º Conselho Comunitário) (CPF 745220352-68)

(5ºConselho Comunitário) (CPF 289150972-20)

110

Endereço para correspondência: Avenida Magalhães Barata nº 315 Ilha de Cotijuba, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.000-000,
Telefone para contato: (91) 32978950; (91) 88880122;
Correio eletrônico (e-mail): radiofmdasbelasilhas@bol.com.br,

111
Q

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA.

Ítalo Pereira de Souza, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Engenheiro de Telecomunicação – CREA : 16829 D-PA, Rg 1384772 órgão emissor SSP –PA, CPF 411.579.312-00.Residente na Rua dos Caripunas n° 408, Bairro do Jurunas – CEP 66030-680-Belém-PA, na qualidade de responsável Técnico da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, declaro para os devidos fins que:

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 01° S 15'24.0" de latitude e 48°W 33'20,6" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: na Avenida Magalhães Barata – Alameda Oliveira n °12 , Ilha de Cotijuba Belém-Pa.

Belém-Pa, 01 de Junho de 2009.

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA: 16829D-PA

Ítalo Pereira de Souza CREA: 16829 D-PA
Responsável Técnico

Endereço para correspondência: Rua dos Caripunas n° 408, Bairro do Jurunas, na cidade de Belém, Estado Pará, CEP 66030-680.
Telefone para contato: (91) 33444707.
Correio eletrônico (e-mail): italopereira@msn.com

...SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido neste ato pelo que autentico esta via
26 MAIO 2009
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
m verdade
Mar... Costa Nogueira

18/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:13:37
118316557 0059
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	18/05/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.922 0
IDENTIFICADOR 2:	05.504.360/0001 95
NR.AUTENTICACAO	A.F30.B8C.3D5.3F2.9C5

0
211

113
9

Soma da manifestação de Apoio Pessoal a iniciativa da Associação Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba em Explorar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Obs: A Ilha de Cotijuba não Possui CEP.Todos os moradores da Ilha usam o CEP Geral de Belém, que é 66000-000.

Total de 01

114
a

MANIFESTAÇÕES EM APOIO
INDIVIDUAL

Ronaldo Araújo da Costa, portador da carteira de identidade nº 15867 PMPa,CPF 289249402-87,(Sargento Comandante da Polícia Militar da Ilha de Cotijuba) residente na Av.Magalhães Barata s/n,Ilha de Cotijuba,Cidade de Belém,Estado do Pará,CEP 66000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão. Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belém, 25 de Maio de 2008.

Ronaldo Araújo da Costa

Sargento Ronaldo Araújo da Costa
Comandante do Destacamento
Da PM da Ilha de Cotijuba.

115

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 289.249.402-87

Nome da Pessoa Física: RONALDO ARAUJO DA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **00:06:36** do dia **04/06/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **84C7.BD68.1FD6.8EED**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone -

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 358

Soma da manifestação de Apoio individual a iniciativa da Associação Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba em Explorar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Obs: A Ilha de Cotijuba não Possui CEP.Todos os moradores da Ilha usam o CEP Geral de Belém, que é 66000-000.

Total de 530 assinaturas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **(Associação de Rádio Difusão da Ilha de Cotijuba),** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edem Cristina da Costa dos Santos	5923603	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
02	Veronice da Silva Costa	3362864	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
03	Robson Luiz da Costa Santos	5923602	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
04	Luiz Agostinho dos Santos	4003462	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
05	Pedro Oliveira de Medeiros	1645210	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
06	Maria Elvira de Jesus do Amaral	2928920	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
07	Catarina de Jesus	1632317	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
08	Raimundo Coelho Lopes	1433786	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
09	Raimunda Simone da Silva	5313952	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
10	Ivaldo de Lima Queiroz	3039039	Ilha de Cotijuba rua do Poção	
11	Maria José Cardoso	1957813	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
12	Vilma Gonçalves	3711090	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
13	Sandra de Lima Silva	5569577	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
14	Orlando Silva da Conceição	1165981	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
15	Nilson Dias Pinheiro	2665541	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
16	Conceição Teodoro Alexandrino	3308160	Ilha de Cotijuba rua do Poção-66000-000	
17	Mercedes A. Pinheiro	2432880	ILHA DE COTIJUBA RUA DO POÇÃO	
18	Deudineia de Jesus	3133339	ILHA DE COTIJUBA RUA DO POÇÃO 66000-000	Deudineia
19	Rosaria Silva de Jesus Almeida	3393546	ILHA DE COTIJUBA RUA DO POÇÃO	
20	Manuel dos Santos Almeida	2355729	Ilha de Cotijuba Rua do Poção	
21	Josivaldo Barbosa Teixeira	3459104	ILHA DE COTIJUBA R. Poção 66000-000	

117

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **(Associação de Rádio Difusão da Ilha de Cotijuba),** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	maria Paula Ambé			
02	Roberto de Souza Reis	1815512	Rua monte Sião 113	R S R
03	EDWirges Souza dos Santos	2202453	Rua monte Sião sem numero	E S S
04	Djalma Vilaça dos Santos	5513961	Rua monte Sião	D V S
05	Edeorges monteiro	3188412	Travessa Leão 2	E m
06	Escola de Avis Teixeira	1988231	R. Monte Sião. Nº 501	E. A. T.
07	Emildes da costa de Avis	1988178	R. Monte Sião Nº 767	E. C. A
08	maria de Lourdes	5204453	Passagem dos Anjos Nº 99	m l
09	Leonardo Lima de Souza	5923582	Passagem dos Anjos Nº 99	L L S
10	Cristiane Maria Miranda	3049177	Passagem dos Anjos Nº 259	C. M. M
11	Aldeni da conceição Miranda	3631624	Rua Passagem dos Anjos Nº 259	A. C. M
12	Marco Aurélio Santos Gomes	2726620	Rua dos Anjos nº 50	M. A. S. G
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **(Associação de Rádio Difusão da Ilha de Cotijuba)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Isabel Rodrigues Moreira	3459025	R. Praia da Saudade nº 903	
02	NELY COELHO DUARTE	3362336	Pa: Santa Onila CN: 331	
03	Vitor Coelho Duarte	2837644	Pa: Santa Onila CN: 331	
04	WANDERLEY WANDERLEY DUARTE DE M	5923732	Pa: Santa Onila CN: 331	
05	WANESSA B. DO ESP. SANTO	5923548	PA. SANTA ONILA CN: 331	
06	Osvaldo Coelho Duarte	21553386	PA. Santa Onila CN: 331	
07	Nilda Coelho Duarte	2331859	PA. Santa Onila CN: 331	
08	José Augusto Coelho Duarte	5923694	PA. Santa Onila CN: 331	
09	Marcia maria das Mercedes Barata	2327620	PA. Santa Onila CN: 331	
10	Wilderlene Duarte do Nascimento	5923753	PA. Santa Onila CN: 331	
11	Nilci Coelho Duarte	2331866	Pa. Santa Onila CN: 331	
12	Emanoel Gonçalves Pereira	3921573	R. Magalhães Barata CN: 365	
13	Otoniel Cristovam Lima	5058048	R. Perpetuo Socorro 543	
14	Maria da Conceição Barbosa	1371098	Rua da Polícia Praia Funda 1156	
15	Gumercindo Barbosa de Miranda	2123815	Rua da Polícia Praia Funda 1156	
16	Juliane Reis da Silva	4671260	Rua magalhães Barata	
17	Odete Reis Cardoso	34.59112	Rua Magalhães Barata	
18	Escritura do secretário de Segurança	2917229	Alameda São Francisco (Q 06	
19	Andreia Raul Oliveira Silva	5178777	Rua Nossa Senhora do Perpétuo Soco	
20	Sandra Martins Carvalho	1994002	Rua NOSSA CONCEIÇÃO nº 15	
21	Elizete Campos Siqueira	3279930	Rua Perpétuo Socorro AL: linha 2	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 362

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
22	Cassia de Jesus dos Santos	3715406	Ilha de Cotijuba rua do Poção - 66000-000	C - D - J - D S
23	Mª Raimunda Pereira Coutinho	1988234	Ilha de Cotijuba rua do Poção - 66000-000	M-R-P-C
24	Eliani Cristina da Costa Santos Santos	6913[illegible]941	Ilha de Cotijuba rua do Poção - 66000-000	
25	Geovanio Ramos dos Santos	3905999	Ilha de Cotijuba rua do Poção	
26	Virgilio alves Rodrigues	538123	Ilha de cotijuba rua do poção	V-A-R
27	Evaneti de Jesus da Silva	6233489	Ilha de cotijuba rua do Poção	E-J-S-D-S-R
28	Jonata da Silva Coutinho	5568263	Ilha de cotijuba rua do Poção	J-D-S-C
29	Helio Coutinho	1623492	Ilha de cotijuba rua do Poção	
30	Isabel Agostinho dos Santos	3362348	Ilha de cotijuba rua do poção	
31	Eliel Coutinho da Silva	4246163	Rua do Poção 1131 Cotijuba	
32	ROSILENE TIAGO DE MESQUITA	3906001	ESTRADA DO PONÇÃO SN	ROSILENE
33	JULIO EMANOEL DOS S DE LIMA	4501375	ESTRADA DO PONÇÃO SN	JULIO
34	Mª das Graças F. Dias	5079311	Estrada do Poção Nº 55	maria
35	Rose Mary Dias da Silva	3187639	Estrada do Poção Nº 30	Rose Mary
36	Mª da Conceição F dias	3603234	Estrada do Poção 355	Mª da conceição
37	Rosa Maria Santos Ferreira	2896945	Rua do Poção 66000-000	Rosa Maria
38	Michele Pedro da Silva	4845123	Rua do Poção 66000-000	
39	Francisco Coutinho da Silva	2452754	Rua do Poção 66000-000	
40	Wilma Moraes Pedro	13632681	Rua do Poção 66000-000	
41	VANESSA FERREIRA PANTOJA	5409067	RUA DO PONÇÃO 66000-000	V-F-P
42	Rosangela Souza Albuquerque	3101712	Rua do Ponção 66000-000	Rosangela
43	Anacleto Aguiar Albuquerque	3949348	Rua do Ponção 66000-000	Anacleto
44	Raquelino Silva Silva	5923550	Rua do ponção 66000-000	Raquelino
45	Marcel Trindade Pereira	2493115	Rua do Poção 66000-000	
46	Rosangela Carneiro Pereira	5923637	Ilha de Cotijuba rua do Poção 66000-000	R-C-P
47	Roselene Carneiro Pereira	5923638	Ilha de Cotijuba rua do Poção 66000-000	R-C-P
48	Maria do Socorro Mesquita da Silva	3913078	Ilha de Cotijuba rua do Poção - 66000-000	M-D S-M-D S
49	Izaac de Jesus da Silva	1629240	Ilha de Cotijuba rua do Poção - 66000-000	I-D-J-D-S
50	Valdete Pereira Ipiranga	3906003	Ilha de Cotijuba rua do Poção - 66000-000	V-P-I

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
51	Roni Ferreira Pantoja	6923661	Ilha de Cotijuba rua do Pacoa-66000-000	R-F-P
52	Maria Inês dos Santos Silva	3459041	Ilha de Cotijuba rua do Pacoa-66000-000	M-I-D-S-S
53	Raimundo nazareno de moura	2354697	Ilha de cotijuba rua do pacoca	R-N-M
54	Bianca do socorro Maques	11606 27	Ilha de cotijuba rua do pacoca	B-D-S-M
55	Maria da perpetuo Socorro da Santos	3913079	Ilha de cotijuba rua do pacoca	M-D-P-S-S
56	José Martinho ferreira da silva	1953096	Ilha de cotijuba rua do Pacoca	J-M-F-S
57	Simone coutinho da silva	3362339	Ilha de cotijuba rua do Pacoca	S-C-S
58	Eguilene Pe	2859895	Ilha de Cotijuba R. Nivaldo de Lima	E.J.S
59	Maria Betania F. Sodre	1861497	Ilha de Cotijuba R. Nivaldo de Lima	M.B.M
60	Neuli Oliveira de Melo	1706209	Ilha de cotijuba R. Damizia.	C.S.M
61	Claudete de Sousa Miranda	3705334		
62	Maria Juracy de S. esilva	2341325	Ilha de Cotijuba	
63	Celine de Carvalho Fernandes	3362335	ilha de cotijuba	
64	Nelzuita Neute Ribeiro	4665919	Ilha de cotijuba Praia Vai quem quer	
65	Elizabeth de carvalho Santos	3139027	Av. Jorge Passarinho	
66	Nine Cristina Carvalho Pereira	3160955	Av. Jorge Passarinho	
67	Selma da Cruz Braga	2329114	Av. Jorge Passarinho 450	
68	Cecilia Maria dos Santos Farias	3984459	Al. Flaviane Nº 01	
69	Edmar da Cruz Barreto	2053480	Al Flaviane Nº 450	
70	Maria da Conceição Lima	335281	Av. Jorge passarinho	
71	ROSELÉA OLIVEIRA DE ALMEIDA	3183080	RUA MAGALHÃES BARATA 562	R.Almeida
72	DONATA COUTINHO DOS SANTOS	1988138	RUA MAGALHÃES BARATA 951	
73	Simone Barbosa dos Santos	2875100	Rua Alg. Barata Perto do numero 832	
74	Solange Santos Alves	2527964	Rua Magalhães Barata 536	
75	Waldir Nunes Pereira	1751710	Rua Magalhães Barata 536	
76	José Claus Barbosa da Costa	2297707	Rua Magalhães Barata Nº 462	
77	Eliane Soares Fragoso	3076439 11	Conj. Parque Rua Alvorada Nº 01	
78	Bruna Batista	9135654 95	Jorge Passarinho nº 322	
79	Jaciele de Lima	2923331	Rua Mangueira Nº 860 cotijuba	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 364

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
138	VIVIANE SANTOS DA COSTA	5519944	AV: MAGALHÃES BARATA	V. S. C
139	JOSIVAN NASCIMENTO DA SILVA	5108049	RUA: DO FAROL	J. N. S
140	TEREZINHA DE JESUS S. DOS SANTOS	1958185	AV: MAGALHÃES BARATA	T. J. S. S
141	RUBENS BAIÃO TEIXEIRA	3524604	RUA: DO MAMÃO	R. B. T
142	ARMANDO SÁ DA SILVA	54 77693	RUA: DO FAROL	A. S. S
143	TATIANE SANTOS DA COSTA	54 017752	RUA: BARBAS PASSARINHO	T. S. C
144	DJAIMA SOUZA DOS SANTOS	1957795420	RUA: MONTE SIÃO	D. S. S
145	EDSON CRISTO DOS SANTOS	31227704	RUA: BARBAS PASSARINHO	E. C. S
146	SANDRA HELENA FERNANDES DOS SANTOS	22252998	RUA: MAGALHÃES BARATA	S. H. F. S
147	ALEX CRISTO DOS SANTOS	15455401220	RUA: MAGALHÃES BARATA	A. C. S
148	FLORENCIA TEIXEIRA MOREIRA	3758505	RUA: NORTE SUL	F. T. M
149	MARTINHA TEIXEIRA MOREIRA	3749865	RUA: NORTE SUL	M. T. M
150	ROSEANE PEREIRA MAGALHÃES	4861037	RUA: NORTE SUL	R. P. M
151	RAIMUNDA ISABEL DOS SANTOS	2946001336	PASS: DOS ANJOS	R. I. S
152	TIAGO MAGALHÃES GONÇALVES	4648386	AV: MAGALHÃES BARATA	T. M. G
153	VERNILSON PEREIRA DUARTE	5846467	AV: MAGALHÃES BARATA	V. P. D
154	MARIA DO SOCORROS BUENO	3926660	PASS: DOS ANJOS	M. S. B
155	MOSIANE NASCIMENTO DE AZEVEDO	2294975	RUA: DO FAROL	J. N. D
156	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS	2461990	PASS: DOS ANJOS	J. R. P. R
157	[illegible]	5108115	RUA BARBAS PASSARINHO	
158	[illegible]	2090762	[illegible]	
159	Thaisa dos Santos Reis	3528919	AV: MAGALHÃES BARATA	T. S. R
160	[illegible]	4671248	AV: MAGALHÃES BARATA Nº 52	
161	MARIA PEREIRA Reis	5923634	AV. MAGALHÃES BARATA	
162	DIANA CANTOS BARRADAS	5607508	RUA MORUMBI	
163	MARIA LEONORA DOS S. AMORIM	31 94728	MORUMBI	
164	BERNARDO FERREIRA DE AMORIM	5236042	MORUMBI	
165	Cristiano da Costa Dias	2289796	Rua magalhães barata N: 6	
166	Francisca Laima dos Santos.		Rua: Mag. Barata nº 34	F. Santos

122

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 365

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
166	MARIANE VANESSA DOS SANTOS	47149	RUA: MAGALHÃES BARATA Nº 106	MARIANE V.S.R
167	Haercio Costa Ataide	1992733	Av: Magalhães Barata Nº 23	
168	Honogel Pereira Reis	000520	AV: MAGALHÃES BARATA Nº 106	Honogel P.R.
169	Jose Leo Ferreira	1924965	R: 10 FAROL Nº 30	
170	NATALINO FARIAS DOS SANTOS	3925077	Pass. Do Farol Nº 261	
171	Maria Luiza B. dos Santos	2563162	Magalhães Barata Nº 10	
172	Antonio Bento Farias	33876 89	Magalhaes Barata nº 9	
173	Lodes da silva pimentel	9933622	Magalhães Barata Nº 52	Lodes da S.
174	Rosenya da S. Pimentel	5928575	R- Magalhães Barata	Rosenya
175	Ana Lucia Cardoso Batista	5108055	R- Magalhães Barata Nº 11	Ana
176	Elenice do carmo	5973650	RUA NORTE SUL Nº 100	Elenice D.C
177	HILDA OLIVEIRA DO CARMO	1677119	RUA NORTE SUL Nº 100	HILDA.O.
178	Ana Paula Machado gomes	4488513	Rua norte sul Nº 15	Ana Paula
179	Maria Joana S. cardoso	1498949	Rua do Farol Nº 31	Mª Joana
180	Jaquelline Sanches Cardoso	5923662	RUA DO FAROL Nº 81	J.S.C
181	Antonio Roberto Lemos	5889520	RUA DO FAROL Nº 15	A.R.C.M
182	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	2703035	RUA DO FAROL Nº 15	M.S.B
183	ANGELITA SERRÃO BARBOSA	3913110	AV: MAGALHÃES BARATA Nº 52	A.S.B
184	BATISTA MORAES DOS SANTOS	2699157	Trav. do Pagueta Nº 9	
185	AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS	198815	AV: MAGALHÃES BARATA Nº 108	A.P.S
186	Moisés Rabelo Pinheiro	3947528	AV: MAGALHÃES BARATA Nº 108	M.R.M.G
187	Jacó Amazal Ferreira	5328232	AV: Magalhães Barata Nº 28	J.A.F
188	MIGUEL PEREIRA ASSUNÇÃO	1348174	AV: MAGALHÃES BARATA Nº 26	M.P.A
189	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2781586	AV: MAGALHÃES BARATA Nº 26	A.M.A.O
190	MARIA DINETE FERREIRA MORAIS	3195290	AV: MAGALHÃES BARATA Nº 537	M.D.F.M
191	MANOEL DO CASTRO MORAIS	200.728	AV: MAGALHÃES BARATA Nº 537	M.C.M
192	MARCIA MADUREIRA GONÇALVES	3913115	AV: MAGALHÃES BARATA Nº 537	M.M.G
193	MARTINHO N. CAMPOS	5108100	AV: MAGALHÃES BARATA S/N	M.N.C.
194	VERONICA SANTOS DOS REIS	3056399	PASS: DOS ANJOS Nº 19	V.S.R

123

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 366

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
282	Samuel Raimundo Siqueira	3338135	Rua Jardim Passarinho 273	
283	Luciana costa moraes	3714390	RUA SÃO PEDRO 1032	L C M
284	JOSE DJANE DA CONCEIÇÃO	3173264	RUA SÃO PEDRO Nº 28	J D C
285	Louis Paulo Monteiro Moraes	5102527	PSQ. Leão II 510	
286	Arcindo ferreira costa	7532648	PASS. Dalmácia 337	Arcindo
287	Lira Rodrigues costa	3172203	PASS. Dalmácia 337	Lira
288	VICENTE RODRIGUES COSTA	4643818	PASS. DALMÁCIA 337	VICENTE
289	Maria Domingas	1905001	PASS JOANA ZICA Nº 32	Maria
290	Solange M. Serra	3749198	PASS Emily mauck Nº 84	
291	Amadeu de caldeira la silva	5099197	RUA MONTE SIÃO Nº 389	
292	Wemerson Moraes da Conceição	1550533	Rua Monte Sião Nº 889	
293	Jobe Pardeso dos Santos Campos	5757 180	Rua Magalhães Barata Nº 22	
294	Odaléia monteiro de Almeida	12345	Rua Magalhães barata 848	
295	Nadiabines Viana de Almeida	000389	Rua Magalhães barata 848	
296	Alex Júnior Monteiro de Almeida	21203	Rua Magalhães barata 848	
297	Juliana Campos Barradas	5923601	RUA DO MURUMBIR 113	Juliana
298	Neuza ferreira do nascimento	2752638	RUA DO MURUMBIR 268	Neuza
299	Denilson Santos Amorim	5015125	RUA DO MURUMBIR 113	Denilson
300	Liliane Silva de Almeida	5605394	RUA DO MURUMBIR 268	Liliane
301	Maria Miranda Galvão	1985986	Rua do Murumbir Nº 30	
303	Simone Miranda Galvão	4407767	Rua do Murumbir Nº 30	Simone
303	Luciane Barros macedo	5282087	" " " Nº 08	
304	Jociadelo da S. Maciel	4460935	" " " "	
305	CARLMA DA S. MACIEL DE SANTANA	5234105	RUA DO MURUMBI Nº 08	CARLMA
306	Rosangela do Nascimento Sena	3332939	Tv. Murumbir Nº 2	
307	Raimundo de Almeida Souza	9659547	Tv murumbi Nº 320	Raimundo
308	Maria do Nascimento Souza	2068871	Tv murumbi Nº 320	Maria
309	Adelia dos Santos Souza	3492109	Av murumbi Nº 2	Adelia
310	Agnaldo do Nascimento Souza	2437888	Av murumbi Nº 2	Agnaldo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 367

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
311	FRANCISCO BATISTA FERREIRA	2325878	PRAIA DA SAUDADE 1040	F.B.F.
312	JOCENIRA TEIXEIRA PEREIRA	3556786	PRAIA DA SAUDADE	J.T.P
313	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	4295557	PRAIA DA SAUDADE	F.S.F
314	Viliane de Lemos	5108128	Praia da saudade Nº 100	V. L. L
315	Dilce maria da silva	5923703	Praia da saudade Nº 60	D.M.S.
316	Manuel Eduardo Matos da Silva	153603	Praia da Saudade	M. E. M. S
317	MARCIA LEMOS DA SILVA	3886277	Praia da Saudade	M L S
318	Luiza Lemos da silva	011383	Praia da saudade	L L S
319	José Alexandre Lemos da silva	57910	praia da saudade	J. L. S
320	Getulio de Oliveira da Silva	11383	Praia da saudade	G O L
321	Rosilda Lemos da Silva	057912	Praia da saudade	R L S
322	Waldirene santiago de Oliveira	89104	praia da saudade	W S O
323	Neusa Paulo Fernandes Miranda	4507121	Praia da Saudade	N. P. M
324	RAIMUNDO DIAS dos Santos	1988170	Praia da Saudade Nº 120	R. D. S
325	ROSA MENDES DE OLIVEIRA FILHA	5300465	Praia da saudade	R M O F
326	Raimundo de Abreu dos S.	5108065	Praia da Saudade	R A D S
327	Solange Dias dos Santos	5958574	Praia da Saudade	S D S
328	Nelson dias dos santos	1983184	Praia da Saudade	N D S
329	ROSINETE DA SILVA FERREIRA	5108127	PRAIA DA SAUDADE Nº 150	R. S. F
340	MAURO BARBOSA FERREIRA	1983288	PRAIA DA SAUDADE	m. B. F
341	LAYSE DA SILVA FERREIRA	5923623	PRAIA DA SAUDADE	L. S. F
342	MAYARA DA SILVA FERREIRA	5012370S	Praia da Saudade	m. B. F
343	ROSEMARY da SILVA FERREIRA	3087371	Praia da Saudade	R. S. F
344	RUTH Simone da Silva Batista	3905989	Praia da Saudade nº 046	R. S
345	José Batista Ferreira	2141911	Praia da Saudade	J B F
346	Dyzanir da Silva Batista	2890339	praia da Saudade	D S B
347	Domingos [illegible]	27024657	Rua monte sião nº 353	D.S.S.T
348	Romildo Tavares	9765571	estrada do Pacas Nº 1419	
349	Elusiene da Costa de Alves	1983299	Rua farias Passarinho Nº 273	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 368

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
350	Wilson Carlos Correa	4295583	Praia da Saudade Nº 1040	
351	Rosa maria de melo	18681	Rua boa esperança Nº 887	R.M.D.MELO
352	Raimundo Fernandes	2684	Rua boa esperança Nº 887	R.S.
353	Francisca Ramos de oliveira	4295568	Rua boa esperança Nº 879	F.R.O
354	Lucivaldo Antonio Ofaria	131629	RUA MONTE SIAO 586	L.A.O.F
355	maria Rosi Barbosa	2242	passagem nogueira de farias 639	R.B.M
356	Edimir Pereira de moura	22836	passagem nogueira de farias 639	E.P.M
357	Waldemizi Ambe	970024308	farias Pantaninha sem numero	W.A
358	Raimundo dos Santos Souza	03062	Rio Piri ASSU. Nº 05	R.S.S
359	Ana Carla da da Silva	5233996	RUA Perpetuo Socorro Nº 38	A.C.M.S
360	Alice Maria da da silva	2370356	Rua Perpetuo socorro Al. Umia Nº 8	A.M.da.S
361	Danielly cravo correia da silva	5890740	Rua Perpetuo Socorro Al. Jamari 6	D.C.S
362	TOZIMAR SEVERINO DA SILVA	4427599	ALAMEDA UNIÃO Nº 02	
363	Elize Dias castro	4467056	Alameda lima nº 6	
364	FRANCISCO DE ASSIS C. BARBOSA	1419594	ALAMEDA UNIÃO Nº 02	
365	PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA		Rua Perpetuo socorro Al. São paulo Nº 29	P.O.S
366	CRISTIANE SIRLENE BARBOSA FERREIRA	2629868	Rua Perpetuo Socorro Al. São Paulo 29	
367	Vanina Viegas Rodrigues	5088977	RUA BOA ESPERANÇA Nº 6	V.V.R
368	Alicio de Oliveira	1195503	Rua Boa Esperança Nº 879	A.O
369	Antonio José	13194	Rua do Arraial Nº 550	A.J
370	Antoniane. R. Moreira	3913106	Rua da esperança Nº 20	A.R.M
371	DILVANIA SANTOS MONTEIRO	5108103	RUA PERPETUO SOCORRO Nº 59	D.S.M.
372	Vanessa Vilma Oliveira Pinto	5923619	Praia da Saudade Nº 10	V.V.O.P
373	Andreson Oliveira Pinto	5108101	Praia da Saudade	A.O.P
374	Adriano Oliveira Pinto	5108129	Praia da Saudade	A.O.P
375	Gilvan de Jesus Azevedo Pinto	891.299	Praia da saudade	J.J.A.P.
376	Ilma Oliveira Pinto	1319756	Praia da saudade	I.O.P.
377	Maria Silva do Santo	3362819	Praia da Saudade	M.S.S
378	Daniela Ferreira Correa	4295562	Praia da Saudade. 1040	D.F.C

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
379	Leonardo Vieira de Souza	5923592	Passagem dos anjos Nº 99	
380	Maria de Lourdes S. S.	5204953	Passagem dos anjos Nº 99	
381	Juliana alcantara	3556367	alameda monte sul Nº 15	
382	Bruno Alex Santos Gomes	27.22620	Rua dos Anjos DOS nº 50	
383	[illegible]	3913102	R. Magalhães Barata nº 59	
384	Cristiane de Santos Martins	3362824	R. Magalhães Barata nº 395	
385	Etelvina castro da silva	543447	Rua Barbosa Fo Marinho 893	
386	Manoel Maria Martins	2599515	R. MAGALHÃES BARATA 395	
387	Brasilino Amorim	4192396	R. MAGALHÃES BARATA 395	
388	Enilda Maria Miranda	3249177	Passagem dos ANJOS	
389	Aldenisa Conceição Miranda	3631-84	R. Passagem dos Anjos	
390	Joesangela Reis Brito	5923617	Alameda dona Ana 616	
391	Jakina vitoria dos santos	5613961	Rua monte Sião	
392	Joaquim Santos dos santos	5210263	Rua monte Sião	
393	FRANCISCA DE PAULA FREITAS DOS SANTOS	3010984	RUA Monte Sião	
394	Roberto de Souza Reis	1815572	Rua monte Sião Nº 113	
395	Carla de Avis Teixeira	1988231	R. Monte Sião Nº 504	
396	Enaildo da Costa de AVIS	1988178	R. Monte Sião Nº 767	
397	Enedina da Costa de Jesus	2806246	Al. EMILY MONICK nº 685	
398	Eduardo Monteiro.	3288412	Travessa leão nº 2	
399	Antonio Carlos P. dos Santos	4562101	RUA MAGALHÃES BARATA Nº 118	
400	Adalina Tatiane Nascimento	5555[illegible]	Rua PARA do FARO Nº 414	
401	Maria Dias Dos Santos	3913174	PARA do FARO Nº 414	
402	Bruna dos Santos	4321104	Perpetuo Socorro	
403	Maria Antonia Nunes Neves	[illegible]	Perpetuo Socorro 558	
404	Ilda da Conceição B. Gonçalves	3708099	perpetuo socorro 565	
405	Patricia de Almeida Bluhm	1361704	Al. noqueira de farias 1109	
406	Jose Edivaldo Blue Moraes	2991570	Al Joaquina de FARIAS 1109	
407	Mariana Roberta Almeida Bluhm	5619529	Al. noqueira de farias 1109	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 370

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
379	Nilda Bolão Teixeira	5108105	Passagem do Mamão 1825	N. B. T.
380	Edineiva G. Gemaque	9857460	Magalhães Barata	E. C. G.
381	Cristiana Conceição dos Santos		Rua do mamão	C Cristos
382				
283				
384				
385				
386				
387				
388				
389				
390				
391				
392				
393				
394				
395				
396				
397				
398				
399				
400				
401				
402				
403				
404				
405				
406				
407				

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
408	Benedita Saulos Ferreira	249198	t Saula Izaael 24	
409	Daniel Duarte Campos	2201723	RUA MAGALHAIS BARATA	
410	Eduardo Costa Colaço	2358381	R. ARTUR BERNARDES N.25	
411	Anderson Gonçalves Colaço	4628599	R. ARTUR BERNARDES N. 25	
412	Cristina Maria da Silva Nogueira	2666613	Passo Onibar nº 26	
413	Silvane Barbosa dos Santos	5103084	Rua Magalhães Barata nº 336	Silvane
414	Simara Barbosa dos Santos	- - -	Rua Magalhães Barata nº 336	
415	Maria Alete dos Santos Ferreira	3024774	Rua Magalhães Barata nº 215	
416	Patricia Ribeiro C. Falcão	6783408	Rua Magalhães Barata Nº	
417	Roriane da Silva Falcão	5937856	Rua Magalhães Barata Nº	Roriane
418	Maria das Graças Barbosa Ferreira	3010818	Rua Magalhães Barata Nº 288	MGF
419	Oziel Gonçalves Teixeira	3404620	Rua Magalhães Barata S/N:	Oziel.
420	Cláudio Moraes Cardoso	3063295	Rua Magalhães Barata, 547	
421	Suelem Bernardes	5277238	Rua magalhães Barata nº 269	
422	Rosilma Mendes Trindade	5546247	passagem do mamão 1160	R. M. T.
423	Keila Mendes Trindade	5007119	Passagem do mamão 860	K. M. T.
424	Lourival Bailão Teixeira	3524461	PASSAGEM do MAMÃO. Nº 05	
425	Elena Amalia Cardoso Teixeira	3905999	Passagem do mamão Nº 05	
426	ROGERIO Pimentel e Pimentel	5379565	PASSAGEM do mamão Nº 825	R. P.
427	Josicleide Pereira Bailão	5649155	Passagem do mamão 825	J. P. B.
428	Josicleia Pereira Bailão	5649167	Passagem do mamão Nº 825	J. P. B.
429	Morgana Bailão Teixeira	5923643	Passagem do Mamão 825	M. B. T.
430	Estanista Gonçalves Teixeira	1929414	passagem Murucí S/N	E. G. T.
431	Carmeleta Barbosa Teixeira	1987445	passagem murucí S/N	C. B. T.
432	Darcilene de Sousa Cardoso	6513955	PERPETUO SOCORRO 1982	Darcilene
433	MARCO HENRIQUE A. DE SOUZA	5041349	PERPETUO SOCORRO 1982	MARCO
434	Kelida M Gonçalves Teixeira	892584		
435				
436				

129

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 372

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
408	Cleberto da Silva Campos	1769054	Alemeda dona Ana Nº616	CSC
409	Anilton Moraes BARROS	5513949	Alemeda dona Ana Nº 616	AMB
410	Odolete Siqueira Pinto	3362850	Rua: Jarbas Passarinho. 11	O. S. P
411	Ronildo Siqueira Pinto	5108115	Rua Jarbas Passarinho 543	R. S. P.
412	Maria Irindade Siqueira Pinto	4671240	Rua: Jarbas Passarinho	M.I.S.P
413	Gesiel de Carvalho Fernandes	3524596	Rua Jarbas Passarinho	Gesiel C Fernandes
414	Elisabete Siqueira Pinto	3062594	Rua Jarbas Passarinho 542	
415	Adriene Farias do Carmo	5108122	Rua Jarbas Passarinho 436	A. F. C.
416	Mariana do Socorro B. Marcal	3818427	Rua dos Anjos Al. Felicidade 282	M.S.B.M
417	Tatiana dos Santos Martins	5108042	Rua Jarbas Passarinho	T. D. S. M
418	Hugo Leonardo Queiroz Martins	5513946	Rua Jarbas Passarinho	H. L. R. M
419	Manoel Pereira Gomes	1363358	Rua Jarbas Passarinho 178	M. P. d. S
420	Edson Costa dos Santos	4511754	Rua Jarbas Passarinho 529	E. C. d. S
421	Aperson P da Silva	3242328	AL. NOGUEIRA DE FARIAS	A d S
422	Ma das Graças S. Monteiro	2555611	Rua Jarbas Passarinho 477	M. G. S. M
423	Raimundo Queiroz Oliveira	5291255	Rua Jarbas Passarinho 594	R F O
423	Odeia Lima da Silveira	2499112	RUA AUELINO MONTEIRO	O L S
425	Marilene Pereira Reis	3558100	RUA AUELINO MONTEIRO - Nº500	M. P. R
427	Marilene Pereira Reis	5933624	Rua AUELINO MONTEIRO Nº 500	m. P. R
427	WELLINGTON J E TORRES	5843352	TV MOÇA BONITA Nº 656	W J T
428	Maria Olinda Assunção Lima	5283735	TV moça Bonita Nº 656	mOAL
429	Olinda Santos	3283721	TV JOÃO II Nº 692	J. B. S
230	[illegible]	2715433	RUA PEDRO Nº	D S N
431	Maria de Nazaré Alves de Amaral	1780547	Rua dos Anjos S/Nº	M. N. A. A.
432	Maria Alves Amaral	1902827	Rua dos Anjos 262	
433	Eliomar da Conceição	3086838	Alameda 6 casa	
434	Maria Santa Ambé Figueiredo	1499247	Rua Jarbas Passarinho	M.P.A.F
435				
436				

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
466	Viviane Melo	3513797	R. Júlio Gomes nº 469 / Icaraí	
467	Maria de Andrade Sodré	—	" Nº 454 / Icaraí	Maria
468	Luciane da Silva Gaia	—	Pass Douglas Cohen nº 06 / Icaraí	
469	Adelaide Rodrigues Silva	—	R. Júlio Gomes nº 464 / Icaraí	Adelaide
470	Cristiane de Fátima Paula		R. Júlio Gomes nº 470 / Icaraí	
471	Cleide Pires das Conceição		R. Fidelis 981 Outeiro	
472	Renata Pontes	4206417	Rua 15 de agosto nº 1285 Icaraí	
473	Thayane Faustino	—	R. Júlio Gomes nº 470	Thayane
474	Cláudia de A. Nogueira	1927959	Av. Transmissão 474 Mirim	
475	Carlos André do Nascimento	30987790	Rua 8 de março perto Floresta nº 500	Carlos André
476	Leandro Luiz de Souza	3511212	Rua Júlio Gomes nº 21 20	
477	Jucelene e Silva		Rua Júlio Gomes nº 480	Wilma Raad
478	Wilma Raad		Rua Dr. Caminha nº 107	
479	Jocelene P. Brito		2ª Rua do Campinho 462	Jocelene
480	Eleonora de Fátima dos Santos	7888840	2ª Rua do Caramujo 405	
491	Declaro Pereira dos			
492	Raimunda Pereira da Silva			
493	Regiane dos santos Lopes	5922337	Ilha de Jutuba	Regiane
494	ANA LUCIA FREITAS DOS SANTOS	4419977	Ilha de Jutuba I	ANA LUCIA F. S.
495	Alexandra dos Santos	5606081	Ilha de Jutuba I	Alexandra S.
496	SUELI FREITAS DE SOUZA	2825388	ILHA DE Jutuba I	SUELI F.
497	Maria Célia Freitas dos Santos	1916796	ILHA DE JUTUBA I	Maria Célia
498	Leonardo Monteiro Nascimento	3150898	Ilha de Jutuba I	Leonardo. M.N
499	Cleias Monteiro Nascimento	3362320	Ilha de Jutuba I	Cleias. M.N
500	Vanderlei Monteiro Nascimento	3206312	Ilha de Jutuba I	Vanderlei M.N
501	Essenita Ferreira Nascimento	2931629	Ilha de Jutuba I	Essenita F.N
502	Joelson Rodrigues Albuquerque	4462282	Ilha de Jutuba	JOELSON
503	JOVENILSON dos Santos Batista	3091460	Ilha de Jutuba	JOVENILSON
504	Salomão Pacheco da cunha	3905996	Paqueta	Salomão

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
505	Ipreusa da Costa Matos	Ilha	Ilha do Jutuba I	Ipreusa C.M
506	Ariel da costa matos	5337094	Ilha do Jutuba I	Ariel C. M
507	Carmelino Rodrigues da Silva	5337194	Ilha do Jutuba I	Carmelino RS
508	ALCIONE DA COSTA MELOS	4139623	Ilha do Jutuba I	Alcione C.M
509	Cristiane do Espirito S. Baia	5047532	Ilha do Jutuba I	Cristiane E.S
510	Zora da costa Matos	4165876	ilha do Jutuba I	~~Zora C. Matos~~
511	Daniel dos Santos da Silva.	5923710	Ilha do Jutuba I	Daniel S.S
512	José Rodrigues da Silva	4059360	Ilha do Jutuba I	José R. Silva
513	Nelisa Pereira dos Santos	5048785	Ilha do Jutuba I	Nelisa P. S.
514	-Mara Monteiro do Nascimento	4908772	-Ilha de Jutuba I	Mara Nascimento
515	Marilia Monteiro do Nascimento	4936152	Ilha de Jutuba I	~~Marilia Nascimento~~
516	Emilia Nascimento do Nascimento	204018	Ilha do Jutuba I	E. M. N
517	SUZANA Albuquerque Nascimento	5357504	-Ilha do Jutuba I	S. A. N
518	-Rosa Pires Rodrigues	2797913	-Ilha de Jutuba I	-S R R
519	-Davi Monteiro Nascimento	2365716	-Ilha de Jutuba I	-Davi M.N-
520	- Liliane Nascimento Ramos	-	- ilha do Jutuba	- liliane N.R
521	maria candelina da Silva Santos	5102848	Ilha do Jutuba II	maria. a S.S
522	Orlando Carlos do E. S. Baia	5205248	Ilha de Jutuba I	Orlando C. de S. B
523	Fabiana Maria do E. Santos	2184567	Ilha do Jutuba II	Fabiana
524	-Carmita da selva cunha	5261368	- ilha de paquetá	Carmita S. da cunha
525	Jasano pacheco da cunha	5261365	ilha de paquetá	Jasano P. da cunha
526	-Raquel da Conceição Campos	5291367	- Ilha de paquetá	-Raquel C. C
527	.Renata Sá da Silva	5923592	ilha de paquetá	Renata. Sá. S
528	Maria José Sa da Silva	1691960	Ilha de Paquetá	Maria José
529	- DURVALINA COUTINHO SOUSA	1431518	Ilha de Jutuba II	DURVALINA. C. S
530	Zacarias Pereira de Matos	1805929	Ilha de Jutuba I	Zacarias. p.M
531	Adriana da costa matos Baia	5337093	ilha de Jutuba I	Adriana S. C. B
532	VALDINEI Coutinho Sousa	3362818	ilha de Jutuba I	VALDINEI. C. S
533	Eugenia dos Santos Lopes	198818	- ilha de Jutuba I	Eugenia S. L

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **(Associação de Rádio Difusão da Ilha de Cotijuba),** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
534	José Garcia filho	2325105	Estrada do Bacaí	
535	Sibília Souza da Silva	1976949	Boa Esperança	
536	Ana Paula da S. Silva	52.43140	Boa Esperança	
537	Dorcas Oliveira dos Santos	270701	AL. NORTE, SUL FAROL	
538	Raimundo caetano martins	5309756	AL. NORTE, SUL. FAROL.	
539	Teol-aldo Pinheiro	1473120	Sa odilia. 251	
540	José Alves alcantra		Passagem dos anjos	
541	(Laide) Laide Sousa alves	5230917	Sta. odilia, odilia	
542				
543				
544				
545				
546				
547				
548				
549				
550				
551				
552				
554				
555				

133

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
614	Bruna Cardoso dos S. Campos	57 57180	Rua Magalhães Barata N. 235	
615	Eliana Cristina Rodrigues dos Santos	30 07210	Passagem da moça 305	
616	Maria do Socorro F. Souza	23824732	Cabral do Pessoa nº Sem nº	M. J. G. S
617	Raimundo dos Santos Souza	28321730	Cabral do Pessoa nº Sem nº	R. S. S
618	Cicero Cerqueira Siqueira	21641649	R. Praia funda nº 333	M. G. S
619	Cicero Piedade nascimento	5923656	R. [illegible] nº 300	G. P. N
610	Maria Jose Ballão Teixeira	39530806	R. Passagem do mamão 825	M. J. B. T
611	Raimundo [illegible]	23562252	R. Praia Funda	R. C.
612	[illegible]	35153199	R. Magalhães Barata	J. C.
613	Helen Pereira da Costa		R. Magalhães Barata	
614	Edna Lima Monteiro	58139433	R. Felicia (Praia Funda)	
615	Kelly Christiane da Costa Souza	24455582	R. Mag. Barata nº 13	K. C. S.
616	Rute Nazaré Monteiro	55534657	R. Praia Funda	
617	Marlene Costa Farias	215832188	R. Padre Prudêncio nº 18	M. C. F.
618	Elza da Silva Ferreira	55537866	R. Padre Prudêncio nº 18	E. S. F.
619	Maria Stela Barbosa do Carmo	32532403	R. Mg Barata nº 470	M. S. B. C.
620	Raimunda O. de Almeida	1603678	R. Mg Barata Nº 562	R. O. A.
621	Marilia de almeida Cardoso	4444594	Rua mag. Barata Nº 517	M. A. C.
622	Raimundo Fernandes Campos	27083160	R. Mag. Barata nº 359	M. F. C.
623	Pessoal do Restaurante	5603093	R. Mag. Barata Nº 359	R. S. F.
624	Maria Maria Cardoso de Souza	1033213	R. Nossa Senhora Barata Nº 155	M. M. C. S.
625	Deise Cardoso de Souza	23938732	R. Magalhães Barata Nº 155	D. C. S.
626	Francisco Raimundo da Silva	34315002	R. Magalhães Barata Nº 155	F. S. S.
627	Cilene Campos Correa	5301052	Praia da Fleixeira	
628	José Rodrigues de Oliveira	39330583	R. Magalhães Barata Nº 155	J. R. O.
629	Nelson Lindo da Conceição	1094160	Barata c/ Rua Magalhães Barata S/N	
630	Maria Rosa Costa dos Santos	1863925	R. Magalhães Barata nº	M. R. C. S.
631	[illegible]	32202402	R. Santa Emilia nº 132	
632	Adma Patricia dos Santos Nascimento	2944965	R. Santa Emilia nº 132	

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
960	BERNARDINA PAZ D. DE OLIVEIR	3998998	PASS SANTA ONILDA 224	
961	MANOEL DOS SANTOS ALVES	1958178	JARBAS PASSARINHO S/Nº	
962	[illegible]	23732	[illegible]	
963	Ana Claudia Souza da Silva		Rua Magalhaes Barata Nº 111B	
964	José Augusto Reis da Silva		Rua Magalhaes Barata Nº 111B	
965	Kamilly Souza da Silva		Rua Magalhaes Barata Nº 111B	
966	Joana de Deus dos S. da Silva	3425356	Rua Magalhães Barata Nº 521	
967	Antonia Mª dos Santos da Silva	5923555	Rua Magalhães Barata Nº 521	
968	Angeli dos Santos Campos	3458993	Rua Magalhães Barata Nº 520	
969	Miriam Ribeiro Barral	3362872	Rua Perpetuo Socorro Al S Paulo	M.R.B
970	Sergio da C. de Paula	3352363	Rua Perpétuo Socorro Al S Paulo Nº 56	S.C.P
971	Antonio Pestana	1988167	R. Magalhães Barata Nº 235	A.P
972	Sebastiana Rocha da Silva	2463799	R. São Jorge Nº 11 casa 62	S.R.S
973	[illegible]		Rua Pernambuco	
974	Eduardo dos Santos da Silva	5508520	Rua Magalhães Barata	
975	Carlos Ferreira Dias		Alameda Stª Maria S/N	F.C.F
976	Gilmara Carmo dos Anjos	5708532	Rua Magalhães Barata Nº 160	G.C.A
977	Reginaldo dos Santos	009.112	Av Magalhães Barata nº 73	
978	Osvaldina de Souza Moraes	2173848	Av. Magalhães Barato Nº 73	O.S.M
979	Adelson Ferreira de Araujo	3368135	Av. Magalhães Barata nº 73	A.F.A
980	Silvane Sueli Souza Nunes dos Santos	407858	Av. Magalhães Barata nº 73	
981	FABRICIO DOS SANTOS CARLOS	1623663	AV. MAGALHAES BARATA 10	
982	Neliane Coelho Durante	5108083	PSS: SANTA ONILDA 184	Nel.D.C
983	Vanessa Fabiana Correa Bonfim	1588359	MAGALHAES BARATA Nº 28	
984	José Monteiro Gonçalves	4671751	Rua da Polícia	
985	Maturin da Silva de Oliveira	5513967	PSS. Onilda Nº 349	
986	Esmeralda Fernandes	5623505	R Manoel Barata Nº 930	E.F.
987	Francineia Rodrigues Moreira	5108079	R. Praia da Saudade Nº 903	F.R.M
988	Shirlene Barra de Oliveira	5697558	Rua Magalhães Barata	S.B.O

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 378

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1105	Ozeias de Lira Cardoso	3362839	Rua Magalhães Barata Nº 108	Ozeias
1106	Renerde Campos de Moira	1523968	Rua Monumbi nº 80	Osiris
1107	Maria [illegible]	[illegible]	Rua Perpetuo Socorro 920	Maria
1108	Paulino machado	5513958	Rua perpetuo socorro Nº 788	Paulino
1109	Sebastião Barbosa lima	3848039	praia da Treichera Nº 881	Sebastião
1110	Francicleide da Silva Torres	1988152	PRAIA do Farol Nº 220	[illegible]
1111	Eliana campos de Souza torres	5108114	Rua nova de Icoaraci Nº 201	Eliana
1112	Raimundo Renato da Silva Torres	2711434	Rua nova de Icoaraci Nº 203	[illegible]
1113	Marco Antonio Lemos	4296584	Rua magualhães Barata 160	Marco
1114	Suselete de Almeida Lemos	2624597	Rua magualhães Barata 160	Suselete
1115	Marizete Pantoja do Carmo	2917061	Rua: Magalhaes Barata Nº 03	Marizete
1116	Marciana Nadurreira da Silva	1988245	Pass: Silveira Nº 06	Marciana
1117	Shirley Cristina N da Silva	5923594	Pass: Silveira Nº 10	Shirley
1118	Edina Cardoso dos Santos campos	2542341	Rua manoel Barata Nº 110	Edina
1119	Lorivaldo gomes do Santos	0601592	Rua 4 Bocas Nº 23	Lorivaldo
1120	Mª Madalena R da Silva	4345265	Rua 4 Bocas Nº 21	
1121	Rosa Ribeiro da Silva	1517949	Rua 4 bocas Nº 592	
1122	Ronildo Cardoso Ferreira	3405443020	Rua Joaquim Nº 892	Ronildo
1123	Joaura Ferreira Conceição	05558679	Rua 4 Boca Nº 320	Joaura
1124	Agostinho nascimento	2732480	Rua 4 Boca Nº 380	Agostinho
1125	Raimundo Rosa da Silva	2859896	Rua 4 Boca Nº 403	Raimundo
1126	Francisco Rosa da Silva	2705925	Rua 4 Boca Nº 203	Francisco
1127	Durandir Simão Pereira	380069	Rua Magalhães Barata Nº 125	Durandir
1128	Cristina Fernandes Pereira	1627546	Rua Magalhães Barata Nº 929	Cristina
1129	Natalina de Souza Pereira	1703393	Rua Avedino Monteiro 500	[illegible]
1130	Agnelo J. de Aquino	3618403	Rua Avedino Monteiro 500	[illegible]
1131	Antonia de Maria Nabequila	5102106	RUA: DO PORTÃO Nº 1422	A.M.C.de
1132	Jurema de Fatima Conceição dos Santos	1562790	Rua do mamoeiro Nº 301	Jurema
1133	Gerson Fernandes dos Santos		Rua do mamoeiro Nº 301	GFSantos

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1018	Angela maria de Souza Caldas	1.052.740	Rua boa esperança Nº 822	Angela
1019	Reinaldo Ramos de Melo	088392	Rua boa esperança Nº 822	Reinaldo
1020	José de Sousa mesquita	4428406	estrada da praia Nº 1,506	José
1021	Edmilson [illegible]	[illegible]	rua boa esperança Nº 189	Edmilson
1022	maria [illegible]	[illegible]	rua boa esperança Nº 440	[illegible]
1023	Marcelina da Costa Santos	5679712	Rua Urumbi Nº 348	Marcia
1024	[illegible] Silva do Santos	4690	Rua murubi Nº 333	[illegible]
1025	manoel Nazare Nob B	4961022	Rua murubi Nº 334	manoel
1026	Augusto Sérgio Veiga Ribeiro	35-09863	Rua murubi Nº 206	Augusto
1027	[illegible]	5680566	Rua murubi Nº 215	[illegible]
1028	Manoel Ferreira dos Santos	4049570	Rua boa esperança Nº 213	Manoel
1029	Maria dos Santos Dias	41100176	Rua boa esperança Nº 211	Maria
1030	Roziane Barreto Cangaíba	2587826	Rua Boa esperança Nº 223	Roziane
1031	Reinaldo Rodrigues Dias	3986310	Rua Boa esperança Nº 207	Reinaldo
1032	Luiz Nazaré Paiva dos	987551	Rua Boa esperança Nº 09	Luiz
1033	Geralda Raimunda Chaves	3022923	Rua Boa esperança Nº 443	Geralda
1034	[illegible]	1695436	Rua Boa Esperança Nº 85	[illegible]
1035	[illegible]	5923609	Rua boa esperança Nº 24	[illegible]
1036	Liberalina de Souza	1801572	praia da Saudade Nº 200	Liberalina
1037	Anderson de Souza Ferreira	5923655	praia da Saudade Nº 20	Anderson
1038	Emilia Costa Boa-Boa	2212807	praia da Saudade Nº 21	Emilia
1039	Osvaldo Lobarte Lo-	2007467	praia do Amor Nº 921	Osvaldo
1040	Rocimar Veiros	4161497-6	praia do Amor 1,505	Rocimar
1041	Maria de Jesus Ferreira Dias	1633135	Praia do Amor 898	Jesus
1042	Joaquim Ferreira Dias	5363587	Praia do Amor Nº 16	Joaquim
1043	Raimundo da Costa Dias	0593167	Praia do Amor	Raimundo
1044	Maria Rita Cruz Paes	3244950	[illegible]	Maria Rita
1045	Raimundo dos Santos	1988197	Rua Manoel Barata Nº 75	[illegible]
1046	Ana Maria dos Santos Silva	6508098	Rua Magalhães Barata Sem Nº	Ana Maria

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1133	Fábio Barbosa dos Santos	3606918	Posse	
1134	Rosilha Lucia Barros Queiroz	1367540	Praia da Flexeira	
1135	WELLITON BARBOSA COSTA	1364497	Praia da Flexeira	
1136	RAIMUNDA FREITAS DE OLIVEIRA	4407587	RUA SANTA ÂNGELA	R.F.O
1137	Maria Cleonete Rodrigues Farias		Rua Magalhães Barata	
1138				
1139				
1140				
1141				
1142				
1143				
1144				
1145				
1146				
1147				
1148				
1149				
1150				
1151				
1152				
1153				
1154				
1155				
1156				
1157				
1158				
1159				
1160				
1161				

138

139

Soma da manifestação de Apoio de entidades a iniciativa da Associação Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba em Explorar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Obs: A Ilha de Cotijuba não Possui CEP.Todos os moradores da Ilha usam o CEP Geral de Belém, que é 66000-000.

Total de 06

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 382

140

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores da Ilha de Cotijuba e Ilhas Adjacentes (Amícia) Inscrita no CNPJ sob o nº 14125199/0001-99, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 211, na Ilha de Cotijuba,Cidade de Belém,Estado do Pará ,CEP 66000-000, entidade legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belém-Pa, 25 de Maio de 2009.

Samuel Barata Siqueira
Representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Jacó Coelho de Melo
Representante legal da entidade de recebe apoio
CPF: 249.146.492-68

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

191

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.125.199/0001-99 MATRIZ		**23/07/1986**

NOME EMPRESARIAL
ASS DOS MORADORES DA ILHA DE CUTIJUBA E ILHA ADJACENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMICIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL JARBAS PASSRINHO	**11**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.620-490	**COTIJUBA D ICOARACI**	**BELEM**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **15:11:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 384

142

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição das Ilhas(Arquidiocese de Belém)Inscrita no CNPJ sob o nº 04.814.851/0048-92, com sede na Rua Manoel Barata nº 1666, na Ilha de Outeiro,Cidade de Belém,Estado do Pará ,CEP 66000-000, entidade legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belém-Pa, 25 de Maio de 2009.

Pe. Luiz Fernando Martins do Rosario
Representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Jacó Coelho de Melo
Representante legal da entidade de recebe apoio
CPF: 249.146.492-68

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

143

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.814.851/0048-92 FILIAL		14/10/2003

NOME EMPRESARIAL ARQUIDIOCESE DE BELEM
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARATA	190	ILHA DO OUTEIRO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.840-040	CENTRO	BELEM	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **15:10:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 386

144
O

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Cooperativa dos Barqueiros da Ilha de Cotijuba (COOPERBIC), Inscrita no CNPJ sob o no 03240229/0001-91, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 500,na Ilha de Cotijuba,Cidade de Belém,Estado do Pará ,CEP 66000-000, entidade legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belém-Pa, 25 de Maio de 2009.

Sebastiano Alves do Rio Filho (COOPERBIC)
Representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Jacó Coelho de Melo
Representante legal da entidade de recebe apoio
CPF: 249.146.492-68

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

195

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.240.229/0001-91 MATRIZ		22/06/1999

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DA ILHA DE COTIJUBA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERBIC
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JARBAS PASSARINHO	322	ILHA DE COTIJUBA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.810-000	ICOARACY	BELEM	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **15:18:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 388

146
O

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Produtores Rurais da Ilha de Cotijuba (APIC) Inscrita no CNPJ sob o no 63887061/0001-32, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 156, na Ilha de Cotijuba,Cidade de Belém,Estado do Pará ,CEP 66000-000, entidade legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belém-Pa, 25 de Maio de 2009.

José Guilherme Fernandes Pereira
Representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Jacó Coelho de Melo
Representante legal da entidade de recebe apoio
CPF: 249.146.492-68

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

147

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.887.061/0001-32 MATRIZ		**16/12/1991**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA ILHA DE COTIJUBA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **A P I C**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **AV MAGALHAES BARATA**	NÚMERO **156**	COMPLEMENTO	
CEP **66.630-040**	BAIRRO/DISTRITO **ILHA COTIJUBA**	MUNICÍPIO **BELEM**	UF **PA**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **15:13:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 390

148

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém(MIB) Inscrita no CNPJ sob o no 05963876/000-157, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 935,na Ilha de Cotijuba,Cidade de Belém,Estado do Pará ,CEP 66000-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belém-Pa, 25 de Maio de 2009.

Adriana Maria Gomes de Lima
Representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Jacó Coelho de Melo
Representante legal da entidade de recebe apoio
CPF: 249.146.492-68

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

149

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.963.876/0001-57 MATRIZ		16/05/2003

NOME EMPRESARIAL **MOVIMENTO DAS MULHERES DAS ILHAS DE BELEM**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **M M I B**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRAIA DO VAI QUEM QUER	S/N	ILHA DO COTIJUBA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.000-000	ICOARACI	BELEM	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **15:15:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 392

190

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Pentecostal Assembléia de Deus, Inscrita no CNPJ sob o no 63846539/0001-86, com sede na Rua Monte Sião nº 100, na Ilha de Cotijuba,Cidade de Belém,Estado do Pará ,CEP 66000-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belém-Pa, 25 de Maio de 2009.

Pr. Raimundo Nonato Pimentel Oeiras
Representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Jacó Coelho de Melo
Representante legal da entidade de recebe apoio
CPF: 249.146.492-68

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

151
0

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.846.539/0001-86 MATRIZ		12/07/1991

NOME EMPRESARIAL IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURUCA	5	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
67.010-490	MARITUBA	ANANINDEUA	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **15:20:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 394

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
12 JUN 2009

152

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 17 dias de Maio de 2009, às 10:00 horas da manhã, na Avenida Magalhães Barata, nº 315 na Ilha de Cotijuba, Belém-Pa, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Magalhães Barata, Alameda Oliveira nº 12, na Ilha de Cotijuba, Belém-Pa, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes nesta Assembléia Extraordinária.A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. A Assembléia Geral foi presidida pelo senhor Jacó Coelho de Melo.Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11:00 horas do dia 17 de Maio de 2009 e eu Mariane Vanessa dos Santos Reis, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Secretária da (A.G):
Mariane Vanessa Dos Santos Reis MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS
RG: 5513950 - órgão emissor SSP-Pa.
Residente na Avenida Magalhães Barata –Passagem Airton Sena nº 10 - CEP 66000-000.

Presidente da (A.G):
Jacó Coelho de Melo
Rg 1351431 órgão emissor SSP-PA.
Residente, à Residente à Rua Boa Esperança nº 887, - CEP 66000-000.

Otoniel Cristovam Chagas Pereira
Rg 5058 OAB-PA.
Residente à Rua Perpétuo Socorro nº 543 - CEP 66000-000.

Elizabeth Siqueira Pinto Elizabeth Siqueira Pinto
Rg 3062594, órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 542 - CEP 66000-000.

Manoel Pereira Reis MANOEL PEREIRA REIS
Rg 1988237 órgão emissor SSP-Pa
Residente à Avenida Magalhães Barata, Passagem Airton Sena nº 1283 - CEP 66000-000.

CARTÓRIO DE ICOARACI
DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Givanildo Gomes de Araújo
Oficial Titular
Reconhecido por semelhança a firma indicada pela sela
08 JUN 2009
Belém-PA
Maria da Conceição Aviz do Vale
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original exibido. Comunico e dou fé.
Belém, 12 JUN 2009
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Válido somente com o SELO DE SEGURANÇA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (023293) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 395

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ

153

Suselete Monteiro Almeida Suselete Monteiro Almeida 12 JUN 2009
Rg 2624527 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Rua do Poção nº 1445 - CEP 66000-000.

Fredson Serão Silva FREDSON SERÃO SILVA
Rg 3796935 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Avenida Magalhães Barata nº 311 – CEP 66000-000.

Carlos Alberto Ferreira dos Santos Carlos Alberto Ferreira dos Santos
Rg 2311475 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 626

Julival de Jesus Azevedo Pinto Julival de Jesus Azevedo Pinto
Rg 891299, órgão emissor SSP-Pa.
Residente na Praia da Saudade nº 1044- CEP 66000-000

Maximo Pereira dos Santos Maximo Pereira dos Santos
Rg 4535506 órgão emissor SSP-Pa.
Residente na Avenida Magalhães Barata nº 73 - CEP 66000-000.

Raimundo Caetano Martins Raimundo Caetano Martins
Rg 5309756 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Alameda Norte Sul nº 80 - CEP 66000-000.

Miguel Pereira Assunção Miguel Pereira Assunção
Rg 1348179 órgão emissor SSP-Pa
Residente à Avenida Magalhães Barata nº 21-CEP 66000-000.

Samuel Ramos Siqueira Samuel Ramos Siqueira
Rg 3338115 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 273 - CEP 66000-000.

Romildo Pantoja Romildo Pantoja
Rg 2765571 órgão emissor SSP-Pa.
Residente a Rua do Poção nº 1419 - CEP 66000-000.

Mirian Ribeiro Barral Mirian Ribeiro Barral
Rg 3362872 órgão emissor SSP-Pa.
Residente: à Rua Perpétuo Socorro, - Alameda São Paulo nº 16

Calisto de Melo Martins Calisto de Melo Martins
Rg 3265810 Orgão emissor SSP-Pa.
Residente à Travessa Boa Esperança nº 888 - CEP 66000-000.

Maria do Socorro Negão Góis Maria do Socorro Negão Góis
Rg 4682444 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Travessa Boa Esperança, nº 170 - CEP 66000-000.

Domingos Duarte Campos Domingos Duarte Campos
Rg 2923331 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 322 - CEP 66000-000.

R. T. D. P. J. BELÉM-PARÁ
Selo de Segurança GERAL
Série D 000.719.363

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 00031963 serie D

Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 80 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00029722 e Registrado sob nº 00029722
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belém-PA, 12/6/2009

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Alice Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( )Luciliene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada

SELO DE SEGURANÇA VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL EXIBIDO

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 12 JUN 2009
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série D 001.739.186
Maria de Nazaré F. Corrêa
Luis Freitam T. dos Santos
Erica Alan S. de Castro
Maria Alice A. Santos
Maria de Nazaré Araújo Santos
Erika C. S. de Castro de Pinto

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (fls. 32951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 396

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ

12 JUN 2009

José Lito Ferreira ---José Lito Ferreira---
Rg 1424965 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Rua do Farol nº 30- CEP 66000-000.

154
9

Antero Bentes Farias ---Antero Bentes Farias---
Rg 3387699 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Avenida Magalhães Barata nº 09 - CEP 66000-000.

Ozéias Lira Cardoso ---Ozéias de Lira Cardoso---
Rg 3362839 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Avenida Magalhães Barata nº 1098-CEP 66000-000.

Neudimar Lisboa Martins, ---Neudimar Lisboa Martins---
Rg 5318463 órgão emissor SSP-Pa.
Residente à Avenida Magalhães Barata nº 33 - CEP 66000-000

Belém - Pa, 17 Maio de 2009.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1603
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 12 JUN 2009
Escreventes
☐ Maria de Nazaré F. Cordeiro ☐ Maria Alice R. Santos
☐ Luis Fleilan T. dos Santos ☐ Maria Fátima S. Castro
☐ Erika Alga S. de Castro
☐ Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabelia

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Nº 001.736.187

Erika C. S. de Castro da Ponte
Escrevente Autorizada

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

155

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 398

CORREIOS

SEDEX

AR ☐ MP ☐ Peso (kg) 0,720

MANDOU, CHEGOU.

SE 94689290 0 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DUTORIA DE SERVIÇO
ÔNICA - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EIOS - BL-R ED. ANEXO

FONE

UF DF

FONE 8800122

315

UF PA

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

156
fls

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 155, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 13 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 400

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/07 Localidade/UF: Belem/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S1524	01S2721
Longitude	48W3321	48W3016

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	22.89

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Magalhães Barata, 315		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Magalhães Barata, 315		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Magalhães Barata, 315		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

**** NÃO TEM CONCORRENTE ****

JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 401

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações 158 SCS

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/07 Localidade/UF: Belem/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Fl. 21 a 27		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fl. 108		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fl. 108		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fl. 108		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fl. 10		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 anos - Art. 11 Validade: 14/08/2010

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jacó Coelho Melo	249.146.492-68	Presidente	Sim	Sim	Sim
Otoniel Cristovam Chaga Pereira	030.090.332-49	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Mariane VAnessa dos Santos Reis	000.800.383-39	Secretária Geral	Sim	Sim	Sim
Elizabeth Siqueira Pinto	647.025.022-04	Segunda Secretária	Sim	Sim	Sim

Ata de Eleição - Fl. 34 / RG e CPF - Fls. 40 a 107 / Declarações Fl. 108 e 109./ Taxa de pagamento Fl. 112.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 402

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações 154 SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/07 Localidade/UF: Belem/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Manoel Pereira Reis	835.162.472-15	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Suselete Monteiro de Almeida	671.222.802-68	Segunda Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Fredson Serão Silva	719.844.022-34	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Carlos Alberto Ferreira dos Santos	061.696.432-34	Vice Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Julival de Jesus Azevedo Pinto	247.029.602-10	Diretor Cultural e Comunicação Social	Sim	Sim	Sim
Maximo Pereira dos Santos	755.975.002-87	ViceDiretora Cultural e Comunicação	Sim	Sim	Sim
Raimundo Caetano Martins	078.916.101-00	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

13.	Conclusão da Análise

Diante da analise a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

1 - cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a) Inclusão de dispositivo que trate da instituição do Conselho comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste:

o ?Que o Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998?.

o ?Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.?

o ?Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário?.

b) - inclusão dentre seus objetivos sociais (...) da finalidade específica de ?executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária?, (...) as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3o da Lei no 9.612, de 1998;

c) - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

d) - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: ?os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade?;

e) - exclusão do disposto no art. 34, alínea C, (agenciadores);

f) - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

g) - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, e que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2 - Apresentar cópia da Ata de Constituição datada de 12/06/2006, devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 403

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
160
SCE - Seção

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/07 Localidade/UF: Belem/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OBS: Ata de Constituição apresentada não informa em qual livro a mesma foi registrada.

3) cópia da Ata de eleição dos componentes do Conselho Comunitário da Entidade, devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, constando a ocupação de todos os cargos do Conselho.

Gleucione Junior
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 404

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 109 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de janeiro de 2010.

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata nº 315, Ilha de Cotijuba.
CEP: 66000-000/Belém – PA – Ilha de Cotijuba

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 14/01/10 Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.042609/2007**, na localidade de **Belém - PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) Inclusão de dispositivo que trate da instituição do Conselho comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste:

- "Que o Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 405

Comunicações
162
SSCE-MC

legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998".

- "Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei."

- "Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário".

b) - inclusão dentre seus objetivos sociais (...) da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", (...) as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

c) - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

d) - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

e) - exclusão do disposto no art. 34, alínea C, (agenciadores);

f) - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

g) - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, e que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2 - Apresentar **cópia da Ata de Constituição datada de 12/06/2006, e a Ata de Eleição datada de 11/08/2008,** devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OBS: **Ata de Constituição apresentada não informa em qual livro a mesma foi registrada.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 406

SSCE-MC das Comunicações 167

3) cópia da **Ata de eleição dos componentes do Conselho Comunitário da Entidade, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas**, constando a ocupação de todos os cargos do Conselho.

4) prova de que o diretor Sr. **Carlos Alberto Ferreira dos Santos e brasileiros nato** ou naturalizado há mais de dez anos ou maior de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 407

25ª CKG (12609/01)

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 08 MAR. 2010

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CÍVIL

"Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba"

Estatuto reformado por decisão em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10/02/2010, na sede da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ 08.504.560/0001-95, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 315 na Ilha de Cotijuba –Belém – Pa. O presente estatuto passa ter o seguinte texto:

ESTATUTO SOCIAL

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ 08.504.560/0001-95, fundada em doze de Junho de 2006, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba Belém - PA. CEP 66000-000. É uma Entidade de objetivos culturais, democráticas e sem fins econômicos, com tempo de duração indeterminado.

Parágrafo único - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico e Religioso.
Art. 2º"A Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba tem como objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUTÁRIA, bem como:
I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b)Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c)Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d)Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos Jornalistas e Radialistas de conformidade com legislação profissional vigente;
e)Permitir a capacitação dos cidadães no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
II - respeitar os seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativa, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros na área atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológicopartidário e condição social nas relações comunitárias;
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;
§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011726/2010-14
SEAP/SCE
15/03/2010-16:38

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 • 3225-1303
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 08 MAR 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
22/03/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 408

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
08 MAR. 2010

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora,bem como manifestar idéias,propostas,sugestões,reclamações ou reivindicações,devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo,mediante pedido encaminhado á direção responsável pela rádio comunitária.
§4º- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 3º - Poderá fazer parte da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal e quadro de Associados da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, qualquer pessoa da comunidade abrangida pelo serviço da emissora, desde que seja Brasileiro nato ou naturalizado a mais de dez anos e maior de 18 anos ou emancipado, e que não esteja no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 4º - São direitos dos associados:

I) Ter voz e voto nas assembléias da Entidade;

II) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

III) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art.5º - São deveres dos associados:

I) Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto.
II) Manter-se atualizado com as contribuições mensais.
III) Zelar pela conservação do patrimônio social da entidade.
IV) Acatar as decisões da diretoria Executiva, Conselho Comunitário e da Assembléia Geral.

Art. 6º - Para ser considerado associado da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades sem fins Econômicos.

§ 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

§ 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Art.7º - Será excluído do quadro social o associado que:

I) Desejar e solicitar por escrito sua demissão a Assembléia Geral.
II)Atrasar mais de seis meses a quitação de suas contribuições, caso não informe por escrito a Assembléia Geral o motivo do atraso.
III)Causar prejuízos ao patrimônio da Entidade.
IV)Causar prejuízos morais à entidade.
V)Não acate as decisões da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e da Assembléia Geral.

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414
Confere com o original e dou fé.
Belém, 08 MAR 2010
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Maria de Nazaré S. Com
Luis Freitas S. dos Sa
Erick Alan S. de Cas
Maria de Nazaré Araújo Santos
Maria de Fátima S. Castro
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
08 MAR 2010
166

Parágrafo único - O associado excluído como incurso nesse artigo poderá recorrer da decisão, cabendo a Assembléia Geral convocada exclusivamente para esse fim, a decisão de sua reintegração.

Capítulo Segundo

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 08º - São órgãos da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba :

I - Assembléia Geral, II - Diretoria Executiva, III - Conselho comunitário e IV - Conselho Fiscal.

Art. 09º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão,composta por todos seus associados em pleno gozo de seus Direitos.A mesma será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§1º - Cabe ainda privativamente à Assembléia geral:

I-Destituir os administradores quando se tornar impossível à continuação de suas atividades, sendo exigido o quorum previsto no §3º deste artigo.

II- Alterar o estatuto Social da entidade se necessário, sendo exigido o quorum previsto no §3º deste artigo.

§2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

§4º - A representação das entidades associadas na Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, se dará da seguinte forma:

I - Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;
II - acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, está terá 5 representantes;
III - Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;
IV - Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes;
V - Acima de 15000 (quinze mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;
VI - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 • 3225-1603
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 08 MAR 2010
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
08 MAR. 2010
167

Art. 11º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para mandato de dois anos, em AGO convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo exigido o quorum previsto no Art.9º §3º.

§1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

§2º - A AGO com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os meios de comunicações existente na área abrangida pela emissora.

§3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AG, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

§4º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação,residam na área de abrangência da emissora,estejam em dia com suas obrigações estatutárias e sejam Brasileiros natos,ou naturalizados a mais de 10 anos. OK

Art. 12º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice - Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice - Diretor Cultural e de Comunicação social e Diretor de Patrimônio.

§1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

§ 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 13º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico; nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, sendo exigido o quorum previsto no Art.9º §3º. OK

Art. 14º - O Conselho Fiscal será constituído por (três) membros efetivos e (três) suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 15º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

§2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art 16º -Da Eleição e atribuições do Conselho Comunitário:

I - O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral para o mandato igual da Diretoria Executiva e será composto por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas,

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original
e dou fé.
Belém, 08 MAR 2010
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

R. T. D. P. J.,
BELÉM - PARÁ
08 MAR 2010

religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei 9.612, de 1998".
II-O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, e deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por Lei."

Art 17º- A Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,manterá disponivel e atualizado,para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações,o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário"

Art. 18º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, exclusivamente com essa finalidade, sendo exigido o quorum previsto no Art.9º §3º.

Capítulo Terceiro OK

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente

I)Traçar estratégias e planos que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
II) Convocar as AG;
III) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
IV) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
V) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
VI) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
VII) Autorizar a aquisição de equipamentos;
VIII) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
IX) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados ou administrados pela Entidade.

Art. 20º -Caberá a cada diretor, individualmente:

I) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
II) Manter postura pública compatível com as responsabilidade do cargo que exerce;
III) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
IV) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 21º - Caberá ao Presidente:

I) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
II) Representar a Entidade Ativa e Passivamente,,judicial e Extrajudicialmente. OK
III) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
IV) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 22º - Caberá ao Vice-Presidente:

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1803
Confere com o original
e dou fé.
Belém, 09 MAR 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
08 MAR 2010

I) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
III) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 23º - Caberá ao Secretário Geral

I) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
II) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
III) Manter o cadastro de associados atualizado;
IV) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 24º - Caberá ao Segundo Secretário:

I) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25º - Caberá ao Tesoureiro:

I) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
II) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
III) Apresentar os balancetes à Diretoria;
IV) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 26º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

I) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27º - Caberá ao Diretor de Operações:

I) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
II) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 28º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:

I) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 29º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

I) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
II) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
III) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;

IV) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 30º - Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social:

I) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1803
Confere com o original exibido e dou fé.
Belém, 08 MAR. 2010
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Maria de Nazaré F. Cordeiro
Maria Alice de Sousa
Luis Frelan T. dos Santos
Maria de Fátima S. Castro
Erick Alan S. de Castro
Maria de Nazaré Araujo Santos
Tabelia

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
08 MAR 2010

Art. 31º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

I) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
II) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 32º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um), Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto

Receitas e Despesas

Art. 33º - A receita da Entidade advirá:

I) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
II) Da contribuição mensal dos associados;
III) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
IV) De patrocínios do comércio local;
IV) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

§2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

§3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 34º - As despesas da Entidade podem ser:

I) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
II) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore; '
III) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
§1º- A receita da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,será utilizada,única e exclusivamente,para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitido a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções,bem como a distribuição de lucros(sobras),dividendos,vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

§2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Capítulo Quinto

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 35º - Minimamente, a programação deverá constar de:

I) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1803
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 08 MAR 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
08 MAR 2010
121

II) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

III) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

IV)Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.
V) A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.
Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Capítulo Sexto

Dissolução

Art. 36º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada exclusivamente com esta finalidade, sendo exigido o quorum previsto no Art.9º §3º.

§1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

§2º -O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins econômicos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

§3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Capítulo Sétimo

Disposições Finais.
Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.
Art. 38º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10 de fevereiro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no Livro "A" registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este todas as alterações por que passar.

Belém, 10 de Fevereiro de 2010.

RIBAMAR SANTOS

Jacó Coelho de Melo
Presidente

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1603
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 08 MAR 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
AUTENTICAÇÃO
Maria de Nazaré F. Cordeiro
Luis Freilam T. dos Santos
Erick Alan S. de Castro
Maria de Nazaré Araújo Santos
1603 988 687

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1603
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(o) pela Seta.
Belém, 08 MAR 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Escreventes
Maria de Nazaré F. Cordeiro
Maria Alice A. Santos
Luis Freilam T. dos Santos
Erick Alan S. de Castro
Maria de Fátima S. Castro
Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabeliã
1603 988 640

Erika C. S. de Castro da Penha

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 415

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 172

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com
R.T.D.P.J.

das Comunicações - SSP 173

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que, revendo os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar, apresentado para registro em data **08.03.2010,** apontado sob o n.º de ordem **30.764**, Livro "A", uma **Ata de Assembléia Geral Extraordinária** da associação denominada **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** realizada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, em sua sede social localizada na Av. Magalhães Barata, 315, na Ilha de Cotijuba, Belém-Pará, com a finalidade exclusiva de proceder modificação em seu estatuto social em respeito à Norma Complementar 01/2004, que regulamenta o Serviço de Radio Difusão Comunitária e realizar a eleição do Conselho Comunitário que a partir de agora passa ter o mandato igual da diretoria executiva e conselho fiscal de dois anos e foram eleitos os seguintes: 1º Conselheiro- Domingos Duarte Campos, RG nº 2923331 SSP/PA e CPF nº 058.074.172-91; 2º Conselheiro- José Lito Ferreira, RG nº 1424965 SSP/PA e CPF nº 152.270.652-68; 3º Conselheiro- Antero Bentes Farias, RG nº 3387699 SSP/PA, CPF nº 031.972.632-00; 4º Conselheiro- Ozéias Lira Cardoso, RG nº 3362839 SSP/PA e CPF nº 745.220.352-68; 5º Conselheiro- Neudimar Lisboa Martins, RG nº 5318463 SSP/PA e CPF nº 289.150.972-20, todos residentes na Ilha de Cotijuba, Belém-Pará. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 09 de março de 2010. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene Nunes –

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança GERAL
Série D 7 L P 3
Nº 001.699.664

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1803
Confere com o original exibido, Certifico e dou fé.
Belém, 09 MAR 2010
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Maria de Nazaré Araújo Santos
003.980.096

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) - SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 417

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

das Comunicações 174

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar, apresentado para registro em data **08.03.2010,** apontado sob o n.º de ordem **30.765**, Livro "A", um **Estatuto Social** da associação denominada **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** fundada em doze de junho de 2006, com sede na Av. Magalhães Barata, 315, na Ilha de Cotijuba, Belém-Pará, CEP: 66.000-000, é uma entidade de objetivos culturais, democráticas e sem fins econômicos, com tempo de duração indeterminado e tem como objetivo executar serviços de Radiodifusão Comunitária, bem como: I- Beneficiar a Comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadães no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; II- Respeitar os seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativa, artística, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros na área atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológicopartidário e condição social nas relações comunitárias. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 09 de março de 2010. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Selo de Segurança GERAL — Série D — Nº 001.699.665 — VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1803
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 09 MAR 2010
Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) - SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 418

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

R.T.D.P.J.

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3224-1603
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 09 MAR 2010

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar, apresentado para registro em data **12.06.2009,** apontado sob o n.º de ordem **29.721**, Livro "A", uma **Ata** da associação denominada **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** realizada aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, localizada na Av. Magalhães Barata, 315, na Ilha de Cotijuba, para Eleição e Posse da nova Diretoria, que ficou assim constituída: Presidente- Jacó Coelho de Melo, RG nº 1351431 SSP/PA, CPF nº 249.146.492-68; Vice-Presidente- Otoniel Cristovam Chagas Pereira, RG nº 5058 OAB/PA, CPF nº 030.090.332-49; Secretária Geral- Mariane Vanessa dos Santos Reis, RG nº 5513950 SSP/PA, CPF nº 000.800.382-39; 2ª Secretária- Elizabeth Siqueira Pinto, RG nº 3062594 SSP/PA, CPF nº 647.025.022-04; Tesoureiro- Manoel Pereira Reis, RG nº 1988237 SSP/PA, CPF nº 835.162.472-15; 2ª Tesoureira- Suselete Monteiro de Almeida, RG nº 2624527 SSP/PA, CPF nº 671.222.802-68; Diretor de Operações- Fredson Serrão Silva, RG nº 3796935 SSP/PA, CPF nº 719.844.022-34; Vice-Diretor de Operações- Carlos Alberto Ferreira dos Santos, RG nº 2311475 SSP/PA, CPF nº 061.696.432-34; Diretor Cultural e de Comunicação Social- Julival de Jesus Azevedo Pinto, RG nº 6397938 SSP/PA, CPF nº 247.029.602-10; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social- Maximo Pereira dos Santos, RG nº 45355006 SSP/PA, CPF nº 755.975.002-87; Diretor de Patrimônio- Raimundo Caetano Martins, RG nº 5309756 SSP/PA, CPF nº 078.916.101-00; Conselho Fiscal: 1º Membro Efetivo- Miguel Pereira Assunção, RG nº 1348179 SSP/PA, CPF nº 252.572.182-91; 2º Membro Efetivo- Samuel Ramos Siqueira, RG nº 3338115 SSP/PA, CPF nº 127.020.992-20; 3º Membro Efetivo- Romildo Pantoja, RG nº 2765571 SSP/PA, CPF nº 646.748.942-04; 1º Membro Suplente- Mirian Ribeiro Barral, RG nº 3362872 SSP/PA, CPF nº 000.554.632-07; 2º Membro Suplente- Calisto de Melo Martins, RG nº 3265810 SSP/PA, CPF nº 651.521.742-00; 3º Membro Suplente- Maria do Socorro Negrão Góis, RG nº 4682444 SSP/PA, CPF nº 854.117.012-87; Conselho Comunitário: 1º Membro- Domingos Duarte Campos, RG nº 2923331 SSP/PA, CPF nº 058.074.172-91; 2º Membro- José Lito Ferreira, RG nº 1424965 SSP/PA, CPF nº 152.270.652-68; 3º Membro- Antero Bentes Farias, RG nº 3387699 SSP/PA, CPF nº 031.972.632-00; 4º Membro- Ozéias Lira Cardoso, RG nº 3362839 SSP/PA, CPF nº 745.220.352-68; 5º Membro- Neudimar Lisboa Martins, RG nº 5318463 SSP/PA, CPF nº 289.150.972-20, todos brasileiros e residentes na Ilha de Cotijuba, Belém-Pará. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 09 de março de 2010. É por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene A. Nunes —

Tribunal de Justiça do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: D

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0202951) SEI 53000.042869/2007-65 / pg. 419

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1803
Confere com o original exibido. Cartório
Belém, 09 MAR 2010
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Nº 001.699.682
Escrevente
Maria Alice A. Santos
Luis Fernando dos Santos
CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT Oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar, apresentado para registro em data **14.08.2006,** apontado sob o n.º de ordem **25.773**, Livro "A", uma **Ata de Assembléia Geral de Constituição** da associação denominada **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** realizada aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, localizada na Rua Magalhães Barata, 315, na Ilha de Cotijuba, Belém-Pará, com a finalidade de fundar a associação e eleger a diretoria que ficou assim constituída: Presidente- Jacó Coelho de Melo, RG nº 1351431 e CPF nº 249.146.492-68; Vice-Presidente- Antero Bentes Farias, RG nº 3387699 e CPF nº 031.972.632-00; Secretária Geral- Suselete Monteiro Almeida, RG nº 2624527 e CPF nº 671.222.802-68; 2º Secretário- Daniel de Jesus da Conceição, RG nº 4929290 e CPF nº 928.650.382-20; Tesoureiro- Manoel Pereira Reis, RG nº 1988237 e CPF nº 835.162.472-15; 2ª Tesoureira- Nice Laura Mascarenhas da Silva, RG nº 2370356 e CPF nº 293.688.632-53; Diretor de Operações- Domingos Duarte Campos, RG nº 2923331 e CPF nº 058.074.172-91; Vice-Diretor de Operações- Adriano Matos da Silva, RG nº 3362333 e CPF nº 681.603.642-53; Diretor Cultural e de Comunicação Social- Raimundo Caetano Martins, RG nº 5309756 e CPF nº 078.916.101-00; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social- Gesiel de Carvalho Fernandes, RG nº 3524596 e CPF nº 656.219.562-49; Diretor de Patrimônio- Paulo Roberto de Jesus Martins, RG nº 2861407 e CPF nº 099.279.992-91; Conselho Fiscal: 1º Membro Efetivo- Fredson Serrão Silva, RG nº 3796935 e CPF nº 719.844.022-34; 2º Membro Efetivo- Samuel Ramos Siqueira, RG nº 3338115 e CPF nº 127.020.992-20; 3º Membro Efetivo- Josué Cabral Lima da Costa, RG nº 3143799 e CPF nº 645.536.982-34; 1º Membro Suplente- Denis de Souza Monteiro, RG nº 5513965 e CPF nº 897.545.902-06; 2º Membro Suplente- Ozéias de Lira Cardoso, RG nº 3362839 e CPF nº 745.220.352-68; 3º Membro Suplente- Julival de Jesus Azevedo Pinto, RG nº 891299 e CPF nº 247.029.602-10; Conselho Comunitário: Otoniel Cristovam Chagas Pereira, RG nº 5058 OAB/PA, e CPF nº 030.090.337-49; Ruth de Souza Pereira, RG nº 4387214 e CPF nº 923.758.712-00; José Iranor Mendes Monteiro, RG nº 2090762 e CPF nº 088.072.802-72; Jurandir Cardoso da Silva, RG nº 23232 PMPA e CPF nº 246.688.262-00; José Lito Ferreira, RG nº 1424965 e CPF nº 152.270.652-68, todos residentes na Ilha de Cotijuba, Belém-Pará. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 09 de março de 2010. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Luciberto Reis

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Nº 001.699.662
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ

12 JUN 2009

177

Ata de Eleição e Posse da nova Diretoria da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.Realizada em 11 de Agosto do ano de 2008.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às doze horas em segunda convocação, a Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.Inscrita no CNPJ sob o número 08.504.560/0001-95, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba.Realizou na sede da Associação de Moradores da Ilha de Cotijuba e Ilhas Adjacentes(AMÍCIA),localizada na Avenida Magalhães Barata nº 211.Uma (A.G. O), Assembléia Geral Ordinária com os fins eleitorais, para eleger sua nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Para o mandato de dois anos, a saber: De Quatorze de Agosto de dois mil e oito a quatorze de Agosto de dois mil e dez. e seu Conselho Comunitário para o mandato de um ano, a saber: De Quatorze de Agosto de dois mil e oito a quatorze de agosto de dois mil e nove.Conforme determina seu estatuto social.Somente a chapa denominada "A luta Continua", presidida pelo senhor Jacó Coelho de Melo, fez sua inscrição em tempo hábio para concorrer ao pleito.Os trabalhos foram presididos pela senhora Maria Iracema Carvalho Patrício, Brasileira, Divorciada, Profissão: Professora, Rg 1755744 órgão emissor SSP – PA, CPF 065.807.422-91.Residente na Rua D´ona Onila nº 640 - CEP 66000-000/Secretariada pela senhorita Gisele do Socorro Monteiro do Nascimento, Brasileira, Solteira Profissão: Doméstica, Rg 4353370 órgão emissor SSP – PA, CPF 000.194.872-58.Residente na Avenida Magalhães Barata nº 075 – CEP 66000-000.Vinte e oito sócios com direito a voto compareceram a (A.G. O), dois sócios faltaram por motivo justificável.A chapa "A luta Continua", foi eleita com cem por dos votos dos associados presentes. A nova Diretoria tem a seguinte Composição: Presidente: Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Casado, Profissão: Radialista, Rg 1351431 órgão emissor SSP-PA, CPF 249.146.492-68.Residente à Rua Boa Esperança nº 887- CEP 66000-00/ Vice-Presidente: Otoniel Cristovam Chaga Pereira, Brasileiro, Casado, Profissão: Advogado, Rg 5058 órgão emissor OAB-PA, CPF 030.090.332-49-Residente à Rua Perpétuo Socorro nº 543 – CEP 66000-000/Secretária Geral: Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Solteira, Profissão: Doméstica, Rg 5513950 órgão emissor SSP-PA, CPF 000.800.382-39.Residente à Avenida Magalhães Barata – Passagem Airton Sena nº 10 – CEP 66000-000/ Segunda Secretária: Elizabeth Siqueira Pinto, Brasileira, Solteira, Profissão: Funcionária Publica, Rg 3062594 órgão emissor SSP-PA, CPF 647.025.022-04.Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 577 – CEP 6600-000/ Tesoureiro: Manoel Pereira Reis, Brasileiro, Viúvo, Profissão: Braçal, Rg 1988237 órgão emissor SSP-PA, CPF 835.162.472-15.Residente à Avenida Magalhães Barata – Passagem Airton Sena nº 10 – CEP 66000-000/ Segundo (a) Tesoureiro (a): Suselete Monteiro de Almeida, Brasileira, Casada, Profissão: Artesã, Rg 2624527 órgão emissor SSP-PA, CPF 671.222.802-68.Residente à Rua do Poção nº 1445 – CEP 66000-000/ Diretor de Operações: Fredson Serão Silva, Brasileiro, Casado, Profissão: Moto Taxista, Rg 3796935 órgão emissor SSP-PA, CPF 719.844.022-34.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 311 – CEP 66000-000/ Vice-Diretor de Operações Carlos Alberto Ferreira dos Santos, Brasileiro, Casado, Profissão: Motorista, Rg 2311475 órgão emissor SSP-PA, CPF 061696432-34.Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 626 – CEP 66000-000/ Diretor Cultural e de Comunicação Social: Julival de Jesus Azevedo Pinto, Brasileiro, Casado, Profissão: Pescador, Rg 6397938 órgão emissor SSP-PA, CPF 247.029.602-10.Residente à Rua da Praia da Saudade nº 1044 – CEP 66000-000/ Vice-Diretora Cultural e de Comunicação Social: Maximo Pereira dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Ferreiro, Rg 45355006 órgão emissor SSP – PA, CPF 755.975.002-87.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 73 – CEP 66000-000/ Diretor de Patrimônio: Raimundo Caetano Martins, Brasileiro, Casado, Profissão: Vendedor Ambulante, Rg 5309756 órgão emissor SSP-PA, CPF 078.916.101-00.Residente à Alameda Norte Sul nº

CARTÓRIO DE ICOARACI
DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Givaldo Gomes de Araújo
Oficial Titular
Confere com o Original. Dou fé
05 MAR. 2010
Icoaraci(PA),
Valéria Vale dos Santos
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
Nº 003.941-085

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para
Documento Protocolado sob nº 00029721 e Registrado sob nº 00029721
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belem-PA, 12/6/2009
( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( )Luciana de Almeida Neves – Escrevente Juramentada

Volume de Processo Digitalizado pelo TJPA SEI 5300.042609/2007-05 / pg. 421

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
12 JUN 2009
178

80– CEP 66000-000/Conselho Fiscal: Primeiro Membro Efetivo: Miguel Pereira Assunção, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Marítimo, Rg 1348179 órgão emissor SSP-PA, CPF 252.572.182-91.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 26 – CEP 66000-000/ Segundo Membro Efetivo Samuel Ramos Siqueira, Brasileiro, Casado, Profissão: Operador de Máquinas Pesadas, Rg 3338115 órgão emissor SSP-PA, CPF 127.020.992-20.Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 273 – CEP 66000-000/Terceiro Membro Efetivo: Romildo Pantoja, Brasileiro, Casado, Profissão: Técnico Hidráulico, Rg 2765571 órgão emissor SSP – Pa, CPF 646.748.942-04.Residente à rua do Poção nº 1419 – CEP 66000-000/ Primeiro Membro Suplente: Mirian Ribeiro Barral, Brasileira, Casada, Profissão: Artesã, RG 3362872 órgão emissor SSP-PA, CPF 000.554.632-07.Residente à Rua Perpétuo Socorro-Alameda São Paulo nº 16 - CEP 66000-000/ Segundo Membro Suplente: Calisto de melo Martins: Brasileiro, Solteiro, Profissão Mecânico Industrial, Rg 3265810 órgão emissor SSP-PA, CPF 651.521.742-00.Residente à Travessa Boa Esperança 882 – CEP 66000-000/Terceiro Membro Suplente: Maria do Socorro Negrão Góis, Brasileira, Solteira, Profissão: Doméstica, Rg: 4682444 órgão emissor SSP – PA, CPF: 854.117.012-87, Residente á Travessa Boa Esperança nº170 CEP: 66000-000/Conselho Comunitário: Primeiro Membro: Domingos Duarte Campos, Brasileiro, Casado, Profissão: Marítimo, Rg 2923331 órgão emissor SSP-PA, CPF 058.074.172-91.Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 322 – CEP 66000-000/ Segundo Membro: Jose Lito Ferreira, Brasileiro, Casado, Profissão: Comerciante, Rg 1424965 órgão emissor SSP-PA, CPF 152.270.652-68.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 20 – CEP 66000-000/ Terceiro Membro: Antero Bentes Farias, Brasileiro, Casado, Profissão: Mergulhador,Rg 3387699 órgão emissor SSP-PA,CPF 031.972.632-00.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 09 – CEP 66000-000/ Quarto Membro: Ozéias Lira Cardoso, Brasileiro, Casado, Profissão: Agricultor, Rg 3362839 órgão emissor SSP-PA, CPF 745.220.352-68.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 1098 – Cep 66000-000/ Quinto Membro: Neudimar Lisboa Martins, Brasileiro, Casado, Profissão: Agricultor, Rg 5318463 órgão emissor SSP-PA, CPF 289.150.972-20.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 33 – CEP 66000-000. Todos residentes na Ilha de Cotijuba Belém Pará.Após as formalidades legais, a senhora Maria Iracema Carvalho Patrício, Presidente da Comissão Eleitoral e da (A.G. O), deu Por encerrada a mesma e deu posse à nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Para o mandato de dois anos e Conselho Comunitário para cumprir o mandato de um ano, conforme consta no estatuto social da Entidade.Na seqüência foi lavrada esta ata pelo senhor secretário, que lida e aprovada, foi assinada por ele mesmo, pela presidente da (A.G. O), e pela Diretoria Eleita.

Belém – Pa, 11 de Agosto de 2008.

Assembléia Geral Ordinária

Presidente: Maria Iracema Carvalho Patrício

Secretária: Gizele da Socorro Monteiro do Nascimento

Diretoria Executiva:

Presidente: Jaci Coelho de [illegible]

RIBAMAR SANTOS
CARTÓRIO DE ICOARACI
CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS 5º OFÍCIO DE NOTAS TEL.: 3223-2411 Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) indicado(a) pela(s) seta(s) Belém, 10 JUN 2009 001.295.114 Maria de Nazaré F. Cordeiro, Luis Freitem T. dos Santos, Erick Aldo S. de Castro, Oliveira de Nazaré Araújo Santos, Maria Alice A. Santos, Maria do Fátima S. Castro
CARTÓRIO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) indicado(a) pela seta 10 JUN. 2009 Icoaraci (PA), Maria da Conceição Aviz do Vale Servente
CARTÓRIO DE ICOARACI DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ Givaldo Gomes de Araújo Oficial Titular Confere com o Original. Dou fé 05 MAR. 2010 Icoaraci (PA), AUTENTICAÇÃO Vanelde Valeria Vale dos Santos Nº 003.941.091
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 422

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
12 JUN 2009

Vice-Presidente: [illegible]

Secretária Geral: MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS

Segunda Secretária Elisabeth Siqueira Pinto

Tesoureiro: MANOEL Pereira Reis

Segundo (a) Tesoureiro (a): Suselete Monteiro Almeida

Diretor de Operações: [illegible]

Vice-Diretor de Operações: Carlos Alberto Ferreira dos Santos

Diretor Cultural e de Comunicação Social: Judival de Jesus Azevedo Pinto

Vice-Dir. Cultural e de Comunicação Social: [illegible]

Diretor (a) de Patrimônio: Raimundo Caetano Martins

Conselho Fiscal:

Primeiro Membro Efetivo: [illegible]

Segundo Membro Efetivo: [illegible]

Terceiro Membro Efetivo: Romildo Pantoja

Primeiro Membro Suplente: [illegible]

Segundo Membro Suplente: [illegible]

Terceiro Membro Suplente: [illegible]

Conselho Comunitário:

Primeiro Membro: [illegible]

Segundo Membro: [illegible]

Terceiro Membro: [illegible]

Quarto Membro: [illegible]

Quinto Membro: [illegible]

CARTÓRIO DE ICOARACI
DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Givaldo Gomes de Araújo
Oficial Titular
Confere com o Original. Dou fé
05 MAR. 2010
Icoaraci(PA),
Avanelde Valéria Vale dos Santos
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança
DOCUMENTO DE AUTENTICAÇÃO
Nº 003.941.087

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 423

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
12 JUN 2009

Fls. 180
Ass. das Comunicações

LISTA DE ASSOCIADOS PRESENTES NA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2008.QUE ELEGEU SUA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO.

1 Samuel [illegible] Siqueira ..... Rg 3338115
2 João Coelho de Melo ..... Rg 1351431
3 José Luiz Teixeira ..... Rg 1424965
4 MANOEL PEREIRA REIS ..... Rg 1988232
5 Edvalte [illegible] ..... Rg 3062594
6 Carlos Alberto Ferreira dos Santos ..... Rg 231475
7 Antonio Benito Farias ..... Rg 3387699
8 Maria do Socorro Nação Gois ..... Rg 4682444
9 MARIANE VANESSA [illegible] SANTOS REIS ..... Rg 5513950
10 [illegible] ..... Rg 5058-OAB-PA
11 Judival de Jesus Agostinho Paiva ..... Rg 891299
12 [illegible] ..... Rg 2923331
13 Romildo Tavares ..... Rg 2765571
14 Valdinete de Melo Martins ..... Rg 3265810
15 Mª Geil Pereira Assunção ..... Rg 1348779
16 Jhedson Serrão Silva ..... Rg 3796935
17 Suselete Monteiro Almeida ..... Rg 2624527
18 Ozeias de Lira Cardoso ..... Rg 3362839
19 maria monteiro d'almeida ..... Rg 1697463
20 Reudimar Lisboa Martins ..... Rg 5318463
21 [illegible] ..... Rg 2289973
22 Marcon Ribeiro Barral Paula ..... Rg 3362872
23 Clesiene da Costa de Avis ..... Rg 1983299
24 Natalina de Souza Pereira ..... Rg 1703393
25 Diana Silva da Silva ..... Rg 4938874
26 Marina dos santos Reis ..... Rg 3528919
27 [illegible] ..... Rg 4535506
28 [illegible] ..... Rg 3195290

CARTÓRIO DE ICOARACI
DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Givaldo Gomes de Araújo
Oficial Titular
Confere com o Original. Dou fé
05 MAR. 2010
Icoaraci(PA),
Avanelde Valéria Vale dos Santos
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança
003.941.090

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 424

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

181

Ata de Assembléia Geral de Constituição de Associação Civil.

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, reunidos em primeira convocação, na Ilha de Cotijuba, na rua Magalhães Barata nº 315 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, resolvem fundar a Associação Civil denominada "Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba", com sede nesta cidade, a rua Magalhães Barata, nº 315, regida na forma do estatuto adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos a Senhorita: Nilda Bailão Teixeira (Rg5108105), (CPF853352822-15), residente a Avenida Magalhães Barata, Passagem do Mamão nº825, que para secretária designou a Sra. Josiane Matos Silva (Rg 3962197), (CPF 847723282-20), residente a Avenida Magalhães Barata nº 313, dando por instalada a Assembléia Geral. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão, foi unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação civil denominada " Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba " e investidos em suas funções, sem limitação de tempo, em conformidade com o estatuto lido, foram eleitos os diretores:Presidente: Sr.Jacó Coelho de Melo (Rg 1351431), (CPF 249146492-68), residente a Avenida Magalhães Barata nº 315/ Vice-Presidente:Antero Bentes Farias (Rg 3387699),(CPF 031972632-00), residente a Av. Magalhães Barata nº 09 /Secretária Geral: Suselete Monteiro Almeida (Rg 2624527), (CPF 671222802-68), residente a rua do Poção s/n; Segundo Secretário: Daniel de Jesus da Conceição (Rg 4929290), (CPF 928650382-20), residente na rua da Praia Funda s/n. / Tesoureiro: Manoel Pereira Reis (Rg 1988237), (CPF 835162472-15), residente a Avenida Magalhães Barata nº 106. / Segundo Tesoureiro(a): Nice Laura Mascarenhas da Silva,(Rg 2370356),(CPF 293688632-53),residente a rua Perpetuo Socorro,Alameda União nº08. / Diretor de Operações: Domingos Duarte Campos, (RG 2923331), (CPF 058074172-91), residente a rua Jarbas Passarinho nº322. / Vice-Diretor de Operações: Adriano Matos da Silva (Rg 3362333), (CPF 681603642-53), residente a Avenida Magalhães Barata nº1006. / Diretor Cultural e de Comunicação Social: Raimundo Caetano Martins (Rg 5309756), (CPF 078916101-00), residente a Alameda Norte Sul nº 80. / Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Gesiel de Carvalho Fernandes (Rg 3524596), (CPF 656219562-49), residente a rua Jarbas Passarinho nº376. / Diretor de Patrimônio: Paulo Roberto de Jesus Martins, (Rg 2861407), (CPF 099279992-91), residente a Travessa Boa Esperança nº 888. A seguir, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade: Primeiro Membro Efetivo: Fredson Serão Silva (Rg 3796935), (CPF 719844022-34), residente a Av.Magalhães Barata nº311. / Segundo Membro Efetivo: Samuel Ramos Siqueira (Rg 3338115), (CPF 127020992-20), residente a rua Jarbas Passarinho nº273. / Terceiro Membro Efetivo: Josué Cabral Lima da Costa (Rg 3143799), (CPF 645536982-34), residente a Av.Magalhães Barata nº125. / Primeiro Membro Suplente: Denis de Souza Monteiro (Rg 5513965), (CPF 897545902-06), residente a rua da Praia Funda s/n. / Segundo Membro Suplente: Ozéias de Lira Cardoso, (Rg 3362839), (CPF 745220352-68), residente a Av.Magalhães Barata nº 1098. / Terceiro Membro Suplente: Julival de Jesus Azevedo Pinto, (Rg 891299), (CPF247029602-10), residente na Praia da Saudade nº 1044 /. A seguir, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Comunitário, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade: Otoniel Cristovam Chagas Pereira (Rg 5058-OAB-Pa), (CPF 030090337-49), residente a Perpétuo Socorro nº543. / Ruth de Souza Pereira (Rg 4387214), (CPF 923758712-00), residente a Av.Magalhães Barata, Passagem Silveira nº1020.

José Iranor Mendes Monteiro, (Rg 2090762), (CPF 088072802-72), residente a Avenida Magalhães Barata nº930. / Jurandir Cardoso da Silva, (Rg 23232 PMPa), (CPF 246688262-00),residente a rua Perpétuo Socorro,Passagem União nº3. / José Lito Ferreira, (Rg 1424965), (CPF 152270652-68), residente a rua do farol nº 30 / Todos residentes na Ilha de Cotijuba, Pa. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da

CARTÓRIO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Givaldo Gomes de Araújo
Oficial Titular
Confere com o Original, Dou fé
05 MAR. 2010
Icoaraci(PA),
Avanade Miléria Vale dos Santos
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 425

R.T.D.P.J.

14 AGO 2006

Comunicações 182

Lista de presença na Assembléia Geral realizada no dia doze de Junho de dois mil e seis, a Rua Magalhães Barata nº 315, que instituiu a "Associação de Rádio Difusão da Ilha de Cotijuba". Os presentes seguem abaixo assinados.

Nome	Representação
1- Romildo Pantoja	(Ass.de Moradores)
2- Marilena Farnese Franco	(Policia militar)
3- Maria Jacema Carvalho Batista	(Igreja Católica)
4- Cristiano da Costa Dias	(Comerciantes)
5- Andreia Jane O. Silva	(Ag. Distrital)
6 Edilene Santos Duarte	(Mov. De Mulheres)
7- José Maria [illegible]	(Coop.Barqueiros)
8- Alex Cristo dos Santos	(Coop. Charreteiros)
Pedro Pereira de Sena	(Ass. De Deus)
10- Regina Lucia Barros Queiroz	(Ig. Quadrangular)
11- Waldenize Maria Figueiredo	(Ad. Me[illegible]reira)
12- [illegible]	(Ad. Pentecostal)
13- Vera Lucia da Silva Campos	(Comunidade)
14 Diana Campos Barbacados	(Comunidade)
15- Manoel S Dias	(Comunidade)
16- [illegible]	(Comunidade)
17- Dorcas Divina dos santos	(Comunidade)
18- Edna Dias dos Santos	(Comunidade)
19- Marina dos Santos Reis	(Comunidade)
20- [illegible]	(Comunidade)
21- Maria Rosa Cristo dos santos	(Comunidade)
22- Manoel dos santos alves	(Comunidade)

CARTÓRIO DE ICOARACI
DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Givaldo Gomes de Araújo
Oficial Titular
Confere com o Original. Dou fé
05 MAR. 2010
Icoaraci(PA),
Avenida Vitória Vale dos Santos
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

14 AGO 2006

sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os associados presentes.

Secretária: Yosiane matos silva

Presidente: Nilda Bahia Teixeira

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Jacó coelho de Melo

Vice-Presidente: Antônio Bentes de Farias

Secretário Geral: Suzelete de Almeida Lemos

Segundo Secretário: Daniel da Hora da Conceição

Tesoureiro: Manoel Pereira Teixeira

Segundo Tesoureiro: Elisa Maria Mascarenhas da Silva

Diretor de Operações: Josiel da Costa

Vice-Diretor de Operações: Adriano Maia da Silva

Diretor Cultural e de Com. Social: Raimundo Caetano Martins

Vice-Dir. Cult. e de Com. Social: Gabriel de Carvalho Fernandes

Diretor de Patrimônio: Paulo Roberto da S. Martins

CONSELHO FICAL

Primeiro Membro Efetivo: EDSON SERRÃO SILVA

Segundo Membro Efetivo: Samuel Ramos Siqueira

Terceiro Membro Efetivo: JOSUÉ CABRAL LIRA DA COSTA

Primeiro Membro Suplente: DENIS DE SOUZA MONTEIRO

Segundo Membro Suplente: EZEQUIAS DE LIRA CARDOSO

Terceiro Membro Suplente: Jurandir de Jesus Azevedo Pinto

CONSELHO COMUNITÁRIO

Primeiro Membro: Otaniel Cristovam das Chagas Pereira

Segundo Membro: Ruth de Souza Pereira

Terceiro Membro: José Tavares Mendes Monteiro

Quarto Membro: [illegible] RG 23232 PMPA.

Quinto Membro: Edi Fonseca Ferreira

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00025773 e Registrado sob nº 00025773

Belem-PA, 14/08/2006

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X)Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 000761716

CARTÓRIO DE ICOARACI
DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Givaldo Gomes de Araújo
Oficial Titular
Confere com o Original. Dou fé
05 MAR. 2010
Icoaraci(PA),
Avaneide Valéria Vale dos Santos
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança

Selo de Segurança Ato Geral Série: B Nº 000761716

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 427

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
08 MAR. 2010

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.
CNPJ 08.504.560/0001-95
Avenida Magalhães Barata nº 315-Ilha de Cotijuba -Belém Pará -CEP 66000-000

Comunicações 184

Ata de Assembléia Geral Extraordinária.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, a Associação de Radio Difusão comunitária da Ilha de Cotijuba, realizou em sua sede social localizada na Avenida Magalhães Barata nº 315, uma (A.G. E)Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade exclusiva de proceder modificação de seu estatuto social em respeito à Norma Complementar 01/2004, que regulamenta o Serviço de Radio Difusão Comunitária; e também realizar a eleição do Conselho Comunitário que a partir de agora passa ter o mandato igual da diretoria executiva e do Conselho Fiscal de dois anos.Os trabalhos foram iniciados às dez horas da manhã em segunda convocação pelo senhor Jacó Coelho de Melo, Presidente da Entidade, Brasileiro, Casado, Profissão: Radialista, residente Avenida Magalhães Barata-Passagem Airton Sena nº 10 - Ilha de Cotijuba Pa - CEP 66000-000 e para secretaria foi designada à senhorita Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Solteira, Profissão: Domestica, Residente na Avenida Magalhães Barata, Alameda Oliveira Nº 12, Ilha de Cotijuba Pa-CEP 66000-000.O presidente expões aos presentes a necessidade das mudanças no estatuto da entidade e logo em seguida leu aos presentes as mesmas para em seguida colocar em votação.As mudanças foram aprovadas por unanimidade pelos presentes.Os textos alterados foram os seguintes:
DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS
Os artigos 2º e 3º passam ter o seguinte texto:
Art. 2º"A Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba tem como objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUTÁRIA, bem como:
I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b)Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c)Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d)Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos Jornalistas e Radialistas de conformidade com legislação profissional vigente;
e)Permitir a capacitação dos cidadães no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
II - respeitar os seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativa, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros na área atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológicopartidário e condição social nas relações comunitárias;
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1803
Confere com o original e dou fé.
Belém, 08 MAR 2010
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabelião

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
08 MAR 2010

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora,bem como manifestar idéias,propostas,sugestões,reclamações ou reivindicações,devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo,mediante pedido encaminhado á direção responsável pela rádio comunitária.
§4º- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 3º - Poderá fazer parte da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal e quadro de Associados da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, qualquer pessoa da comunidade abrangida pelo serviço da emissora, desde que seja Brasileiro nato ou naturalizado a mais de dez anos e maior de 18 anos ou emancipado, e que não esteja no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.
O artigo 9º passa ter o seguinte texto:

Art. 09º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, composta por todos seus associados em pleno gozo de seus Direitos.A mesma será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade ou das comunidades envolvidas.
O artigo 11º passa ter o seguinte texto:
Art. 11º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para mandato de dois anos, em AGO convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.
Os artigos 16º e 17º passam ter o seguinte texto:
Art 16º -Da Eleição e atribuições do Conselho Comunitário:
I - O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral para o mandato igual da Diretoria Executiva e será composto por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei 9.612, de 1998".
II-O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, e deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por Lei."
Art 17º- A Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário"
O artigo 34º- §1º passa ter o seguinte texto:
§1º - A receita da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e

ARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
6º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2314 • 3225-1603
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 08 MAR 2010
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Maria de Nazaré F. Cordeiro
Luis Freiam T. dos Santos
Erick Alan S. de Castro
Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabeliã
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
0 8 MAR 2010

não será admitido a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções,bem como a distribuição de lucros(sobras),dividendos,vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.
Do Artigo 34º foi retirado o texto do inciso III, ficando a mesma com texto do inciso IV, que deixa de existir.
Ao artigo 35º foi acrescidos o inciso V e Parágrafo Único.
§5º A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.
Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.
As disposições Transitórias foram substituídas pelas Disposições Finais e foi cria do o Art.38º.
Disposições Finais.
Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.
Art. 38º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10 de fevereiro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este todas as alterações por que passar.
Eleição do Conselho Comunitário.
Continuando os trabalhos, por não haverem novos candidatos, foram eleitos por aclamação os membros do Conselho Comunitário, eleitos anteriormente para o mandato até o dia quatorze de Agosto de 2010, quando os mesmos passarão a ser eleitos juntos com a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de dois anos.Os Eleitos foram os seguintes: Primeiro Conselheiro: Domingos Duarte Campos, Brasileiro, Casado, Profissão: Marítimo, Rg: 2923331 Órgão Emissor SSP-Pa, CPF: 058.074.172-91.Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 322, CEP: 66000-000.Representante da Cooperativa dos Barqueiros da Ilhas de Cotijuba, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.240.229/0001-91,localizada na Avenida Magalhães Barata nº 500,Ilha de Cotijuba Belém Pará-CEP 66000-000. Segundo Conselheiro: José Lito Ferreira, Brasileiro, Casado, Profissão: Comerciante, Rg: 1424965, Órgão Emissor SSP-Pa,CPF:152.270.652-68.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 20, CEP: 66000-000.Representante da Associação Comercial da Ile Cotijuba(A.C.I.C), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.838/0001-41, Localizada na Avenida Jarbas Passarinho nº 01- Ilha de Cotijuba Belém Pará-CEP 66000-000. Terceiro Conselheiro: Antero Bentes Farias, Brasileiro, Casado, Profissão: Mergulhador, Rg:3387699, Órgão Emissor:SSP-Pa,CPF:031.972.632-00.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 09, CEP: 66000-000.Representante da Associação de Moradores da Ilha de Cotijuba e Ilhas Adjacentes (AMICIA), Inscrita no CNPJ sob o nº 14125199/0001-99, Localizada na Avenida Magalhães Barata nº 221- Ilha de Cotijuba Belém Pará-CEP 66000-000. Quarto Conselheiro: Oséias Lira Cardoso, Brasileiro, Casado, Profissão: Agricultor, Rg: 3362839, Órgão Emissor SSP-Pa, CPF: 745.220.352-68.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 1098, CEP: 66000-000.Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.260.202./0001-23, Localizada na Avenida Magalhães Barata nº 310 - Ilha de Cotijuba Belém Pará-CEP 66000-000. Quinto Conselheiro: Neudimar Lisboa Martins, Brasileiro, Casado, Profissão: Agricultor, Rg: 5318463 Órgão Emissor SSP-Pa, CPF: 289.150.972-20.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 33, CEP: 66000-000.Representante da Associação dos Produtores Rurais da Ilha de Cotijuba (APIC),

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 - 3225-1603
Confere com o original exibido. Certifico e dou fé.
Belém, 09 MAR 2010
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO
Série: D
Maria de Nazaré F. Cordeiro
Luis Fabiam T. dos Santos
Erica Alana S. de Castro
Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabelia
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ
08 MAR. 2010

das Comunicações 197

Inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.061/0001-32, Localizada na Avenida Magalhães Barata nº 156 - Ilha de Cotijuba Belém Pará-CEP 66000-000. Todos Residentes na Ilha de Cotijuba Belém-Pa.Finalizando os trabalhos os eleitos foram empossados em seus respectivos cargos e após as formalidades legais o senhor Jacó Coelho de Melo agradeceu aos presentes e deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária.Na seqüência foi lavrada esta Ata, após lida e aprovada foi assinada pelo presidente da Assembléia Geral pela senhorita secretária pelos Conselheiros eleitos e demais presentes e será devidamente encaminhado para ser Averbada junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do registro de Pessoas Jurídicas.

Belém, 10 de fevereiro de 2010.

Assembléia Geral Extraordinária:

Presidente: ----------

Secretária: MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS

Conselho Comunitário:

Primeiro Conselheiro: ----------

Segundo Conselheiro: Joselita Teixeira

Terceiro Conselheiro: Antonio Benedito Ferreira

Quarto Conselheiro: Ozimar da Silva Cardoso

Quinto Conselheiro: Heudiomar Lisboa Martins

Presentes:

Valdeci de Melo Martins

Marie

Ferdson Santos Silva

Miriam Ribeiro Barral

Samuel Ramos Siqueira

Mariadinete Ferreira Moraes

Miguel Pereira Assunção

Manoel Pereira Reis

Mariane dos Santos Reis

Suselita Monteiro de Almeida

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00030764 e Registrado sob nº 00030764
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belém-PA, 8/3/2010

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
( )Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
(X)Luciliane de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 001699660 serie D

CARTÓRIO DE ICOARACI
DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Givaldo Gomes de Araújo
Oficial Titular
Reconheço por semelhança a firma indicada pela sota
05 MAR. 2010
Icoaraci(PA),
Avaneide Valéria Vale dos Santos
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança
003.216.918
003.216.919

R.T.D.P.J. Tribunal de Justiça do Estado do Pará BELÉM-PARÁ Selo de Segurança GERAL Serie: D 001 699 660

CARTÓRIO RAIMAR SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original exibida, Certifico e dou fé.
Belém, 05 MAR. 2010

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Nº 003.988.672

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 189

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/07 Localidade/UF: Belem/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S1524	01S2721
Longitude	48W3321	48W3016

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	22.89

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Magalhães Barata, 315, Ilha de Cotijuba		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Magalhães Barata, 315, Ilha de Cotijuba		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Magalhães Barata, 315, Ilha de Cotijuba		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.Pedir proejto técnico .

Regina Aparecida Monteiro

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 432

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 190

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 109 /0 20?/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/01/2010

Processo nº 53000 042609 /2001 05 Localidade: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Edit projeto técnico

Brasília, 19/08/10 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Lembrar que a ata de eleição logo irá a expirar. VALIDADE 14/03/2010

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 433

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

M. das Com. Fls. 191 SSCE

Ofício nº 4637 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto 2010.

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Av. Magalhães Barata nº 315, Ilha de Cotijuba.
CEP: 66000-000/Belém – PA – Ilha de Cotijuba

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.042609/2007**, na localidade de **Belém - PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 434

delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 435

25 EXTR 042609/07 11

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

Ass. Comunitária de Rádiodifusão da Ilha de Cotijuba 193

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASS. COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
ILHA DE COTIJUBA | 08504560000195

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
PARAISO FM A RÁDIO DAS BELAS ILHAS

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV. MAGALHÃES BARATA - PASSAGEM OLIVEI

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
RA Nº 12 | ILHA DE COTIJUBA

CIDADE | UF
BELÉM | PA

CEP | FONE | FAX
66000-000 | 091-88880122 | -

E-MAIL
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AV. MAGLHÃES BARATA - PASSAGEM OLIVEI

BAIRRO | CIDADE
RA Nº 12 - ILHA/COTIJUBA | BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
| PA | 01°15'24" S | 48°33'20" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. MAGLHÃES BARATA - PASSAGEM OLIVEI

BAIRRO | CIDADE
RA Nº 12 | BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF
| PA

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 08/12/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.056633/2010-19
SEAPA/SCE

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
SAM IND. E COM. DE EQUIP. ELET. LTDA

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
T-25 | 25,0 Watts | 0124/07

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
SAM IND. COM. EQP ELT LTD | PT1/4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 436

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	22,0 m	20, m	16,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP	RG213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	0,4 dB	0,12 dB	1,02

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x1,02) = - 15,90 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 -16 - 20 log 1 = 91 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ITALO PERIRA DE SOUZA		
REG.CREA	ENDEREÇO	
16829D	RUA DOS CARIPUNAS Nº 408	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	JURUNAS	
CIDADE		UF
BELÉM		PA
CEP	TELEFONE	FAX
66030-680	091-990708 23	-
E-MAIL		
ITALOPEREIRA@MSN.COM		
LOCAL		DATA
BELÉM		/ /

ASSINATURA

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA: 16829D-PA

CREA-PA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 16829D PA/9

Profissional: ITALO PEREIRA DE SOUZA
Titulo: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
Fones: 32728486 -
Carteira: 16829D PA
C P F: 41157931200

Empresa:
Fone: **Registro:** **C N P J:**

Tipo de ART: 1
Classificação ART: 7
Área de Atuação: 22
Sub Empreitada: Não
Vínculos:

Contratante: Associação Comunitária de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba **CPF/CNPJ:** **Fone:** 09188880122
Proprietário: Jacó Melo **CPF/CNPJ:** **Fone:** 09188880122

Endereço do Objeto:
Pass. Oliveira n°12 - Ilha de Cotijuba
66000000 Belém - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Radiofusão sonora	Hora/dia	4	Projeto

Valor: R$ 2.500,00 **Data:** 11/10/2010 **Início:** 15/10/2010 **Entidade:** Nenhuma
Descrição:
Elaboração do projeto técnico de Radiodifusão Comunitária da Associação Comunitária de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba em conformidade com a Norma complementar 01/2001, aprovada pela portária n° 103, de 23/01/04.

Taxa + multa: R$ 31,50 **Vencimento:** 26/10/2010 **Pagamento:** 26/10/2010
Boleto: 00191010800001521 **Baixa de pagamento:** 29/10/2010 **Responsável pela baixa:** BBRETORNO

Local / Data: Belém, 26 de Outubro de 2010

Profissional: Italo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA: 16829D-PA

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc.versão final 02/03/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0232951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 438

Comunicações
196

Parecer conclusivo de viabilidade técnica

Atesto para os devidos fins, que a instalação proposta pela Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,atende a todas as exigências, das normas técnicas em vigor aplicáveis ao serviço Radcom e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 1 quilômetro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção,conforme disposto no subitem12.1,alínea ''g''da norma complementar 01/2004.

Belém, 20 de Outubro de 2010.

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro Responsável técnico
CREA 16829 D-PA

Italo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA: 16829D-PA

SSC Comunicações
FN/97
Folha
1

DECLARAÇÃO

Ítalo Pereira de Souza, engenheiro de telecomunicações, na qualidade de responsável técnico da Associação de Radio Difusão Comunitárias da Ilha de Cotijuba, declara para os devidos fins que:

- A instalação dos equipamentos de transmissão Radcom proposta, pela Associação de Radio Difusão Comunitárias da Ilha de Cotijuba não fere os gabaritos de proteção dos aeródromos, já que na Ilha de Cotijuba e Ilhas adjacentes, não existe serviço de navegação aérea.

- A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende a s condições exigidas no item 18.2.7.1 da norma complementar 1/2004.

Belém-Pa, 20 de Outubro de 2010.

Ítalo Pereira Souza
Responsável Técnico
CREA 16829D-PA

Imagem Ilustrativa

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Descrição / Modelo		PT 1/4					
Faixa de Operação (MHz)		25 a 75	87,5 a 108,1	110 a 138	136 a 174	220 a 250	450 a 470
Polarização		Vertical					
Irradiação		Omnidirecional					
Ganho	Vezes	1,00					
	dBi	2,15					
VSWR (200 kHz)		<1,5:1	< 1,1:1				
Potência Máxima (Watts)		500,00					300,00
Impedância de Entrada		50 Ohms					
Conector		UHF-fêmea ou N-fêmea					
Vento de Resistência		180 Km/h					
Altura (mm)		1500,00					500,00
Largura (mm)		100,00					80,00
Comprimento (mm)		100,00					80,00
Peso (kg)		4	2,20				1,10
Area Exposta ao Vento (m²)		0,16	0,08				0,01
Momento Fletor		4,2 Kg/m²	2,1 kg/m²				

ANTENA PLANO TERRA FIXA 1/4 DE ONDA (POLARIZAÇÃO VERTICAL)

DIAGRAMA DE RADIAÇÃO HORIZONTAL
Escala E/Emax
Montagem no Topo

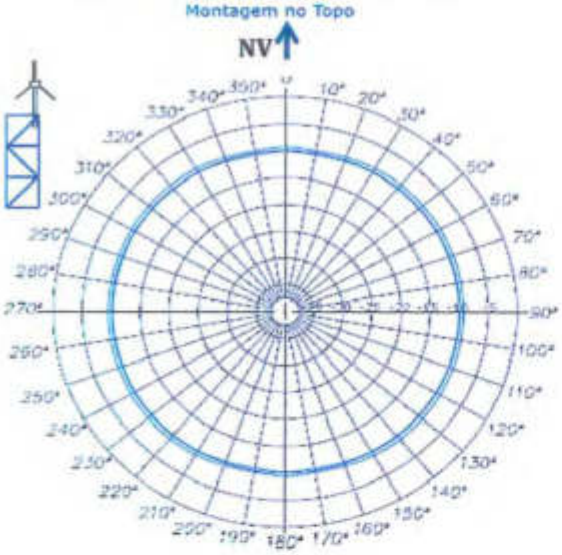

DIAGRAMA DE RADIAÇÃO HORIZONTAL
Escala E/Emax
Montagem na Lateral a ½ Onda da Torre

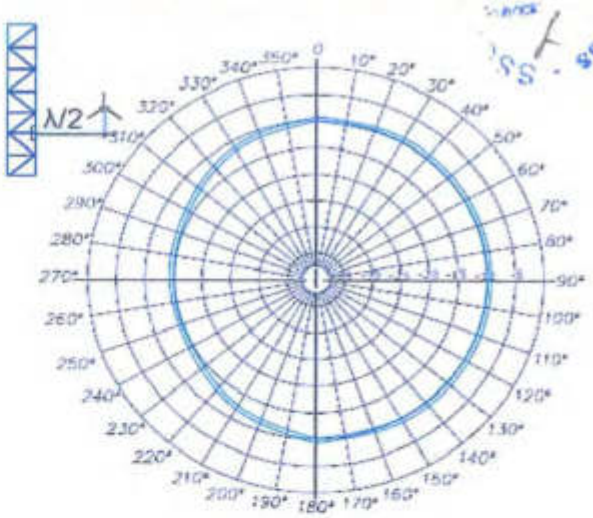

DIAGRAMA DE RADIAÇÃO HORIZONTAL
Escala E/Emax
Montagem na Lateral a 1/4 Onda da Torre

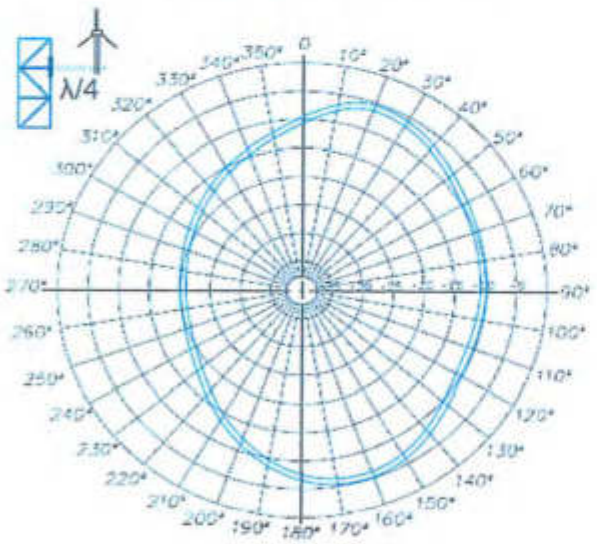

DIAGRAMA DE RADIAÇÃO VERTICAL
Escala E/Emax

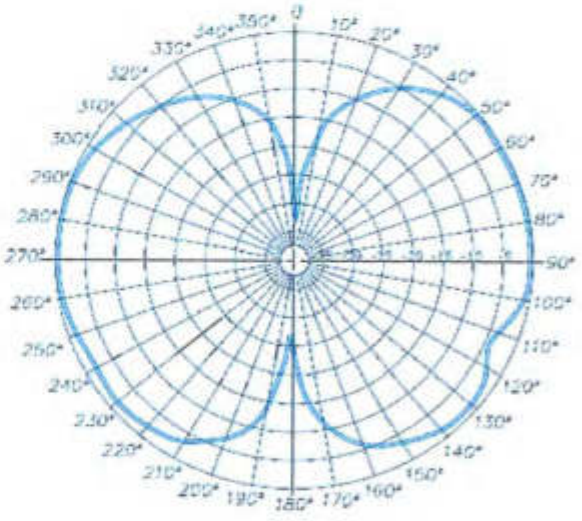

Comunicações
199
SS - F

N
Barata
Magalhaes
unitária
91dBµ
R1000
GeoEye
©2010 Google
/Tele Atlas
0"O elev 16 m
Altitude do ponto de visão 2.87 km

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.042609/2007-05**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 05 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 05/09/2014, às 11:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0122645** e o código CRC **EC223B12**.

53900.000655/2016-76

ANEXO 9 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

ILHA DE COTIJUBA 08504560000195

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

PARAISO FM A RADIO DAS BELAS ILHAS

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

AVENIDA MAGALHAES BARATA Nº 315

BAIRRO CIDADE

ILHA DE COTIJUBA BELEM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRAFICAS

PA 01° 15' 24" S 48° 33' 20" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

ALAMEDA OLIVEIRA Nº 12

BAIRRO CIDADE

ILHA DE COTIJUBA BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRAFICAS

PA 01° 15' 24" S 48° 33' 21" W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.° Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

AVENIDA MAGALHAES BARATA Nº 315

BAIRRO CIDADE

ILHA DE COTIJUBA BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRAFICAS

PA 01° 15' 24" S 48° 33' 20" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQ ELETRONICOS LTDa

MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO

SP50 20 25,0 watts 0680-3-0528

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 05/01/16 às 15:00 horas
Assinatura:

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL ANTENAS PROFICIONAIS LTDA

MODELO: PT5/8

GANHO max (Gt): 00.0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 22 m

ALTURA DA TORRE: 20.0 m

ALTITUDE DO LOCAL: ____.__ m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS

MODELO: RG213

COMPRIMENTO (L): 40.0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6.9 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 2.76 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0.93

Perdas na linha (PL)= $\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Gbt. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,529663) = **-18,7806 dBk**

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Gbt = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (-18,7806) - 20 log (1) = **88,2194 (dBu)**

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A distância entre o transmissor e estúdio é de 40 metros, a interligação entre eles será feita via cabo de áudio Furukawa AFT -2 x 24-AWG.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ITALO PEREIRA DE SOUZA

REG.CREA: 168292D

ENDEREÇO: RUA CARIPUNAS Nº 408

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: JURUNAS

CIDADE: BELÉM

UF: PA

CEP: 66030-680

TELEFONE: 91-983410971

FAX: -

E-MAIL: ITALOPEREIRA@MSN.COM

LOCAL: BELÉM

DATA: 23/12/2015

ASSINATURA

Formulário (0912600) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089277

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ITALO PEREIRA DE SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES** RNP: **150688826-7**

2. Contratante

Contratante: **Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba** CPF/CNPJ: **08.504.560/0001-95**
RUA MAGALHÃES BARATA Nº: **315**
Complemento: Bairro: **CUTIJUBA**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66846001**
Telefone: Email: **radiofmdasbelasilhas@bol.com.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **15/12/2015**
Valor: **R$ 4.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba** CPF/CNPJ: **08.504.560/0001-95**
RUA MAGALHÃES BARATA Nº: **315**
Complemento: Bairro: **CUTIJUBA**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66846001**
Telefone: Email: **radiofmdasbelasilhas@bol.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **17/12/2015** Previsão de término: **17/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 - DE SOM	4,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Projeto técnico da estação de radiodifusão comunitária da Associação Comunitária de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba, estado do Pará.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ITALO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 411.573.312-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba - CNPJ: 08.504.560/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **16/12/2015** Nosso Número: **1754774**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://hitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: Yx94z0
Impresso em: 28/12/2015 às 10:23:09 por: , ip: 187.123.52.29

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Be king CAIXA

Nome:	JACO COELHO DE MELO
Conta de débito:	3260 / 013 / 00017652-9

Representação numérica do código de barras:

00194.58686 00000.000000 01754.774212 9 66540000006768

Data do vencimento:	26/12/2015
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R$):	67,68
Identificação da operação:	ARDCC

Data de débito:	16/12/2015
Data/hora da operação:	16/12/2015 11:34:49

Código da operação:	00208647
Chave de segurança:	PYESSS5HR3QP93S

Operação realizada com sucesso conforme as informações for
cliente.

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
CEP: 66.035-080
Tel: + 55 (91) 3219-3402

COBRANÇA DE A.R.T.

Sacado
Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba

CPF/CNPJ
08.504.560/0001-95

Registro CREA

Endereço
RUA MAGALHÃES BARATA, 315
CUTIJUBA - BELÉM - PA - 66846001

Representação numérica: 00194.58686 00000.000000 01754.774212 9 66540000006768

Agencia / Código Cedente	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
3074-0 / 139700-1	00000000001754774-1	16/12/2015	26/12/2015

Parcela
1/1

Valor do Documento
R$ 67,68

Detalhes da Cobrança

ART FAIXA 1	PA20150089277	R$ 67,68

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | Banco 001 - 9 | **00194.58686 00000.000000 01754.774212 9 66540000006768**

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer Banco até o vencimento**						Vencimento: **26/12/2015**
Cedente: **SEDE em Belém**						Agência / Código do Cedente: **3074-0 / 139700-1**
Data Documento: **16/12/2015**	Nº do Documento: **1754774**	Espécie Doc.	Aceite: **N**	Data Processamento: **16/12/2015**		Nosso Número: **00000000001754774-1**
Uso do Banco	Carteira: **18**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade Moeda		Valor Moeda: **X**	(=) Valor do Documento: **67,68**

Instruções
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO.
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente
SEDE em Belém
05.065.511/0001-05

Sacado
Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba
08.504.560/0001-95

RUA MAGALHÃES BARATA, 315
CUTIJUBA - BELÉM - PA - 66846001

Código de Baixa

Código de Barras | Autenticação Mecânica | **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

ILHA DE COTIJUBA / BELÉM-PARÁ

Mapa referenciado no AutoCad comando Scale em 2.40 Km

ORIENTAÇÃO DA ANTENA E DO NORTE VERDADEIRO

Orientação da antena no mapa

Potência Efetiva Irradiada por Azimute

Azimute	Graus	E/Emax
0	0	1,000
30	30	0,960
60	60	0,900
90	90	0,850
120	120	0,820
150	150	0,820
180	180	0,840
210	210	0,820
240	240	0,820
270	270	0,850
300	300	0,900
330	330	0,960

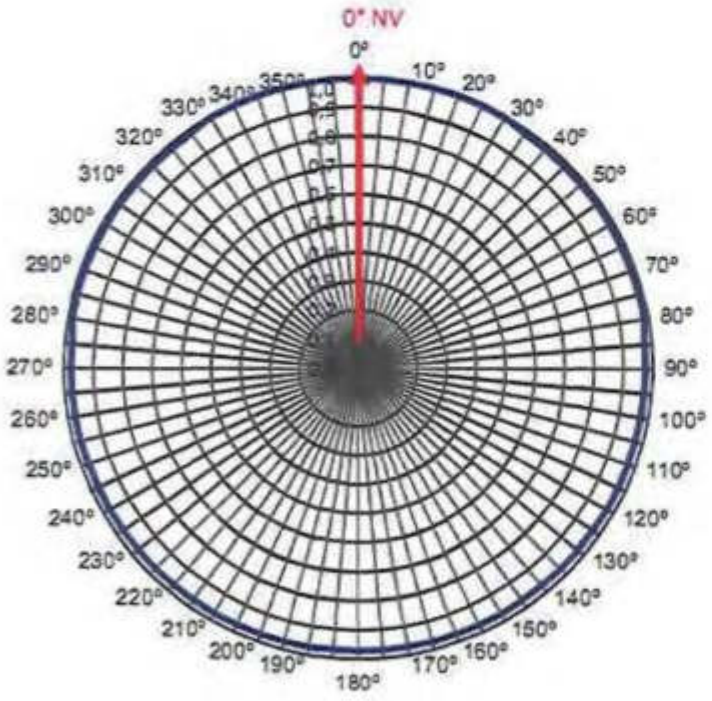

Orientação do **NORTE VERDADEIRO** no Diagrama de Irradiação da Antena

ASSOCIAÇÃO DE RADIODUFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
BELÉM/PA

PARECER CONCLUSIVO

Eu na qualidade de engenheiro responsável pelo projeto técnico da estação de Radiodifusão comunitária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA ILHA DE COTIJUBA, atesto que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Belém, 28 de Dezembro de 2015.

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA:16829D/PA

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Paraense, Divorciado, Profissão: Radialista, RG 1351431-SSP-PA e CPF 249.146.492-68, Residente na Rua Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº 12-Ilha de Cotijuba Belém-Pará. CEP 66846-560, na qualidade de representante legal da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba. Declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel. Coforme o Disposto no subitem 12.1,alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2011.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 21 de Dezembro de 2015.

Jacó coelho de Melo

DECLARAÇÃO DO HORARIO DEFUNCIONAMENTO

Eu, Jacó Coelho de Melo, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODUFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, declaro que: A estação de Radiodifusão da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba funcionara 24 (24 horas)

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 26 de Dezembro de 2015.

Jacó coelho de Melo

Formulário (0912600) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 10

PARECER CONCLUSIVO

Eu na qualidade de engenheiro responsável pelo projeto técnico da estação de Radiodifusão comunitária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA ILHA DE COTIJUBA, atesto que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Belém, 28 de Dezembro de 2015.

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA:16829D/PA

DECLARAÇÕES

a) Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1;

b) Declaro que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes;

c) Declaro que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Belém, 28 de Dezembro de 2015.

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA:16829D/PA

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001
RINA

Plano Terra de FM
5/8"

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

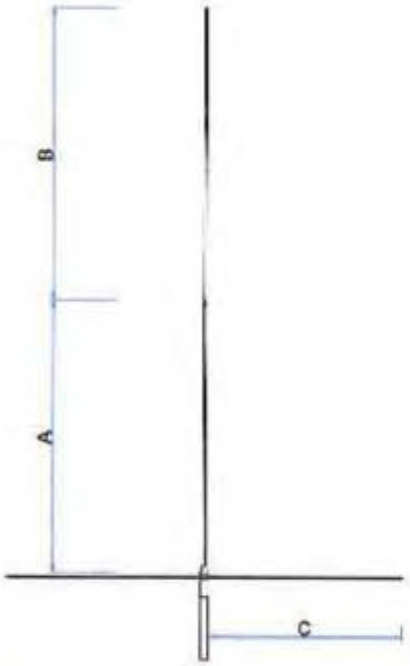

Caracteristicas Mecânicas						
Faixa de Frequência	A	B	C			
88,1 Mhz	1150	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1150	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1150	850	850	0,12	12	3,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360°
Ângulo de ½ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

PT	5/8	XXX
↓	↓	↓
Plano Terra Conector UHF-Fêmea	5/8" de Onda	Canal

Formulário (0912600) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 13

Plana Terra - 5/8"

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute

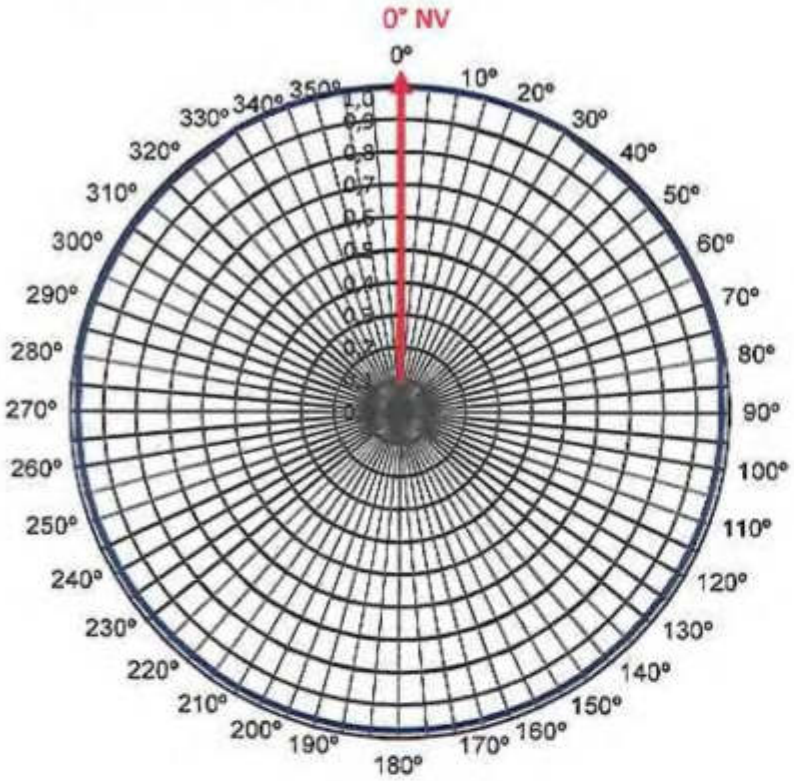

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,50%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação

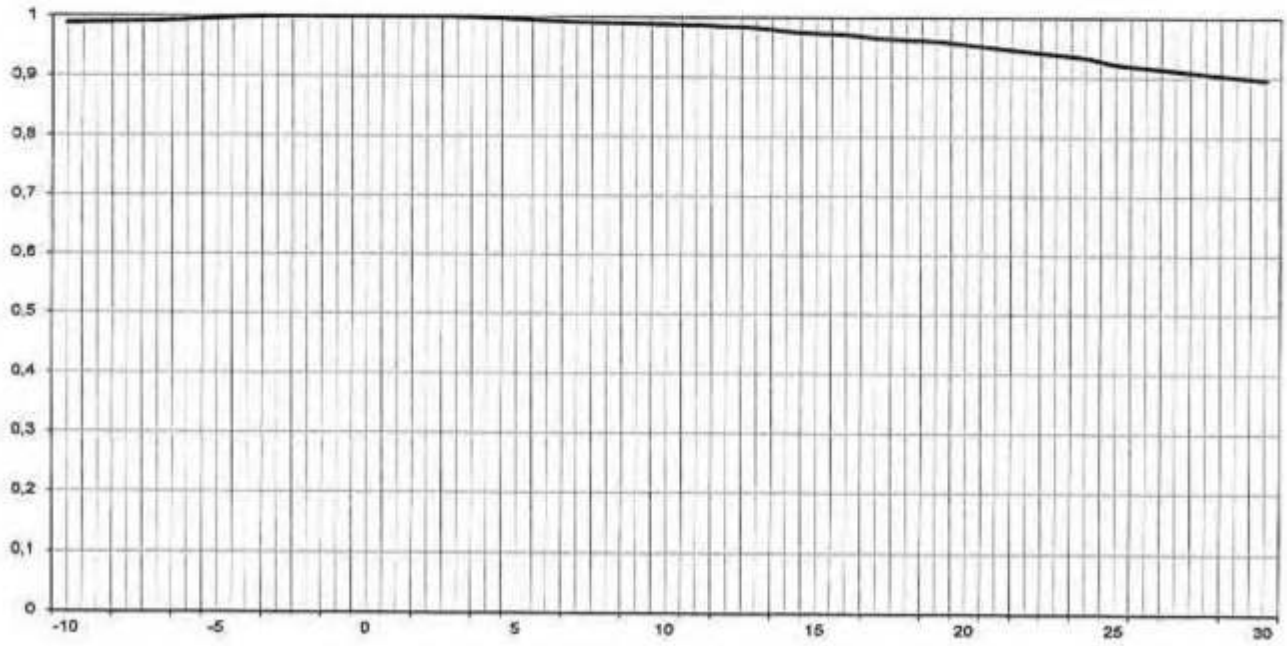

Product Data Sheet RG213-50JF

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Product Description

RG series
Braided outer coaxial cable (50- and 75-ohm), for general radio station, RF jumper, cable TV, closed-circuit (CCTV) and head-end applications.

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure			
Cable Type	PE-Dielectric, Braid Shield		
Size:	5/16"		
Inner conductor:	Stranded Copper Wire 7x0.75mm (7x0.03in)	[mm (in)]	2.26 (0.09)
Dielectric:	Solid Polyethylene	[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	Tinned copper braid with 96% of coverage	[mm (in)]	8.11 (0.32)
Jacket:	Polyvinyl Chloride, PVC	[mm (in)]	10.31 (0.41)
Jacket Color			
Mechanical Properties			
Weight, approximately		[kg/m (lb/ft)]	0.155 (0.104)
Minimum bending radius, single bending		[mm (in)]	50 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending		[mm (in)]	205 (8.07)
Electrical Properties			
Characteristic impedance		[Ω]	50 +/- 2
Relative propegation velocity		[%]	66
Capacitance		[pF/m (pF/ft)]	101 (30.8)
Inductance		[µH/m (µH/ft)]	0.253 (0.077)
Max. operating frequency		[GHz]	2.4
DC-resistance inner conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	5.8 (1.77)
DC-resistance outer conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	4.1 (1.25)
Recommended Temperature Range			
Storage temperature		[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)
Installation temperature		[°C (°F)]	-20 to 60 (-4 to 140)
Operation temperature		[°C (°F)]	-40 to 85 (-40 to 185)
Other Characteristics			
Fire Performance:	Flame Retardant		
Other Options:			

Frequency	Attenuation		av. nom. Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	[kW]
0.5	0.45	0.122	19
1.0	0.63	0.183	13
1.5	0.77	0.457	10
10	2.00	0.61	3.7
30	3.60	1.10	3.3
50	4.60	1.40	2
100	6.90	2.07	1
200	10.20	3.11	0.67
400	15.20	4.42	0.43
600	18.10	5.61	0.35
800	23.00	7.01	0.27
1000	27.30	7.86	0.23
2000	40.00	12.80	0.13

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Formulário (0912600) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. EMBAIXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade **nº TEL II - 183** , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo núme[illegible]/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

COPIA

Roberto Lavareda dos Santos
Rua Do Farol
Rua Avelino Monteiro
Rua Danuzia
Rua Monte Sião
Avenida Jarbas Passarinho
Al São Paulo
Menan Roberto Barral
Al. Deus é Fiel
Elizabeth Siqueira Pinto
Pass Airton Sena
Rua Magalhães Barata
Davi Martins Gonçalves
Mariane dos Santos Reis
Maria Cleonete Farias de Farias
Rua Boa Esperança
Rua Perpétuo Socorro
Alameda Oliveira
Antena Transmissora
Estúdio da Rádio
Rua Morumbi
Joana Darc Pacheco de Souza
Jacó Coelho de Melo
Fredson Serrão Silva
Rua Magalhães Barata
Alan Ferreira da Silva
Cleuza Ferreira da Silva
Alameda Canaã
Dorcas Oliveira dos Santos
Rua Murucí
Miqueias Batão Teixeira
Image © 2015 DigitalGlobe
Google earth
1970
Data das imagens: 7/16/2015 1°15'32.34"S 48°33'25.77"O elev 13 m altitude do ponto de visão 2.11 km

ILHA DE COTIJUBA / BELÉM-PARÁ

Mapa referenciado no AutoCad comando Scale em 2.40 Km

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Ata de eleição da nova diretoria para o biênio 2015/2017.

R.T.D.P.J.
21 DEZ. 2015

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2015, às 11 horas da manhã em segunda convocação, a Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob o número 08.504.560/0001-95. Com sua sede na Rua Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba Cidade de Belém, Estado do Pará. Realizou em sua sede Social uma Assembleia Geral Ordinária com fins eleitorais, para eleger sua nova diretoria, Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para administrar a entidade no próximo biênio de 30 de Novembro de 2015 a 30 de Novembro de 2017. Conforme determina o estatuto social da entidade. Apenas a Chapa denominada ""A luta continua", se escreveu para o pleito,a mesma é presidida pelo senhor Jacó Coelho de Melo. Os trabalhos foram presididos pela senhora Maria Iracema Carvalho Patricio, Brasileira, profissão: Professora, RG 1755744, órgão emissor SSP-Pa e CPF 065.807.422-91, residente e domiciliada na Rua Santa Onila nº 640, CEP 66846510/Secretariada pela senhorita Gisele do Socorro Nascimento Monteiro, Brasileira, Solteira, Profissão: Doméstica RG 4353070-órgão emissor SSP-PA e CPF 000.194.872-58, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº75 CEP 66846-001. Vinte e cinco sócios compareceram para exercer seu direito de voto. Encerrada a votação foi feita a contagem dos votos. A chapa a luta continua foi eleita por unanimidade. **(Obs: Por falta de candidatos o conselho comunitário contará com apenas quatro integrantes e Conselho Fiscal não terá suplentes.** A nova diretoria tem a seguinte composição: Presidente: Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Radialista, RG 1351431-órgão emissor SSP-Pa e CPF 249.146.492-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº 12-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846560/ Vice-Presidente: Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Solteira, Profissão: Comerciante, RG 5513950-órgão emissor SSP-PA e CPF 000.800.382-39, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 09 B- Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/ Primeiro Secretário: Miqueias Bailão Teixeira, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Atendente, RG 5923584 órgão emissor SSP-Pa e CPF 000.221.022-30, residente e domiciliado na Rua Murucí nº 825-Ilha de Cotijuba, Belém-Pará. CEP 66846-310/ Segundo Secretário (a): Maria Creonete Farias de Farias, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: Comerciante, RG 4520305-órgão emissor SSP-PA e CPF 803.535.172-91, Residente e Domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 09 A- Ilha de Cotijuba-Belém-Pará-CEP 66846-001/ Tesoureiro: Sebastião Nobre Barbosa, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Barbeiro, RG 3315408 órgão emissor SSP-PA e CPF 700.709.642-54, residente e domiciliado na Travessa Airton Sena nº 10-Fundos - CEP 66846-240/ Segundo Tesoureiro: Dorcas de Oliveira dos

Santos, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, RG 270701 órgão emissor SSP-PA e CPF 792.701.312-20. Residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata-Alameda Muruci nº 240-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-310/ Diretor de Operações: Fredson Serrão da Silva, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Vigilante, RG 3796935órgão emissor SSP-PA e CPF 719.844.022-34, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 311-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Vice-Diretor de Operações: Alan Ferreira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Profissão: estudante, RG 6299753 órgão emissor SSP-Pa e CPF 015.977.062-99, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 314-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Diretor Cultural e de Comunicação Social: Mizael dos Santos Frazão, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Marceneiro, RG 4539347-órgão emissor SSP-Pa e CPF 765.875.502-82, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata-Alameda Canaã - Lote 18, Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social: Davi Martins Gonçalves, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Entregador, RG 6600083-órgão emissor SSP-PA e CPF 010.744.732-05, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata-Alameda Deus é Fiel nº 03 - Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Diretor(a) de Patrimônio: Marina dos Santos Reis, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Diarista, RG 3528919, órgão emissor SSP-PA e CPF 797.351.002-82, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata-Travessa Airton Sena nº 10-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-240/**Membros do Conselho Fiscal**: Primeiro Membro: Creuza Ferreira da Silva, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Domestica, RG 3524075 2ª Via-órgão emissor SSP-PA e CPF 212.426.662-49, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 314, Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Segundo Membro: Maximo Pereira dos Santos, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Ferreiro, RG 45355006 órgão emissor SSP-PA e CPF 755.975.002-87, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 73-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Terceiro Membro: Mirian Ribeiro Barral, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: Artesã, RG 3362872 órgão emissor SSP-PA e CPF 000.554.632-07, residente e domiciliada na Rua Perpetuo Socorro-Alameda São Paulo nº16-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-060/ **Conselho Comunitário:** Primeiro Membro: Elizabete Siqueira Pinto, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Solteira, RG3062594 órgão emissor SSP-PA e CPF 647.025.022-04, residente e domiciliada na Avenida Jarbas Passarinho nº577-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-190/ Segundo Membro: José Lito Ferreira, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Comerciante, RG1424965 órgão emissor SSP-PA e CPF 152.270.652-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº20-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Terceiro Membro: Joana Darc Pacheco de Souza, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: Domestica, RG 3212912 órgão emissor SSP-PA e CPF 786.595.402-63, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata- Alameda

R.T.D.P.J. 21 DEZ. 2015

Oliveira nº 50 - Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-560 / Quarto Membro: Roberto Lavareda dos Santos, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Autônomo, RG 6079482 órgão emissor SSP-PA E CPF 013.742.582-10, residente e domiciliado na Rua do Farol-Alemeda nova nº 70-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-250/ Após o termino da votação e das formalidades legais a presidente da (A.G.O)encerrou a mesma e deu posse a nova Diretoria,Composta pela Diretoria Executiva,Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.Na sequencia foi lavrada esta ata por mim secretária e após lida e aprovada foi assinada por mim,pela presidente da (A.G.O),por todos os eleitos e demais presentes e segue para ser devidamente registrada em cartório no livro "A"do registro de pessoas jurídicas.

Ilha de Cotijuba,30 de Novembro de 2015.

RIBAMAR SANTOS

Presidente da (A.G.O): Maria Jacema Carvalho Patrício

Secretária: Gaia de Jacema Monteiro do Nascimento

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
OFÍCIO DE NOTAS
3223-2414 e 3224-1603
DEZ 2015
010.588.707
Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabeliã

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 80 - Belém - Pará
Documento Protocolado sob nº 00038485 e Registrado sob nº 00038485
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belém-PA, 21/12/2015
( ) Carlos Alberto de Valle e Silva Chermont - Oficial
( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
(X) Ludilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
004991305,004991304

R.T.D.P.J.
GERAL
Série H
004.991.306
GERAL
Série H
004.991.305

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO D
TEL.: 3223-2414
Confere com o original
e dou fé.
Belém, 21 DEZ. 20
AUTENTICAÇÃO
007.874.826
Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabeliã
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Ata de eleição da nova diretoria para o biênio 2015/2017.

R.T.D.R.J.
21 DEZ. 2015

Executiva Eleita:

Presidente: Jaco Coelho de Melo

Vice-Presidente: Mariane Vanessa dos Santos Reis

Primeiro Secretário: Miqueias Brilião Teixeira

Segundo Secretário: Maria Leonete Farias de Farias

Tesoureiro: Sebastião Nobre Barbosa

Segundo Tesoureiro: Doncas Oliveira dos Santos

Dir.de Operações: Fabricio Farias Silva

Vice-Dir.de Operações: Alan Ferreira da Silva

Dir.Cult.e de Com.Social: Miguel dos Santos Fragoso

Vice- Dir.Cult.e de Com.Social: DBUJ MARTINS GONCALVES

Diretora de Patrimônio: Mariane dos Santos Reis

Conselho Fiscal:

Primeiro Conselheiro: Cleuza Ferreira da Silva

Segundo Conselheiro: MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS

Terceiro Conselheiro: Miriam Ribeiro Barral Paula

Conselheiro Suplente:

Conselho Comunitário:

Primeiro Conselheiro: Elisabeth Siqueira Pinto

Segundo Conselheiro: Joselito Ferreira

Terceiro Conselheiro: Joana Darc Pacheco de Souza

Quarto Conselheiro: Roberto Lavaneda dos Santos

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
CARTÓRIO RJ 5º OFÍCIO TEL.: 3223-2 Confere com o ori e dou fé. Belém, 21 DEZ. 2015
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Selo de Segurança
007.874.827
Maria de Nazaré F. Cardoso Maria Alice A. Santos
Cleia C. S. de Castro Erick Alan S. de Castro
Maria de Nazaré Araújo Santos

Formulário (0912600) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 23

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Ata de eleição da nova diretoria para o biênio 2015/2017.

R.T.D.P.J.
21 DEZ. 2015

Lista de Presentes:

Suselete de Almeida Lemos
Vanessa Monteiro de Almeida
Jacicleia Fernandes
Marina dos Santos Reis
Sebastião Nobre barbosa
Amarildo dos Santos Santo
Miguel dos Santos Fagundes
Diana de Melo Serrão
Roberto
Miqueias Bastião Teixeira
Alan Ferreira da Silva
Elisabete [illegible]
Marion Ribeiro Barral Paula
Doncar Oliveira dos santos
Maria Creonete Farias de Farias
Roberto Lavaneola dos Santos
Mariane Vanessa dos Santos Reis
Jacó Coelho de Melo
Ilana Dana Pacheco de Souza
MARINO PEREIRA DOS SANTOS
Gracilda Nunes Monteiro do Nascimento
DAVI MARTINS GONÇALVES
[illegible]
[illegible]
[illegible]

CARTÓRIO R
5º OFÍC
TEL.: 3223-
Confere com o or
Belém, 21 DEZ 2015
AUTENTICAÇÃO
007.874.828
Maria de Nazaré Araújo Santos
Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de novos dirigentes da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,CNPJ 08.504.560/0001-95, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jacó Coelho de Melo
Presidente
CPF 249.146.492-68

Maria Creonete Farias de Farias
2º Secretária
CPF 803.535.172-91

Mizael dos Santos Frazão
Dir. Cultural e de Comunicação Social
CPF 765.875.502-82

DAVI MARTINS GONÇALVES
Davi Martins Gonçalves
Vice- Dir. Cult. e de Comunicação Social
CPF 001.744.732-05

Marina dos Santos Reis
Diretora de Patrimônio
CPF 797.351.002-82

Creuza Ferreira da Silva
Primeiro membro conselho fiscal
CPF 212.426.662-49

Formulário (0912600) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 25

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.504.560/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/08/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNIT.DA ILHA DE COTIJUBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAGALHAES BARATA	**315**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.000-000	**COTIJUBA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

TELEFONE
(91) 3247-0427 / (91) 8888-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2015** às **17:26:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
212.426.662-49

Nome
CREUZA FERREIRA DA SILVA

Nascimento
09/08/1955

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 CNPJ 04.895.728/0001-93
Inscrição Estadual 15.074.460-5

Para atendimento informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
10/2015	22/10/2015	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

CREUZA FERREIRA DA SILVA

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	60	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 6,17

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco . Período Fiscal

[illegible]

E452.9164.3C40.4B8B.3C80.D795.A97C.FD91

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tarifa sem tributos (R$)

Aviso de Vencimento

Débitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
09/2015	R$ 41,35

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 30/10/2015 (Resolução ANEEL 414/2010, art 172). Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada à quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

ANO/15	DIC	FIC	DMIC
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Conjunto CONJUSA

[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

CREUZA FERREIRA DA SILVA — R$ [illegible]
[illegible] — Dt Emissão: 14/10/2015
[illegible] — Dt Vencimento: [illegible] — Valor R$ 6,17 — Dt: 20154[illegible]

836600000006 061700100003 001010201547 146297045958

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 50977032015

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CREUZA*FERREIRA*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO FERREIRA DA SILVA e LINA FERREIRA DA SILVA, nascido(a) aos 09/08/1955, natural de BELEM/PA, Documento de identificação 3524075 SSP/PA, CPF 212.426.662-49.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:36 de 21/11/2015

"50977032015"

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de CREUZA FERREIRA DA SILVA, filho de LINA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 212.426.662-49, residente em RUA MAGALHAES BARATA 314-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 21/11/2015 10:40:11

Código de Controle: 1211 03750635

Válida até: 19/02/2016 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: 1972116051

REGISTRO GERAL: 3524075

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: CREUZA*FERREIRA*DA*SILVA
Pai: ANTONIO*FERREIRA*DA*SILVA
Mãe: LINA*FERREIRA*DA*SILVA
CPF: 212.426.662-49
Data de Nascimento:09/08/1955
Naturalidade: BELEM

Belém, 21 de novembro de 2015
Hora emissão: 11:40:04

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

VÁLIDO ATÉ
19/02/2016

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil www.policiacivil.pa.gov.br
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)

Av. Magalhães Barata, nº 209 Andar, Bloco B, Bairro Nazaré - 66040170 - Belém/Pa - Fone/FAX (091) 4006 9002
identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

010.744.732-05

Nome
DAVI MARTINS GONÇALVES

Nascimento
14/05/1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Davi martins gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6600083 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2008

NOME DAVI MARTINS GONCALVES

FILIAÇÃO

SANDRA MARTINS GONCALVES

NACIONALIDADE ABAETETUBA PA DATA DE NASCIMENTO 14/05/1990

DOC ORIGEM C. NASC-ICOARACI-BELEM-PA
NUM:42555 LIV:A-48 FOL:284

CPF

PAI

997

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

147-01-20154,46289526-9
SÉRIE 00 No 024382

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, em 8,5 - Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.460-3

Para alertamento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
10/2015	26/10/2015	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

DAVI MARTINS GONCALVES

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	198	[illegible]	161,87
ADICIONAL BAND. VERMELHA			8,91
VALOR DO ICMS			30,75
VALOR DO COFINS			5,77
VALOR DO PIS			1,14
Subtotal R$			207,99
Encargos e Serviços			
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM PUB			15,52
CORREÇÃO MONETÁRIA PROF Atraso			6,37
MULTA CONTA ANTERIOR			2,72
JUROS CONTA ANTERIOR			8,86
Subtotal R$			33,47

Total a pagar: 176,51

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	5,80	58,86	11,51	30,13	207,99

Histórico do Consumo (kWh)

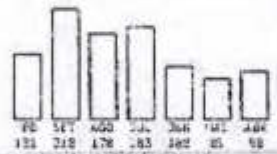

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	1,14

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: [illegible]

9391.9B1F.D6C7.69CE.852E.3E14.2/D9.7227

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	2271	2469	198	31	1,00
	17/09/2015	16/10/2015			

Tarifa sem tributos (R$)

Recibo de Vencimento

Débitos Anteriores:
Mês — Valor (R$)
09/2015 — R$ 197,01

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não haja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento a partir de 30/10/2015 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Após o(s) débito(s) citado, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada à quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/10/2015	14/10/2015	13/11/2015

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

ANO 2015	DIC	FIC	DMIC
Mensal	[illegible]	0,00	0,00
Meta Mês	2,07	13,04	0,00
Meta Ano	24,84	27,12	8,00
Apurado Mês	0,00	0,00	0,00

Consumo: COTIDIANA

Emissão: 14/10/2015

Informações para o cliente

[illegible]

DAVI MARTINS GONCALVES — R$ [illegible]

[illegible] — 21 Emissão: 14/10/2015 14ee-191-000-21:47:35

01-20154,46289526-9

836800000017 765100100005 001010201547 146298526897

pg. 33

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de DAVI MARTINS GONÇALVES, filho de SANDRA MARTINS GONSALVES, CPF nº 010.744.732-05, residente em ALAMEDA DEUS É FIEL CASA 3.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 21/11/2015 10:21:31

Código de Controle: 1231 03751447

Válida até: 19/02/2016 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 50977962015

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DAVI*MARTINS*GONÇALVES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de SANDRA MARTINS GONÇALVES, nascido(a) aos 14/05/1990, natural de ABAETETUBA/PA, Documento de identificação 6600083 SSP/PA, CPF 010.744.732-05.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:55 de 21/11/2015

50977962015

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: 2009122563

REGISTRO GERAL: 6600083

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: DAVI*MARTIN*GONÇALVES
Pai:
Mãe: SANDRA*MARTINS*GONÇALVES
CPF: 010.744.732-05
Data de Nascimento:14/05/1990
Naturalidade: ABAETETUBA

Belém, 21 de novembro de 2015
Hora emissão: 12:05:16

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

VÁLIDO ATÉ
19/02/2016

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil www.policiacivil.pa.gov.br
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)

Av. Magalhães Barata, nº 209 Andar, Bloco B, Bairro Nazaré - 66040170 - Belém/Pa - Fone/FAX (091) 4006 9002
identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
803.535.172-91

Nome
MARIA CREONETE FARIAS DE FARIAS

Nascimento
08/06/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: 1997116970

REGISTRO GERAL: 4520305

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: MARIA*CREONETE*FARIAS*DE*FARIAS
Pai: EVANDRO*RODRIGUES*FARIAS
Mãe: GEORGINA*RODRIGUES*FARIAS
CPF: 803.535.172-91
Data de Nascimento:08/06/1983
Naturalidade: ABAETETUBA

Belém, 21 de novembro de 2015
Hora emissão: 11:49:23

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

VÁLIDO ATÉ
19/02/2016

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil www.policiacivil.pa.gov.br
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)

Av. Magalhães Barata, nº 209 Andar, Bloco B, Bairro Nazaré - 66040170 - Belém/Pa - Fone/FAX (091) 4006 9002
identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
TV DR MORAES,121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARIA CREONETE RODRIGUES FARIAS
AV MAGALHAES BARATA,9
CENTRO
66810-000 COTIJUBA-PA

EM FRENTE A DELEGACIA

Referência
MARCO /2015

Telefone
(91) 3617-1193

Vencimento
08/04/2015

Total a pagar
R$ 74,43

Resumo da sua fatura

Oi FIXO		R$	69,55
OI FIXO			69,55
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL			
SERVICOS DIGITAIS			
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS		R$	4,88
OUTROS VALORES			4,88

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

oi FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
TV DR MORAES,121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARIA CREONETE RODRIGUES FARIAS
TELEFONE/CONTRATO: 3617193 CJ 0 SU 1
CONTA 03/2015 LOCAL 7666 DV 9

8610000000-5 74430024030-9 21076660361-2 71193011503-7

FATURA N.: 0500056377718
VENCIMENTO: 08/04/2015
VALOR A PAGAR R$ 74,43
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 0705012779 49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 50977482015

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIA*CREONETE*FARIAS*DE*FARIAS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de EVANDRO RODRIGUES FARIAS e GEOGINA RODRIGUES FARIAS, nascido(a) aos 08/06/1983, natural de ABAETETUBA/PA, Documento de identificação 4520305 SSP/PA, CPF 803.535.172-91.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:46 de 21/11/2015

50977482015

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MARIA CREONETE FARIAS DE FARIAS, filho de GEORGINA RODRIGUES FARIAS, CPF nº 803.535.172-91, residente em RUA MAGALHAES BARATA Nº 09 COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 21/11/2015 10:28:34

Código de Controle: 1234 03751453

Válida até: 19/02/2016 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
765.875.502-82
MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO
03/07/1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
MOLDURA DIGITAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Mizael dos Santos Frazão
17.929.314
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4539347 3 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2014
MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO
SAMUEL DE SOUZA FRAZAO / MARIA DA S GRAACAS DOS SANTOS FRAZAO
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO 03/07/1981
MATRICULA UNICA
06853601552002200072081004016329
09.681.683
300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: 1991123461

REGISTRO GERAL: 4539347

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: MIZAEL*DOS*SANTOS*FRAZAO
Pai: SAMUEL*DE*SOUZA*FRAZAO
Mãe: MARIA*DAS*GRAÇAS*DOS*SANTOS*FRAZAO
CPF: 765.875.502-82
Data de Nascimento:03/07/1981
Naturalidade: BELEM

Belém, 21 de novembro de 2015
Hora emissão: 12:14:14

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

VÁLIDO ATÉ
19/02/2016

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil www.policiacivil.pa.gov.br
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)

Av. Magalhães Barata, nº 209 Andar, Bloco B, Bairro Nazaré - 66040170 - Belém/Pa - Fone/FAX (091) 4006 9002
identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 50978622015

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MIZAEL*DOS*SANTOS*FRAZAO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de SAMUEL DE SOUZA FRAZAO e MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FRAZAO, nascido(a) aos 03/07/1981, natural de BELEM/PA, Documento de identificação 4539347 SSP/PA, CPF 765.875.502-82.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:11 de 21/11/2015

50978622015

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO, filho de MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FRAZAO, CPF nº 765.875.502-82, residente em ALAMEDA CANAÃ LOTE 18.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 21/11/2015 10:25:10

Código de Controle: 1210 03751450

Válida até: 19/02/2016 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais

NAI-01-20154146296926-16
SÉRIE BU Nº 829755
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, em 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ: 04.065.726/0001-50
Inscrição Estadual: 15.074.482-3

Para atendimento informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
10/2015	16/11/2015	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO
AL CANAA, 48 LOTE 18
CENTRO 66000000 COTIJUBA PA
CPF: 705755282
Tipo de tarifa: CONVENCIONAL
Classificação: RESIDENCIAL
Subclasse: RESIDENCIAL CONVENCIONAL

Tensão Nominal(V): 0
Ligação/Fiv/Seq: 08/00000/2
Fator de potencia:
Fase: MONOFASICO
Perda de trans(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento FS [1.7.54.0]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	0	0,525189	47,28
ADICIONAL BAND. VERMELHA			4,05
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			1,76
VALOR DO PIS			0,38
Subtotal R$			53,47
Lancamentos e Servicos			
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			4,30
Subtotal R$			4,30

Total a pagar: 57,77

Composição dos preços em R$ (Art. 21 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
27,14	1,37	17,67	5,15	7,14	53,47

Histórico do Consumo (kWh)

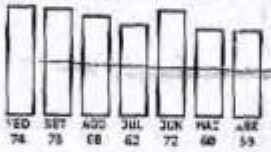

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	53,47	0,0000	0,00
PIS	53,45	0,7135	0,38
COFINS	53,45	3,2845	1,76

Reservado ao Fisco Período Fiscal 15/10/2015

CAFS.: 256.4BC7.81A1.7431.4B5D.1A7A.FA36

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
2500A11395	1.529	1.579	50	13	1,000

11/09/2015 14/10/2015

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

AGONS	DIC	FIC	DMIC
Média Mov	11,00	4,33	5,64
Média Tri	22,57	13,85	0,00
Média Anu	44,14	27,72	0,00
Apurado Mes	0,00	4,00	0,25

Conjunto: COTIJUBA

EUSD(R$): 19,10

Datas

Emissão 14/10/2015 Apresentação 14/10/2015 Previsão próxima leitura 17/11/2015

Informações para o cliente

Periodos Band.Tarif.: Vermelha: 12/09 a 2 [illegible]

MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO
UNIDADE CONSUMIDORA: 10567[illegible] COMPETÊNCIA: 10/2015
VENCIMENTO: 16/11/2015 VALOR TOTAL: R$ 57,7[illegible]

FS [1.7.54.0]
Dt Emissao: 14/10/2015
1450-90-020-09:02:44
01-20154146296926-16

NÃO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 237 - AGENCIA - 2156
CASO NÃO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836100000006 57700100008 0▮1010201547 146296926166

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
797.351.002-82

Nome
MARINA DOS SANTOS REIS

Nascimento
23/06/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: 2009124197

REGISTRO GERAL: 23061980

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: MARINA*DOS*SANTOS*REIS
Pai: MANOEL*PEREIRA*REIS
Mãe: MARIA*DE*FATIMA*PEREIRA*DOS*SANTOS
CPF: 797.351.002-82
Data de Nascimento:23/06/1980
Naturalidade: BELEM

Belém, 21 de novembro de 2015
Hora emissão: 12:21:50

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

VÁLIDO ATÉ
19/02/2016

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil www.policiacivil.pa.gov.br
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)

Av. Magalhães Barata, nº 209 Andar, Bloco B, Bairro Nazaré - 66040170 - Belém/Pa - Fone/FAX (091) 4006 9002
identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MARINA DOS SANTOS REIS, filho de MARIA DE FATIMA P DOS SANTOS, CPF nº 797.351.002-82, residente em TRAVESSA AIRTON SENA 10- COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 21/11/2015 12:27:18

Código de Controle: 1218 03750653

Válida até: 19/02/2016 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais

celpa

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Rd Augusto Montenegro, 0, Castanheira CEP: 66645001 - PA
CNPJ: 04895728000180 | Insc. Est. 15074480-3

EMISSÃO: 27/09/2014
APRESENTAÇÃO 15/09/2014

PAC-01-201431655714 14.63
REFERÊNCIA: 12/2015

MARINA DOS SANTOS REIS
CPF 79735100282

TV AIRTON SENA, 10 MD - 2082749

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

14643672

VENCIMENTO
16/12/2015

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 66,25

DADOS DO CONTRATO
CONTRATO:
PARCELA: 024 / 030

DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO | **VALOR (R$)**
PARCELAMENTO 024/030 | 66,25

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CÓDIGO DA UC: 18136058 SITUAÇÃO: CR
ETAPA/LIVRO: 08/008003
FASE: MONOFASICO

TOTAL R$ 66,25

APÓS O VENCIMENTO

MULTA DE R$ 1,32
TOTAL APÓS O VENCIMENTO R$ 67,57

HISTÓRICO / MENSAGENS
PARCELAMENTO LANCAMENTOS

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Rd Augusto Montenegro, 0, Castanheira CEP: 66645001 - PA
CNPJ: 04895728000180 | Insc. Est. 15074480-3

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE			VENCIMENTO
CELPA	MARINA DOS SANTOS REIS				16/12/2015
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	CLIENTE	REFERÊNCIA	VALOR ATÉ VENCIMENTO (R$)
27/09/2014	PAC-01-201431655714 14.63	27/09/2014	14643672	12/2015	66,25
				MULTA (R$) 1,32	VALOR APÓS VENCIMENTO (R$) 67,57

836200000005 662500100000 001010201430 165571414631

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Rd Augusto Montenegro, 0, Castanheira CEP: 66645001 - PA
CNPJ: 04895728000180 | Insc. Est. 15074480-3

EMPRESA

CEDENTE	SACADO	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE			VENCIMENTO
CELPA	MARINA DOS SANTOS REIS				16/12/2015
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	CLIENTE	REFERÊNCIA	VALOR ATÉ VENCIMENTO (R$)
27/09/2014	PAC-01-201431655714 14.63	27/09/2014	14643672	12/2015	66,25
				MULTA (R$) 1,32	VALOR APÓS VENCIMENTO (R$) 67,57

836200000005 662500100000 001010201430 165571414631

Correios

JACÓ COELHO DE MELO

REMETENTE / Sender: ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COM. DA ILHA DE COTIJUBA

TELEFONE/Phone number: 91 988880122

ENDEREÇO/Address: RUA MAGALHÃES BARATA 315, ILHA DE COTIJUBA

CEP/Zip: 66846001

CIDADE/City: BELÉM

UF/State: PA

PAÍS/Country: BRASIL

765000636

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Falecido (Deceased)
- Recusado (Refused)
- Endereço insuficiente (Insufficient Address)
- Desconhecido (Unknown)
- Não existe o número indicado (Non-existing Number)
- Não procurado (Not called for)
- Outros (Other)
- Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (delivery attempts)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by doorman or condo manager)
- Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ (Reinstated to service post)

Data: __/__/__ Responsável: .....

05/15

Formulário (0912600) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 51

Correios

Carimbo

AGUDOS
30 DEZ 2015

SEDEX

CORREIOS
AR ☐ MP ☐

PESO (kg) 0.366

MANDOU, CHEGOU.

DJ 02092665 0 BR

DESTINATÁRIO / Recipient: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

TELEFONE / Phone number: 61 33116594

ENDEREÇO / Address: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - AL. OESTE
3º ANDAR - SALA 300 - AC. SAMIR GRAJA.

CEP / Zip: 70044900

CIDADE / City: BRASILIA

UF / State: DF

PAÍS / Country: BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria do Planejamento , Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Divisão de Documentação e Arquivo

Serviço de Protocolo Geral

DESPACHO

Processo nº: 53900.000655/2016-76
Referência:

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba - PA
Assunto:

CERTIDÃO DE MÍDIA

Assunto: Informa o envio de mídia

Informamos que a(s) mídia(s) deste protocolo foram inseridas integralmente e que o conteúdo original estará disponível para consulta e acesso junto ao Serviço de Arquivo e Biblioteca - SEARB.

Brasília, 07 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Diego de Almeida Lima**, **Agente Administrativo**, em 07/01/2016, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0912637** e o código CRC **016C469F**.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089277

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ITALO PEREIRA DE SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES** RNP: **150688826-7**

2. Contratante

Contratante: **Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba** CPF/CNPJ: **08.504.560/0001-95**
RUA MAGALHÃES BARATA Nº: **315**
Complemento: Bairro: **CUTIJUBA**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66846001**
Telefone: Email: **radiofmdasbelasilhas@bol.com.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **15/12/2015**
Valor: **R$ 4.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba** CPF/CNPJ: **08.504.560/0001-95**
RUA MAGALHÃES BARATA Nº: **315**
Complemento: Bairro: **CUTIJUBA**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66846001**
Telefone: Email: **radiofmdasbelasilhas@bol.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **17/12/2015** Previsão de término: **17/12/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 - DE SOM	4,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Projeto técnico da estação de radiodifusão comunitária da Associação Comunitária de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba, estado do Pará.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ITALO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 411.579.312-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba - CNPJ: 08.504.560/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **16/12/2015** Nosso Número: **1754774**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: Yx94z0
Impresso em: 28/12/2015 às 10:23:09 por: , ip: 187.123.52.29

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
CEP: 66.035-080
Tel: + 55 (91) 3219-3402

COBRANÇA DE A.R.T.

Sacado
Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba

CPF/CNPJ
08.504.560/0001-95

Registro CREA

Endereço
RUA MAGALHÃES BARATA, 315
CUTIJUBA - BELÉM - PA - 66846001

Representação numérica: 00194.58686 00000.000000 01754.774212 9 66540000006768

Agencia / Código Cedente	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
3074-0 / 139700-1	00000000001754774-1	16/12/2015	26/12/2015

Parcela
1/1

Valor do Documento
R$ 67,68

Detalhes da Cobrança

ART FAIXA 1	PA20150089277	R$ 67,68

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | Banco 001 - 9 | **00194.58686 00000.000000 01754.774212 9 66540000006768**

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer Banco até o vencimento**					Vencimento: **26/12/2015**
Cedente: **SEDE em Belém**					Agência / Código do Cedente: **3074-0 / 139700-1**
Data Documento: **16/12/2015**	N° do Documento: **1754774**	Espécie Doc.	Aceite: **N**	Data Processamento: **16/12/2015**	Nosso Número: **00000000001754774-1**
Uso do Banco	Carteira: **18**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade Moeda	Valor Moeda: **X**	(=) Valor do Documento: **67,68**

Instruções
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO.
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente
SEDE em Belém
05.065.511/0001-05

Sacado
Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba
08.504.560/0001-95

RUA MAGALHÃES BARATA, 315
CUTIJUBA - BELÉM - PA - 66846001

Código de Baixa

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	JACO COELHO DE MELO
Conta de débito:	3260 / 013 / 00017652-9

Representação numérica do código de barras:

00194.58686 00000.000000 01754.774212 9 66540000006768

Data do vencimento:	26/12/2015
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R$):	67,68
Identificação da operação:	ARDCC

Data de débito:	16/12/2015
Data/hora da operação:	16/12/2015 11:34:49

Código da operação:	00208647
Chave de segurança:	PYESSS5HR3QP93SA

Operação realizada com sucesso conforme as informações forne
cliente.

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001

Plano Terra de FM
5/8”

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

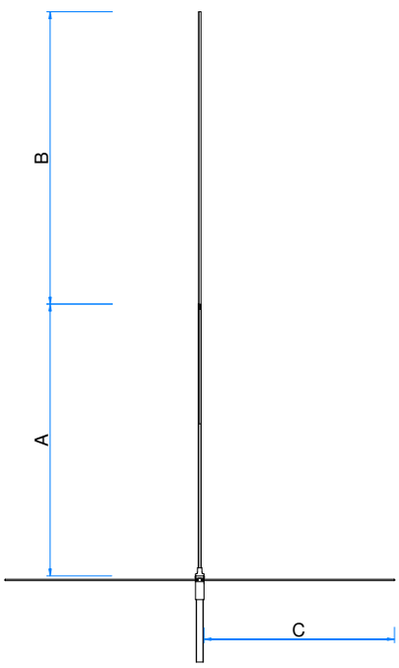

Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kgf)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360º
Ângulo de ½ pot. vertical	110º
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

PT	5/8	XXX
⬇	⬇	⬇
Plano Terra Conector UHF-Fêmea	5/8” de Onda	Canal

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Anexo (0929010) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 57

Plana Terra - 5/8”

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute

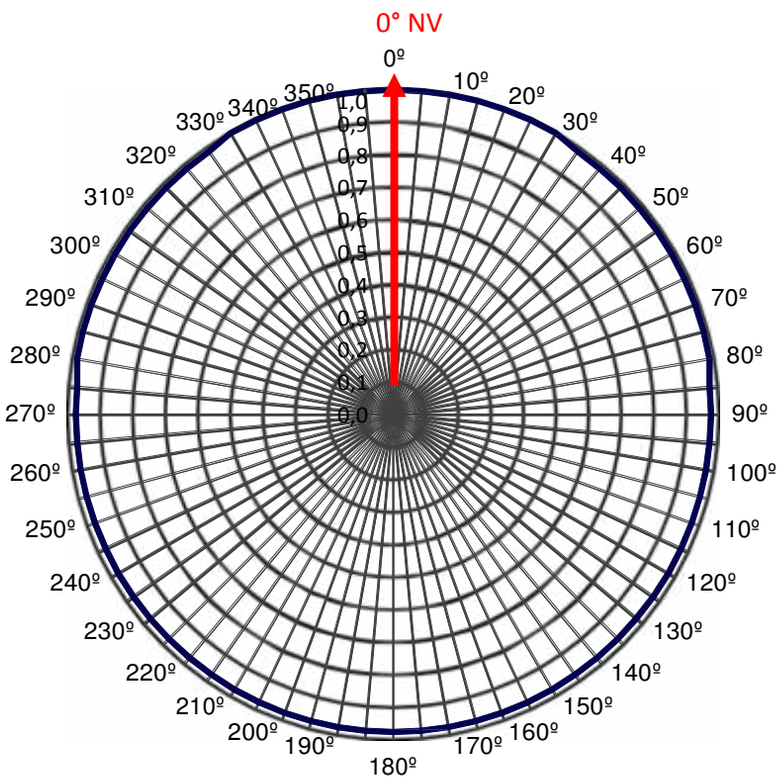

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,50%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação

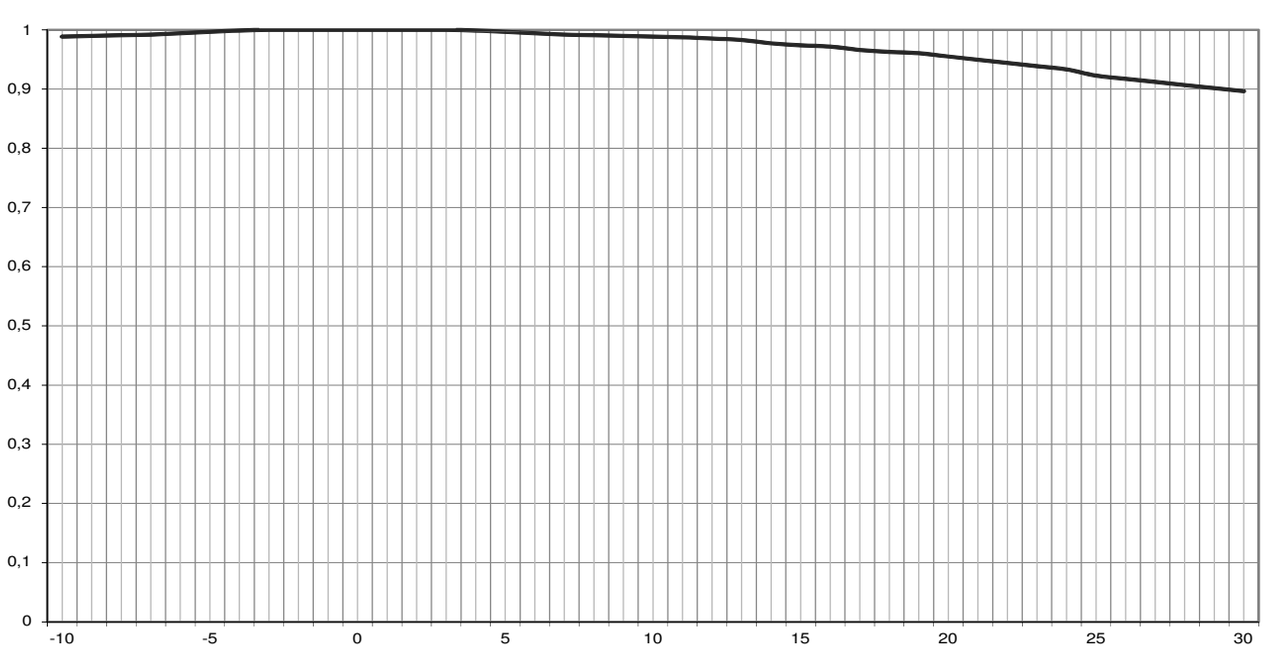

Anexo (0929010) SEI 53000.000655/2016-76 / pg. 58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. EMBAIXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo núme[illegible]do e[illegible]/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Anexo (0929016) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 59

Anexo (0929016) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 60

DECLARAÇÃO DO HORARIO DEFUNCIONAMENTO

Eu, Jacó Coelho de Melo, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODUFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, declaro que: A estação de Radiodifusão da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba funcionara 24 (24 horas)

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 26 de Dezembro de 2015.

Jacó coelho de Melo

Anexo (0929010) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 61

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Paraense, Divorciado, Profissão: Radialista, RG 1351431-SSP-PA e CPF 249.146.492-68, Residente na Rua Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº 12-Ilha de Cotijuba Belém-Pará. CEP 66846-560, na qualidade de representante legal da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba. Declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel. Coforme o Disposto no subitem 12.1,alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2011.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 21 de Dezembro de 2015.

Jacó coelho de Melo

Anexo (0929010) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 62

DECLARAÇÕES

a) Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1;

b) Declaro que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes;

c) Declaro que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Belém, 28 de Dezembro de 2015.

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA:16829D/PA

Roberto Lavareda dos Santos
Rua Do Farol
Rua Avelino Monteiro
Rua Monte Sião
Rua Boa Esperança
Rua Perpétuo Socorro
Rua Morumbi
Rua Danuzia
Avenida Jarbas Passarinho
Al São Paulo
Menan Ribeiro Barral
Alameda Oliveira
Joana Darc Pacheco de Souza
Jacó Coelho de Melo
Sebastião Nobre Barbosa
Marina dos Santos Reis
Maximo Pereira dos Santos
Pass Airton Sena
Elizabeth Siqueira Pinto
Al. Deus é Fiel
Antena Transmissora
Estúdio da Rádio
Fredson Serrão Silva
Rua Magalhães Barata
Rua Magalhães Barata
Davi Martins Gonçalves
Alan Ferreira da Silva
Cleuza ferreira da Silva
Alameda Canaã
José Lito Ferreira
Mariane dos Santos Reis
Maria Cleonete Farias de Farias
Dorcas Oliveira dos Santos
Rua Murucí
Mizael dos Santos Frazao
Miqueias Bailão Teixeira
Image © 2015 DigitalGlobe
Google earth
1970
Data das imagens: 7/16/2015 1°15'32.34"S 48°33'25.77"O elev 13 m altitude do ponto de visão 2.11 km

ILHA DE COTIJUBA / BELÉM-PARÁ

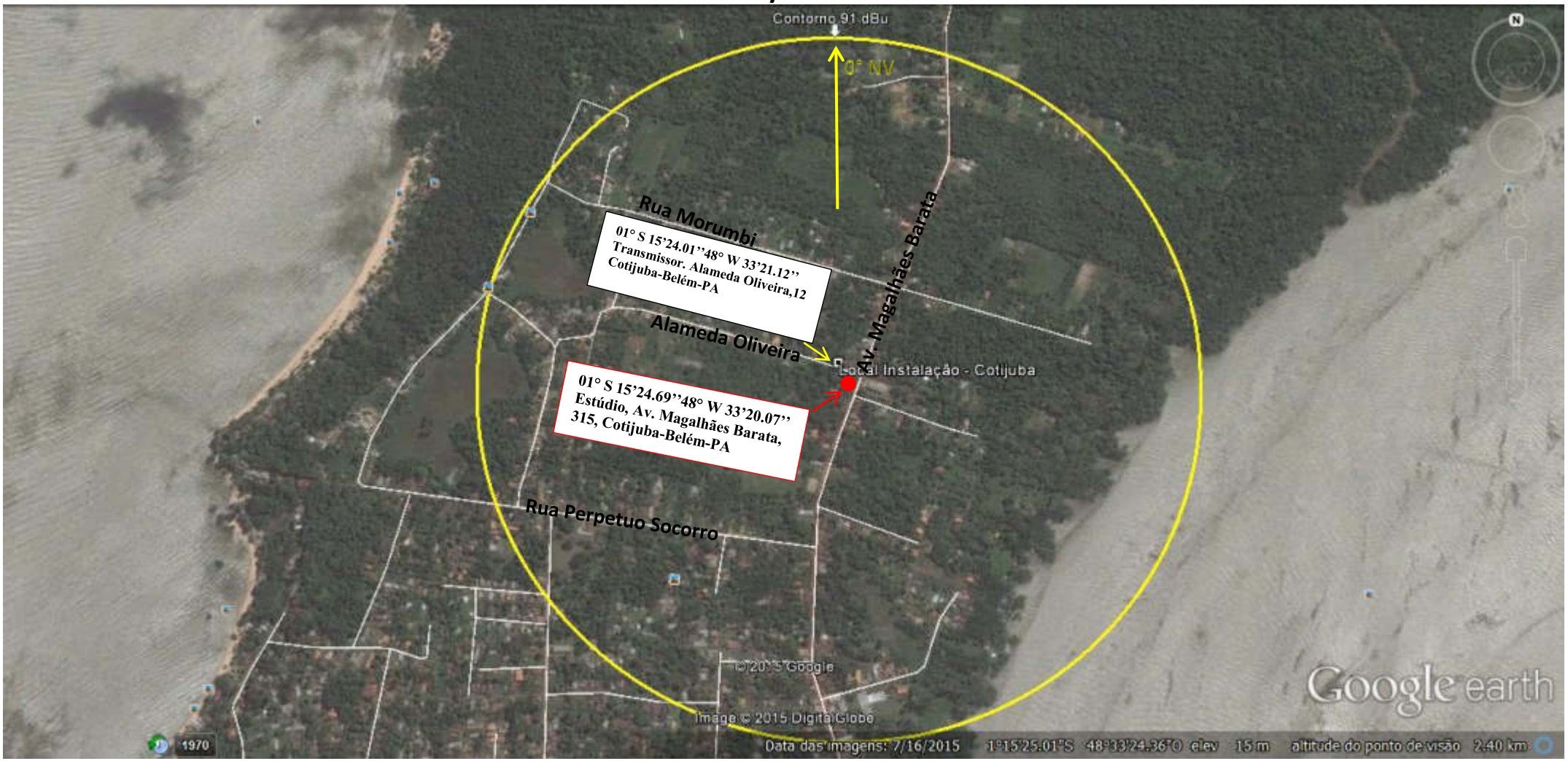

Mapa referenciado no AutoCad comando Scale em 2.40 Km

ORIENTAÇÃO DA ANTENA E DO NORTE VERDADEIRO

Orientação da antena no mapa

Potência Efetiva Irradiada por Azimute

Azimute	Graus	E/Emax
0	0	1,000
30	30	0,960
60	60	0,900
90	90	0,850
120	120	0,820
150	150	0,820
180	180	0,840
210	210	0,820
240	240	0,820
270	270	0,850
300	300	0,900
330	330	0,960

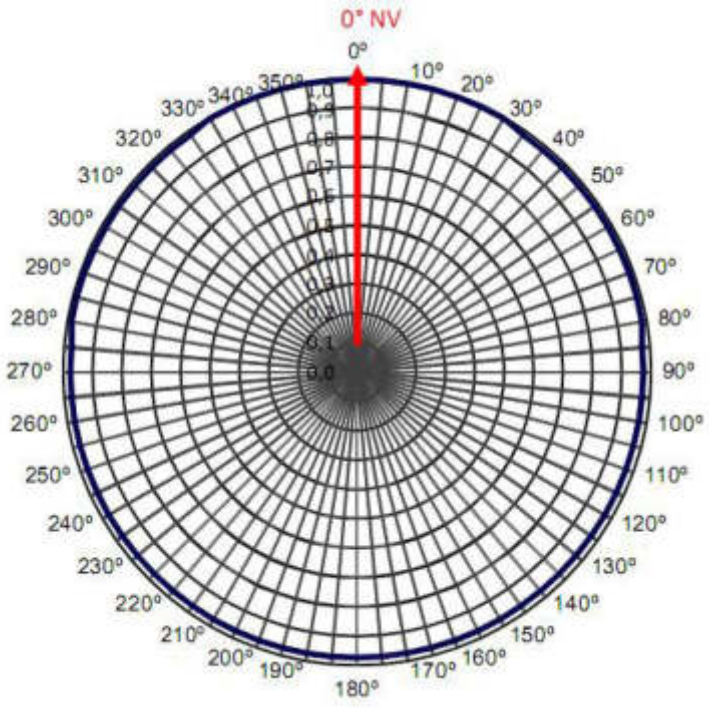

Orientação do **NORTE VERDADEIRO** no Diagrama de Irradiação da Antena

ASSOCIAÇÃO DE RADIODUFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
BELÉM/PA

PARECER CONCLUSIVO

Eu na qualidade de engenheiro responsável pelo projeto técnico da estação de Radiodifusão comunitária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA ILHA DE COTIJUBA, atesto que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Belém, 28 de Dezembro de 2015.

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA:16829D/PA

Product Data Sheet **RG213-50JF**

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Product Description

RG series

Braided outer coaxial cable (50- and 75-ohm), for general radio station, RF jumper, cable TV, closed-circuit (CCTV) and head-end applications.

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Cable Type	PE-Dielectric, Braid Shield		
Size:	5/16"		
Inner conductor:	Stranded Copper Wire 7x0.75mm (7x0.03in)	[mm (in)]	2.26 (0.09)
Dielectric:	Solid Polyethylene	[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	Tinned copper braid with 96% of coverage	[mm (in)]	8.11 (0.32)
Jacket:	Polyvinyl Chloride, PVC	[mm (in)]	10.31 (0.41)
Jacket Color			

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.155 (0.104)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	66
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	101 (30.8)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.253 (0.077)
Max. operating frequency	[GHz]	2.4
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	5.8 (1.77)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	4.1 (1.25)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-20 to 60 (-4 to 140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-40 to 85 (-40 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance: Flame Retardant

Other Options:

Frequency	Attenuation		av. nom. Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	[kW]
0.5	0.45	0.122	19
1.0	0.63	0.183	13
1.5	0.77	0.457	10
10	2.00	0.61	3.7
30	3.60	1.10	3.3
50	4.60	1.40	2
100	6.90	2.07	1
200	10.20	3.11	0.67
400	15.20	4.42	0.43
600	18.10	5.61	0.35
800	23.00	7.01	0.27
1000	27.30	7.86	0.23
2000	40.00	12.80	0.13

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Anexo (0929011) SEI 53900.000655/2016-76 / pg. 69

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
[Secretaria]
[Departamento]
[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 19 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000655/2016-76, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Anexo	0912634

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Anexo	0929010
Anexo	0929011

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/01/2016, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0929016** e o código CRC **83B80874**.

Correspondência Eletrônica - 1150720

Data de Envio:
24/05/2016 10:03:48

De:
MC/DRMC-MT (SEI-MC) <drmc-mt.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
italopereira@msn.com

Assunto:
Associação Comunitária de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba

Mensagem:
Prezado Italo,

Informo a Vossa Senhoria que se encontra em análise na fase TEC2, nesta Delegacia Regional, o projeto técnico da entidade em pauta visando a outorga de RadCom na cidade de Belém/PA.
No entanto, ficou caracterizado que no formulário técnico há ausência do valor da Altitude do terreno no local da torre transmissora. Assim sendo solicito que me informe o mais rápido possível, para que possamos dar continuidade na conclusão das análises.

Atenciosamente,

Engº. Ernesto Hideo Okano
Delegado Substituto DRMCTIC /MT
ernestookano@gmail.com
ernesto.okano@comunicacoes.gov.br
(65) 3686 1506- DRMCTIC/MT
(65) 3682 6384- DRMCTIC/MT
(67) 9951 1403- Cel.- Vivo/MS

Italo Souza Date: Mon, 30 May 2016 17:06:58 -0300

para mim

Ao
Engº. Ernesto Hideo Okano
Delegado Substituto DRMCTIC /MT.

Em atendimento ao comunicado de 30/05/2016, referente ao Processo nº 53000.042609/2007-05, que encontra se neta delegacia, encaminho anexo o formulário com a informação solicitada. Altitude do terreno no local da torre transmissora, que no caso é de 16 metros.
Atenciosamente,

Ítalo Souza
ENGENHARIA
Tel :Cel (91) 91128651/ 99070823 / 83410971
Ftxo:(91) 33444707 / 30840103/0185
Email: italopereira@msn.com

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/2007 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Canal: 285

Endereço Sistema Irradiante: Av. Magalhães Barata, 12, Ilha de Cotijuba Nº null - BELÉM - PA

Endereço Estúdio: Av. Magalhães Barata, 315 Nº null - B. N/I BELEM - PA

Endereço Sede: MAGALHAES BARATA Nº 315 -. B. COTIJUBA BELÉM - PA

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GG° MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GG° MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Subitem 15.3.3 da NC 1/2011: A sede da entidade encontra-se localizada dentro do raio de 1 (um) quilômetro do novo local proposto para instalação do sistema irradiante?	Sim	Proc nº 53900.000655/2016-76

14. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

15. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

16. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal Antenas Profissionais			b. Modelo :	PTERRA 5/8
c. Altura:	22,0	d. Ganho Máximo:	0	17. Intensidade de campo(dBu) : 88.22	

18. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Estação apta a operar conforme projetado

Ernesto Hideo Okano

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/31/16 10:29 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.042609/2007	28	01S1524	48W3321	ADR	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
9.35	PA	BELÉM	53000.012666/2005	20	01S1806	48W2905	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA
9.69	PA	BELÉM	53000.004870/2004	20	01S1753	48W2845	LDE	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
9.72	PA	BELÉM	53000.016410/2005	28	01S1546	48W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA - ITA
9.80	PA	BELÉM	53720.000493/2002	28	01S1814	48W2853	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
10.14	PA	BELÉM	53720.000640/1999	28	01S1750	48W2827	ARQDEF	AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
10.59	PA	BELÉM	53000.032965/2009	28	01S1548	48W2739	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO - ASBECO
10.59	PA	BELÉM	53000.009413/2005	0	01S1448	48W2740	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO TENONÉ - ACOMAT
10.85	PA	BELÉM	53000.016733/2009	28	01S1815	48W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESCADORES DA BEIRA-MAR
12.72	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
13.77	PA	BELÉM	53000.003257/2014	68	01S1623	48W2559	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO OUTEIRO - ACRO
13.91	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
13.91	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.09	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.09	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.09	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.82	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
14.84	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE RADIODIFUSÃO CIDADE LIVRE FM
15.23	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMMUNITÁRIO TROPICAL
15.25	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
15.25	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIALDE MARITUBA
15.31	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
15.32	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO
16.79	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
17.02	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
17.02	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.34	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ
17.64	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
17.91	PA	BELÉM	53720.000002/2001	28	01S2400	48W2856	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR
18.14	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
18.77	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUITÁRIO JARDIM NOVA ESPERANÇA
19.00	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM
19.28	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC
19.46	PA	ANANINDEUA	53000.051142/2004	20	01S1908	48W2332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA - PA
19.51	PA	BELÉM	53900.002683/2014	0	01S2440	48W2821	ARQCDI	INSTITUTO AMBIENT - IA
19.53	PA	BELÉM	53000.025779/2005	28	01S2456	48W2851	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO ANASTACIA DA PEDREIRA
19.57	PA	BELÉM	53000.028183/2005	28	01S2459	48W2855	ARQDEF	GRANDE ORIENTE PARAENSE
19.64	PA	BELÉM	53000.097034/2006	28	01S2449	48W2829	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DA SACRAMENTA
19.68	PA	BELÉM	53000.056643/2012	0	01S2505	48W2859	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES VENCEDORES DA PAZ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.96	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
20.11	PA	ANANINDEUA	53000.060210/2005	20	01S1923	48W2315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ANANINDEUA - ACA-PA
20.42	PA	ANANINDEUA	53900.076994/2015	20	01S2128	48W2410	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
20.42	PA	ANANINDEUA	53000.027871/2005	20	01S2128	48W2410	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
20.43	PA	ANANINDEUA	53000.026906/2013	59	01S1921	48W2304	ARQDEF	ASSOCIACAO TROPICAL DE COMUNICACAO E CULTURA DE ANANINDEUA
20.62	PA	ANANINDEUA	53720.000485/2002	20	01S2144	48W2413	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS CONJUNTO CIDADE NOVA IV E V - ACINOVA
20.76	PA	ANANINDEUA	53000.032501/2005	20	01S2202	48W2420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZÔNIA RADIOFÔNICA DE ANANINDEUA
20.90	PA	ANANINDEUA	53000.001239/2003	20	01S2134	48W2355	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE ANANINDEUA
21.07	PA	BELÉM	53720.000022/2000	6	01S2420	48W2620	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.07	PA	BELÉM	53720.000136/1999	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.07	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	53720.000272/2002	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO DE FOMENTO AGRICOLA DE SAO JOAO DE PIRABAS, ESTADO DO PARA
21.07	PA	CURUÇÁ	53000.001801/2003	0	01S2420	48W2620	RAQ	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO RAIMUNDO
21.07	PA	BELÉM	53900.001487/2014	6	01S2420	48W2620	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.15	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
21.30	PA	ANANINDEUA	53000.061170/2005	20	01S2027	48W2302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE INFORMACAO DO MAGUARI
21.54	PA	ANANINDEUA	53000.065689/2007	0	01S2130	48W2328	RAQ	GRUPO SOCIAL EM DEFESA DE ANANINDEUA - GSDAN
21.88	PA	ANANINDEUA	53000.015368/2013	20	01S2352	48W2508	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
21.97	PA	ANANINDEUA	53000.037938/2012	0	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
21.97	PA	ANANINDEUA	53000.044774/2003	20	01S2351	48W2503	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
22.54	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES
22.76	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
23.03	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
23.64	PA	ANANINDEUA	53000.000569/2006	20	01S2120	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASTELO DE SONHOS
23.71	PA	ANANINDEUA	53000.004543/2006	20	01S2115	48W2159	LDE	ASSOCIACAO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL
23.74	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO LAR DE ISMAEL
23.74	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOC. BENEFIC. EDUCACIONAL AGOSTIANA RECOLETA (CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO)

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.75	PA	ANANINDEUA	53000.043744/2004	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES
23.75	PA	ANANINDEUA	53720.000544/1999	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL XINGU I
23.96	PA	ANANINDEUA	53000.031632/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BUFALO FM
23.96	PA	ANANINDEUA	53000.026908/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
24.32	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
24.35	PA	ANANINDEUA	53720.000085/2001	20	01S2330	48W2301	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIA SEFFER - ACHAJUS
24.45	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
24.49	PA	BARCARENA	53000.054259/2006	21	01S2825	48W3533	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS
24.70	PA	BELÉM	53000.088232/2006	28	01S2701	48W2650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA UNIÃO E ADJACÊNCIAS
24.70	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
24.72	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA ANGUSTURA
24.72	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEÃO LAUREANO
24.89	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.91	PA	ANANINDEUA	53720.000019/2000	6	01S1919	48W2030	ARQDEF	CENTRO DE APOIO AOS MOVIMENTOS POPULARES DE ANANINDEUA - CAMPA
25.29	PA	BELÉM	53000.049401/2008	28	01S2728	48W2700	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO DO SAPO MUIRAQUITA
25.31	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB
25.74	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
25.94	PA	MARITUBA	53900.002019/2015	20	01S2133	48W2047	PLE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
25.96	PA	ANANINDEUA	53000.017040/2008	0	01S2317	48W2147	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
26.03	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
26.12	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARÃO DE IGARAPE-MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
26.18	PA	MARITUBA	53000.028263/2005	20	01S2128	48W2036	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE MARITUBA
26.27	PA	BENEVIDES	53000.001432/2003	19	01S1706	48W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO JUQUIRI
26.35	PA	MARITUBA	53000.035208/2013	20	01S2132	48W2032	ARQPOS	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.35	PA	MARITUBA	53000.004869/2004	20	01S2132	48W2032	LDE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.36	PA	MARITUBA	53000.006115/2006	20	01S2157	48W2044	ARQDEF	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANTÔNIO ARMANDO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.47	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
26.74	PA	MARITUBA	53000.014137/2010	29	01S2331	48W2126	AUT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
26.81	PA	MARITUBA	53000.051825/2006	0	01S2144	48W2021	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE ESTRELA FM
26.88	PA	MARITUBA	53720.000526/1998	4	01S2159	48W2026	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,AGRICOLA E PASTORIL DO MUNICIPIO DE MARITUBA
26.89	PA	MARITUBA	53000.066163/2005	20	01S2139	48W2016	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARITUBA FM
27.05	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034410/2009	28	01S1831	48W4736	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGROEXTRATIVISTA DO ANTÔNIO VIEIRA
27.60	PA	MARITUBA	53100.001081/2004	19	01S2155	48W1958	ARQDEF	ASSOCIACAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
28.29	PA	BARCARENA	53000.014045/2005	21	01S3006	48W3726	ARQDEF	P.P. MARTINS , 107,5 FM RADIO BRASILTOCANTINS
28.35	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
28.35	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
29.31	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COLEIPA
29.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	REN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
29.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.85	PA	BARCARENA	53720.000637/1999	13	01S3107	48W3649	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.85	PA	BARCARENA	53900.039467/2015	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.85	PA	BARCARENA	53900.038820/2014	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
30.13	PA	MARITUBA	53000.063277/2005	20	01S2207	48W1833	ARQDEF	ASSOCIACAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
31.98	PA	BARCARENA	53000.000455/2013	0	01S3203	48W3751	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL CANAA FM GOSPEL
32.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA FM
32.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA FM
32.55	PA	BARCARENA	53000.004872/2004	21	01S3051	48W4141	LDD	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
32.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034412/2009	28	01S2332	48W4907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRAIA GRANDE (ASPRADE)
32.90	PA	BARCARENA	53000.039576/2005	21	01S3125	48W4059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOS CABANOS
34.38	PA	BARCARENA	53000.047448/2009	0	01S3212	48W4112	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA APARECIDA FM
35.34	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
35.45	PA	SALVATERRA	53000.018753/2004	19	00S5618	48W3410	ARQDEF	Associação dos Moradores e Amigos de Monsarás

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.60	PA	BENEVIDES	53000.008094/2006	21	01S2152	48W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BERÇO DA LIBERDADE - ASCBEL
36.54	PA	PONTA DE PEDRAS	53900.003258/2014	0	01S2337	48W5116	ARQCDI	AHILHA - ASSOCIACAO HABITACIONAL ILHA VERDE
36.68	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
36.83	PA	BENEVIDES	53000.013902/2004	21	01S2143	48W1431	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
36.99	PA	BENEVIDES	53000.056259/2006	21	01S2202	48W1432	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA - CCSL
37.29	PA	BENEVIDES	53000.011290/2004	19	01S2212	48W1425	ARQDEF	Associação dos Amigos de Benevides
37.29	PA	BENEVIDES	53720.000297/2001	13	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
38.09	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000369/1999	0	01S2325	48W5216	PAN	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
38.09	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000443/1999	0	01S2325	48W5216	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE PONTA DE PEDRAS
38.09	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000475/1998	0	01S2325	48W5216	RAQ	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
38.12	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000296/1999	4	01S2328	48W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
38.12	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.050218/2012	4	01S2328	48W5216	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
38.16	PA	BELÉM	53720.000451/1998	4	01S2336	48W5214	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVIL OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA P DE PEDRAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.29	PA	BELÉM	53000.041982/2003	0	01S2342	48W5216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADES UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS - ACUPP
40.06	PA	SALVATERRA	53000.018744/2004	19	00S5354	48W3529	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CONDEIXA - ASMAC
40.48	PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000.038203/2007	23	00S5621	48W4401	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIAL PASTOR JOSÉ FERREIRA
43.95	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	REN	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
43.95	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
44.21	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR
45.83	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
46.87	PA	COLARES	53720.000077/2001	0	00S5612	48W1654	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO
47.90	PA	COLARES	53720.000431/1998	4	00S5505	48W1723	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.90	PA	COLARES	53000.006539/2014	4	00S5505	48W1723	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.90	PA	COLARES	53000.069146/2013	4	00S5505	48W1723	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.90	PA	COLARES	53000.066146/2013	4	00S5505	48W1723	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.98	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53720.000133/2002	19	01S0916	48W0812	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA - CBC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.42	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.006297/2003	32	01S0906	48W0800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO TAUÁ
48.83	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.011583/2004	19	01S0907	48W0746	ARQDEF	Movimento de Mulheres de Santo Antônio do Tauá
48.93	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.028002/2011	32	01S0901	48W0744	EX2	INSTITUTO TAUA DE COMUNICACAO COMUNITARIA

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

O processo n° 53000.042609/2007-05, da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELÉM/PA**,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1161494) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1161462). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano**, **Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Mato Grosso, Sub**, em 31/05/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1161551** e o código CRC **2C703839**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 26989/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.042609/2007-05**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 30/11/2015. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, ***salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los***:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/10/2016, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/10/2016, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1423542** e o código CRC **FC43AACB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 39611/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata, Alameda Oliveira, nº 12 - Bairro Cotijuba
66.846-001 / Belém – PA
CNPJ n° 08.504.560/0001-95

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26989/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/10/2016, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 39611/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.042609/2007-05 - Nº SEI: 1423565

Correspondência Eletrônica - 1440100

Data de Envio:
19/10/2016 10:51:03

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.042609/2007-05

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1423565.html
Nota_Tecnica_1423542.html

53900.061602/2016-21

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba

CNPJ: 08.504.560/0001-95

Rua Magalhães Barata nº 315-Ilha de Cotijuba-Belém-Para.

Fone: (91) 3617-1136 – E- mail: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

OFICIO: 002/2016

DE: Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Para: Ministério das Comunicações- Dep. De Rádio Comunitária.

Neste:

Prezados (a) Senhores (a) do MC

Em resposta ao Oficio nº 39611/2016/SEI-MCTIC, e NOTA TÉCNICA nº 26989/2016/SEI-MCTIC,referente ao processo nº 53000.042609/2007-05,que requer autorização para execução o serviço de Radio Comunitária.

Informamos que estamos enviando a documentação solicitada referente a ata de eleição e documentação dos novos dirigentes.

Informamos ainda que essa documentação já foi enviada em janeiro de 2016 em atendimento ao Oficio nº 27956/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº19359/2015/SEI-MC.

Esperamos contar com vosso total apoio em nosso pedido pois, já se passaram quase 10 anos,já enviamos o Projeto técnico duas vezes gerando uma grande despesa para nossa entidade,sendo que nossa entidade não possui grandes recurso pois é constituída de pessoas simples e de poucas posses de nossa Ilha.E ate agora não obtivemos a autorização.

Ilha de Cotijuba,Belém,Pará 01 de Novembro de 2016.

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Jacó coelho de Melo

Jacó Coelho de Melo

Representante Legal da Entidade

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Givaldo Gomes de Araujo
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1059 - Ponta Grossa
Icoaraci - Belém - Pará -(91)3247-3308

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
[illegible]-JACO COELHO DE MELO.....
Em Testemunho da Verdade
Icoaraci, 01 de Novembro de 2016
ERIKA FABIOLA MARQUES BARBALHO
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA
Selos: HD13701926
009-EFMC

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 013.701.926

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 08/11/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de novos dirigentes da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,CNPJ 08.504.560/0001-95, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jacó Coelho de Melo
Presidente
CPF 249.146.492-68

Maria Creonete Farias de Farias
2º Secretária
CPF 803.535.172-91

Mizael dos Santos Frazão
Dir. Cultural e de Comunicação Social
CPF 765.875.502-82

Davi Martins Gonçalves
Vice- Dir. Cult. e de Comunicação Social
CPF 001.744.732-05

Marina dos Santos Reis
Diretora de Patrimônio
CPF 797.351.002-82

Creuza Ferreira da Silva
Primeiro membro conselho fiscal
CPF 212.426.662-49

Ofício 002/2016 (1485172) SEI 53900.061602/2016-21 / pg. 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
765.875.502-82
MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO
03/07/1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Mizael dos Santos Frazão
17.928.314
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4539347 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2014
NOME MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO
FILIAÇÃO
SAMUEL DE SOUZA FRAZAO / MARIA DA S GRAACAS DOS SANTOS FRAZAO
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
03/07/1981
DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
CPF 06853601552002200072081004016329
PARÁ
09.601.683
LEI Nº 7116 DE 29/08/83
300

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO, filho de MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FRAZAO, CPF nº 765.875.502-82, residente em ALAMEDA CANAÃ LOTE 18-ILHA DE COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/10/2016 14:35:20

Código de Controle: 122004633659

Válida até: 25/01/2017 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 60317342016

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de SAMUEL DE SUZA FRAZAO e MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FRAZAO, nascido(a) aos 03/07/1981, natural de PARAENSE/PA, Documento de identificação 4539347 SSP/PA, CPF 765.875.502-82.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:14 de 27/10/2016

60317342016

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **765.875.502-82**

Nome da Pessoa Física: **MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO**

Data de Nascimento: **03/07/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:36:29** do dia **31/10/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8AA1.5816.C430.DEE9**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ofício 002/2016 (1485172) SEI 53900.061602/2016-21 / pg. 6

CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0009-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

*Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
10/2015	16/11/2015	

Dados da Unidade Consumidora

MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO

AL CANAA, 18 LOTE 18
CENTRO 66000000 COTIJUBA PA
CPF: 7[illegible]87558282
Tipo de tarifa: CONVENCIONAL
Classificacao: RESIDENCIAL
Subclasse: RESIDENCIAL CONVENCIONAL

Tensao Nominal(V): 0
Etapa/Liv/Seq: 08/00000//
Fator de potencia:
Fase: MONOFASICO
Perda de Transf(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento FS [1.7.54.0]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	0	0,525389	47,28
ADICIONAL BAND. VERMELHA			4,05
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			1,76
VALOR DO PIS			0,38
Subtotal R$			53,47
Lancamentos e Servicos			
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			4,30
Subtotal R$			4,30

Total a pagar: 57,77

Composição dos preços em R$ (Art. 38 Resolução 386/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
27,14	1,37	17,67	5,15	2,14	53,47

Histórico do Consumo (kWh)

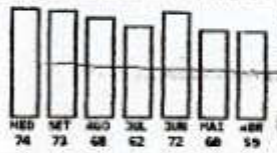

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	53,47	0,0000	0,00
PIS	53,45	0,7135	0,38
COFINS	53,45	3,2845	1,76

Reservado ao Fisco Período Fiscal 15/10/2015

CAF3.: 254.48C7.81A1.7431.485D.1A7A.FA36

Informações do consumo do mês Tarifa sem tributos (R$)

Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
[illegible]395	1 959	1407	0	31	1,00

11/09/2015 14/10/2015

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

AGOSTO	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	11,03	6,93	0,66
Meta Tri	22,07	13,86	0,00
Meta Ano	44,14	27,72	0,00
Apurado Mes	0,00	4,00	0,25

Conjunto: COTIJUBA
EUSD(R$): 19,00

Datas

Emissão 14/10/2015 Apresentação 14/10/2015 Previsão próxima leitura 13/11/2015

Informações para o cliente

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:12/04 [illegible]

MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO
UNIDADE CONSUMIDORA: 1054[illegible]0 COMPET IA: 10/2015
VENCIMENTO: 16/11/2015 VALOR TOTAL: R$ [illegible]7,77

FS [1.7.54.0]
Dt Emissao: 14/10/2015
1459-90-000-00:00:44
01-20154146296926-16

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 237 - AGENCIA - 2156
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836100000006 577700100008 0d1010201547 146296926166

Ofício 002/2016 (1485172) SEI 53900.061602/2016-21 / pg. 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
010.744.732-05
Nome
DAVI MARTINS GONÇALVES
Nascimento
14/05/1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Davi martins gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6600083
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2008
NOME DAVI MARTINS GONCALVES
FILIAÇÃO
SANDRA MARTINS GONCALVES
NATURALIDADE
ABAETETUBA PA
DATA DE NASCIMENTO
14/05/1990
DOC ORIGEM C.NASC-ICOARACI-BELEM-PA
NUM:42555 LIV:A-48 FOL:284
CPF
PARÁ
997
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de DAVI MARTINS GONÇALVES, filho de SANDRA MARTINS GONSALVES, CPF nº 010.744.732-05, residente em RUA MAGALHAES BARATA-ALAMEDA FE EM DEUS 03-ILHA DE COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/10/2016 14:33:12

Código de Controle: 121204633653

Válida até: 25/01/2017 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 60320002016

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **DAVI MARTINS GONÇALVES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de SANDRA MARTINS GONÇALVES, nascido(a) aos 14/05/1990, natural de PARAENSE/PA, Documento de identificação 6600083 SSP/PA, CPF 010.744.732-05.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:25 de 27/10/2016

"60320002016"

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **010.744.732-05**

Nome da Pessoa Física: **DAVI MARTINS GONCALVES**

Data de Nascimento: **14/05/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/06/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:22:19** do dia **31/10/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EDA5.87F4.DFE7.E461**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ofício 002/2016 (1485172) SEI 53900.061602/2016-21 / pg. 11

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

NAT-01-20154146298526-9
SERIE 6U No 824382

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0009-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
10/2015	26/10/2015	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

DAVI MARTINS GONCALVES

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	198	[illegible]	161,69
BANDEIRA AMARELA			8,91
VALOR DO ICMS			31,75
VALOR DO COFINS			1,22
VALOR DO PIS			1,34
Subtotal R$			177,91
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM PUB			11,82
CONSUMO MENSAL PARA ATENDO			0,87
TAXA COMUN AMARELO			2,72
BANDEIRA AMARELO			0,26
Subtotal R$			17,67

Total a pagar: 176,51

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

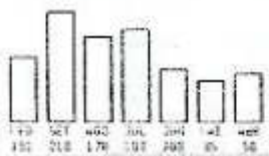

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco **Período Fiscal**

[illegible]

9391.9B1F.DA67.69CE.6524.5514.2C09.7277

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	198	31	1,00
	11/09/2015	13/10/2015			

Aviso de Vencimento

Débitos Anteriores.
Mes Valor (R$)
09/2015 R$ 197,01

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 30/10/2015 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citado, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras Faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/10/2015	14/10/2015	13/11/2015

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Apurado	DIC	FIC	DMIC
Mobiliário	11,03	6,33	0,66
Meta Tri	22,07	13,86	0,00
Meta Anu	44,14	27,72	0,00
Apurado Mes	0,66	4,95	0,25

Conjunto: COTIJUBA

Informações para o cliente

Previsao Band.Amarela: 17/09 a 14/10
BANDEIRA 09/2015: R$ 197,01

DAVI MARTINS GONCALVES — R$ [illegible]
[illegible] — Dt Emissao: 14/10/2015
[illegible] — 14em-18h 000-09:47:35
[illegible] — 41-20154146298526-9

836800000017 765100100005 001010201547 146298526097

Obtido em https://www.jusbrasil.com.br/ pg. 12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
212.426.662-49

Nome
CREUZA FERREIRA DA SILVA

Nascimento
09/08/1955

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 60327752016

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CRUZA FERREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO FERREIRA DA SILVA e LINA FERREIRA DA SILVA, nascido(a) aos 09/08/1955, natural de PARAENSE/PA, Documento de identificação 3524075 SSP/PA, CPF 212.426.662-49.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:53 de 27/10/2016

60327752016

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de CREUZA FERREIRA DA SILVA, filho de LINA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 212.426.662-49, residente em RUA MAGALHAES BARATA 314-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/10/2016 14:28:27

Código de Controle: 1227 04633648

Válida até: 25/01/2017 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **212.426.662-49**

Nome da Pessoa Física: **CREUZA FERREIRA DA SILVA**

Data de Nascimento: **09/08/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:48:02:** do dia **31/10/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **92B9.ECE7.69A0.49B4**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ofício 002/2016 (1485172) SEI 53900.061602/2016-21 / pg. 16

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 85 | Belém - Pa
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
10/2015	22/10/2015	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

CREUZA FERREIRA DA SILVA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	90	[illegible]	[illegible]

Total a pagar: 6,17

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco - Período Fiscal

[illegible]

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Aviso de vencimento

Débitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
09/2015	R$ 41,16

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 30/10/2015 (Resolução ANEEL 414/2010 - art 172). Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada a quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

ACC/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	11,02	1,91	9,88
Meta 12	32,07	0,84	8,80
Meta Ano	44,14	2,72	9,60
Apurado Mes	8,98	0,00	8,28

Conjunto COTIJUBA

Alimentador 310

Informações para o cliente

[illegible]

CREUZA FERREIRA DA SILVA

[illegible]

R$ [illegible]
Dt Emissão: 18/10/2015
[illegible]

83680000000-9 06170010000-3 00101022015-7 14629704595-8

Ofício 002 [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
803.535.172-91

Nome
MARIA CREONETE FARIAS DE FARIAS

Nascimento
08/06/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇAO

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MARIA CREONETE FARIAS DE FARIAS, filho de GEORGINA RODRIGUES FARIAS, CPF nº 803.535.172-91, residente em RUA MAGALHAES BARATA 09 COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/10/2016 14:23:21

Código de Controle: 1221 04633640

Válida até: 25/01/2017 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 60321272016

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARIA CLONETE FARIAS DE FARIAS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de EVANDRO RODRIGUES FARIAS e GEORGINA RODRIGUES FARIAS, nascido(a) aos 08/06/1983, natural de PARAENSE/PA, Documento de identificação 4520305 SSP/PA, CPF 803.535.172-91.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:30 de 27/10/2016

60321272016

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **803.535.172-91**

Nome da Pessoa Física: **MARIA CREONETE FARIAS DE FARIAS**

Data de Nascimento: **08/06/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:08:57** do dia **31/10/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A00A.E80A.041F.E6F6**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ofício 002/2016 (1485172) SEI 53900.061602/2016-21 / pg. 21

MARIA CREONETE RODRIGUES FARIAS
AV MAGALHAES BARATA,9
CENTRO
66810-000 COTIJUBA-PA

EM FRENTE A DELEGACIA

Referência	Telefone	Vencimento	Total a pagar
MARCO /2015	(91) 3617-1193	08/04/2015	R$ 74,43

Resumo da sua fatura

OI FIXO.....	R$	69,55
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		69,55
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	4,88
OUTROS VALORES		4,88

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

oi FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.086.543-2
TV DR MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARIA CREONETE RODRIGUES FARIAS
TELEFONE/CONTRATO: 36171193 CJ 0 SU 1
CONTA 03/2015 LOCAL 7666 DV 9

846100000000-5 74430024030-9 21076660361-2 71193011503-7

FATURA N.: 0500056377718
VENCIMENTO: 08/04/2015
VALOR A PAGAR R$ 74,43
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 070501277949

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
797.351.002-82

Nome
MARINA DOS SANTOS REIS

Nascimento
23/06/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MARINA DOS SANTOS REIS, filho de MARIA DE FATIMA P. DOS SANTOS, CPF nº 797.351.002-82, residente em RUA MAGALHAES BARATA-YRAVESSA AIRTON SENA 10-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/10/2016 14:44:40

Código de Controle: 1240 04633675

Válida até: 25/01/2017 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 60314692016

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARINA DOS SANTOS REIS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de MANOEL PEREIRA REIS e MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, nascido(a) aos 23/06/1980, natural de PARAENSE/PA, Documento de identificação 3528919 SSP/PA, CPF 797.351.002-82.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:05 de 27/10/2016

60314692016

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **797.351.002-82**

Nome da Pessoa Física: **MARINA DOS SANTOS REIS**

Data de Nascimento: **23/06/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/03/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:13:08:** do dia **31/10/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3A14.79DF.584A.F232**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ofício 002/2016 (1485172) SEI 53900.061602/2016-21 / pg. 26

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001381980
Nº da Fatura 0201609001381980 |CFOP: 5256/AA
Instalação 18136058

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
09/2016	06/10/2016	18136058

Para atendimento, informe este número

MARINA DOS SANTOS REIS
R. AIRTON SENA, 10 MD - 2082749
CENTRO 66000-001 BELEM - PA
CPF: 797.351.002-82

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Custo de disponibilidade			16,55
Crédito DIC/FIC			0,05-

Total a pagar: R$ 16,50

Dados da Instalação

Classificação: Rural Residencial Rural - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/09/2016	27/09/2016	18/10/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
2082749	15.543 16/08/2016	15.547 16/09/2016	4	31	1,00

Histórico do Consumo (kWh)

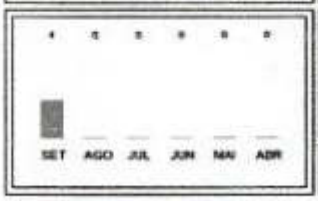

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	16,55	25,0000%	4,14
PIS	16,55	0,9125%	0,15
COFINS	16,55	4,2046%	0,69

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
5,55	0,27	4,57

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
1,49	4,67	16,55

Tarifa sem tributos (R$)

2117/2016

site: www.aneel.gov.br

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco *Período Fiscal: 16/09/2016*

1EFC.D322.906E.0FB2.539E.C815.1CF6.58B8

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/08 - 16/09
REAJUSTE TARIFÁRIO MÉDIO DE 7,55%, CONFORME RESANEEL 2.117/16, vigente a partir de 07.08.16

Indicadores de Continuidade

Conjunto DSTTUBA		JULHO/16 Apurado	Média Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	2,30	11,03	22,07	44,14
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	13,00	6,83	13,66	27,32
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	1,00	5,05	5,05	5,05
			11,03(ANEEL)		5,05

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(mín e máx)
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL

DICRI

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	1KV<Tensão<=35KV	Urbana	4,77
		Rural	12,71
BT	<=1KV	Urbana	12,22
		Rural	16,60

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 091 0505, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6140

Central de Atendimento Água 0800 091 0195 ANCOM-PA: 0800 727 0167

www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

***É seu direito** receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

***É seu dever** garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C.	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARINA DOS SANTOS REIS	18136058	BL068822	09/2016	06/10/2016	16,50

836700000000 165000109000 003075623607 000181360587

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Ata de eleição da nova diretoria para o biênio 2015/2017.

R.T.D.P.J.
21 DEZ. 2015

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2015, às 11 horas da manhã em segunda convocação, a Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob o número 08.504.560/0001-95. Com sua sede na Rua Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba Cidade de Belém, Estado do Pará. Realizou em sua sede Social uma Assembleia Geral Ordinária com fins eleitorais, para eleger sua nova diretoria, Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para administrar a entidade no próximo biênio de 30 de Novembro de 2015 a 30 de Novembro de 2017. Conforme determina o estatuto social da entidade. Apenas a Chapa denominada ""A luta continua", se escreveu para o pleito,a mesma é presidida pelo senhor Jacó Coelho de Melo. Os trabalhos foram presididos pela senhora Maria Iracema Carvalho Patrício, Brasileira, profissão: Professora, RG 1755744, órgão emissor SSP-Pa e CPF 065.807.422-91, residente e domiciliada na Rua Santa Onila nº 640, CEP 66846510/Secretariada pela senhorita Gisele do Socorro Nascimento Monteiro, Brasileira, Solteira, Profissão: Doméstica RG 4353070-órgão emissor SSP-PA e CPF 000.194.872-58, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº75 CEP 66846-001. Vinte e cinco sócios compareceram para exercer seu direito de voto. Encerrada a votação foi feita a contagem dos votos. A chapa a luta continua foi eleita por unanimidade. **(Obs: Por falta de candidatos o conselho comunitário contará com apenas quatro integrantes e Conselho Fiscal não terá suplentes.** A nova diretoria tem a seguinte composição: Presidente: Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Radialista, RG 1351431-órgão emissor SSP-Pa e CPF 249.146.492-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº 12-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846560/ Vice-Presidente: Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Solteira, Profissão: Comerciante, RG 5513950-órgão emissor SSP-PA e CPF 000.800.382-39, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 09 B- Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/ Primeiro Secretário: Miqueias Bailão Teixeira, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Atendente, RG 5923584 órgão emissor SSP-Pa e CPF 000.221.022-30, residente e domiciliado na Rua Murucí nº 825-Ilha de Cotijuba, Belém-Pará. CEP 66846-310/ Segundo Secretário (a): Maria Creonete Farias de Farias, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: Comerciante, RG 4520305-órgão emissor SSP-PA e CPF 803.535.172-91, Residente e Domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 09 A- Ilha de Cotijuba-Belém-Pará-CEP 66846-001/ Tesoureiro: Sebastião Nobre Barbosa, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Barbeiro, RG 3315408 órgão emissor SSP-PA e CPF 700.709.642-54, residente e domiciliado na Travessa Airton Sena nº 10-Fundos - CEP 66846-240/ Segundo Tesoureiro: Dorcas de Oliveira dos

CARTÓRIO CIVALDO ARAÚJO
Tabelião
Confere com o Original. Dou fé.
01 NOV. 2016
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
009.929.

21 DEZ. 2016 R.G.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

Santos, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, RG 270701 órgão emissor SSP-PA e CPF 792.701.312-20. Residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata-Alameda Muruci nº 240-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-310/ Diretor de Operações: Fredson Serrão da Silva, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Vigilante, RG 3796935órgão emissor SSP-PA e CPF 719.844.022-34, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 311-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Vice-Diretor de Operações: Alan Ferreira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Profissão: estudante, RG 6299753 órgão emissor SSP-Pa e CPF 015.977.062-99, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 314-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Diretor Cultural e de Comunicação Social: Mizael dos Santos Frazão, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Marceneiro, RG 4539347-órgão emissor SSP-Pa e CPF 765.875.502-82, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata-Alameda Canaã - Lote 18, Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social: Davi Martins Gonçalves, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Entregador, RG 6600083-órgão emissor SSP-PA e CPF 010.744.732-05, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata-Alameda Deus é Fiel nº 03 - Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Diretor(a) de Patrimônio: Marina dos Santos Reis, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Diarista, RG 3528919, órgão emissor SSP-PA e CPF 797.351.002-82, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata-Travessa Airton Sena nº 10-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-240/**Membros do Conselho Fiscal**: Primeiro Membro: Creuza Ferreira da Silva, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Domestica, RG 3524075 2ª Via-órgão emissor SSP-PA e CPF 212.426.662-49, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 314, Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Segundo Membro: Maximo Pereira dos Santos, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Ferreiro, RG 45355006 órgão emissor SSP-PA e CPF 755.975.002-87, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 73-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Terceiro Membro: Mirian Ribeiro Barral, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: Artesã, RG 3362872 órgão emissor SSP-PA e CPF 000.554.632-07, residente e domiciliada na Rua Perpetuo Socorro-Alameda São Paulo nº16-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-060/ **Conselho Comunitário:** Primeiro Membro: Elizabete Siqueira Pinto, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Solteira, RG3062594 órgão emissor SSP-PA e CPF 647.025.022-04, residente e domiciliada na Avenida Jarbas Passarinho nº577-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-190/ Segundo Membro: José Lito Ferreira, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Comerciante, RG1424965 órgão emissor SSP-PA e CPF 152.270.652-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº20-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001/ Terceiro Membro: Joana Darc Pacheco de Souza, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: Domestica, RG 3212912 órgão emissor SSP-PA e CPF 786.595.402-63, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata- Alameda

Distrito de Icoaraci - Belém-Pará
Confere com o Original. Dou fé.
01 NOV. 2016
Fabíola Marques Carvalho

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança AUTENTICADO
Série: H
Nº 089.929.649

R.T.D.P.J.
21 DEZ. 2015

Oliveira nº 50 - Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-560 / Quarto Membro: Roberto Lavareda dos Santos, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Autônomo, RG 6079482 órgão emissor SSP-PA E CPF 013.742.582-10, residente e domiciliado na Rua do Farol-Alemeda nova nº 70-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-250/ Após o termino da votação e das formalidades legais a presidente da (A.G.O)encerrou a mesma e deu posse a nova Diretoria,Composta pela Diretoria Executiva,Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.Na sequencia foi lavrada esta ata por mim secretária e após lida e aprovada foi assinada por mim,pela presidente da (A.G.O),por todos os eleitos e demais presentes e segue para ser devidamente registrada em cartório no livro "A"do registro de pessoas jurídicas.

Ilha de Cotijuba,30 de Novembro de 2015.

RIBAMAR SANTOS

Presidente da (A.G.O): Maria Jacema Carvalho Patrício

Secretária: Gracie de Souza Monteiro do Nascimento

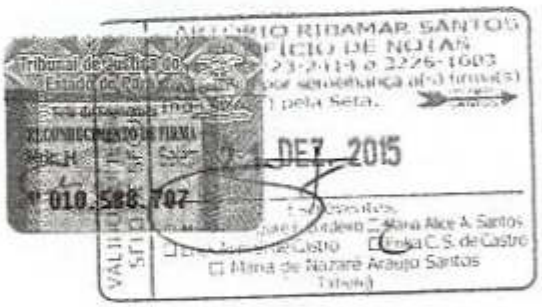

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00038485 e Registrado sob nº 00038485
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belem-PA, 21-12-2015

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
( ) Júlio Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentado
( ) Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
( ) Luciliane de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
004991305.004991304

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Ata de eleição da nova diretoria para o biênio 2015/2017.

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ
21 DEZ. 2015

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO

Executiva Eleita:

Presidente: Jaco Coelho de Melo

Vice-Presidente: Mariane Vanessa dos Santos Reis

Primeiro Secretário: Miqueias Bailão Teixeira

Segundo Secretário: Maria Creonte Farias de Farias

Tesoureiro: Sebastião Nobre Barbosa

Segundo Tesoureiro: Doncas Oliveira dos Santos

Dir.de Operações: Fabiola Janaina Silva

Vice-Dir.de Operações: Alan Ferreira da Silva

Dir.Cult.e de Com.Social: Miguel dos Santos Fagundes

Vice- Dir.Cult.e de Com.Social: DAVI MARTINS GONCALVES

Diretora de Patrimônio: Mariane dos Santos Reis

Conselho Fiscal:

Primeiro Conselheiro: Cleuza Ferreira da Silva

Segundo Conselheiro: MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS

Terceiro Conselheiro: Elirian Ribeiro Barral Paula

Conselheiro Suplente:

Conselho Comunitário:

Primeiro Conselheiro: Elisabette Siqueira Pinto

Segundo Conselheiro: Joselita Ferreira

Terceiro Conselheiro: Joana Darc Pacheco de Souza

Quarto Conselheiro: Roberto Lavareda dos Santos

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 009.929.652

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Distrito de Icoaraci - Belém-Pará
Givaldo Gomes de Araujo
Tabelião
Confere com o Original. Dou fé.
Belém (PA) 01 NOV. 2016
Erika Fabiola Marques Carvalho
CPF: 597.318.422-68
Escrevente

Ofício 002/2016 (1485172) SEI 53900.001662/2016-21 / pg. 3

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Distrito de Icoaraci - Belém-Pará
Givaldo Gomes de Araujo
Tabelião
Confere com o Original. Dou fé.
Icoaraci(PA), 01 NOV. 2016
Erika Fabíola Marques Carvalho
Selo de Autenticidade
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 009.929.653

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Givaldo Gomes de Araujo
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1059 - Ponta Grossa
Icoaraci - Belém - Pará -(91)3249-3308
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
JAIRO COELHO DE MELO
Em Testemunho da Verdade
Icoaraci, 21 de [illegible] de 2015
ERIKA FABÍOLA MARQUES CARVALHO
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA
Selo(s): [illegible]

Ofício 002/2016 (1485172) SEI 53900.061602/2016-21 / pg. 32

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Ata de eleição da nova diretoria para o biênio 2015/2017.

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
21 DEZ. 2015

Lista de Presentes:

Suselete de Almeida Lemos
Vanessa monteiro de almeida
Jose Leto Ferreira
Marina dos Santos Reis
Sebastião Nobre barbosa
Amarildo dos Santos Santos
Miguel dos Santos Farias
Débora de Melo Serrão
Coletivo
Miqueias Bailão Teixeira
Alan Ferreira da Silva
Elisabeth [illegible]
Miriam Ribeiro Barral paula
Doncar Oliveira dos santos
Maria Creonete Farias de Farias
Roberto Lavaneola dos Santos
mariana vanessa dos santos Reis
Jacó coelho de Melo
Joana Dara Pacheco de Souza
MARINO PEREIRA DOS SANTOS
Grupo de socorro Montese de Nazaré
DAVI MARTINS GONÇALVES
EDIVAN [illegible] SILVA
josiane matos Silva
Cleuza Ferreira da Silva

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Distrito de Icoaraci - Belém-Pará
Givaldo Gomes de Araujo
Tabelião
Confere com o Original. Boa fé.
01 NOV. 2016
Erika Fabiola Marques Carvalho
CPF: 597.514.422-68
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 009.929.851

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

Eu, Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Paraense, Profissão: Radialista, Portador do RG 1351431 e CPF 249.146.492-68,residente e domiciliado na Alameda Oliveira 12-Ilha de Cotijuba-Belem-Pará. Na qualidade de Representante legal da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba CNPJ 08.504.560/001-95, situada na Rua Magalhães Barata nº 315-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.

Declaro para os devidos fins e sobre as penas da lei que:

-Declaro que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

-Declaro que a Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

-Declaro que a Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

-Declaro que todos os dirigentes da entidade residem as mais de 10 anos em seus respectivos endereços.

Ilha de Cotijuba,30 de Outubro de 2016.

Jacó Coelho de Melo

Jacó Coelho de Melo
CPF 249.146.492-68

CARTORIO GIVALDO ARAUJO
Givaldo Gomes de Araujo
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1059 - Ponta Grossa
Icoaraci - Belém - Pará -(91)3247-3308

Reconheço por SEMELHANCA a firma de: [illegible]-JACO COELHO DE MELO.....
Em Testemunho da Verdade
Icoaraci, 01 de Novembro de 2016
ERIKA FABIOLA MARQUES CARVALHO
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA
Selos: HO1370192
009-EFMC

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série H
nº 013.701.927

Corre os

CARIMBO

04 NOV 2016

Correios ☐ AR ☐ MP

SEDEX

PESO (kg) 0,190

FD092615B

SN 01164502 4 BR

DH

DESTINATÁRIO / Recipient MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES — TELEFONE/Phone number 61 20276000

COORDENAÇÃO GERAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA

ENDEREÇO/Address ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R

3º ANDAR - SEC. DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CEP/Zip 70044900 — CIDADE/City BRASÍLIA — UF/State DF — PAÍS/Country BRASIL

Correios

REMETENTE / Sender: ASSOCIACÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE COTIJUBA

TELEFONE / Phone number: 91361711136

ENDEREÇO / Address: RUA MAGALHÃES BARATA 315

ILHA DE COTIJUBA BELEM PARÁ

CEP / Zip: 66846001

CIDADE / City: BELÉM

UF / State: PA

PAÍS / Country: BRASIL

765000725

RECICLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- Mudou-se (moved)
- Falecido (deceased)
- Recusado (refused)
- Endereço insuficiente (insufficient address)
- Desconhecido (unknown)
- Não existe o número indicado (non-existing number)
- Não procurado (unclaimed)
- Outros (other)
- Ausente (absent)

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª __/__/__ às __ at __ 2ª __/__/__ às __ at __ 3ª __/__/__ às __ at __

- Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by the doorman or the condo manager)
- Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ (Reinstated to postal service)

Data: __/__/__ Date

Assinatura: Signature

Nº 47291

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **DAVI MARTINS GONCALVES** nem contra **o CPF: 010.744.732-05**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 22/09/2017 às 14:08 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 22/09/2017, 14h08min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Federais (2240887) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 1

Nº 47290

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MIZAEL DOS SANTOS FRAZAO** nem contra **o CPF: 765.875.502-82**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 22/09/2017 às 14:07 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 22/09/2017, 14h07min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Federais (2240887) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 2

Nº 47293

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARINA DOS SANTOS REIS** nem contra **o CPF: 797.351.002-82**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 22/09/2017 às 14:09 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 22/09/2017, 14h09min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Federais (2240887) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 3

Nº 47292

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA CREONETE FARIAS DE FARIAS** nem contra **o CPF: 803.535.172-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 22/09/2017 às 14:09 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 22/09/2017, 14h09min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet Certidões Federais (2240887) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 29510/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.042609/2007-05**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/ PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 30/11/2017. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, **salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:**

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. *Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).*

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

II. Caso a Diretoria reconduza a Diretoria deverá encaminhar:

a) Declaração, assinada pelo Sr. Dorcas de Oliveira dos Santos, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

b) Prova de que a Sra. Mariane Vanessa dos Santos Reis e o Sr. Jacó Coelho de Melo são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. *Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).*

- DEMAIS DOCUMENTOS:

I. O Estatuto Social deverá conter expressamente as disposições do subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004:

a) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o **direito de voz e voto** nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

b) assegurem o ingresso **gratuito**, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o **direito de voz e voto** nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l',

‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/01/2018, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/01/2018, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2519540** e o código CRC **DDFE75E3**.

Minutas e Anexos

Requerimento Novo Modelo

2519474

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 55171/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata, Alameda Oliveira, nº 12 - Bairro Cotijuba
66.846-001 / Belém – PA
CNPJ n° 08.504.560/0001-95

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 29510/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/01/2018, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2519693** e o código CRC **FD669133**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 55171/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.042609/2007-05 - Nº SEI: 2519693

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 55171/2017/SEI-MCTIC, 05/01/2018
53000.042609/2007-05
JACÓ COELHO DE MELO
Ass. de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata, Alameda Oliveira, nº 12 – Cotijuba.
66.846-001 Belém / PA

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
x Jacó Coelho de Melo

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
18/01/18

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON BUREAU DE DESTINATION*
18 JAN 2018
DR/PA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
1351431

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FCD463 / 16 114 x 186 mm

SEI 53000.042609/2007-05 / Aviso de Recebimento (AR) OF. 55171 JG090772270BR. (2638158)

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 09077227 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*

15 JAN 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPÔT*

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PRÉENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

Aviso de Recebimento (AR) OF. 55171 JG090772270BR. (2638158) SEI 53000.042609/20

01250.008206/2018-36

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: Associação de radio Difusão Comunitária Ilha de Cotijuba		
CNPJ: 08.504.560/0001-95		
Cidade: Ilha de Cotijuba-Belém-Pará		**UF:Pa**
Endereço eletrônico: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br		
Nome do representante legal: Jacó Coelho de Melo		
RG: 1351431	**Órgão emissor: SSP-PA**	**CPF: 66846-560**

Processo nº. 53000.042609/2007-05

Oficio 55171/2017/SEI-MCTIC **Nota Técnica nº 29510/2017/SEI-MCTIC**

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 41 da Norma 1/2015, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para que seja possível responder pedido de documentos/esclarecimentos feitos pelo Ministério das Comunicações.

Ilha de Cotijuba,Belém-Pará,06 de fevereiro de 2018.

Jacó Coelho de Melo

Assinatura

Endereço de correspondência: Rua Magalhães Barata	
Bairro: Centro-Cotijuba	CEP:66846-001
Cidade: Belém	UF: Pa

ATENÇÃO:

- O artigo 41 da Norma 1/2015 permite que o prazo para responder solicitação feita pelo Ministério das Comunicações seja prorrogado por **uma única vez** e por igual período de 30 (trinta) dias, que passam a ser contados a partir do recebimento de uma resposta por parte do Ministério. Assim, o não envio de documentos em tal prazo leva ao indeferimento do pedido de outorga (art. 43, I, Norma 1/2015) com o consequente arquivamento do processo, vez que não será possível aceitar tais documentos na fase recursal (art. 47, §1º, Norma 1/2015).
- O prazo para interposição de recurso administrativo é improrrogável (art. 46, §3º, Norma 1/2015).

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 16/02/18 às 16:00 horas
Assinatura: Conceição

Destinatário:

Servidor Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC
Esplanada dos Ministério, Bloco R, Sala 307, Amexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

Correios REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 2,5
JT 24782037 0 BR

Remetente:

Ass. De Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata, Alameda Oliveira, nº 12 – Cotijuba.
66.846-560 Belém/PA

RESPOSTA NOTA TECNICA

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: Associação de Radio Difusão Comunitária Ilha de Cotijuba		
CNPJ: 08.504.560/0001-95		
Cidade: Ilha de Cotijuba-Belém-Pará		**UF:Pa**
Endereço eletrônico: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br		
Nome do representante legal: Jacó Coelho de Melo		
RG: 1351431	**Órgão emissor: SSP-PA**	**CPF: 66846-560**

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 41 da Norma 1/2015, manifestar recurso para que o nosso pedido de outorga possa dar continuidade. Neste sentido estamos enviando a documentação solicitada através do oficio e nota técnica.

Oficio 55171/2017/SEI-MCTIC **Nota Técnica nº 29510/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº. 53000.042609/2007-05

Relação da documentação enviada:

1-Ata de fundação da entidade
2-Certidao de fundação
3-Estatuto social original e três atas de alteração do mesmo e certidões.
4-Ata de eleição da nova diretoria para o biênio 2018/2019 e certidões.
5-Documentação dos diretores
a-Jacó Coelho de Melo (RG + CPF)
b-Mariane Vanessa dos Santos Reis (RG+CPF)
c-Manoel pereira Reis (novo diretor) (declaração fiel cumprimento)
d-Dorcas Oliveira dos Santos (declaração fiel cumprimento)
6-Declarações representante legal.
7-Requerimento de outorga
8- Comprovante de pagamento de taxa.
9-Formulario de Funcionamento da emissora
10-Projeto técnico.
a-ART 2 2018 (1)
b- Característica da antena
c- Certificado de Homologação
d- Declaração representante legal. 1
e- Declarações 2

f- declaração representante legal 3
g- Mapa arruamento
h-Orientação da antena
i-parecer conclusivo 4
j-RG213-50JF
l-Comprovante pagamento de A.R.T.
11-Manifestação de apoio pessoa física
(OBS)Na localidade de abrangência da emissora não existe nenhuma entidade pessoa jurídica habilitada para dar seu apoio.

Ilha de Cotijuba,Belém-Pará,23 de fevereiro de 2018.

João Coelho de Melo

Assinatura

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba		
Nome Fantasia: Paraiso Fm (A rádio das Belas Ilhas)		
CNPJ: 08.504.560/0001-95		
Endereço de Sede: Rua Magalhães Barata		Nº:315
Bairro: Centro-Cotijuba		CEP:66846-001
Cidade: Belém		UF:Pa
Endereço eletrônico: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br		
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Alameda Oliveira		Nº:12
Bairro: Centro-Cotijuba		CEP:66846560
Cidade:Belém		UF: Pa
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 ' 23.95 "S	
	Longitude: 48 ° 33 ' 20.74 "W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **4334/2015/SEI-MC**, publicado no D.O.U. de 21/09/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Jacó Coelho de Melo			
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor: 013071001392	
RG: 1351431	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 249.146.492-68	
Endereço: Rua Magalhães Barata-Alameda Oliveira			Nº:12
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém -Pará			CEP:66846-560
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 ' 23.70 "S		
	Longitude: 48 ° 33 ' 20.57 "W		
Assinatura: Jacó Coelho de Melo			

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nome do dirigente: Mariane Vanessa dos Santos Reis			
Cargo: Vice-Presidente		Tit. Eleitor: 0558765621333	
RG:5513950	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 000.800.38239	
Endereço: Rua Magalhaes Barata			Nº:09
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém -Pará		CEP: 66846-001	
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 '52.4"S		
	Longitude: 48 ° 33 '20.71"W		
Assinatura: Mariane Vanessa dos Santos Reis			

Nome do dirigente: Maria Creonete Farias de Farias			
Cargo: 1ª Secretária		Tit. Eleitor: 043304041341	
RG:4520305	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 80353517291	
Endereço: Rua Magalhaes Barata			Nº:09 A
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará		CEP: 66846-001	
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 '51.87 "S		
	Longitude: 48 ° 33 '20.57 "W		
Assinatura: Maria Creonete Farias de Farias			

Nome do dirigente: Manoel Pereira Reis			
Cargo: 2º Secretário		Tit. Eleitor: 003396871309	
RG: 1988237	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 835.162.472-15	
Endereço: Passagem Airton Sena			Nº:10
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará		CEP: 66846-240	
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 '52.4 "S		
	Longitude: 48 ° 33 '20.71 "W		
Assinatura: Manoel Pereira Reis			

Nome do dirigente: Sebastião Nobre Barbosa			
Cargo: 1º Tesoureiro		Tit. Eleitor: 070329731376	
RG: 33154087	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 700.709.642-54	
Endereço: Travessa Airton Sena			Nº:10 F
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará		CEP: 66846-240	
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °16 ' 02.46 "S		
	Longitude: 48 ° 33 ' 25.88 "W		
Assinatura: Sebastião Nobre barbosa			

Nome do dirigente: Dorcas Oliveira dos Santos			
Cargo: 2º tesoureira		Tit. Eleitor: 044010571350	
RG: 270701	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 792.701.312-20	
Endereço: Alameda Murucí			Nº:240
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará		CEP: 66846-310	
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 ' 37.27 "S		
	Longitude: 48 ° 33 ' 16.57 "W		
Assinatura: Dorcas Oliveira dos Santos			

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nome do dirigente: Miqueias Bailão Teixeira			
Cargo: Diretor de Operações		Tit. Eleitor: 055864671384	
RG: 5923584	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 000.221.022-30	
Endereço: Alameda Muricí			Nº:825
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará			CEP: 66846-310
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 ' 34.50 "S		
	Longitude: 48 ° 33 ' 11.98 "W		
Assinatura: Miqueias Bailão Teixeira			

Nome do dirigente: Alan Ferreira da Silva			
Cargo: Vice- Dir de Operações		Tit. Eleitor: 060307751376	
RG: 6299753	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 015.977.062-99	
Endereço: Rua Magalhaes Barata			Nº:314
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará			CEP: 66846-001
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 ' 24.05 "S		
	Longitude: 48 ° 33 '18.87 "W		
Assinatura: Alan Ferreira da Silva			

Nome do dirigente: Fredson Serrão Silva			
Cargo: Dir. Cultural e Com. Social		Tit. Eleitor: 034225101325	
RG: 3796935	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 719.844.022-34	
Endereço: Rua Magalhaes Barata			Nº:311
Bairro: Centro-Cotijuba – Belém-Pará			CEP: 66846-001
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 ' 24.24 "S		
	Longitude: 48 ° 33 '19.77 "W		
Assinatura: FREDSON SERRÃO SILVA			

Nome do dirigente: Mizael dos Santos Frazão			
Cargo: Vice- Dir. Cultural e Com.Social		Tit. Eleitor: 045073241341	
RG: 4539347	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 765.875.502-82	
Endereço: Rua Magalhaes Barata- Al. Canaã- Lote 18			Nº:18
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará			CEP: 66846-001
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude : 01 °15 ' 08.70 "S		
	Longitude: 48 ° 33 ' 06.46 "W		
Assinatura: Mizael dos Santos Frazão			

Nome do dirigente: Marina dos Santos Reis			
Cargo: Diretora de Patrimônio		Tit. Eleitor: 045440591309	
RG: 3528919	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 797.351.002-82	
Endereço: Rua Magalhaes Barata -Travessa Airton Sena			Nº:10
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará			CEP: 66846-240
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °16 ' 02.73 "S		
	Longitude: 48 ° 33 ' 25.40"W		
Assinatura: Marina dos Santos Reis			

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nome do dirigente: Creuza Ferreira da Silva			
Cargo: 1ª Conselho Fiscal		Tit. Eleitor: 013209401309	
RG: 3524075	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 212.426.662-49	
Endereço: Rua Magalhaes Barata			Nº:314
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará		CEP: 66846-001	
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 ' 24.05 "S		
	Longitude: 48 ° 33 ' 18.87 "W		
Assinatura: Creuza Ferreira da Silva			

Nome do dirigente: Maximo Pereira dos Santos			
Cargo: 2º Conselho Fiscal		Tit. Eleitor: 044030741368	
RG: 45355006	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 755.975.002-87	
Endereço: Rua Magalhaes Barata			Nº:73
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará		CEP: 66846-001	
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °16 ' 03.14 "S		
	Longitude: 48 ° 33 ' 24.29 "W		
Assinatura: Maximo Pereira dos Santos			

Nome do dirigente: Mirian Ribeiro Barral Paula			
Cargo: 3º Conselho Fiscal		Tit. Eleitor: 039619431350	
RG: 3362872	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 000.554.632-07	
Endereço: Rua Perpetuo Socorro-Al. São Paulo			Nº:16
Bairro: Centro-Cotijuba-Belém-Pará		CEP: 66846-060	
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 ' 37.68 "S		
	Longitude: 48 ° 33 ' 28.82 "W		
Assinatura: Mirian Ribeiro Barral Paula			

Nome do dirigente: Elisabeth Siqueira Pinto			
Cargo: 1º Conselho Comunitário		Tit. Eleitor: 038022051325	
RG: 3062594	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 647.025.022-04	
Endereço: Av.Jarbas Passarinho			Nº:577
Bairro: Centro-Cotijuba -Belém-Pará		CEP: 66846-190	
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °15 ' 46.79 "S		
	Longitude: 48 ° 33 ' 26.64 "W		
Assinatura: Elisabeth Siqueira Pinto			

Nome do dirigente: Jose Lito Ferreira			
Cargo: 2º Conselho Comunitário		Tit. Eleitor: 012575861309	
RG: 1424956	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 152.270.652-68	
Endereço: Rua Magalhaes Barata			Nº:20
Bairro: Centro-Cotijuba -Belém-Pará		CEP: 66846-001	
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 °16 ' 03.17 "S		
	Longitude: 48 °33 ' 24.25 "W		
Assinatura: Jose Lito Ferreira			

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nome do dirigente: Joana Darc Pacheco de Souza			
Cargo: 3º Conselho Comunitário		Tit. Eleitor: 045455101341	
RG: 3212912	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 786.595.402-63	
Endereço: Rua Magalhaes Barata -Al. Oliveira			Nº:50
Bairro: Centro-Cotijuba -Belém-Pará			CEP: 66846-560
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 º15 ' 22.50 "S		
	Longitude: 48 º 33 ' 24.71 "W		
Assinatura: Joana Darc Pacheco de Souza			

Nome do dirigente: Roberto lavareda dos Santos			
Cargo: 4º Conselho Comunitário		Tit. Eleitor: 059399581392	
RG: 6079482	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 013.742.582-10	
Endereço: Rua do Farol- Al. Nova			Nº:70
Bairro: Centro-Cotijuba – Belém-Pará			CEP: 66846-250
Coordenadas da Residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01 º15 ' 41.39 "S		
	Longitude: 48 º 33 ' 50.47 "W		
Assinatura: Roberto Lavareda dos Santos			

05/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:11:25
781211409 0101

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85870000000-6	20000254188-5
	22042122085-3	04560000195-4
Data do pagamento		05/02/2018
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO E.EF1.692.990.72B.C1B

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇAO DE R. D. COM. DA ILHA DE COTIJUBA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**08.504.560/0001-95**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**20,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE0548C50C8E05CAADD85EA5FDB6B8726]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**20,00**

85870000000-6 20000254188-5 22042122085-3 04560000195-4

05/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:11:24
781211409 0100

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194586860000000000033776632105743200000008294

NOSSO NUMERO	3377663
CONVENIO	00458680
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AG/COD. BENEFICIARIO	1686/00139700
DATA DE VENCIMENTO	14/02/2018
DATA DO PAGAMENTO	05/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO	82,94
VALOR COBRADO	82,94

NR.AUTENTICACAO 4.AA8.244.CCE.2E0.629

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CNPJ: 05.065.511/0001-05

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

CEP: 66.035-080

Tel: + 55 (91) 3219-3402

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ILHA DE COTIJUBA

CPF/CNPJ
08.504.560/0001-95

Registro CREA

Endereço
RUA MAGALHÃES BARATA, 315
CUTIJUBA - BELÉM - PA - 66846001

Representação numérica: 00194.58686 00000.000000 03377.663210 5 74320000008294

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
1686-1 / 139700-1	00000000003377663-6	01/02/2018	11/02/2018

Parcela
1/1

Valor do Documento
R$ 82,94

Detalhes da Cobrança

ART FAIXA 1	PA20180265474	R$ 82,94

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[x] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA ILHA DE COTIJUBA

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ
| | 08.504.560/0001-95 |

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AVENIDA MAGALHAES BARATA 315

BAIRRO | CIDADE
CENTRO-COTIJUBA | BELEM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
| PA | 01°15’24”S | 48°33’20”W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA MAG. BARATA AL. OLIVEIRA 12

BAIRRO | CIDADE
CENTRO-COTIJUBA | BELEM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
| PA | 01°15’24”S | 48°33’21”W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. MAGALHAES BARATA 315

BAIRRO | CIDADE
CENTRO-COTIJUBA | BELEM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00H	23:59 H
Segunda-feira	00:00H	23:59 H
Terça-feira	00:00H	23:59 H
Quarta-feira	00:00H	23:59 H
Quinta-feira	00:00H	23:59 H
Sexta-feira	00:00H	23:59 H
Sábado	00:00H	23:59 H

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: ITALO PEREIRA DE SOUZA

REG.CREA: 150688826-7

ENDEREÇO: RUA CARIPUNAS Nº 408

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: JURUNAS

CIDADE: BELEM

UF: PA

CEP: 66030-680

TELEFONE: 91 98341 0971

FAX:

E-MAIL

ITALOPEREIRA@MSN.COM

LOCAL

BELEM/PA

DATA

05/02/2018

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

JACO COELHO DE MELO

LOCAL

BELEM/PA

DATA

06/02/2018

ASSINATURA

Endereço de correspondência: RUA MAGALHAES BARATA Nº 315	
Bairro: CENTRO- COTIJUBA	CEP:66846-001
Cidade:BELÉM	UF:PA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180265474

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ITALO PEREIRA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES** RNP: **150688826-7**

2. Contratante

Contratante: **Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba** CPF/CNPJ: **08.504.560/0001-95**

RUA MAGALHÃES BARATA Nº: **315**

Complemento: Bairro: **CUTIJUBA**

Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66846001**

País: **Brasil**

Telefone: Email: **radiofmdasbelasilhas@bol.com.br**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **15/12/2015**

Valor: **R$ 4.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba** CPF/CNPJ: **08.504.560/0001-95**

RUA MAGALHÃES BARATA Nº: **315**

Complemento: Bairro: **CUTIJUBA**

Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66846001**

Telefone: Email: **radiofmdasbelasilhas@bol.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/02/2018** Previsão de término: **05/02/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 - DE SOM	4,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Projeto técnico da estação de radiodifusão comunitária da Associação Comunitária de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba, estado do Pará.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ITALO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 411.579.312-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba - CNPJ: 08.504.560/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Pago em: **05/02/2018** Nosso Número: **3377663**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: WAWbw
Impresso em: 08/02/2018 às 11:53:26 por: , ip: 170.245.230.1

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001
Membro da Federação CISQ
RINA ISO 9001:2008 Sistema da Qualidade Certificado

Plano Terra de FM
5/8”

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

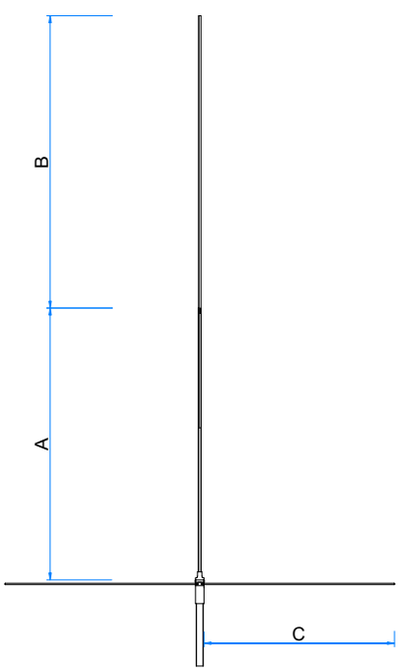

Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kgf)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360º
Ângulo de ½ pot. vertical	110º
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

PT	5/8	XXX
⬇	⬇	⬇
Plano Terra Conector UHF-Fêmea	5/8” de Onda	Canal

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Plana Terra - 5/8”

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute

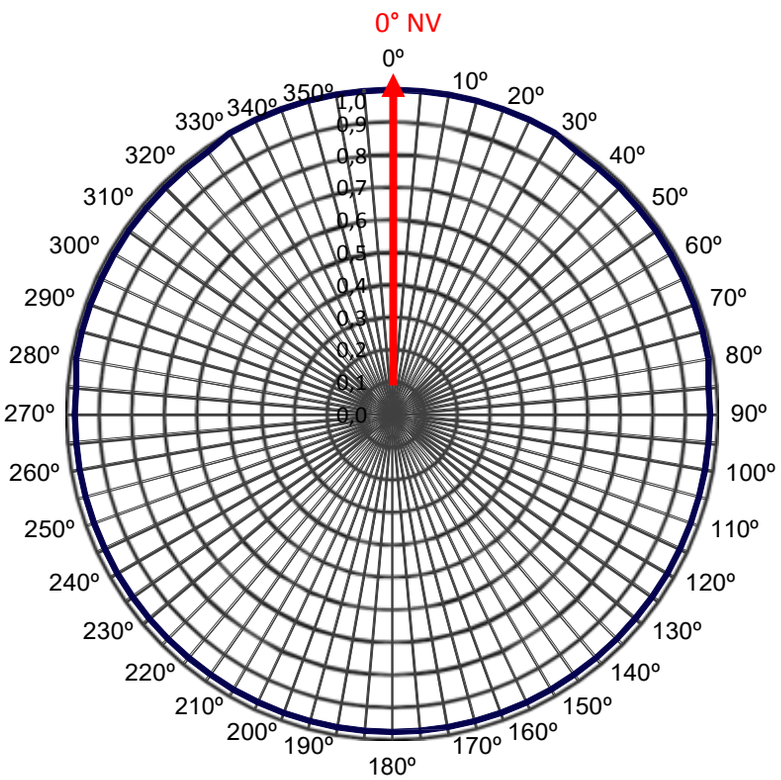

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,50%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação

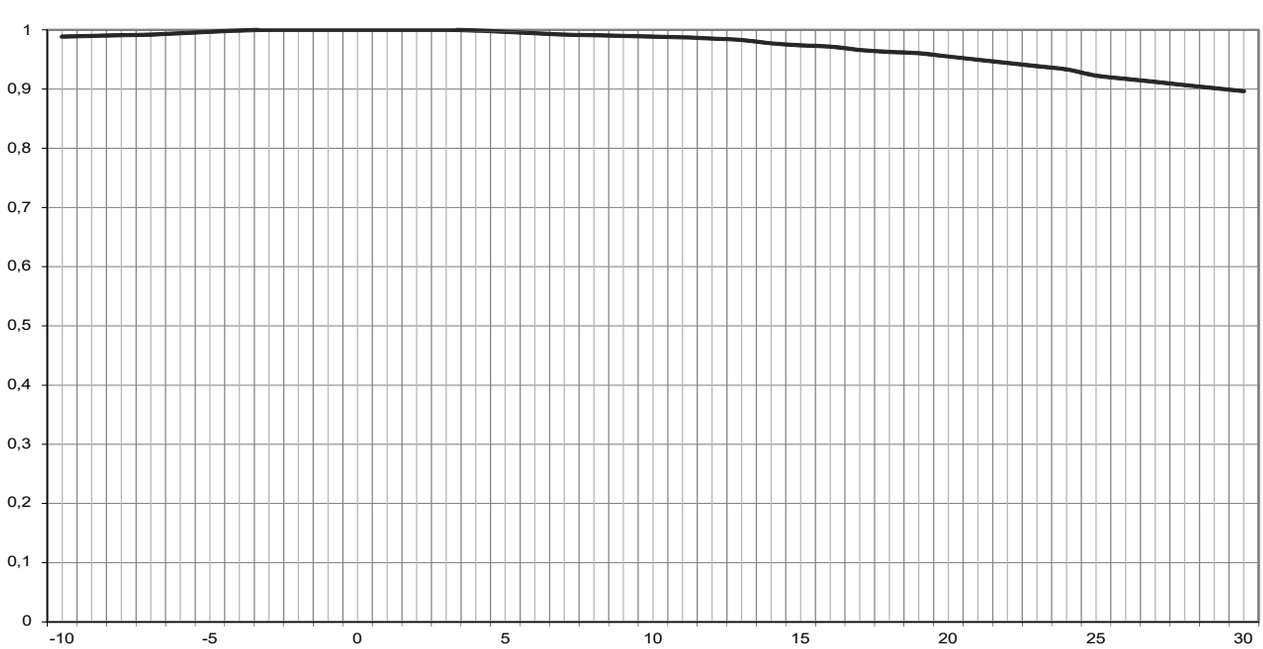

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. EMBAIXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo núme[illegible]/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Petição (2675453) SEI 01250.009550/2018-42 / pg. 17

Petição (2675453) SEI 01250.009550/2018-42 / pg. 18

ILHA DE COTIJUBA / BELÉM-PARÁ

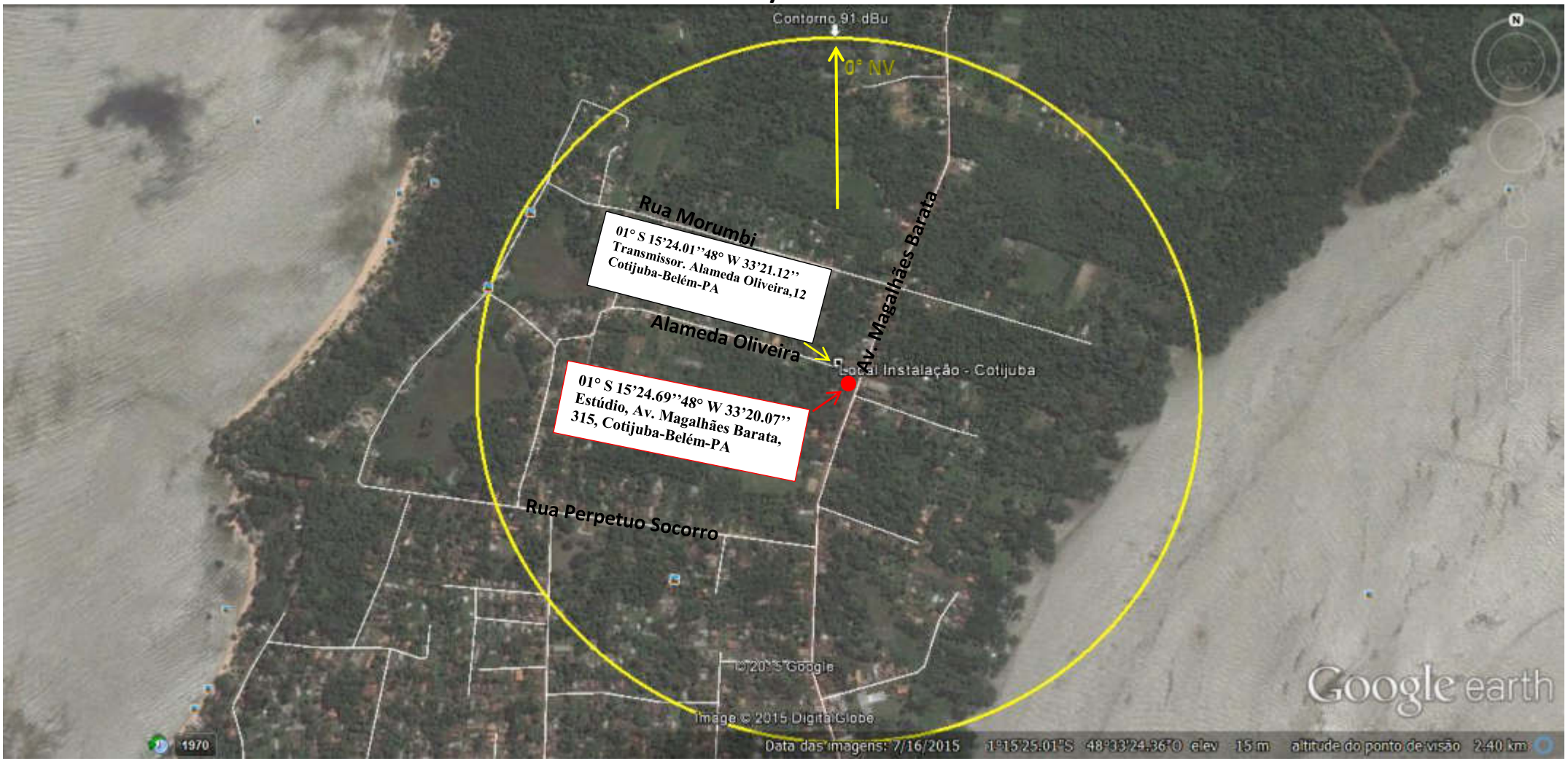

Mapa referenciado no AutoCad comando Scale em 2.40 Km

ORIENTAÇÃO DA ANTENA E DO NORTE VERDADEIRO

Orientação da antena no mapa

Potência Efetiva Irradiada por Azimute

Azimute	Graus	E/Emax
0	0	1,000
30	30	0,960
60	60	0,900
90	90	0,850
120	120	0,820
150	150	0,820
180	180	0,840
210	210	0,820
240	240	0,820
270	270	0,850
300	300	0,900
330	330	0,960

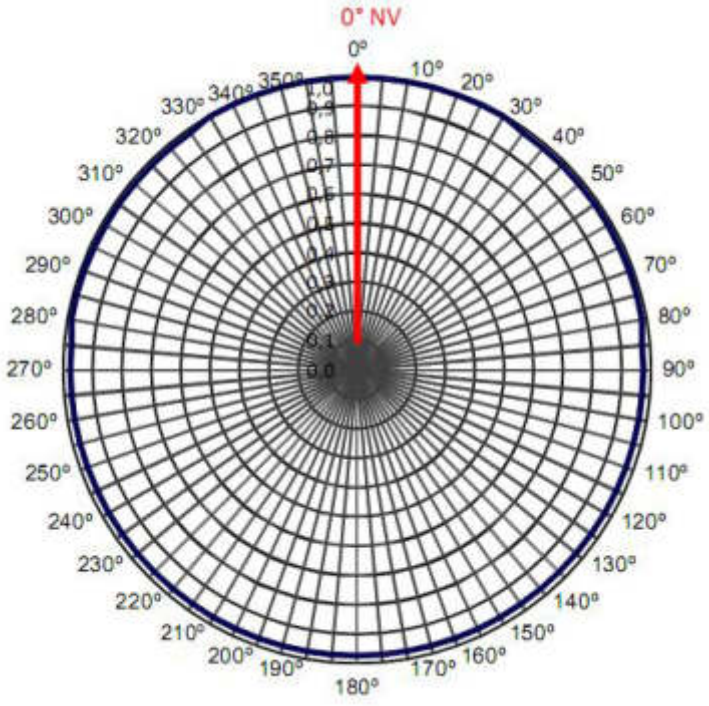

Orientação do **NORTE VERDADEIRO** no Diagrama de Irradiação da Antena

ASSOCIAÇÃO DE RADIODUFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
BELÉM/PA

Product Data Sheet **RG213-50JF**

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Product Description

RG series

Braided outer coaxial cable (50- and 75-ohm), for general radio station, RF jumper, cable TV, closed-circuit (CCTV) and head-end applications.

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Cable Type	PE-Dielectric, Braid Shield		
Size:	5/16"		
Inner conductor:	Stranded Copper Wire 7x0.75mm (7x0.03in)	[mm (in)]	2.26 (0.09)
Dielectric:	Solid Polyethylene	[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	Tinned copper braid with 96% of coverage	[mm (in)]	8.11 (0.32)
Jacket:	Polyvinyl Chloride, PVC	[mm (in)]	10.31 (0.41)
Jacket Color			

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.155 (0.104)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	66
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	101 (30.8)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.253 (0.077)
Max. operating frequency	[GHz]	2.4
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	5.8 (1.77)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	4.1 (1.25)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-20 to 60 (-4 to 140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-40 to 85 (-40 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance: Flame Retardant

Other Options:

Frequency	Attenuation		av. nom. Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	[kW]
0.5	0.45	0.122	19
1.0	0.63	0.183	13
1.5	0.77	0.457	10
10	2.00	0.61	3.7
30	3.60	1.10	3.3
50	4.60	1.40	2
100	6.90	2.07	1
200	10.20	3.11	0.67
400	15.20	4.42	0.43
600	18.10	5.61	0.35
800	23.00	7.01	0.27
1000	27.30	7.86	0.23
2000	40.00	12.80	0.13

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Petição (2675453) SEI 01250.009550/2018-42 / pg. 21

PARECER CONCLUSIVO

Eu na qualidade de engenheiro responsável pelo projeto técnico da estação de radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA ILHA DE COTIJUBA,** atesto que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção;

Belém, 05 de fevereiro de 2018.

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA: 16829D/PA

DECLARAÇAO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

Eu, Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Radialista, portador do RG 1351431-SSP-PA e CPF 249.146.492-68, Residente e Domiciliado Na Rua Magalhaes barata nº 12 -Ilha de Cotijuba-Belém-Pará CEP 66846-560.

Na Qualidade de representante legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,

Declaro que o funcionamento da emissora será de 00:00 as 23:59.

Ilha de Cotijuba, Belém-Pará 09 de fevereiro de 2018.

Jacó Coelho de Melo

DECLARAÇÕES

a) Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1;

b) Declaro que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondente;

c) Declaro que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campo eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Belém, 05 de fevereiro de 2018.

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA: 16829D/PA

DECLARAÇAO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO INTERFERÊNCIA CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Radialista, portador do RG 1351431-SSP-PA e CPF 249.146.492-68, Residente e Domiciliado Na Rua Magalhaes barata nº 12 -Ilha de Cotijuba-Belém-Pará CEP 66846-560.

Na Qualidade de representante legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,

Declaro que na ocorrência de interferências causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas a ANATEL. Conforme o disposto no subitem 12.1,alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2011.

Ilha de Cotijuba, Belém-Pará 09 de fevereiro de 2018.

Jacó Coelho de Melo

Petição (2675454) SEI 01250.009550/2018-42 / pg. 26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
835.162.472-15

Nome
MANOEL PEREIRA REIS

Nascimento
17/06/1950

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MANOEL PEREIRA REIS

Nº INSCRIÇÃO
0133 9687 1309

ZONA
030

SEÇÃO
0280

DATA DE NASCIMENTO
17/06/1950

DATA DE EMISSÃO
08/05/2017

MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA

JUIZ ELEITORAL
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DO TRE-PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1988237 2VIA 21/05/2002
MANOEL PEREIRA REIS

17/06/1950
BELEM PA
C.NASC-ICOARACI BELEM PA
NUM:000520 LIV:000A2 FOL:031V

ALINA PEREIRA REIS
BELEM PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

Declaração de residência

Eu, Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Solteira, Profissão: Comerciante, RG 5513950 órgãos emissor SSP-PA e CPF 000.800.382-39, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 09 B, Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, junto ao Ministério das Comunicações, o senhor Manoel Pereira Reis, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Viúvo, Profissão: Aposentado, RG 1988237 órgãos emissor SSP-PA e CPF 835.162.472-15, reside em meu domicilio no endereço acima citado conforme comprovante de endereço anexo.

Ilha de Cotijuba-Belém,-Pará,05 de Fevereiro de 2018.

RIBAMAR SANTOS

Mariane Vanessa dos Santos Reis

Mariane Vanessa dos Santos Reis

Declaração de fiel cumprimento

Eu, Manoel Pereira Reis, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Viúvo, Profissão: Aposentado, RG 1988237 órgãos emissor SSP-PA e CPF 835.162.472-15, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 09 B Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001, na qualidade de diretor da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba. Neste momento, comprometo-me ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará,19 de fevereiro 2018.

Manoel Pereira Reis

2º Segundo Secretário

Petição (2675454) SEI 01250.009550/2018-42 / pg. 30

Declaração de fiel cumprimento

Eu, Dorcas Oliveira dos Santos, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, RG 270701 órgão emissor SSP-PA e CPF 792.701.312-20, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata – Alameda Muruci nº 240 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.. Neste momento, comprometo-me ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará,19 de fevereiro 2018.

Dorcas Oliveira dos Santos

2º Segundo Tesoureira

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 000104613 | CFOP: 5253/AA
Nº da Fatura: 0/0158/1000104/0613
Instalação: 13148112

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	13148112

Dados do Cliente

MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS
R. MAGALHAES BARATA 9 CASA B / ESTANCIA
CENTRO 66846-001 BELEM - PA
CPF: 000.000.000-00
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFSIA
Classificacao: Comerc. Outros Servicos e Ativ
Perdas de Transformacao(%): 0

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BL0080019-2980
Nr Medidor: 16488882
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	64	0,84	53,99
Cip Ilum Pub Pref Raio			17,07
Multa			1,76
Correcao Monetaria			0,53
Juros			1,07

Total a pagar: R$ 74,42

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
18,51	2,42	13,56	3,84	15,66	53,99

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	53,99	25,18000	13,58
PIS	53,99	0,6379	0,34
COFINS	53,99	3,3721	1,82

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal 16/01/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)	
16488882	5.491	5.555	64	31	01	64	0,599020
	16/12/2017	16/01/2018					

Reaviso de Vencimento

Numero do Programa Social

Indicadores de continuidade

6/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	11,03	6,93	5,66
Meta Tri	22,07	13,86	0,00
Meta Ano	44,14	27,72	0,00
Apurado Mes	1,22	6,00	0,52

Conjunto COTIJUBA
EUSO(Hr): 10,72

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Informações para o cliente

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2017. Regularize e receba o recibo anual dequitacao de debitos.
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 16/01
Redecao de base ICMS conf art 206 do capitulo XXXII do RICMS-PA

MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS V: [1.0.78.0]
C. Contrato: 13148112 Competencia: 01/2018 Data de Emissao: 16/01/2018
Vencimento: 23/01/2018 Valor Total: 74,42 0/0158/1000104/0613

836700000000 744200109000 004483073708 000131481129

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

Ata de Assembléia Geral de Constituição de Associação Civil.

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, reunidos em primeira convocação, na Ilha de Cotijuba, na rua Magalhães Barata nº 315 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, resolvem fundar a Associação Civil denominada "Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba", com sede nesta cidade, a rua Magalhães Barata, nº 315, regida na forma do estatuto adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos a Senhorita: Nilda Bailão Teixeira (Rg5108105), (CPF853352822-15), residente a Avenida Magalhães Barata, Passagem do Mamão nº825, que para secretária designou a Sra. Josiane Matos Silva (Rg 3962197), (CPF 847723282-20), residente a Avenida Magalhães Barata nº 313, dando por instalada a Assembléia Geral. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão, foi unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação civil denominada " Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba " e investidos em suas funções, sem limitação de tempo, em conformidade com o estatuto lido, foram eleitos os diretores:Presidente: Sr.Jacó Coelho de Melo (Rg 1351431), (CPF 249146492-68), residente a Avenida Magalhães Barata nº 315/ Vice-Presidente:Antero Bentes Farias (Rg 3387699),(CPF 031972632-00), residente a Av. Magalhães Barata nº 09 /Secretária Geral: Suselete Monteiro Almeida (Rg 2624527), (CPF 671222802-68), residente a rua do Poção s/n; Segundo Secretário: Daniel de Jesus da Conceição (Rg 4929290), (CPF 928650382-20), residente na rua da Praia Funda s/n. / Tesoureiro: Manoel Pereira Reis (Rg 1988237), (CPF 835162472-15), residente a Avenida Magalhães Barata nº 106. / Segundo Tesoureiro(a): Nice Laura Mascarenhas da Silva,(Rg 2370356),(CPF 293688632-53),residente a rua Perpetuo Socorro,Alameda União nº08. / Diretor de Operações: Domingos Duarte Campos, (RG 2923331), (CPF 058074172-91), residente a rua Jarbas Passarinho nº322. / Vice-Diretor de Operações: Adriano Matos da Silva (Rg 3362333), (CPF 681603642-53), residente a Avenida Magalhães Barata nº1006. / Diretor Cultural e de Comunicação Social: Raimundo Caetano Martins (Rg 5309756), (CPF 078916101-00), residente a Alameda Norte Sul nº 80. / Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Gesiel de Carvalho Fernandes (Rg 3524596), (CPF 656219562-49), residente a rua Jarbas Passarinho nº376. / Diretor de Patrimônio: Paulo Roberto de Jesus Martins, (Rg 2861407), (CPF 099279992-91), residente a Travessa Boa Esperança nº 888. A seguir, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade: Primeiro Membro Efetivo: Fredson Serão Silva (Rg 3796935), (CPF 719844022-34), residente a Av.Magalhães Barata nº311. / Segundo Membro Efetivo: Samuel Ramos Siqueira (Rg 3338115), (CPF 127020992-20), residente a rua Jarbas Passarinho nº273. / Terceiro Membro Efetivo: Josué Cabral Lima da Costa (Rg 3143799), (CPF 645536982-34), residente a Av.Magalhães Barata nº125. / Primeiro Membro Suplente: Denis de Souza Monteiro (Rg 5513965), (CPF 897545902-06), residente a rua da Praia Funda s/n. / Segundo Membro Suplente: Ozéias de Lira Cardoso, (Rg 3362839), (CPF 745220352-68), residente a Av.Magalhães Barata nº 1098. / Terceiro Membro Suplente: Julival de Jesus Azevedo Pinto, (Rg 891299), (CPF247029602-10), residente na Praia da Saudade nº 1044 /. A seguir, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Comunitário, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade: Otoniel Cristovam Chagas Pereira (Rg 5058-OAB-Pa), (CPF 030090337-49), residente a Perpétuo Socorro nº543. / Ruth de Souza Pereira (Rg 4387214), (CPF 923758712-00), residente a Av.Magalhães Barata, Passagem Silveira nº1020.
José Iranor Mendes Monteiro, (Rg 2090762), (CPF 088072802-72), residente a Avenida Magalhães Barata nº930. / Jurandir Cardoso da Silva, (Rg 23232 PMPa), (CPF 246688262-00),residente a rua Perpétuo Socorro,Passagem União nº3. / José Lito Ferreira, (Rg 1424965), (CPF 152270652-68), residente a rua do farol nº 30 /. Todos residentes na Ilha de Cotijuba, Pa. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da

R.T.D.P.J.

14 AGO 2006

Lista de presença na Assembléia Geral realizada no dia doze de Junho de dois mil e seis, a Rua Magalhães Barata nº 315, que instituiu a "Associação de Rádio Difusão da Ilha de Cotijuba". Os presentes seguem abaixo assinados.

Nome	Representação
1- Romildo Pontes	(Ass.de Moradores)
2- [illegible]	(Policia militar)
3- Maria Jacema [illegible]	(Igreja Católica)
4- Cristiano da Costa Dias	(Comerciantes)
5- Andreia Jane O. Silva.	(Ag. Distrital)
6 Edilene Santos Duarte	(Mov. De Mulheres)
7- José [illegible]	(Coop.Barqueiros)
8- [illegible]	(Coop. Charreteiros)
9- Pedro Pereira de Sales	(Ass. De Deus)
10- Regina Lucia Bastos Queiroz	(Ig. Quadrangular)
11- Waldenize Jorge Figueiredo	(Ad. Mangueira)
12- [illegible]	(Ad. Pentecostal)
13- Vera Lucia da Silva Campos	(Comunidade)
14 Diana Santos Barradas.	(Comunidade)
15- Manoel S Oliveira	(Comunidade)
16- Maria Luiza Reis dos Santos	(Comunidade)
17- Dorcas Oliveira dos santos	(Comunidade)
18- Edna Dias dos Santos	(Comunidade)
19- Marina dos Santos Reis	(Comunidade)
20- [illegible]	(Comunidade)
21- Maria Rosa Cristo dos santos	(Comunidade)
22- Manoel dos santos Alves	(Comunidade)

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ

14 AGO 2006

sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os associados presentes.

Secretária: Yosiane matos silva

Presidente: Nilda Bailão Teixeira

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Jacó coelho de Melo

Vice-Presidente: Américo Bentes de Farias

Secretário Geral: Suzelete de Almeida Lemos

Segundo Secretário: Daniel de Jesus da Conceição

Tesoureiro: Manoel Pereira Reis

Segundo Tesoureiro: Vilma Maria Mascarenhas da Silva

Diretor de Operações: Joseilde [illegible]

Vice-Diretor de Operações: Adriano [illegible]

Diretor Cultural e de Com. Social: Raimundo Caetano Martins

Vice-Dir. Cult. e de Com. Social: Gisele Carvalho Fernandes

Diretor de Patrimônio: Paulo Roberto de J. Martins

CONSELHO FICAL

Primeiro Membro Efetivo: EDSON SERRÃO SILVA

Segundo Membro Efetivo: Samuel Ramos Siqueira

Terceiro Membro Efetivo: JOSUÉ CABRAL LIRA DA COSTA

Primeiro Membro Suplente: DENIS DE SOUZA MONTEIRO

Segundo Membro Suplente: EZEQUIAS DE LIRA CARDOSO

Terceiro Membro Suplente: Euclides de Jesus Azevedo Pinto

CONSELHO COMUNITÁRIO

Primeiro Membro: Daniel Cristovam das Chagas Pereira

Segundo Membro: Ruth de Souza Pereira

Terceiro Membro: José Joaquim Mendes Monteiro

Quarto Membro: [illegible] RG: 2323? SSP/PA.

Quinto Membro: Adilton Ferreira

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº **00025773** e Registrado sob nº **00025773**

Belem-PA, 14/08/2006

Lucilene Neves

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 000761716

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Ato Geral
Série B
Nº 000761716

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar, apresentado para registro em data **14.08.2006,** apontado sob o n.º de ordem **25.773**, Livro "A", uma **Ata de Assembléia Geral de Constituição** da associação denominada **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** realizada aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, localizada na Rua Magalhães Barata, 315, na Ilha de Cotijuba, Belém-Pará, com a finalidade de fundar a associação e eleger a diretoria que ficou assim constituída: Presidente- Jacó Coelho de Melo, RG nº 1351431 e CPF nº 249.146.492-68; Vice-Presidente- Antero Bentes Farias, RG nº 3387699 e CPF nº 031.972.632-00; Secretária Geral- Suselete Monteiro Almeida, RG nº 2624527 e CPF nº 671.222.802-68; 2º Secretário- Dan iel de Jesus da Conceição, RG nº 4929290 e CPF nº 928.650.382-20; Tesoureiro- Manoel Pereira Reis, RG nº 1988237 e CPF nº 835.162.472-15; 2ª Tesoureira- Nice Laura Mascarenhas da Silva, RG nº 2370356 e CPF nº 293.688.632-53; Diretor de Operações- Domingos Duarte Campos, RG nº 2923331 e CPF nº 058.074.172-91; Vice-Diretor de Operações- Adriano Matos da Silva, RG nº 3362333 e CPF nº 681.603.642-53; Diretor Cultural e de Comunicação Social- Raimundo Caetano Martins, RG nº 5309756 e CPF nº 078.916.101-00; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social- Gesiel de Carvalho Fernandes, RG nº 3524596 e CPF nº 656.219.562-49; Diretor de Patrimônio- Paulo Roberto de Jesus Martins, RG nº 2861407 e CPF nº 099.279.992-91; Conselho Fiscal: 1º Membro Efetivo- Fredson Serrão Silva, RG nº 3796935 e CPF nº 719.844.022-34; 2º Membro Efetivo- Samuel Ramos Siqueira, RG nº 3338115 e CPF nº 127.020.992-20; 3º Membro Efetivo- Josué Cabral Lima da Costa, RG nº 3143799 e CPF nº 645.536.982-34; 1º Membro Suplente- Denis de Souza Monteiro, RG nº 5513965 e CPF nº 897.545.902-06; 2º Membro Suplente- Ozéias de Lira Cardoso, RG nº 3362839 e CPF nº 745.220.352-68; 3º Membro Suplente- Julival de Jesus Azevedo Pinto, RG nº 891299 e CPF nº 247.029.602-10; Conselho Comunitário: Otoniel Cristovam Chagas Pereira, RG nº 5058 OAB/PA, e CPF nº 030.090.337-49; Ruth de Souza Pereira, RG nº 4387214 e CPF nº 923.758.712-00; José Iranor Mendes Monteiro, RG nº 2090762 e CPF nº 088.072.802-72; Jurandir Cardoso da Silva, RG nº 23232 PMPA e CPF nº 246.688.262-00; José Lito Ferreira, RG nº 1424965 e CPF nº 152.270.652-68, todos residentes na Ilha de Cotijuba, Belém-Pará. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 09 de março de 2010. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Luciana Alves

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
TJEPA
Nº 001.699.662

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar:

PROTOCOLO Nº 00025773 REGISTRO Nº 00025773 DATA 14/08/2006

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	JACÓ COELHO DE MELO
FINS	Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar; Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse; Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente; Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral; Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.
ENDEREÇO	AV. MAGALHÃES BARATA, 315, NA ILHA DE COTIJUBA
FORO	BELÉM-PARÁ
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	BELÉM-PARÁ
DATA DE FUNDAÇÃO	12/06/2006
DATA DE ELEIÇÃO	12/06/2006
DATA DE APROVAÇÃO	12/06/2006
DATA DE POSSE	12/06/2006
TEMPO DE MANDATO	02 ANOS

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont**, Oficial. Belém, 14 de agosto de 2006 E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial,

Lucilene Neves

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Estado do Pará Poder Judiciário Selo de Segurança Ato Geral TJEPA Série B 000761718

Petição (2673517) SEI 01250.009554/2018-21 pg. 5

R.T.D.P.J
BELÉM-PARÁ
05 FEV. 2018

Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Ata de eleição da nova diretoria para o biênio 2018/2019.

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017, ás 11:00 horas da manhã em segunda convocação, a Associação de rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob o número 08.504.560/0001-95. Com sua sede na Rua Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba Cidade de Belém, Estado do Pará. Realizou em sua sede social uma Assembleia Geral Ordinária com fins eleitorais, para eleger sua nova diretoria, Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para administrar a entidade no próximo biênio de 30 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2019. Conforme determina o estatuto social da entidade. Apenas a chapa denominada "A luta continua", se escreveu para o pleito, a mesma é presidida pelo senhor Jacó Coelho de Melo. Os trabalhos foram presididos, pela senhora Maria Iracema Carvalho Patrício, Brasileira, Paraense, Profissão: Professora, RG 1755744 órgão emissor SSP-PA e CPF 065.807.422-91, residente e domiciliada na Rua Santa Onila nº 640, CEP 66846-510 / Secretariada pela senhorita Gisele do Socorro Nascimento Monteiro, Brasileira, Paraense, solteira, Profissão: Doméstica, RG 4353070 órgão emissor SSP-PA e CPF 000.194.872-58, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 75 CEP 66846-001. Trinta e três sócios compareceram para exercer seu direito de voto. Encerrada a votação foi feita a contagem dos votos. A chapa a luta continua foi eleita por unanimidade. (**Obs. Por falta de candidatos o Conselho Comunitário contará com apenas quatro integrantes e Conselho Fiscal não terá suplentes**). A nova diretoria tem a seguinte composição: Presidente: Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Radialista, RG 1351431 órgão emissor SSP-PA e CPF 249.146.492-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata – Alameda Oliveira nº 12 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-560 / Vice-Presidente: Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Solteira, Profissão: Comerciante, RG 5513950 órgão emissor SSP-PA e CPF 000.800.382-39, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 09 B Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 / Primeiro Secretário: Maria Creonete Farias de Farias, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: Comerciante, RG 4520305 órgão emissor SSP-PA e CPF 803.535.172-91, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 09 A Ilha de Cotijuba-Belém-Pará CEP 66846-001 / Segundo Secretário (a):Manoel Pereira Reis, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Viúvo, Profissão: Aposentado, RG 1988237 órgão emissor SSP-PA e CPF 835.162.472-15, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 09 B Ilha de Cotijuba -Belém-Pará. CEP 66846-001 / Primeiro Tesoureiro: Sebastião Nobre Barbosa, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Barbeiro, RG 33154087 órgão emissor SSP-PA e CPF 700.709.642-54, residente e domiciliado na Travessa Airton Sena nº 10 – fundos Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-240 / Segundo Tesoureiro (a): Dorcas de Oliveira dos Santos, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, RG 270701 órgão emissor SSP-PA e CPF 792.701.312-20, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata – Alameda Muruci nº 240 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-310 / Diretor de Operações: Miqueias Bailão Teixeira, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Atendente, RG 5923584 órgão emissor SSP-PA e CPF 000.221.022-30, residente e domiciliado na Rua Muruci nº 825 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-310 / Vice-Diretor de Operações: Alan Ferreira da Silva, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: solteiro, Profissão: Estudante, RG 6299753 órgão emissor SSP-PA e CPF 015.977.062-99, residente e domiciliado na Rua

05 FEV. 2018 R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

Magalhães Barata nº 314 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 / Diretor Cultural e de Comunicação Social: Fredson Serrão Silva, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Autônomo, RG 3796935 órgão emissor SSP-PA e CPF 791.844.022-34,residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 311-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/ Vice-Diretor Diretor Cultural e de Comunicação Social: Mizael dos Santos Frazão, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Marceneiro, RG 4539347- órgão emissor SSP-PA e CPF 765.875.502-82, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata – Alameda Canaã – Lote 18 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 / Diretor (a) de Patrimônio: Marina dos santos Reis, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Diarista, RG 3528919 órgão emissor SSP-PA e CPF 797.351.002-82, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata – Travessa Airton Sena nº 10 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-240 / **Membros do Conselho Fiscal**: Primeiro Membro: Creuza Ferreira da Silva, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Doméstica, RG 3524075 2ª via órgão emissor SSP-PA e CPF 212.426.662-49, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº314 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 / Segundo Membro: Maximo Pereira dos santos, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Ferreiro, RG 45355006 - órgão emissor SSP-PA e CPF 755.975.002-87, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 73 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 / Terceiro Membro: Mirian Ribeiro Barral Paula, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: artesã, RG 3362872 - órgão emissor SSP-PA e CPF 000.554.632-07, residente e domiciliada na Rua Perpetuo Socorro – Alameda São Paulo nº 16 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-060 / Conselho Comunitário: Primeiro Membro: Elisabeth Siqueira Pinto, Brasileira, Paraense, estado Civil: Solteira, RG 3062594 - órgão emissor SSP-PA e CPF 647.025.022-04, residente e domiciliada na Avenida Jarbas Passarinho nº 577 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-190 / Segundo Membro: José Lito Ferreira, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Comerciante, RG 1424956 - órgão emissor SSP-PA e CPF 152.270.652-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 20 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 / Terceiro Membro: Joana Darc Pacheco de Souza, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: Doméstica, RG 3212912 - órgão emissor SSP-PA e CPF 786.595.402-63, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata – Alameda Oliveira nº 50 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-560 / Quarto Membro: Roberto Lavareda dos Santos, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Autônomo, RG 6079482 - órgão emissor SSP-PA e CPF 013.742.582-10, residente e domiciliado na Rua do Farol - Alameda Nova nº 70 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-250/ Após o término da votação e das formalidades legais a presidente da (A.G.O) encerrou a mesma e deu posse a nova diretoria, composta pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário. Na sequência foi lavrada esta ata por mim secretária e após lida e aprovada foi assinada por mim, pela presidente da (A.G.O) e por todos os demais presentes e segue para ser devidamente registrada em cartório no livro "A" do registro de pessoas jurídicas.

RIBAMAR SANTOS

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará; 30 de novembro de 2017.

Presidente da (A.G.O): Maria Irene Carvalho Patrício

Secretária: Ezule do Socorro Monteiro do Nascimento

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00041377 e Registrado sob nº 00041377
Averbado sob nº 25773 Belem-PA,05/02/2018

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
001198377,009027425,009027426

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 009.027.425
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 009.027.426

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3223-2414 e 3225-1603
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: pela Seta.
05 FEV. 2018
Escreventes:
Maria Alice A. Santos
Erika C. S. de Castro
de Nazaré Araújo Santos

CARTORIO GIVALDO ARAUJO
Givaldo Gomes de Araujo
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1059 - Ponta Grossa
Icoaraci - Belém - Pará -(91)3247-3308

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
[2HOMVKH1]-GISELE DO SOCORRO MONTEIRO...
DO NASCIMENTO.....
Em Testemunho da Verdade
Icoaraci, 29 de Janeiro de 2018
GRISTIANE RODRIGUES DE AZEVEDO DE LIMA
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA
Selos: HO18248457
060-CRIADL

SELO DE SEGURANÇA – VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: H
Nº 018.248.457

05 FEV. 2018
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Ata de eleição da nova diretoria para o biênio 2018/2019.

Executiva Eleita:

Presidente: Jacó Coelho de Melo
Vice-Presidente: Marisone Vanessa dos Santos Reis
Primeiro Secretário (a): Maria Creonete Farias de Farias
Segundo Secretário (a) MANOEL PEREIRA REIS
Primeiro Tesoureiro (a): SEBASTIÃO NOBRE BARBOSA
Segundo Tesoureiro (a): Dorcas Oliveira dos Santos
Dir. de Operações: Miquéias Bailão Teixeira
Vice-Dir. de Operações: Alan Ferreira da Silva
Dir. Cult. E de Com. Social: EDERSON SERGIO SILVA
Vice-Dir.Cult. e de Com. Social: Miguel dos Santos Fragoso
Diretor (a) de Patrimônio: Marisone dos Santos Reis

Conselho Fiscal:

Primeiro conselheiro (a): Souza Ferreira da Silva
Segundo Conselheiro (a): [illegible]
Terceiro Conselheiro (a): Elirian Ribeiro Barral Paula
Conselheiro Suplente:

Conselho Comunitário:

Primeiro conselheiro (a): Gilberto Siqueira Reis
Segundo Conselheiro (a): Jocelita Ferreira
Terceiro Conselheiro (a): Joana Darc Pacheco de Souza
Quarto Conselheiro (a): Roberto Lavareda dos Santos

CARTORIO GIVALDO ARAUJO

Givaldo Gomes de Araujo
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1059 - Ponta Grossa
Icoaraci - Belém - Pará -(91)3247-3308

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
[2HOM1641]-JACO COELHO DE MELO.....
Em Testemunho da Verdade
Icoaraci, 29 de Janeiro de 2018

CRISTIANE RODRIGUES DE AZEVEDO DE LIMA
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA - VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Selos: HO18248455
060-CRDAOL

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo: H
Nº 018.248.455

05 FEV. 2018
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95
Ata de eleição da nova diretoria para o biênio 2018/2019.

Lista de presença:

Miquéias Bailão Teixeira
Bianca Oliveira dos santos
Gisele de Socorro Monteiro do Nascimento
Maria Creonete Farias de Farias
Alan Ferreira da Silva
Miguel do Santo Fragoso
Myrian Ribeiro Barraf Pauta
Manoel PEREIRA REIS
Marina dos Santos Reis
Sebastiana Nobre barbosa
Roberto Carvalho dos Santos
Maria Ineuma Carvalho Patrício
Isabelle Fonseca
Ednelson Silva
Cleuza Ferreira da Silva
Joana Darc Pacheco de Souza
Elisabeth Siqueira Pinto
Nadia Regina M. Costa
Cristiane Farias Ferreira
Mara Lima dos santos
Jaco Coelho de Lima
Mariane Vanessa dos Santos Reis
Rose Moraes de Freitas
Franciane. R. Moreira
Antonera Gonçalves de Farias
Alex Marciel Correa Amorim
Luz Carlos de Souza Santos
Denison Ferreira
Adriel Gemaque da Silva
Rosalia Costa Ribeiro
Raylson Torres e Torres
Anderson Bento de Farias

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **05.02.2018,** apontado sob o n.º de ordem **41.377,** uma Ata de Eleição da nova Diretoria para o Biênio 2018/2019 da **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** Averbação nº 11 a margem do registro nº **25.773** em **05.02.2018.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 05 de fevereiro de 2018. É por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial — Lucilene A. Neves —

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Série H
Nº 001.198.377

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CÍVIL

"Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba"

ESTATUTO SOCIAL

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, fundada em doze de Junho de 2006, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 315, na Ilha de Cotijuba Belém-PA. É uma Entidade civil de objetivos culturais, democráticas e sem fins econômicos, com tempo de duração indeterminado.

Parágrafo único - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico e Religiosos.

Art. 2º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba tem por finalidade:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade;

b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

Art.5º - São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto.
b) Manter-se atualizado com as contribuições mensais.
c) Zelar pela conservação do patrimônio social da entidade.
d) Acatar as decisões da diretoria Executiva, Conselho Comunitário e da Assembléia Geral.

Art. 6º - Para ser considerado associado da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba ,será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades sem fins Econômicos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Art.7º - Será excluído do quadro social o associado que:

a) Desejar e solicitar por escrito sua demissão a Assembléia Geral.
b)Atrasar mais de seis meses a quitação de suas contribuições, caso não informe por escrito a Assembléia Geral o motivo do atraso.
c)Causar prejuízos ao patrimônio da Entidade.
d)Causar prejuízos morais à entidade.
e)Não acate as decisões da Diretoria Executiva,Conselho Comunitário e da Assembléia Geral.

Parágrafo único - O associado excluído como incurso nesse artigo poderá recorrer da decisão, cabendo Assembléia Geral convocada exclusivamente para esse fim, a decisão de sua reintegração.

Capítulo Segundo

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 8º - São órgãos da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba :

Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - Cabe ainda privativamente à Assembléia geral:

I- Destituir os administradores quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

II- Alterar o estatuto social da entidade se necessário.

Parágrafo 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

R.T.D.P.J.
14 AGO 2006

Parágrafo 4º - A representação das entidades associadas na Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, se dará da seguinte forma:

I - Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;
II - acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, está terá 5 representantes;
III - Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;
IV - Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes;
V - Acima de 15000 (quinze mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;
VI - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mesalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 11º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em AGO convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2º - A AGO com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AG, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 4º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação,residam na área de abrangência da emissora,estejam em dia com suas obrigações estatutárias e sejam Brasileiros natos,ou naturalizados a mais de 10 anos.

Art. 12º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice - Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice - Diretor Cultural e de Comunicação social e Diretor de Patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 13º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 14º - O Conselho Fiscal será constituído por (três) membros efetivos e (três) suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

Art. 15º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 16º - O Conselho Comunitário será constituído por,(cinco) representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 17º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
b)aprovação da programação da Emissora.

Art. 18º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º , parágrafo 1º

Capítulo Terceiro

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente

a)Traçar estratégia e planos que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
b) Convocar as AG;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 20º -Caberá a cada diretor, individualmente:

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com as responsabilidade do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 21º - Caberá ao Presidente:

a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade Ativa e Passivamente,,judicial e Extrajudicialmente.
c) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
d) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 22º - Caberá ao Vice-Presidente:

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 23º - Caberá ao Secretário Geral

a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 24º - Caberá ao Segundo Secretário:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25º - Caberá ao Tesoureiro:

a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 26º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27º - Caberá ao Diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 28º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 29º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 30º - Caberá ao Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 31º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

Art. 32º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um) ,. Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto

Receitas e Despesas

Art. 33º - A receita da Entidade advirá:

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 34º - As despesas da Entidade podem ser:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;'
c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá receber remuneração.

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Capítulo Quinto

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 35º - Minimamente, a programação deverá constar de:

a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
14 AGO 2006

d)Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capitulo Sexto

Dissolução

Art. 36º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto;

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins econômicos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Capitulo Sétimo

Disposições Transitórias

Art. 37º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar a emissora de radiodifusão;
e)Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Belém, 12 de Junho de 2006.

Jacó Coelho de Melo
Presidente

Otoniel Cristovam Chagas Pereira
Advogado OAB/PA nº 5058

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00025774 e Registrado sob nº 00025774
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belem-PA, 14/08/2006

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
(( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 000761717

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Ato Geral
TJEPA
Série B
Nº 000761717

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ

R. T. D. P. J.
BELÉM-PARÁ
23 JUN 2008

Ata de Assembléia Geral Extraordinária.

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, a Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, **CNPJ 08.504.560/0001-95, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 315,** realizou em sede Social, Uma (A.G. E) A Assembléia Geral Extraordinária, para analisar a retirada de seu estatuto social o texto do "Artigo 2º, letra g" que diz assim: "**Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos**"; pelo fato do mesmo não demonstrar as reais finalidades da entidade. Os trabalhos foram iniciados às onze horas da manhã, em segunda convocação pelo senhor Jacó Coelho de Melo, presidente da Entidade, e para secretária designou à senhora Mariane Vanessa dos Santos Reis.O presidente fez a exposição das razões da retirada do referido texto, logo após abriu inscrição para outros pronunciamentos.Na seqüência foi iniciada a votação, sendo aprovação por unanimidade à retirada do mesmo.Em seguida, o senhor Jacó Coelho de Melo fez suas considerações finais e deu por encerrada a (A.G.E.). Sendo lavrada esta ata pela senhora secretária, que lida e aprovada foi assinada por ela mesma, pelo presidente da entidade e da (A.G. E), e pelos demais presentes.

CARTÓRIO Queiroz Santos

Belém. 08 de Junho de 2008

Presidente: .....

Secretária: MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS

.....

Jacó Amaro Ferreira

Antonio Bento de Farias

Otoniel da Santa

Erasson Patrick Silva

Daniele A. Lopes

Samuel Dantas Siqueira

Clesiane da Costa de Melo

Erika de Avis Teixeira

Maria do Socorro Negrão Gois

MANOEL Pereira Reis

Isabel de Jesus Azevedo Pinto

Edineiva Carrêa Bremague

Ozeias de Lima Cardoso

Maria de S. L.

Mariane m. Silva

R. T. D. P. J. BELÉM-PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança Geral Série C 001776302

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00028350 e Registrado sob nº 00028350
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belém-PA, 23/06/2008

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
( ) Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
( ) Luciliane de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 001776302 serie C

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66063-000-Belém-Pa

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE a firma(s) de:
[00090483]-JACO COELHO DE MELO.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 23 de Junho de 2008.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança
FRANCISCA TRINDADE BARROS
Reconhecimento de Firma SOMENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Série C 003787183

CARTÓRIO DE ICOARACI
DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Giva Jo Flores de Araujo
Oficial Titular
Reconheço por semelhança a firma indicada pela seta
20 JUN. 2008
Icoaraci (PA)
Suelem Cristina Assunção Gonçalves
Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança Reconhecimento de Firma Série C 00419412

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
08 MAR 2010

Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.
CNPJ 08.504.560/0001-95
Avenida Magalhães Barata nº 315-Ilha de Cotijuba -Belém Pará -CEP 66000-000

Ata de Assembléia Geral Extraordinária.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, a Associação de Radio Difusão comunitária da Ilha de Cotijuba, realizou em sua sede social localizada na Avenida Magalhães Barata nº 315, uma (A.G. E)Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade exclusiva de proceder modificação de seu estatuto social em respeito à Norma Complementar 01/2004, que regulamenta o Serviço de Radio Difusão Comunitária; e também realizar a eleição do Conselho Comunitário que a partir de agora passa ter o mandato igual da diretoria executiva e do Conselho Fiscal de dois anos.Os trabalhos foram iniciados às dez horas da manhã em segunda convocação pelo senhor Jacó Coelho de Melo, Presidente da Entidade, Brasileiro, Casado, Profissão: Radialista, residente Avenida Magalhães Barata-Passagem Airton Sena nº 10 - Ilha de Cotijuba Pa - CEP 66000-000 e para secretaria foi designada à senhorita Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Solteira, Profissão: Domestica, Residente na Avenida Magalhães Barata, Alameda Oliveira Nº 12, Ilha de Cotijuba Pa-CEP 66000-000.O presidente expões aos presentes a necessidade das mudanças no estatuto da entidade e logo em seguida leu aos presentes as mesmas para em seguida colocar em votação.As mudanças foram aprovadas por unanimidade pelos presentes.Os textos alterados foram os seguintes:
DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS
Os artigos 2º e 3º passam ter o seguinte texto:
Art. 2º"A Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba tem como objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUTÁRIA, bem como:
I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b)Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c)Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d)Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos Jornalistas e Radialistas de conformidade com legislação profissional vigente;
e)Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
II - respeitar os seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativa, artisticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros na área atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológicopartidário e condição social nas relações comunitárias;
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

08 MAR. 2010

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora,bem como manifestar idéias,propostas,sugestões,reclamações ou reivindicações,devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo,mediante pedido encaminhado á direção responsável pela rádio comunitária.
§4º- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 3º - Poderá fazer parte da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal e quadro de Associados da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, qualquer pessoa da comunidade abrangida pelo serviço da emissora, desde que seja Brasileiro nato ou naturalizado a mais de dez anos e maior de 18 anos ou emancipado, e que não esteja no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.
O artigo 9º passa ter o seguinte texto:

Art. 09º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, composta por todos seus associados em pleno gozo de seus Direitos.A mesma será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade ou das comunidades envolvidas.
O artigo 11º passa ter o seguinte texto:
Art. 11º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para mandato de dois anos, em AGO convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.
Os artigos 16º e 17º passam ter o seguinte texto:
Art 16º -Da Eleição e atribuições do Conselho Comunitário:
I - O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral para o mandato igual da Diretoria Executiva e será composto por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei 9.612, de 1998".
II-O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, e deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por Lei."
Art 17º- A Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário"
O artigo 34º- §1º passa ter o seguinte texto:
§1º - A receita da Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
0 8 MAR 2010

não será admitido a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções,bem como a distribuição de lucros(sobras),dividendos,vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

Do Artigo 34º foi retirado o texto do inciso III, ficando a mesma com texto do inciso IV, que deixa de existir.

Ao artigo 35º foi acrescidos o inciso V e Parágrafo Único.

§5º A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

As disposições Transitórias foram substituídas pelas Disposições Finais e foi cria do o Art.38º.

Disposições Finais.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 38º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10 de fevereiro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este todas as alterações por que passar.

Eleição do Conselho Comunitário.

Continuando os trabalhos, por não haverem novos candidatos, foram eleitos por aclamação os membros do Conselho Comunitário, eleitos anteriormente para o mandato até o dia quatorze de Agosto de 2010, quando os mesmos passarão a ser eleitos juntos com a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de dois anos.Os Eleitos foram os seguintes: Primeiro Conselheiro: Domingos Duarte Campos, Brasileiro, Casado, Profissão: Marítimo, Rg: 2923331 Órgão Emissor SSP-Pa, CPF: 058.074.172-91.Residente à Avenida Jarbas Passarinho nº 322, CEP: 66000-000.Representante da Cooperativa dos Barqueiros da Ilhas de Cotijuba, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.240.229/0001-91,localizada na Avenida Magalhães Barata nº 500,Ilha de Cotijuba Belém Pará-CEP 66000-000. Segundo Conselheiro: José Lito Ferreira, Brasileiro, Casado, Profissão: Comerciante, Rg: 1424965, Órgão Emissor SSP-Pa,CPF:152.270.652-68.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 20, CEP: 66000-000.Representante da Associação Comercial da Ile Cotijuba(A.C.I.C), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.838/0001-41, Localizada na Avenida Jarbas Passarinho nº 01- Ilha de Cotijuba Belém Pará-CEP 66000-000. Terceiro Conselheiro: Antero Bentes Farias, Brasileiro, Casado, Profissão: Mergulhador, Rg:3387699, Órgão Emissor:SSP-Pa,CPF:031.972.632-00.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 09, CEP: 66000-000.Representante da Associação de Moradores da Ilha de Cotijuba e Ilhas Adjacentes (AMICIA), Inscrita no CNPJ sob o nº 14125199/0001-99, Localizada na Avenida Magalhães Barata nº 221- Ilha de Cotijuba Belém Pará-CEP 66000-000. Quarto Conselheiro: Oséias Lira Cardoso, Brasileiro, Casado, Profissão: Agricultor, Rg: 3362839, Órgão Emissor SSP-Pa, CPF: 745.220.352-68.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 1098, CEP: 66000-000.Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.260.202./0001-23, Localizada na Avenida Magalhães Barata nº 310 - Ilha de Cotijuba Belém Pará-CEP 66000-000. Quinto Conselheiro: Neudimar Lisboa Martins, Brasileiro, Casado, Profissão: Agricultor, Rg: 5318463 Órgão Emissor SSP-Pa, CPF: 289.150.972-20.Residente à Avenida Magalhães Barata nº 33, CEP: 66000-000.Representante da Associação dos Produtores Rurais da Ilha de Cotijuba (APIC),

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
08 MAR. 2010

Inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.061/0001-32, Localizada na Avenida Magalhães Barata nº 156 - Ilha de Cotijuba Belém Pará-CEP 66000-000. Todos Residentes na Ilha de Cotijuba Belém-Pa.Finalizando os trabalhos os eleitos foram empossados em seus respectivos cargos e após as formalidades legais o senhor Jacó Coelho de Melo agradeceu aos presentes e deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária.Na seqüência foi lavrada esta Ata, após lida e aprovada foi assinada pelo presidente da Assembléia Geral pela senhorita secretária pelos Conselheiros eleitos e demais presentes e será devidamente encaminhado para ser Averbada junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do registro de Pessoas Jurídicas.

Belém, 10 de fevereiro de 2010.

Assembléia Geral Extraordinária:

Presidente: ----------

Secretária: MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS

Conselho Comunitário:

Primeiro Conselheiro: ----------

Segundo Conselheiro: ----------

Terceiro Conselheiro: ----------

Quarto Conselheiro: ----------

Quinto Conselheiro: ----------

Presentes:

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00030764 e Registrado sob nº 00030764
Averbado à margem do Registro nº 25773
Belém-PA, 8/3/2010

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X)Luciliane de Almeida Navas – Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 001699660 série D

CARTÓRIO DE ICOARACI
DISTRITO DE ICOARACI - BELÉM-PARÁ
Givaldo Gomes de Araújo
Oficial Titular
Reconheço por semelhança a firma indicada pela seta
05 MAR. 2010
Icoaraci(PA),
Avaneide Valéria Vale dos Santos
Escrevente
Válido somente com o selo de segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: D
Nº 001.699.660

Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
08 FEV. 2018

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, a Associação de Radio Difusão Comunitária da ilha de Cotijuba, localizada na Rua Magalhaes Barata nº 315, Bairro Centro, Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. Realizou uma (A.G.E) Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade especifica de realizar alterações em seu estatuto social em respeito a norma complementar 01/2004, que regulamenta o serviço de Rádio Difusão Comunitária. Trinta e três sócios compareceram, para cumprir suas obrigações estatutárias. Os trabalhos foram iniciados as 11 horas da manhã, em segunda convocação pelo senhor Jacó Coelho de Melo (Presidente da Entidade) Brasileiro, Paraense, Profissão: Radialista, portador do RG 1351432-SSP-PA e CPF 249.146.492-68, residente e domiciliado na rua Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº 12, CEP 66846-560-Bairro Centro-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. Secretariada pela senhora Maria Iracema Carvalho Patrício, Brasileira, Paraense, Profissão: Professora, RG 1755744 órgãos emissor SSP-PA e CPF 065.807.422-91, residente e domiciliada na Rua Santa Onila nº 640, CEP 66846-510. O presidente da A.G.E, informou aos presentes as razões da alteração estatutária, após lidas as alterações, foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. As mudanças tratam-se do artigo 3º que regulamenta do ingresso de associados. O artigo 3º, passa ter o seguinte texto: **Poderá fazer parte da diretoria Executiva, conselho comunitário e conselho fiscal, da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, qualquer pessoa física ou jurídica sem fins econômicos, membros da comunidade abrangida pelo serviço da emissora, desde que sejam brasileiros, ou naturalizado a mais de dez anos e sejam maior de idade, cumpra as exigências estatuarias, não estejam no exercício de mandato eletivo que lhe assegurem imunidade parlamentar e não sejam enquadrado na lei da ficha limpa. Será incluso ao Artigo 3º dois Incisos: I- É assegurado a todos os associados, "pessoas físicas", o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes". II- É assegurado aos associados "pessoas jurídicas" sem fins econômicos, sediadas na localidade, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes."**. Após as formalidades legais o presidente da A.G.E, deu por encerrados os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada e assinada pelo senhor presidente da A.G.E, e por mim secretária, e será encaminhada para ser averbada junto ao registro inicial do estatuto social, no livro "A" do registro de pessoas Jurídicas.

Ilha de Cotijuba, Belém-Pará,25 de janeiro de 2018.

RIBAMAR SANTOS

Jacó Coelho de Melo
Presidente

RIBAMAR SANTOS

Maria Iracema Carvalho Patrício
Secretária

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00041392 e Registrado sob nº 00041392
Averbado sob nº 25773 Belem-PA,08/02/2018

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X)Luciliene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
001198400,009027547,009027548

T.J.P.A.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 009.027.547

Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 009.027.548

Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
CNPJ 08.504.560/0001-95

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária

Realizada no dia 25 de janeiro de 2018.

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
08 FEV. 2018

Migueias Bailão Teixeira
Bonfas Oliveira dos Santos
Cristina Ferreira dos Santos
Grupo da Socorro Monteiro do Nascimento
Maria Creonte Farias de Farias
Alan Ferreira da Silva
Adrian Ribeiro Barral Pauta
Manoel PEREIRA REIS
Marina dos Santos Reis
Sebastião Nobre barbosa
Roberto Cavalcante dos Santos
Maria Socorro Carvalho Patrício
José Lito Ferreira
Frederico Sergio Silva
Cleuza Nogueira da Silva
Jaco Coelho de Melo
Mariane Vanessa dos Santos Reis
Joana Darc Pacheco de souza
Elisabetta Siqueira Pinto
Nadia Regina M. Costa
Cristiane Farias Pereira
José Moraes de Freitas
Mara Lima dos santos
Francione R. Moreira
Luiz Carlos de Souza Santos
Antonio Conceição de Farias
Alex Marcio Correa Amorim
Denison Ferreira
Adriel Gemaque da Silva
Rosalia Lobato Ribeiro
Ronaldo Torres e Torres
Antonio Bento de Farias

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **08.02.2018,** apontado sob o nº de ordem **41.392,** uma Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** averbado a margem do registro nº **25.773** em **14.08.2006.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 08 de fevereiro de 2018. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

Tribunal de Justiça do Estado
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Série: H
Nº 001.198.400

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Declarações

Eu,Jacó Coelho de Melo (Presidente da Entidade) Brasileiro, Paraense, Profissão: Radialista, portador do RG 1351432-SSP-PA e CPF 249.146.492-68, residente e domiciliado na rua Magalhães Barata-Alameda Oliveira nº 12, CEP 66846-560-Bairro Centro-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.

Declaro Junto ao Ministério das Comunicações Que:

-Todos os dirigentes da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, residem não área de abrangência da emissora.

-Todos os que assinaram a manifestação de apoio a entidade (pessoa física) residem na área de abrangência da emissora.

- A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, não possui em seu quadro diretivo, pessoas que participam de entidade detentora de outorga, ou de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão e de serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

- A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, não mantém vinculo e nem algum tipo de subordinação a entidades religiosas, grupos políticos ou qualquer tipo de organização, sendo uma entidade totalmente livre e independente.

- Todos seu dirigentes, são pessoas simples da comunidade local, são Brasileiro, Paraenses, e todos com boa índole.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará,22 de fevereiro de 2018.

Jacó Coelho de Melo

Representante Legal

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Paulo Antonio Lima Bonneteau			
RG: 5446232	Órgão Emissor: Policia civil	CPF 18604811249	
Endereço: Magalhães Baeta			Nº: 478
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Paulo Antonio Lima Bonneterre

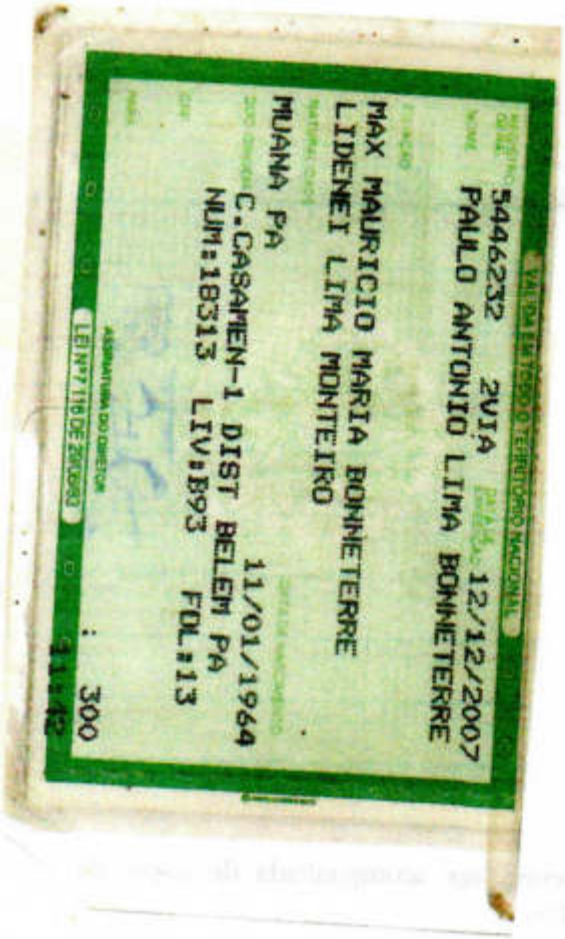
5446232 2VIA
PAULO ANTONIO LIMA BONNETERRE
12/12/2007
MAX MAURICIO MARIA BONNETERRE
LIDENEI LIMA MONTEIRO
MUANA PA
11/01/1964
C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA
NUM:18313 LIV:B93 FOL:13
300

celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
Vencimento
Conta Contrato
Dados do Cliente
MARILDA GOMES BONNETTERRE
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$)
REAVISO DE VENCIMENTO
Total a pagar: R$ 250,55
Composição do Consumo (R$)
Histórico de Consumo (kWh)
Informações de Medição
Informações do Cliente
Avisos de Vencimento
Datas
Emissão
Apresentação
Informações para o cliente

836300000020 506500109000 010088964308 001064707487

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Abrilda Gomes Bonnetterre			
RG: 3454448	**Órgão Emissor:** Diretoria de Identificação	**CPF:** 74572636249	
Endereço: Magalhães Barata			**Nº:** 478
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Abrilda Gomes Bonnetterre
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Marilda Gomes Bonnetterre
12.547.860

SSP CAETANO 2 VIA 09/05/2017
MARILDA GOMES BONNETERRE
RAIMUNDO MALATO CAMARAO
PORFIRIA CORREA GOMES
BELEM PA
30/07/1968
11.269.811

celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
Vencimento
Valor a Pagar
106478,40
Dados do Cliente
MARILDA GOMES BONNETERRE
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$
REAVISO DE VENCIMENTO
Total a pagar: R$ 250,55
Composição do Consumo (R$)
Histórico de Consumo (kWh)
Informações de Impostos
Tributos
Base de cálculo
Alíquota (%)
Valor (R$
ICMS
PIS
COFINS
Parcelamento de Fatura
Período Fiscal
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Dias
Constante
Histórico de Faturamento
Número do Documento
Indicadores de continuidade
Datas
Emissão
Apresentação
Informações para o cliente
836300000020 586500109000 010088964308 001064707487

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: NAZARENO TEIXEIRA BARATA.			
RG: 5516715	Órgão Emissor: SEGUP-PA	CPF: 263962202-10	
Endereço: RUA MAGALHÃES BARATA			Nº: 817
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Nazareno Teixeira Barata.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Petição (2675628) SEI 01250.009568/2018-44 / pg. 5

Contrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.60-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

ANTONIO DAS CHAGAS MENDONCA DE ALMEIDA
R. MAGALHAES BARATA, 817 EM FRENTE A
PANIFICADORA EL SHADAI
CENTRO 66846-001 BELEM - PA
CPF: 089.042.948-00

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001061655
Nº da Fatura 0201801001061655 |CFOP: 5258/AA
Instalação 18759500

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	31/01/2018	18759500

Para atendimento, informe este número

Dados da instalação

Classificação: Residencial Plano - MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):
Nº Medidor: 12000029724

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	24/01/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde Dias
18/12/2017	18/01/2018	1,00	31

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL				

Histórico do Consumo (kWh)

JAN DEZ NOV OUT SET AGO

Informações de tributos

Período Fiscal: 18/01/2018

Reservado ao Fisco

BBFC.7125,CEDA.C721,DTC6.2005,DADA,FORA

Demonstrativo do Faturamento

Preço+Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	161	0,843661	135,86
Dp-Iluminação Pub Pref Munic			13,64
Multa			0,36
Juros			0,16

Total a pagar: R$ 150,02

Reaviso de vencimento

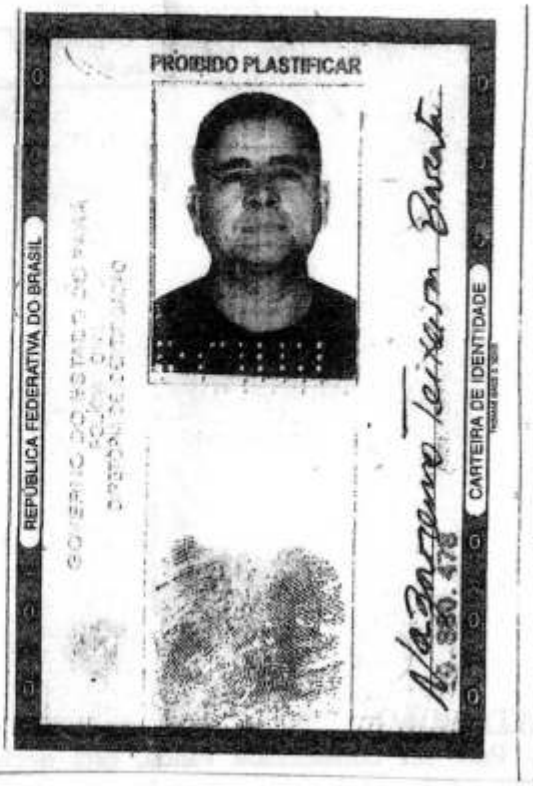

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Valmir Sabs Bahia			
RG: 3450360	Órgão Emissor:	CPF: 966307 42-91	
Endereço: Rua Magalhães Barata			Nº: 01
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Valmir Sabs Bahia

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.729/0001-80

celpa

VALMIR SALES BAHIA
R. MAGALHAES BARATA, 1
CENTRO 66846-001 BELEM - PA
CPF: 516.630.742-91

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001089198
Nº da Fatura 0201801001089198 |CFOP: 5253/AA
Instalação 104511848

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	104511848

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):
Nº Medidor: 897902

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior: 16/12/2017
Data Leitura Atual: 16/01/2018
Dias: 31

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	4.602	4.751	149	0,89926

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Preço+Tarifa+Tributos Valor R$
Consumo			
Contrib Pub Pref Munic	149	0,843826	125,73
Parcela: 5 de 8			34,09
Multa			54,84
Correção Monetária			3,26
Juros			1,19
			1,89

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base	Aliquota	Valor
ICMS	125,73	25,0000%	31,43
PIS	125,73	1,6500%	2,60
COFINS		7,7200%	4,34

219,47

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Gracinete Barboza Pantoja			
RG: 3112762	Órgão Emissor: SSP- PA	CPF: 793.737.522-68	
Endereço: Rua Magalhães Barata			Nº: 01
Bairro: CENTRO - COTIJUBA			CEP: 66846001

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Gracinete Barboza Pantoja.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,0 Belém - Pa
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

VALMIR SALES BAHIA
R. MAGALHAES BARATA, 1
CENTRO 66845-001 BELEM - PA
CPF: 516.630.742-91

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001089198
Nº da Fatura 0201801001089198 |CFOP: 5253/AA
Instalação 104511848

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	104511848

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 897902

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R$
Consumo	149	0,843620	125,73
Cip-Ilum Pub Pref Munic			34,27
Parcela: 5 de 8			54,84
Multa			2,04
Correção Monetária			1,18
Juros			1,50

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Dias Dias
16/12/2017	16/01/2018	1,00	31

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	4.602	4.751	149	0,843620

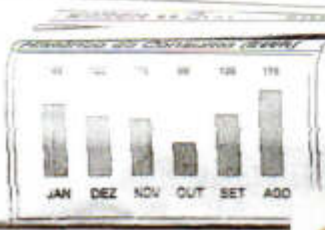

Período Fiscal: 16/01/2018

Reservado ao Fisco

Total a pagar: R$ 219,47

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VENINA VIEGAS RODRIGUES			
RG: 5088977	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 829.518.532-20	
Endereço: TV. BOA ESPERANCA Nº 06			**Nº:** 06
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846-410	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2ª Via

equatorial

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

VENINA VIEGAS RODRIGUES
TV BOA ESPERANCA, 6 PASSANDO A CASA DO ANANIAS
CENTRO 66000-001 BELEM - PA
CPF: 829.518.532-20

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001096163
N° da Fatura 0201801001096163 |CFOP: 5258/AA
Instalação 15374110

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	15374110

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): N° Medidor: 837265

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde Dias
16/12/2017	16/01/2018	1,00	31

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	20.698	20.702	176	0,83062

Histórico do Consumo (kWh)

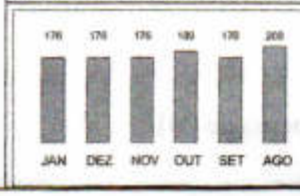

Informações de tributos

Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
ICMS	148,50	25,0000%	37,13
PIS	148,50	0,6159%	0,91
COFINS	148,50	3,3721%	5,00

Periodo Fiscal: 16/01/2018

Reservado ao Fisco

25B3.8851.8D51.B0F1.372E.5D56.4EB4.F640

Demonstrativo do Faturamento *Preço=Tarifa+Tributos*

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	176	0,843750	148,50
Cip-Ilum Pub Pref Munic			13,64
Multa			2,06
Correção Monetária			1,73
Crédito DIC/FIC			0,14-
Juros			2,17

Total a pagar: R$ 169,00

Reaviso de vencimento

Após a emissão desta conta não foi identificado o pagamento deste

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE MOURA			
RG: 3280968	Órgão Emissor:	CPF: 068210094 2-20	
Endereço: RUA DO POCÃO			Nº: 1400
Bairro: ILHA DE COTIJUBA		CEP: 66 846350	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Raimundo Nonato Silva de Moura
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
11.131.232

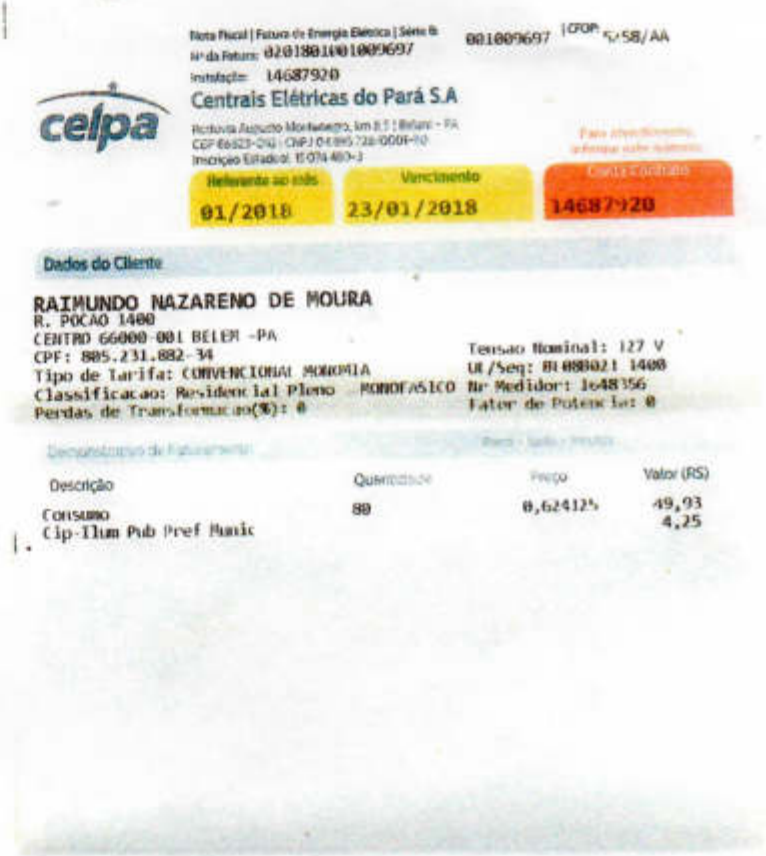
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
01/2018
Vencimento
23/01/2018
14687920
Dados do Cliente
RAIMUNDO NAZARENO DE MOURA
R. POCAO 1400
CENTRO 66000-001 BELEM -PA
CPF: 805.231.882-34
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas de Transformacao(%): 0
Tensao Nominal: 127 V
Nr Medidor: 1648356
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$)
Consumo
80
0,624125
49,93
Cip-Ilum Pub Pref Munic
4,25

RAIMUNDO NAZARENO DE MOURA
NOEMIA SOUZA SILVA
BELEM PA
23/11/1976
MATRICULA UNICA
0660500.9520142000830080024416 87
29/12/201

Total a pagar: R$ 54,18
Composição do Consumo (R$)
Compra de Energia
Transmissão
Distribuição
Encargos Setoriais
Tributos
Total (R$)
23,15
3,03
16,95
4,80
2,00
49,93
Informações de tributos
Tributos
Base de cálculo
Aliquota (%)
Valor (R$)
ICMS
0,00
0,0000
0,00
PIS
49,93
0,6577
0,32
COFINS
49,93
3,3721
1,68
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
1648356
8.930
16/12/2017
9.010
16/01/2018
80
31
01
80
0,599828
Datas
Emissão
Apresentação
Previsão próxima leitura
16/01/2018
16/01/2018
15/02/2018

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANA MARIA DE SOUZA GOMES DE MOURA			
RG: 4507967	Órgão Emissor:	CPF: 644219 702-63	
Endereço: RUA DO POÇÃO			Nº: 1400
Bairro: ILHA DE COTIJUBA		CEP: 66846350	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Ana Maria de Souza Gomes de Moura
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B1
Nº da Fatura: 020180100100969/7 001009697 | CFOP: 5/58/AA
Instalação: 14687920

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 3,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0008-90
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	14687920

Dados do Cliente

RAIMUNDO NAZARENO DE MOURA
R. POCAO 1400
CENTRO 66000-001 BELEM -PA
CPF: 805.231.882-34
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Residencial Pleno MONOFASICO
Perdas de Transformacao(%): 0

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BL088021 1400
Nr Medidor: 1648356
Fator de Potencia: 0

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	80	0,624125	49,93
Cip-Ilum Pub Pref Munic			4,25

Total a pagar: R$ 54,18

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
23,15	3,03	16,95	4,80	2,00	49,93

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	49,93	0,6500	0,32
COFINS	49,93	3,0721	1,68

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1648356	8.930	9.010	80	31	1	80	0,599020

16/12/2017 16/01/2018

Emissão 16/01/2018 | Apresentação 16/01/2018 | Previsão próxima leitura 15/02/2018

Conjunto: COTIJUBA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Eres dos Reis Alcantara			
RG: 3016966	**Órgão Emissor:**	**CPF:**	
Endereço: MAGALHÕES BARATA			**Nº:** 747
Bairro: COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Eres dos Reis Alcantara
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Referente ao mês: 10/2017 | Vencimento: 24/10/2017

Dados do Cliente

NAZARENO DA COSTA FARIAS

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 559,05

Composição do Consumo (R$)

Histórico de Consumo (kWh)

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Consumo
				01	

Tarifa sem tributos (R$)

Débitos

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão	Apresentação	Previsto próxima leitura

Informações para o Cliente

DEBITOS: 09/2017 R$25,54

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos referentes ao ano de 2016, e eventuais débitos posteriormente apurados, bem como os valores de correntes de consumo e efetivamente não registrados em recibos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração é idêntica as declarações entregues nos anos anteriores."

Registrar a Outubro/2017 somente pagamento 2) custo adicional de R$0,50 a cada 100 kWh

Bandeiras: Band. Tarifa: vermelha 1 (+3,0% - R$ 0,03 vermelha 1) 01.10 - 17.10

836500000051 129500010904 004355106008 030024811702

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ESMERALDA FERNANDES			
RG: 1623505	Órgão Emissor:	CPF: 363776782-15	
Endereço: RUA MAGALHÃES BARATA			Nº: 980
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: [redacted]66823-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Esmeralda Fernandes
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
11.131.506

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3 VIA
11/12/2014
1623505
ESMERALDA FERNANDES
MARIA FERNANDES
22/09/1941
BARCARENA PA
C.NASC-ICOARACI PA
NUM:012377 LIV:00018 FOL:0014
363776782-15
09.725.171
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

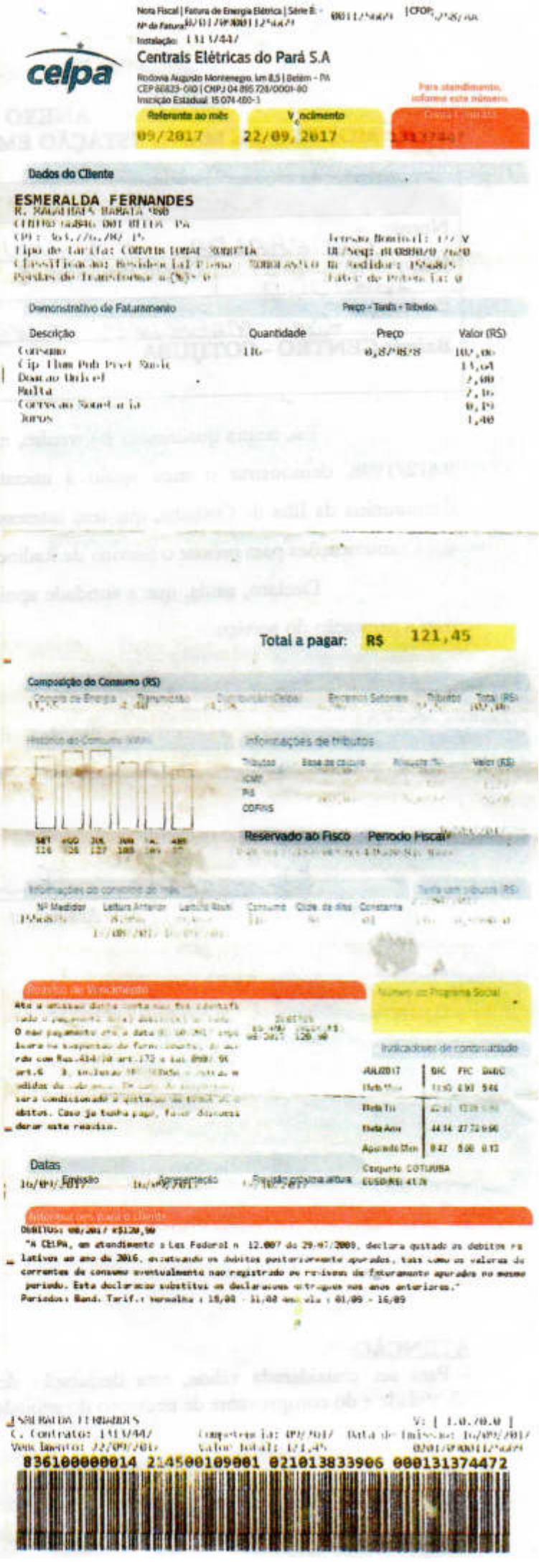
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
09/2017
Vencimento
22/09/2017
Dados do Cliente
ESMERALDA FERNANDES
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$)
Total a pagar:
R$ 121,45
Composição do Consumo (R$)
Informações de tributos
Reservado ao Fisco
Período Fiscal
Histórico de Vencimento
Datas
Emissão
Apresentação
Informações de Interesse do Cliente
DÉBITOS: 08/2017 R$120,00
"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisão de faturamento apurado no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Período: Band. Tarif.: Vermelha : 18/08 - 31/08 Amarela : 01/09 - 16/09
ESMERALDA FERNANDES
Nº Contrato: 1311747
Vcto Anterior: 22/09/2017
Valor Total: 121,45
836100000014 214500109001 021013833906 000131374472

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Janete Martins Lima			
RG: 7320567	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 850.341.932-72	
Endereço: pass. Santa Orila			**Nº:** 214
Bairro: Cotijuba		**CEP:** 66946510	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Janete Martins Lima
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7320567 1 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2011
NOME JANETE MARTINS LIMA
DATA DE NASCIMENTO 18/01/1984
FILIAÇÃO JACO MIRANDA MACHADO
LUZIA MARTINS MACHADO
NATURALIDADE BREVES PA
DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF BREVES PA
NUM: 914 LIV: B 4 FOL:103V
CPF
PARA
LEI Nº 9.454 DE 7/4/97

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO FALSIFICAR
POLEGAR DIREITO
Janete Martins Lima

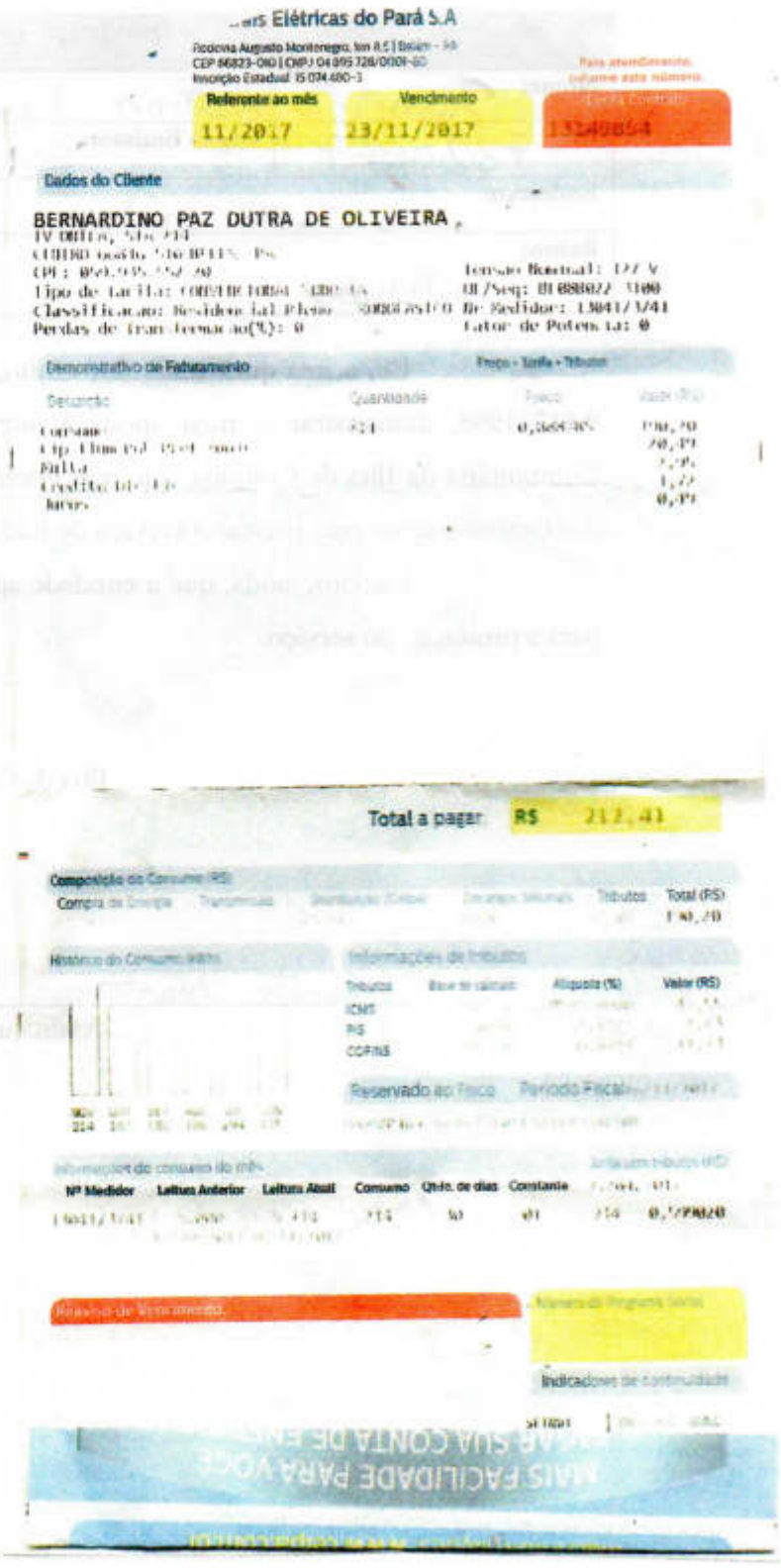
Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
11/2017
Vencimento
23/11/2017
Dados do Cliente
BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA
Demonstrativo de Faturamento
Total a pagar
R$ 212,41
Composição do Consumo (R$)
Histórico do Consumo (kWh)
Informações de Tributos
Tributos
Alíquota (%)
Valor (R$)
ICMS
PIS
COFINS
Reservado ao Fisco
Período Fiscal
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
Indicadores de Continuidade
MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ
DE SUA CONTA DE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Leandro da Conceição			
RG: 3086838	**Orgão Emissor:**	**CPF:** 08890072253	
Endereço: Alameda Ceará			**Nº:** 7
Bairro: CENTRO - COTIJUBA			**CEP:** 66846290

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Leandro da Conceição

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3086838 2 VIA 29/12/2014
LEANDRO DA CONCEICAO
LAURENCA MARIA DA CONCEICAO
SAO D DO CAPIM PA 10/06/1951
C.CASAMEN-ICOARACI PA
NUM:021381 LIV:00069 FOL:0122
088900722-53 PIS/PASEP 120231179863-3

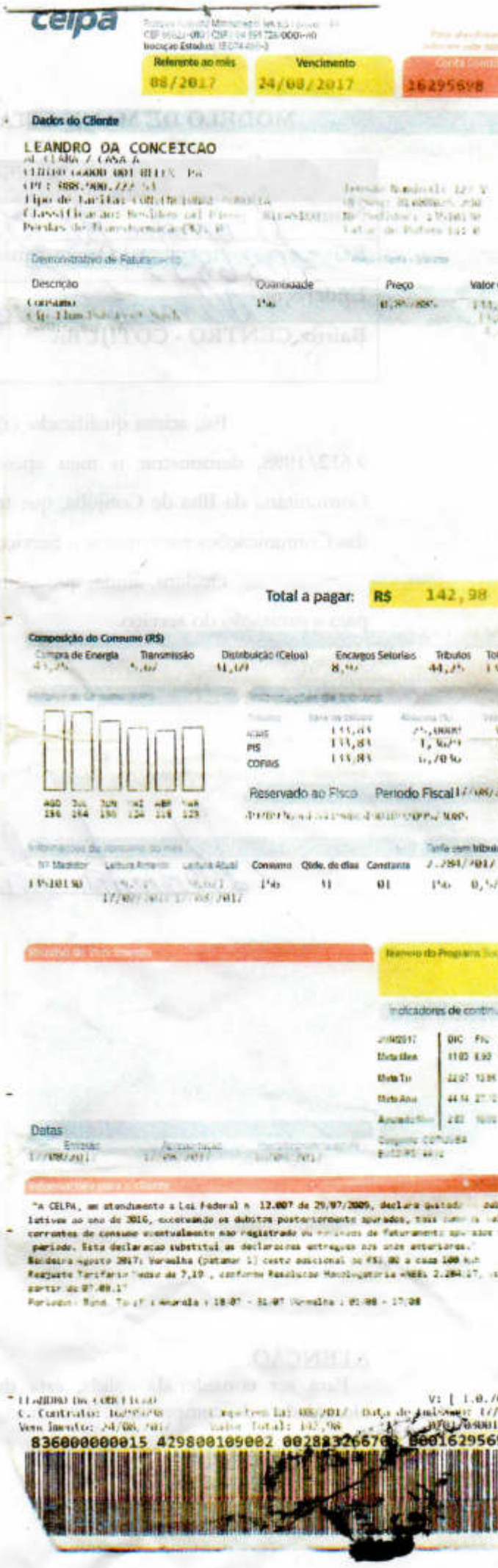
celpa
Referente ao mês
08/2017
Vencimento
24/08/2017
16295698
Dados do Cliente
LEANDRO DA CONCEICAO
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Total a pagar:
R$ 142,98
Composição do Consumo (R$)
Compra de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpa)
Encargos Setoriais
Tributos
ICMS
PIS
COFINS
Reservado ao Fisco
Período Fiscal
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
Tarifa sem tributos
Indicadores de continuidade
Datas
Emissão
Apresentação
Vencimento
Informativo para o Cliente
836000000015 429800109002 00288326670 00016295

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Adriene Farias do Carmo			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: R. Magalhães Barata			Nº: 1116
Bairro: CENTRO - COTIJUBA			CEP: 668446 001

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Adriene Farias do Carmo
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Adriene Farias do Carmo
11.131.131

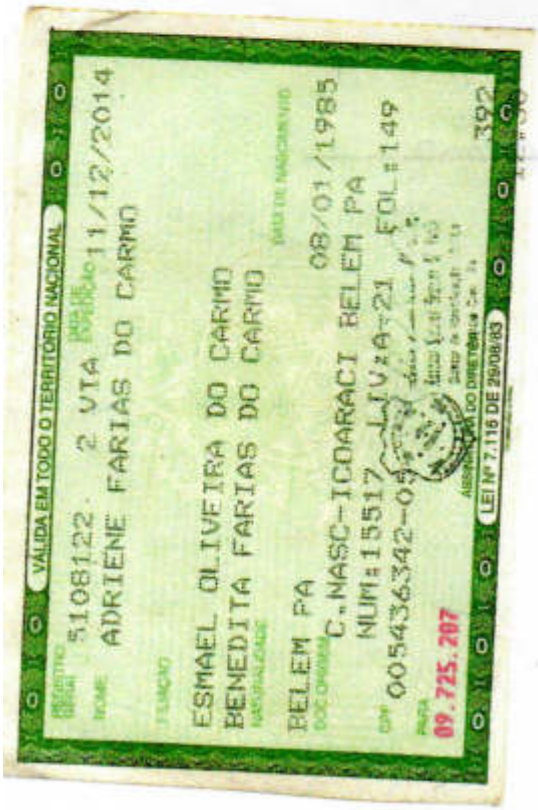
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ESMAEL OLIVEIRA DO CARMO
BENEDITA FARIAS DO CARMO
ADRIENE FARIAS DO CARMO
BELEM PA
08/01/1985
C.NASC-ICOARACI BELEM PA
09.725.207

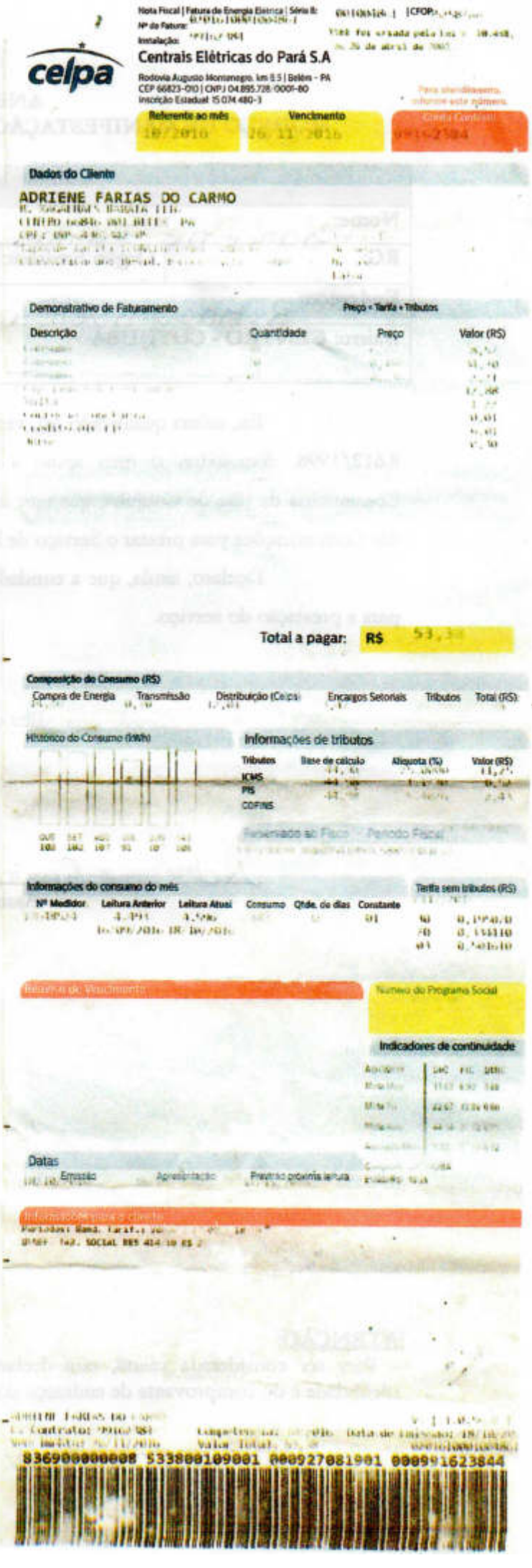
Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3
Referente ao mês
Vencimento
Dados do Cliente
ADRIENE FARIAS DO CARMO
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$)
Total a pagar:
R$
Composição do Consumo (R$)
Compra de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpa)
Encargos Setoriais
Tributos
Total (R$)
Histórico do Consumo (kWh)
Informações de tributos
Tributos
Base de cálculo
Alíquota (%)
Valor (R$)
ICMS
PIS
COFINS
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
Tarifa sem tributos (R$)
Número do Programa Social
Indicadores de continuidade
Datas
Emissão
Apresentação
Previsão próxima leitura
836900000008 533808109001 000927081901 000991623844

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Esmael oliveira do Carmo Junio			
RG: 8214476	Órgão Emissor:	CPF: 060.746.462-36	
Endereço: R. Magalhães Barata 1115			Nº: 1115
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846 001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Esmael Oliveira do Carmo Junior.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
11.619.239

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8214476 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2015
NOME ESMAEL OLIVEIRA DO CARMO JUNIO
FILIAÇÃO R
ESMAEL OLIVEIRA DO CARMO
BENEDITA FARIAS DO CARMO
NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 06/08/1999
DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA
CPF 06605001552000100058143005172226
PAI
MÃE 10.358.631
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
12x11

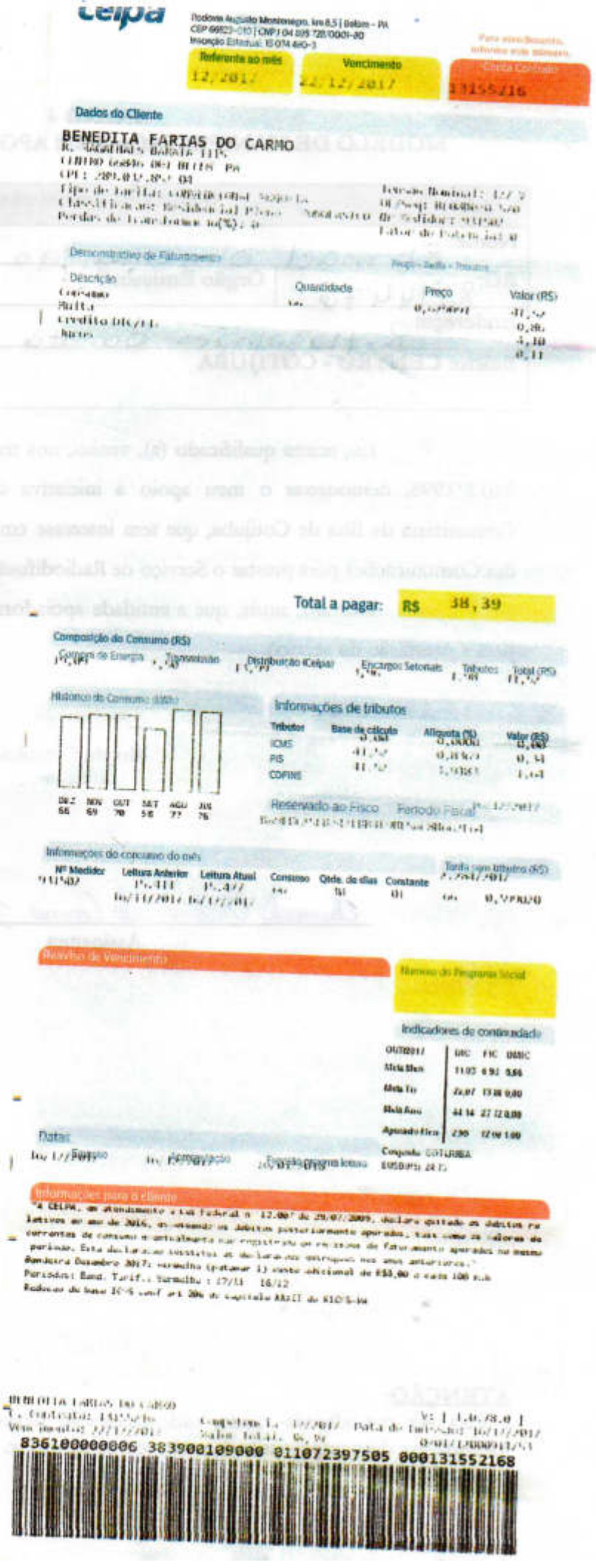
celpa
Referente ao mês
12/2017
Vencimento
22/12/2017
Conta Contrato
13155716
Dados do Cliente
BENEDITA FARIAS DO CARMO
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$)
Total a pagar:
R$ 38,39
Composição do Consumo (R$)
Histórico de Consumo (kWh)
Informações de tributos
Tributos
Base de cálculo
Alíquota (%)
Valor (R$)
ICMS
PIS
COFINS
Reservado ao Fisco
Período Fiscal
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
Tarifa com tributos (R$)
Histórico de Pagamento
Indicadores de continuidade
Notas
Informações para o cliente
836100000006 383900109000 811072397505 000131552168

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rosimery Silva de Oliveira			
RG: 5554032	Órgão Emissor:	CPF: 948.325.442-68	
Endereço: R. Magalhães Barata			Nº: 1115
Bairro: CENTRO - COTIJUBA			CEP: 668460-001

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Rosimery Silva de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04 895 728/0001-80
Inscrição Estadual: 15 074 440-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2017	22/12/2017	13155216

Dados do Cliente

BENEDITA FARIAS DO CARMO

Descriminativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo			
Multa			
Credito Dic/11			
Juros			

Total a pagar: R$ 38,39

Composição do Consumo (R$)

Histórico de Consumo (kWh)

DEZ 66 | NOV 69 | OUT 70 | SET 58 | AGO 77 | JUL 76

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
				30	01

Bandeira Tarifária

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
OUT/2017			
Média Mun			0,66
Média Tri			0,00
Média Anu			0,00
Apurado Ciclo			1,00

Conjunto: COTIJUBA

Datas

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos referentes ao ano de 2016, eventuais débitos posteriormente apurados, bem como os valores de correntes de consumo e/ou faturamento não registrado no período de faturamento apurado no mesmo período. Este declaração constitui-se de caráter interno não anteriores."

Benefício Dezembro 2017: normalização (primeira 1) custo adicional de R$3,00 a cada 100 Kwh

Período: Bandeira Tarifária Vermelha : 17/11 16/12

Redução de base ICMS conf art 30A do capítulo XXIII do RICMS-PA

836100000006 383900109000 811072397505 000131552168

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Brena Farias do Carmo			
RG: 6299747	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 019-056-322-23	
Endereço: Magalhães Barata			**Nº:** 1013
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Brena Farias do Carmo

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2 VIA
6299747
BRENA FARIAS DO CARMO
16/06/2014
ESMAEL OLIVEIRA DO CARMO
BENEDITA FARIAS DO CARMO
28/11/1992
BELEM PA
MATRICULA UNICA
06605001551993100037192002964880
9.411.312
361
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

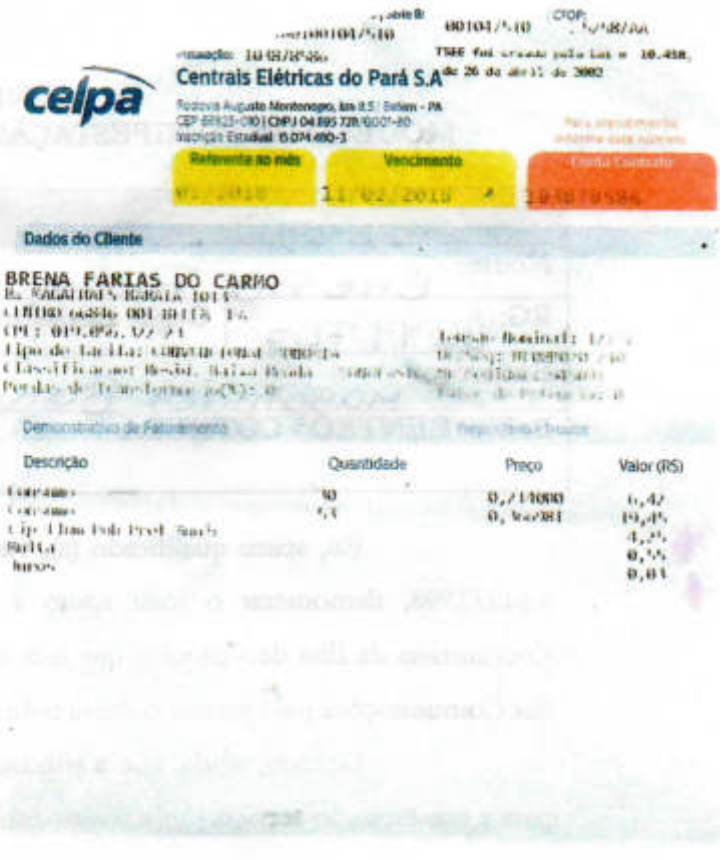
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
Vencimento
11/02/2018
Dados do Cliente
BRENA FARIAS DO CARMO
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR
Brena Farias do Carmo
10.880.461

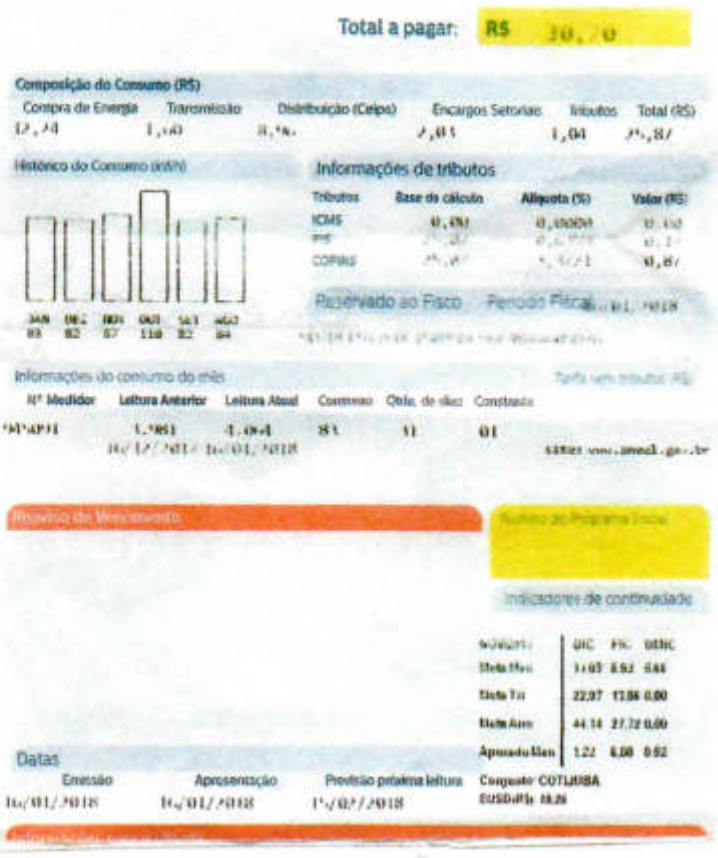
Total a pagar:
Composição do Consumo (R$)
Compra de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpa)
Encargos Setoriais
Tributos
Total (R$)
Histórico do Consumo (kWh)
Informações de tributos
Tributos
Base de cálculo
Alíquota (%)
Valor (R$)
ICMS
COFINS
Reservado ao Fisco
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
Aviso de Vencimento
Indicadores de continuidade
Datas
Emissão
Apresentação
Previsão próxima leitura
Conjunto COTIJUBA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAMONA CELESTE SOUSA FERREIRA			
RG: 1573774	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 282645172-34	
Endereço: AVENIDA NORTE SUL / ESQ. AIRTON SENA			**Nº:** 202
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846560	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Conselheira Tutelar

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1573774 2VIA 30/06/2005
RAIMUNDA CELESTE SOUZA FERREIR
A
RAIMUNDO CELESTINO FERREIRA DA SI
LVA / ZULEIDE SOUZA FERREIRA
IGARAPE ACU PA 10/04/1966
C.NASC-IGARAPE ACU PA
NUM:003053 LIV:00014 FOL:0V85
202645172-34
997
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3
Referente ao mês
12/2017
Vencimento
22/12/2017
Dados do Cliente
CAMILA BASTOS DOS SANTOS
AL NORTE - SUL 202
CENTRO 66000 001 BELEM PA
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Consumo
Consumo
Consumo
Cip-Ilum Pub Pref Mun
Credito DIC/FIC
REAVISO DE VENCIMENTO
Total a pagar: R$ 64,12
Composição do Consumo (R$)
Compra de Energia
Transmissão
Distribuição
Encargos Setoriais
Tributos
18,31
2,40
13,41
1,04
25,78
Informações de Tributos
ICMS
PIS
52,94
0,8369
COFINS
52,94
3,9483
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde de dias
Constante
1557623
16.660
16/11/2017
16.772
16/12/2017
112
Reaviso de Vencimento
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 31/12/2017 ampl
DEBITOS
MES/ANO VALOR(R$)
11/2017 79,73
Indicadores de
OUT2017
Média Dia
Média Tri
Média Ano
Apurado Dia
Datas
16/12/2017
16/12/2017
16/01/2018
Informações para o Cliente
DEBITOS: 11/2017 R$79,73
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal
Bandeira Dezembro 2017: vermelha (patamar 1) custo adicional de R$3,00 a cada 100
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/11 - 16/12
Reducao da base ICMS conf art 305 do capitulo XXXII do RICMS-PA
BENEF. TAX. SOCIAL
CAMILA BASTOS DOS SANTOS
C. Contrato: 3001838198
Competencia: 12/2017
Vencimento: 22/12/2017
Valor Total: 64,12
836200000005 641200109008 008137110808 030018381

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Nayana Soares Campos.			
RG: 6611322	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 024197122-50	
Endereço: Magalhães Barata.			**Nº:**
Bairro: Cotijuba.		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Naiana Soares Campos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

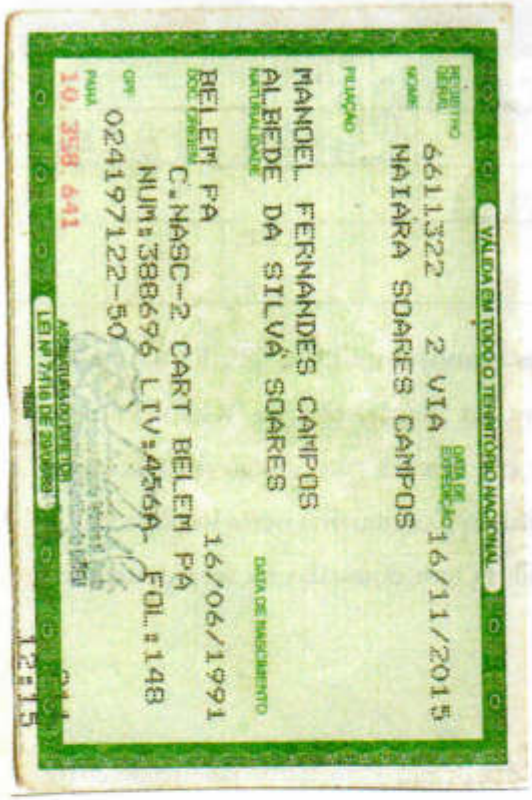
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
6611322 2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
16/11/2015
NOME
NAIARA SOARES CAMPOS
FILIAÇÃO
MANOEL FERNANDES CAMPOS
ALBEDE DA SILVA SOARES
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA
16/06/1991
DOC ORIGEM
C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM:388696 LIV:A56A FOL:148
CPF
024197122-50
PIS/PASEP
10.358.641
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Naiara Soares Campos
11.619.559
PROIBIDO PLASTIFICAR

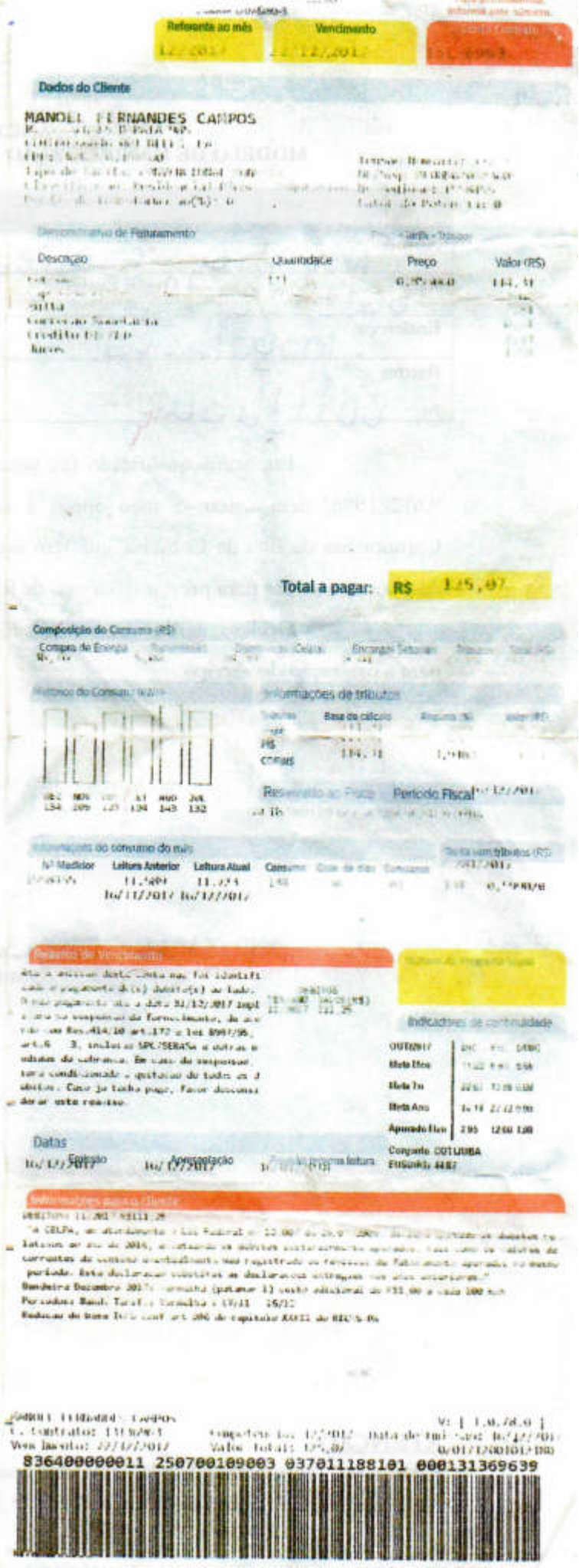
Referente ao mês
Vencimento
Dados do Cliente
MANOEL FERNANDES CAMPOS
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$)
Total a pagar:
R$
Composição do Consumo (R$)
Informações de tributos
Período Fiscal
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Indicadores de continuidade
Datas
Emissão
Apresentação
Informações para o Cliente

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: KELLY MAELY DA SILVA COSTA			
RG: 4599118	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 015465580	
Endereço: RUA MOCA BONITA			**Nº:** 14
Bairro: CENTRO COTIJUBA		**CEP:** 66846580	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Kelly Maely da Silva da Costa
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
kelly maely da silva da costa
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4599118 2 VIA 05/06/2013
KELLY MAELY DA SILVA DA COSTA
JOAO MAIA DA COSTA
MARGARIDA SOUZA DA SILVA
BELEM PA 13/03/1980
MATRICULA UNICA
06565601551981100102138009153520
997
LEI Nº 7.116 DE

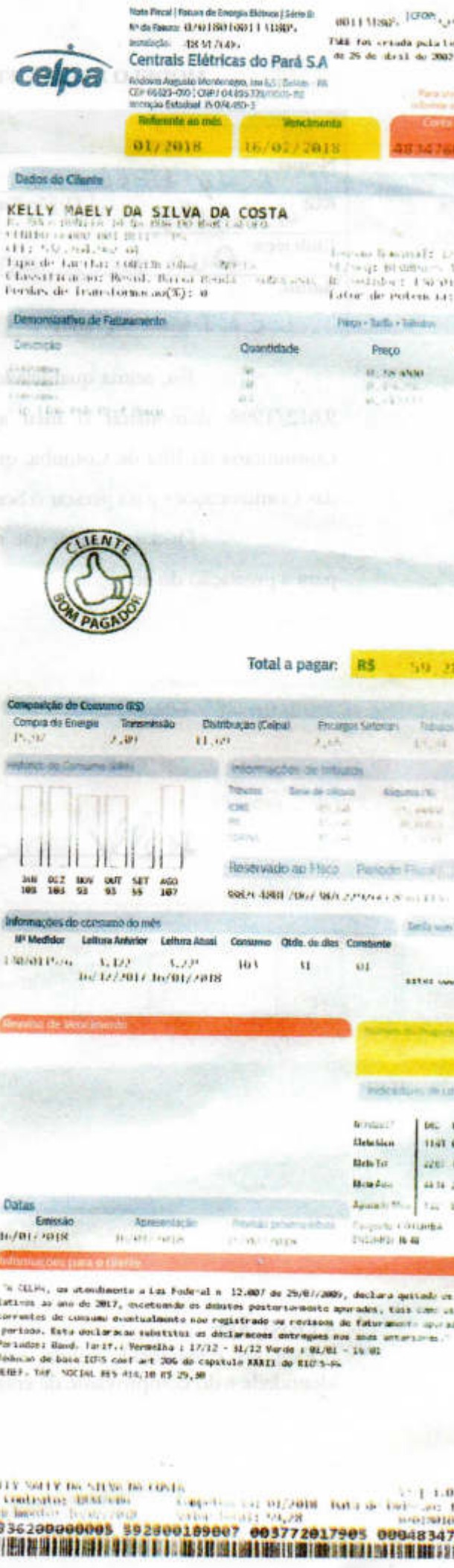
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
01/2018
Vencimento
16/02/2018
Dados do Cliente
KELLY MAELY DA SILVA DA COSTA
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
CLIENTE BOM PAGADOR
Total a pagar:
Composição do Consumo (R$)
Compra de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpa)
Encargos Setoriais
JAN 182 DEZ 185 NOV 93 OUT 93 SET 55 AGO 107
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
16/12/2017 16/01/2018
Datas
Emissão
Apresentação
16/01/2018
Informações para o cliente
Período: Band. Tarif.: Vermelha : 17/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 16/01
Valor de base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RICMS-PA
VALOR. TAR. SOCIAL R$5 414,38 R$ 29,38
836200000005 592800189007 003772017905 00048347

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Carlos Augusto de Melo Farias			
RG: 5361176	Órgão Emissor:	CPF: 207227962-34	
Endereço: Rua Tom Jobim			Nº:
Bairro: Cotijuba		CEP: 66846070	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Carlos Augusto de Melo Farias
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Carlos Augusto de Melo Farias
11 166 373
CARTEIRA DE IDENTIDADE

celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
Vencimento
Dados do Cliente
LIDIA LOPES FRANCA
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Valor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5361176 2 VIA 16/12/2014
CARLOS AUGUSTO DE MELO FARIAS
JOAQUIM FARIAS
MARIA NADIR DE MELO FARIAS
RGANT 644458 PA
BELEM PA 23/03/1965
C.NASC-2 OF BELEM PA
NUM:109837 LIV:121 FOL: 189
207227962-34
09.672.287
991
LEI Nº 7.116 DE 30/08/83

REAVISO DE VENCIMENTO
Total a pagar: R$
Composição do Consumo (R$)
Compra de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpa)
Encargos Setoriais
Tributos
Histórico do Consumo (kWh)
Informações de tributos
Tributos
Base de cálculo
Alíquota (%)
ICMS
PIS
COFINS
Reservado ao Fisco
Período Fiscal
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
Tarifa sem tribut
Número do Programa So
Indicadores de contin
Datas
Emissão
Apresentação

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Mário Antônio Ramos dos Anjos			
RG: 3062419	**Órgão Emissor:** SSP PA	**CPF:** 650743602 00	
Endereço: Alameda Santos Dumont			**Nº:** 16
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846-001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Mário Antônio Ramos dos Anjos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

MARIO ANTONIO RAMOS DOS ANJOS
AL SANTOS DUMONT, 16 PX IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
CENTRO 66000-001 BELEM - PA
CPF: 650.743.602-00

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001071393
Nº de Fatura 0201801001071393 |CFOP: 5258/AA
Instalação 20200081

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	20200081

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 1713554

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde.Dias
16/12/2017	16/01/2018	1,00	31

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	7.330	7.416	86	

Histórico do Consumo (kWh)

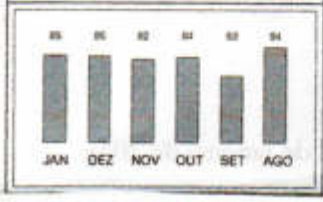

Informações de tributos

Tributo	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	26,95	0,6208%	0,17
COFINS	26,95	3,3721%	0,91

Período Fiscal: 16/01/2018

Reservado ao Fisco

A5DA.715B.366B.B194.9C5D.85D2.8FB2.A127

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	30	0,214000	6,42
Consumo	56	0,366786	20,54
Cip-Ilum Pub Pref Munic			4,25
Doação Apae			10,00
Multa			3,07
Correção Monetária			0,35
Crédito DIC/FIC			0,07-
Juros			1,53

Total a pagar: R$ 46,09

Reaviso de vencimento

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EDINALVA PEREIRA RODRIGUES			
RG:8077341	**Órgão Emissor: SSP-PA**	**CPF:974.645.462-53**	
Endereço: RUA MAGALHÃES-AL.OLIVEIRA			**Nº:40**
Bairro: CENTRO -COTIJUBA		**CEP:66846-560**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Edinalva Pereira Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura:

Instalação:

CFOP:

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
		9981[illegible]

Dados do Cliente

VALDECI DE AVIZ DAMASCENO

Demonstrativo de Faturamento — Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)

Total a pagar: R$

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico de Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ROSALIA LOBATO RIBEIRO			
RG: 6145486	**Órgão Emissor: SSP-PA**	**CPF:005.552.082-06**	
Endereço: PASSAGEM NIVALDO DE AVIZ			**Nº: 30**
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:66846-020**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

ROSALIA LOBATO RIBEIRO

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Rosalia Lobato Ribeiro

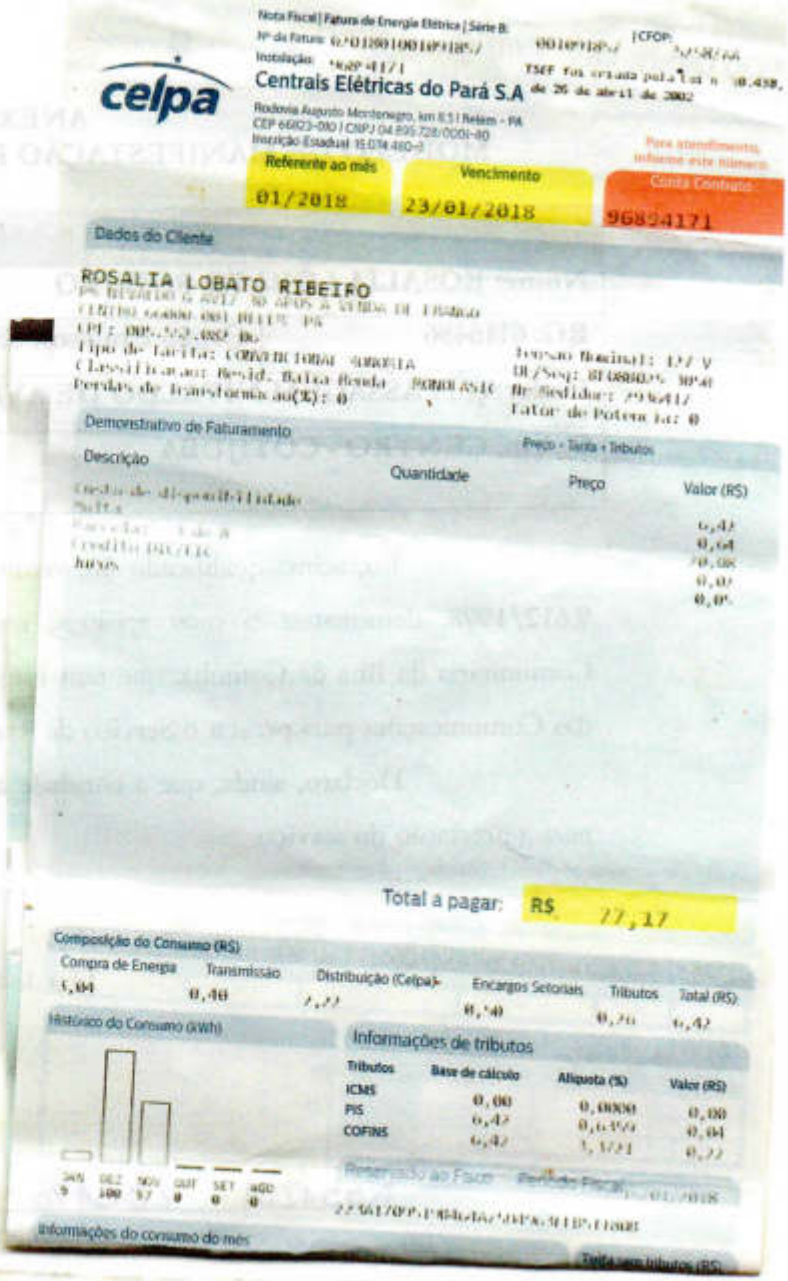
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
01/2018
Vencimento
23/01/2018
Conta Contrato
96824171
Dados do Cliente
ROSALIA LOBATO RIBEIRO
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$)
Total a pagar:
R$ 77,17
Composição do Consumo (R$)
Compra de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpa)
Encargos Setoriais
Tributos
Total (R$)
Histórico do Consumo (kWh)
Informações de tributos
Tributos
Base de cálculo
Aliquota (%)
Valor (R$)
ICMS
PIS
COFINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6145486 2VIA
DATA EXPEDIÇÃO 10/04/2007
ROSALIA LOBATO RIBEIRO
JOSE RAIMUNDO PINHEIRO RIBEIRO
ROSALINA LOBATO RIBEIRO
ABAETETUBA PA
15/08/1986
C-NASC-3 OF ABAETETUBA PA
NUM=18511 LIV=A-16 FOL=195
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
066

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
005.552.082-06
Nome
ROSALIA LOBATO RIBEIRO
Nascimento
15/08/1986
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: QUITERIA DOS SANTOS MONTEIRO			
RG: 1974986	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 717503272 72	
Endereço: RUA MAG. BARATA			**Nº:** 16
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

QUITERIA DOS SANTOS MONTEIRO
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1974986 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2016

NOME QUITERIA DOS SANTOS MONTEIRO

FILIAÇÃO

JORGINA SARMENTO DOS SANTOS

NATURALIDADE SALINOPOLIS PA

DATA DE NASCIMENTO 30/06/1945

DOC ORIGEM C. CASAMEN-VIGIA PA

NUM: 481 L: V: 3 FOL: 52V

CPF

PARÁ

10.411.983

ASSINATURA DO DIRETOR

997

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Referente ao mês 01/2018

Vencimento 23/01/2018

Conta Contrato 13149852

Dados do Cliente

QUITERIA DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 817.250.322-72

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RURAL

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas de Transformação(%): 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$)

Petição (26756552) SEI 01250.009577/2018-35 / pg. 6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSE GARCIA FILHO			
RG:2325105	**Órgão Emissor: SSP-PA**	**CPF:116.098.692-49**	
Endereço: RUA DO POÇÃO			**Nº: S/N**
Bairro: CENTRO -COTIJUBA		**CEP:66846-530**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

José Garcia Filho
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA CIVIL
José Garcia Filho
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2325105 3 VIA 06/01/2016
JOSE GARCIA FILHO
JOSE GARCIA MACIEL
FRANCISCA DA SILVA MACIEL
BELEM PA 03/01/1961
C.CASAMEN-ICOARACI BEL PA
NUM:20327 LIV:B69 FOL:119
116098692-49
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
Vencimento
Dados do Cliente
JOSE GARCIA FILHO
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$)

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: HELENO COUTINHO			
RG: 1623492	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 398155012-91	
Endereço: RUA POCÃO			**Nº:** 1441
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Heleno Coutinho
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO

celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
01/2018
23/01/2018
Dados do Cliente
HELENO COUTINHO
Descrição
Consumo
Consumo
Cip Ilum Pub Pref Munic
Super Casa Protegida
Multa
Credito Dic/Fic
Juros
Total a pagar
R$ 50,36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1623492 2VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2004
HELENO COUTINHO
NOME
MARIA RAIMUNDA ROSARIO COUTINHO
NOME DA MÃE
BARCARENA PA
NATURALIDADE
03/08/1963
DATA DE NASCIMENTO
C.CASAMEN-ICOARACI BELEM PA
NUM: 8546 LIV: B30 FOL:36

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Adrick José de Sousa Santos			
RG: 3551866	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 001.822.322-20	
Endereço: Av. Jarbas Passarinho			**Nº:** 422
Bairro: Centro		**CEP:** 66846-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém, Pará 20 de janeiro de 2018.

Pe. Adrick José de Sousa Santos
Padre

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: [illegible]
Instalação: 1114744

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
CEP 66823-080 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Cliente / Instalação
10/2017	24/10/2017	1114744

Dados do Cliente

ARQUIDIOCESE DE BELEM
AV TAMBAS PASSARINHO 477 PARQUIA SAO FRANCISCO DAS ILHAS
CENTRO 68896 000 BELIS PA
CNPJ:04.814.851/0001-55
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificacao: Comerc. Templos Religiosos
Perdas de Transformacao(%): 0

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: B1 00000/2 4110
Nr Medidor: 46498863
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	640	0,[illegible]488	480,13
Cip Ilum Pub Pref Mun Is			127,93
Credito DIC/FIC			11,68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Edivaldo José de Souza Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3551866 2 VIA EXPEDIÇÃO 20/01/2010

NOME ADRICK JOSE DE SOUSA ARAUJO

FILIAÇÃO
AMIRALDO JOSE FERREIRA DE ARAUJO
MARIA RAIMUNDA DE SOUSA ARAUJO

NATURALIDADE MARAPANIM PA — DATA DE NASCIMENTO 27/11/1987

DOC ORIGEM C. NASC-MARAPANIM PA
NUM:003324 LIV:000A7 FOL:0096

CPF 001822322-20

PARA [illegible] 037

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EDINEUSA SALDANHA FERNANDES			
RG: 2714330	Órgão Emissor:	CPF: 596 311 982-00	
Endereço: RUA MAG. BARATA			Nº: 1196
Bairro: CENTRO - COTIJUBA			CEP: 66846001

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Edineusa Saldanha Fernandes

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, s/n | Icoaraci - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

ANTONIO LINDOLFO HONORATO FILHO
R. MAGALHAES BARATA, 1199
CENTRO 66846-001 BELEM - PA
CPF: 073.312.817-39

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001057705
Nº da Fatura 0201801001057705 |CFOP: 5258/AA
Instalação 15787376

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	15787376

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 1521078

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qde Dias
16/12/2017	16/01/2018	1,00	31

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	25.522	25.603	81	0,624252

Demonstrativo do Faturamento — Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	81	0,624252	39,08
Doação Unicef			2,00
Multa			0,70
Juros			0,23

Total a pagar: R$ 41,01

Histórico do Consumo (kWh)

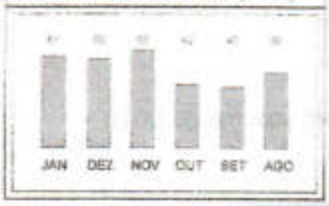

Informações de tributos

Período Fiscal: 16/01/2018

Reservado ao Fisco

CB60.59B1.E3B7.A46A.1A3C.EC6D.189A.2667

Reaviso de vencimento

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Antonio Honorato			
RG: 6875285	Órgão Emissor: SSP. PA	CPF: 07331281739	
Endereço: Magalhães Barata			Nº: 1196
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Antonio Honorato.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

ANTONIO LINDOLFO HONORATO FILHO
R. MAGALHAES BARATA, 1199
CENTRO 66846-001 BELEM - PA
CPF: 073.312.817-39

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001057705
Nº da Fatura 0201801001057705 |CFOP: 5258/AA
Instalação 15787376

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	15787376

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Plena - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 1521078

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Dias
16/12/2017	16/01/2018	1,00	31

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	20.922	20.983	61	0,65042

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	61	0,624262	38,08
Doação Unicef			2,00
Multa			0,79
Juros			0,25

Total a pagar: R$ 41,01

Histórico do Consumo (kWh)

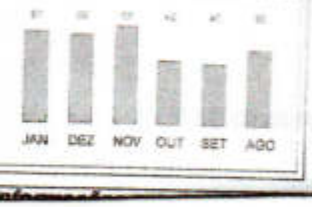

Informações de tributos

Tributo	Base	Alíquota	Valor
ICMS	41,01	12,00%	4,92
PIS	41,01	0,65%	0,27
COFINS	41,01	3,00%	1,23

Período Fiscal: 16/01/2018

Reservado ao Fisco

CB00.89B1.E3B7.A45A.1A3C.EC8D.1E0A.2B57

Reaviso de vencimento

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CEZARINA DE SOUSA FREITAS			
RG: 5923606	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 635404282-91	
Endereço: RUA MAGALHÃS BARATA			**Nº:** 1212
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846-001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Cezarina de Sousa Freitas

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	13148708

Dados do Cliente

CEZARINA DE SOUSA FREITAS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)

Total a pagar: R$ 0,00

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
1,01	0,40	2,22	0,50	0,26	0,41

Histórico do Consumo (kWh)

JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
0	0	0	0	0	25

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
COFINS	0,42	5,1721	0,21

Reservado ao Fisco

Período Fiscal 01/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1420817	16/12/2017	16/01/2018	60	31	01

Tarifa sem tributos (R$)

Histórico de Atendimento

Número do Programa Social

Indicadores de Continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Mês Atual	11,82	6,82	5,58
Mês Ant	22,67	12,58	0,00
Mês Ano	44,14	27,72	0,00
Apurado Mês	1,22	0,00	0,02

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura	Conjunto COTIJUBA
16/01/2018	16/01/2018	14/02/2018	EUSD(R$) 2,98

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos [illegible] débitos posteriormente apurados, tais como os valores [illegible] registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo [illegible] das declarações entregues nos anos anteriores."

Período Fat. Tarifa Convencional: 17/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 16/01

Redução de base [illegible] % do Capítulo XXXII do RICMS-PA

BENEF. FAR. NICIm 115.464/0 05.11.81

Vencimento: [illegible] 01/2018 Data de Emissão: 16/01/2018

Valor total: 0,00

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Sifrid Renata Ferreira Schusterschitz			
RG: 1908958	**Órgão Emissor:** SSP A	**CPF:** 084181157-15	
Endereço: R mag. Barata Centro			**Nº:** 3.000.
Bairro: CENTRO - COTIJUBA Centro		**CEP:** 66823-010.	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Sifrid Renata F. Schusterschitz.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: [illegible] | CFOP: [illegible]

Instalação: [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Dados do Cliente

SILVIA RENATA FERREIRA SCHUSTERSCHIZ

Demonstrativo de Faturamento — Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]			

Total a pagar: R$ [illegible]

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: [illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico de Faturamento

Número do Programa Social: [illegible]

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

CARTEIRA DE IDENTIDADE
SILVIA RENATA FERREIRA SCHUSTERSCHIZ
FILIAÇÃO: ERICH SCHUSTERSCHIZ
ROSA FERREIRA SCHUSTERSCHIZ
NATURALIDADE: BELÉM-PA
DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1970
CARLOS COSTA SCHUSTERSCHIZ
DATA DE EMISSÃO: 11/04/2013
ASSINATURA DO DIRETOR
NITERÓI RJ
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME: SILVIA RENATA FERREIRA SCHUSTERSCHIZ
DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 3045185-1 SSP PA
CPF: 010425911-00
LOCAL: BELÉM PA
DATA: 24/09/1970
Nº REGISTRO: 02544
VALIDADE: 11/04/2018
1ª HABILITAÇÃO: 11/04/2013
OBSERVAÇÕES:
ASSINATURA DO PORTADOR

836500000010 0 29001090005 00196703807 00158071993

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Cristina Fernandes Pereira			
RG: 1627546	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 327 908 562-49	
Endereço: Rua Magalhães Barata			**Nº:** 976
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66946001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Cristina Fernandes Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1627546 2VIA 22/02/99
CRISTINA FERNANDES PEREIRA
CORINA FERNANDES
ABAETETUBA PA
12/06/1941
C.CASAMEN-ILHA DAS ONCAS PA
NUM:000583 LIV:00010 FOL:0170
327908562-49
301

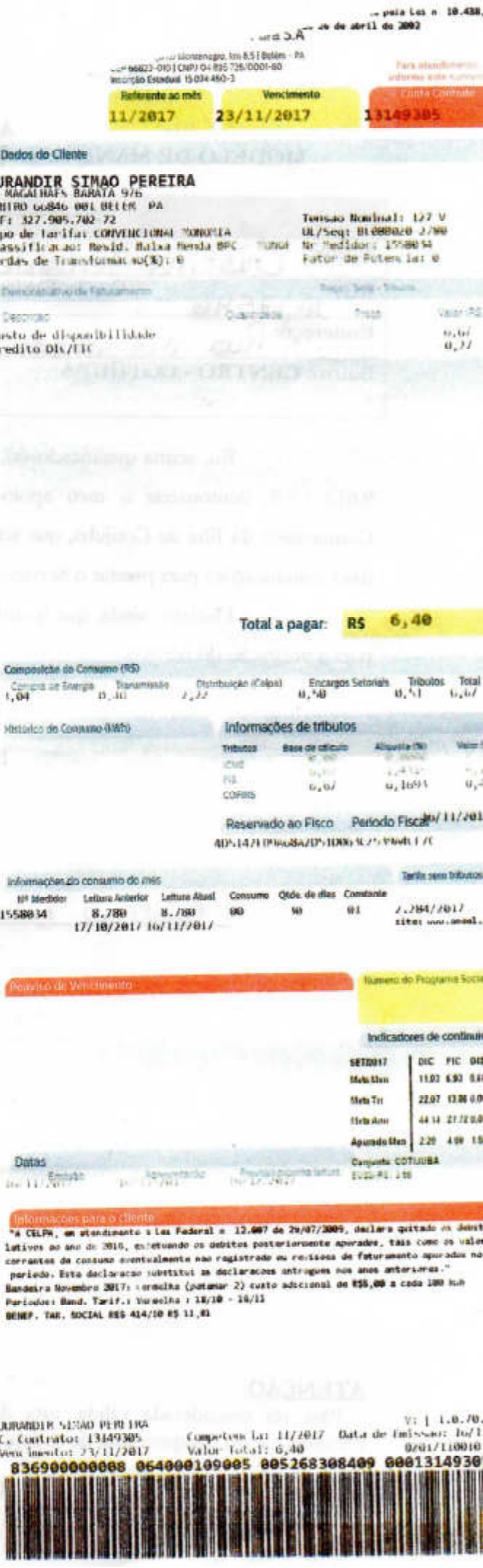
Referente ao mês
11/2017
Vencimento
23/11/2017
13149305
Dados do Cliente
JURANDIR SIMAO PEREIRA
R. MAGALHAES BARATA 976
CENTRO 66846 001 BELEM PA
CPF: 327.905.702-72
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFIA
Classificação: Resid. Baixa Renda BPC
Perdas de Transformação(%): 0
Tensão Nominal: 127 V
Descrição
Custo de disponibilidade
Credito DIA/FIC
Total a pagar: R$ 6,40
Composição do Consumo (R$)
Compra de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpa)
Encargos Setoriais
Tributos
Total
1,04
0,48
Informações de tributos
Tributos
Base de cálculo
Alíquota (%)
PIS
COFINS
0,1693
Reservado ao Fisco
Período Fiscal
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
15588034
8.780
8.780
60
90
01
17/10/2017
16/11/2017
Indicadores de continuid
SET2017
DIC
FIC
Informações para o cliente
"a CELPA, em atendimento à Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débit
letivos ao ano de 2016, estendendo os débitos posteriormente apurados, tais como os valor
correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no
período. Este declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Bandeira Novembro 2017: vermelha (patamar 2) custo adicional de R$5,00 a cada 100 kwh
Períodos Band. Tarif.: Vermelha : 18/10 - 16/11
BENEF. TAR. SOCIAL R$$ 414/10 R$ 11,81
JURANDIR SIMAO PEREIRA
Nº Contrato: 13149305
Competência: 11/2017
Vcto Inicial: 23/11/2017
Valor Total: 6,40
836900000008 064000100005 005268308409 0001314930

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Raimundo Leandro Pena			
RG: 4956194	Orgão Emissor:	CPF: 994.219.682-04	
Endereço: AL. CANÃA			Nº: 20
Bairro: COTIJUBA – BELEM PARÁ		CEP: 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Raimundo Leandro Pena
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ALISTAMENTO ELEITORAL
4958134
RAIMUNDO (RAMIRO) PENA
17/01/2002
MARIA MORAES PENA
22/01/1956
PORTEL, PA
C. CASAMBA - PORTEL PA
POL: 206
554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PORTE DE NECESSIDADES ESPECIAIS

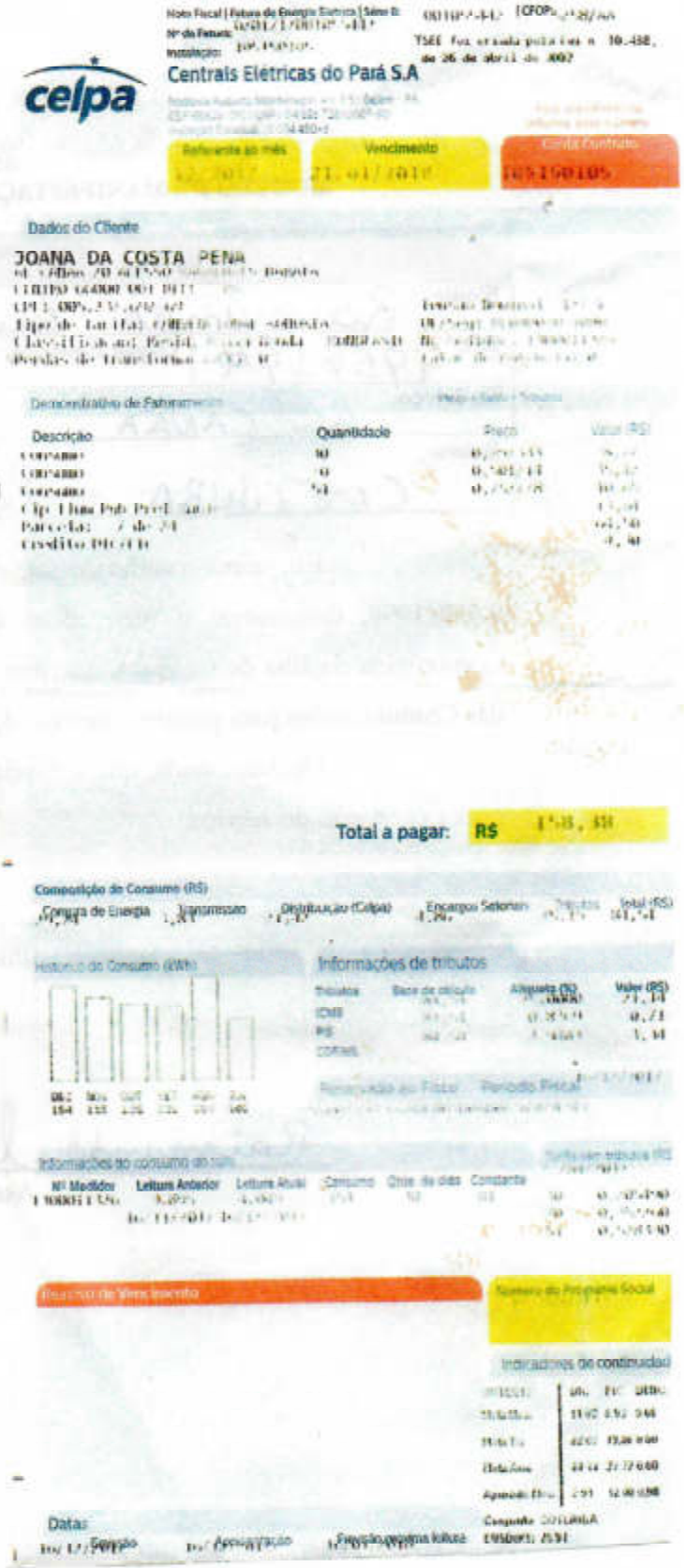
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Dados do Cliente
JOANA DA COSTA PENA
Descrição
Quantidade
Preço
Total a pagar:
Composição do Consumo (R$)
Histórico de Consumo (kWh)
Informações de tributos

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAIMUNDO SOUSA OLIVEIRA			
RG: 1949115	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 234531502-44	
Endereço: R. 2 CAMÃA			**Nº:** 28
Bairro: CENTRO - COTIJUBA			**CEP:** 66 946001

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO SOUSA OLIVEIRA
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA
12.429.208

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
11.454.059
RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA
MOREL PA
15/10/1946

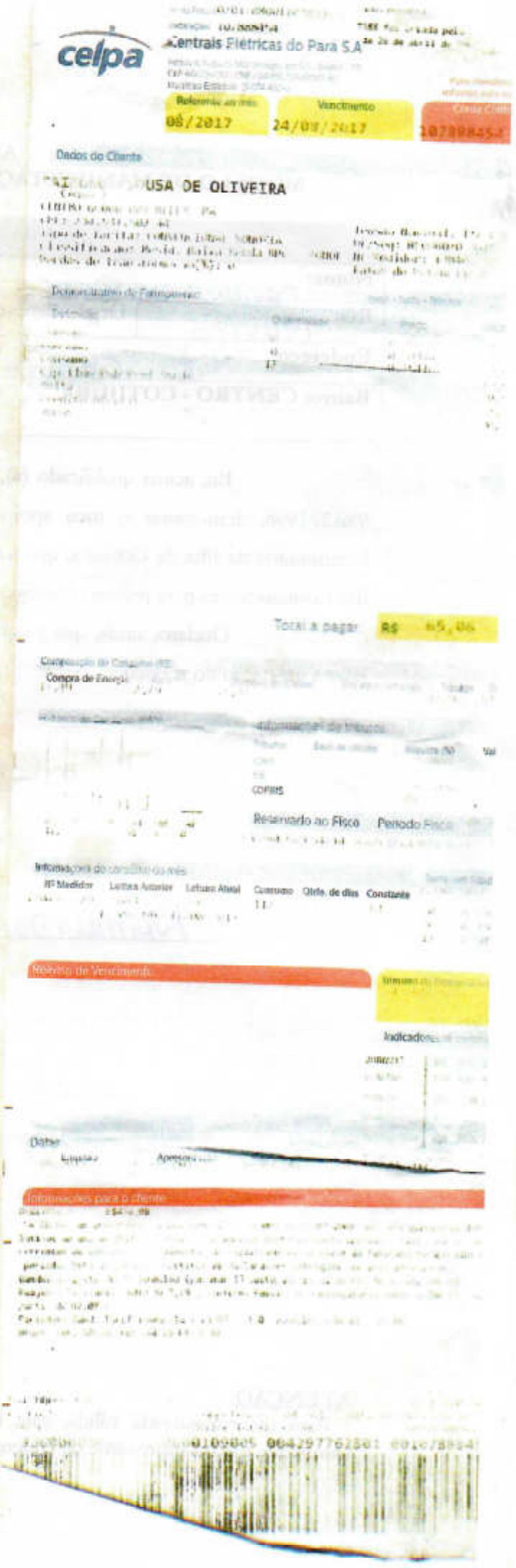
celpa
Centrais Elétricas do Para S.A
Vencimento
24/08/2017
Dados do Cliente
USA DE OLIVEIRA
Total a pagar
Compra de Energia
Reservado ao Fisco
Período Fisco
Histórico de Vencimento
Indicadores
Informações para o Cliente

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MIZAEL DA COSTA PENA			
RG: 7548537	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 03656284212	
Endereço: A.L CANAÃ			**Nº:** 25
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66946001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

MIZAEL
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

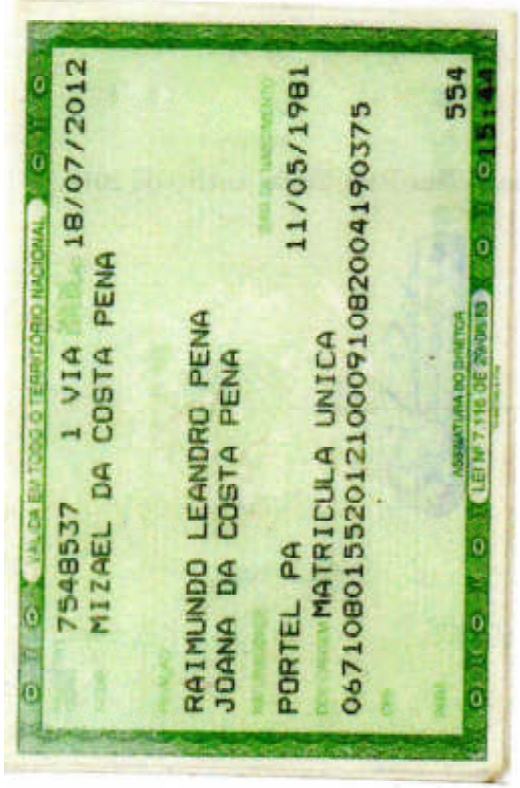
7548537 1 VIA 18/07/2012
MIZAEL DA COSTA PENA
RAIMUNDO LEANDRO PENA
JOANA DA COSTA PENA
PORTEL PA 11/05/1981
MATRICULA UNICA
06710801552012100091082004190375
554

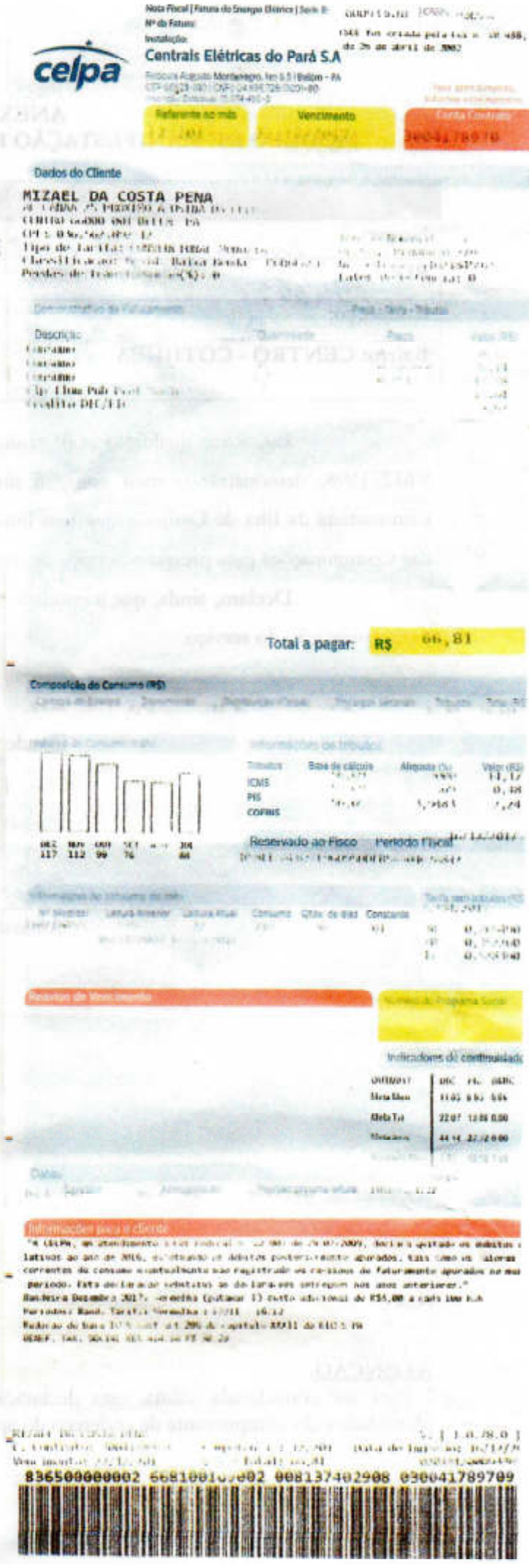
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Dados do Cliente
MIZAEL DA COSTA PENA
Total a pagar: R$ 66,81
Composição do Consumo (R$)
Reservado ao Fisco
Informações para o cliente
836500000002 668100100802 008137402908 030041789709

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Manta Campos da Silva.			
RG: 6299783	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 702 296862-49	
Endereço: Magalhães Barata.			**Nº:** 1203
Bairro: Cotijuba		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Manta Campos da Silva.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

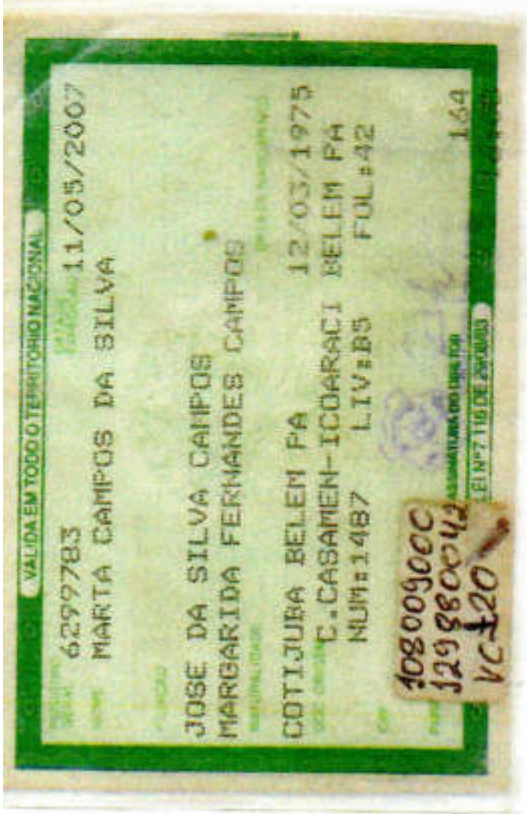

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15 074 480-3

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2017	22/12/2017	13137390

Dados do Cliente

MARTA CAMPOS DA SILVA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	80		
Consumo	20		
Consumo			
Cip Ilum Pub Pref Belem			15,61
Multa			1,88
Credito DIC FIC			
Juros			

Total a pagar: R$ 97,50

Composição do Consumo (R$)

Histórico de Consumo kWh

DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
158	178	184	126	185	198

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal:

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
					01

Informações para o Cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.058 de 29/09/2009, declara quitados os débitos relativos ao ano de 2016, ressalvando os montos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrados na ocasião do faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."

Bandeira Dezembro 2017: vermelha (patamar 1) custo adicional de R$3,00 a cada 100 kwh

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/11 - 16/12

Baseado na base ICMS conf art 206 do Capitulo XXXII do RICMS-PA

BENEF. TAR. SOCIAL R$5.414/10 R$ 52,17

MARTA CAMPOS DA SILVA — Vl: [1.0.78.0]
C. Contrato: 13137390 — Competencia Ltr: 12/2017 — Data de Emissão: 06/12/2017
Ven Inicial: 22/12/2017 — Valor Total: 97,50 — 836200000005 975000109002 007172813409 000131373904

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Elizone campos da silva.			
RG: 6646413	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 025011852-18	
Endereço: magalhães Bonato.			**Nº** 1203
Bairro: Cotijuba.		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Elizone campos da silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2017	22/12/2017	13157998

Dados do Cliente

MARTA CAMPOS DA SILVA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Cip Ilum Pub Pref Belem			11,01
Multa			1,28

Total a pagar: R$ 97,50

Composição do Consumo (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Boletim de Vencimento

Indicadores do consumidor

Média	
Meta Fx	
Meta Ano	
Apurado Mês	

Datas

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.741 de 30/12/2012, declara que os débitos referentes ao ano de 2016, referendo os meses posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrados de períodos de faturamento apurados no mesmo período. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Bandeira Dezembro 2017: vermelha (patamar 1) custo adicional de R$5,00 a cada 100 KWh

Períodos Band. Tarif.: Vermelha : 17/11 - 16/12

Redução de base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RICMS-PA

BENEF. TAR. SOCIAL R$5.414/18 R$ 60,17

MARTA CAMPOS DA SILVA
C. Contrato: 13157998
Ven. Inicial: 22/12/2017

836200000005 975000189002 007172813409 000131373904

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José da Silva Campos.			
RG: 2859692	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 085727202-00	
Endereço: Magalhães Barata.			**Nº:** 1203
Bairro: Cotijuba.		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

José da Silva Campos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

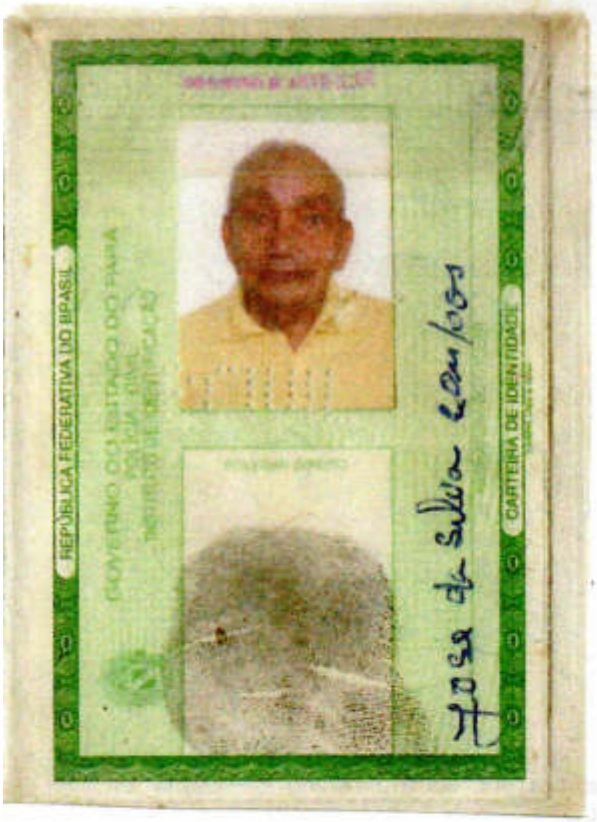

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Dados do Cliente

JOSE SILVA CAMPOS

Demonstrativo de Faturamento

Total a pagar: R$ 62,34

Informações de tributos

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Conjunto: COTIJUBA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Lidia Lopes França			
RG: 981 1930	Órgão Emissor:	CPF: 155.227.412-87	
Endereço: Rua Tom Jobim			Nº: 796
Bairro: CENTRO-COTIJUBA		CEP: 66846070	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Lídia Lopes França
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04 895 728/0001-80
Inscrição Estadual 15 074 480-3

Referente ao mês 05/2017 | Vencimento 22/05/2017

Dados do Cliente

LIDIA LOPES FRANCA

Demonstrativo de Faturamento — Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José de Ribamar Barbosa e SILVA			
RG: 22 25418	Órgão Emissor:	CPF: 22-90.60.61-2-04	
Endereço: SANTA ONILA			Nº: 13
Bairro: COTIJUBA		CEP: 66846510	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

José de Ribamar Barbosa e SILVA

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2225418 2VIA 11/05/2007
JOSE DE RIBAMAR BARBOSA E SILV
A
IOLANDO VASCONCELOS E SILVA
MARIA RUTH BARBOSA E SILVA
BELEM PA 27/10/1954
C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM: 60004 LIV: 68 FOL:155V
229060612-04
164
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

01/2018
23/01/2018
13149178
JOSE DE RIBAMAR BARBOSA E SILVA
CLIENTE BOM PAGADOR
Total a pagar R$ 43,61
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos referentes ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como as valoras de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revistos de faturamento aprorados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 16/01
JOSE DE RIBAMAR BARBOSA E SILVA
Vencimento: 23/01/2018
Valor total: 43,61
836200000005 436100109004 005328053201 000131491789

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RUAN CAMPOS DA SILVA			
RG: 7417556	**Órgão Emissor:** POLICIA CIVIL	**CPF:** 041.047.942-01	
Endereço: ILHA DE COTIJUBA - RUA MAGALHÃS BARATA			**Nº:** 1203
Bairro: CENTRO		**CEP:** 66846-001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

RUAN CAMPOS DA SILVA

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informar este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
11/2017	23/11/2017	3005494302

Dados do Cliente

RUAN CAMPOS DA SILVA
MAGALHÃES BARATA (OITEUBA, FUNDOS
CENTRO 66846 001 BELEM -PA
CPF: 041.047.942 01
Tipo de Tarifa: COMERCIAL NORMAL
Classificação: Residencial Plena VERDE ASICO
Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127 V
UL/Seq: 01 0000/4 220
Nº Medidor: 110272840/5
Fator de Potência: 0

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	61	0,648197	39,54
Adicional Band. Vermelha			2,84

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 42,38

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
20,26	2,51	12,93	4,66	1,97	42,38

Histórico do Consumo (kWh)

MDV	OUT
61	61

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	42,38	25,00	8,60
PIS	42,38	1,4115	0,60
COFINS	42,38	6,1691	2,62

Reservado ao Fisco Período Fiscal 16/11/2017

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 2.284/2017
110272840/5	61	122	61	32	01	61 0,598020

17/10/2017 16/11/2017

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) boleto(s) em aberto. O não pagamento até a data 01/12/2017 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 § 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este recibo.

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0,00	0,00	0,00
Meta Tri	0,00	0,00	0,00
Meta Ano	0,00	0,00	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão 16/11/2017 Apresentação 16/11/2017

Informações para o cliente

DEBITOS: 10/2017 R$41,47
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2016, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisados de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Bandeira Novembro 2017: vermelha (patamar 2) custo adicional de R$1,00 a cada 100 kwh
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 10/10 - 16/11

V: | 1.0./0.0 |
Data de Emissão: 16/11/2017
Valor Total: 42,38

836700000000 423800109005 003613008600 030054943029

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAIMUNDO NAZARENO DE MOURA			
RG: 3742659	Órgão Emissor:	CPF: 805231882-34	
Endereço: RUA DO POÇÃO			Nº: 1400
Bairro: ILHA DE COTIJUBA		CEP: 66846350	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Raimundo Nazareno de Moura
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B — 001809697 — CFOP 5/58/AA
Nº da Fatura: 020180100100969/7
Instalação: 14687920

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	14687920

Dados do Cliente

RAIMUNDO NAZARENO DE MOURA
R. POCAO 1400
CENTRO 66000-001 BELEM -PA
CPF: 805.231.882-34
Tipo de Tarifa: COMERCIORIAL MONOFIA — Tensao Nominal: 127 V
Classificacao: Residencial Plena MONOFASICO — Nr Medidor: 1648356
Perdas de Transformacao(%): 0 — Fator de Potencia: 0

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	80	0,624125	49,93
Cip-Ilum Pub Pref Munic			4,25

Total a pagar: R$ 54,18

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
23,15	3,03	16,95	4,80	2,00	49,93

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	49,93	0,6359	0,32
COFINS	49,93	3,3721	1,68

Período Fiscal 16/01/2018

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
1648356	8.930 16/12/2017	9.010 16/01/2018	80	31	01	80	0,599020

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Conjunto: COTIJUBA
EUSD(R$): 27,21

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MANOEL MARIA LEARTE LEMOS			
RG: 3362858	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 218373502-30	
Endereço: AV. JARBAS PASSARINHO			Nº: 07
Bairro: CENTRO-COTIJUBA		CEP: 66846-190	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Manoel Maria Learte Lemos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2ª Via

equatorial

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

MANOEL MARIA LEARTE LEMOS
AV JARBAS PASSARINHO, 07 EM FRETE A CHACARA
CANTICOS DOS CANTICOS
CENTRO 66846-010 BELEM - PA
CPF: 218.373.502-30

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 002547608
Nº da Fatura 0201801002547608 |CFOP: 5258/AA
Instalação 2000030565

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	12/02/2018	3000590591

Para atendimento, informe este número

Dados de Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 11020534283

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
29/01/2018	05/02/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde.Dias
16/01/2018	29/01/2018	1,00	13

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	101	114	13	0,59002

Histórico do Consumo (kWh)

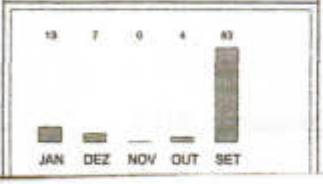

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	8,10	0,8299%	0,05
COFINS	8,10	3,3721%	0,27

Período Fiscal: 29/01/2018

Reservado ao Fisco

72A7.1225.CE02.9711.5719.8E6C.PC16.DFBC

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	13	0,623077	8,10
Multa			0,49
Juros			0,12

CLIENTE BOM PAGADOR

Total a pagar: R$ 8,71

Reaviso de vencimento

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VIVIANE FERREIRA PANTOJA			
RG: 8077201	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:**	
Endereço: RUA MAGALHÃES BARATA			**Nº:** 125
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846-001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Viviane Ferreira Pantoja
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belem - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês | Vencimento

12/2017 22/12/2017 16546732

Dados do Cliente

VALERIA FERREIRA PANTOJA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$)

Multa

Juros

Total a pagar: R$ 139,21

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Próxima leitura

836700000018 392100109009 008137221605 000165467390

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOCEMIRA TEIXEIRA PEREIRA			
RG: 3556786	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 848721952-72	
Endereço: PRAIA DA SAUDADE			**Nº:** 1042
Bairro: COTIJUBA		**CEP:** 66846 210	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Jocemira Teixeira Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOCEMIRA TEIXEIRA PEREIRA			
RG: 3556786	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 848721952-72	
Endereço: PRAIA DA SAUDADE			**Nº:** 1042
Bairro: COTIJUBA		**CEP:** 66846 210	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Jocemira Teixeira Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2VIA
LAURIMAR RODRIGUES PEREIRA / MARI
A DO SOCORRO TEIXEIRA PEREIRA
JOCEMIRA TEIXEIRA PEREIRA
BELEM PA
C.NASC-ICOARACI BELEM PA
NUM.:15521 LIV.:021 FOL.:150
848721952-72
22/02/2006
03/07/1934

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Jocemira Teixeira Pereira

celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Dados do Cliente
FRANCISCO BATISTA FERREIRA
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
REAVISO DE VENCIMENTO
Composição do Consumo (R$)
Histórico do Consumo (kWh)
Reservado ao Fisco
Período Fiscal
Indicadores de continuidade
Datas
Emissão
Apresentação

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: OZI TRAVASSOS OLIVEIRA			
RG: 59 1236126	**Órgão Emissor:** UR GD. SSP/PA	**CPF:** 361441852 91	
Endereço: PRAIA DA SAUDADE 2044			**Nº:**
Bairro: COTIJUBA		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Ozi Travassos Oliveira

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

59.123.612-6 10/OUT/2014

OZI TRAVASSOS OLIVEIRA

LÚCIO SODRÉ DE OLIVEIRA

E BENEDITA TRAVASSOS DE OLIVEIRA

IRITUIA -PA 10/DEZ/1969

ICORACI-PA

ICORACI

CC:IV.B16 /FLS.234 /N.005738

361441852/91

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8810-4

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

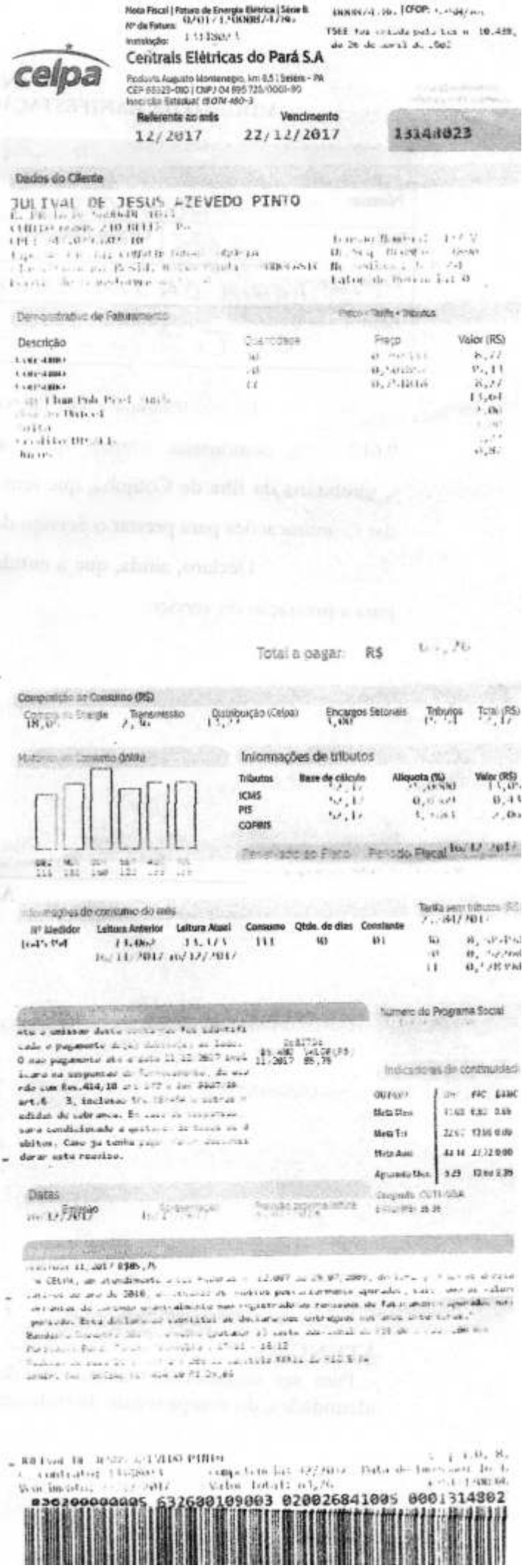

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Referente ao mês: 12/2017

Vencimento: 22/12/2017

Dados do Cliente

JULIVAL DE JESUS AZEVEDO PINTO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$)

Total a pagar: R$

Composição do Consumo (R$)

Geração | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Petição (2680241) SEI 01250.009901/2018-15 / pg. 9

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EGUE DOS REIS ALCANTARA			
RG: 3905981	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 830.812.162-49	
Endereço: MAGALHÕES BARATA			**Nº:** 10
Bairro: COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Egue dos Reis Alcantara.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Avenida Augusto Montenegro, em 6,5 Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15074.800-9

Referente ao mês | Vencimento

10/2017 | 23/10/2017 | 131465783

Dados do Cliente

ALMUNDO ALCANTARA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição | Quantidade | Preço unit. (com tributos) | Valor (R$)

Total a pagar: R$ 722,00

Composição do Consumo (R$)

Custos de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico de Consumo (kWh)

SET 1388 | OUT 799 | NOV 771 | DEZ 727 | JAN 884

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS		1,4442	10,03
PIS		0,9864	47,47
COFINS			

Reservação ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa para faturamento (R$)
	18.412	19.296	884	31	01	0,XXXXXX
	16/09/2017	17/10/2017				

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Acumulado	1113,130	3,00	3,00
Referência	22,47	0,00	0,00
Limite	1239,000		
Resultado	Atendido		

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura | Emissão atual

Valor total = 12.687 de 25/07/2005, [illegible] ... ano de 2011 [illegible] ... 2017 [illegible] ... 3905781 [illegible] ... 17/05 - 30,39 Vermelho : 01/10 - 17/10

V: [1.0./0.0]

Valor total: 722,0

00000070 22000109003 01602 171303 000131465783

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LUMA FERNANDA PANTOJA DA COSTA			
RG: 6986509	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 025.046.6228	
Endereço: MAGALHÃES BARATA			**Nº:** 10
Bairro: COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Luma Fernanda Pantoja da Costa
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Vencimento

186209955

Dados do Cliente

LUMA FERNANDA PANTOJA DA COSTA

Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$)

Total a pagar: R$ 184,43

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EDER DOS REIS AZCANTARA			
RG: 3042249	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 008.288912.06	
Endereço: MAGALHÕES BARATA			**Nº:** 11
Bairro: COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Eder dos Reis AL Cantara

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-1

Referente ao mês | Vencimento

Dados do Cliente

EDER DOS REIS ALCANTARA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo			8,77
Bandeira			0,16
Cip Ilum Pub Prest Caixa			13,64
Falta			4,61
Credito DIC/FIC			7,80
Juros			0,16

Total a pagar: R$

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
17,83	4,78	27,21	6,29	12,52	68,63

Histórico do Consumo (kWh)

DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
187	187	196	189	193	201

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			27,31
PIS			0,72
COFINS			3,32

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
72167	11.411	11.598	187	30	01	30	0,46848
	01/11/2017	01/12/2017				30	0,92760
						87	0,58980

Tarifa sem tributos

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

01/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Ubs	11.03	8.93	0.86
Meta Us	22.97	13.84	0.00
Meta Ano	44.14	27.72	0.00
Apurado Ubs	2.28	12.00	0.98

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
01/12/2017	01/12/2017	01/01/2018

Comprado [illegible] PIRAPORA
PIRAPORA 47.42

"a CELPA, em atendimento [illegible] de 29.07.2009. [illegible] referente a quitação de débitos [illegible] inativos ao ano de 2016, [illegible] efetuado os débitos posteriormente [illegible] correntes do consumo e [illegible] no registrado de [illegible] período. Esta [illegible] solicitar as declarações [illegible] nos prazos estabelecidos.

Bandeira Dezembro 2017: [illegible] (Lei nº 13.203 de 08/12/2015) custo adicional de R$1,00 a cada 100 kWh.

Parcelas Band. Tarif. Vencidas (R$): 13,13 - 16/12

Redução de base (ICMS conforme [illegible] - Convênio ICMS 101/97

DMRP, Tab. SOLAR 88% 414/18 03.11.17

EDER DOS REIS ALCANTARA
C. Contrato: 8[illegible]
Vencimento: 11/01/2018

Competência: 12/2017 Data de Emissão: 01/12/2017
Valor Total: [illegible]

836900000016 199100109008 005296633307 001025728897

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSÉ DIEMESON DA COSTA PORTAL			
RG: 6683004	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 03070584250	
Endereço: MAGALHÃES BARATA			**Nº:** 747
Bairro: COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

José Diemeson da Costa Portal
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

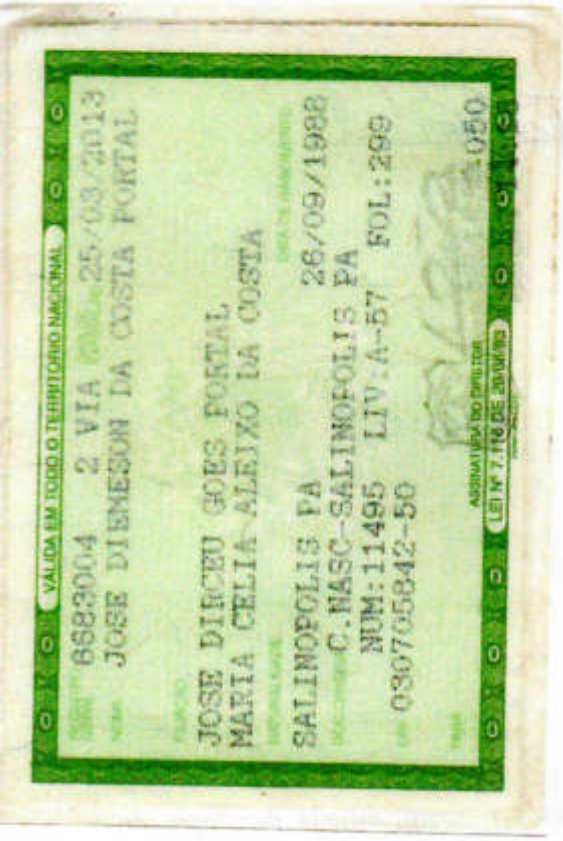

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Referente ao mês 10/2017

Vencimento 24/10/2017

Dados do Cliente

NAZARENO DA COSTA FARIAS

Demonstrativo de Faturamento

Quantidade | Preço | Valor (R$)

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 559,05

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão

Informações de Tributos

Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor

ICMS

PIS

COFINS

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Qtde. de dias | Constante

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

DEBITO(S) 09/2017 R$25,54

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, deixa à disposição do debito referente ao mês de 2016, os valores não anteriormente apurados, bem como os valores correntes de consumo efetivamente não registrados em razões de faturamento apurados no período. Esta declara-se isentada de cobranças relativas aos anos anteriores."

Bandeira Outubro 2017: vermelha (patamar 2) custo adicional de R$3,50 a cada 100 kWh

Período Band. Tarif.: Amarela: 17/09 - 30/09; Vermelha: 01/10 - 17/10

83680000005 1 25500189004 004355106008 040024811702

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Nazareno da Costa Sousa			
RG: 4303998	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 918-903582-20	
Endereço: RUA MAGALHAES BARATA			**Nº:** 747
Bairro: COTIJUBA-		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Nazareno da Costa Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Referente ao mês: 10/2017 | Vencimento: 24/10/2017

Dados do Cliente

NAZARENO DA COSTA FARIAS

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 559,05

Demonstrativo de Faturamento

Composição do Consumo (R$)

Histórico de Consumo (kWh)

Informações de Tributos

Reservado ao Fisco

Informações do consumo do mês

Outras

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Larisse e dos santos			
RG: 6245620	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 003 502832.73	
Endereço: Rua magalhaes barata			**Nº:** 01
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Larisse e dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2018	16/03/2018	13149372

Dados do Cliente

LARISSE CONCEICAO DOS SANTOS
R. MAGALHAES BARATA 1 //VITORIA DE BELEMS
CENTRO 66840 001 BELEM PA
CPF: 003.502.832-73
Tipo de Tarifa: COMERCIAL NORMAL
Classificacao: Comerc. Outros Servicos e Ativ
Perdas de Transformacao(%): 0

Tensao Nominal: 127 V
UA/Seq: BL0080019 3020
Nr Medidor: 2220015241
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Preço - Tarifa - Tributos	Valor (R$)
Consumo	/8/	0,812486		661,21
Cip Ilum Pub Pref Mun/C				170,53
Credito DIC/FIC				276,69

CLIENTE BOM PAGADOR

Total a pagar: R$ 607,05

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
227,62	29,82	166,76	47,21	191,78	661,21

Histórico do Consumo (kWh)

FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET
787	928	987	922	829	885

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	661,21	25,0000	165,30
PIS	661,21	0,6243	4,14
COFINS	661,21	1,2934	21,34

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 15/02/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
2220015241	17.186	17.973	/8/	30	01	0,599020
	16/01/2018	15/02/2018				

Histórico de Faturamento — Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ2017	DIC	FIC	DMIC
Média Mes	11,83	6,93	0,46
Média Tri	22,07	13,86	0,00
Média Ano	44,14	27,72	0,00
Apurado Mes	0,00	15,00	3,90

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
15/02/2018	15/02/2018	15/03/2018

Conjunto: COTL/OBA
EUSD(R$) 348,73

Informações para o Cliente

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/01 - 15/02

LARISSE CONCEICAO DOS SANTOS
C. Contrato: 13149372
Vencimento: 16/03/2018
Competencia: 02/2018 Valor Total: 607,05
V: | 1.0.80.0 |
Data de Emissao: 15/02/2018
020180200100/982

836100000063 070500109007 009131774607 000131493728

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ROSILDA LEMOS DA SILVA			
RG: 2542844	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 803.746.112-20	
Endereço: ALAMEDA OLIVEIRA			Nº: 30
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846-560	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Rosilda Lemos da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

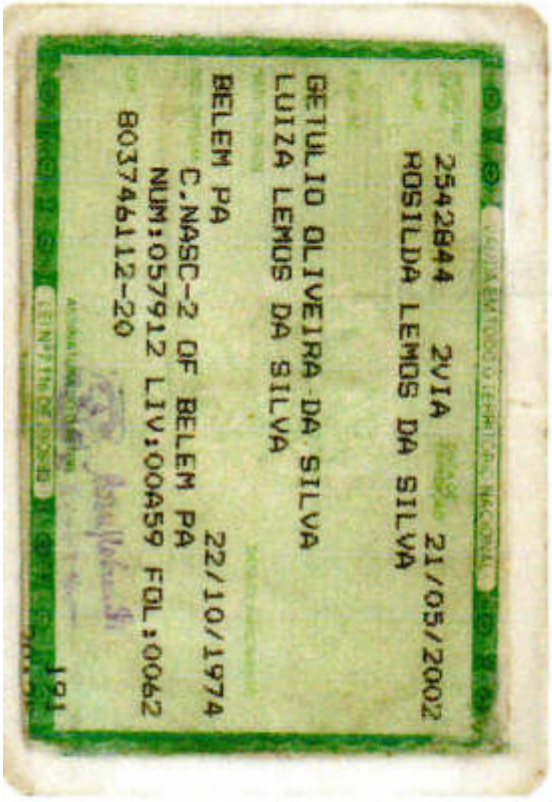

celpa

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 0/0180/0010/0909311 | 001090911 | CFOP: 5258/AA

Instalação: 101/1/0/0 | TSEE foi criado pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Código Consumidor
02/2018	22/02/2018	104737692

Dados do Cliente

ROSILDA LEMOS DA SILVA
AV OLIVEIRA DO PS ASSEMBLEIA DE DEUS
CENTRO 68480-001 BELEM PA
CPF: 803.746.112-20
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Resid. Baixa Renda B1RBAIXA
Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127 V
LE/Seq: BI488004 NF00
Nº Medidor: 14/12596
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de disponibilidade			0,41
Crédito BIC/EE			-0,25

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 1,16

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
1,04	0,10	0,22	0,50	0,30	2,16

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
PIS			0,01
COFINS			0,03

Reservado ao Fisco — **Período Fiscal** 15/02/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
14/12596	15/01/2018	15/02/2018	30	31	1

Tarifas sem tributos R$

Aviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 02/03/2018 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 § 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionada à quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Débitos	Vencimento	Valor (R$)
	01/2018	0,42

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
15/02/2018	15/02/2018	15/03/2018

Informações para o cliente

DEBITOS: 12/2017 R$6,36 01/2018 R$0,42
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2017. Regularize e receba o recibo anual dequitação de débitos.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/01 - 15/02
Redução da base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RICMS-PA
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 11,81

ROSILDA LEMOS DA SILVA
C. Contrato: 104737692 Competência: 02/2018 Data de Emissão: 15/02/2018
Vencimento: 22/02/2018 Valor Total: 1,16 0/0180/0010909311

836700000000 041600109007 003852066608 001047376924

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: NEDINA PEREIRA REIS			
RG: 1988157	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 722.071.402-53	
Endereço: RUA MAGALHÃES BARATA			**Nº:** 9CA
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846-001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Nedina Pereira Reis

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Referente ao mês: 02/2018 | Vencimento: 22/02/2018 | Conta Contrato: 98399208

Dados do Cliente

NEDINA PEREIRA REIS
R. MAGALHAES BARATA C CASA 0
CENTRO 66640 000 MIRI PA
CPF: 722.071.482 53
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno MONOFASICO
Perdas de Transformacao(%): 0
Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 01080019 470
Nr Medidor: 3448982
Fator de Potencia: 0

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 129,35

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	102,65	29,0000	40,64
PIS	102,65	0,6243	1,88
COFINS	102,65	3,2924	3,38

Resultado ao Fisco Período Fiscal 15/01/2018

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Categoria	Tarifa sem tributos (R$)
3448982	13.826	14.019	193	30	01	0,599826
	16/01/2018	15/02/2018				

Resultado do Faturamento

Até a emissão desta conta [illegible] foi identificado o pagamento do(s) débito(s) em atraso. O não pagamento até a data 02/03/2018 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este recibo.

DEBITOS: 03/2017 R$ 11,03 | 01/2018 R$ 301,07

Normas do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
02/2017	11,03	8,03	5,68
Meta Trim	22,07	12,06	8,00
Meta Ano	44,14	27,72	0,00
Apurado Mes	1,96	14,00	9,53

Datas

Emissão	Apresentação	Próximo vencimento
15/02/2018	15/02/2018	15/03/2018

Categoria: CONVENCIONAL
Economia: 76,62

Informações para o Cliente

DEBITOS: 01/2018 R$311,07
Periodos Band. Tarif.: Verde : 17/01 - 15/02
Reducao de base ICMS conf art 206 do capitulo XXXII do RICMS-PA

NEDINA PEREIRA REIS
C. Contrato: 98399208
Vencimento: 22/02/2018
Competencia: 02/2018
Valor Total: 129,35
V: [1.0.30.0
Data de Emissao: 15/02/2
020180200108241

836900000016 293500109005 004531129007 000983992082

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Eldebrando Pereira Reis			
RG: 1953097	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 332-584.812-53	
Endereço: RUA MA GALHÃES BARATA			**Nº:**
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 666846-005	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Eldebrando Pereira Reis

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Referente ao mês: 02/2018
Vencimento: 22/02/2018
Conta Contrato: 98399208

Dados do Cliente

NEDINA PEREIRA REIS
R. MAGALHAES BARATA 0 CASA A
CENTRO 66846 000 PEIXE PA
CPF: 722.071.402 53
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno MONOFASICO
Perdas de Transforma ao(%): 0
Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BL0080019 470
Nr Medidor: 3448982
Fator de Potencia: 0

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 129,35

Composição do Consumo R$

Informações de tributos

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal 15/02/2018

Informações de consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
3448982	13.826	14.019	193	30	01	193 0,5990820

15/01/2018 15/02/2018

Aviso de Vencimento

Até a emissao desta conta [illegible] identifi cado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 02/03/2018 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.173 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera cobrada a religacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar esta mensa...

DEBITOS
REF/ANO VENCIMENTO(R$)
01/2018 311,07

Numero do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DEZ/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Ilim		11,03	8,03	0,68
Meta Tol		22,07	13,06	0,90
Meta Anu		44,14	27,72	0,00
Apurado Mens		1,36	14,03	0,03

Datas

Emissão	Apresentação	Processamento
15/02/2018	15/02/2018	15/02/2018

Cadastro CUTUBEA
ENDEREÇO 7668

Informações para o Cliente

DEBITOS: 01/2018 R$311,07
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/01 - 15/02
Reducao de base ICMS conf art 286 do capitulo XXIII do RICMS-PA

NEDINA PEREIRA REIS
C. Contrato: 98399208
Vencimento: 22/02/2018
Competencia: 02/2018
Valor total: 129,35
Data de Emissao: 15/02/2018

836900000016 29350019000S 00453120208? 00000399208?

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MANOEL DO SOCORRO PANTOJA MENDES			
RG: 8077203	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 051.815.082-86	
Endereço: ALAMEDA OLIVEIRA			Nº: 30
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846-560	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 000180/0010890311 [CÓD. 5258/AA

Instalação: 104/3/002 0010890311

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2018	22/02/2018	104737692

Dados do Cliente

ROSILDA LEMOS DA SILVA
AV OLIVEIRA DO PX ASSEMBLEIA DE DEUS
CENTRO 66800 000 BELEM PA
CPF: 803.786.112-20
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Resid. Baixa Renda MONOFASICO
Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 8148880[illegible]
Nº Medidor: 14712586
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de disponibilidade			0,41
Credito BRANCO			[illegible]

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 4,16

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
1,84	0,40	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			0,01

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante

Tarifa sem tributos R$

Informativo de Vencimento

Após o emissão desta conta não for identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 02/03/2018 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, incluindo [illegible] e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado à quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Débitos
11,02 04/01/2018 0,42

Programa social

Indicadores de continuidade

DEC/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Ano	11,03	6,93	5,64
Meta Tri	22,06	13,86	8,89
Meta Mes	44,14	27,72	8,89
Apurado Mes	1,45	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
15/02/2018	15/02/2018	[illegible]

Conjunto: SOLIMÕES
EUSD(R$): 3.02

Informações para o cliente

DÉBITOS: 12/2017 R$6,36 01/2018 R$6,42
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2017. Regularize e receba o recibo anual dispensa de débitos.
Período: Band. Tarif.: Verde : 17/01 - 15/02
Redução da base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RICMS-PA
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 11,81

[illegible] DE OLIVEIRA
C. Contrato: 104/3/002
Vencimento: 22/02/2018
Competencia: 02/2018 Data de Emissão: 15/02/2018
Valor Total: 4,16
V: | 1.8.80.0 |
000180/0010890311

836700000000 041600109007 003852066608 001047376924

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: GEIZY DANIFFER MONTEIRO CARDOSO			
RG: 6646506	Órgão Emissor: SSP-PA	CPF: 028.751.542-73	
Endereço: PASSAGEM SILVEIRA			Nº: 20
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846-140	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

GEIZY DANIFFER MONTEIRO CARDOSO
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2017	22/12/2017	3005679736

Dados do Cliente

GEIZY DANIFER MONTEIRO CARDOSO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo			
Adicional Band. Vermelha			
Credito DIC/FIC			

Total a pagar: R$ 16,50

Composição do Consumo (R$)

Informações de tributos

	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
				30	01	0,419110

Aviso de Vencimento

DÉBITOS

ANO MÊS	VALOR(R$)
10/2017	1,42
11/2017	15,08

Mensagem do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Mês Ano			
Mês Ant			
Ano Ant			
Acumulado Ano			

Informações para o Cliente

DEBITOS 10/2017 R$1,42 11/2017 R$15,08

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos referentes ao ano de 2016, ressalvando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou recusos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."

Bandeira Dezembro 2017: Vermelha (patamar 1) custo adicional de R$3,00 a cada 100 Kwh

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/11 - 16/12

Reducao de base ICMS conf art 206 do Capitulo XXXII do RICMS-PA

Vencimento: 22/12/2017 Valor total: 16,50

836900000003 165000109000 009109813007 030056797365

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RONALDO ARAUJO DA COSTA			
RG: 5886 7	**Órgão Emissor:** PM-PA	**CPF:** 289.249.402-87	
Endereço: AV MAGALHÃES BARATA			**Nº:** 01
Bairro: CENTRO - COTIJUBA CENTRO COTIJUBA		**CEP:** 66846-001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.623-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

RONALDO ARAUJO DA COSTA
R. MAGALHAES BARATA, 1 BAIRRO CENTRO
CENTRO 66846-001 BELEM - PA
CPF: 289.249.402-87

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001019917
Nº da Fatura 0201801001019917 |CFOP: 5258/AA
Instalação 21651192

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	05/02/2018	3003768286

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 897851

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	29/01/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde Dias
16/12/2017	16/01/2018	1,00	31

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	5.883	5.153	70	0,598021

Histórico do Consumo (kWh)

70	133	120	145	184	651
JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO

Informações de tributos

Tributos	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	43,67	0,63091%	0,27
COFINS	43,67	3,37271%	1,47

Período Fiscal: 16/01/2018

Reservado ao Fisco

7ADB.14E9.BEAF.9CDD.CBFE.829C.12F2.27F2

RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	70	0,623857	43,67
Ajuste de consu. Anterior 5 de 6			54,36
Multa			4,26
Juros			1,11

Total a pagar: R$ 103,40

Reaviso de vencimento

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARTA HELENA GORDO DA COSTA			
RG: 2353505	**Órgão Emissor:** SEGUP - PA	**CPF:** 424.938-382-20	
Endereço: AV. MAGALHÃES BARATA			**Nº:** 01
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846-001	
CENTRO COTIJUBA			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Marta Helena G. da Costa
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

RONALDO ARAUJO DA COSTA
R. MAGALHAES BARATA, 1 BAIRRO CENTRO
CENTRO 66846-001 BELEM - PA
CPF: 289.249.402-87

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001019917
Nº da Fatura 0201801001019917 |CFOP: 5258/AA
Instalação 21651192

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	05/02/2018	3003768286

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Plano - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Falor de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 897851

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	29/01/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde.Dias
16/12/2017	16/01/2018	1,00	31

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	5.883	5.953	70	0,59802

Histórico do Consumo (kWh)

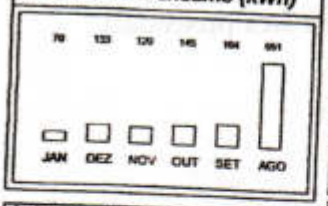

Informações de tributos

Tributos	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	43,67	0,62000%	0,27
COFINS	43,67	3,37210%	1,47

Período Fiscal: 16/01/2018

Reservado ao Fisco

7A88.14E9.BEAF.8C00.C8FE.E2BC.12F2.27F2

RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	70	0,623857	43,67
Ajuste de consu. Anterior 5 de 6			54,36
Multa			4,26
Juros			1,11

Total a pagar: R$ 103,40

Reaviso de vencimento

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MATEUS OLIVEIRA DA SILVA			
RG: 2363246	**Órgão Emissor:** SEGUP - PA	**CPF:** 055.535.302-00	
Endereço: AV. MAGALHÃES BARATA - PASS. PARAISO			**Nº:** 01
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:**	
CENTRO COTIJUBA (VAI-QUEM-QUER)		66846-001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

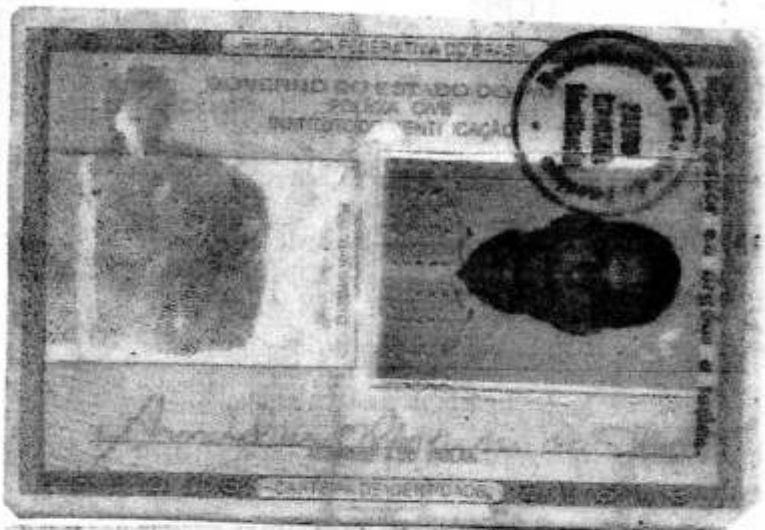

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2369246 2VIA 10/08/93

AMADEU OLIVEIRA DA SILVA

TEOFILO FERNANDES DA SILVA

JOANA FALLONELES DA SILVA

SENEVIDES PA 22/03/1948

C.CASAMEN-JAMBU ACU PA

NUM:000535 IV:00004 FOL:0001

055535802-00

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.460-3

Referente ao mês	Vencimento	
01/2018	23/01/2018	16566730

Dados do Cliente

MARIANETTE ALMEIDA MENDES

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	118	0,884220	104,36
Cip Ilum Pub Pref Mun			15,[illegible]
Bdita			[illegible]
PARCELA 44/48			85,[illegible]
Correcao Monetaria			[illegible]
Juros			[illegible]

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 204,82

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	To
44,11	4,47	[illegible]	[illegible]	38,38	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
118	117	147	250	221	259

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Va
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	0,[illegible]	
COFINS	[illegible]	1,[illegible]	

Reservado ao Fisco Período Fiscal 16/01/[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tribut
8102/2	[illegible]	8.03[illegible]	118	31	01	118 0,[illegible]
	16/12/2017	16/01/2018				

Número do Programa Soc

Até a emissão desta conta não foi identifi cado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 31/01/2018 sujei tará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/96, art.6 § 3, inclusive SPC/SERASA e outras m edidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os d ébitos. Caso já tenha pago, favor desconsi derar este reaviso.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R$)
12/2017	192,55

Indicadores de continu

	BIC	FIC
DEC 2017		
Meta Mês	11,03	8,93
Meta Tri	22,07	17,86
Meta Ano	44,14	21,72
Apurado Mês	1,22	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Conjunto: COTIJUBA
EUSD(R$): 81,84

Informações para o cliente

DEBITOS: 12/2017 R$192,55
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2017. Regularize o re cebimento anual. Esquitacao de debitos.
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/17 - 31/12 Verde : 01/01 - 16/01
Redecao de base ICMS conf art 266 do capitulo XXIII do RICMS-PA

MARIANETTE ALMEIDA MENDES
C. Contrato: 16566730 Competencia: 01/2018 Data de Emissao: 16/0
Vencimento: 23/01/2018 Valor total: 204,82 0/01801801 1

836300000020 048200109006 004483225704 00016566730

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIANETTE ALMEIDA MENDES			
RG: 5599673	**Órgão Emissor:** SEGUP-PA	**CPF:** 391.227.682-91	
Endereço: AV. MAGALHÃES BARATA - PASS PARAISO			**Nº:** 01
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** CENTRO COTIJUBA (ILHA QUEM-QUER)	66816-001

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Marianette Almeida Mendes

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 020188010011240544
Instalação: 10566790

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	23/01/2018	10566790

Dados do Cliente

MARIANETTE ALMEIDA MENDES
R. Sociedade BARATA I Nº PARAISO
CIDADE BELÉM PA
CPF: 111.222.333-44
Tipo de Tarifa: CONVEN TODAS TARIFAS
Classificação: Residencial Plena NORMAL BASICO
Perdas de Transformação(%): 0,0

Leitura Nominal: 127 V
ID/Seq: BL088685 1980
Nº de Medidor: 810222
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço - Tarifa - Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	118	0,844229	99,64
Cip Ilum Pub Pref Belem			13,60
Bulta			2,96
PARCELA 44/48			89,82
Correção Monetaria			1,46
Juros			1,77

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 204,82

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
91,11	4,47	25,48	7,08	28,88	99,54

Histórico do Consumo (kWh)

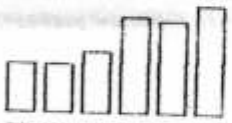

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	99,54	25,0000	24,88
PIS	99,54	0,1959	0,19
COFINS	99,54	1,1721	1,16

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 10/01/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
810222	7.988	8.106	118	31	01	118 0,844229
	16/12/2017	16/01/2018				

Aviso de Vencimento

Número do Programa Social

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 31/01/2018 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR(R$)
12/2017 192,55

Indicadores de continuidade

NOV2017	DIC	FIC	DMIC
Unidade	11.03	6.52	5.84
Unidade	22.07	13.04	0.00
Unidade	44.14	27.72	0.00
Apurado Elex	1.22	6.00	0.02

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Conjunto: COTIJUBA
EUSD(R$): 81,94

Informações para o cliente

DEBITOS: 12/2017 R$192,55
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2017. Regularize e receba recibo anual (quitacao de debitos.
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 16/01
Reducao da base ICMS conf art 206 do capitulo XXXII do RICMS-PA

MARIANETTE ALMEIDA MENDES
C. Contrato: 10566790 — Competencia: 01/2018 — Data de Emissao: 16/01/2018
Venc Inexist: 23/01/2018 — Valor Total: 204,82 — V: [1.0.78.0]

836300000020 048200109006 004483225704 000165667304

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Joana da COSTA Pena			
RG: 4816124	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 005.232.692-69	
Endereço: A) - CANÃÃ			**Nº:** 20
Bairro: CENTRO - COTIJUBA Cotijuba – BELÉM PARÁ		**CEP:** 66946001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Joana da costa Pena
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE
11.131.530

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4816124 2 VIA 15/12/2014
JOANA DA COSTA PENA
IDELFONCIO MOURA DA COSTA
LAURIANA DE FREITAS SOUZA
PORTEL PA 14/07/1956
C.CASAMEN-PORTEL PA
NUM:000952 LIV:00014 FOL:0206
09.742.331
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

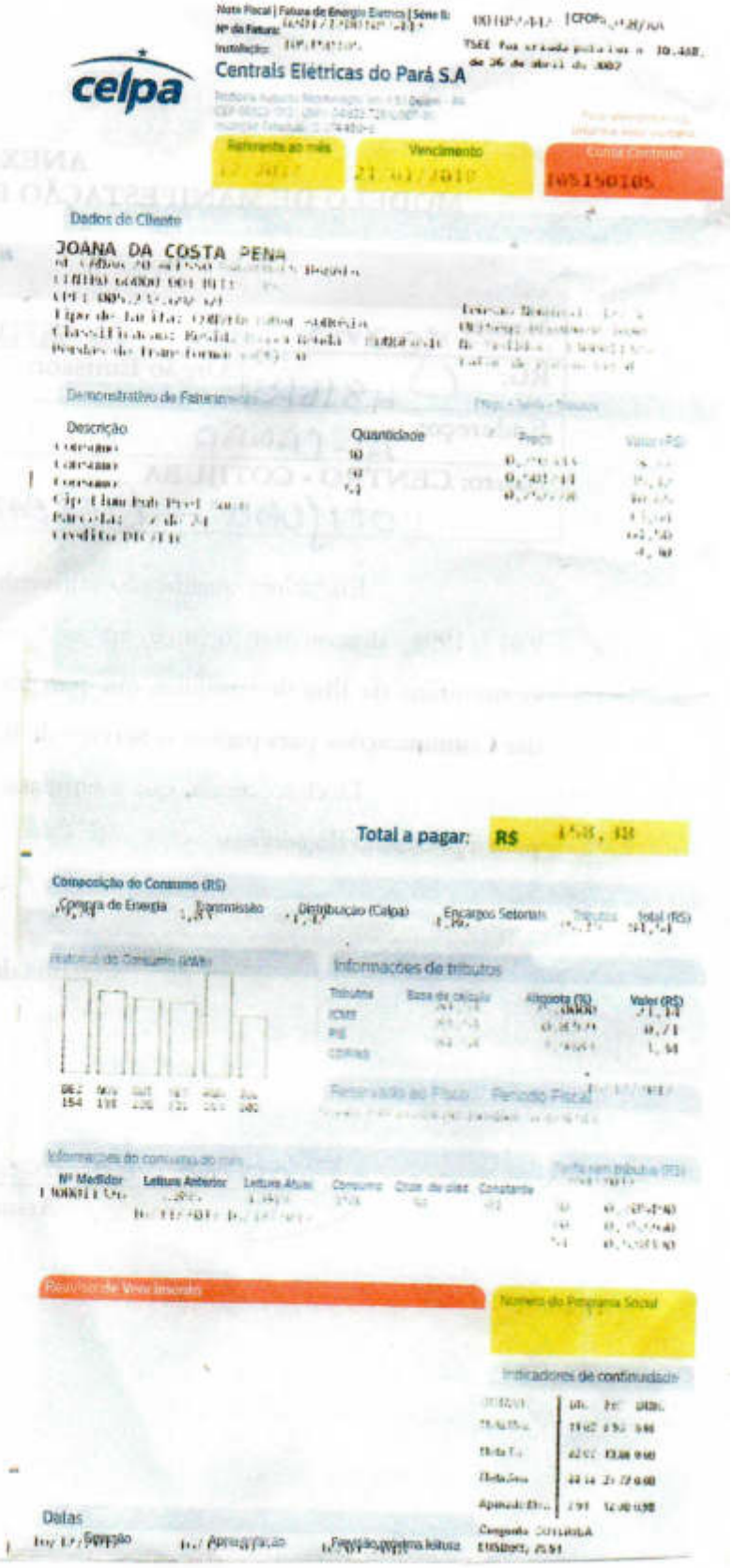
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Vencimento
Conta Contrato
Dados do Cliente
JOANA DA COSTA PENA
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Total a pagar:
Composição do Consumo (R$)
Informações de tributos
Números do Programa Social
Datas

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSIAS DOS SANTOS CAMPOS			
RG: 3362880	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 71905995253	
Endereço: RUA CANAÃ			**Nº:** 02
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Josias dos Santos Campos.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura:

Instalação:

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.450-3

Referente ao mês	Vencimento	Cliente Contrato
01/2018	23/01/2018	8145B297

Dados do Cliente

JOSELI CAMPOS DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo			
Cip Ilum Pub Pref Santa			
Multa			
Juros			

Total a pagar: R$

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição Celpa	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
99	156	138	145	145	157

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal:

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)

Histórico de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Elan	13,83	8,93	0,66
Meta Tri	22,67	13,56	0,98
Meta Anu	44,14	27,72	0,00
Apurado Elan	1,22	6,00	0,52

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Conjunto: COTIJUBA

Informações para o Cliente

DÉBITOS: 07/2012 R$154,56 08/2012 R$277,73 09/2012 R$328,10 10/2012 R$355,91 11/2012 R$341,09 13/2012 R$298,10

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos referentes ao ano de 2017, contendo os débitos posteriormente apurados, bem como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado os ciclos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."

Período: Band. Tarifária: Vermelha : 17/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 16/01

Fundamento Legal: Lei nº 10.438 de 26/04/2002 e Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010

Nº Contrato:

Valor Total: R$

836800000009 690400109003 003771213000 000814882072

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Wendell Pereira de Sousa			
RG: 6646410	Órgão Emissor:	CPF: 026991862-01	
Endereço: Rua Carnaí			Nº:
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Wendell Pereira de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04 895 728/0001-80
Inscrição Estadual 15 034 480-3

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2018	22/02/2018	20194880

Dados do Cliente

MARIA CRISTINA FERNANDES PEREIRA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
	11		6,81
			2,00
			8,40

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 20,21

Compra de Energia	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
12,44	4,11	1,48	1,48	20,81

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	20,81	0,0041	0,17
COFINS	20,81	1,9019	0,39

FEV 43 | JAN 39 | DEZ 63 | NOV 46 | OUT 50 | SET 42

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
1621417			11	30	1	

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Este Mês	11,93	6,93	5,00
Este Tri	22,87	13,86	9,00
Este Ano	44,14	27,72	9,00
Apurado Ano	1,45	12,00	6,28

Débitos: 01/2018 R$20,87

Período: Band. Tarif.: Verde : 17/01 - 15/02

Redução da base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RICMS-PA

MARIA CRISTINA FERNANDES PEREIRA
C. Contrato: 20194880 | Competência: 02/2018 | Data de Emissão: 15/02/20
Vencimento: 22/02/2018 | Valor total: 20,21

836000000007 20210010900 003351177307 000201948809

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Wellem de Sousa Campos			
RG: 6646411	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 017.652.792-32	
Endereço: Rua Magalhães Barata Al: Canaã			**Nº:** 02
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Wellem de Sousa Campos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

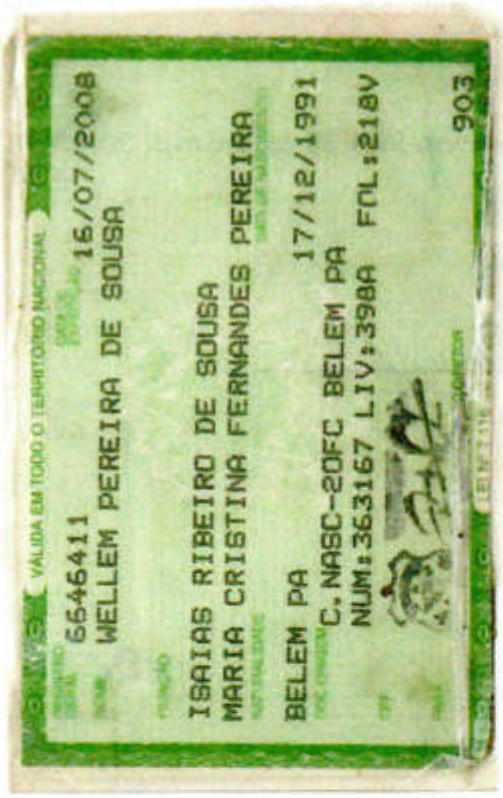

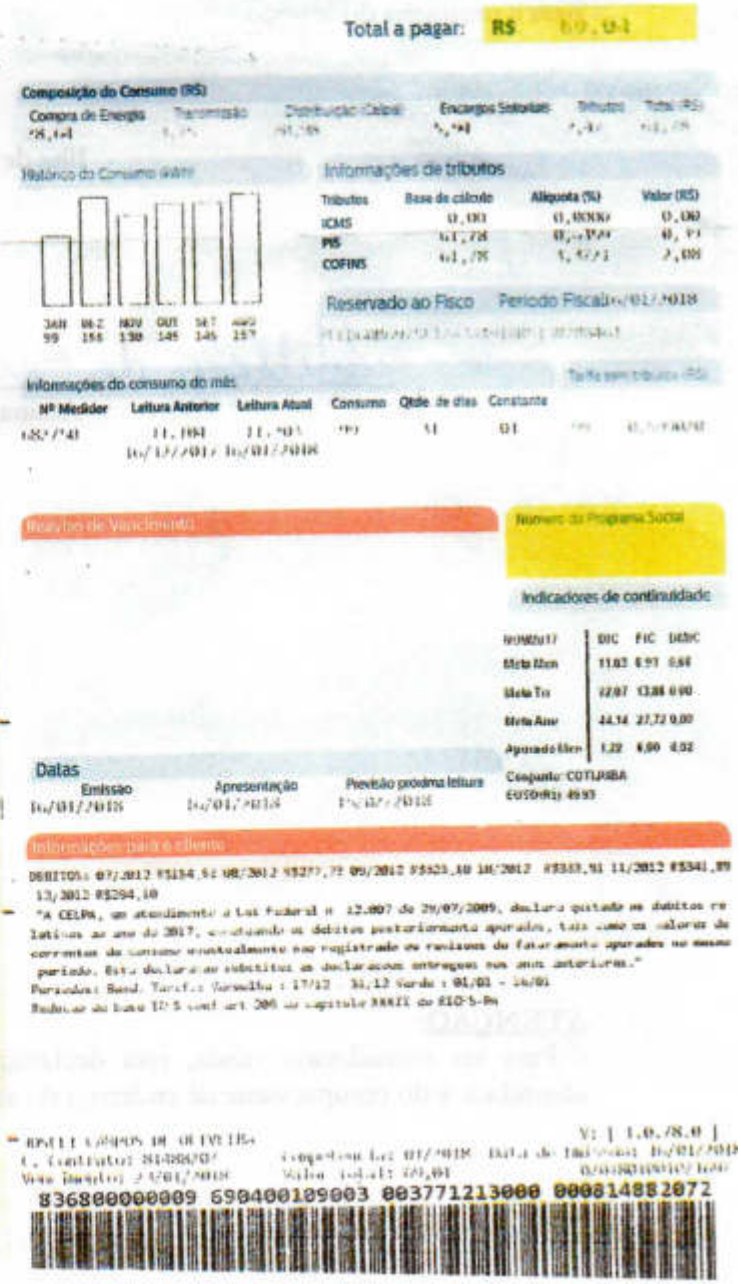

Petição (2680243) SEI 01250.009903/2018-12 / pg. 8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Eric oliveira Pereira			
RG: 6646365	Órgão Emissor:	CPF: 549479702-59	
Endereço: Magalhães Barata			Nº: 974
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Eric oliveira Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Eric oliveira Pereira

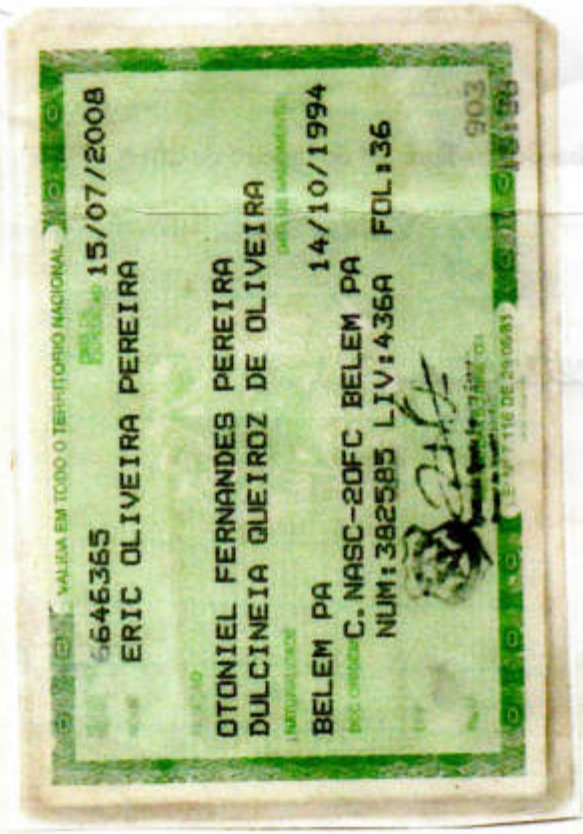
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6646365 15/07/2008
ERIC OLIVEIRA PEREIRA
OTONIEL FERNANDES PEREIRA
DULCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
BELEM PA 14/10/1994
C.NASC-20FC BELEM PA
NUM:382585 LIV:436A FOL:36
903

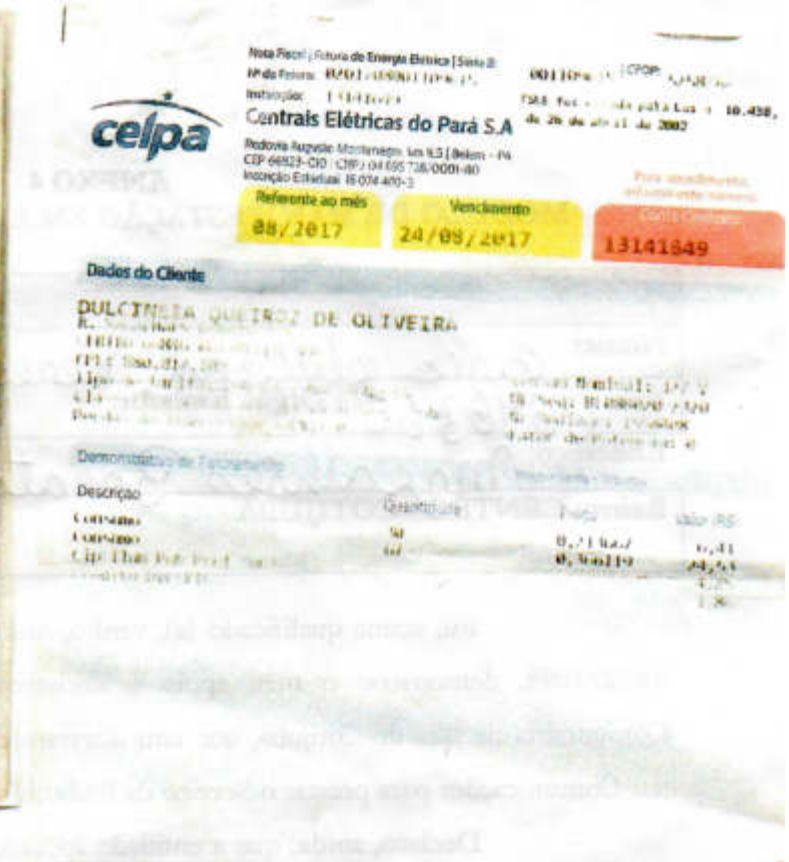
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
08/2017
Vencimento
24/09/2017
13141849
Dados do Cliente
DULCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA

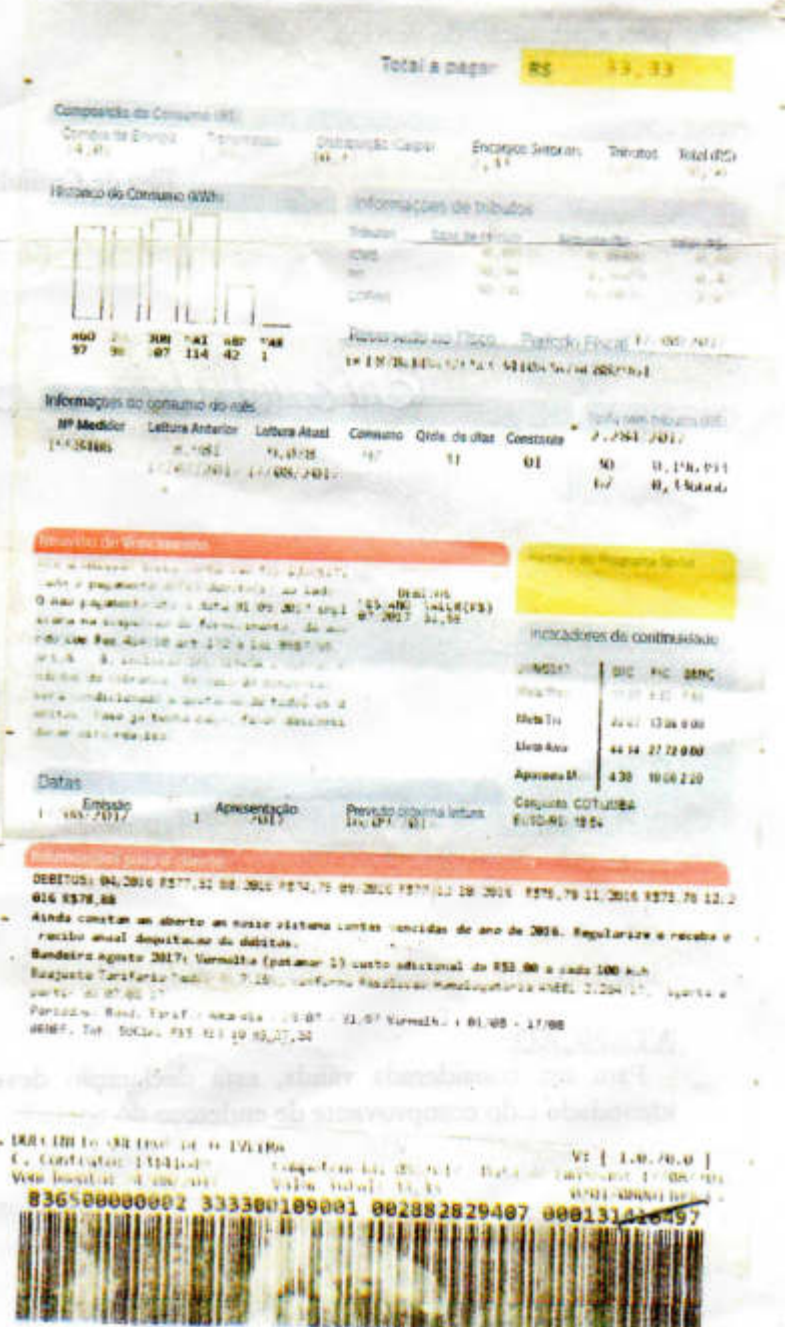
Total a pagar
Histórico do Consumo kWh
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
Datas
Emissão
Apresentação
Indicadores de continuidade
DEBITOS: 04/2016 R$77,32 08/2016 R$74,79 09/2016 R$77,32 10/2016 R$75,79 11/2016 R$72,76 12/2
016 R$78,88
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas de ano de 2016. Regularize e receba o
recibo anual despertando os débitos.
Bandeira agosto 2017: Vermelha (patamar 1) custo adicional de R$2,00 a cada 100 kWh
Reajuste Tarifário
Vermelha
83650000000002 33330010900l 002882829407 008131416497

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Otoniel Fernandes Pereira			
RG: 2791577	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 646665572-53	
Endereço: R: Magalhães Barata			**Nº:** 974
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Otoniel Fernandes Pereira

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
11.926.855

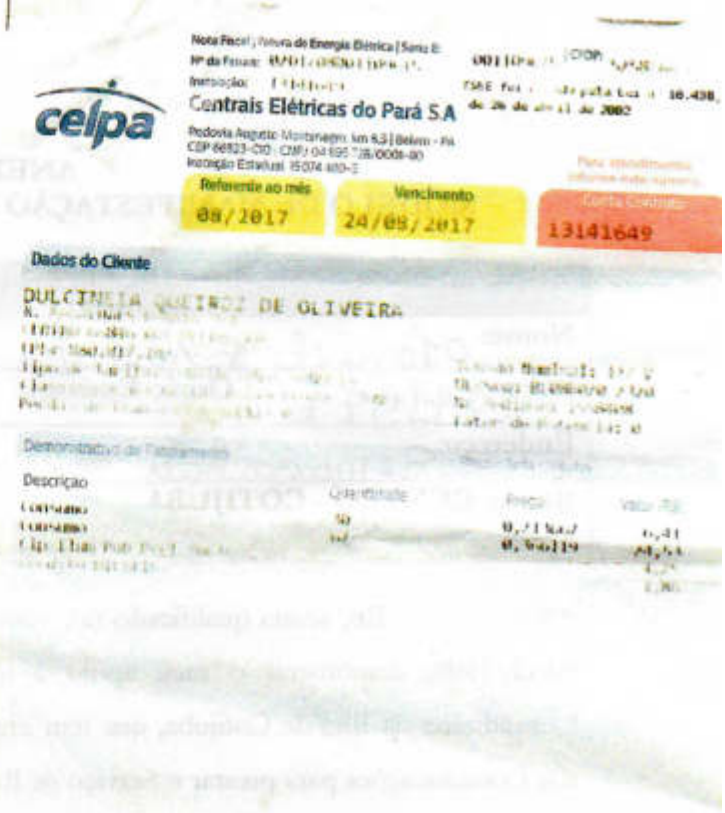
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
08/2017
Vencimento
24/08/2017
13141649
Dados do Cliente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2791577
2 VIA
ITONIEL FERNANDES PEREIRA
31/05/2016
JURACIR SIMAO PEREIRA
CRISTINA FERNANDES PEREIRA
ICOARACI BELEM PA
25/05/1976
CRNASC-ICOARACI BELEM PA
646655572-53
10 742 532

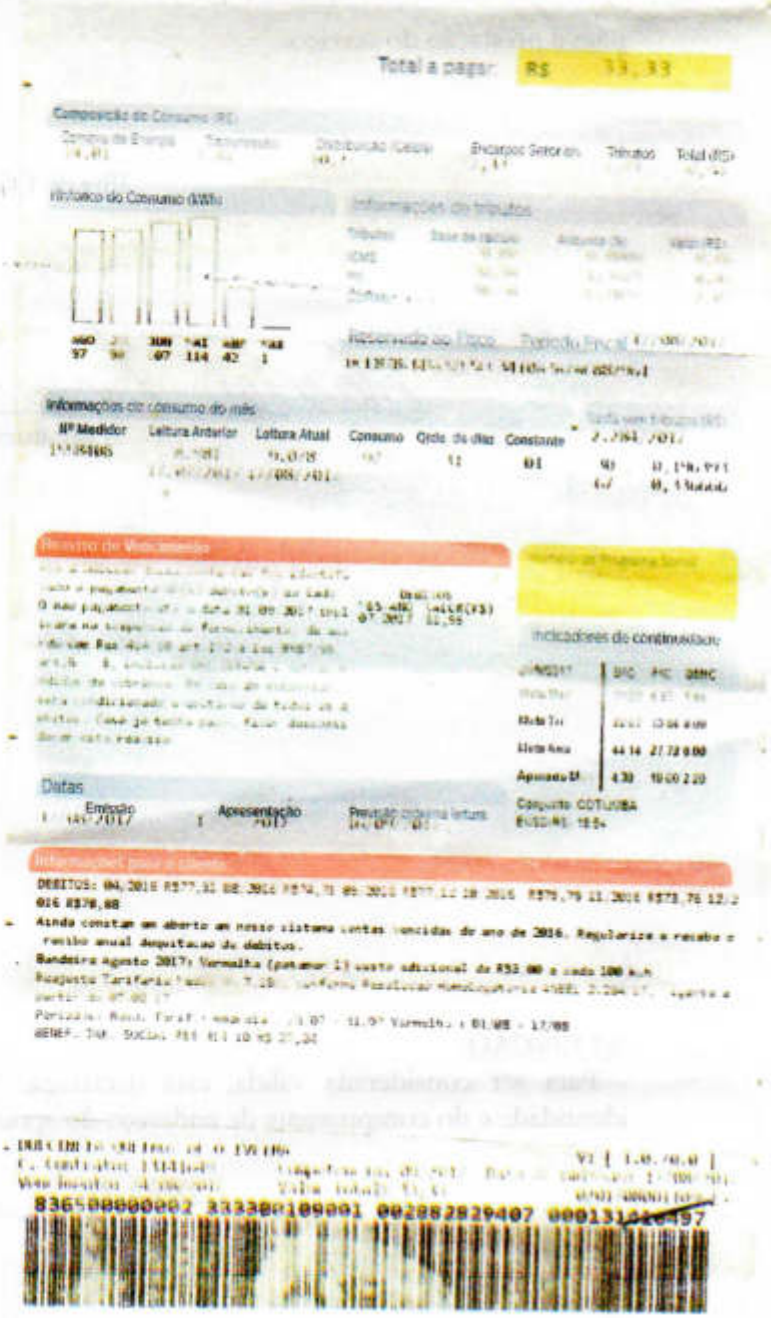
Total a pagar R$ 53,33
Histórico do Consumo (kWh)
Informações do consumo do mês
Indicadores de continuidade
Datas
Emissão
Apresentação

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Aline Tavares Rodrigues Santos.			
RG: 7546601	Orgão Emissor:	CPF: 038652242-67	
Endereço: Rua Carnaã			Nº: 500
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Aline Tavares Rodrigues Santos.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Alina Rodrigues Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7546601
17/12/2013
ALINE TALLITA RODRIGUES SANTOS
ISRAEL SOUZA DOS SANTOS
IVANY CAROLINY LIRA RODRIGUES
BELEM PA
15/10/1997
C.NASC-2 OF BELEM PA FOL:45
NUM:3883594 LIV:4564
164
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
02/2018
Vencimento
22/02/2018
Conta Contrato
20194880
Dados do Cliente
MARIA CRISTINA FERNANDES PEREIRA
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Preço
Valor (R$)

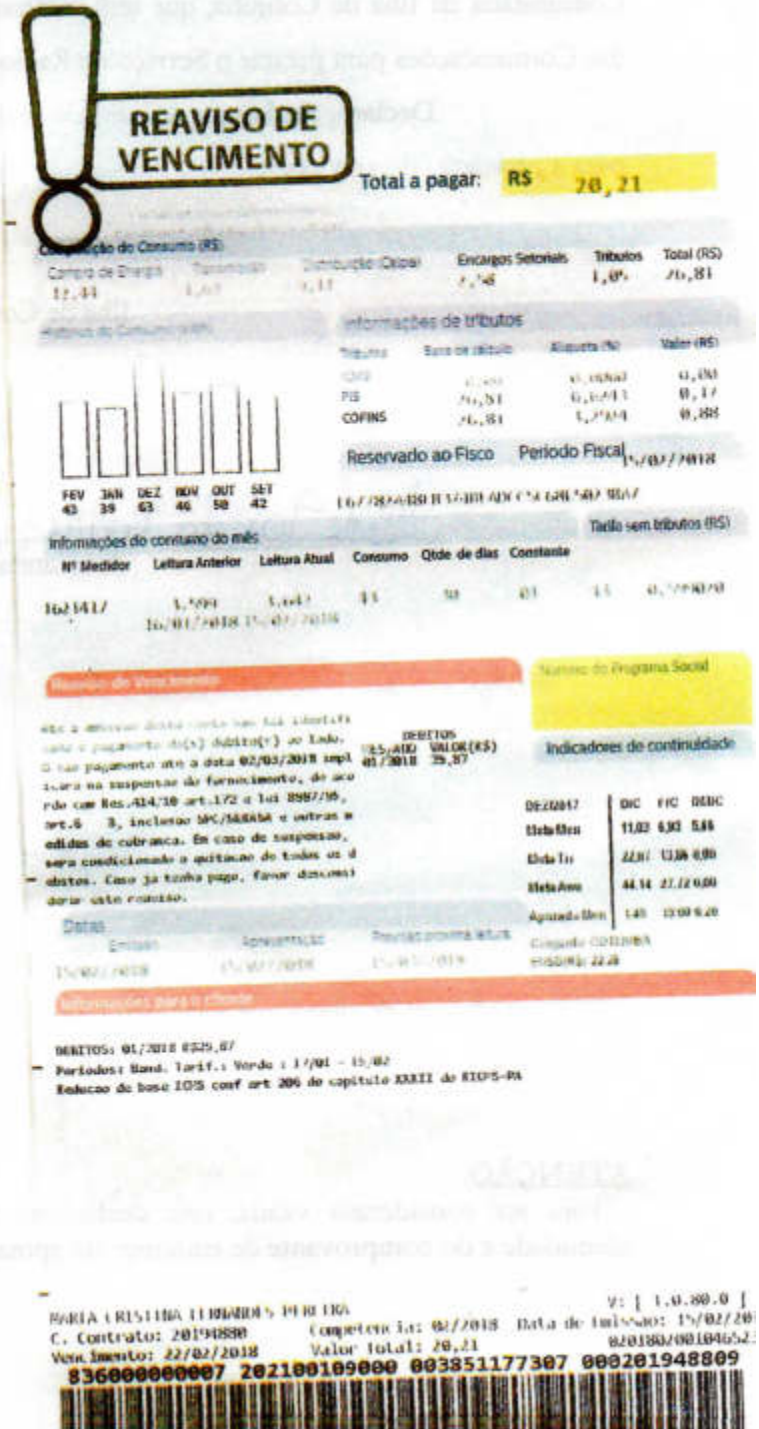
REAVISO DE VENCIMENTO
Total a pagar: R$ 28,21
Informações de tributos
Reservado ao Fisco
Informações do consumo do mês
Indicadores de continuidade
DEBITOS: 01/2018 8325,87
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 1/01 - 15/02
Reducao de base ICMS conf art 206 do capitulo XXXII do RICMS-PA

MARIA CRISTINA FERNANDES PEREIRA
C. Contrato: 20194880
Vencimento: 22/02/2018
Competencia: 02/2018
Valor total: 28,21
836000000007 282100109000 003851177307 000201948809

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Duraineia Ramos de Oliveira			
RG: 2504952	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 880.857-302-72	
Endereço: R. Magalhães Barata			**Nº:** 974
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Duraineia R. de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Dulcineia Queiroz de Oliveira
11.131.203

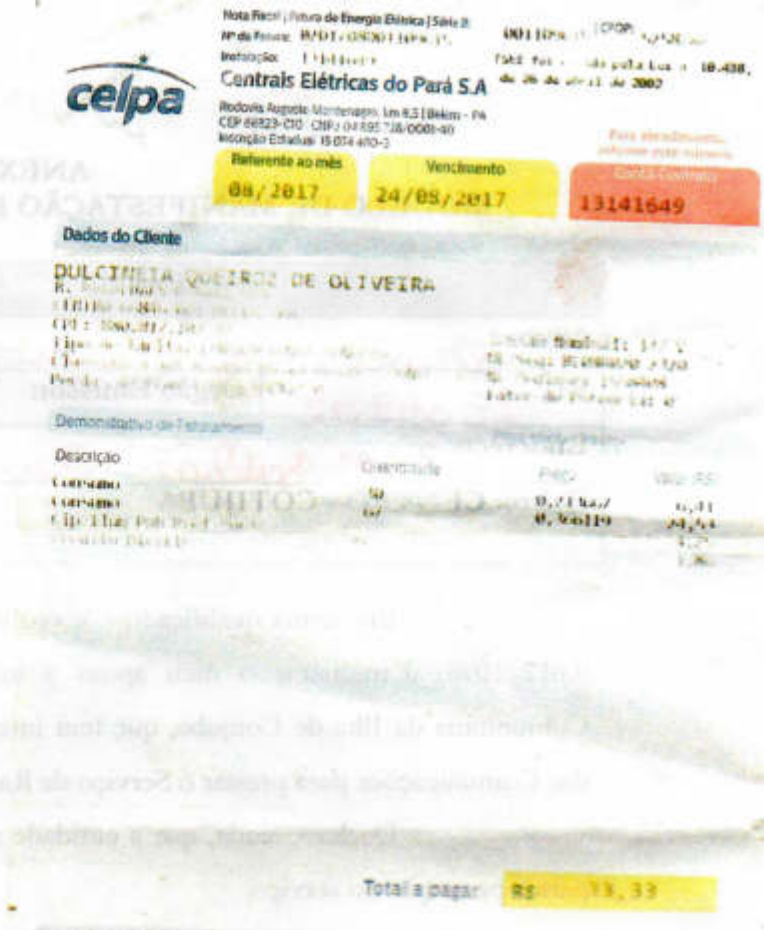
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
08/2017
Vencimento
24/08/2017
13141649
Dados do Cliente
DULCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Total a pagar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2504952
2ª VIA
11/12/2014
DULCINETA QUEIROZ DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA
RA 7 MARIA BARROS DE QUEIROZ
BELEM PA
03/06/1971
C.NASC-3 OF BELEM PA
NUM:2148361 FOL:247V
880817102-72
89.741.622
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

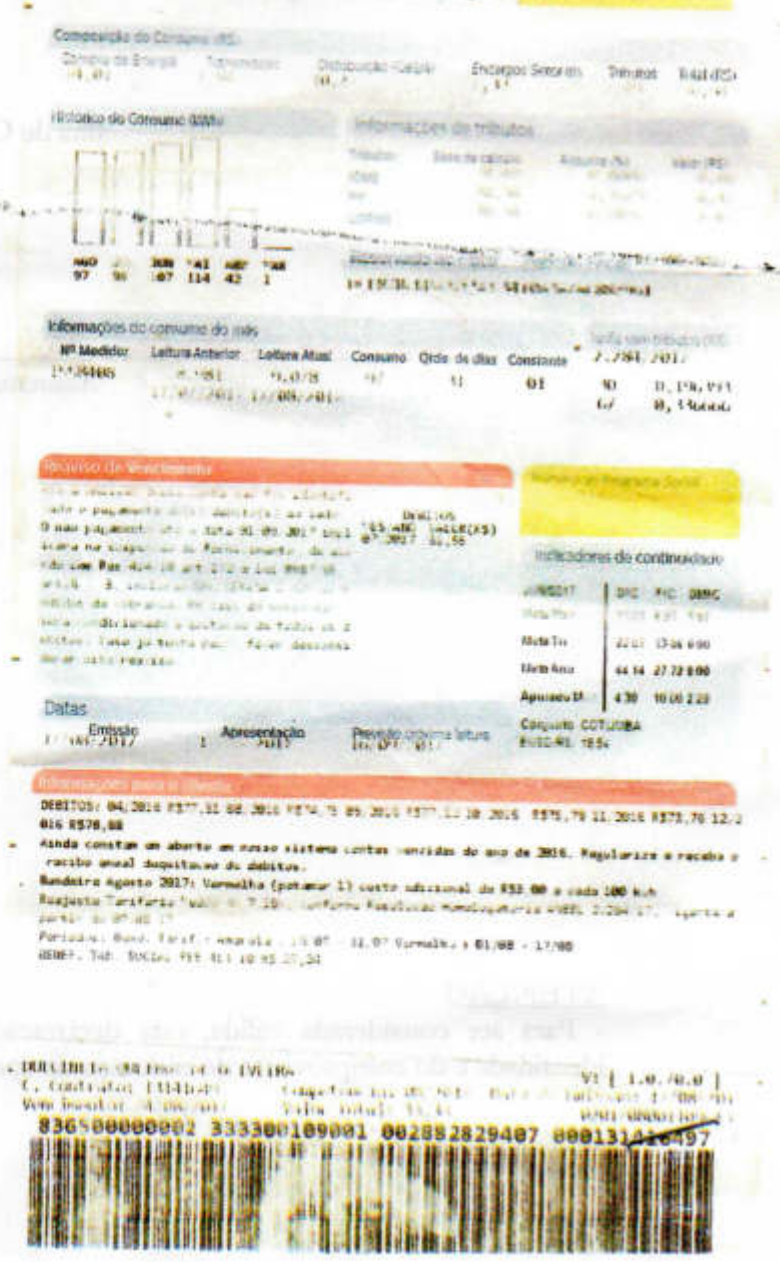
Histórico do Consumo (kWh)
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde de dias
Constante
Indicadores de continuidade
Datas
Emissão
Apresentação
DEBITOS: 04/2016 R$77,11 08/2016 R$74,75 09/2016 R$77,11 10/2016 R$75,79 11/2016 R$73,70 12/2
016 R$378,88
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2016. Regularize e receba o
recibo anual dispensando os débitos.
Bandeira Agosto 2017: Vermelha (patamar 1) custo adicional de R$3,00 a cada 100 kWh

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Cristina Fernandes Pereira			
RG: 1627546	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 327 908 562-49	
Endereço: Rua Magalhães Barata			**Nº:** 976
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66946001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Cristina Fernandes Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL
1627546 2VIA 22/02/99
CRISTINA FERNANDES PEREIRA
CORINA FERNANDES
ABAETETUBA PA
C.CASAMEN-ILHA DAS ONCAS PA
NUM:000583 LIV:00010 FOL:0170
12/06/1941
327908562-49
301

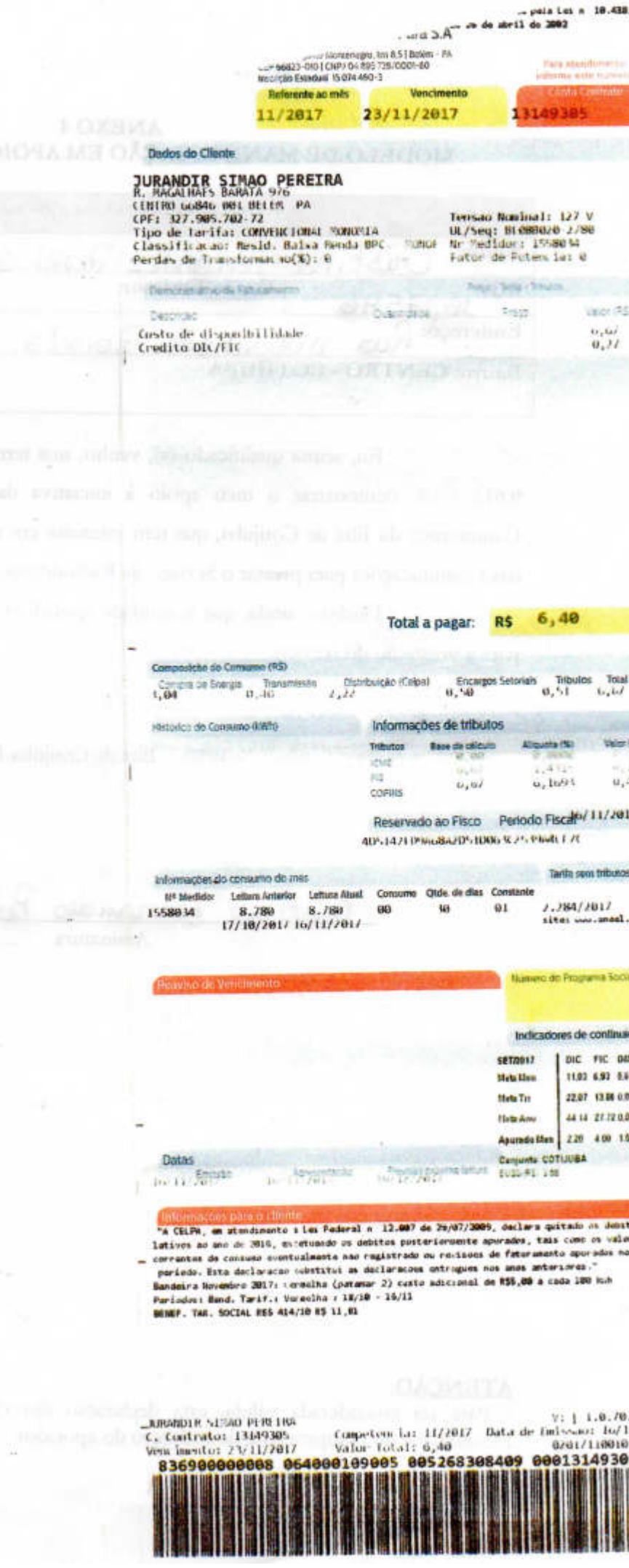
Referente ao mês
11/2017
Vencimento
23/11/2017
Conta Contrato
13149385
Dados do Cliente
JURANDIR SIMAO PEREIRA
R. MAGALHAES BARATA 976
CPF: 327.905.702-72
Total a pagar: R$ 6,40
Composição do Consumo (R$)
Histórico de Consumo (kWh)
Informações de tributos
Reservado ao Fisco
Período Fiscal
Informações do consumo do mês
15588134 8.780 8.780 00 10 01
17/10/2017 16/11/2017
Tarifa sem tributos
Período de Vencimento
Indicadores de continuidade
Datas
Informações para o cliente
Bandeira Novembro 2017: Vermelha (patamar 2) custo adicional de R$5,00 a cada 100 Kwh
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 18/10 - 16/11
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 11,81
JURANDIR SIMAO PEREIRA
C. Contrato: 13149385
Vcto Inicio: 23/11/2017
Competência: 11/2017
Valor Total: 6,40
836900000008 064000109005 005268308409 0001314930

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Raimundo Leandro Pena			
RG: 4956194	Orgão Emissor:	CPF: 994.219.682-04	
Endereço: AL. CANÃA			Nº: 20
Bairro: COTIJUBA – BELEM PARÁ			CEP: 66846001

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 22 de janeiro de 2018.

Raimundo Leandro Pena
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ALISTAMENTO ELEITORAL
1956134
17/01/2002
MARIA NORMAS PENA
(RAIMUNDO) (RANINO) PENA
22/01/1956
FORTEL, PA
C. CASANOVA-FORTEL PA
554
POL: 206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLÍCIA GERAL
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

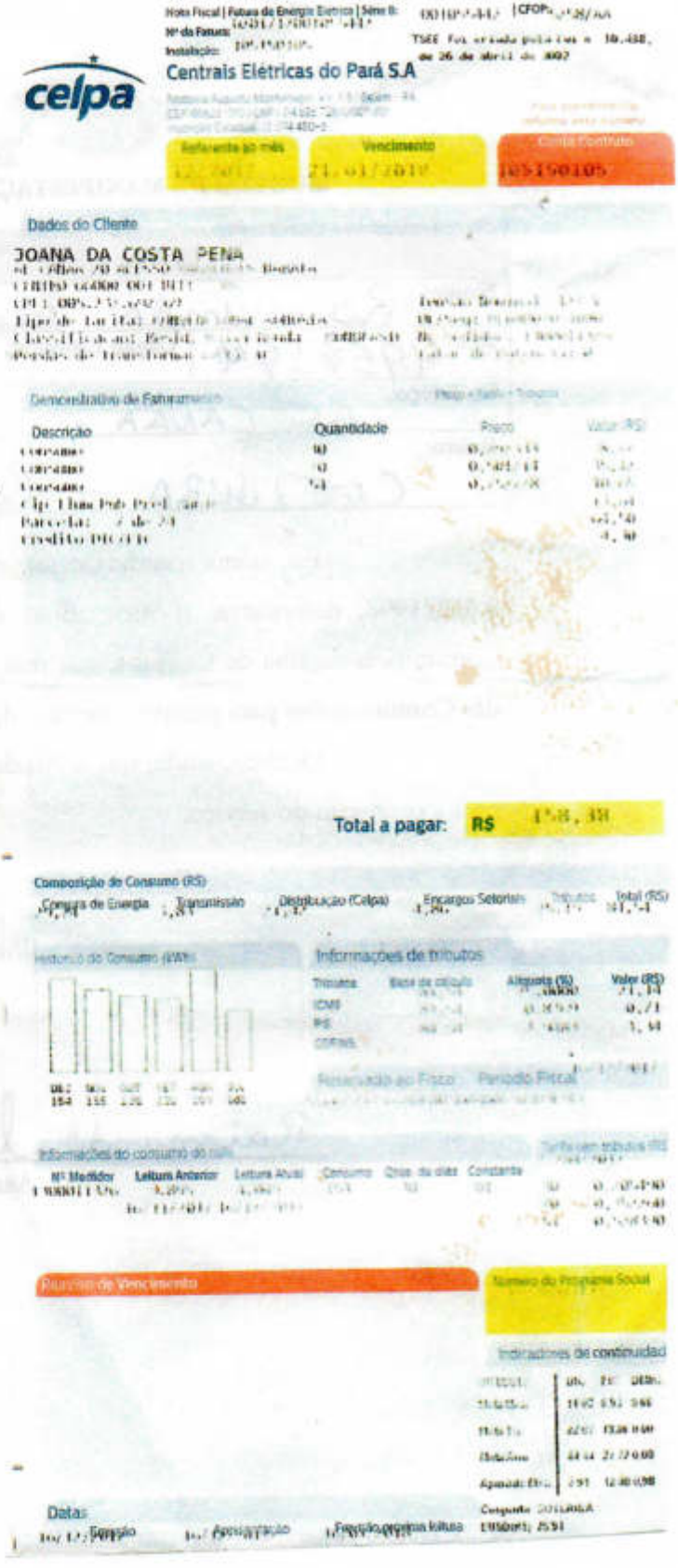
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
Vencimento
Conta Contrato
Dados do Cliente
JOANA DA COSTA PENA
Descrição
Quantidade
Preço
Total a pagar:
Composição do Consumo (R$)
Energia
Transmissão
Distribuição (Celpa)
Encargos Setoriais
Informações de tributos
Tributo
Base de cálculo
Alíquota (%)
Valor (R$)
ICMS
PIS
COFINS
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Constante
Número do Programa Social
Indicadores de continuidade
Datas
Emissão
Apresentação
Próxima leitura

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAIMUNDO SOUSA OLIVEIRA			
RG: 1949115	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 234531502-44	
Endereço: R. 2 CAMÃA			**Nº:** 28
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66 946001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO SOUSA OLIVEIRA
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA
12.926.208

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
11.454.059
RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA UNICA
07102931962010200017068L
23431502444

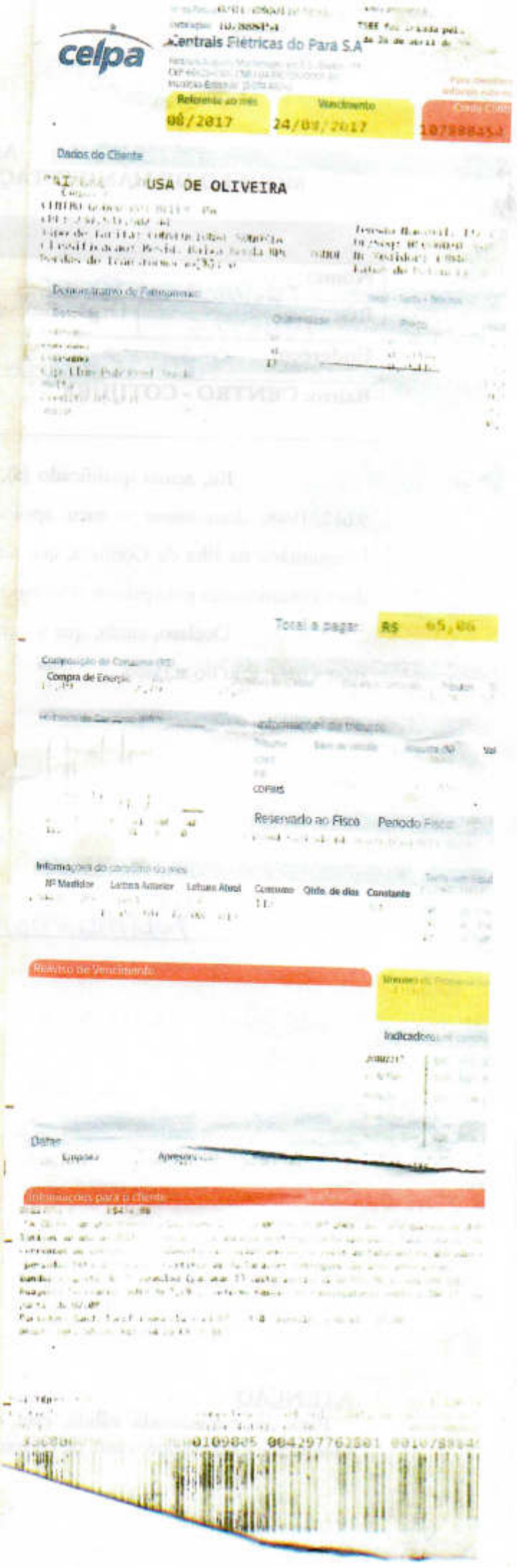
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
08/2017
Vencimento
24/08/2017
Dados do Cliente
USA DE OLIVEIRA
Demonstrativo de Faturamento
Total a pagar
R$ 65,06
Compra de Energia
Reservado ao Fisco
Período Fiscal
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
Histórico de Vencimento
Indicadores
Datas
Emissão
Apresentação
Informações para o Cliente

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MIZAEL DA COSTA PENA			
RG: 7548537	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 03656289212	
Endereço: A.L CANAÃ			**Nº:** 25
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66946001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

MIZAEL

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

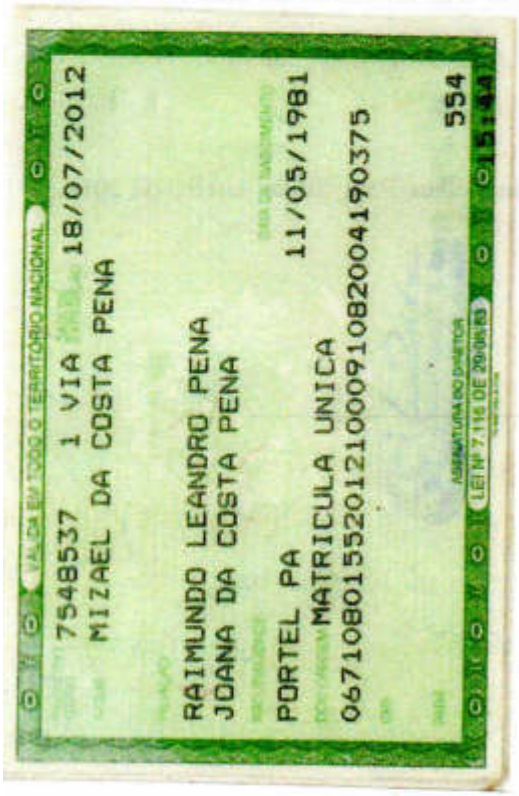
7548537 1 VIA 18/07/2012
MIZAEL DA COSTA PENA
RAIMUNDO LEANDRO PENA
JOANA DA COSTA PENA
PORTEL PA 11/05/1981
MATRICULA UNICA
06710801552012100091082004190375
554

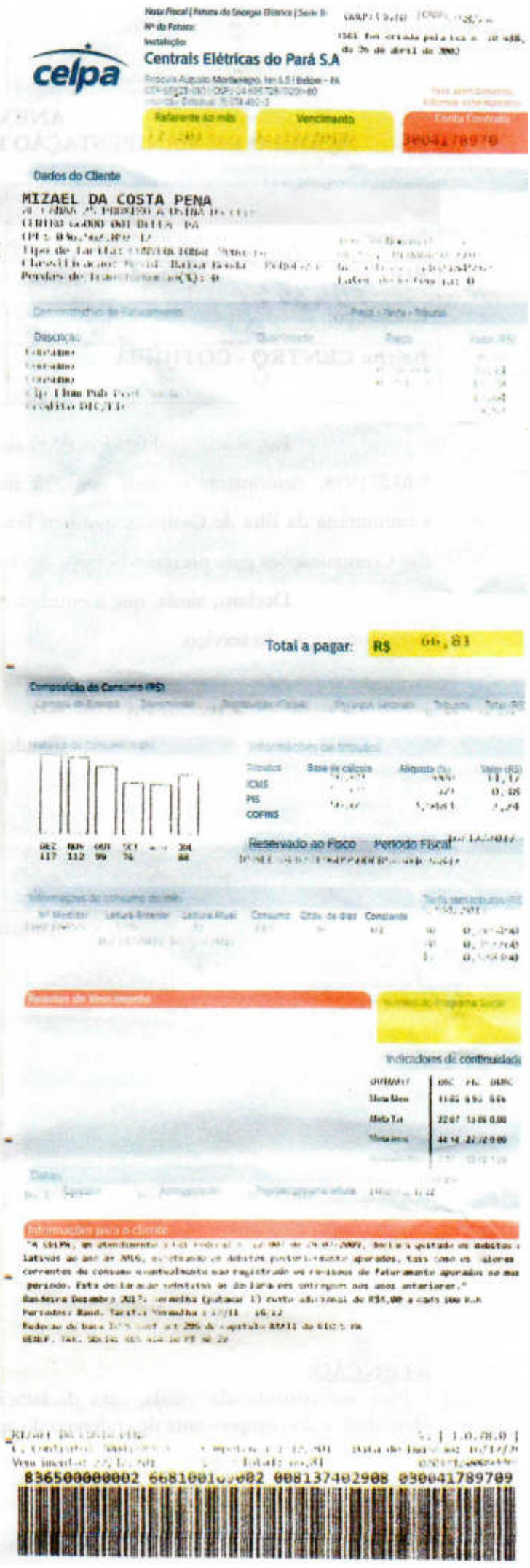
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Dados do Cliente
MIZAEL DA COSTA PENA
Total a pagar: R$ 66,81
Composição do Consumo (R$)
Reservado ao Fisco
Informações para o cliente
836500000002 668100100802 008137402908 030041789709

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA			
RG: 3541051	Órgão Emissor:	CPF: 059.768.392-15	
Endereço: Rua da Policia (MAG. BARATA			Nº: 1133
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846605	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

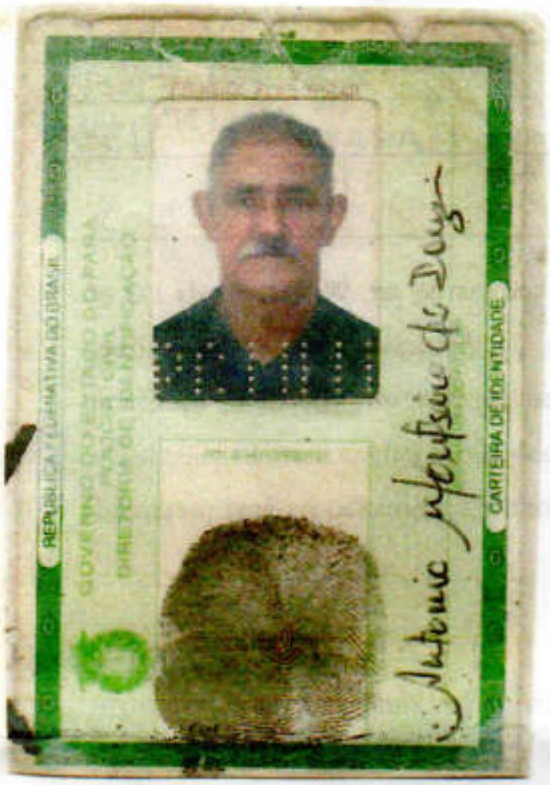

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.400.0

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
11/2017	23/11/2017	1023082721

Dados do Cliente

SANTOS DE SOUZA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R$
	30		
	30		
	486		
			1,80
			2,47
			0,23

Total a pagar: R$ 64,42

Composição do Consumo (R$)

Histórico de Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante	
			486	30	01	30
						30
						486

Reserva de Fornecimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
SET/2017			
Meta Elos	11,03	6,93	3,68
Meta Trs	22,01	13,86	8,06
Apurado Elos	4,8	3,0	2,0

Dados

Emissão

Apresentação

Previsão próxima leitura

Conjunto COTIJUBA
FUSO(UTC) 24:37

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos referentes ao mês de 10/17, já estando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo e arredondamento não registrado nas leituras de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Bandeira Tarifária 2017: vermelha (patamar 2) custo adicional de R$ 4,00 a cada 100 kWh

Parcelas: Bandeira Tarifária: vermelha 2: 28,38 14,04

MENSAGEM: Sua Conta Está Disponível Também Em Nossa Agência Virtual

Contrato: 1023082721 Data de Emissão: 11/2017

Vencimento: 23/11/2017 Valor: 64,42 Data de Vencimento: 11/2017

836700000000 644200109002 085268826103 001023082710

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Selma Lucia S de Souza			
RG: 1385406	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 24517127249	
Endereço: Rua da Policia (MAG. BARATA)			**Nº:** 1133
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846560	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Selma Lucia S de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4 VIA
10/04/2017
1385406
SELMA LUCIA SANTOS DE SOUZA
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA CORINA BARBOSA
17/05/1961
STO ANT. DO TAUA PA
066498015520162000081370000237481
245171272-49
11.267.737
301

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
12.512.642

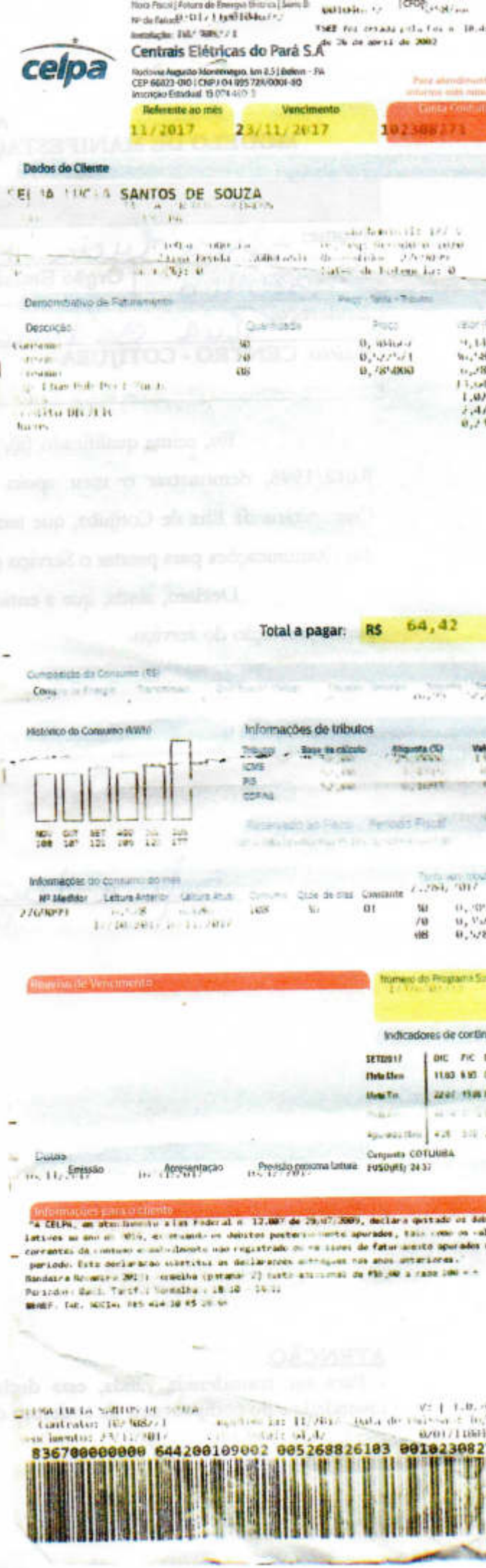
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Referente ao mês
11/2017
Vencimento
23/11/2017
Dados do Cliente
SANTOS DE SOUZA
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Total a pagar:
R$ 64,42
Histórico do Consumo (kWh)
Informações de tributos
Informações para o cliente

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: marlene Pereira Reis			
RG: 5923624	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 005404403280	
Endereço: Av. Norte Sul			**Nº:** 400
Bairro: CENTRO - COTIJUBA			**CEP:** 66846460

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

marlene Pereira Reis

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

836500000002 847600109007 003771494709 000966333940

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA BALBINA RIBEIRO			
RG: 3766608	**Órgão Emissor:** SSP-PA	**CPF:** 664.719.232-87	
Endereço: RUA DA POLICIA (MAG. BARATA)			**Nº:** 1355
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		**CEP:** 66846001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Maria Balbina Ribeiro
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 9,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

MARIA SALBINA RIBEIRO
R. POLICIA, DA, 1355 EM FRENTE A CASA DO MARANHAO
CENTRO 66000-001 BELEM - PA
CPF: 664.719.232-87

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B 001132645
Nº de Fatura 0201801001132845 | CFOP: 5258/AA
Instalação 14885005

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	11/02/2018	14885005

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%)
Nº Medidor: 1774023

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/01/2018	16/01/2018	15/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde Dias
16/12/2017	16/01/2018	1,00	31

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	8.652	8.659	7	

Histórico do Consumo (kWh)

JAN DEZ NOV OUT SET AGO

Informações de tributos

Tributo	Base	Alíquota	Valor
ICMS	20,00	12,00%	0,82
PIS	6,42	0,37%	0,02
COFINS	6,42	1,70%	0,11

Período Fiscal: 16/01/2018

Reservado ao Fisco

CP1D.4D31.9EB1.64BA.AF2E.8971.DED*.8E29

Demonstrativo do Faturamento

Para atendimento, informe este número

Preço+Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Custo de disponibilidade			6,42
Crédito DIC/FIC			0,01-

CLIENTE BOM PAGADOR

Total a pagar: R$ 6,41

Reaviso de vencimento

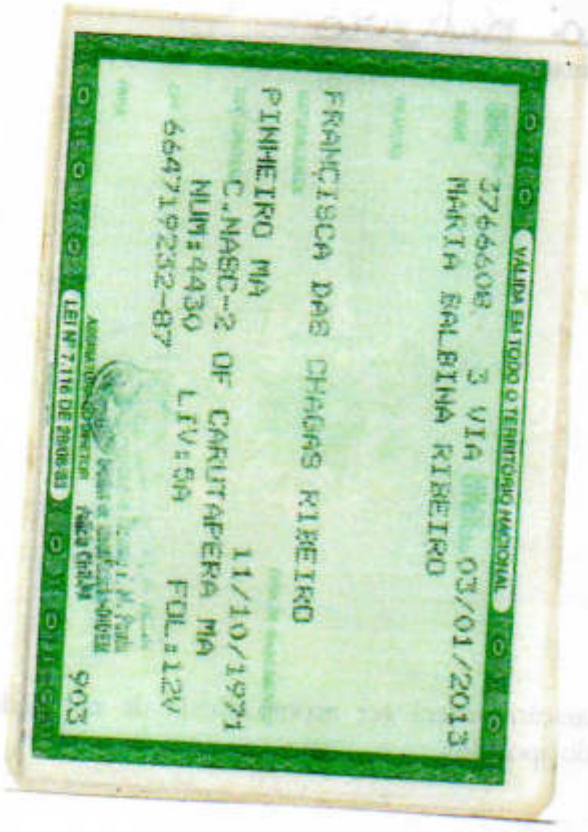

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Benedita Farias do Carmo			
RG: 1587662	Órgão Emissor:	CPF: 289.032.852-04	
Endereço: R. Magalhães Barata 1115			Nº: 1115
Bairro: CENTRO - COTIJUBA		CEP: 66846 001	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará, 28 de janeiro de 2018.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.490-3

Para atendimento, informe esta ligação

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2017	22/12/2017	131552168

Dados do Cliente

BENEDITA FARIAS DO CARMO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo			
Multa			
Credito bt/11			
Juros			

Total a pagar: R$ 38,39

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico de Consumo (kWh)

OUT	SET	AGO	JUL
70	55	77	76

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
				31	01

Tarifa com tributos (R$)

Aviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

OUTUBRO	DIC	FIC	DMIC
Média Mun			
Média Ele			
Média Am.			
Apurado Ele			

Datas

Leitura | Apresentação | Próxima leitura

Consulta: COTURIBA

Informações para o cliente

"A CELPA, de atendimento à Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos referentes ao mês de 2014, os demais os débitos posteriormente apurados, tais como as diferenças de correntes de consumo apuradas nas regularizações de faturamento apuradas no mesmo período. Esta declaração constitui-se de caráter obrigatório nos atos anteriores."

Referência Dezembro 2017: Vermelha (patamar 1) custo adicional de R$3,00 a cada 100 Kwh

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/11 18/12

Reduzir de base ICMS conf art 30 do capítulo XXXII do RICMS-PA

836100000006 383900109000 011072397505 000131552168

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MANOEL PEREIRA REIS , filho de ALINA PEREIRA REIS , CPF nº 835.162.472-15, residente em rua magalhaes barata 9 casa 15 .

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 28/03/2018 13:58:28

Código de Controle: 0228 **05817228**

Válida até: 26/06/2018 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

Nº 20577

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MANOEL PEREIRA REIS** nem contra **o CPF: 835.162.472-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 28/03/2018 às 14:03 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 28/03/2018, 14h03min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão obtida via Internet (2813335) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14872/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.042609/2007-05.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

A entidade não apresentou todos os documentos solicitados pela Nota Técnica 29510/2017/SEI-MC e Ofício nº 55171/2017/SEI-MC, recebidos em 18/01/2018, de acordo com o respectivo AR postal.

Restaram por apresentar o seguinte documento:

	Dispositivo	Descrição	Detalhamento
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, III, IV	Comprovação de maioridade / nacionalidade.	O comprovante de maioridade e nacionalidade do Sr. Docas Oliveira dos Santos não foi apresentado no documento SEI 2675454, consta somente a declaração de fiel cumprimento pg. 6.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

Aprovo a Nota Técnica nº 14872/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 03/07/2018, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/07/2018, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3107771** e o código CRC **3E582761**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 3107771

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 14782/2018/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53000.042609/2007-05, de sorte a INDEFERIR o pedido da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, entidade participante do Edital nº 28, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2009, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém / PA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 06/07/2018, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3107787** e o código CRC **977139F2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 3107787

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25773/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata, Alameda Oliveira, nº 12 - Bairro Cotijuba
66.846-001 / Belém – PA
CNPJ n° 08.504.560/0001-95

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14872/2018/SEI-MCTIC**, que trata do **indeferimento** do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.

5. Comunico, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

6. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/07/2018, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3107977** e o código CRC **599A4DE3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25773/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.042609/2007-05 - Nº SEI: 3107977

Correspondência Eletrônica - 3138043

Data de Envio:
10/07/2018 09:59:03

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.042609/2007-05

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3107977.html
Nota_Tecnica_3107771.html

RESPOSTA NOTA TÉCNICA

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: Associação de Radio Difusão Comunitária Ilha de Cotijuba		
CNPJ: 08.504.560/0001-95		
Cidade: Ilha de Cotijuba-Belém-Pará		UF: Pa
Endereço Eletrônico: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br		
Nome do representante legal: Jacó Coelho de Melo		
RG: 1351431	Órgão emissor: SSP-PA	CPF: 249.146.492-68

Excelentissimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 41 da Norma 1/2015, manifesta recurso para que o nosso pedido de outorga possa dar continuidade. Nesse sentido estamos enviando a documentação solicitada através do oficio e nota técnica.

OFICIO: 25773/2018/SEI-MCTIC

NOTA TÉCNICA: 14872/2018/SEI-MCTIC

NÚMERO DO PROCESSO: 53000.042609/2007-05

Relação dos documentos enviados:

RG E CPF (Copias) da Senhora Dorcas Oliveira dos Santos

Co'mprovate de residencia: da Senhora Dorcas Oliveira dos Santos

Declaração: da Senhora Dorcas Oliveira dos Santos (2º Tsoureira)

Declaração: Jaco Coelho de Melo (Representante Legal)

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará,11 de Julho de 2018

Jaco Coelho de Melo

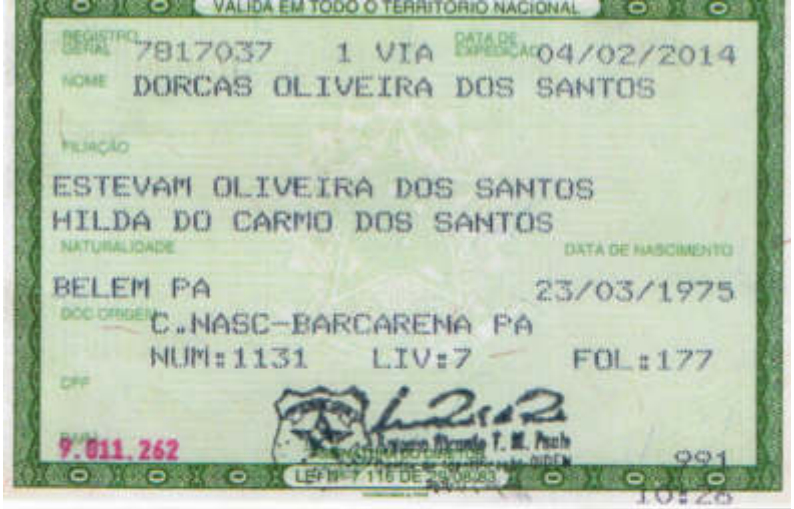

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7817037 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2014

NOME DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ESTEVAM OLIVEIRA DOS SANTOS
HILDA DO CARMO DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 23/03/1975

DOC ORIGEM C.NASC-BARCARENA PA
NUM:1131 LIV:7 FOL:177

CPF

9.011.262

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

991

10:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Dorcas oliveira dos santos

10.623.130

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

792.701.312-20

Nome

DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS

Nascimento

23/03/1975

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 000770835 | CFOP: 5258/55
Nº da Fatura: 052018ES.0000770835
Instalação: 18180820

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66623-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
06/2018	26/07/2018	18180820

Dados do Cliente

DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
AL NOROL 28 COTIJUBA
CENTRO 66860 001 BELÉM PA
CPF: 292.701.312-20
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO
Perdas de Transformacao(%): 0

Tensão Nominal: 127 V
UL/Seq: BL0/00085 22 50
Nr Medidor: 11022558473
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	150	0,886800	132,90
Cip Ilum Pub Pref Bairr			13,61
Multa			0,31
Correcao Monetaria			0,01
Credito DIC/FIC			0,01
Juros			0,07

Total a pagar: R$ 146,82

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
43,93	5,68	31,78	9,68	45,85	146,82

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	132,90	25,68000	34,13
PIS	132,90	1,26400	1,68
COFINS	132,90	6,12800	8,14

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 1/06/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
11022558473	1.081 14/05/2018	1.231 13/06/2018	150	30	01

Tarifa sem tributos (R$): 150 0,599820

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

ABR/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	11.03	6.93	5.86
Meta Tri	22.07	13.86	9.00
Meta Anu	44.14	27.72	9.00
Apurado Mes	4.22	7.00	3.55

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
13/06/2018	13/06/2018	13/07/2018

Conjunto: COTIJUBA
EQSD(R$): 3.56

Informações para o cliente

TARIFA SOCIAL | PERDA DO BENEFICIO. MOTIVO: Familia com renda incompativel.
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2017, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 15/05 - 31/05 Vermelha : 01/06 - 13/06
Reducao de base ICMS conf art 206 do capitulo XXXII do RICMS-PA
Bandeira Junho 2018: Vermelha Patamar 2. Custo adicional de R$ 5,00 a cada 100 kWh

DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
C. Contrato: 18180820
Vencimento: 26/07/2018

Competencia: 06/2018 Valor Total: 146,82

V: [1.0.84.0]
Data de Emissao: 13/06/2018
020180600807/0835

836900000016 468200109006 009183067603 000181808205

DECLARAÇÃO

Eu, **DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Brasileira, Paraense, **estado civi:** União estável, profissão: Autônoma, portadora da cédula de identidade Nº 7817037 1ª via órgão emissor SSP-PA e CPF Nº 792.701.312-20, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata - Alameda Muruci Nº 240 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará **CEP**: 66846-310.

Na qualidade de diretora da **Associação de rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** (2º Tesoureiro).

- Declaro junto ao Ministério das Comunicações e sob as penas da Lei, que sou Brasileira, Paraense e também maior de idade e residente e domiciliada no endereço acima supracitado.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará 11 de julho de 2018.

Dorcas Oliveira dos Santos

DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS

DECLARAÇÃO

Eu, **JACÓ COELHO DE MELO**, Brasileiro, Paraense, estado civil: **Divórciado**, profissão: **Rádialista**, portador da cédula de identidade nº 1351431 órgão emissor SSP-PA e CPF Nº 249.146.492-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata - Alameda Oliveira Nº 12 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará **CEP:** 66846-560.

Na qualidade de Presidente da **Associação de rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.**

- Declaro junto ao **Ministério das Comunicações** e sob as penas da Lei que a Srª **DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Brasileira, Paraense, **estado civi:** União estável, **profissão**: Autônoma, portadora da cédula de identidade Nº 7817037 1ª via órgão emissor SSP-PA e CPF Nº 792.701.312-20, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata - Alameda Muruci Nº 240 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará CEP: 66846-310.

- É Brasileira, Paraense e também maior de idade e residente e domiciliada no endereço acima supracitado.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará 11 de julho de 2018.

Jacó coelho de Melo

JACÓ COELHO DE MELO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/16/18 7:55 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.042609/2007	28	01S1524	48W3321	REC	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
9.35	PA	BELÉM	53000.012666/2005	20	01S1806	48W2905	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA
9.72	PA	BELÉM	53000.016410/2005	28	01S1546	48W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA - ITA
9.80	PA	BELÉM	53720.000493/2002	28	01S1814	48W2853	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
10.03	PA	BELÉM	53000.004870/2004	20	01S1758	48W2835	LDE	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
10.03	PA	BELÉM	01250.034288/2017	20	01S1758	48W2835	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
10.14	PA	BELÉM	53720.000640/1999	28	01S1750	48W2827	ARQDEF	AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
10.59	PA	BELÉM	53000.032965/2009	28	01S1548	48W2739	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO - ASBECO
10.59	PA	BELÉM	53000.009413/2005	0	01S1448	48W2740	RAQ	LARANGEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
10.85	PA	BELÉM	53000.016733/2009	28	01S1815	48W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESCADORES DA BEIRA-MAR
12.72	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
13.77	PA	BELÉM	53000.003257/2014	68	01S1623	48W2559	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO OUTEIRO - ACRO
13.91	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN

Anexo CONSULTA DE VIZINHOS (3465125) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 1

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/16/18 7:55 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.91	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO
14.09	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.09	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.09	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.82	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
14.83	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE
14.84	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE RADIODIFUSÃO CIDADE LIVRE FM
15.23	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO TROPICAL
15.25	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
15.25	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIALDE MARITUBA
15.31	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
15.32	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO
16.79	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA

Anexo CONSULTA DE VIZINHOS (3465125) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.02	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
17.02	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
17.34	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ
17.64	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
17.91	PA	BELÉM	53720.000002/2001	28	01S2400	48W2856	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRO MORAR
18.14	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
18.77	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUITÁRIO JARDIM NOVA ESPERANÇA
18.86	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2207	48W2542	IND	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
19.00	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM
19.28	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC
19.46	PA	ANANINDEUA	53000.051142/2004	20	01S1908	48W2332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA - PA
19.51	PA	BELÉM	53900.002683/2014	0	01S2440	48W2821	ARQCDI	INSTITUTO AMBIENT - IA
19.53	PA	BELÉM	53000.025779/2005	28	01S2456	48W2851	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO ANASTACIA DA PEDREIRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.57	PA	BELÉM	53000.028183/2005	28	01S2459	48W2855	ARQDEF	GRANDE ORIENTE PARAENSE
19.64	PA	BELÉM	53000.097034/2006	28	01S2449	48W2829	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DA SACRAMENTA
19.68	PA	BELÉM	53000.056643/2012	0	01S2505	48W2859	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES VENCEDORES DA PAZ
19.96	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
20.11	PA	ANANINDEUA	53000.060210/2005	20	01S1923	48W2315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ANANINDEUA - ACA-PA
20.42	PA	ANANINDEUA	53900.076994/2015	20	01S2128	48W2410	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
20.42	PA	ANANINDEUA	53000.027871/2005	20	01S2128	48W2410	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
20.43	PA	ANANINDEUA	53000.026906/2013	59	01S1921	48W2304	ARQDEF	ASSOCIACAO TROPICAL DE COMUNICACAO E CULTURA DE ANANINDEUA
20.62	PA	ANANINDEUA	53720.000485/2002	20	01S2144	48W2413	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS CONJUNTO CIDADE NOVA IV E V - ACINOVA
20.69	PA	BELÉM	01250.031567/2018	94	01S2349	48W2602	INAB	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
20.76	PA	ANANINDEUA	53000.032501/2005	20	01S2202	48W2420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZÔNIA RADIOFÔNICA DE ANANINDEUA
20.90	PA	ANANINDEUA	53000.001239/2003	20	01S2134	48W2355	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE ANANINDEUA
21.07	PA	BELÉM	53720.000022/2000	6	01S2420	48W2620	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.07	PA	BELÉM	53720.000136/1999	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.07	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	53720.000272/2002	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO DE FOMENTO AGRICOLA DE SAO JOAO DE PIRABAS, ESTADO DO PARA
21.07	PA	CURUÇÁ	53000.001801/2003	0	01S2420	48W2620	RAQ	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO RAIMUNDO
21.07	PA	BELÉM	53900.001487/2014	6	01S2420	48W2620	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.15	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DA AMAZONIA
21.30	PA	ANANINDEUA	53000.061170/2005	20	01S2027	48W2302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE INFORMACAO DO MAGUARI
21.54	PA	ANANINDEUA	53000.065689/2007	0	01S2130	48W2328	RAQ	GRUPO SOCIAL EM DEFESA DE ANANINDEUA - GSDAN
21.88	PA	ANANINDEUA	53000.015368/2013	20	01S2352	48W2508	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
21.97	PA	ANANINDEUA	53000.037938/2012	0	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
21.97	PA	ANANINDEUA	53000.044774/2003	20	01S2351	48W2503	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
22.50	PA	BELÉM	53900.038605/2016	169	01S2621	48W2808	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ONDA LIVRE
22.54	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES
22.76	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.03	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
23.29	PA	BELÉM	01250.019065/2017	0	01S2732	48W3007	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
23.64	PA	ANANINDEUA	53000.000569/2006	20	01S2120	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASTELO DE SONHOS
23.71	PA	ANANINDEUA	53000.004543/2006	20	01S2115	48W2159	LDE	ASSOCIACAO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL
23.74	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	LAR DE ISMAEL
23.74	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOC. BENEFIC. EDUCACIONAL AGOSTIANA RECOLETA (CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO)
23.75	PA	ANANINDEUA	53000.043744/2004	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES
23.75	PA	ANANINDEUA	53720.000544/1999	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL XINGU I
23.83	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	ARQDEF	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO
23.96	PA	ANANINDEUA	53000.031632/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BUFALO FM
23.96	PA	ANANINDEUA	53000.026908/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
24.25	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
24.32	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/16/18 7:55 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.35	PA	ANANINDEUA	53720.000085/2001	20	01S2330	48W2301	ARQDEF	ASSOCIACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFER
24.45	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
24.49	PA	BARCARENA	53000.054259/2006	21	01S2825	48W3533	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS
24.70	PA	BELÉM	53000.088232/2006	28	01S2701	48W2650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA UNIÃO E ADJACÊNCIAS
24.70	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
24.72	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA ANGUSTURA
24.72	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEÃO LAUREANO
24.89	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
24.89	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
24.91	PA	ANANINDEUA	53720.000019/2000	6	01S1919	48W2030	ARQDEF	CENTRO DE APOIO AOS MOVIMENTOS POPULARES DE ANANINDEUA - CAMPA
25.02	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
25.29	PA	BELÉM	53000.049401/2008	28	01S2728	48W2700	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO DO SAPO MUIRAQUITA
25.31	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB

Anexo CONSULTA DE VIZINHOS (3465125) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 7

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.74	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
25.94	PA	MARITUBA	53900.002019/2015	20	01S2133	48W2047	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
25.96	PA	ANANINDEUA	53000.017040/2008	0	01S2317	48W2147	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
26.03	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
26.03	PA	BELÉM	53900.057703/2016	0	01S2804	48W2718	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
26.12	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARAO DE IGARAPE MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
26.13	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2813	48W2730	HAB	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE
26.18	PA	MARITUBA	53000.028263/2005	20	01S2128	48W2036	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE MARITUBA
26.27	PA	BENEVIDES	53000.001432/2003	19	01S1706	48W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO JUQUIRI
26.35	PA	MARITUBA	53000.035208/2013	20	01S2132	48W2032	ARQPOS	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.35	PA	MARITUBA	53000.004869/2004	20	01S2132	48W2032	LDE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.35	PA	MARITUBA	01250.013910/2018	20	01S2132	48W2032	REN	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.36	PA	MARITUBA	53000.006115/2006	20	01S2157	48W2044	ARQDEF	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANTÔNIO ARMANDO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.47	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
26.74	PA	MARITUBA	53000.014137/2010	29	01S2331	48W2126	AUT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
26.74	PA	MARITUBA	01250.044551/2017	29	01S2331	48W2126	ARQPOS	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
26.79	PA	MARITUBA	01250.051582/2017	20	01S2146	48W2023	INDPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.81	PA	MARITUBA	53000.051825/2006	0	01S2144	48W2021	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE ESTRELA FM
26.88	PA	MARITUBA	53720.000526/1998	4	01S2159	48W2026	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,AGRICOLA E PASTORIL DO MUNICIPIO DE MARITUBA
26.89	PA	MARITUBA	53000.066163/2005	20	01S2139	48W2016	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARITUBA FM
27.05	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034410/2009	28	01S1831	48W4736	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGROEXTRATIVISTA DO ANTÔNIO VIEIRA
27.37	PA	MARITUBA	01250.045270/2017	29	01S2351	48W2115	ARQPOT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
27.60	PA	MARITUBA	53100.001081/2004	19	01S2155	48W1958	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
28.29	PA	BARCARENA	53000.014045/2005	21	01S3006	48W3726	ARQDEF	P P MARTINS
28.35	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
28.35	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.37	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2203	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
28.80	PA	BARCARENA	53900.038988/2016	169	01S3020	48W3737	ARQDEF	INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEAO
29.31	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOC.COMUNITARIA DOS MORADORES DA COLEIPA
29.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
29.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
29.85	PA	BARCARENA	53720.000637/1999	13	01S3107	48W3649	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.85	PA	BARCARENA	53900.039467/2015	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.85	PA	BARCARENA	53900.038820/2014	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.85	PA	BARCARENA	53900.057759/2016	13	01S3107	48W3649	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
30.13	PA	MARITUBA	53000.063277/2005	20	01S2207	48W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
31.98	PA	BARCARENA	53000.000455/2013	0	01S3203	48W3751	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL CANAA FM GOSPEL
32.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
32.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.55	PA	BARCARENA	53000.004872/2004	21	01S3051	48W4141	LDD	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
32.55	PA	BARCARENA	01250.075271/2017	21	01S3051	48W4141	ARQPOS	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
32.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034412/2009	28	01S2332	48W4907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRAIA GRANDE (ASPRADE)
32.90	PA	BARCARENA	53000.039576/2005	21	01S3125	48W4059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOS CABANOS
34.38	PA	BARCARENA	53000.047448/2009	0	01S3212	48W4112	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA APARECIDA FM
35.34	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
35.45	PA	SALVATERRA	53000.018753/2004	19	00S5618	48W3410	ARQDEF	Associação dos Moradores e Amigos de Monsarás
35.60	PA	BENEVIDES	53000.008094/2006	21	01S2152	48W1516	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BERCO DA LIBERDADE - ASCBEL
36.54	PA	PONTA DE PEDRAS	53900.003258/2014	0	01S2337	48W5116	ARQCDI	AHILHA - ASSOCIACAO HABITACIONAL ILHA VERDE
36.68	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
36.98	PA	BENEVIDES	53000.013902/2004	21	01S2144	48W1426	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
36.98	PA	BENEVIDES	01250.044915/2017	21	01S2144	48W1426	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
36.99	PA	BENEVIDES	53000.056259/2006	21	01S2202	48W1432	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA - CCSL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/16/18 7:55 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.29	PA	BENEVIDES	53000.011290/2004	19	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
37.29	PA	BENEVIDES	53720.000297/2001	13	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
38.09	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000369/1999	0	01S2325	48W5216	PAN	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
38.09	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000443/1999	0	01S2325	48W5216	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE PONTA DE PEDRAS
38.09	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000475/1998	0	01S2325	48W5216	RAQ	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
38.12	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000296/1999	4	01S2328	48W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
38.12	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.050218/2012	4	01S2328	48W5216	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
38.16	PA	BELÉM	53720.000451/1998	4	01S2336	48W5214	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVIL OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA P DE PEDRAS
38.29	PA	BELÉM	53000.041982/2003	0	01S2342	48W5216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADES UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS - ACUPP
40.06	PA	SALVATERRA	53000.018744/2004	19	00S5354	48W3529	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CONDEIXA - ASMAC
40.48	PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000.038203/2007	23	00S5621	48W4401	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIAL PASTOR JOSÉ FERREIRA
43.95	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	ADRREN	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
43.95	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/16/18 7:55 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.21	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR
45.83	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
46.87	PA	COLARES	53720.000077/2001	0	00S5612	48W1654	RAQ	SOCIEDADE COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE COLARES
47.90	PA	COLARES	53720.000431/1998	4	00S5505	48W1723	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.90	PA	COLARES	53000.006539/2014	4	00S5505	48W1723	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.90	PA	COLARES	53000.069146/2013	4	00S5505	48W1723	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.90	PA	COLARES	53000.066146/2013	4	00S5505	48W1723	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.98	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53720.000133/2002	19	01S0916	48W0812	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA - CBC
48.42	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.006297/2003	32	01S0906	48W0800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO TAUÁ
48.83	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.011583/2004	19	01S0907	48W0746	ARQDEF	Movimento de Mulheres de Santo Antônio do Tauá
48.93	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.028002/2011	32	01S0901	48W0744	AUT	INSTITUTO TAUA DE COMUNICACAO COMUNITARIA

Nº de Linhas: *0*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23109/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.042609/2007-05**

Assunto: **Análise de recurso administrativo. Descumprimento de exigências. Apresentação dos documentos em anexo ao Recurso. Conhecimento e provimento.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA** na localidade de **Belém**, estado do **Pará**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº. 14.872/2018/SEI-MCTIC (3107771), a Entidade teve seu requerimento **indeferido** pelos seguintes motivos:

A entidade não apresentou todos os documentos solicitados pela Nota Técnica 29510/2017/SEI-MC e Ofício nº 55171/2017/SEI-MC, recebidos em 18/01/2018, de acordo com o respectivo AR postal.

Restaram por apresentar o seguinte documento:

	Dispositivo	**Descrição**	**Detalhamento**
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, III, IV	Comprovação de maioridade / nacionalidade.	O comprovante de maioridade e nacionalidade do Sr. Docas Oliveira dos Santos não foi apresentado no documento SEI 2675454, consta somente a declaração de fiel cumprimento pg. 6.

3. Na sequência, a Entidade foi notificada por meio do Ofício nº.

25.773/2018/SEI-MCTIC (3107977), encaminhado por e-mail em 10/07/2018 (3138043), tendo a entidade **até o dia 25/08/2018 para recorrer** nos termos do art. 18 da Portaria MCTIC nº. 546, de 25 de julho de 2016.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolizado em **11/07/2018** sob o nº. 01250.039148/2018-92, alegando, em suma, que:

> *(...) A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 41 da Norma 1/2015, manifesta (sic) recurso para que o nosso pedido de outorga possa dar continuidade. Nesse sentido estamos enviando a documentação solicitada através do ofício e nota técnica.*

5. Verifica-se o encaminhamento do RG e CPF da Senhora Dorcas Oliveira dos Santos, assim como comprovante de residência, declaração de maioridade e residência. Também fora anexada declaração do Sr. Jacó Coelho de Melo.

6. Assim, tendo em vista que a entidade encaminhou o documento faltante quando da interposição do Recurso, poderá ser aplicado o **item 9.7.3 da Norma nº. 01/2004** que assim dispõe, *in verbis*:

> *9.7.3. Do arquivamento do pedido caberá solicitação de revisão da decisão, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de recebimento do comunicado de arquivamento,* ***devendo****, juntamente com a solicitação de revisão,* ***ser encaminhados os documentos que atendam as pendências apontadas no processo****. (grifo nosso)*

7. Desta forma, verificamos o cumprimento de todas as pendências sendo possível dar provimento ao Recurso interposto pela Entidade e retornar o processo à fase de análise.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo conhecimento e **provimento** do Recurso administrativo interposto, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

9. À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

DIANA OTSUKA DA SILVA

Técnico de Nível Superior

Aprovo a Nota Técnica nº. 23.109/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Documento assinado eletronicamente por **Diana Otsuka da Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/10/2018, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2018, às 11:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3465421** e o código CRC **274075FB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 3465421

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº. 23.109/2018/SEI-MCTIC, constante do processo nº. 53000.042609/2007-05, de sorte a **dar provimento** ao recurso administrativo interposto pela **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA**, participante do Edital nº. 28, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2009, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 18/10/2018, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3465564** e o código CRC **A6291E50**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 3465564

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41251/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JACÓ COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Rua Magalhães Barata, Alameda Oliveira, nº 12 - Bairro Cotijuba
66.846-001 / Belém – PA
CNPJ n° 08.504.560/0001-95

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº. 23.109/2018/SEI-MCTIC** que julgou **provido** o recurso administrativo interposto por essa Entidade.

2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2018, às 11:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3465585** e o código CRC **1E8192C1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41251/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.042609/2007-05 - Nº SEI: 3465585

Correspondência Eletrônica - 3479421

Data de Envio:
19/10/2018 11:27:57

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.042609/2007-05

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3465585.html
Nota_Tecnica_3465421.html
Despacho_Interno_3465564.html

DESPACHO

Processo nº: **53000.042609/2007-05**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53000.042609/2007-05, de interesse da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1161494) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1161462). Cabe ressaltar que, com relação a localização das residências dos dirigentes, a entidade apresentou declaração conforme doc. SEI 2675449 mantendo-se em conformidade com a legislação específica. Por fim, a documentação apresentada no processo anexado 01250.009550/2018 mantém o as mesmas informações técnicas do Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom anteriormente citado.

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/01/2019, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3774621** e o código CRC **C5A97915**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: BELÉM/PA SANEAMENTO/ INSTRUÇÃO

Processo nº: 53000.042609/2007-05 CNPJ: 08.504.560/0001-95

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

Nº do Aviso/ano: 28/2009 DOU 12/05/2009 **Prazo de Inscrição: 12/05/2009 a 30/07/2009**

---

1. Data de Postagem/SEI: 16/06/2009 - fl. 19

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. (0232951) (2675449) PEDIR NOVO

4. Estatuto Social: fl. 13/19 (2675517) (2675539) alterações do estatuto Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 1/5 (2675517) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 6/12 (2675517) para o período de 30/11/2017 a 30/11/2019

6.1. Ata de Eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF:

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIDENTE – Jacó Coelho Melo – f. 1 (2675454)	PP	0130.7100.1392 17/08/1966	249.146.492-68	Não
VICE-PRESIDENTE – Mariane Vanessa dos Santos Reis - f. 5 (2675454)	Não	0558.6562.1333 16/06/1989	000.800.392-39	Não
1° SECRETÁRIO – Maria Creonete Farias de Farias	Não	0433.0404.1341 08/06/1983	803.535.172-91	Não
2° SECRETÁRIO – Manoel Pereira Reis - f. 2 (2675454)	?	0033.9687.1309 17/06/1950	835.162.472-15	Não
1° TESOUREIRO – Sebastião Nobre Barbosa	Não	0703.2973.1376 17/01/1979	700.709.642-54	Não
2° TESOUREIRO – Dorcas de Oliveira dos Santos – (3146430)	Não	0440.1057.1350 23/03/1975	792.701.312-20	Não
DIR. OPERAÇÕES – Miqueias Bailão Teixeira	Não	0558.6467.1384 24/05/1989	000.221.022-30	Não
VICE- DIR. OPERAÇÕES – Alan Ferreira da Silva	Não	0603.0775.1376 27/02/1992	015.977.062-99	Não
DIR. CULTURAL e de COMUNIC. SOCIAL – Fredson Serrão Silva	?	0342.2510.1325 16/02/1978	719.844.022-34	Não
VICE- DIR. CULTURAL e de COMUNIC. SOCIAL – Mizael dos Santos Frazão	Não	0450.7324.1341 03/07/1981	765.875.502-82	Não
DIR. de PATRIMÔNIO – Marina dos Santos Reis	Não	0454.4059.1309 23/06/1980	797.351.002-82	Não

8. Manifestações em Apoio: f. 118/155 (0232951) (2675628), (2675629), (2675616), (2675617), (2675652), (2680190), (2680240), (2680241), (2680242), (2680243), (2680255), (2680256).

9. Vínculo: () SIM () NÃO

10. Comprovante de Pagamento da taxa de Cadastramento: (2675450)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

Declarações:

OBSERVAÇÕES:

17/01/2019: Em verificação de saneamento do processo, constatou-se que quase todos os integrantes da diretoria exercem mais de dois mandatos consecutivos, o que não é mais permitido, uma vez que infringe o caráter comunitário que necessariamente deve ter a entidade que pretende a outorga de RadCom. Assim, deve ser notificada a realizar nova eleição, com a substituição de tais dirigentes. A nova ata deve vir acompanhada de todos os documentos necessários.

Deve ser apresentado o novo requerimento de outorga, conforme modelo agora encaminhado, que deve ser preenchido com a qualificação completa e assinatura dos integrantes da diretoria (não é necessário incluir integrantes de Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Deve ser apresentado o estatuto social consolidado com todas as alterações já efetuadas, em um único documento, e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Após apresentação dos documentos mencionados, será renovada a pesquisa de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: (2675453) ART (2675451) – Despacho 3774621 OK

MEMBRO - Cargo/Nome	Documentos	eleições
Jacó Coelho Melo – f. 1 (2675454)	1 (2675454) ok	12/06/2006; 11/08/2008; 30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Mariane Vanessa dos Santos Reis - f. 5 (2675454)	5 (2675454) ok	11/08/2008; 30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Maria Creonete Farias de Farias	37 (0912600) ok	30/11/2015; 30/11/2017
Manoel Pereira Reis - f. 2 (2675454)	2 (2675454) ok	12/06/2006; 11/08/2008; 30/11/2017
Sebastião Nobre Barbosa	95 (3771218) ok	30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Dorcas de Oliveira dos Santos – (3146430)	2 (3146430) ok	30/11/2015; 30/11/2017
Miqueias Bailão Teixeira	101 (3771218) ok	30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Alan Ferreira da Silva	128 (3771218) incompleto	30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Fredson Serrão Silva	60/62 (0232951) ok	11/08/2008; 30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Mizael dos Santos Frazão	42 (0912600) ok	30/11/2015; 30/11/2017
Marina dos Santos Reis	96 (3771218) ok	30/11/2015; 30/11/2017

Atas de eleição: f. 31/34 (0232951); f. 36/41 (0232951); f. 68/77 (3771218); f. 19/24 (0912600)

f. 6/12 (2675517)

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.504.560/0001-95 **MATRIZ**		**14/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNIT.DA ILHA DE COTIJUBA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br	**(91) 3247-0427 / (91) 8888-0122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**02/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2019** às **14:04:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ INAPTA (3778482) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 28

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 851/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.042609/2007-05.**

Assunto: **SANEAMENTO DO PROCESSO. EXIGÊNCIA**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista o provimento dado ao recurso administrativo, conforme Nota Técnica nº 23109/2018/SEI-MCTIC (3465421), e após nova análise realizada no processo, em saneamento, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- **DIRETORIA:** Constatou-se que a maioria dos integrantes da diretoria já foi reeleita por mais de uma vez, conforme quadro demonstrativo e Atas de eleição: f. 31/34 (0232951); f. 36/41 (0232951); f. 68/77 (3771218); f. 19/24 (0912600) e f. 6/12 (2675517):

MEMBRO - Cargo/Nome	Documentos	eleições
Jacó Coelho Melo	1 (2675454) ok	12/06/2006; 11/08/2008; 30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Mariane Vanessa dos Santos Reis	5 (2675454) ok	11/08/2008; 30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Maria Creonete Farias de Farias	37 (0912600) ok	30/11/2015; 30/11/2017
Manoel Pereira Reis	2 (2675454) ok	12/06/2006; 11/08/2008; 30/11/2017

Sebastião Nobre Barbosa	95(3771218) ok	30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Dorcas de Oliveira dos Santos	2 (3146430) ok	30/11/2015; 30/11/2017
Miqueias Bailão Teixeira	101 (3771218) ok	30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Alan Ferreira da Silva	128 (3771218) incompleto	30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Fredson Serrão Silva	60 (0232951) ok	11/08/2008; 30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Mizael dos Santos Frazão	42 (0912600) ok	30/11/2015; 30/11/2017
Marina dos Santos Reis	96 (3771218) ok	30/11/2015; 30/11/2017

3. Muito embora não tenha sido feita antes a exigência para a alteração da diretoria, e mesmo a correta adequação do estatuto social, fato é que, a permanência de alguns diretores por mais de dois mandatos, sendo o Presidente desde a fundação da Associação, fere o caráter comunitário que obrigatoriamente deve nortear a entidade que pretende a outorga de Radiodifusão Comunitária.

4. Assim, para o regular prosseguimento do processo, deve a entidade providenciar a alteração do quadro diretivo, substituindo os dirigentes que já foram eleitos mais de duas vezes, ou seja: o Presidente, Sr. **Jacó Coelho Melo**, a Vice-Presidente, Sra. **Mariane Vanessa dos Santos Reis**, o 2º Secretário, Sr. **Manoel Pereira Reis**, o 1º Tesoureiro, Sr. **Sebastião Nobre Barbosa**, o Diretor de Operações, Sr. **Miqueias Bailão Teixeira**, o Vice-Diretor de Operações, Sr. **Alan Ferreira da Silva**, e o Diretor Cultural e de Comunicação Social, Sr. **Fredson Serrão Silva**. Cumpre esclarecer que, quanto aos demais dirigentes, que já estão no segundo mandato, não poderão ser reeleitos no próximo pleito.

5. Deve, portanto, com relação à diretoria, apresentar os seguintes documentos:

I. Cópia da Ata de eleição de nova diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, conforme acima especificado. Além disso, os novos dirigentes deverão encaminhar os seguinte documentos:

a) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e são maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e da Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

III. As declarações previstas nas alíneas do item 7.1, da Norma 01/2004, devem ser substituídas pelo novo requerimento de outorga, que deve ser preenchido com a qualificação completa e assinatura dos integrantes da diretoria (não é necessário incluir integrantes de Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário), e que também contempla as alterações introduzidas pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal, ou em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (3771042).

- ESTATUTO SOCIAL:

I. O Estatuto Social, além de conter expressamente as disposições do subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverá:

a) ser apresentado na íntegra, ou seja, em documento único, consolidado, onde constem todas as alterações já efetuadas;

b) estar legível;

c) conter, no cabeçalho e artigos pertinentes, a denominação da entidade rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Constituição, ou ata da Assembleia Geral que a tenha alterado, quando se tratar de entidade comunitária; ou ainda, do ato constitutivo ou da alteração estatutária que a tenha alterado, quando se tratar de Fundação;

d) estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro;

e) conter a denominação, os fins e o tempo de duração da entidade e, ainda, quando houver, o fundo social;

f) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade específica de executar o

Serviço de Radiodifusão Comunitária, mencionando expressamente os fins a que se destina, conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

g) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

g.1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

g.2) o cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial; e

g.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

h) indicar que todos os dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

i) indicar que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

j) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil; e

k) indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

l) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

II. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;

b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

e) estabeleçam os direitos e deveres dos associados;

f) especifiquem as fontes de recursos para manutenção da entidade;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; e

h) determinem as competências da Assembleia Geral, observadas as

disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

- DEMAIS DOCUMENTOS: Constatou-se que a situação fiscal da entidade, junto à Delegacia da Receita Federal, é considerada INAPTA, em razão da omissão de declarações (3778482). Assim, é necessária a regularização, uma vez que não é possível o prosseguimento do processo com tal pendência.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/01/2019, às 14:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/01/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3775847** e o código CRC **8B90FB77**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3775847

CNPJ Inapta 3778482

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1708/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
JACÓ COELHO DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba (CNPJ n° 08.504.560/0001-95)
Rua Magalhães Barata, Alameda Oliveira, nº 12 - Bairro Cotijuba
66846-001 - BELÉM – PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 851/2019/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade se manifeste sobre o assunto e/ou apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.

4. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/01/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3775999** e o código CRC **C4435563**.

Correspondência Eletrônica - 3799081

Data de Envio:
25/01/2019 14:53:05

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.042609/2007-05

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3775999.html
Nota_Tecnica_3775847.html

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **21.02.2019,** apontado sob o n.º de ordem **42.913,** uma Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 01 de fevereiro de 2019 da **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** averbado a margem do registro nº **25.773** em **14.08.2006.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 21 de fevereiro de 2019. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial

Tatiana Costa

Tatiana L. Costa
Escrevente Juramentada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Série H
Nº 001.614.308

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **21.02.2019,** apontado sob o n.º de ordem **42.914,** um Estatuto Social da **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** averbado à margem do registro nº **25.773** em **14.08.2006.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 21 de fevereiro de 2019. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial

Tatiana Costa
Tatiana L. Costa
Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CERTIDÃO
Série: H
Nº 001.614.309

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Associação de Radio Difusão Comunitária da ilha de Cotijuba.
CNPJ 08.504.560/0001-95
Rua Magalhães Barata nº 315-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará-CEP:66846-001

R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
21 FEV. 2019

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX,Art. 5º - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro
DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Artigo 1º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ 08.504.560/0001-95 fundada em 12 de junho de 2006, com. sede na Avenida Magalhães Barata nº315-Ilha de Cotijuba Belém-Pará. CEP 66.000.000, é uma Entidade civil de fins culturais, democrática e sem fins econômicos, com tempo duração indeterminado.

Parágrafo único - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico e Religiosos.

Dos objetivos da entidade e direitos das comunidades envolvidas:

Artigo 2º A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba tem como objetivo principal executar o serviço de Rádio Difusão Comunitária bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dá oportunidade a difusão de ideias elementos de culturas, tradições e hábitos sociais da comunidade.

b) Oferecer mecanismos a formação e a integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o serviço social.

c) Prestar serviços de utilidade pública integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário.

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente.

e) Permiti a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar os seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício de desenvolvimento geral da comunidade.

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da área atendida.

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.

d) Não fazer discriminação de raça, religião, sexo, preferencias sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação, politica, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão de forma simultânea em matérias polemicas na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias,

propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado a direção responsável pela emissora.

§4º Os dirigentes e associados não responderam, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade ressalvados aos casos em que os dirigentes responderam por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

21 FEV. 2019
R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ

Capítulo Segundo

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Artigo 3º - São órgãos da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal.

Artigo 4º - A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - Cabe ainda privativamente a Assembleia geral, observadas as disposições constantes nos arts.59 e 60 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I-Destituir os administradores quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

II-Alterar o estatuto social da entidade se necessário

Parágrafo 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de

abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Capitulo Terceiro

DO INGRESO DE NOVOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Poderá fazer parte da diretoria executiva, conselho comunitário e conselho fiscal qualquer pessoa física ou jurídica sem fins econômicos membros da comunidade abrangida pela cobertura da emissora desde que sejam brasileiros ou naturalizados a mais de dez anos, sejam maior de idade cumpram as exigências estatutárias, não estejam no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar e não sejam enquadrados na lei da ficha limpa

I- O ingresso de novos membros, pessoas físicas ou jurídicas ocorrerá de forma gratuita, deste se submeta o regimento interno e estatutário.

II – É assegurado a todos os associados pessoas físicas o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

III – É assegurado aos associados "pessoas jurídicas" sem fins econômicos sediadas na localidade por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes.

Artigo 6º - A representação das entidades associadas na Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, se dará da seguinte forma:

I - Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;

II - Acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, está

21 FEV. 2019
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

terá 5 representantes;
III - Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;
IV - Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes;
V - Acima de 15000 (quinze mil) associados ou filiados na Entidade está terá 15 representantes;
VI - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Capitulo quarto

DOS DIREITO E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 7º - São direitos dos associados:
a) Ter voz e voto nas Assembleias da Entidade
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria
c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Artigo 8º - São deveres dos associados:
a) Cumprir e fazer cumprir o disposto neste estatuto.
b) Manter se atualizado com as contribuições mensais.
c) Zelar pela conservação do patrimônio social da entidade.
d) Acatar as decisões da diretoria executiva, conselho comunitário e da assembleia geral.

Artigo 9º - Para ser considerado associado da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins econômicos
Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.
Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Artigo 10º- *Será excluído do quadro social o associado que:*
a) Desejar e solicitar por escrito sua demissão a assembleia geral.
b) Atrasar mais de seis meses a quitação de suas contribuições, caso não informe por escrito a assembleia. geral o motivo do atraso.
c) Causar prejuízos ao patrimônio da entidade.
d) Cusar prejuízos morais a entidade.
e) Não acate as decisões da diretoria executiva, conselho comunitário e da assembleia geral.
Parágrafo único – O associado excluído como incurso nesse artigo, poderá recorrer da decisão, cabendo a assembleia geral convocada exclusivamente para esse fim a decisão de sua reintegração.

Capitulo Quinto

Das eleições composição e atribuições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Artigo 11º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de quatro anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.
Parágrafo 1º-Será admitida apenas uma recondução ao aos cargos da diretoria Executiva, Conselho fiscal e Conselho Comunitário.

Parágrafo 2º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;
Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação falada ou escrita.
Parágrafo 4º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;
Paragrafo 5º -Todos os dirigentes devem manter residência da Comunidade Atingida.
Parágrafo 4º - Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação residam na área de abrangência da emissora estejam em *dia com suas obrigações estatutárias e sejam brasileiros natos, ou naturalizados a mais* de dez anos.
Artigo 12º - A Diretoria Executiva será composta por sete cargos, a saber:
Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de programação, e Diretor de Patrimônio.
Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de três membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de três cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.
Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.
Artigo 13º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/5 dos membros da Executiva.
Artigo 14º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico.
parágrafo 1º - Nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria.
Artigo 15º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros e será composto por um presidente, um vice-presidente e um secretário.
Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de quatro anos de igual duração ao da Diretoria Executiva.
Artigo 16º - *O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não*, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;
Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.
Artigo 17º - O Conselho Comunitário será constituído por três representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de quatro anos, e definirão sua organização interna.
Artigo18º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:
a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
b) Aprovação da programação da Emissora.

Capítulo sexto

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 19º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente
a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;

21 FEV. 2019
T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

b) Convocar as AG;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Artigo 20º -Caberá a cada diretor, individualmente:
a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Artigo 21º - Caberá ao Presidente:
a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.
f) Cabe ao presidente a representação da entidade passiva e ativa, judicial e extra-judicial.

Artigo 22º - Caberá ao Vice-Presidente:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Artigo 23º - Caberá ao Secretário Geral
a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Artigo 24º- Caberá ao Tesoureiro:
a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Artigo 25º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 26º - Caberá ao Diretor de programação:
a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões
Artigo 26º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:
a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.
Artigo 27º - *O quórum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de* quatro membros (50% mais um) .Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião ordinária ou extraordinária, onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo sétimo

Receitas e Despesas

Artigo 28º - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.
Artigo 39º -
As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;'
c) "Comissão" *para agenciadores de apoio cultural do comércio local, em porcentagem* definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Programação que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;
Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;
Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Capítulo oitavo

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Artigo 30º - Minimamente, a programação deverá constar de:
a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a

todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

21 FEV. 2019
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Capítulo nono

Da Dissolução

Artigo 31º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, somente poderá ser extinta por aprovação de pelo menos 2/3 de seus membros, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. respeitando-se a previsão da destinação do patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts.61 e 69 da lei nº 9.612,de 10 de janeiro 2002.

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembleia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins econômicos, entidades estas a serem definidas pela Assembleia;

Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Capítulo decimo

Disposições finais:

Art. 32º - Caberá a Assembleia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;

b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;

c) Organizar o cadastro de associados;

d) Montar a emissora de radiodifusão;

e)Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;

f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art.33º Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Artigo 34º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e poderá ser reformado, no todo ou parte, a qualquer tempo, por decisão da maioria de, no mínimo, 2/3 dos membros presentes em Assembleia especialmente convocada para esse fim, respeitando-se os artigos 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o código civil..

Artigo.35º O Atual estatuto foi aprovado na AG convocada no dia 01 de janeiro de 2019 e ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2019 e entra em vigor na data de sua inscrição no cartório de registro de pessoas jurídicas averbando no livro "A".

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará; 01 de fevereiro de 2019.

Jacó Coelho de Melo

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00042814 e Registrado sob nº 00042814
Averbado sob nº 25773 Belém-PA, 21/02/2019

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( ) Luciliene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
Tatiana da Lima da Costa - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
001614309.011012503.011012504

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Serie: H
Nº 011.012.503

Selo de Segurança
GERAL
Serie: H
Nº 011.012.504

D.P.J. PARÁ

TABELIONATO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Serie: H
Nº 022.302.860

BRASIL

5º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM/PA
Kenia Martins Santos - Tabeliã

RECONHECIMENTO Nº 024230

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)JACO COELHO DE MELO
Belém/PA, 21 de fevereiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

SANDRO PINHEIRO LOBATO JÚNIOR - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,30 + selo: R$ 0,45 -- Total: R$5,75. Selo: 022302860

Nº da Fatura [illegible] | CFOP: 5258/AA

Instalação: [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CGP 66823-090 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Conta do Mês	Vencimento	Código do Cliente
12/2018	13/12/2018	15648279

Dados do cliente

NOEMI DA COSTA ASSUNCAO
R. [illegible]
CENTRO [illegible] BELEM PA
N. Parceiro de Negocio: 146489324
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classe/Subclasse: Residencial Plena
Perdas no Trafo(%): 0,00

CPF: 009.[illegible]
Tensao Nom.: 127 V 220
UL/Seq: BL028101 1580
Nr. Medidor: 135[illegible]
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 06/12/2018 Apresentação 06/12/2018 Previsão próxima leitura: 04/01/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preco	Valor
Consumo	77	0,[illegible]	56,38

Itens Financeiros

Multa	0,59
Juros	0,13

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 56,38

Informações de tributos

Tributos	Base de calculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	56,38	1,[illegible]	0,77
COFINS	56,38	6,0880	3,43

Reservado ao Fisco

[illegible]

Período Fiscal: 06/12/2018

Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	97	97	81	0	92	141	98	101	84	78	83	94	77

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.000	06/11/2018	06/12/2018	30	2433/18
Canal de Leitura	**Leitura Anterior**	**Leitura Atual**	**Consumo**	**Tarifa sem Tributos**
Ativo Total	6.744	6.821	77 kWh	0,[illegible]

Mensagem da Fatura

Ate a emissao deste conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 21/12/2018 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3. inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
11/2018	41,39

Informações gerais

* TARIFA SOCIAL ! PERDA DO BENEFICIO. MOTIVO: Familia com renda incompativel. * DEBITOS: 11/2011 R$181,71 11/2018 R$41,39 * Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 07/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 06/12 * Comprimento do ramal de ligacao = 6 metros * Bandeira Setembro 2018: vermelha (patamar 2) custo adicional de R$5,00 a cada 100 kWh

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
18,27	3,10	17,17	4,50	8,60	4,52	0,82

NOEMI DA COSTA ASSUNCAO
C. Contrato: 15648279
Vencimento: 13/12/2018

Competencia: 12/2018 Data de Emissao: 06/12/2018
Valor Total: 56,98

V: [illegible]

020181200392056

836400000003 569800109005 007435943704 000156482796

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3251541 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/2015

NOME NOEMI DA COSTA ASSUNCAO

FILIAÇÃO
MANOEL BRAGA DA COSTA / MARIA DA PAZ CABRAL LIRA DA COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 11/04/1979

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06605001551998300007006000246385

CPF 809325922-87

RG/UF/EXP 09.997.186

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Noemi da Costa Assunção
ASSINATURA DO TITULAR

11.413.050

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Noemi da Costa Assuna
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
NOEMI DA COSTA ASSUNCAO

DATA DE NASCIMENTO
11/04/1979

Nº INSCRIÇÃO
0456 0086 1341

D.V

ZONA
030

SEÇÃO
0661

MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA

DATA DE EMISSÃO
06/12/2018

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de NOEMI DA COSTA ASSUNCAO, filho de MARIA DA PAZ CABRAL LIRA COSTA, CPF nº 809.325.922-07, residente em RUA MAGALHAES BATATA 1240- ILHA DE COTIJUBA -BELEM-PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/02/2019 15:20:51

Código de Controle: 0051 **06479340**

Válida até: 10/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

Nº 12866

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **NOEMI DA COSTA ASSUNCAO** nem contra **o CPF: 809.325.922-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 11/02/2019 às 20:30 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 10/02/2019, 22h00min. e 11/02/2019, 20h30min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 9353942019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **NOEMI DA COSTA ASSUNCAO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MANOEL BRAGA DA COSTA e MARIA DA PAZ CABRAL LIRA DA COSTA, nascido(a) aos 11/04/1979, natural de BELEM/PA, documento de identificação 3251541 SSP/PA, CPF 809.325.922-87.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:15 de 09/02/2019

9353942019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190061890

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: NOEMI DA COSTA ASSUNCAO
Pai: MANOEL BRAGA DA COSTA
Mãe: MARIA PAZ CABRAL LIRA DA COSTA
RG: 3251541 - PA
CPF: 809.325.922-87
Data de Nascimento: 11/04/1979
Naturalidade: Belém

Belém, 9 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 15:16:34

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 10/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

AROUT
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO OUTEIRO DIVISÃO DAS ILHAS

PREFEITURA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

EU, LUIZ CARLOS DE JESUS- CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS, MT.0380180022, Brasileiro, Paraense, Profissão: Funcionário Público, portador do RG 2539524, órgão emissor SSP-PA e CPF 582.706.122-00,Residente e Domiciliado na Rua perpetuo Socorro nº 1061 -Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-050.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que: Elizabeth Cristina Farias Dias, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Estudante, Estado Cívil: Solteira, portadora do RG 7418178, órgão emissor; SSP-PA e CPF:044.365.792-04. residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 60 -Ilha de Cotijuba -Belém-Pará CEP 66846-001, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis:*

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Luiz Carlos de Jesus

LUIZ CARLOS DE JESUS
CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS
MAT. 0380180-022
CONTATO: (91) 98868-5560 – (91) 98514-3362

Elisabeth Cristina Farias Dias

ELISABETH CRISTINA DA COSTA DIAS

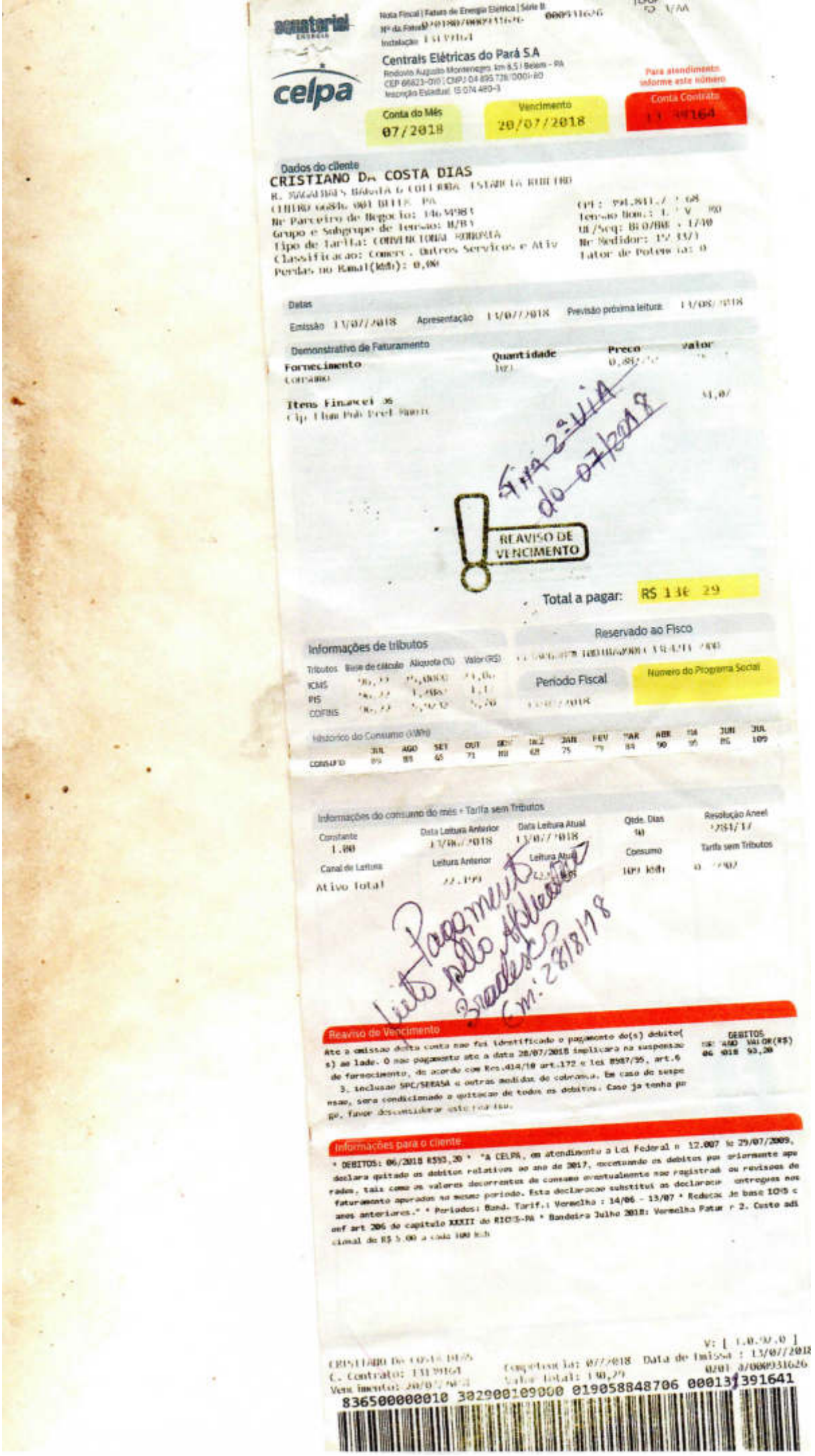

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Conta do Mês: 07/2018

Vencimento: 20/07/2018

Dados do cliente

CRISTIANO DA COSTA DIAS

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RESIDENCIAL

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Ativ

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

Datas

Emissão 13/07/2018 Apresentação 13/07/2018 Previsão próxima leitura

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Quantidade

Preço

Valor

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Pref Para

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 136,29

Informações de tributos

Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R$)

ICMS

PIS

COFINS

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

JUL 109 | JUN 85 | MAI 90 | ABR 84 | MAR 79 | FEV 75 | JAN 62 | DEZ 88 | NOV 65 | OUT 71 | SET 65 | AGO 88 | JUL 89

CONSUMO

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante: 1,00

Canal de Leitura: Ativo Total

Data Leitura Anterior

Data Leitura Atual: 13/07/2018

Leitura Anterior

Leitura Atual

Qtde. Dias: 30

Consumo: 109 kWh

Resolução Aneel: 2351/17

Tarifa sem Tributos

Pagamento Visto pelo Atendente Bradesco em: 23/8/18

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 20/07/2018 implicará na suspensão de fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este aviso.

DÉBITOS

REF.	ANO	VALOR(R$)
06	2018	93,20

Informações para o cliente

* DÉBITOS: 06/2018 R$93,20 * "A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos por eventuais apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores." * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 14/06 - 13/07 * Redução de base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RICMS-PA * Bandeira Julho 2018: Vermelha Patamar 2. Custo adicional de R$ 5,00 a cada 100 kWh

CRISTIANO DA COSTA DIAS

C. Contrato: 1313164

Vencimento: 20/07/2018

Competência: 07/2018 Data de Emissão: 13/07/2018

Valor total: 136,29

0201 a/000931626

836500000010 302900109000 019058848706 000131391641

Petição (3876848) SEI 01250.009099/2019-44 / pg. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ELISABETH CRISTINA FARIAS DIAS

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1999

Nº INSCRIÇÃO: 0766 4881 1384

D.V.

ZONA: 030

SEÇÃO: 0653

MUNICÍPIO / UF: BELÉM/PA

DATA DE EMISSÃO: 23/08/2017

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PRESIDENTE DO TRE-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Elisabeth Cristina Farias Dias

12. 708. 785

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Elisabeth Cristina Farias Dias

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7418178 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/08/2017

NOME: ELISABETH CRISTINA FARIAS DIAS

FILIAÇÃO

CRISTIANO DA COSTA DIAS

ELISANGELA GONCALVES FARIAS

NATURALIDADE: BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1999

DOC ORIGEM: C.NASC-20F BELEM PA NUM:458569 LIV:A 689 FOL:122

CPF: 044365792-04

PARÁ

FATOR RH

11. 425. 158

ASSINATURA DO DIRETOR

501

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº 12562

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **ELISABETH CRISTINA FARIAS DIAS** nem contra **o CPF: 044.365.792-04**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 10/02/2019 às 14:13 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 10/02/2019, 14h13min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Petição (3876848) SEI 01250.009099/2019-44 / pg. 4

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ELIZSABETH CRISTINA FARIAS DIAS, filho de ELISANGELA GONÇALVES FARIAS, CPF nº 044.365.792-04, residente em RUA MAGALHAES BATATA Nº 06-ILHA DE COTIJUBA - BELEM PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 10/02/2019 14:43:42

Código de Controle: 0142 06479562

Válida até: 11/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190062372

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: ELISABETH CRISTINA FARIAS DIAS
Pai: CRISTIANO COSTA DIAS
Mãe: ELESANGELA GONÇALVES FARIAS
RG: 7418178 - PA
CPF: 044.365.792-04
Data de Nascimento: 08/03/1999
Naturalidade: Belém

Belém, 10 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 14:47:46

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 11/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 9354622019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ELISABETH CRISTINA FARIAS DIAS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de CRISTIANO DA COSTA DIAS e ELISANGELA GONCALVES FARIAS, nascido(a) aos 08/03/1999, natural de BELEM/PA, documento de identificação 7418178 SSP/PA, CPF 044.365.792-04.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados deantecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008DG/PF;
3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação dedocumento de identificação para confirmação dos dados;**
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço(http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:26 de 09/02/2019

9354622019

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.504.560/0001-95 **MATRIZ**		**14/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNIT.DA ILHA DE COTIJUBA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAGALHAES BARATA	**315**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.010-000	**COTIJUBA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br	**(91) 3247-0427 / (91) 8888-0122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/02/2019** às **19:03:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

AROUT
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO OUTEIRO DIVISÃO DAS ILHAS

PREFEITURA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

EU, LUIZ CARLOS DE JESUS- CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS, MT.0380180022, Brasileiro, Paraense, Profissão: Funcionário Público, portador do RG 2539524, órgão emissor SSP-PA e CPF 582.706.122-00,Residente e Domiciliado na Rua perpetuo Socorro nº 1061 -Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-050.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que: Arão Dias da Costa, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Maracanã-Pará, Profissão: Marmorista, Estado Civil: Casado,Portador do RG 6325414 órgão emissor SSP-PA e CPF 002.031.212-10, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 09 B Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001,conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis:*

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Luiz Carlos de Jesus

LUIZ CARLOS DE JESUS
CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS
MAT. 0380180-022
CONTATO: (91) 98868-5560 – (91) 98514-3362

Arão Dias da Costa

ARAO DIAS DA COSTA

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura 020190200102017[illegible] 001020175 | CFOP 5258/AA

Instalação 2[illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2019	18/02/2019	3006892042

Dados do cliente

MARIA CREONETE RODRIGUES FARIAS

R. MAGALHAES BARATA 09 D CENTRO ILHA DE COTIJUBA
CENTRO 66846 001 BELEM PA
Nr Parceiro de Negocio: 17511262
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 803.535.172-91
Tensao Nom.: 127 V - MO
UL/Seq: BL078085-760
Nr Medidor: 12000413370
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 11/02/2019 Apresentação 11/02/2019 Previsão próxima leitura: 12/03/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			20,12
PIS			0,35
COFINS			1,62
Itens Financeiros			
Credito DIC/FIC 12/2018			-3,34
Multa			0,67
Juros			0,29

Total a pagar: R$ 19,71

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	22,09	1,5832	0,35
COFINS	22,09	7,2925	1,62

Reservado ao Fisco

CC5616918C5294988SD691D7BBB494GD

Período Fiscal

11/02/2019

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	0	77	29	38	39	125	33	47	64	58	46	42	29

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	11/01/2019	11/02/2019	31	2433/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	598	627	29	0.670898

Resumo de Vencimento

Informações para o cliente

* "A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2018. excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores." * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/01 - 11/02

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
7,12	1,21	6,69	1,75	3,35	1,97	-2,38

MARIA CREONETE RODRIGUES FARIAS V: [1.1.4.0]
C. Contrato: 3006892042 Competencia: 02/2019 Data de Emissao: 11/02/2019
Vencimento: 18/02/2019 Valor Total: 19,71 020190200102017S

836200000005 197100109002 009326272706 030068920427

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
002.031.212-10
Nome
ARAO DIAS DA COSTA
Nascimento
04/02/1992
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Arão Dias da Costa
CARTEIRA DE IDENTIDADE
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018
ARAO DIAS DA COSTA
Inscrição: 0627 3491 1317
UF: PA Zona: 0005 Seção: 0063
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6325414
27/06/2007
ARAO DIAS DA COSTA
ABRAAO DE ALMEIDA COSTA
MARIA DE FATIMA DIAS DE ANDRADE
MARACANA PA
04/02/1992
C.NASC-MARACANA PA
NUM:17100 LIV:92 FOL:372
002031212-10
025

Nº 13373

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **LINDAYANE SA DA COSTA** nem contra **o CPF: 047.467.032-56**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/02/2019 às 15:14 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 12/02/2019, 22h00min. e 13/02/2019, 15h14min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 9354412019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ARAO DIAS DA COSTA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ABRAAO DE ALMEIDA COSTA e MARIA DE FATIMA DIAS DE ANDRADE, nascido(a) aos 04/02/1992, natural de MARACANA/PA, documento de identificação 6325414 SSP/PA, CPF 002.031.212-10.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:23 de 09/02/2019

9354412019

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ARAO DIAS DA COSTA, filho de MARIA DE FATIMA DIAS ANDRADE, CPF nº 002.031.212-10, residente em RUA MAGALHAES BATATA Nº 09- CASA B ILHA DE COTIJUBA - BELEM PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/02/2019 15:32:54

Código de Controle: 0054 **06479345**

Válida até: 10/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190061905

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: ARAO DIAS DA COSTA
Pai: ABRAAO DE ALMEIDA COSTA
Mãe: MARIA DE FATIMA DIAS DE ANDRADE
RG: 6325414 - PA
CPF: 002.031.212-10
Data de Nascimento: 04/02/1992
Naturalidade: Belém

Belém, 9 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 15:40:28

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 10/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

AROUT
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO OUTEIRO DIVISÃO DAS ILHAS

PREFEITURA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

EU, LUIZ CARLOS DE JESUS- CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS, MT.0380180022, Brasileiro, Paraense, Profissão: Funcionário Público, portador do RG 2539524, órgão emissor SSP-PA e CPF 582.706.122-00, Residente e Domiciliado na Rua perpetuo Socorro nº 1061 -Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-050.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que: Josias Felix Lima de Melo, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Analista em Desenvolvimento de Sistemas, Estado Cívil: Solteiro, Portador do RG 7235607 órgão emissor: SSP-PA e CPF 030.061.642-29, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº Alameda oliveira 12-Ilha de Cotijuba-Belem-Pará.CEP 66846-560, conforme cópia de comprovante anexo.

. **Declaro ainda**, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis*:

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Luiz Carlos de Jesus

LUIZ CARLOS DE JESUS
CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS
MAT. 0380180-022
CONTATO: (91) 98868-5560 – (91) 98514-3362

Josias Felix Lima de melo

JOSIAS FELIX LIMA DE MELO

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

celpa

MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS
AL OLIVEIRA, 12 EM FRENTE IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
CENTRO 66000-001 BELEM - PA
CPF: 000.800.382-39

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001691334
Nº da Fatura 0201902001691334 |CFOP: 5258/AA
Instalação 94428696

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2019	28/02/2019	94428696

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 94861195
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 127 V
Unidade de Leitura: BL06B086
Nº Medidor: 1514309
Perdas no Ramal (kWh): 0

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/02/2019	21/02/2019	11/03/2019

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	10/01/2019	08/02/2019	29	2433/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	9.277	9.277	0 kWh	30 0,227300

Histórico do Consumo (kWh)

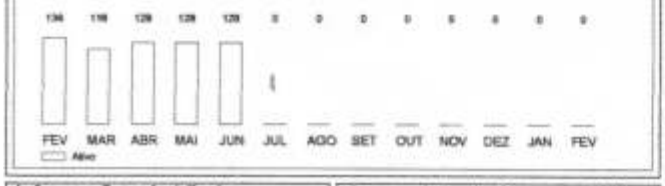

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	21,37	1,5832%	0,34
COFINS	21,37	7,2925%	1,55

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
2,49	0,42	2,34

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
0,39	1,17	1,89	2,32-

Período Fiscal: 14/02/2019

Reservado ao Fisco

8160.876B.DBD7.C705.FB7E.1DB6.0E8B.CD83

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• "A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2018, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores." • Período: Band. Tarif.: Verde | 11/01 - 08/02 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 12,67

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R$)
Custo de disponibilidade			6,81
Benefício Tarifário Bruto			12,67
PIS			0,34
COFINS			1,55
ITENS FINANCEIROS			
Benefício Tarifário Líquido			12,67-
Crédito DIC/FIC 12/2016			2,49-
Multa			0,16
Juros			0,01

CLIENTE BOM PAGADOR

Total a pagar: R$ 6,38

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(mín e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CELPA.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CELPA.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da CELPA: www.celpa.com.br

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da CELPA.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 8340

Ouvidoria Celpa:0800 091 0340 Ligações gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

AGORA ESTÁ MUITO MELHOR PRA VOCÊ FICAR EM DIA. CADASTRE-SE EM NOSSO SITE, MANTENHA A SUA CONTA EM DIA E CONCORRA A PRÊMIOS MENSAIS.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS	94428696	BL06B086	02/2019	28/02/2019	6,38

836500000002 063800109009 108007720403 000944286962

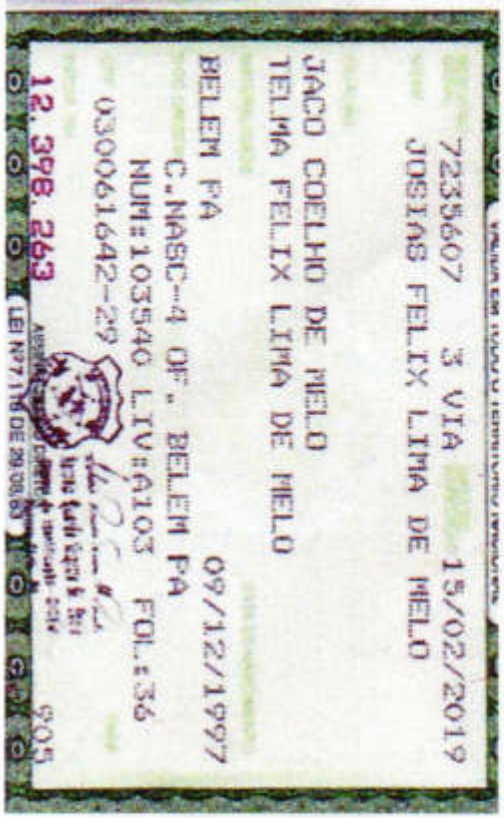

7235607 3 VIA 15/02/2019
JOSIAS FELIX LIMA DE MELO
JACO COELHO DE MELO
TELMA FELIX LIMA DE MELO
BELEM PA 09/12/1997
C.NASC-4 OF. BELEM PA
NUM=103540 LIV=A103 FOL=36
030061642-29
12.398.263

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOSIAS FELIX LIMA DE MELO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
09/12/1997	0758 6100 1333		072	0517

MUNICÍPIO / UF: ANANINDEUA/PA

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2019

JUIZ ELEITORAL

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRE-PA

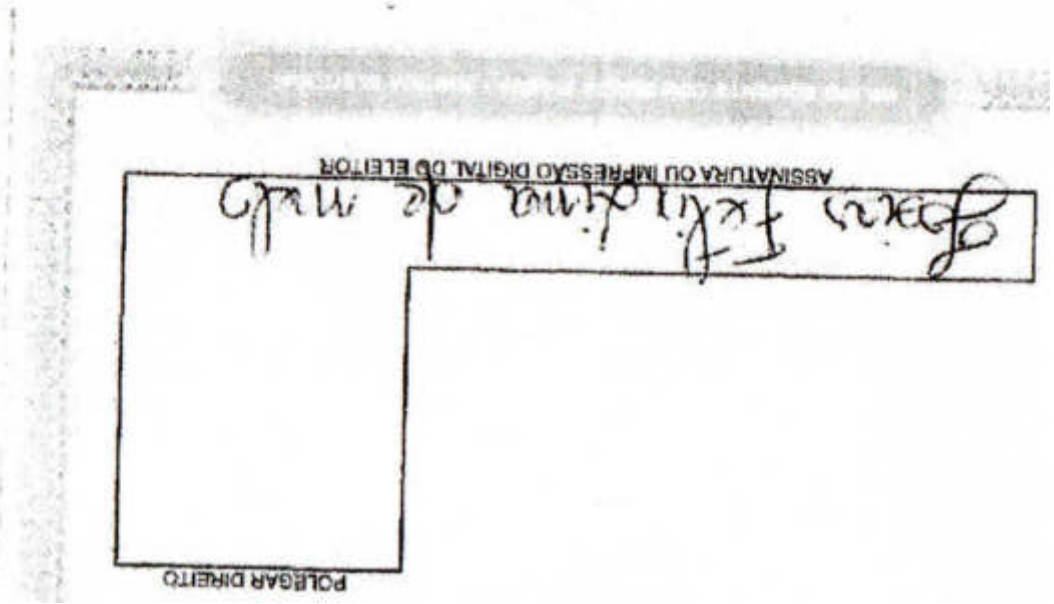
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

Petição (3876839) SEI 01250.009090/2019-33 / pg. 4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
38428462

Certificamos que contra

Nome: **JOSIAS FELIX LIMA DE MELO**

CPF: **030.061.642-29**

Data de Nascimento: **09/12/1997**

Nome da mãe: **TELMA FELIX LIMA DE MELO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 27/01/2019 às 20:30:02 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias

imprimir

Nº 14670

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOSIAS FELIX LIMA DE MELO** nem contra **o CPF: 030.061.642-29**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/02/2019 às 20:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 16/02/2019, 09h00min. e 18/02/2019, 20h36min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA, Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de JOSIAS FELIX LIMA DE MELO, filho de TELMA FELIX LIMA DE MELO, CPF nº 030.061.842-29, residente em RUA SAP LUIZ 17 CASA A ANANINDEUA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/01/2019 19:15:49

Código de Controle: 0249 06432053

Válida até: 27/04/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190045091

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: JOSIAS FELIX LIMA DE MELO
Pai: JACO COELHO DE MELO
Mãe: TELMA FELIX LIMA DE MELO
RG: 7235607 - PA
CPF: 030.061.642-29
Data de Nascimento: 09/12/1997
Naturalidade: Belém

Belém, 27 de Janeiro de 2019
Hora emissão: 19:11:40

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 27/04/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIMF - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 5641692019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOSIAS FELIX LIMA DE MELO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JACO COELHO DE MELO e TELMA FELIX LIMA DE MELO, nascido(a) aos 09/12/1997, natural de BELEM/PA, documento de identificação 7035607 SSP/PA, CPF 030.061.642-29.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:07 de 27/01/2019

41692019

AROUT
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO OUTEIRO DIVISÃO DAS ILHAS

PREFEITURA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

EU, LUIZ CARLOS DE JESUS- CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS, MT.0380180022, Brasileiro, Paraense, Profissão: Funcionário Público, portador do RG 2539524, órgão emissor SSP-PA e CPF 582.706.122-00,Residente e Domiciliado na Rua perpetuo Socorro nº 1061 -Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-050.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que: Carlos Augusto de Melo Farias, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônomo, Estado Civil: Solteiro,Portador do RG 5361176 órgão emissor SSP-PA e CPF 207.227.962-34, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata Nº 27 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001,conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis*:

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Luiz Carlos de Jesus

LUIZ CARLOS DE JESUS
CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS
MAT. 0380180-022
CONTATO: (91) 98868-5560 – (91) 98514-3362

Carlos Augusto de Melo Farias

CARLOS AUGUSTO DE MELO FARIAS

Via Internet Banking CAIXA

5258/AA

...Sol foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa — Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2019	18/02/2019	3007996232

Dados do cliente

ANA PAULA DA SILVA NAGEVANTES
R. BAGALHAES BARATA 26 COTIJUBA
CENTRO 66840 000 BELEM PA
Nr Parceiro de Negocio: 100046653
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 050./01.092-27
Tensao Nom.: 127 V - MD
UL/Seq: BL0/B005 520
Nr Medidor: 1225130
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 11/02/2019 Apresentação 11/02/2019 Previsão proxima leitura 12/03/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			6,81
Beneficio Tarifario Bruto			12,67
PIS			[illegible]
COFINS			[illegible]
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			[illegible]
Multa			0,63
Juros			0,14

PAGO

Total a pagar: R$ 9,47

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	21,37	1,5852	0,34
COFINS	21,37	7,2925	1,55

Reservado ao Fisco

[illegible]

Periodo Fiscal [illegible]

Numero do Programa Social [illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	0	0	0	0	86	73	55	63	155	86	88	86	0

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	11/01/2019	11/02/2019	31	2433/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	10.802	10.802	0	90 0,227350

Razão do Vencimento

Informações para o cliente

* "A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2018, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente nao registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores." * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/01 - 11/02 * PESQUISA. TAR. SOCIAL EES 414/10 R$ 12,67

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
2,49	0,42	2,34	0,39	1,17	1,89	0,77

ANA PAULA DA SILVA NAGEVANTES V: [1.1.4.0]
C. Contrato: 3007996232 Competencia: 02/2019 Data de Emissao: 11/02/2019
Vencimento: 18/02/2019 Valor Total: 9,47 020190200966455

836800000009 094700109005 012203047100 030079962327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CARLOS AUGUSTO DE MELO FARIAS

DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1965
Nº INSCRIÇÃO: 0095 7949 1341
D.V.:
ZONA: 030
SEÇÃO: 0661

MUNICÍPIO / UF: BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO: 25/08/2017

JUIZ ELEITORAL
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

11.100.373

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5361176 2 VIA DATA 16/12/2014

NOME: CARLOS AUGUSTO DE MELO FARIAS

FILIAÇÃO
JOAQUIM FARIAS
MARIA NADIR DE MELO FARIAS

NATURALIDADE: RGANT 6444561 PA
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1965

DOC. ORIGEM: C.NASC-2 OF BELEM PA
NUM:105837 LIV:121 FOL: 189

CPF: 207227962-34

PAI:

09.672.287

991

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 9354792019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CARLOS AUGUSTO DE MELO FARIAS**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JOAQUIM FARIAS e MARIA NADIR DE MELO FARIAS, nascido(a) aos 23/03/1965, natural de BELEM/PA, documento de identificação 5361176 SSP/PA, CPF 207.227.962-34.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:30 de 09/02/2019

9354792019

Nº 12561

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **CARLOS AUGUSTO MELO FARIAS** nem contra **o CPF: 207.227.962-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 10/02/2019 às 14:11 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 09/02/2019, 22h00min. e 10/02/2019, 14h11min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Petição (3876840) SEI 01250.009091/2019-88 / pg. 5

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190062346

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: CARLOS AUGUSTO DE MELO FARIAS
Pai: JOAQUIM FARIAS
Mãe: MARIA NADIR DE MELO FARIAS
RG: 5361176 - PA
CPF: 207.227.962-34
Data de Nascimento: 23/03/1965
Naturalidade: Belém

Belém, 10 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 14:05:16

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 11/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de CARLOS AUGUSTO DE MELO FARIAS, filho de MARIA NADIR DE MELO FARIAS, CPF nº 207.227.962-34, residente em RUA MAGALHES BARATA Nº 26-ILHA DE COTIJUBA-BELEM-PARÁ.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 10/02/2019 14:07:46

Código de Controle: 0146 **06479553**

Válida até: 11/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

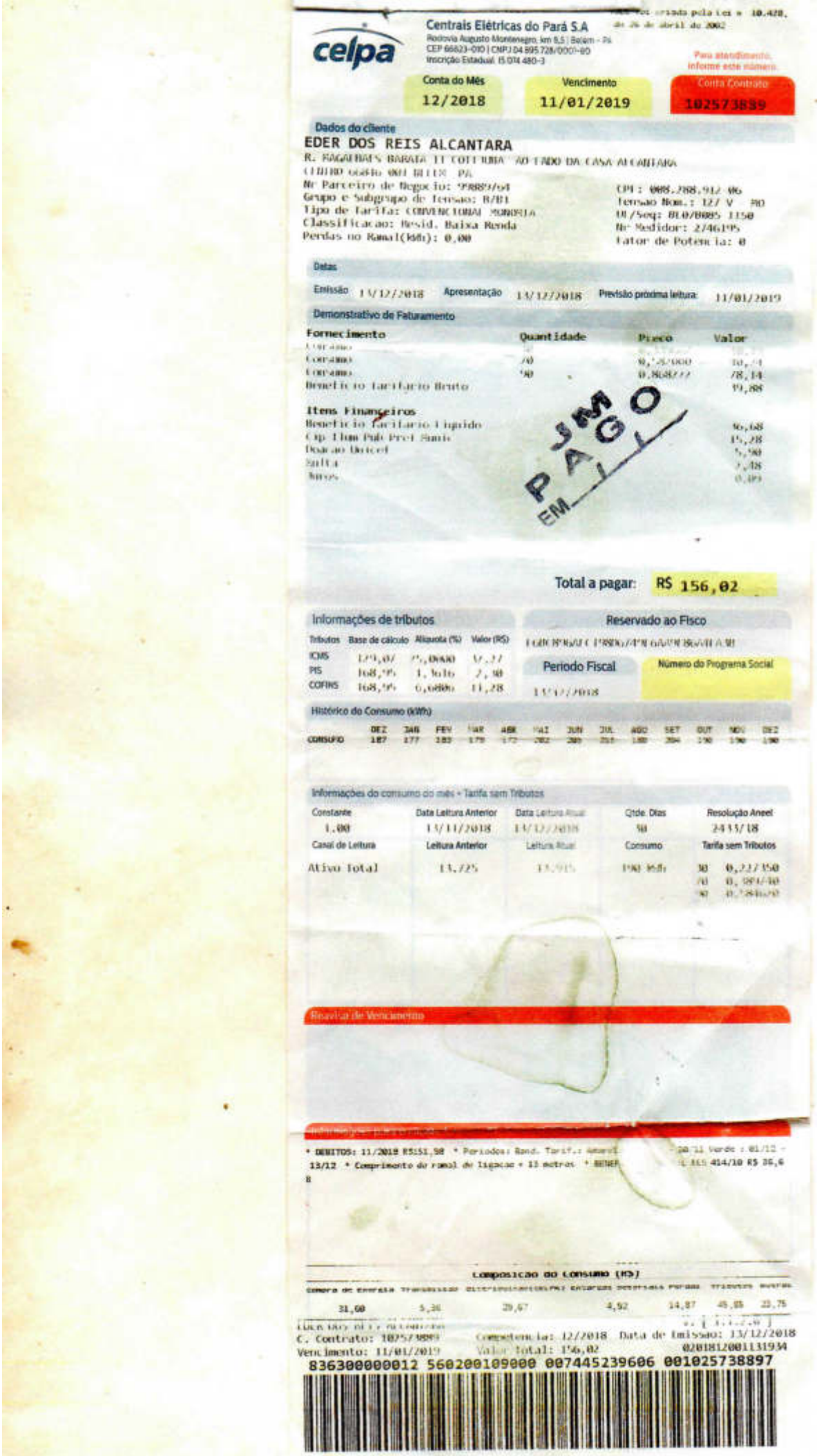

Centrais Elétricas do Pará S.A
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - Pa
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2018	11/01/2019	102573889

Dados do cliente

EDER DOS REIS ALCANTARA
R. FAGALHAES BARATA II COTIJUBA AO LADO DA CASA ALCANTARA
CIDADE OUTRO BELEM PA
Nr Parceiro de Negocio: 9588974
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF : 008.288.912-06
Tensao Nom.: 127 V 80
UE/Seq: BL0/B085 1150
Nr Medidor: 2746195
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 13/12/2018 Apresentação 13/12/2018 Previsão próxima leitura: 11/01/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	50	0,[illegible]	[illegible]
Consumo	80	0,[illegible]	78,14
Beneficio Tarifario Bruto			91,88

Itens Financeiros

Beneficio Tarifario Liquido	90,68
Cip Ilum Pub Pref Santa	15,28
Doacao Bacabal	5,90
Multa	2,48
Juros	0,09

PAGO EM [illegible]

Total a pagar: R$ 156,02

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	129,07	[illegible]	17,27
PIS	168,98	1,[illegible]	2,98
COFINS	168,98	6,[illegible]	11,28

Reservado ao Fisco

[illegible]

Periodo Fiscal
13/12/2018

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	187	177	183	179	172	282	280	210	180	204	190	190	190

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	13/11/2018	13/12/2018	30	2435/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	13,725	13,915	190 kWh	30 0,[illegible]
				30 0,[illegible]
				30 0,[illegible]

Reserva de Vencimento

* DEBITOS: 11/2018 R$151,98 * Periodos: Band. Tarif.: Amarel[illegible] - 20/11 Verde : 01/12 - 13/12 * Comprimento do ramal de ligacao = 13 metros * BENEF[illegible] 414/10 R$ 36,68

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(TUSD/TE)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
31,60	5,36	29,67	4,52	14,87	45,85	23,75

Encargos de Uso do Consumidor

C. Contrato: 1025738897 Competencia: 12/2018 Data de Emissao: 13/12/2018
Vencimento: 11/01/2019 Valor Total: 156,02 020181200113193 4

836300000012 560200109000 007445239606 001025738897

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

EDER DOS REIS ALCANTARA

DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1982

Nº INSCRIÇÃO: 0496 6905 1325

D.V.

ZONA: 030

SEÇÃO: 0278

MUNICÍPIO / UF: BELÉM/PA

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2017

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PRESIDENTE DO TRE-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Eder dos Reis Alcantara

10.136.911

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Eder dos reis alcantara

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MENTA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3042249 3 VIA 25/06/2013

EDER DOS REIS ALCANTARA

RAIMUNDO TOMAZ ALCANTARA

ROSALINA FERNANDES DOS REIS

BELEM PA 01/04/1982

C.NASC-ICOARACI BELEM PA

NUM: 18904 LIV:A-026 FOL: 096

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

008.288.912-06

Nome

EDER DOS REIS ALCANTARA

Nascimento

01/04/1982

imprimir

Nº 12523

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **EDER DOS REIS ALCANTARA** nem contra **o CPF: 008.288.912-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/02/2019 às 20:44 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 09/02/2019, 20h44min. e 09/02/2019, 20h44min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Petição (3876849) SEI 01250.009100/2019-31 / pg. 3

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de EDER DOS REIS ALCANTARA, filho de ROSALINA FERNANDES DOS REIS, CPF nº 008.288.912-06, residente em RUA MAGALHAES BATATA 11- COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/02/2019 14:03:55

Código de Controle: 0055 **06479316**

Válida até: 10/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 9354242019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **EDER DOS REIS ALCANTARA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de RAIMUNDO TOMAZ ALCANTARA e ROSALINA FERNANDES DOS REIS, nascido(a) aos 01/04/1982, natural de BELEM/PA, documento de identificação 3042249 SSP/PA, CPF 008.288.912-06.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:21 de 09/02/2019

9354242019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190061861

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: EDER DOS REIS ALCANTARA
Pai: RAIMUNDO TOMAZ ALCANTARA
Mãe: ROSALINA FERNANDES DOS REIS
RG: 3042249 - PA
CPF: 008.288.912-06
Data de Nascimento: 01/04/1982
Naturalidade: Belém

Belém, 9 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 14:09:05

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 10/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

AROUT
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO OUTEIRO DIVISÃO DAS ILHAS

PREFEITURA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

EU, LUIZ CARLOS DE JESUS- CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS, MT.0380180022, Brasileiro, Paraense, Profissão: Funcionário Público, portador do RG 2539524, órgão emissor SSP-PA e CPF 582.706.122-00, Residente e Domiciliado na Rua perpetuo Socorro nº 1061 -Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-050.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que: Janete Martins Lima, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Breves-Pará, Profissão: Autônoma, Estado Civil: Casada, Portadora do RG 7320567 órgão emissor SSP-PA e CPF 850.341.932-72, residente e domiciliada na Travessa Santa Onila Nº 214 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-510, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis:*

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Luiz Carlos de Jesus

LUIZ CARLOS DE JESUS
CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS
MAT. 0380180-022
CONTATO: (91) 98868-5560 – (91) 98514-3362

Janete Martins Lima

JANETE MARTINS LIMA

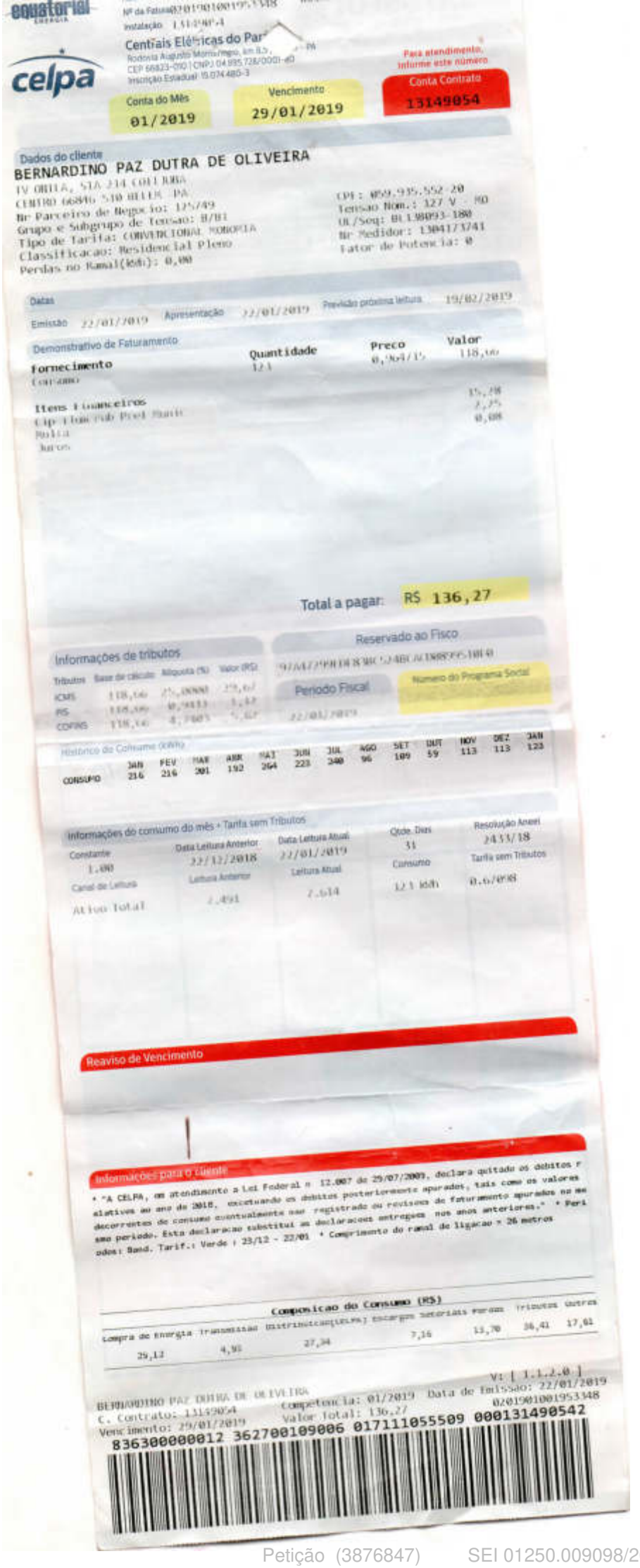

celpa

Centrais Elétricas do Par...

Conta do Mês 01/2019

Vencimento 29/01/2019

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato 13149054

Dados do cliente

BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA

Datas

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Itens Financeiros

Total a pagar: R$ 136,27

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Histórico do Consumo (kWh)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	216	216	201	192	264	223	240	96	109	59	113	113	123

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Reaviso de Vencimento

Informações para o Cliente

* "A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos r
elativos ao ano de 2018, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores
decorrentes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no me
smo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores." * Peri
odos: Band. Tarif.: Verde : 23/12 - 22/01 * Comprimento do ramal de ligacao = 26 metros

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais Fordas	Tributos	Outros
29,13	4,95	27,34	7,16	13,70	36,41	17,61

BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA
C. Contrato: 13149054
Vencimento: 29/01/2019
Competencia: 01/2019
Valor Total: 136,27
Data de Emissao: 22/01/2019
V1 [1.1.2.0]
020190100195334B

836300000012 362700109006 017111055509 000131490542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JANETE MARTINS LIMA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
18/01/1984	0461 7259 1392		030	0480

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	24/08/2017

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA – JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Janete Martins Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Janete Martins Lima

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA – JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7320567 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2011

NOME JANETE MARTINS LIMA

FILIAÇÃO
JACO MIRANDA MACHADO
LUZIA MARTINS MACHADO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BREVES PA 18/01/1984

DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF BREVES PA
NUM: 914 LIV: B 4 FOL:103V

CPF

PAI

DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

991

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
850.341.932-72

Nome
JANETE MARTINS LIMA

Nascimento
18/01/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2B75.C946.6F7B.F717

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:47:39 do dia 15/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **JANETE MARTINS LIMA** nem contra **o CPF: 850.341.932-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/02/2019 às 20:39 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 16/02/2019, 09h00min. e 18/02/2019, 20h39min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 9354152019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JANETE MARTINS LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JACO MIRANDA MACHADO e LUZIA MARTINS MACHADO, nascido(a) aos 18/01/1984, natural de BREVES/PA, documento de identificação 7320567 SSP/PA, CPF 850.341.932-72.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:18 de 09/02/2019

9354152019

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de JANETE MARTINS LIMA, filho de LUZIA MARTINS MACHADO, CPF nº 850.341.932-72, residente em PASSAGEM SANTA ONILA Nº 214-ILHA DE COTIJUBA-BELEM-PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/02/2019 20:47:37

Código de Controle: 0137 **06501432**

Válida até: 19/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190075676

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: JANETE MARTINS LIMA
Pai: JACO MARTINS LIMA
Mãe: LUZIA MARTINS LIMA
RG: 7320567 - PA
CPF: 850.341.932-72
Data de Nascimento: 18/01/1984
Naturalidade: Belém

Belém, 22 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 15:00:31

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 23/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

AROUT
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO OUTEIRO DIVISÃO DAS ILHAS

PREFEITURA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

EU, LUIZ CARLOS DE JESUS- CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS, MT.0380180022, Brasileiro, Paraense, Profissão: Funcionário Público, portador do RG 2539524, órgão emissor SSP-PA e CPF 582.706.122-00,Residente e Domiciliado na Rua perpetuo Socorro nº 1061 -Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-050.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que: Silvio Reis Barbosa, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Militar, Estado Civil: Solteiro, Portador do RG Nº 8040846 2ª via órgão emissor SSP-PA e do CPF Nº 043.459.332-00, residente e domiciliado na Passagem Airton Senna Nº 10 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-240, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis:*

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Luiz Carlos de Jesus

LUIZ CARLOS DE JESUS
CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS
MAT. 0380180-022
CONTATO: (91) 98868-5560 – (91) 98514-3362

Silvio Reis Barbosa

SILVIO REIS BARBOSA

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura 020190/000194757-6 — 000194757-6 | CPOP 5258/AA

Instalação: 101 [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0004-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2019	26/02/2019	3007438213

Dados do cliente

MACIEL DOS SANTOS REIS
R. AIRTON SENA 10 MD 2082749
CENTRO 664000 000 BELÉM PA
Nr Parceiro de Negocio: 1100650854
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B2
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
Classificacao: Rural Residencial Rural
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 755.974.972-00
Tensão Nom.: 127 V - MD
UL/Seq: BL138093-600
Nr Medidor: 2082749
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 19/02/2019 Apresentação 19/02/2019 Previsão próxima leitura: 20/03/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	189	0,469680	88,76
Benefício Tarifário Bruto			38,04
ICMS			55,57
PIS			2,79
COFINS			12,85
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			-38,04
Crédito DIC/FIC 12/2018			0,62
Parcela (11 48/48)			77,15

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 214,48

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	194,25	25,60680	55,57
PIS	175,99	1,5830	2,79
COFINS	175,99	7,2925	12,83

Reservado ao Fisco

A1548AB0F9411F4980B0D128CB4B7C9B5

Período Fiscal

19/02/2019

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	0	0	0	0	0	0	175	282	546	528	281	314	189

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	22/01/2019	19/02/2019	28	2433/18
Canal de Leitura	**Leitura Anterior**	**Leitura Atual**	**Consumo**	**Tarifa sem Tributos**
Ativo Total	17.273	17.462	189	0.469680

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 06/05/2019 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 § 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DÉBITOS

REF/ANO	VALOR(R$)
01/2019	301,50

Informações para o cliente

* DÉBITOS: 12/2018 R$205,83 01/2019 R$301,50 * Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/01 - 19/02

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
31,48	5,32	29,50	7,75	14,78	49,19	76,53

MACIEL DOS SANTOS REIS
C. Contrato: 3007438213 Competencia: 02/2019 Data de Emissao: 19/02/2019
Vencimento: 26/02/2019 Valor Total: 214,48 020190/000194757-6

V: [1.1.4.0]

836700000026 144800109007 006679945508 030074382133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

SILVIO REIS BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1999

Nº INSCRIÇÃO: 0743 6584 1333

D.V.

ZONA: 030

SEÇÃO: 0661

MUNICÍPIO / UF: BELÉM/PA

DATA DE EMISSÃO: 26/04/2017

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PRESIDENTE DO TRE-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Silvio Reis Barbosa

12. 929. 154

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Silvio Reis Barbosa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3040846 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2017

NOME SILVIO REIS BARBOSA

FILIAÇÃO

SEBASTIAO NUNES BARBOSA

MARINA DOS SANTOS REIS

NATURALIDADE: BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1999

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF BELEM PA

NUM:428480 LIV:589A FOL:33

CPF 043459332-00

FATOR RH

11. 455. 861

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

321

Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

043.459.332-00

Nome

SILVIO REIS BARBOSA

Nascimento

26/06/1999

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 9355102019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **SILVIO REIS BARBOSA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de SEBASTIAO NOBRE BARBOSA e MARINA DOS SANTOS REIS, nascido(a) aos 26/06/1999, natural de BELEM/PA, documento de identificação 8040846 SSP/PA, CPF 043.459.332-00.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:35 de 09/02/2019

9355102019

Nº 13395

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **SILVIO REIS BARBOSA** nem contra **o CPF: 043.459.332-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/02/2019 às 15:39 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 12/02/2019, 22h00min. e 13/02/2019, 15h39min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,

Petição (3876842) SEI 01250.009093/2019-77 / pg. 5

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de SILVIO REIS BARBOSA, filho de MARINA DOS SANTOS REIS, CPF nº 043.459.332-00, residente em PASSAGEM AIRTON SENA Nº 10-ILHA DE COTIJUBA BELEM-PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 13/02/2019 15:50:16

Código de Controle: 0116 06492286

Válida até: 14/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190067300

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: SILVIO REIS BARBOSA
Pai: SEBASTIAO NOBRE BARBOSA
Mãe: MARINA DOS SANTOS REIS
RG: 8040846 - PA
CPF: 043.459.332-00
Data de Nascimento: 26/06/1999
Naturalidade: Belém

Belém, 13 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 15:41:48

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 14/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura 020190100000984364 | 000984364 | CFOP: 5253/AA

Instalação: 10x1/0/48

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2019	18/01/2019	10647074Ø

Dados do cliente

MARILDA GOMES BONNETTERRE
R. MAGALHAES BARATA 478 COTIJUBA PROXIMO A IG ASSERBLEIA DE D
CENTRO 66846 001 BELIX PA
Nr Parceiro de Negocio: 21015334
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B3
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RURORIA
Classificacao: Comerc. Outros Servicos e Ativ
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 745.726.362-49
Tensao Nom.: 127 V - TRI
UL/Seq: BL070085-1510
Nr Medidor: 13527292
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 11/01/2019 Apresentação 11/01/2019 Previsão próxima leitura: 11/02/2019

Demonstrativo de Faturamento

	Quantidade	Preco	Valor
Fornecimento			
Consumo	286	0,967972	276,84
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Muric			56,61
Multa			10,56
Juros			6,88

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 350,89

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	276,84	25,0000	69,21
PIS	276,84	0,9911	2,61
COFINS	276,84	4,7401	13,12

Reservado ao Fisco

F06B8D2DF7A85B267FCDD26504CDE53E

Periodo Fiscal

11/01/2019

Numero do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	275	268	218	195	345	285	260	218	271	234	278	291	286

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1.00	13/12/2018	11/01/2019	29	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	10.843	11.129	286 kWh	0.670980

Reaviso de Vencimento

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 26/01/2019 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R$)
12/2018	348,22

Informações para o cliente

* DEBITOS: 12/2018 R$348,22 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2018. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif .: Verde : 14/12 - 11/01

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
67,33	11,51	63,79	16,71	31,96	84,94	74,85

MARILDA GOMES BONNETTERRE
C. Contrato: 10647074Ø
Vencimento: 18/01/2019
Competencia: 01/2019
Valor Total: 350,89
V: [1.1.2.0]
Data de Emissao: 11/01/2019
020190100000984364

836000000031 508900109002 010255212705 001064707407

Petição (3876850) SEI 01250.009101/2019-85 / pg. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MARILDA GOMES BONNETERRE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
30/07/1968	0187 0895 1317		029	0440

MUNICÍPIO / UF: BELÉM/PA

DATA DE EMISSÃO: 16/10/2017

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PRESIDENTE DO TRE-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marilda Gomes Bonneterre

12.547.860

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marilda Gomes Bonneterre

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3454448 2 VIA 09/05/2017

MARILDA GOMES BONNETERRE

RAIMUNDO MALATO CAMARAO

PORFIRIA CORREA GOMES

BELEM PA 30/07/1968

C.CASAMEN-1 DIST.BELEM PA

NUM:18313 LIV:93-B FOL:13V

745726362-49

11.299.811

989

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

745.726.362-49

Nome

MARILDA GOMES BONNETTERRE

Nascimento

30/07/1968

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MARILDA GOMES BONNETERRE, filho de PORFIRIA CORREA GOMES, CPF nº 745.726.362-49, residente em RUA MAGALHAES BATATA Nº 478- ILHA DE COTIJUBA - BELEM PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/02/2019 14:52:32

Código de Controle: 0032 06479328

Válida até: 10/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

Nº 12525

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARILDA GOMES BONNETTERRE** nem contra **o CPF: 745.726.362-49**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e *tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos* Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/02/2019 às 20:46 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 08/02/2019, 22h00min. e 09/02/2019, 20h46min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Petição (3876850) SEI 01250.009101/2019-85 / pg. 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 9351762019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARILDA GOMES BONNETERRE**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de RAIMUNDO MALATO CAMARAO e PORFIRIA CORREA GOMES, nascido(a) aos 30/07/1968, natural de BELEM/PA, documento de identificação 3454448 SSP/PA, CPF 745.726.362-49.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:10 de 09/02/2019

9351762019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190061876

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: MARILDA GOMES BONNETERRE
Pai: RAIMUNDO MALATO CAMARAO
Mãe: PORFIRIA CORREA GOMES
RG: 3454448 - PA
CPF: 745.726.362-49
Data de Nascimento: 30/07/1968
Naturalidade: Belém

Belém, 9 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 14:47:17

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 10/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

AROUT
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO OUTEIRO DIVISÃO DAS ILHAS

PREFEITURA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

EU, LUIZ CARLOS DE JESUS- CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS, MT.0380180022, Brasileiro, Paraense, Profissão: Funcionário Público, portador do RG 2539524, órgão emissor SSP-PA e CPF 582.706.122-00,Residente e Domiciliado na Rua perpetuo Socorro nº 1061 -Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-050.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que: Jaqueline dos Santos Martins, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Estudante, Estado Civil: Solteira,Portadora do RG 7650258 órgão emissor SSP-PA e CPF 037.841.352-00, residente e domiciliada na rua da polícia nº07-Ilha de Cotijuba-Belem-Pará.CEP 66846-360,conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis*:

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Luiz Carlos de Jesus

LUIZ CARLOS DE JESUS
CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS
MAT. 0380180-022
CONTATO: (91) 98868-5560 – (91) 98514-3362

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura B2019010006618688 | 000618688 | CFOP 5258/AA

Instalação 20001/4756

TSEE foi criado pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2019	16/01/2019	3003257150

Dados do cliente

DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS

R. POLICIA, DA 07 COLUMBA
CENTRO 66000 001 BELEM PA
Nr Parceiro de Negocio: 1463210
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 792.701.312-20
Tensao Nom.: 127 V - 60
UL/Seq: BL050092-1310
Nr Medidor: 11021845789
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
09/01/2019	09/01/2019	07/02/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preco	Valor
Consumo	50	0,328000	9,84
Consumo	70	0,562286	39,36
Consumo	04	0,842500	3,37
Beneficio Tarifario Bruto			52,99
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			-31,12
Cip Ilum Pub Pref Manic			15,28
Multa			1,50
Juros			0,38

Total a pagar: R$ 71,60

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	52,57	25,0000	13,15
PIS	85,56	0,9411	0,80
COFINS	85,56	4,7403	4,05

Reservado ao Fisco

8CAE8CFDFC6818560 3EE07E0A3F745AF

Periodo Fiscal

09/01/2019

Número do Programa Social

13/3681421

Histórico do Consumo (kWh)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	91	77	93	94	96	124	126	99	127	120	130	125	104

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	11/12/2018	09/01/2019	29	2433/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	2.185	2.289	104 kWh	30 0,227350 70 0,389740 04 0,584620

Aviso de Vencimento

Informações para o cliente

* DEBITOS: 11/2018 R$97,81 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2018. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Bond. Tarif. : Verde : 12/12 - 09/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 31,12

Composicao do Consumo (R$)

13,32	2,26	12,51	2,08	6,27	18,00	17,16

DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS V: [1.1.2.0]
C. Contrato: 3003257150 Competencia: 01/2019 Data de Emissao: 09/01/2019
Vencimento: 16/01/2019 Valor Total: 71,60 B2019010006618688

836700000000 716000109000 005886446607 030032571504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
03/11/1999	0743 5545 1376		030	0652

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	24/08/2017

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PRESIDENTE DO TRE-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

10.336.089

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

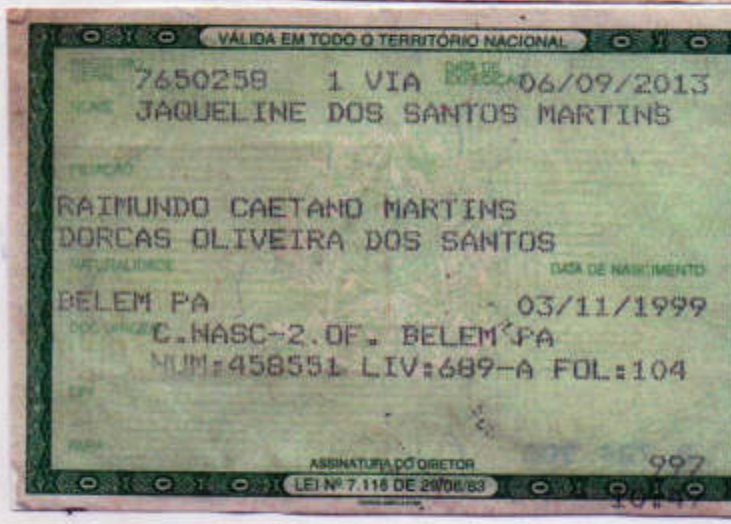

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7650258 1 VIA 06/09/2013

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

RAIMUNDO CAETANO MARTINS

DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS

BELEM PA 03/11/1999

C.NASC-2.OF. BELEM PA

NUM:458551 LIV:689-A FOL:104

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

037.841.352-00

Nome

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

Nascimento

03/11/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9351102019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de RAIMUNDO CAETANO MARTINS e DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, nascido(a) aos 03/11/1999, natural de BELEM/PA, documento de identificação 7650258 SSP/PA, CPF 037.841.352-00.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 22:53 de 09/02/2019

9351102019

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, filho de DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 037.841.352-00, residente em RUA DA POLICIA Nº 07-PRAIA FUNDA-COTIJUBA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/02/2019 14:36:56

Código de Controle: 0056 **06479324**

Válida até: 10/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

imprimir

Nº 12522

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS** nem contra **o CPF: 037.841.352-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/02/2019 às 20:42 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 08/02/2019, 22h00min. e 09/02/2019, 20h42min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Petição (3876841) SEI 01250.009092/2019-22 / pg. 6

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190061873

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS
Pai: RAIMUNDO CAETANO MARTINS
Mãe: DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
RG: 03484135200 - PA
CPF: 037.841.352-00
Data de Nascimento: 03/11/1999
Naturalidade: Belém

Belém, 9 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 14:40:15

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 10/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

AROUT
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO OUTEIRO DIVISÃO DAS ILHAS

PREFEITURA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

EU, LUIZ CARLOS DE JESUS- CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS, MT.0380180022, Brasileiro, Paraense, Profissão: Funcionário Público, portador do RG 2539524, órgão emissor SSP-PA e CPF 582.706.122-00, Residente e Domiciliado na Rua perpetuo Socorro nº 1061 -Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-050.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que: Lindayane Sá da Costa, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônoma,Estado Cívil: Solteira, Portadora do RG Nº 31823769 órgão emissor SSP-PA e CPF Nº 047.467.032-56, residente e domiciliada na Passagem Airton Senna Nº 10- Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846- 240. conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis*:

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Luiz Carlos de Jesus

LUIZ CARLOS DE JESUS
CHEFE DE DIVISÃO DAS ILHAS
MAT. 0380180-022
CONTATO: (91) 98868-5560 – (91) 98514-3362

Lindayane Sá da Costa.

LINDAYANE SÁ DA COSTA

equatorial Energia

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura 000190/001947576 — 001947576

Instalação: 181 [illegible]

CFOP 5258/AA

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número:

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2019	26/02/2019	3007438213

Dados do cliente

MACIEL DOS SANTOS REIS
R. AIRTON SENA 10 MD 2082749
CENTRO 66800 000 BELÉM PA
Nr Parceiro de Negocio: 1100650554
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B2
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Rural Residencial Rural
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 755.974.972-00
Tensão Nom.: 127 V - MD
UL/Seq: BLI30093-600
Nr Medidor: 2082749
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 19/02/2019 Apresentação 19/02/2019 Previsão próxima leitura: 20/03/2019

Demonstrativo de Faturamento

	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	189	0,469680	88,76
Benefício Tarifário Bruto			38,04
ICMS			13,57
PIS			2,79
COFINS			12,83
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			38,04
Crédito DIC/FIC 12/2018			0,62
Parcela (11/48/48)			77,15

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 214,48

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	134,25	25,68000	13,57
PIS	175,99	1,5830	2,79
COFINS	175,99	7,2925	12,83

Reservado ao Fisco

A1548A8C1941FF4980D4D128E8487C9D5

Período Fiscal: 19/02/2019

Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	0	0	0	0	0	0	175	282	546	328	281	314	189

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	22/01/2019	19/02/2019	28	2433/18
Canal de Leitura	**Leitura Anterior**	**Leitura Atual**	**Consumo**	**Tarifa sem Tributos**
Ativo Total	17.273	17.462	189	0.469680

Reaviso de Vencimento

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 06/03/2019 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
01/2019	301,50

Informações para o cliente

* DEBITOS: 12/2018 R$285,83 01/2019 R$301,50 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 23/01 - 19/02

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
31,43	5,32	29,50	7,73	14,78	49,19	76,55

MACIEL DOS SANTOS REIS
. Contrato: 3007438213

V: [1.1.4.0]
Competencia: 02/2019 Data de Emissao: 19/02/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
LINDAYANE SÁ DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 17/08/1998
Nº INSCRIÇÃO: 0754 5973 1368
D.V.
ZONA: 030
SEÇÃO: 0653

MUNICÍPIO / UF: BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO: 12/12/2016

JUIZ ELEITORAL

RAIMUNDO [illegible]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Lindayane Sá da Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lindayane Sá da Costa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3182376-9 22/08/2014

LINDAYANE SA DA COSTA

RAIMUNDO NONATO SILVEIRA DA COSTA

GEOVANA CORREA DE SA

BELEM-PA 17/08/1998

CERT.NASC.N.402.769 FLS.122 LV.A-503 CART.2.OF.BELEM-PA

PACO1-JSB 1A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE

D186.5B1C.F297.7127

A autenticidade deste comprovante deverá ser confimada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:00:17 do dia 02/05/2015 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

047.467.032-56

Nome

LINDAYANE SA DA COSTA

Nascimento

17/08/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 9354952019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LINDAYANE SA DA COSTA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de RAIMUNDO NONATO SILVEIRA DA COSTA e GEOVANA CORREA DE SA, nascido(a) aos 17/08/1998, natural de BELEM/PA, documento de identificação 31823769 SSP/PA, CPF 047.467.032-56.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:33 de 09/02/2019

9354952019

Nº 13396

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **LINDAYANE SA DA COSTA** nem contra **o CPF: 047.467.032-56**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/02/2019 às 15:39 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 12/02/2019, 22h00min. e 13/02/2019, 15h39min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Petição (3876843) SEI 01250.009094/2019-11 / pg. 5

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de LINDAYANE SA DA COSTA, filho de GEOVANA CORREA DE SA, CPF nº 047.467.032-56, residente em PASSAGEM AIRTON SENA Nº 10-ILHA DE COTIJUBA BELEM-PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 13/02/2019 15:48:04

Código de Controle: 0104 06492281

Válida até: 14/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190067306

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: LINDAYANE SA DA COSTA
Pai: RAIMUNDO NONATO SILVEIRA DA COSTA
Mãe: GEOVANA CORREA DE SA
RG: 31823769 - PA
CPF: 047.467.032-56
Data de Nascimento: 17/08/1998
Naturalidade: Belém

Belém, 13 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 15:44:11

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 14/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura 020190100097 5800 — 000975800 | CFOP 5258/AA

Instalação: 13140243

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2019	18/01/2019	13140243

Dados do cliente

AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS

R. [illegible] BARATA 108 COTIJUBA
CENTRO 66840 001 BELÉM PA
Nr Parceiro de Negocio: 1464550
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 589.946.702-97
Tensao Nom.: 127 V - 60
GB/Seq: B1 070085 270
Nr Medidor: 1555826
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 11/01/2019 Apresentação 11/01/2019 Previsão próxima leitura 11/02/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preco	Valor
Consumo	30	0,241333	7,24
Consumo	57	0,412281	23,50
Beneficio Tarifario Bruto			29,11
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			22,46
Cip Ilum Pub Pref Manib			4,76
Parcela (7/48/48)			33,95
Credito Prazo Atendimento			3,24
Multa			[illegible]
Juros			1,86

Total a pagar: R$ 70,84

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	59,85	0,9411	0,56
COFINS	59,85	4,7484	2,84

Reservado ao Fisco

[illegible]

Período Fiscal: 11/01/2019

Número do Programa Gerador: [illegible]

Historico do Consumo (kWh)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	76	82	85	83	90	100	104	93	101	118	107	96	87

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1.00	13/12/2018	11/01/2019	29	2413/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	8.618	8.705	87 kWh	30 0,227350
				57 0,389740

Historico de Vencimento

Informações para o Cliente

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/12 - 11/01 * Comprimento do ramal de ligacao = 12 metros
* BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 27,46

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
10,50	1,80	9,95	1,65	4,99	3,40	38,45

AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS V: [1.1.2v0]
C. Contrato: 13140243 Competencia: 01/2019 Data de Emissao: 11/01/2019
Vencimento: 18/01/2019 Valor Total: 70,84 020190100097 5800

836600000001 708400109003 005891162702 000131402430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
19/10/1967	0294 9456 1376		030	0279

MUNICÍPIO / UF: BELÉM/PA

DATA DE EMISSÃO: 08/05/2017

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Amarilda Pereira dos Santos

10.944.542

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Amarilda Pereira dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1988175 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/201

NOME AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOSE PEREIRA DOS SANTOS

JUDITE PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 19/10/196

DOC ORIGEM C.NASC-ICOARACI, BELEM PA

NUM:090076 LIV: 92 FOL:012

CPF

PARÁ

09.552.701

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

589.946.702-97

Nome

AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS

Nascimento

19/10/1967

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9351362019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOSE PEREIRA DOS SANTOS e JUDITE PEREIRA DOS SANTOS, nascido(a) aos 19/10/1967, natural de BELEM/PA, documento de identificação 1988175 SSP/PA, CPF 589.946.702-97.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:00 de 09/02/2019

9351362019

imprimir

Nº 12520

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS** nem contra **o CPF: 589.946.702-97**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/02/2019 às 20:29 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 08/02/2019, 22h00min. e 09/02/2019, 20h29min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS, filho de JUDITE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 589.946.702-97, residente em RUA MAGALHAES BARATA Nº 108-ILHA DE COTIJUBA-BELEM-PARA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/02/2019 20:16:01

Código de Controle: 0001 **06479428**

Válida até: 10/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190062038

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS
Pai: JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Mãe: JUDITE PEREIRA DOS SANTOS
RG: 1988175 - PA
CPF: 589.946.702-97
Data de Nascimento: 19/10/1967
Naturalidade: Belém

Belém, 9 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 20:12:46

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 10/05/2019**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa
Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

equatorial

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS
R. MAGALHAES BARATA, 9 CASA B / ESTANCIA
CENTRO 66846-001 BELEM - PA
CPF: 000.800.382-39

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001219299
N° da Fatura 0201901001219299 |CFOP: 5253/AA
Instalação 13148112

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2019	01/02/2019	13148112

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - MONOFÁSICO
N° Parceiro de Negócio: 94861195 — Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3 — Unidade de Leitura: BL07B085
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA — N° Medidor: 1648882
Fator de Potência: 0,00 — Perdas no Ramal (kWh): 0

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/01/2019	25/01/2019	11/02/2019

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	13/12/2018	11/01/2019	29	2433/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	6.153	6.197	44 kWh	0,670000

Histórico do Consumo (kWh)

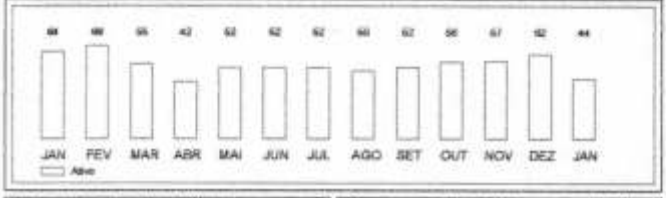

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	42,50	25,0000%	10,63
PIS	42,50	0,9411%	0,40
COFINS	42,50	4,7403%	2,01

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
10,43	1,77	9,79

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
2,56	4,91	13,04	22,86

Período Fiscal: 14/01/2019

Reservado ao Fisco

5266.AA02.1848.F1C6.AF44.3785.8F1B.3166

Número do Programa Social

Informações para o cliente

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR(R$)
Consumo	44	0,965909	42,50
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			19,12
Multa			1,15
Entrega Alternativa			1,85
Juros			0,74

REAVISO DE VENCIMENTO

Conta em nosso sistema consta(m) em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar: **R$ 65,36**

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/02/2019 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
12/2018	34,33

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(mín e máx)
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CELPA.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CELPA.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da CELPA: www.celpa.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da CELPA.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 0340

Ouvidoria Celpa:0800 091 0500 Ligações gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

AGORA ESTÁ MUITO MELHOR PRA VOCÊ FICAR EM DIA. CADASTRE-SE EM NOSSO SITE, MANTENHA A SUA CONTA EM DIA E CONCORRA A PRÊMIOS MENSAIS.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS	13148112	BL07B085	01/2019	01/02/2019	65,36

836000000007 653600109009 033023035802 000131481129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Mariane Vanessa dos Santos Reis
ASSINATURA DO TITULAR
12.929.410
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS
DATA DE NASCIMENTO
16/06/1989
Nº INSCRIÇÃO
0558 6562 1333
D.V.
ZONA
030
SEÇÃO
0280
MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO
27/04/2017
JUIZ ELEITORAL
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5513950 2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2017
NOME MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS
FILIAÇÃO
MANOEL PEREIRA REIS / MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
16/06/1989
DOC ORIGEM C.NASC-ICOARACI BELEM PA NUM: 47149 LIV:A53 FOL:158V
CPF 000800382-39
PAI
FATOR RH
11.456.187
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Mariane Vanessa dos S. Reis
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
000.800.382-39
Nome
MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS
Nascimento
16/06/1989

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9353052019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MANOEL PEREIRA REIS e MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, nascido(a) aos 16/06/1989, natural de BELEM/PA, documento de identificação 5513950 SSP/PA, CPF 000.800.382-39.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:12 de 09/02/2019

9353052019

Nº 13322

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS** nem contra **o CPF: 000.800.382-39**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**portal.trf1.jus.br/sjpa/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/02/2019 às 13:04 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 12/02/2019, 22h00min. e 13/02/2019, 13h04min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS, filho de MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 000.800.382-39, residente em RUA MAGALHES BARATA Nº 09 B -ILHA DE COTIJUBA-BELEM-PARÁ.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 13/02/2019 13:08:26

Código de Controle: 0126 06489921

Válida até: 14/05/2019 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20190066443

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: MARIANE VANESSA DOS SANTOS REISS
Pai: MANOEL PEREIRA REIS
Mãe: MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS
RG: 5513950 - PA
CPF: 000.800.382-39
Data de Nascimento: 16/06/1989
Naturalidade: Belém

Belém, 13 de Fevereiro de 2019
Hora emissão: 08:57:02

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 14/05/2019**

RESPOSTA NOTA TECNICA

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: Associação de Radio Difusão Comunitária Ilha de Cotijuba		
CNPJ: 08.504.560/0001-95		
Cidade: Ilha de Cotijuba-Belém-Pará		**UF:Pa**
Endereço eletrônico: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br		
Nome do representante legal: Josias Félix Lima de Melo		
RG: 7235607	**Órgão emissor: SSP-PA**	**CPF: 030.061.642-29**

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, enviar a documentação solicitada no oficio e nota técnica seguinte.

Oficio 1708/2019/SEI-MCTIC **Nota Técnica nº 851/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº. 53000.042609/2007-05

Relação da documentação enviada:

1-Ata de reforma do estatuto e eleição da nova diretoria
2-Estatuto reformado
3- 2 certidões
4-Documentação da nova diretoria
5-Comprovante de inscrição no CNPJ

Ilha de Cotijuba,Belém-Pará,24 de fevereiro de 2019.

Josias Félix Lima de melo

Josias Félix Lima de Melo

R. T. D. P.. BELÉM - PARÁ 21 FEV. 2019

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para a reforma do estatuto social da entidade e eleição da nova diretoria para o quadriênio de 01/02/2019 a 01/02/2023.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, a Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ 08.504.560/0001-95. Localizada na Avenida Magalhães Barata Nº 315 Bairro Centro Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. Realizou uma (A.G.E) Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade especifica de realizar reforma em seu estatuto social em respeito a norma complementar 01/2004, que regulamenta o serviço de Rádio Difusão Comunitária, e também realizar eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, pelo fato dos atuais diretores estarem impedidos de continuarem no comando da entidade por já estarem a mais de dois mandatos consecutivos ferindo o atual código civil. Os trabalhos foram iniciados as 11 horas da manhã em segunda convocação, pela senhora Maria Iracema Carvalho Patrício, Brasileira, Paraense, Profissão: Professora, RG 1755744 órgão emissor SSP-PA e CPF 065.807.422-91, residente e domiciliada na Passagem Santa Onila Nº 640, CEP 66846-510. Secretariada pela senhorita Gisele do Socorro Monteiro do Nascimento, Brasileira, Paraense, Profissão: Atendente, portadora do RG 4353370 órgão emissor SSP-PA e CPF 000.194.872-58, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata Nº 75 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001. Os trabalhos foram iniciados e a presidente da A.G.E e da comissão eleitoral informou aos presentes as finalidades da reforma do Estatuto social da Entidade, adequando-se ao subitem 7.2.1 da norma complementar 01/2004 que regulamenta o serviço de Rádio difusão Comunitária. Após lido na integra pela secretaria o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos 38 sócios presentes aptos a votar na sequência o mesmo foi assinado pelo senhor Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Paraense, Profissão: Radialista, portador do RG 1351431 órgão emissor SSP-PA e CPF 049.146.492-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata Alameda Oliveira Nº 12 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-560, em sua última ação na presidência da Entidade. Na sequência o presente estatuto será encaminhado para o cartório para ser averbado junto ao registro inicial do estatuto social no livro "A" de registro de pessoas jurídicas. Continuando os trabalhos todos os atuais diretores entregaram a presidente da A.G carta renuncia em ato coletivo deixando os cargos, para possibilitar uma nova eleição de diretoria conforme o edital de convocação datado do dia 01/01/2019, o nome dos diretores que renunciaram e seus respectivos cargos foram os seguintes: **Presidente:** Jacó Coelho de Melo, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Radialista, RG 1351431 órgãos emissor SSP-PA e CPF 249.146.492-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata – Alameda Oliveira nº 12 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-560 / **Vice-Presidente**: Mariane Vanessa dos Santos Reis, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Solteira, Profissão: Comerciante, RG 5513950 órgãos emissor SSP-PA e CPF 000.800.382-39, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 09 B Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 / **Primeira Secretária:** Maria Creonete Farias de Farias, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: Comerciante, RG 4520305 órgãos emissor SSP-PA e CPF 803.535.172-91, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 09 A Ilha de Cotijuba-Belém-Pará CEP 66846-001 / **Segundo Secretário :** Manoel Pereira Reis, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Viuvo, profissão: Aposentado, portador do RG 1988237 órgão emissor SSP-PA e CPF 835.162.472-15, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 09 B - Ilha de Cotijuba-Belém-Pará CEP 66846-001 / **Primeiro Tesoureiro:** Sebastião Nobre Barbosa, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Barbeiro, RG 33154087 órgão emissor SSP-PA e CPF 700.709.642-54,

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
21 FEV. 2019

residente e domiciliado na Travessa Airton Sena nº 10 – fundos Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-240 / **Segunda Tesoureira:** Dorcas de Oliveira dos Santos, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, RG 270701 órgão emissor SSP-PA e CPF 792.701.312-20, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata – Alameda Muruci nº 240 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-310 / **Diretor de Operações:** Miqueias Bailão Teixeira, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Atendente, RG 5923584 órgãos emissor SSP-PA e CPF 000.221.022-30, residente e domiciliado na Rua Muruci nº 825 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-310 / **Vice-Diretor de Operações:** Alan Ferreira da Silva, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: solteiro, Profissão: Estudante, RG 6299753 órgão emissor SSP-PA e CPF 015.977.062-99, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 314 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/ **Diretor Cultural e de Comunicação:** Fredson Serrão Silva, Brasileiro, Paraense, Estado civil: Casado, Profissão Autônomo, portador do RG 3796935 órgão emissor SSP-PA e CPF 791.844.022-34, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 311 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/ **Vice-Diretor Diretor Cultural e de Comunicação Social:** Mizael dos Santos Frazão, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Marceneiro, RG 4539347 órgão emissor SSP-PA e CPF 765.875.502-82, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata – Alameda Canaã – Lote 18 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/ **Diretor (a) de Patrimônio:** Marina dos Santos Reis, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Diarista, RG 3528919 órgãos emissor SSP-PA e CPF 797.351.002-82, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata – Travessa Airton Sena nº 10 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-240 / **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL/ Primeiro Membro:** Creuza Ferreira da Silva, Brasileira, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Doméstica, RG 3524075 2ª via órgão emissor SSP-PA e CPF 212.426.662-49, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº314 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 / **Segundo Membro:** Maximo Pereira dos santos, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: União Estável, Profissão: Ferreiro, RG 45355006 órgãos emissor SSP-PA e CPF 755.975.002-87, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 73 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 / **Terceiro Membro:** Mirian Ribeiro Barral, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: artesã, RG 3362872 órgãos emissor SSP-PA e CPF 000.554.632-07, residente e domiciliada na Rua Perpetuo Socorro – Alameda São Paulo nº 16 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-060 / **MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO: Conselho Comunitário Primeiro Membro:** Elizabete Siqueira Pinto, Brasileira, Paraense, estado Civil: Solteira, RG 3062594 órgãos emissor SSP-PA e CPF 647.025.022-04, residente e domiciliada na Avenida Jarbas Passarinho nº 577 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-190 / **Segundo Membro:** José Lito Ferreira, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Comerciante, RG 1424956 órgãos emissor SSP-PA e CPF 152.270.652-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 20 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 / **Terceiro Membro:** Joana Darc Pacheco de Souza, Brasileira, Paraense, Estado Civil: Casada, Profissão: Doméstica, RG 3212912 órgãos emissor SSP-PA e CPF 786.595.402-63, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata – Alameda Oliveira nº 50 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-560 / **Quarto Membro:** Roberto Lavareda dos Santos, Brasileiro, Paraense, Estado Civil: Casado, Profissão: Autônomo, RG 6079482 órgãos emissor SSP-PA e CPF 013.742.582-10, residente e domiciliado na Rua do Farol - Alameda Nova nº 70 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-250. Iniciando os trabalhos de eleição da nova Diretoria, observou-se que uma única chapa se escreveu para o pleito denominada (Uma nova luta começa) presidida pelo Senhor Josias Felix Lima de Melo, a mesma foi eleita por unanimidade pela ½ dos sócios (38 sócios presentes) ficando a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário com a seguinte composição :**DIRETORIA EXECUTIVA**: **Presidente:** Josias Felix Lima de Melo, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Analista em Desenvolvimento de Sistemas, Estado Civil: Solteiro, Data de Nascimento: 09/12/1997 Portador do RG 7235607 órgão emissor: SSP-PA e CPF 030.061.642-29, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata Alameda Oliveira Nº 12 Ilha de Cotijuba - Belem - Pará. CEP 66846-560/ Vice-

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
21 FEV. 2019

Presidente: Carlos Augusto de Melo Farias, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônomo, Estado Civil: Solteiro, Data de Nascimento: 23/03/1965, Portador do

RG 5361176 órgão emissor SSP-PA e CPF 207.227.962-34, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata Nº 27 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/ Secretária Geral: Jaqueline dos Santos Martins, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Estudante, Estado Civil: Solteira, Data de Nascimento: 03/11/1999, Portadora do RG 7650258 órgão emissor SSP-PA e CPF 037.841.352-00, residente e domiciliada na Rua da Polícia nº07-Ilha de Cotijuba-Belem-Pará.CEP 66846-360/ **Primeiro Tesoureiro**: Silvio Reis Barbosa, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Militar, Estado Civil: Solteiro, Data de Nascimento: 26/06/1999, Portador do RG Nº 8040846 2ª via órgão emissor SSP-PA e do CPF Nº 043.459.332-00, residente e domiciliado na Passagem Airton Senna Nº 10 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-240/ **Segundo Tesoureiro:** Lindayane Sá da Costa, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônoma, Estado Civil: Solteira, Data de Nascimento: 17/08/1998, Portadora do RG Nº 31823769 órgão emissor SSP-PA e CPF Nº 047.467.032-56, residente e domiciliada na Passagem Airton Senna Nº 10- Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846- 240/ **Diretor de Programação:** Noemi da Costa Assunção, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônoma, Estado Civil: Casada, Data de Nascimento: 11/04/1979, Portadora do RG 3251541 órgão emissor SSP-PA e CPF 809.325.922-87, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata Nº1240 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-00/ **Diretora de Patrimônio:** Amarilda Pereira dos Santos, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônoma, Estado Cívil: Solteira, Data de Nascimento: 19/10/1967 Portadora do RG 1988175 3ª via órgão emissor SSP-PA e CPF 589.946.702-97, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata Nº 108 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/ **Conselho Fiscal: Presidente (a):** Mariane Vanessa dos Santos Reis, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônoma, Estado Civil: Solteira, Data de Nascimento: 16/06/1989, Portadora do RG 5513950 2ª via órgão emissor SSP-PA e CPF 000.800.382-39, residente e domiciliada na Alameda Oliveira Nº 12 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-560/ **Vice-presidente (a):** Janete Martins Lima, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Breves-Pará, Profissão: Autônoma, Estado Civil: Casada, Data de Nascimento: 18/01/1984, Portadora do RG 7320567 órgão emissor SSP-PA e CPF 850.341.932-72, residente e domiciliada na Travessa Santa Onila Nº 214 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-510/ **Secretária:** Elizabeth Cristina Farias Dias, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Estudante, Estado Civil: Solteira, Data de Nascimento: 08/03/1999, portadora do RG 7418178, órgão emissor; SSP-PA e CPF:044.365.792-04. residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 60 -Ilha de Cotijuba -Belém-Pará CEP 66846-001/ **Conselho Comunitário: Primeiro Membro:** Eder dos Reis Alcântara, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônomo, Estado Civil: Casado, Data de Nascimento:01/04/1982, Portador do RG 30422409 3ª via CPF 008.288.912-06, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata Nº 11, Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/ **Segundo Membro:** Marilda Gomes Bonneterre, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônoma, Estado Cívil: Casada, Data de Nascimento: 30/07/1968, Portadora do RG 3454448 2ª via órgão emissor SSP-PA e CPF 745.726.362-49, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 478 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/ **Terceiro Membro:** Arão Dias da Costa, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Maracanã-Pará, Profissão: Marmorista, Estado Civil: Casado, Data de Nascimento:04/02/1992, Portador do RG 6325414 órgão emissor SSP-PA e CPF 002.031.212-10, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 09 D Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001.Após as formalidades legais, terminando os trabalhos a presidente da A.G.E deu posse a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Eu Gisele do Socorro Monteiro do Nascimento (Secretaria) lavrei esta que na sequencia foi assinada por mim mesma, pela presidente da AGE e por todos os eleitos e será envido para registro no livro "A". de pessoas jurídicas.

Ilha de Cotijuba,01 de fevereiro de 2019

Maria Iracema Carvalho Patrício

Maria Iracema Carvalho Patrício

R. T. D. P. J. BELÉM - PARÁ 21 FEV. 2019

Gisele do Socorro Monteiro do Nascimento

Gisele do Socorro Monteiro do Nascimento

Diretores Eleitos

Presidente: Josias Felix Lima de Melo

Vice-Presidente: Carlos Augusto do Mello Farias

Secretaria Geral: JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

Primeiro Tesoureiro: Silvio Reis Barbosa

Segundo tesoureiro(a): Heindayane Sá da Costa.

Diretor de Programação: Noemi da Costa Assunção

Diretor(a) de Patrimônio: Amarilda Pereira dos Santos

Conselho Fiscal:

Presidente: Mariane Vanessa dos Santos Reis

Vice-Presidente: Yanete Martins Lima

Secretária: Elisabeth Cristina Farias Dias

Conselho Comunitário:

Primeiro Membro: Eder dos Reis Alcantara

Segundo Membro: Marilda Gomes Bonnetterre

Terceiro Membro: Arnão Dias da Costa

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00042913 e Registrado sob nº 00042913
Averbado sob nº 25773 Belem-PA, 21/02/2019

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( ) Luciliene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
001614308,011012501,011012502

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança GERAL Série: H

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança GERAL Série: H

R. T. D. P. J. BELÉM - PARÁ

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Givaldo Gomes de Araujo
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1069 - Ponta Grossa
Icoaraci - Belém - Pará -(91)3247-3309

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: [3fr17p1]-GISELE DO SOCORRO MONTEIRO...
DO NASCIMENTO.....
Em Testemunho da Verdade.
Icoaraci, 19 de Fevereiro de 2019
SEILA SOUZA DE [illegible]
ESPÉCIE: [illegible]
VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE
SeLos: HR22269624
027-0696L

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – Serie H – Nº 022.269.624 – VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

TABELIONATO DE NOTAS
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 022.302.853
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 022.302.852
BRASIL
5º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM/PA
Kenia Martins Santos - Tabeliã
RECONHECIMENTO Nº 024224
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)MARIA IRACEMA CARVALHO PATRICIO, (2)JOSIAS FELIX LIMA DE MELO
Belém/PA, 21 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.
SANDRO PINHEIRO LOBATO JUNIOR - Escrevente
Emolumentos: R$ 10,60 + selo: R$ 0,90 -- Total: R$11,50. Selo: 022302852 a 022302853

Associação de Radio Difusão Comunitária da ilha de Cotijuba.
CNPJ 08.504.560/0001-95
Avenida Magalhães Barata nº 315
Ilha de Cotijuba-Belém-Pará-CEP:66.000.000

R.T.D.P.
BELÉM - PARÁ
21 FEV. 2019

Lista de presentes na A.G.E da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, ocorrida no dia 01/02/2019,em sua sede na Avenida Magalhaes Barata nº 315-Ilha e Cotijuba- Belém -Pará. CEP 66.000.000.

Marcos Pereira dos Santos
Gisele de Socorro Monteiro do Nascimento
Silvia Reis Barbosa
Elizabeth Barbosa Farias Dias
Edenilson Reis Alcantara
Mizuéias Bastão Teixeira
Alan Ferreira da Silva
Raimundo Nonato Gomes da Costa.
Santa Martins Lima
Alex Morais de Oliveira
Sebastião Nobre Rosa
Maria Jacinta Coelho Patrício
Mariana Vanessa dos Santos Reis
João Coelho de Melo
Matilde Gomes Bonnetterre
Antonia Lindolfo Honorato Filho.
Bárbara Dias Fernandes
Patrícia Saldanha Fernandes
Francisco Bastos
Jussy Claiton M. Cardoso da Silva
Vitoria Martins Baia
Adriano Souza dos Santos
Alberto Travassos de Sousa
Rosiane Farias dos Santos
JACKELINE DOS SANTOS MARTINS
Dorcas Oliveira dos Santos
Marco Antonio Barros Lima
Suzelete de Almeida Lemos
Nazareno da Silva Cardoso
Antonio Pereira Reis
Luciana dos Santos Reis
Amarildo Pereira dos Santos
Maria Cremilde Farias de Farias
Carlos Augusto de Melo Farias
Antonio Benta de Farias
Ademir da Costa Nascimento.
Josias Felix Lima de Melo
Antonio Dias da Costa.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.042609/2007-05.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53000.042609/2007-05, de interesse da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba**, na localidade de Belém/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/03/2019, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3982874** e o código CRC **850898F1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 3982874

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53000.042609/2007-05**.

Entidade: **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/03/2019, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3982895** e o código CRC **EF297D78**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 3982895

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.504.560/0001-95 **MATRIZ**		**14/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNIT.DA ILHA DE COTIJUBA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAGALHAES BARATA	**315**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.010-000	**COTIJUBA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br	**(91) 3247-0427 / (91) 8888-0122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/03/2019** às **15:48:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (3982947) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 3

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 08.504.560/0001-95 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Nova Consulta

Anexo PGFN débito (3982951) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 4

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08504560/0001-95
Razão Social: ASSOCIACAO DE RAD DIF COMU DA ILHA DE CO
Endereço: AV MAGALHAES BARATA 315 / CUTIJUBA / BELEM / PA / 66000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2019 a 17/04/2019

Certificação Número: 2019031905065962833138

Informação obtida em 19/03/2019, às 15:51:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (3983135) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.504.560/0001-95
Certidão nº: 169411584/2019
Expedição: 19/03/2019, às 15:52:30
Validade: 14/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.504.560/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA**

CNPJ: **08.504.560/0001-95**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:22:22 do dia 19/03/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/04/2019.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo Anatel (3983228) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 7

Anexo Anatel (3983228) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 8

Município/UF: BELÉM/PA INSTRUÇÃO/ÚLTIMA OPORTUNIDADE

Processo nº: 53000.042609/2007-05 CNPJ: 08.504.560/0001-95

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

Nº do Aviso/ano: 28/2009 DOU 12/05/2009 **Prazo de Inscrição: 12/05/2009 a 30/07/2009**

---

1. Data de Postagem/SEI: 16/06/2009 - fl. 19

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. (0232951) (2675449) PEDIR NOVO

4. Estatuto Social: (3876836) alterações do estatuto Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 1/5 (2675517) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: (3876835) para o período de 01/02/2019 A 01/02/2023

6.1. Ata de Eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF:

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIDENTE – Josias Felix Lima de Melo (3876839) falta declaração	não	075861001333 09/12/1997	030.061.642-29	Não
VICE-PRESIDENTE – Carlos Augusto de Melo Farias – (3876840) falta declaração	Não	009579491341 23/03/1965	207.227.962-34	não
SECRETÁRIO GERAL – Jaqueline dos Santos Martins – (3876841) falta declaração	Não	074355451376 03/11/1999	037.841.352-00	Não
1° TESOUREIRO – Silvio Reis Barbosa (3876842) falta declaração	Não	074365841333 26/06/1999	043.459.332-00	Não
2° TESOUREIRO – Lindayane Sá da Costa (3876843) falta declaração	Não	075459731368 17/08/1998	047.467.032-56	Não
DIR. PROGRAMAÇÃO – Noemi da Costa Assunção (3876844)	Não	045600861341 11/04/1979	809.325.922-87	Não
DIR. de PATRIMÔNIO – Amarilda Pereira dos Santos (3876845)	não	029494561376 19/10/1967	589.946.702-97	não

8. Manifestações em Apoio: f. 118/155 (0232951) (2675628), (2675629), (2675616), (2675617), (2675652), (2680190), (2680240), (2680241), (2680242), (2680243), (2680255), (2680256).

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da taxa de Cadastramento: (2675450)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: instrução

17/01/2019: Em verificação de saneamento do processo, constatou-se que quase todos os integrantes da diretoria exercem mais de dois mandatos consecutivos, o que não é mais permitido, uma vez que infringe o caráter comunitário que necessariamente deve ter a entidade que pretende a outorga de RadCom. Assim, deve ser notificada a realizar nova eleição, com a substituição de tais dirigentes. A nova ata deve vir acompanhada de todos os documentos necessários.

Deve ser apresentado o novo requerimento de outorga, conforme modelo agora encaminhado, que deve ser preenchido com a qualificação completa e assinatura dos integrantes da diretoria (não é necessário incluir integrantes de Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Deve ser apresentado o estatuto social consolidado com todas as alterações já efetuadas, em um único documento, e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Após apresentação dos documentos mencionados, será renovada a pesquisa de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA.

19/03/2019: NT 851/2019 CADSEI em 25/01/2019, resposta em 24/02/2019: estatuto social-faltam alterações. Não apresentou Anexo 2. Apresentar declarações próprias de endereço. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA ok. Última oportunidade para correção. PGFN débito.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º, I, (inclui conselho comunitário)
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 5º, II, III
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 5º, II, III
e) Órgão administrativo e cargos: 12
f) Atribuições do Órgão administrativo: 19/27
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 11- mandato de 4 anos, uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 17/18- 3 integrantes
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 9º,§1º-cabe à direção, 10º
c) Direitos e deveres dos associados: 7º, 8º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 28
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 4º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 4º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 4º, 16
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:10º-ausente
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 4º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 4º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 31
2. Certidões:
2.1CNPJ: (3982947)
2.2 Certidão FGTS: (3983135)
2.3 Certidão PGFN : (3982951)débito
2.4 Certidão CNDT: 3983153()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3982895)
3. Pesquisa Anatel (3983228) e Radar (3982874)
4. Anexo 6/ART: (2675453) ART (2675451) – Despacho 3774621 OK

MEMBRO - Cargo/Nome	Documentos	eleições

Jacó Coelho Melo – f. 1 (2675454)	1 (2675454) ok	12/06/2006; 11/08/2008; 30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Mariane Vanessa dos Santos Reis - f. 5 (2675454)	5 (2675454) ok	11/08/2008; 30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Maria Creonete Farias de Farias	37 (0912600) ok	30/11/2015; 30/11/2017
Manoel Pereira Reis - f. 2 (2675454)	2 (2675454) ok	12/06/2006; 11/08/2008; 30/11/2017
Sebastião Nobre Barbosa	95 (3771218) ok	30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Dorcas de Oliveira dos Santos – (3146430)	2 (3146430) ok	30/11/2015; 30/11/2017
Miqueias Bailão Teixeira	101 (3771218) ok	30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Alan Ferreira da Silva	128 (3771218) incompleto	30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Fredson Serrão Silva	60/62 (0232951) ok	11/08/2008; 30/11/2013; 30/11/2015; 30/11/2017
Mizael dos Santos Frazão	42 (0912600) ok	30/11/2015; 30/11/2017
Marina dos Santos Reis	96 (3771218) ok	30/11/2015; 30/11/2017

Atas de eleição: f. 31/34 (0232951); f. 36/41 (0232951); f. 68/77 (3771218); f. 19/24 (0912600)

f. 6/12 (2675517)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 4164/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.042609/2007-05.**

Assunto: **EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO. ÚLTIMA OPORTUNIDADE.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**

ANÁLISE

2. Em atendimento à Nota Técnica nº 851/2019/SEI-MCTIC (3775847), enviada através do Ofício nº 1708/2019/SEI-MCTIC, por correspondência eletrônica 3799081 em 25/01/2019, a entidade apresentou documentos, em diversos protocolos.

3. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

- DIRETORIA: para a comprovação de endereço de alguns dirigentes, foi apresentada declaração firmada pelo "Chefe de Divisão de Ilhas", da Prefeitura de Belém/PA, entretanto, para que tenha o valor legal necessário, tal declaração deve ser firmada pelo próprio interessado, que declara, sob as penas da lei, que a declaração é verdadeira.

Assim, para comprovação de endereço, devem ser apresentadas as declarações firmadas (assinadas) por: **Josias Felix Lima de Melo, Carlos Augusto de Melo Farias, Jaqueline dos Santos Martins, Silvio Reis Barbosa e Lindayane Sá da Costa.**

- DECLARAÇÕES: As declarações previstas nas alíneas do item 7.1, da Norma 01/2004, devem ser substituídas pelo novo requerimento de outorga, que deve ser preenchido com a qualificação completa e assinatura dos integrantes da diretoria (não é necessário incluir integrantes de Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário), e que também contempla as alterações introduzidas pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal, ou em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei

Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (3775839) - **documento foi solicitado e não encaminhado**

- ESTATUTO SOCIAL: algumas alterações não estão adequadas:

a) **no art. 5º, inciso I**, constou que: "*poderá fazer parte da diretoria executiva, conselho comunitário e conselho fiscal qualquer pessoa física ou jurídica...*"*;* está incorreto, uma vez que o **"Conselho Comunitário deve ser composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente constituídas",** conforme consta do art. 8º da Lei nº 9.612/1998. Assim, irregular também está a composição de referido Conselho, constante da ata de assembleia realizada em 01/02/2019 e **art. 18 do estatuto.** Cumpre esclarecer que referido Conselho só será obrigatório caso seja a entidade, ao final, outorgada.

b) **no art. 9º, §1º** consta que cabe à Diretoria decidir sobre a exclusão de associado que faltar às assembleias, sem justificativas, e no **art. 10º, parágrafo único** consta que poderá recorrer à assembleia. Para adequação às disposições do Código Civil, **deve haver expressa previsão de cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia.**

- CERTIDÃO NEGATIVA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL: não foi possível sua expedição (3982951), devendo ser apresentada pela entidade

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o item 9.2.1 da Norma 01/2004, com a redação que foi dada pela Portaria nº 448, de 13/10/2005.

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/03/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3983265** e o código CRC **DE7432A3**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 3775839

PGFN 3982951

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 3983265

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8889/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Josias Felix Lima de Melo
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba (CNPJ n° 08.504.560/0001-95)
Rua Magalhães Barata, Alameda Oliveira, nº 12 - Bairro Cotijuba
66846-001 - BELÉM – PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4164/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3983447** e o código CRC **A2399321**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8889/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.042609/2007-05 - Nº SEI: 3983447

Correspondência Eletrônica - 4014649

Data de Envio:
29/03/2019 12:07:30

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.042609/2007-05

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3983447.html
Nota_Tecnica_3983265.html
Anexo_3982951_042609_2007_PGFN_debito.pdf
Anexo_3775839_ANEXO_2___OUTORGA.pdf

MODELO
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA		
CNPJ: 08.504.560/0001-95		
Cidade: BELÉM		**UF: PA**
Endereço eletrônico (*e-mail*): radiofmdasbelasilhas@bol.com.br		
Nome do representante legal: JOSIAS FELIX LIMA DE MELO		
RG: 7235607	**Órgão emissor: SSP-PA**	**CPF: 030.061.642-29**

Processo nº. 53000.042609/2007-05
Oficio:8889/2019/SEI-MCTIC
Nota técnica: 4164/2019/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 41 c/c art. 136-C da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018 (Norma 01/2015), solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Em razão de estarmos juntado recursos para pagamento de dívida ativa da união e também recursos para registros em cartório da reforma do estatuto para adequar as alterações solicitadas pelo MC**, necessitamos de mais tempo para que seja possível responder ao pedido de documentos/esclarecimentos feitos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará de 22 de Abril de 2019

Josias Felix Lima de melo
Assinatura

Endereço de correspondência: Rua Magalhães Barata nº 315	
Bairro: Cotijuba	CEP: 66846-001
Cidade: Belém	UF: Pará

ATENÇÃO:

- O artigo 41 da Norma 1/2015 permite que o prazo para responder solicitação feita pelo Ministério das Comunicações seja prorrogado por **uma única vez** e por igual período de 30 (trinta) dias, que passam a ser contados a partir do recebimento de uma resposta por parte do Ministério. Assim, o não envio de documentos em tal prazo leva ao indeferimento do pedido de outorga (art. 43, I, Norma 1/2015) com o consequente arquivamento do processo, vez que não será possível aceitar tais documentos na fase recursal (art. 47, §1º, Norma 1/2015).
- O prazo para interposição de recurso administrativo é improrrogável (art. 46, §3º, Norma 1/2015).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 14492/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 02 de maio de 2019.

Ao(À) Senhor(a)
Josias Felix Lima de Melo
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba (CNPJ n° 08.504.560/0001-95)
Rua Magalhães Barata, Alameda Oliveira, nº 12 - Bairro Cotijuba
66846-001 - BELÉM – PA

Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 53000.042609/2007-05.

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 4164/2019/SEI-MCTIC (3983265), informo o **deferimento do prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 c/c art. 136-C da Portaria nº 4334/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

2. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Além disso, solicito que a Entidade mantenha atualizado o endereço de correspondência, sob pena de aplicação do art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4334/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

4. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, esclareço que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga**

Fanis, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/05/2019, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4115126** e o código CRC **9F1596AA**.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 4115126

Correspondência Eletrônica - 4152333

Data de Envio:
03/05/2019 15:17:21

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.042609/2007-05

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4115126.html

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, JOSIAS FÉLIX LIMA DE MELO, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Analista em desenvolvimento de sistemas, Estado Civil: Solteiro, Portador do RG 7235607 órgão emissor SSP-PA e CPF 030.061.642-29.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata - Alameda Oliveira nº 12- Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-560, na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis:*

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Josias Félix Lima de Melo

JOSIAS FÉLIX LIMA DE MELO

2ª Via

P 1/1

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

equatorial

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS
AL OLIVEIRA, 12 EM FRENTE IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
CENTRO 66000-001 BELEM - PA
CPF: 000.800.382-39

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001045984
Nº da Fatura 0201905001045984 |CFOP: 5258/AA
Instalação 94428696

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2019	23/05/2019	94428696

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 94861195
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 127 V
Unidade de Leitura: BL06B086
Nº Medidor: 1514309
Perdas no Ramal (kWh): 0

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
09/05/2019	16/05/2019	10/06/2019

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	10/04/2019	09/05/2019	29	2433/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	9.277	9.277	0 kWh	30 0,227368

Histórico do Consumo (kWh)

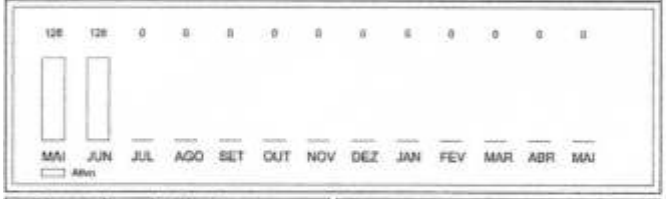

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R$)
Custo de disponibilidade			6,81
Benefício Tarifário Bruto			12,67
PIS			0,29
COFINS			1,39
ITENS FINANCEIROS			
Benefício Tarifário Líquido			12,67-
Crédito DIC/FIC 03/2019			0,19-

CLIENTE BOM PAGADOR

Total a pagar: ***R$ 8,30***

Reaviso de vencimento

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	21,16	1,3509%	0,29
COFINS	21,16	6,5490%	1,39

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
2,49	0,42	2,54

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
0,39	1,17	1,88	0,19-

Período Fiscal: 09/05/2019

Reservado ao Fisco

64F4.4C7E.B49F.80C5.6609.C00C.2696.B161

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 09/05 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 12,67

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(mín e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CELPA.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CELPA.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da CELPA: www.celpa.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da CELPA.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 8340

Ouvidoria Celpa: 0800 091 0500 Ligações gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA 0800 727 0107 Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

AGORA ESTÁ MUITO MELHOR PRA VOCÊ FICAR EM DIA. CADASTRE-SE EM NOSSO SITE, MANTENHA A SUA CONTA EM DIA E CONCORRA A PRÊMIOS MENSAIS.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARIANE VANESSA DOS SANTOS REIS	94428696	BL06B086	05/2019	23/05/2019	8,30

836400000003 083000109005 009388158009 000944286962

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, CARLOS AUGUSTO DE MELO FARIAS, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônomo, Estado Civil: Solteiro, Portador do RG 5361176 órgão emissor SSP-PA e CPF 207.227.962-34.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 26-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001, na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis:*

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Carlos Augusto de Melo Farias

CARLOS AUGUSTO DE MELO FARIAS

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de energia elétrica / Conta de Energia

Nº da Fatura: 020190500090880859 — 000980859 — 5258/AA

Instalação: 15777257

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2019	17/05/2019	3007996232

Dados do cliente

ANA PAULA DA SILVA NAGEVANTES

R. BAGATELAS BARATA 26 COLIBRA
CENTRO 66840 000 BELEM PA
Nr Parceiro de Negocio: 1000466653
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal(%fn): 0,00

CPF: 058.701.092-27
Tensao Nom.: 127 V - 90
UC/Seq: BL0/0085-510
Nr Medidor: 1225130
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 10/05/2019 Apresentação 10/05/2019 Previsão próxima leitura: 11/06/2019

Demonstrativo de Faturamento

	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			6,81
Custo de disponibilidade			12,67
Beneficio Tarifario Bruto			0,29
PIS			1,39
COFINS			
Itens Financeiros			12,67
Beneficio Tarifario Liquido			0,16
Multa			0,02
Juros			

CLIENTE BOM PAGADOR

Total a pagar: R$ 8,67

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	21,16	1,3589	0,29
COFINS	21,16	6,5490	1,39

Reservado ao Fisco

BEBDB03B5C3FCF264291111EC9E681

Período Fiscal

10/05/2019

Número do Programa Social

20642764217

Histórico do Consumo (kWh)

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
CONSUMO	0	86	73	61	63	155	86	86	86	0	0	0	0

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	11/04/2019	10/05/2019	29	2433/18
Canal de Leitura	**Leitura Anterior**	**Leitura Atual**	**Consumo**	**Tarifa sem Tributos**
Ativo Total	10.802	10.802	0	30 0,227350

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 10/05 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 12,67

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
2,49	0,42	2,34	0,39	1,17	1,68	0,18

V: [1.1.4.0]

ANA PAULA DA SILVA NAGEVANTES
C. Contrato: 3007996232
Vencimento: 17/05/2019
Competencia: 05/2019
Valor Total: 8,67
Data de Emissao: 10/05/2019
020190500090880859

836700000000 086700109001 009386989801 030079962327

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, SILVIO REIS BARBOSA, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Militar, Estado Civil: Solteiro, Portador do RG 8040846, órgão emissor SSP-PA e CPF 043.459.332-00.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Passagem Airton Sena nº 10-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-240, na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis:*

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Silvio Reis Barbosa

SILVIO REIS BARBOSA

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura [illegible] 001954484

| CFOP:
5258/AA

Instalação: 181 36858

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2019	28/05/2019	3007438213

Dados do cliente

MACIEL DOS SANTOS REIS
R. AIRTON SENA 10 MD - 2082749
CENTRO 66000 001 BELEM - PA
Nr Parceiro de Negocio: 110065055
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B2
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Rural Residencial Rural
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 755.974.972-00
Tensao Nom.: 127 V - MO
UL/Seq: BL138093-630
Nr Medidor: 2082749
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 21/05/2019 | Apresentação 21/05/2019 | Previsão próxima leitura 19/06/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Itens Financeiros			
Parcela (14-48/48)			77,15

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 77,15

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	0,00	0,0000	0,00

Reservado ao Fisco

EFD/ICMS/IPI: [illegible]

Período Fiscal: 21/05/2019

Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
CONSUMO	0	0	0	175	282	346	328	281	314	189	0	0	0

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	20/04/2019	21/05/2019	31	2433/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	17.462	17.462	0	

Reaviso de Vencimento

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 05/06/2019 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado o quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R$)
04/2019	77,15

Informações para o cliente

* DEBITOS: 12/2018 R$285,83 01/2019 R$301,50 02/2019 R$214,48 03/2019 R$77,15 04/2019 R$77,15
* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 21/05

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MACIEL DOS SANTOS REIS
C. Contrato: 3007438213
Vencimento: 28/05/2019

Competencia: 05/2019
Valor Total: 77,15

V: [1.1.7.0]
Data de Emissao: 21/05/2019
020190500195448 4

836400000003 771500109000 008490691709 030074382133

Petição (4249824) SEI 01250.026725/2019-67 / pg. 6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, LINDAYANE SÁ DA COSTA, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônoma, Estado Civil: Solteira, Portadora do RG 31823769, órgão emissor SSP-PA e CPF 047.467.032-56.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada na Passagem Airton Sena nº 10-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-240, na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis:*

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Lindayane Sá da Costa.

LINDAYANE SÁ DA COSTA

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura [illegible] 000195448[illegible]

Instalação: 181 [illegible]

| CFOP: 5258/AA

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2019	28/05/2019	3007438213

Dados do cliente

MACIEL DOS SANTOS REIS
R. AIRTON SENA 10 MD - 2082749
CENTRO 66000 001 BELEM - PA
Nr Parceiro de Negocio: 110065055
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B2
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Rural Residencial Rural
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 755.974.972-00
Tensao Nom.: 127 V - MO
UL/Seq: BL138093-630
Nr Medidor: 2082749
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 21/05/2019 | Apresentação 21/05/2019 | Previsão próxima leitura 19/06/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Itens Financeiros			
Parcela (14/48/48)			77,15

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 77,15

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	0,00	0,0000	0,00

Reservado ao Fisco

EFD/ICMS/IPI/[illegible]

Período Fiscal: 21/05/2019

Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
CONSUMO	0	0	0	175	282	346	328	281	314	189	0	0	0

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	20/04/2019	21/05/2019	31	2433/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	17.462	17.462	0	

Reaviso de Vencimento

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 05/06/2019 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado o quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
04/2019	77,15

Informações para o cliente

* DEBITOS: 12/2018 R$285,83 01/2019 R$301,50 02/2019 R$214,48 03/2019 R$77,15 04/2019 R$77,15
* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 21/05

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MACIEL DOS SANTOS REIS
C. Contrato: 3007438213
Vencimento: 28/05/2019

V: [1.1.7.0]
Competencia: 05/2019 Data de Emissao: 21/05/2019
Valor Total: 77,15
020190500195448[illegible]

836400000003 771500109000 008490691709 030074382133

Petição (4249825) SEI 01250.026725/2019-67 / pg. 8

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Estudante, Estado Civil: Solteira, Portadora do RG 7650258, órgão emissor SSP-PA e CPF 037.841.352-00.

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2° da Lei 7.115/83), que *sou residente e domiciliada na Rua da Policia nº 07-Praia* Funda Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-360, na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis:*

> **"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
>
> Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

equatorial ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura [illegible] | CFOP: 5258/AA

Instalação: [illegible]

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2019	15/03/2019	3003257150

Dados do cliente

DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
R. POLICIA, DA RZ CQ1 B46
CEP:[illegible] BELEM PA
Nr Parceiro de Negocio: 146 58210
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal(%): 0,000

CPF: 792.701.312-20
Tensão Nom.: 127 V - MO
UL/Seq: BL0548892-040
Nr Medidor: 110218445789
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão: [illegible] Apresentação: [illegible] Previsão próxima leitura: 09/04/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	50	0,227350	6,81
Consumo	70	0,389740	27,28
Consumo	14	0,584620	8,18
Beneficio Tarifario Bruto			11,77
ICMS			[illegible]
PIS			1,47
COFINS			6,77

Itens Financeiros	
Beneficio Tarifario Liquido	11,77
Cip Ilum Pub Pref *anto	[illegible]
Multa	1,57
Juros	2,07

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 84,64

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	65,01	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	1,4722	1,47
COFINS	[illegible]	6,4280	6,77

Reservado ao Fisco

[illegible]

Periodo Fiscal

[illegible]

Número do Programa Social

[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
CONSUMO	93	94	96	124	126	99	127	120	150	125	104	111	114

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,000	07/02/2019	09/03/2019	30	2433/18

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	2.000	2.114	114	50 0,227350 70 0,389740 14 0,584620

Reaviso de Vencimento

Ate a emissao deste conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 24/03/2019 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pa go, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R$)
02/2019	71,92

RESPOSTA NOTA TECNICA

Razão Social: Associação de Radio Difusão Comunitária Ilha de Cotijuba		
CNPJ: 08.504.560/0001-95		
Cidade: Ilha de Cotijuba-Belém-Pará		**UF:Pa**
Endereço eletrônico: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br		
Nome do representante legal: Josias Félix Lima de Melo		
RG: 7235607	**Órgão emissor: SSP-PA**	**CPF: 030.061.642-29**

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, enviar a documentação solicitada no oficio e nota técnica seguinte.

Oficio 14492 /2019/SEI-MCTIC Nota Técnica nº 4164/2019/SEI-MCTIC

Processo nº. 53000.042609/2007-05

Relação de Documentos Enviados

1-Pedido de Outorga
2-Ata de Reforma do Estatuto
3-Estatuto Reformado
4- 2 Certidões
5-Declarações de Residência
6-Certidao Nagativa Divida Ativa da União

Ilha de Cotijuba,Belém-Pará,27 de Maio de 2019

Josias Félix Lima de melo

Josias Félix Lima de Melo

RESPOSTA NOTA TECNICA

Razão Social: Associação de Radio Difusão Comunitária Ilha de Cotijuba		
CNPJ: 08.504.560/0001-95		
Cidade: Ilha de Cotijuba-Belém-Pará		**UF:Pa**
Endereço eletrônico: radiofmdasbelasilhas@bol.com.br		
Nome do representante legal: Josias Félix Lima de Melo		
RG: 7235607	**Órgão emissor: SSP-PA**	**CPF: 030.061.642-29**

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, enviar a documentação solicitada no oficio e nota técnica seguinte.

Oficio 8889/2019/SEI-MCTIC **Nota Técnica nº 4164/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº. 53000.042609/2007-05

Relação de Documentos Enviados

1-Pedido de Outorga
2-Ata de Reforma do Estatuto
3-Estatuto Reformado
4- 2 Certidões
5-Declarações de Residência
6-Certidao Nagativa Divida Ativa da União

Ilha de Cotijuba,Belém-Pará,27 de Maio de 2019

Josias Felix Lima de melo

Josias Félix Lima de Melo

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA					
Nome Fantasia:	PARAISO FM (A RADIO DAS BELAS ILHAS)			CNPJ:	08.504.560/0001-95	
Endereço de Sede:	RUA MAGALHÃES BATARA Nº 315 – ILHA DE COTIJUBA					
Município:	BELÉM		UF:	PA	CEP:	66846-001
Nome do representante legal:	JOSIAS FÉLIX LIMA DE MELO					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	radiofmdasbelasilhas@bol.com.br					

Endereço de Correspondência:	RUA MAGALHÃES BARATA Nº 315-ILHA DE COTIJUBA				
Município:	BELÉM	UF:	PA	CEP:	66846-001

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA MAGALHÃES BARATA Nº 12- (A 10 METROS DO ESTUDIO)				
Município:	BELÉM	UF:	PA	CEP:	66846-560
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	01 º 15 '23.95 "(N/S)			
	Longitude:	48 º 33 '20.74 "W			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 28/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2009, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de *fronteira*;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	JOSIAS FÉLIX LIMA DE MELO				
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	075861001333
RG:	7235607	Órgão Emissor:	SSP-PA	CPF:	030.061.642-29
Endereço:	RUA MAGALHÃES BATARA-ALAMEDA OLIVEIRA Nº 12 - COTIJUBA				
Município:	BELÉM		UF: PA	CEP:	66846-560
Assinatura:	Josias Félix Lima de melo				

Nome do dirigente:	CARLOS AUGUSTO DE MELO FARIAS				
Cargo:	VICE-PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	009579491341
RG:	5361176	Órgão Emissor:	SSP-PA	CPF:	207.227.962-34
Endereço:	RUA MAGALHÃES BARATA Nº 26 - COTIJUBA				
Município:	BELÉM		UF: PA	CEP:	66846-001
Assinatura:	Carlos Augusto de Melo Farias				

Nome do dirigente:	JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS				
Cargo:	SECRETÁRIA GERAL			Tit. Eleitor:	074355451376
RG:	7650258	Órgão Emissor:	SSP-PA	CPF:	037.841.352-00
Endereço:	RUA DA POLICIA-PRAIA UNIDA Nº 07- COTIJUBA				
Município:	BELÉM		UF: PA	CEP:	66846-360
Assinatura:	JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS				

Nome do dirigente:	SILVIO REIS BARBOSA				
Cargo:	1º TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	074365841333
RG:	8040846	Órgão Emissor:	SSP-PA	CPF:	043.459.332-00
Endereço:	PASSAGEM AIRTON SENA Nº 10 - COTIJUBA				
Município:	BELÉM		UF: PA	CEP:	66846-240
Assinatura:	Silvio Reis Barbosa				

Nome do dirigente:	LINDAYANE SÁ DA COSTA				
Cargo:	2ª TESOUREIRA			Tit. Eleitor:	075459731368
RG:	31823769	Órgão Emissor:	SSP-PA	CPF:	047.467.032-56
Endereço:	PASSAGEM AIRTON SENA Nº 10				
Município:	BELÉM		UF: PA	CEP:	66846-240
Assinatura:	Lindayane Sá da Costa.				

Nome do dirigente:	NOEMI DA COSTA ASSUNÇÃO						
Cargo:	DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO				Tit. Eleitor:	045600861341	
RG:	3251541	Órgão Emissor:	SSP-PA		CPF:	809.325.922-87	
Endereço:	RUA MAGALHAES BARATA Nº1240-COTIJUBA						
Município:	BELÉM			UF:		CEP:	66846-001
Assinatura:	Noemi da Costa Assunção.						

Nome do dirigente:	AMARILDA PEREIRA DOS SANTOS						
Cargo:	DIRETORA DE PATRIMONIO				Tit. Eleitor:	029494561376	
RG:	1988175	Órgão Emissor:	SSP-PA		CPF:	589.946.702-97	
Endereço:	RUA MAGALHAES BARATA Nº 108- COTIJUBA						
Município:	BELÉM			UF:		CEP:	66846-001
Assinatura:	Amarilda Pereira dos Santos						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constante deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Associação de Rádio Difusão Comunitária da ilha de Cotijuba.
CNPJ 08.504.560/0001-95
Rua Magalhães Barata nº 315-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará-CEP:66846-001

21 MAIO 2019 R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para aprovar uma nova reforma do estatuto social da entidade, atendendo exigências do Mistério das Comunicações
Ocorrida no dia 05 de abril de 2019.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, a Associação de Rádio difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ 08.504.560/0001-95, localizada na Rua Magalhães Barata nº 315-Bairro Centro Cotijuba-Belém-Pará. Realizou uma (A.G.E) Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade especifica de realizar uma nova reforma em seu Estatuto Social, atendendo exigência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Os trabalhos foram iniciados as 11 horas da manhã em segunda convocação, presidida pelo Presidente da entidade: Josias Félix Lima de Melo, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Analista em desenvolvimento de sistemas, Estado Civil: Solteiro, Data de Nascimento: 09/12/1997, portador do RG 7235607 órgão emissor SSP-PA e CPF 030.061.642-29, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata – Alameda Oliveira Nº 12 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-560. Na ausência da secretaria titular foi designada para secretariar a (AGE) a senhorita Mariane Vanessa dos Santos Reis, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônoma, Estado civil: Solteira, Data de Nascimento: 16/06/1989, Portadora do RG 5513950 órgão emissor SSP-PA e CPF 000.800.382-39, residente e domiciliada na Passagem Airton Senna Nº 08 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-240. O presidente da Entidade e da (AGE),informou aos presentes o recebimento de correspondência oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação, informando a necessidade de alteração no Estatuto Social, devido alguns textos estarem inadequados conforme o atual código civil e a Lei que regulamenta o serviço de (RADCON) e deveriam ser alterados para evitar o arquivamento do processo. Foi solicitada também, mudança no que se refere a composição do conselho comunitário que deve ter em sua constituição no mínimo cinco integrantes de entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta. Por esse motivo o atual conselho comunitário composto pelos(a) senhores(a) Eder dos Reis Alcântara, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônomo, Estado Civil: Casado, Data de Nascimento: Portador do RG 30422409 3ª via CPF 008.288.912-06, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata Nº 11, Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001/Marilda Gomes Bonneterre, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Belém-Pará, Profissão: Autônoma, Estado Cívil: Casada, Data de Nascimento: Portadora do RG 3454448 2ª via órgão emissor SSP-PA e CPF 745.726.362-49, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº 478 Ilha de Cotijuba-Belém-Pará. CEP 66846-001 e Arão Dias da Costa, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Maracanã-Pará, Profissão: Marmorista, Estado Civil: Casado, Data de Nascimento: Portador do RG 6325414 órgão emissor SSP-PA e CPF 002.031.212-10, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 09 B Ilha de Cotijuba-Belém-Pará.CEP 66846-001, foi destituído até o momento em que a entidade for comtemplada com a outorga, quando será eleito um novo conselho comunitário. Após a colocação dos fatos pelo presidente da entidade e da (A.G.E), foi colocado em votação as mudanças propostas e foi aprovada por unanimidade pelos 32 sócios presentes. Após as formalidades legais eu, secretária lavrei esta ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim mesma, pelo presidente da (AGE) e por todos os presentes, a referida ata será enviada para registro em cartório no livro "A", registro de pessoas Jurídicas.

Ilha de Cotijuba,05 de Abril de 2019.

Josias Félix Lima de Melo
Josias Félix Lima de Melo

Mariane Vanessa dos Santos Reis
Mariane Vanessa dos Santos Reis

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00043281 e Registrado sob nº 00043281
Averbado sob nº 25773 Belem-PA,21/05/2019

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Luciliene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
00169034.011533916.011533917

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 011.533.916
Nº 011.533.917

T.J.P.R.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM/PA
Kenia Martins Santos - Tabeliã

---------- RECONHECIMENTO Nº 037280 ----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)JOSIAS FELIX LIMA DE MELO, (2)MARIA E VANESSA DOS SANTOS REIS --
Belém/PA, 20 de maio de 2019. Em test. da verdade.

SANDRO PINHEIRO LOBATO JUNIOR - Escrevente
Emolumentos: R$ 10,60 + selo: R$ 0,90 – Total: R$11,50 Sel.: 023136476 a 023136477

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 023.136.477
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 023.136.476
BRASIL

Associação de Radio Difusão Comunitária da ilha de Cotijuba.
CNPJ 08.504.560/0001-95
Rua Magalhães Barata nº 315-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará-CEP:66846-001

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ 21 MAIO 2019

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAR UMA NOVA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO MINISTERIO DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.OCORRIDA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019.

Marina dos Santos Reis
Heindayane Sá da Costa.
A maioridade pelei mandato anto
Silvio Reis Barbosa
JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS
Antonio Lindolfo Honorato Filho.
Edijuza Saldanha Fernandes
Patrick Deivison de S. Nascimento
Rabeca Dias fernandes
Noemi da Costa Assunção.
Maria Creonete Farias de Farias
Jaci coelho de Leo
JOSE MORAES DE FREITAS
Fábio Luiz Lopes dos Santos
Larissa Suele Farias Pereira
Rosa Baldino Lobos
Marcio Almeida Naromba.
Adriane Ferreira
Antonio Bento de Freitas
Josicleso da Silva
ROSINETE FERREIRA.
Maria Rosa Rodrigues da Silva
Eder dos Reis Alcantara
Yuli Martins Baia
Edgar dos Reis Alcantara
Simone Jesus
Alex Moraes de Oliveira
Elizabeth Cristina Farias Reis
Carlos Augusto de Melo Farias
Mariane Vanessa dos Santos Reis
Alyssa el Pereira Rua
Josias Felix Lima de melo

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
21 MAIO 2019

Associação de Radio Difusão Comunitária da ilha de Cotijuba.

CNPJ 08.504.560/0001-95

Rua Magalhães Barata nº 315-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará-CEP:66846-001

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX,Art. 5º - Constituição Brasileira)

CAPITULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Artigo 1º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ 08.504.560/0001-95 fundada em 12 de junho de 2006, com. sede na Rua Magalhães Barata nº315-Ilha de Cotijuba Belém-Pará. CEP 66846-001, é uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins econômicos, com tempo duração indeterminado

Parágrafo único - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico e Religiosos.

Dos objetivos da entidade e direitos das comunidades envolvidas:

Artigo 2º A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba tem como objetivo executar o serviço de Rádio Difusão Comunitária bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dá oportunidade a difusão de ideias elementos de culturas, tradições e hábitos sociais da comunidade.

b) Oferecer mecanismos a formação e a integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o serviço social.

c) Prestar serviços de utilidade pública integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário.

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente.

e) Permiti a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar os seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio de desenvolvimento geral da comunidade.

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da área atendida.

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.

d) Não fazer discriminação de raça, religião, sexo, preferencias sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação, politica, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2ºSerá obrigatória a pluralidade de opiniões e versão de forma simultânea em matérias polemicas na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias,

propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado a direção responsável pela emissora.

§4º Os dirigentes e associados não responderam, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade ressalvados aos casos em que os dirigentes responderam por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

21 MAIO 2019
R. R.G.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

CAPITULO SEGUNDO
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Artigo 3º - São órgãos da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Artigo 4º - A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - Cabe ainda privativamente a assembleia geral, observadas as disposições constantes nos arts.59 e 60 da lei 10.406 de janeiro de 2002.

I-Destituir os administradores quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

II-Alterar o estatuto social da entidade se necessário

Parágrafo 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

CAPITULO TERCEIRO
DO INGRESSO DE NOVOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Poderão associar-se a Associação de Radio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, qualquer pessoa física ou jurídica com residência ou sede na área de cobertura da emissora.

I-O ingresso de novos membros, pessoas físicas ou jurídicas ocorrerá de forma gratuita, desde que se submeta o regimento interno e estatutário.

II – *É assegurado a qualquer associado pessoas,física, o direito de votar e ser votado para todos* os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, obedecendo as disposições do artigo 12º deste estatuto.

III – É assegurado aos associados "pessoas jurídicas" sem fins econômicos sediadas na localidade por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes, obedecendo as disposições do artigo 12º deste estatuto.

Artigo 6º - Para ser efetivado como associado da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão da emissora. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins econômicos.

Artigo 7º A representação das entidades associadas na Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, se dará da seguinte forma:

I - Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;

II - Acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, está terá 5 representantes;

III - Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;

IV - Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes; V - Acima de 15000 (quinze mil) associados ou filiados na Entidade está terá 15 representantes;

21 MAIO 2019 R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

V - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

CAPITULO QUARTO

DIREITO E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 8º - São direitos dos associados:

a) Ter voz e voto nas Assembleias da Entidade

b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Artigo 9º - São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o disposto neste estatuto

b) Manter se atualizado com as contribuições mensais

c) Zelar pela conservação do patrimônio social da entidade

d) Acatar as decisões da diretoria executiva, conselho comunitário e da assembleia geral

Artigo 10º - O associado que deixar de pagar suas contribuições por três meses consecutivos, será notificado por escrito a prestar esclarecimentos a Assembleia Geral sobre o motivo do atraso.

Artigo 11º- Será excluído do quadro social o associado que:

a) Desejar e solicitar por escrito sua demissão a Assembleia Geral.

b) Se mesmo depois de ser notificado, o sócio não prestar esclarecimentos a Assembleia Geral e o atraso ultrapassar mais de seis meses.

c) Causar prejuízos ao patrimônio da entidade.

d) Causar prejuízos morais a entidade.

e) Não acate as decisões da diretoria executiva, conselho comunitário e da Assembleia Geral.

Parágrafo único –A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso a junto a Assembleia Geral.

CAPITULO QUINTO

Das eleições, composição e atribuições da diretoria executiva e conselho fiscal e conselho comunitário.

Artigo 12º - Poderão concorrer aos cargos da diretoria executiva e conselho fiscal qualquer pessoa física ou representantes de pessoas jurídica sem fins econômicos membros da comunidade abrangida pela cobertura da emissora, desde que sejam Brasileiros ou naturalizados a mais de dez anos, sejam maior de idade, cumpram as exigências estatutárias, tenham pelo menos seis meses de filiação, cumpram suas obrigações estatutárias, não estejam no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar e não sejam enquadrados na lei da ficha limpa.

Parágrafo 1º-A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de quatro anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo único: O conselho comunitário será constituído após a outorga para mandato de 2 anos. Sua composição, eleição e atribuições, ocorrera nos moldes do artigo 18º, Parágrafo I, § 1º e § 2º.e nos artigos 19º e 20º letra a) e letra b) ,deste estatuto.

Parágrafo 2º Será admitida apenas uma recondução aos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Parágrafo 3º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 4º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação falado ou escrita.

Parágrafo 5º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 6º - Todos os dirigentes devem manter residência na comunidade atingida.

21 MAIO 2019 R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

Artigo 13º - A Diretoria Executiva será composta por sete cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de programação, e Diretor de Patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de três membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de três cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Artigo 14º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/5 dos membros da Executiva.

Artigo 15º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico.

parágrafo 1º - Nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria.

Artigo 16º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros e será composto por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de quatro anos de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Artigo 17º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos; Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

CAPITULO SEXTO

A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 18º O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Parágrafo 1º - No caso da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba ser autorizada, deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas, com sede na área de abrangência da emissora.

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

§ 3º A entidade autorizada deverá encaminhar cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ de cada entidade que vier a compor o Conselho.

Artigo 19º Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I - Fiscalizar a programação da emissora;

II - Solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III - Fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV - Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V - Receber reclamações, denúncias e elogios;

21 MAIO 2019 R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

VI - Submeter ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Artigo 20º. - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

b) Aprovação da programação da Emissora.

Parágrafo Único-Sempre que solicitado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação dos programas veiculados, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CAPITULO SÉTIMO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 21º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente

a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;

b) Convocar as AG;

c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;

d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;

e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;

f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;

g) Autorizar a aquisição de equipamentos;

h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;

i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Artigo 22º -Caberá a cada diretor, individualmente:

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;

b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;

c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Artigo 23º - Caberá ao Presidente:

a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;

b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;

c) Responder em juízo pela Entidade;

d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

f) Cabe ao presidente a representação da entidade passiva e ativa, judicial e extrajudicial.

Artigo 24º - Caberá ao Vice-Presidente:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Artigo 25º - Caberá ao Secretário Geral

a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;

b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;

c) Manter o cadastro de associados atualizado;

21 MAIO 2019 BELÉM - PA

d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Artigo 26º- Caberá ao Tesoureiro:

a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;

b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;

c) Apresentar os balancetes à Diretoria;

d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Artigo 27º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Artigo 28º - Caberá ao Diretor de programação:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;

b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Artigo 29º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, cds, pen-drive, publicações em geral;

b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Artigo 30º - O quórum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de quatro membros (50% mais um) . Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião ordinária ou extraordinária, onde tentar-se-á a solução do impasse.

CAPITILO OITAVO

RECEITAS E DESPESAS

Artigo 31º - A receita da Entidade advirá:

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;

b) Da contribuição mensal dos associados;

c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;

d) De patrocínios do comércio local;

e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Artigo 32º -

AS DESPESAS DA ENTIDADE PODEM SER:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, CD's e outros;

b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;

c) "Comissão" para agenciadores de apoio cultural do comércio local, em porcentagem definida pela Diretoria;

d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Programação que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPITULO NONO

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Artigo 33º - Minimamente, a programação deverá constar de:

21 MAIO 2019
M.P.E.D.P.J.
PARÁ

a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPITULO DÉCIMO

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 34º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, somente poderá ser instinta por aprovação de pelo menos 2/3 de seus membros, em assembleia geral, especialmente convocada para este fim respeitando-se a previsão da destinação do patrimônio observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei Nº 9.612 10 de janeiro de 2002.
Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembleia.
Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins econômicos, entidades estas a serem definidas pela Assembleia.
Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

CAPITULO DÉCIMO PRIMEIRO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35º Caberá a Assembleia de fundação elege uma Diretoria provisória com mandato de um ano cabendo a esta Diretoria:
a) Registrar o presente estatuto na forma da Lei.
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da entidade.
c) Organizar o cadastro de associados.
d) Montar a emissora de Rádio Difusão.
e) Associar a Rádio a entidades estadual ou distrital de Rádio Difusão Comunitária.
f) Manter intercambio com a ABRAÇO e outras entidades de Radio Difusão Comunitária existentes no Brasil ou em outros países.

Artigo 36º Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Artigo 37º O presente entrara em vigor na data de seu registro no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e poderá ser reformado no todo ou em parte a qualquer tempo por decisão na maioria de no mínimo 2/3 dos membros presentes em assembleia especialmente convocada para este fim respeitando-se os arts. 59 e 67 da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o atual código civil.

Artigo 38º O atual estatuto foi aprovado na assembleia geral convocada para o dia 05 de abril de 2019 e entra em vigor na data de sua inscrição no cartório de registro de pessoas jurídicas averbados no livro "A".

Ilha de Cotijuba-Belém-Pará; 05 de abril de 2019.

Josias Felix Lima de melo.

Josias Felix Lima de Melo

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00043262 e Registrado sob nº 00043262
Averbado sob nº 25773 Belem-PA,21/05/2019

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituto
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
001697035.011533918.011533919

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série H
Nº 011.533.918
Nº 011.533.919

5º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM/PA
Kenia Martins Santos - Tabelia

---------- RECONHECIMENTO Nº 037278 ----------

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)JOSIAS FELIX LIMA DE MELO
Belém/PA, 20 de maio de 2019. Em test[illegible] da verdade.

SANDRO PINHEIRO SABATO JUNIOR - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,30 + selo: R$ 0,45 -- Total: R$5,75. Selo: 023136469

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série H
Nº 023.136.469

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

R.T.D.P.J.

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **21.05.2019,** apontado sob o n.º de ordem **43.261** uma Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 05 de abril de 2019, da **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** averbado a margem do registro nº **25.773** em **14.08.2006.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 21 de maio de 2019. É por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene A. Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
001.697.034

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **21.05.2019,** apontado sob o n.º de ordem **43.262** um Estatuto Social, da **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA",** averbado a margem do registro nº **25.773** em **14.08.2006.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 21 de maio de 2019. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
CERTIDÃO
Série H
Nº 001.697.035

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
CNPJ: 08.504.560/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:51:06 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2019.
Código de controle da certidão: **4B5D.53F0.7C59.A11B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.504.560/0001-95 **MATRIZ**		**14/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNIT.DA ILHA DE COTIJUBA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAGALHAES BARATA	**315**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.010-000	**COTIJUBA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br	**(91) 3247-0427 / (91) 8888-0122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2019** às **16:45:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (4590049) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
CNPJ: 08.504.560/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:21 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2020.
Código de controle da certidão: **83EC.8F5E.9347.9B6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (4590315) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.504.560/0001-95
Razão Social: ASSOCIACAO DE RAD DIF COMU DA ILHA DE CO
Endereço: AV MAGALHAES BARATA 315 / CUTIJUBA / BELEM / PA / 66000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2019 a 16/09/2019

Certificação Número: 2019081804571034439609

Informação obtida em 02/09/2019 16:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (4590318) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.504.560/0001-95
Certidão nº: 182167736/2019
Expedição: 02/09/2019, às 16:47:04
Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.504.560/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DESPACHO

Processo nº: **53000.042609/2007-05**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53000.042609/2007-05, de interesse da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Despacho SECOM (3774621), mantém o as mesmas informações técnicas do Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom.

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 02/09/2019, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4590430** e o código CRC **7DE7436C**.

Minutas e Anexos
Despacho SECOM (3774621)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.042609/2007-05.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53000.042609/2007-05, de interesse da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba**, na localidade de Belém/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 03/09/2019, às 09:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4590951** e o código CRC **D18EC5D7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 4590951

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53000.042609/2007-05**.

Entidade: **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Belém/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 03/09/2019, às 09:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4590959** e o código CRC **2F6C7084**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA**

CNPJ: **08.504.560/0001-95**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:51:19 do dia 03/09/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/10/2019.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo Anatel (4591234) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 8

Anexo Anatel (4591234) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 9

Município/UF: BELÉM/PA REVISÃO FINAL

Processo nº: 53000.042609/2007-05 CNPJ: 08.504.560/0001-95

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA

Nº do Aviso/ano: 28/2009 DOU 12/05/2009 **Prazo de Inscrição: 12/05/2009 a 30/07/2009**

---

1. Data de Postagem/SEI: 16/06/2009 - fl. 19

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. (0232951) (2675449) (4249796) ok

4. Estatuto Social: (4249799) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 1/5 (2675517) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: (3876835) para o período de 01/02/2019 A 01/02/2023

6.1. Ata de Eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF:

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIDENTE – Josias Felix Lima de Melo (4249820 e 3876839) ok	não	075861001333 09/12/1997	030.061.642-29	Não
VICE-PRESIDENTE – Carlos Augusto de Melo Farias – (4249823 e 3876840) ok	Não	009579491341 23/03/1965	207.227.962-34	não
SECRETÁRIO GERAL – Jaqueline dos Santos Martins – (4249826 e 3876841) ok	Não	074355451376 03/11/1999	037.841.352-00	Não
1° TESOUREIRO – Silvio Reis Barbosa (4249824 e 3876842) ok	Não	074365841333 26/06/1999	043.459.332-00	Não
2° TESOUREIRO – Lindayane Sá da Costa (4249825 e 3876843) ok	Não	075459731368 17/08/1998	047.467.032-56	Não
DIR. PROGRAMAÇÃO – Noemi da Costa Assunção (3876844) ok	Não	045600861341 11/04/1979	809.325.922-87	Não
DIR. de PATRIMÔNIO – Amarilda Pereira dos Santos (3876845) ok	não	029494561376 19/10/1967	589.946.702-97	não

8. Manifestações em Apoio: f. 118/155 (0232951)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da taxa de Cadastramento: (2675450)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: instrução

17/01/2019: Em verificação de saneamento do processo, constatou-se que quase todos os integrantes da diretoria exercem mais de dois mandatos consecutivos, o que não é mais permitido, uma vez que infringe o caráter comunitário que necessariamente deve ter a entidade que pretende a outorga de RadCom. Assim, deve ser notificada a realizar nova eleição, com a substituição de tais dirigentes. A nova ata deve vir acompanhada de todos os documentos necessários.

Deve ser apresentado o novo requerimento de outorga, conforme modelo agora encaminhado, que deve ser preenchido com a qualificação completa e assinatura dos integrantes da diretoria (não é necessário incluir integrantes de Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Deve ser apresentado o estatuto social consolidado com todas as alterações já efetuadas, em um único documento, e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Após apresentação dos documentos mencionados, será renovada a pesquisa de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA.

19/03/2019: NT 851/2019 CADSEI em 25/01/2019, resposta em 24/02/2019: estatuto social-faltam alterações. Não apresentou Anexo 2. Apresentar declarações próprias de endereço. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA ok. Última oportunidade para correção. PGFN débito.

02/09/2019: NT 4164/2019 recebida em 03/05/2019 prorrogação de prazo, resposta em 27/05/2019: declarações endereço ok; anexo 2 ok; estatuto ok, PGFN ok. Exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA ok. Para confirmação da técnica, após, revisão final.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º, I,
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 5º, II, III
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 5º, II, III
e) Órgão administrativo e cargos: 13
f) Atribuições do Órgão administrativo: 21/29
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 12- mandato de 4 anos, uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 18/20
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 11
c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 31
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 4º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 4º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 4º, 16
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:11
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 4º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 4º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 34
2. Certidões:
2.1CNPJ: (4590049)
2.2 Certidão FGTS: (4590318)
2.3 Certidão PGFN : (45903151
2.4 Certidão CNDT: (4590320)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4590959)
3. Pesquisa Anatel (4591234) e Radar (4590951)
4. Anexo 6/ART: (2675453) ART (2675451) – Despacho 4590430 OK

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15912/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.042609/2007-05.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 28, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 16 de junho de 2009, às folhas 10 (0232951), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Josias Felix Lima de Melo
Vice-Presidente: Carlos Augusto de Melo Farias
Secretário Geral: Jaqueline dos Santos Martins
1º Tesoureiro: Silvio Reis Barbosa

2º Tesoureiro: Lindayane Sá da Costa
Diretor Programação: Noemi da Costa Assunção
Diretor Patrimônio: Amarilda Pereira dos Santos
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 12, Ilha de Cotijuba, Belém, PA Coordenadas geográficas: 01°15’24”S de latitude e 48°33’21”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 315, Ilha de Cotijuba, Belém, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30 de julho de 2009.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e na Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, verificou-se a completa instrução do processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	4249799
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	f. 1/5 (2675517) e 3876835
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	3876844; 3876839; 3876840; 3876842; 3876841; 3876843; 3876845

4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	f. 118/155 (0232951)
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	2675453; 2675451
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, substituídas pelo novo Requerimento de Outorga.	4249796
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, substituídas pelo Despacho que atesta a pesquisa	4590959

5. Ressalta-se que, considerando o Aviso de Habilitação em referência e a distância de quatro quilômetros, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.042609/2007-05, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob n° 08.504.560/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o

Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15912/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n°XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES**

E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.042609/2007-05,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ nº 08.504.560/0001-95, cuja sede se situa na Av. Magalhães Barata, nº 12, Ilha de Cotijuba, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 03/09/2019, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 09/09/2019, às 09:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 16/09/2019, às 23:31 (horário oficial de Brasília), com

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 18/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4590976** e o código CRC **B8F81632**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 4590976

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00784/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.042609/2007-05
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA/PA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Belém/PA.

II – Pelo regular prosseguimento do feito, desde que atendida a recomendação.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Belém/PA.

2. Conforme constou da Nota Técnica 15912 (4590976), o Aviso de Habilitação nº 28, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA é tempestivo, pois foi recebido pelo Ministério em 16/06/2009, conforme atesta o Checklist RadCom (4591258).

3. Inicialmente, o pedido foi indeferido via Nota Técnica nº. 14.872/2018/SEI-MCTIC (3107771), por falta de documento essencial, qual seja, comprovante de maioridade e nacionalidade de dirigente. Porém, em apreciação de recurso interposto tempestivamente pela entidade, a SERAD - conforme Despacho SECOM 3465564, com base na Nota Técnica 23109 (3465421) - houve por bem conferir-lhe provimento para considerar o documento juntado na oportunidade recursal, conforme possibilitado pelo item 9.7.3 da Norma nº. 01/2004.

4. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que, considerando o raio de quatro quilômetros, não houvera concorrentes na presente seleção. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da autorização (SEI 4590976).

5. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 1161462 conclui que está a "*estação apta a operar conforme projetado*".

6. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

7. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

9. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica, visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004 - a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes elencados na Nota Técnica 15912 (4590976):

ITEM		FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	4249799
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	f. 1/5 (2675517) e 3876835
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	3876844; 3876839; 3876840; 3876842; 3876841; 3876843; 3876845
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	f. 118/155 (0232951)
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	2675453; 2675451
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, substituídas pelo novo Requerimento de Outorga.	4249796
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de	4590959

Parecer Jurídico 784/2019 (4715601) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 19

	radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, substituídas pelo Despacho que atesta a pesquisa	

10. Assim, verifica-se que foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade requerente, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

11. Da leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seu art. 18, fls. 04 (SEI 4249799), visualiza-se a previsão do Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

12. Registra-se que se verifica nos autos o Anexo CNPJ (4590049), em que consta a situação da entidade como *"ativa"* perante a Receita Federal. Consta também o comprovante da taxa de recolhimento (fls. 113 do Volume de Processo Digitalizado Vol. I SEI 0232951) e a juntada da relação de associados (fls. 78 e ss. do Volume de Processo Digitalizado Vol II SEI 3771218), à época exigida pela Norma nº 01/2004 (fls. 265 à 281).

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica 15912 (4590976) e seu *checklist*, ora verificado no item 9 supra.

14. No tocante às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada, o Despacho (SEI 4590430) atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Despacho SECOM (3774621), mantém o as mesmas informações técnicas do Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom"*. Por sua vez, o referenciado *Despacho SECOM (3774621)* afirmou que:

> encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1161494) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1161462). Cabe ressaltar que, com relação a localização das residências dos dirigentes, a entidade apresentou declaração conforme doc. SEI 2675449 mantendo-se em conformidade com a legislação específica. Por fim, a documentação apresentada no processo anexado 01250.009550/2018 mantém o as mesmas informações técnicas do Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom anteriormente citado.

15. Ocorre que o *Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom* (SEI 1161462), referido em ambos os despachos, cita, expressamente, a conformidade do projeto técnico da entidade **com a Norma Complementar nº 01/2011, e não com a Norma Complementar nº 01/2004 aplicável** (que se encontrava em vigor à época da publicação do aviso de habilitação). Assim - embora no *checklist* da Nota Técnica 15912 (4590976) conste *"projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004" -,* diante da possível divergência ora indicada no Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (SEI 1161462), recomenda-se a **ratificação inequívoca** pelo órgão técnico acerca da conformidade do projeto técnico da entidade com a Norma Complementar nº 01/2004 aplicável.

16. Impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea "*a*" (alínea hoje revogada por força da Lei nº13.424/2017), da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

18. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho SECOM 4590951, por intermédio do qual faz menção que "*não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".* Assim, constata-se que, por meio de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação adotada por esta Consultoria Jurídica.

19. Quanto ao atendimento em relação às certidões à época solicitadas para verificação da idoneidade moral dos dirigentes, a entidade carreou aos autos as competentes certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal).

20. **Nesse ponto, registre-se que consta nos autos a observância do previsto na Lei 13.424, de 28 de março de 2017.** É preciso esclarecer que, com o advento da Lei nº 13.424/2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 **-**, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62,passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> (...)"Art. 38. .....
> **j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990**". (g.n.)

21. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo".*

22. Com efeito, **entende-se que a finalidade das certidões mencionadas no item 19 acima restou atendida**, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração *"de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990" (SEI 4249796).* E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas enseja a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

23. Também foram juntados aos autos certidões de regularidade da entidade com FGTS, certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União; certidão que prove a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho e comprovante de inexistência de débitos de receitas administradas pela ANATEL (Anexo FGTS SEI 4590318; Anexo PGFN SEI 4590315; Anexo CNDT SEI 4590320; Anexo Anatel SEI 4591234).

24. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do Checklist RadCom (4591258), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

III – DA CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 15 da presente manifestação,** momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

26. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República

Federativa do Brasil.

27. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 15912 (4590976), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

28. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Brasília, 30 de setembro de 2019.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000042609200705 e da chave de acesso e172819a

---

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 321653782 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 30-09-2019 18:10. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01548/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.042609/2007-05
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

Sr. Coordenador-Geral,

1. Aprovo o PARECER n. 00784/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, elaborado pela advogada da União Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre processo seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA.

3. É necessário que a SERAD atente para a orientação apresentada no item 15 do PARECER n. 00784/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que versa sobre a ratificação pelo setor responsável da conformidade do projeto técnico da entidade com a norma complementar nº 01/2004, aplicável à época.

4. Após o devido atendimento das orientações acima mencionadas, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 04 de outubro de 2019.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000042609200705 e da chave de acesso e172819a

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 323539185 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 04-10-2019 09:22. Número de Série: 13796164. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01588/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.042609/2007-05
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA/PA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 04 de outubro de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000042609200705 e da chave de acesso e172819a

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 325497525 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 04-10-2019 10:32. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.

1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01617/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.042609/2007-05
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA/PA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 01588/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, e o **DESPACHO Nº 01548/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** lançado pelo Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. João Paulo Santos Borba, aprovando o **PARECER Nº 00784/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pela Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 08 de outubro de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000042609200705 e da chave de acesso e172819a

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 326966069 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 08-10-2019 12:25. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53000.042609/2007-05

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, para as providências constantes no Parecer Jurídico 784/2019 (4715601).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 08/10/2019, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4717588** e o código CRC **5180CBE9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 4717588

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 53000.042609/2007-05
Referência: Parecer Jurídico 784/2019 (4715601)
Interessado: Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Assunto: RADIODIFUSÃO.

Encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/10/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4718108** e o código CRC **BA66C03F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/21/19 11:17

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.042609/2007	28	01S1524	48W3321	RFC	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
9.35	PA	BELÉM	53000.012666/2005	20	01S1806	48W2905	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA
9.72	PA	BELÉM	53000.016410/2005	28	01S1546	48W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA - ITA
9.80	PA	BELÉM	53720.000493/2002	28	01S1814	48W2853	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
10.03	PA	BELÉM	01250.034288/2017	20	01S1758	48W2835	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
10.14	PA	BELÉM	53720.000640/1999	28	01S1750	48W2827	ARQDEF	AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
10.50	PA	BELÉM	53000.004870/2004	20	01S1758	48W2818	LDE	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
10.50	PA	BELÉM	01250.029457/2019	20	01S1758	48W2818	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
10.59	PA	BELÉM	53000.009413/2005	0	01S1448	48W2740	RAQ	LARANGEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
10.59	PA	BELÉM	53000.032965/2009	28	01S1548	48W2739	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO - (ASBECO)
10.85	PA	BELÉM	53000.016733/2009	28	01S1815	48W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESCADORES DA BEIRA-MAR
12.72	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
13.77	PA	BELÉM	53000.003257/2014	68	01S1623	48W2559	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO OUTEIRO - ACRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.91	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
13.91	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO
14.09	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.09	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.09	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.82	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
14.83	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE
14.84	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIACAO POPULAR DE RADIODIFUSAO CIDADE LIVRE FM
15.23	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO TROPICAL
15.25	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
15.25	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARITUBA
15.31	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
15.32	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/21/19 11:17

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.79	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
17.02	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
17.02	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
17.34	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ
17.64	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
17.90	PA	BELÉM	01250.031567/2018	94	01S2154	48W2612	REC	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
17.90	PA	BELÉM	01250.074033/2018	0	01S2154	48W2612	CDI	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
17.91	PA	BELÉM	53720.000002/2001	28	01S2400	48W2856	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRO MORAR
18.14	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
18.77	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUITÁRIO JARDIM NOVA ESPERANÇA
18.86	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2207	48W2542	EXINST	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
19.00	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM
19.28	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.46	PA	ANANINDEUA	53000.051142/2004	20	01S1908	48W2332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA - PA
19.51	PA	BELÉM	53900.002683/2014	0	01S2440	48W2821	ARQCDI	INSTITUTO AMBIENT - IA
19.53	PA	BELÉM	53000.025779/2005	28	01S2456	48W2851	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO ANASTACIA DA PEDREIRA
19.57	PA	BELÉM	53000.028183/2005	28	01S2459	48W2855	ARQDEF	GRANDE ORIENTE PARAENSE
19.64	PA	BELÉM	53000.097034/2006	28	01S2449	48W2829	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E DIFUSAO DA SACRAMENTA
19.68	PA	BELÉM	53000.056643/2012	0	01S2505	48W2859	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES VENCEDORES DA PAZ
19.96	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
20.11	PA	ANANINDEUA	53000.060210/2005	20	01S1923	48W2315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ANANINDEUA - ACA-PA
20.42	PA	ANANINDEUA	53900.076994/2015	20	01S2128	48W2410	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
20.42	PA	ANANINDEUA	53000.027871/2005	20	01S2128	48W2410	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
20.43	PA	ANANINDEUA	53000.026906/2013	59	01S1921	48W2304	ARQDEF	ASSOCIACAO TROPICAL DE COMUNICACAO E CULTURA DE ANANINDEUA
20.62	PA	ANANINDEUA	53720.000485/2002	20	01S2144	48W2413	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS CONJUNTO CIDADE NOVA IV E V - ACINOVA
20.76	PA	ANANINDEUA	53000.032501/2005	20	01S2202	48W2420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZÔNIA RADIOFÔNICA DE ANANINDEUA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/21/19 11:17

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.90	PA	ANANINDEUA	53000.001239/2003	20	01S2134	48W2355	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACOES DE ANANINDEUA
21.07	PA	BELÉM	53720.000022/2000	6	01S2420	48W2620	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.07	PA	BELÉM	53720.000136/1999	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.07	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	53720.000272/2002	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO DE FOMENTO AGRICOLA DE SAO JOAO DE PIRABAS, ESTADO DO PARA
21.07	PA	CURUÇÁ	53000.001801/2003	0	01S2420	48W2620	RAQ	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO RAIMUNDO
21.07	PA	BELÉM	53900.001487/2014	6	01S2420	48W2620	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.15	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DA AMAZONIA
21.30	PA	ANANINDEUA	53000.061170/2005	20	01S2027	48W2302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE INFORMACAO DO MAGUARI
21.54	PA	ANANINDEUA	53000.065689/2007	0	01S2130	48W2328	RAQ	GRUPO SOCIAL EM DEFESA DE ANANINDEUA - GSDAN
21.88	PA	ANANINDEUA	53000.015368/2013	20	01S2352	48W2508	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
21.97	PA	ANANINDEUA	53000.037938/2012	0	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
21.97	PA	ANANINDEUA	53000.044774/2003	20	01S2351	48W2503	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
21.97	PA	ANANINDEUA	01250.070670/2018	20	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/21/19 11:17

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.50	PA	BELÉM	53900.038605/2016	169	01S2621	48W2808	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ONDA LIVRE
22.54	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES
22.76	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
23.03	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
23.29	PA	BELÉM	01250.019065/2017	0	01S2732	48W3007	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
23.64	PA	ANANINDEUA	53000.000569/2006	20	01S2120	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASTELO DE SONHOS
23.71	PA	ANANINDEUA	53000.004543/2006	20	01S2115	48W2159	LDE	ASSOCIACAO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL
23.74	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	LAR DE ISMAEL
23.74	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOCIACAO BRASILEIRA EVANGELIZADORA AGOSTINIANA RECOLETA
23.75	PA	ANANINDEUA	53000.043744/2004	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES
23.75	PA	ANANINDEUA	53720.000544/1999	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL XINGU I
23.83	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	ARQDEF	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO
23.96	PA	ANANINDEUA	53000.031632/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BUFALO FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/21/19 11:17

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.96	PA	ANANINDEUA	53000.026908/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
24.25	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
24.32	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
24.35	PA	ANANINDEUA	53720.000085/2001	20	01S2330	48W2301	ARQDEF	ASSOCIACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFER
24.45	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
24.49	PA	BARCARENA	53000.054259/2006	21	01S2825	48W3533	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS
24.70	PA	BELÉM	53000.088232/2006	28	01S2701	48W2650	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA UNIAO E ADJASCENCIAS (AMVUAD)
24.70	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
24.72	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DA TV. ANGUSTURA - AMTA
24.72	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEAO LAUREANO
24.89	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	EX1	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
24.89	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
24.91	PA	ANANINDEUA	53720.000019/2000	6	01S1919	48W2030	ARQDEF	CENTRO DE APOIO AOS MOVIMENTOS POPULARES DE ANANINDEUA - CAMPA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/21/19 11:17

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.02	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
25.29	PA	BELÉM	53000.049401/2008	28	01S2728	48W2700	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO DO SAPO MUIRAQUITA
25.31	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB
25.74	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
25.94	PA	MARITUBA	53900.002019/2015	20	01S2133	48W2047	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
25.96	PA	ANANINDEUA	53000.017040/2008	0	01S2317	48W2147	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
26.03	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
26.03	PA	BELÉM	53900.057703/2016	0	01S2804	48W2718	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
26.12	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARAO DE IGARAPE MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
26.18	PA	MARITUBA	53000.028263/2005	20	01S2128	48W2036	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE MARITUBA
26.27	PA	BENEVIDES	53000.001432/2003	19	01S1706	48W1917	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO JUQUIRI
26.35	PA	MARITUBA	53000.035208/2013	20	01S2132	48W2032	ARQPOS	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.35	PA	MARITUBA	53000.004869/2004	20	01S2132	48W2032	LDE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/21/19 11:17

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.35	PA	MARITUBA	01250.067938/2018	20	01S2132	48W2032	REN	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.36	PA	MARITUBA	53000.006115/2006	20	01S2157	48W2044	ARQDEF	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANTÔNIO ARMANDO
26.47	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
26.53	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2820	48W2714	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE
26.74	PA	MARITUBA	01250.044551/2017	29	01S2331	48W2126	ARQPOS	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
26.74	PA	MARITUBA	53000.014137/2010	29	01S2331	48W2126	DEC	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
26.79	PA	MARITUBA	01250.051582/2017	20	01S2146	48W2023	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.81	PA	MARITUBA	53000.051825/2006	0	01S2144	48W2021	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE ESTRELA FM
26.88	PA	MARITUBA	53720.000526/1998	4	01S2159	48W2026	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,AGRICOLA E PASTORIL DO MUNICIPIO DE MARITUBA
26.89	PA	MARITUBA	53000.066163/2005	20	01S2139	48W2016	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARITUBA FM
27.05	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034410/2009	28	01S1831	48W4736	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGROEXTRATIVISTA DO ANTÔNIO VIEIRA
27.37	PA	MARITUBA	01250.045270/2017	29	01S2351	48W2115	ARQPOT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
27.60	PA	MARITUBA	53100.001081/2004	19	01S2155	48W1958	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.29	PA	BARCARENA	53000.014045/2005	21	01S3006	48W3726	ARQDEF	P P MARTINS
28.35	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
28.35	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
28.37	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2203	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
28.80	PA	BARCARENA	53900.038988/2016	169	01S3020	48W3737	ARQDEF	INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEAO
29.31	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOC.COMUNITARIA DOS MORADORES DA COLEIPA
29.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
29.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
29.85	PA	BARCARENA	53720.000637/1999	13	01S3107	48W3649	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.85	PA	BARCARENA	53900.039467/2015	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.85	PA	BARCARENA	53900.038820/2014	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.85	PA	BARCARENA	53900.057759/2016	13	01S3107	48W3649	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
30.13	PA	MARITUBA	53000.063277/2005	20	01S2207	48W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.98	PA	BARCARENA	53000.000455/2013	0	01S3203	48W3751	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL CANAA FM GOSPEL
32.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
32.48	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
32.55	PA	BARCARENA	53000.004872/2004	21	01S3051	48W4141	LDD	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
32.55	PA	BARCARENA	01250.075271/2017	21	01S3051	48W4141	ARQPOS	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
32.89	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034412/2009	28	01S2332	48W4907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRAIA GRANDE (ASPRADE)
32.90	PA	BARCARENA	53000.039576/2005	21	01S3125	48W4059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOS CABANOS
34.38	PA	BARCARENA	53000.047448/2009	0	01S3212	48W4112	RAQ	GRUPO CULTURAL E FOLCLORICO RAIZES N'ATIVA
35.34	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
35.45	PA	SALVATERRA	53000.018753/2004	19	00S5618	48W3410	ARQDEF	Associação dos Moradores e Amigos de Monsarás
35.60	PA	BENEVIDES	53000.008094/2006	21	01S2152	48W1516	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BERCO DA LIBERDADE - ASCBEL
36.54	PA	PONTA DE PEDRAS	53900.003258/2014	0	01S2337	48W5116	ARQCDI	AHILHA - ASSOCIACAO HABITACIONAL ILHA VERDE
36.68	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.98	PA	BENEVIDES	53000.013902/2004	21	01S2144	48W1426	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
36.98	PA	BENEVIDES	01250.044915/2017	21	01S2144	48W1426	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
36.99	PA	BENEVIDES	53000.056259/2006	21	01S2202	48W1432	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA - CCSL
37.29	PA	BENEVIDES	53000.011290/2004	19	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
37.29	PA	BENEVIDES	53720.000297/2001	13	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
38.09	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000369/1999	0	01S2325	48W5216	PAN	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
38.09	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000443/1999	0	01S2325	48W5216	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE PONTA DE PEDRAS
38.09	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000475/1998	0	01S2325	48W5216	RAQ	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
38.12	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000296/1999	4	01S2328	48W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
38.12	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.050218/2012	4	01S2328	48W5216	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
38.16	PA	BELÉM	53720.000451/1998	4	01S2336	48W5214	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVIL OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA P DE PEDRAS
38.29	PA	BELÉM	53000.041982/2003	0	01S2342	48W5216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADES UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS - ACUPP
40.06	PA	SALVATERRA	53000.018744/2004	19	00S5354	48W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CONDEIXA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/21/19 11:17

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.48	PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000.038203/2007	23	00S5621	48W4401	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIAL PASTOR JOSÉ FERREIRA
43.95	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	ADRREN	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
43.95	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
44.21	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR
45.83	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
46.14	PA	COLARES	01250.008969/2019	0	00S5611	48W1732	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
46.87	PA	COLARES	53720.000077/2001	0	00S5612	48W1654	RAQ	SOCIEDADE COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE COLARES
47.90	PA	COLARES	53720.000431/1998	4	00S5505	48W1723	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.90	PA	COLARES	53000.006539/2014	4	00S5505	48W1723	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.90	PA	COLARES	53000.069146/2013	4	00S5505	48W1723	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.98	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53720.000133/2002	19	01S0916	48W0812	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA - CBC
48.42	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.006297/2003	32	01S0906	48W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO TAUA
48.83	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.011583/2004	19	01S0907	48W0746	ARQDEF	MOVIMENTO DE MULHERES DE SANTO ANTONIO DO TAUA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/21/19 11:17

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.93	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.028002/2011	32	01S0901	48W0744	DEC	INSTITUTO TAUA DE COMUNICACAO COMUNITARIA

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/2007 **Localidade / UF:** BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Canal: 285

Endereço Sistema Irradiante: Av. Magalhães Barata, 12, Ilha de Cotijuba Nº null - BELÉM - PA

Endereço Estúdio: Av. Magalhães Barata, 315 Nº null - B. N/I BELÉM - PA

Endereço Sede: MAGALHAES BARATA Nº 315 - B. COTIJUBA BELÉM - PA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Ideal Antenas Profissionais		b. Modelo :	PTERRA 5/8	
c. Altura:	22,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 88.22	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Apresentou divergência nos endereços informados no Formulário de dados técnicos.

Luis Felipe Souza da Silva

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20322/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.042609/2007-05**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém / PA.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Constatou-se a existência de divergência dos dados técnicos informados nos Formulários de Dados de Funcionamento da Estação apresentados sob os protocolos n° 53900.000655/2016-76, n° 01250.009550/2018-42, no primeiro formulário foi indicado o endereço proposto para instalação do sistema irradiante na **Rua Alameda Oliveira, n° 12 - Cotijuba**, e no segundo formulário foi informado como endereço do sistema irradiante a **Avenida Magalhães Barata, n° 12 - Cotijuba**, mas os dois endereços foram apresentados com as mesmas coordenadas geográficas com latitude em 01°15'24"S e longitude em 48°33'21"W, e as duas plantas de arruamento apresentadas indicam como endereço pretendido para instalação do sistema irradiante Rua Alameda Oliveira, n° 12 - Cotijuba, sendo assim, havendo divergência nos dados apresentados.

No item 11 Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, indicado sob o protocolo n° 01250.009550/2018-42, foi declarado que a cota do terreno no ponto de instalação do sistema irradiante é inferior e também superior a 30 metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante, o que é contraditório. A declaração de conformidade da cota do terreno deve indicar se o mesmo é maior ou menor que 30, caso a declaração informe que a cota do terreno é maior que 30, deve-se apresentar estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n° 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Diante do exposto, solicito novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação, juntamente com a planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM’SS”, o traçado de circunferência de até

um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBm, e o local da sede da entidade.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 21/10/2019, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/10/2019, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4762695** e o código CRC **5C12DC2C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 4762695

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 40283/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 21 de outubro de 2019.

Ao Senhor
JOSIAS FÉLIX LIMA DE MELO
Representante Legal da Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba (CNPJ nº 08.504.560/0001-95)
Rua Magalhães Barata, n° 315 - Ilha de Cotijuba
66846-001 / Belém – PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.042609/2007-05.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20322/2019/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que essa Entidade se manifeste sobre o assunto e/ou apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.

4. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/10/2019, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4763817** e o código CRC **94FB0DF0**.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 4763817

Correspondência Eletrônica - 4787370

Data de Envio:
29/10/2019 10:11:18

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.042609/2007-05

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4763817.html
Nota_Tecnica_4762695.html

REPOSTA NOTA TECNICA			
RAZAO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA			
CNPJ: 08.504.560/0001-95			
CIDADE: ILHA DE COTIJUBA-BELEM-PARÁ			UF:PA
ENDEREÇO ELETRONICO:radiofmdasbelasilhas@bol.com.br			
REPRESENTANTE LEGAL: JOSIAS FELIX LIMA DE MELO			
RG: 7235607	ORGÃO EMOSSOR:SSP-PA	CPF: 030.0161.642-29	

Excelentíssimo Senhor Coordenador geral de Rádio Difusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epigrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, enviar a documentação solicitada no oficio e nota técnica seguinte.

Oficio 40283/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

NOTA TÉCNICA Nº 20322/2019/SEI-MCTIC

PROCESSO Nº 53000.042609/2007-05

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENVIADOS

1-RESPOSTA NOTA TECNICA

2-FORMULARIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

3- ART

4-FMC

5-MAPA DE CONTORNO

6-ORIENTAÇAO DA ANTENA

7- DADOS ANTENA

8-RG213

9-MAPA ARRUAMENTO

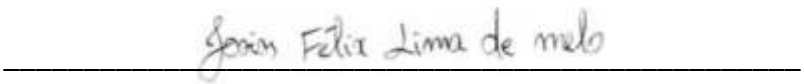

Josias Felix Lima de Melo
Representante Legal

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[x] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA ILHA DE COTIJUBA

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ
08.504.560/0001-95

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AVENIDA MAGALHAES BARATA 315

BAIRRO | CIDADE
CENTRO-COTIJUBA | BELEM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
PA | **1°15'24.74''** S | **48°33'19.84''** W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
ALAMEDA OLIVEIRA N° 12

BAIRRO | CIDADE
CENTRO-COTIJUBA | BELEM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
PA | **1°15'23.96''** **S** | **48°33'20.65''** **W**

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. MAGALHAES BARATA 315

BAIRRO | CIDADE
CENTRO-COTIJUBA | BELEM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

									P	A	1°15’24.74’’	S	48°33’19.84’’	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q		E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S		L	T	D	A			

MODELO HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

0	6	8	0	-	3	-	0	5	2	8				

POTÊNCIA

2	5	,	0	W

Nº

S	P	5	0	2	0					

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I	D	E	A	L		A	N	T	E	N	A	S		P	R	O	F	I	S	S	I	O	N	A	I	S								

MODELO

	P	T	5	/	8	2	0	0													V	x	C		E		H	

POLARIZAÇÃO

TIPO

P	L	A	N	O		T	E	R	R	A																								

GANHO max (Gt) DO LOCAL

0	0	-	0	0	dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2	5	,	0	m

ALTURA DA TORRE

2	4	,		m

ALTITUDE

		1	7	,	0	m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R	F	S																				

MODELO

R	G	2	1	3						

COMPRIMENTO (L)

	4	0	,	0	m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

	6	,	9	dB

PERDAS NA LINHA (PL)

2	,	7	6	dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0	,	5	3	

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,53) = **-18,7806 dBk**

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 -18,7806 - 20 log 0 = **88,2194 dBu**

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00H	23:59 H
Segunda-feira	00:00H	23:59 H
Terça-feira	00:00H	23:59 H
Quarta-feira	00:00H	23:59 H
Quinta-feira	00:00H	23:59 H
Sexta-feira	00:00H	23:59 H
Sábado	00:00H	23:59 H

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A interligação estúdio transmissor será feita via cabo de áudio AWG 2x22 Furukawa.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: ITALO PEREIRA DE SOUZA

REG.CREA: 150688826-7

ENDEREÇO: RUA CARIPUNAS Nº 408

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: JURUNAS

CIDADE: BELEM

UF: PA

CEP: 66030-680

TELEFONE: 91 9834109 71

FAX:

E-MAIL

ITALOPEREIRA@MSN.COM

LOCAL

BELEM/PA

DATA

20/11/2019

ASSINATURA

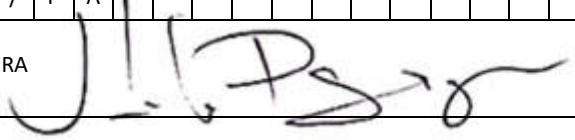

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

JOSIAS FELIX LIMA DE MELO

LOCAL

BELEM/PA

DATA

20/11/2019

ASSINATURA

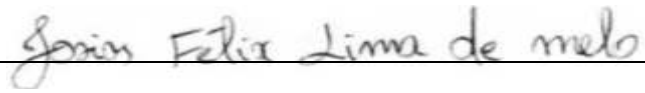

Endereço de correspondência: RUA MAGALHAES BARATA Nº 315	
Bairro: CENTRO- COTIJUBA	CEP:66846-001
Cidade:BELÉM	UF:PA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

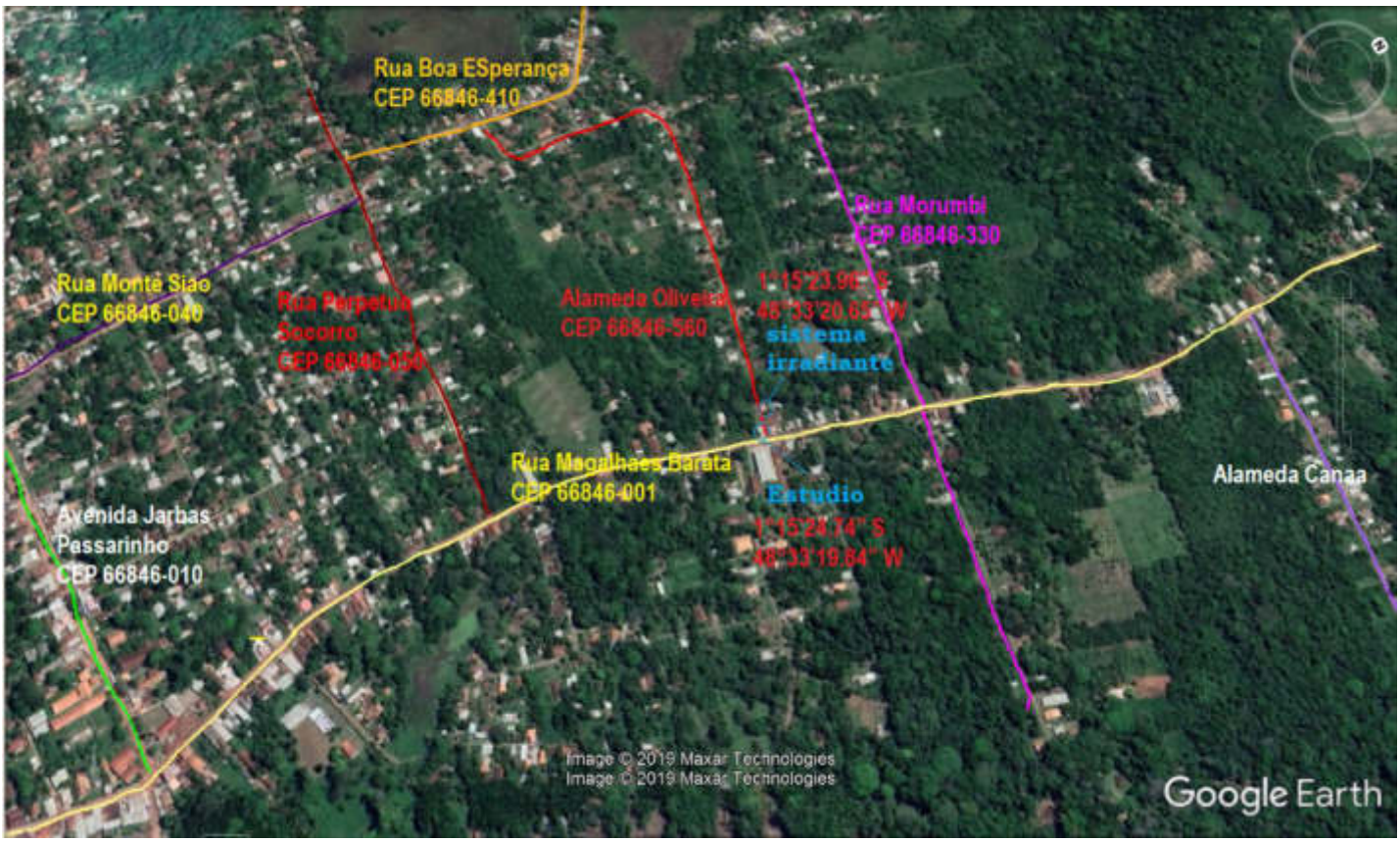
Rua Boa ESperança
CEP 66846-410
Rua Morumbi
CEP 66846-330
Rua Monte Siao
CEP 66846-040
Rua Perpetuo
Socorro
CEP 66846-050
Alameda Oliveira
CEP 66846-560
1°15'23.90" S
48°33'20.65" W
sistema
irradiante
Rua Magalhaes Barata
CEP 66846-001
Estudio
1°15'24.14" S
48°33'19.84" W
Alameda Canaa
Avenida Jarbas
Passarinho
CEP 66846-010
Image © 2019 Maxar Technologies
Image © 2019 Maxar Technologies
Google Earth

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180265474

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ITALO PEREIRA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES** RNP: **150688826-7**

2. Contratante

Contratante: **Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba** CPF/CNPJ: **08.504.560/0001-95**

RUA MAGALHÃES BARATA Nº: **315**

Complemento: Bairro: **CUTIJUBA**

Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66846001**

País: **Brasil**

Telefone: Email: **radiofmdasbelasilhas@bol.com.br**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **15/12/2015**

Valor: **R$ 4.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba** CPF/CNPJ: **08.504.560/0001-95**

RUA MAGALHÃES BARATA Nº: **315**

Complemento: Bairro: **CUTIJUBA**

Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66846001**

Telefone: Email: **radiofmdasbelasilhas@bol.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/02/2018** Previsão de término: **05/02/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 - DE SOM	4,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Projeto técnico da estação de radiodifusão comunitária da Associação Comunitária de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba, estado do Pará.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ITALO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 411.579.312-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Associação Comunitaria de Radiodifusão da Ilha de Cotijuba - CNPJ: 08.504.560/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Pago em: **05/02/2018** Nosso Número: **3377663**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: WAWbw
Impresso em: 08/02/2018 às 11:53:26 por: , ip: 170.245.230.1

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS **FMC 08**

SEDE:
ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
CNPJ: 08.504.560/0001-95
Rua Magalhaes Barata Nº 315-Ilha de Cotijuba-Belém-Pará - CEP 66846-001
Coordenadas Geográficas: **1°15'24.74''S**
48°33'19.84''W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL:
Rua Magalhaes Barata Nº 315-Ilha De Cotijuba-Belém-Pará - CEP 66846-001
Coordenadas Geográficas: **1°15'24.74''S**
48°33'19.84''W

LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR
Alameda Oliveira Nº 12-Ilha De Cotijuba Belém-Pará - CEP:66846-560
Coordenadas Geográficas: **1°15'23.96''S**
48°33'20.65''W

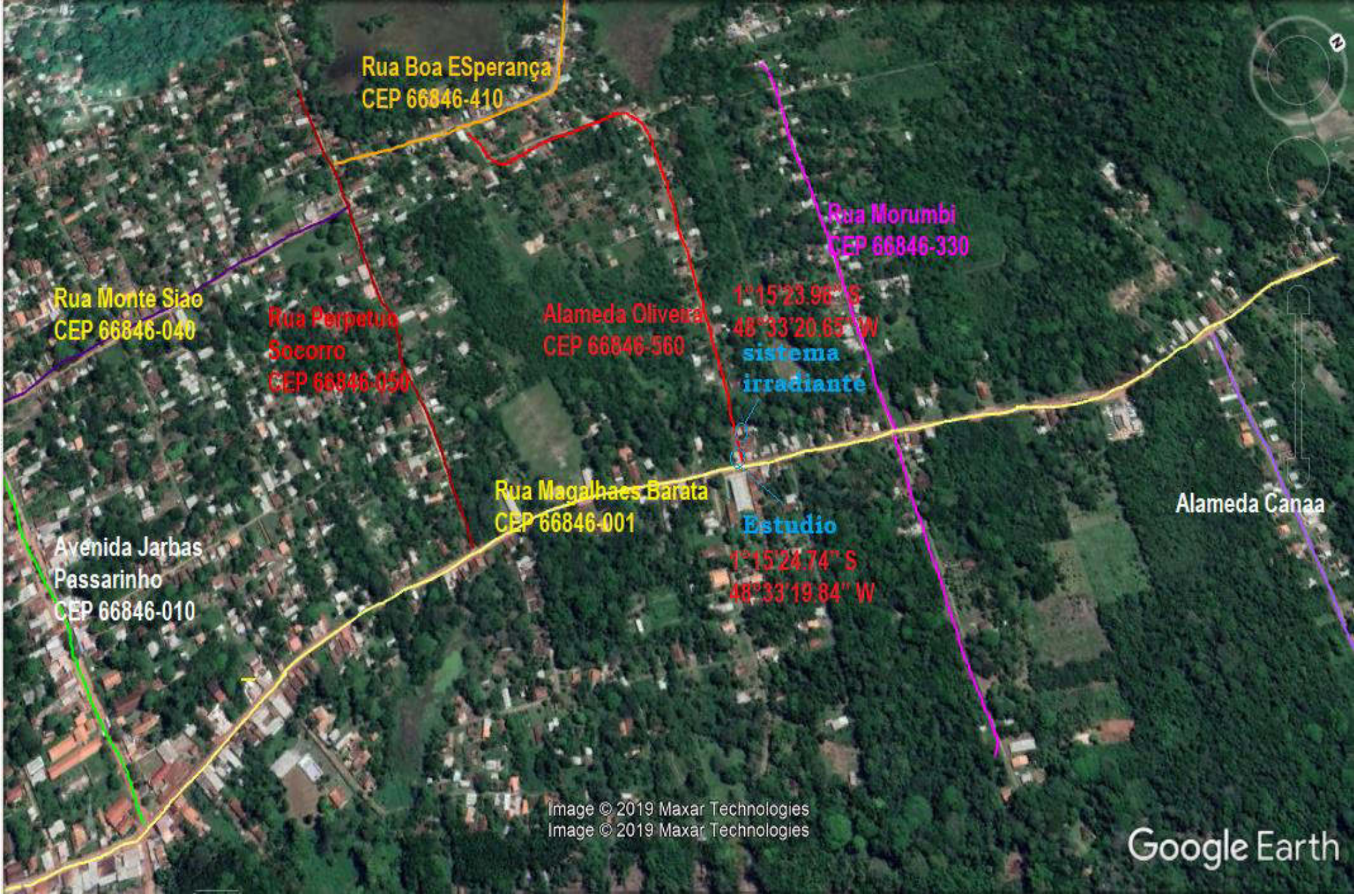
Rua Boa ESperança
CEP 66846-410
Rua Morumbi
CEP 66846-330
Rua Monte Siao
CEP 66846-040
Rua Perpetuo
Socorro
CEP 66846-050
Alameda Oliveira
CEP 66846-560
1°15'23.96" S
48°33'20.65" W
sistema
irradiante
Rua Magalhaes Barata
CEP 66846-001
Alameda Canaa
Estudio
1°15'24.74" S
48°33'19.84" W
Avenida Jarbas
Passarinho
CEP 66846-010
Image © 2019 Maxar Technologies
Image © 2019 Maxar Technologies
Google Earth

Mapa referenciado no AutoCad, comando scale em 1 Km

RADIO COLOMBO DO PARANÁ LTDA	
19/11/2019	*Cotijuba/PA*
Desenho	*Eng. Italo Souza*
Rev. 0	Mapa referenciado no autocad comando scale

ORIENTAÇÃO DA ANTENA E DO NORTE VERDADEIRO

Orientação da antena no mapa

Potência Efetiva Irradiada por Azimute

Azimute	Graus	E/Emax
0	0	1,000
30	30	0,960
60	60	0,900
90	90	0,850
120	120	0,820
150	150	0,820
180	180	0,840
210	210	0,820
240	240	0,820
270	270	0,850
300	300	0,900
330	330	0,960

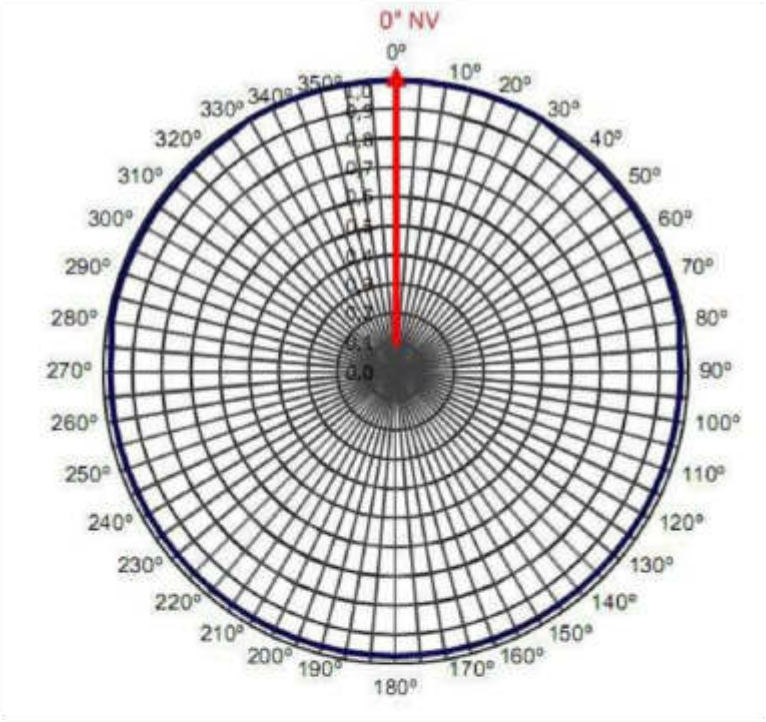

Orientação do **NORTE VERDADEIRO** no Diagrama de Irradiação da Antena

ASSOCIAÇÃO DE RADIODUFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA
BELÉM/PA

DECLARAÇÕES

a) Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1;

b) Declaro que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes;

c) Declaro que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Belém, 20 de Novembro de 2019.

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA:16829D/PA

PARECER CONCLUSIVO

Eu na qualidade de engenheiro responsável pelo projeto técnico da estação de Radiodifusão comunitária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DA ILHA DE COTIJUBA, atesto que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Belém, 20 de Novembro de 2019.

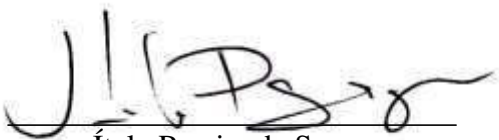

Ítalo Pereira de Souza
Engenheiro de Telecomunicações
CREA:16829D/PA

DECLARAÇÃO DO HORARIO DEFUNCIONAMENTO

Eu, JOSIAS FÉLIX LIMA DE MELO, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, declaro que:
A estação de Radiodifusão da Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba funciona 18 (Dezoito) horas diárias, sendo das 06:00 h (Seis) as 00:00 (Zero) hora.

Ilha de Cotijuba-Belem-Pa, 20 de novembro de 2019.

Josias Félix Lima de Melo

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Josias Félix Lima de Melo, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIO DFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Ilha de Cotijuba-Belém-Pa, 20 de novembro de 2019

Josias Felix Lima de Melo

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001
Membro da Federação CISQ
RINA ISO 9001:2008 Sistema da Qualidade Certificado

Plano Terra de FM
5/8”

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

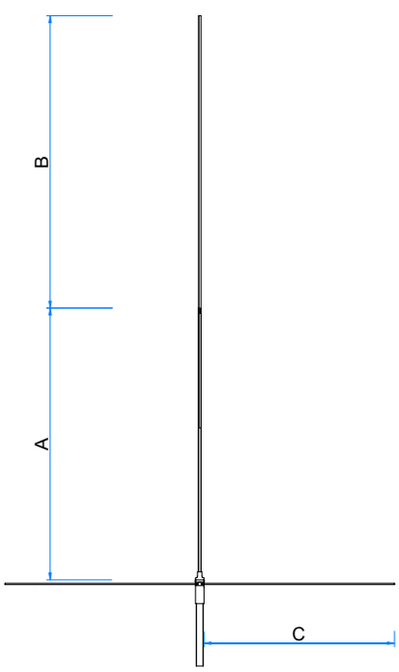

Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kgf)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360º
Ângulo de ½ pot. vertical	110º
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

PT	5/8	XXX
⬇	⬇	⬇
Plano Terra Conector UHF-Fêmea	5/8” de Onda	Canal

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Plana Terra - 5/8”

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute

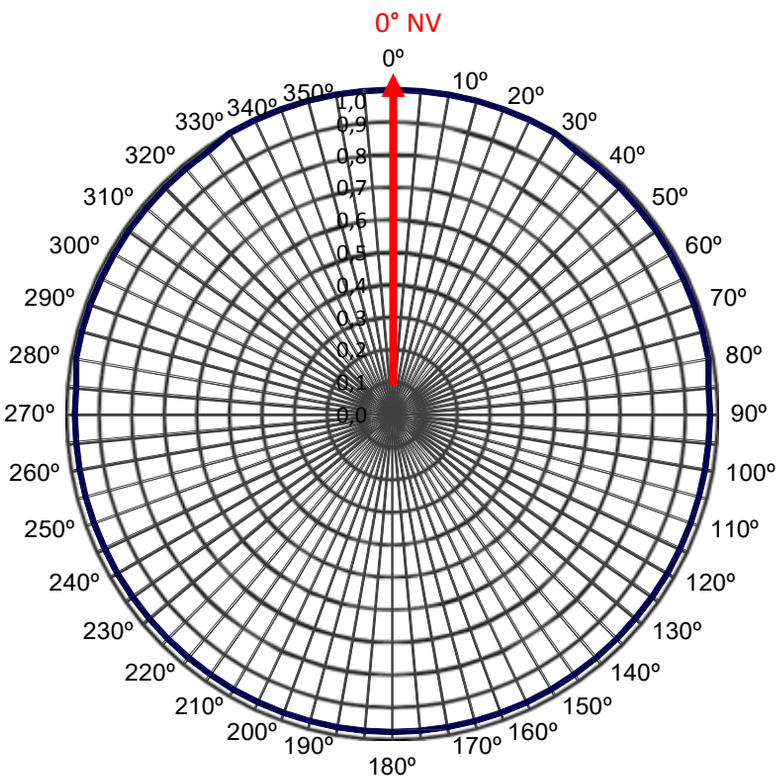

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,50%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação

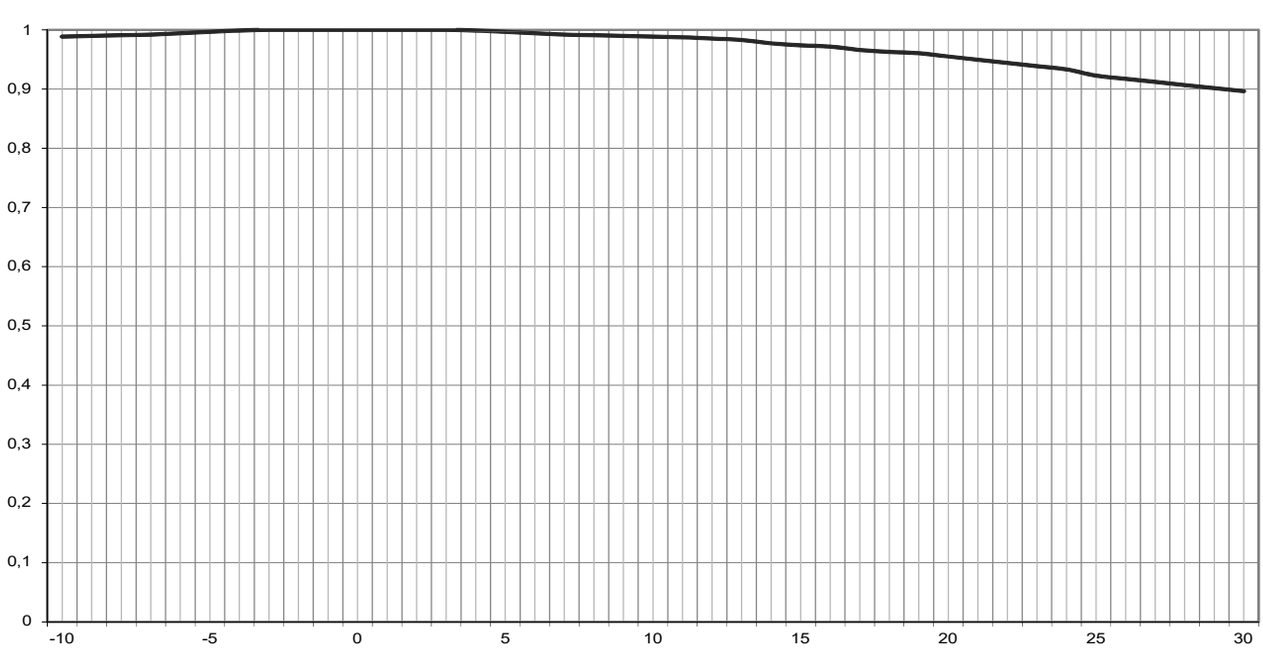

Product Data Sheet **RG213-50JF**

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Product Description

RG series

Braided outer coaxial cable (50- and 75-ohm), for general radio station, RF jumper, cable TV, closed-circuit (CCTV) and head-end applications.

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Cable Type	PE-Dielectric, Braid Shield		
Size:	5/16"		
Inner conductor:	Stranded Copper Wire 7x0.75mm (7x0.03in)	[mm (in)]	2.26 (0.09)
Dielectric:	Solid Polyethylene	[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	Tinned copper braid with 96% of coverage	[mm (in)]	8.11 (0.32)
Jacket:	Polyvinyl Chloride, PVC	[mm (in)]	10.31 (0.41)
Jacket Color			

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.155 (0.104)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	66
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	101 (30.8)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.253 (0.077)
Max. operating frequency	[GHz]	2.4
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	5.8 (1.77)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	4.1 (1.25)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-20 to 60 (-4 to 140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-40 to 85 (-40 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance: Flame Retardant

Other Options:

Frequency	Attenuation		av. nom. Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	[kW]
0.5	0.45	0.122	19
1.0	0.63	0.183	13
1.5	0.77	0.457	10
10	2.00	0.61	3.7
30	3.60	1.10	3.3
50	4.60	1.40	2
100	6.90	2.07	1
200	10.20	3.11	0.67
400	15.20	4.42	0.43
600	18.10	5.61	0.35
800	23.00	7.01	0.27
1000	27.30	7.86	0.23
2000	40.00	12.80	0.13

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Petição (4909591) SEI 01250.061010/2019-51 / pg. 19

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/8/20 4:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.042609/2007	28	01S1523	48W3320	RFC	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
9.35	PA	BELÉM	53000.012666/2005	20	01S1806	48W2905	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA
9.69	PA	BELÉM	53000.016410/2005	28	01S1546	48W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA - ITA
9.79	PA	BELÉM	53720.000493/2002	28	01S1814	48W2853	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
10.02	PA	BELÉM	01250.034288/2017	20	01S1758	48W2835	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
10.12	PA	BELÉM	53720.000640/1999	28	01S1750	48W2827	ARQDEF	AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
10.48	PA	BELÉM	53000.004870/2004	20	01S1758	48W2818	LDE	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
10.48	PA	BELÉM	01250.029457/2019	20	01S1758	48W2818	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
10.55	PA	BELÉM	53000.009413/2005	0	01S1448	48W2740	RAQ	LARANGEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
10.56	PA	BELÉM	53000.032965/2009	28	01S1548	48W2739	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO - (ASBECO)
10.84	PA	BELÉM	53000.016733/2009	28	01S1815	48W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESCADORES DA BEIRA-MAR
12.72	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
13.74	PA	BELÉM	53000.003257/2014	68	01S1623	48W2559	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO OUTEIRO - ACRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/8/20 4:24 PM

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.86	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
13.86	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO
14.09	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.09	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.09	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
14.80	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
14.82	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE
14.84	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIACAO POPULAR DE RADIODIFUSAO CIDADE LIVRE FM
15.24	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO TROPICAL
15.24	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
15.24	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARITUBA
15.30	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
15.32	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/8/20 4:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.79	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
17.02	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
17.02	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
17.34	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ
17.65	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
17.90	PA	BELÉM	01250.031567/2018	94	01S2154	48W2612	ARQDEF	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
17.90	PA	BELÉM	01250.074033/2018	0	01S2154	48W2612	CDI	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
17.93	PA	BELÉM	53720.000002/2001	28	01S2400	48W2856	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRO MORAR
18.10	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
18.77	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO JARDIM NOVA ESPERANCA
18.86	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2207	48W2542	RFC	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
18.96	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM
19.28	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/8/20 4:24 PM

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.44	PA	ANANINDEUA	53000.051142/2004	20	01S1908	48W2332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA - PA
19.52	PA	BELÉM	53900.002683/2014	0	01S2440	48W2821	ARQCDI	INSTITUTO AMBIENT - IA
19.55	PA	BELÉM	53000.025779/2005	28	01S2456	48W2851	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO ANASTACIA DA PEDREIRA
19.58	PA	BELÉM	53000.028183/2005	28	01S2459	48W2855	ARQDEF	GRANDE ORIENTE PARAENSE
19.65	PA	BELÉM	53000.097034/2006	28	01S2449	48W2829	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E DIFUSAO DA SACRAMENTA
19.70	PA	BELÉM	53000.056643/2012	0	01S2505	48W2859	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES VENCEDORES DA PAZ
19.92	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
20.10	PA	ANANINDEUA	53000.060210/2005	20	01S1923	48W2315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ANANINDEUA - ACA-PA
20.41	PA	ANANINDEUA	53000.026906/2013	59	01S1921	48W2304	ARQDEF	ASSOCIACAO TROPICAL DE COMUNICACAO E CULTURA DE ANANINDEUA
20.41	PA	ANANINDEUA	53900.076994/2015	20	01S2128	48W2410	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
20.41	PA	ANANINDEUA	53000.027871/2005	20	01S2128	48W2410	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
20.61	PA	ANANINDEUA	53720.000485/2002	20	01S2144	48W2413	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS CONJUNTO CIDADE NOVA IV E V - ACINOVA
20.76	PA	ANANINDEUA	53000.032501/2005	20	01S2202	48W2420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZÔNIA RADIOFÔNICA DE ANANINDEUA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/8/20 4:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.90	PA	ANANINDEUA	53000.001239/2003	20	01S2134	48W2355	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACOES DE ANANINDEUA
21.08	PA	BELÉM	53720.000022/2000	6	01S2420	48W2620	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.08	PA	BELÉM	53720.000136/1999	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.08	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	53720.000272/2002	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO DE FOMENTO AGRICOLA DE SAO JOAO DE PIRABAS, ESTADO DO PARA
21.08	PA	CURUÇÁ	53000.001801/2003	0	01S2420	48W2620	RAQ	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO RAIMUNDO
21.08	PA	BELÉM	53900.001487/2014	6	01S2420	48W2620	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.08	PA	BELÉM	01250.056915/2019	6	01S2420	48W2620	POS	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
21.17	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DA AMAZONIA
21.29	PA	ANANINDEUA	53000.061170/2005	20	01S2027	48W2302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE INFORMACAO DO MAGUARI
21.53	PA	ANANINDEUA	53000.065689/2007	0	01S2130	48W2328	RAQ	GRUPO SOCIAL EM DEFESA DE ANANINDEUA - GSDAN
21.88	PA	ANANINDEUA	53000.015368/2013	20	01S2352	48W2508	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
21.97	PA	ANANINDEUA	53000.037938/2012	0	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
21.97	PA	ANANINDEUA	53000.044774/2003	20	01S2351	48W2503	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/8/20 4:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.97	PA	ANANINDEUA	01250.070670/2018	20	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
22.51	PA	BELÉM	53900.038605/2016	169	01S2621	48W2808	RFC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ONDA LIVRE
22.55	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES
22.78	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
23.06	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
23.31	PA	BELÉM	01250.019065/2017	0	01S2732	48W3007	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
23.63	PA	ANANINDEUA	53000.000569/2006	20	01S2120	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASTELO DE SONHOS
23.69	PA	ANANINDEUA	53000.004543/2006	20	01S2115	48W2159	LDE	ASSOCIACAO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL
23.74	PA	ANANINDEUA	53000.043744/2004	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES
23.74	PA	ANANINDEUA	53720.000544/1999	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL XINGU I
23.75	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOCIACAO BRASILEIRA EVANGELIZADORA AGOSTINIANA RECOLETA
23.76	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	LAR DE ISMAEL
23.85	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	ARQDEF	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/8/20 4:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.94	PA	ANANINDEUA	53000.031632/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BUFALO FM
23.94	PA	ANANINDEUA	53000.026908/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
24.21	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
24.28	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
24.34	PA	ANANINDEUA	53720.000085/2001	20	01S2330	48W2301	ARQDEF	ASSOCIACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFER
24.41	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
24.52	PA	BARCARENA	53000.054259/2006	21	01S2825	48W3533	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS
24.72	PA	BELÉM	53000.088232/2006	28	01S2701	48W2650	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA UNIAO E ADJASCENCIAS (AMVUAD)
24.72	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
24.74	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DA TV. ANGUSTURA - AMTA
24.74	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEAO LAUREANO
24.89	PA	ANANINDEUA	53720.000019/2000	6	01S1919	48W2030	ARQDEF	CENTRO DE APOIO AOS MOVIMENTOS POPULARES DE ANANINDEUA - CAMPA
24.91	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	EX1	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/8/20 4:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.91	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
25.04	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
25.30	PA	BELÉM	53000.049401/2008	28	01S2728	48W2700	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO DO SAPO MUIRAQUITA
25.32	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB
25.70	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
25.93	PA	MARITUBA	53900.002019/2015	20	01S2133	48W2047	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
25.95	PA	ANANINDEUA	53000.017040/2008	0	01S2317	48W2147	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
26.05	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
26.05	PA	BELÉM	53900.057703/2016	0	01S2804	48W2718	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
26.13	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARAO DE IGARAPE MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
26.17	PA	MARITUBA	53000.028263/2005	20	01S2128	48W2036	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE MARITUBA
26.25	PA	BENEVIDES	53000.001432/2003	19	01S1706	48W1917	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO JUQUIRI
26.33	PA	MARITUBA	53000.035208/2013	20	01S2132	48W2032	ARQPOS	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/8/20 4:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.33	PA	MARITUBA	53000.004869/2004	20	01S2132	48W2032	LDE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.33	PA	MARITUBA	01250.067938/2018	20	01S2132	48W2032	REN	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.35	PA	MARITUBA	53000.006115/2006	20	01S2157	48W2044	ARQDEF	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANTÔNIO ARMANDO
26.49	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
26.55	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2820	48W2714	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE
26.73	PA	MARITUBA	01250.044551/2017	29	01S2331	48W2126	ARQPOS	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
26.73	PA	MARITUBA	53000.014137/2010	29	01S2331	48W2126	DEC	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
26.77	PA	MARITUBA	01250.051582/2017	20	01S2146	48W2023	ARQPOT	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
26.80	PA	MARITUBA	53000.051825/2006	0	01S2144	48W2021	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE ESTRELA FM
26.87	PA	MARITUBA	53720.000526/1998	4	01S2159	48W2026	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,AGRICOLA E PASTORIL DO MUNICIPIO DE MARITUBA
26.87	PA	MARITUBA	53000.066163/2005	20	01S2139	48W2016	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARITUBA FM
27.08	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034410/2009	28	01S1831	48W4736	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGROEXTRATIVISTA DO ANTÔNIO VIEIRA
27.36	PA	MARITUBA	01250.045270/2017	29	01S2351	48W2115	ARQPOT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/8/20 4:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.59	PA	MARITUBA	53100.001081/2004	19	01S2155	48W1958	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
28.31	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
28.31	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
28.33	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2203	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
28.33	PA	BARCARENA	53000.014045/2005	21	01S3006	48W3726	ARQDEF	P P MARTINS
28.84	PA	BARCARENA	53900.038988/2016	169	01S3020	48W3737	ARQDEF	INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEAO
29.28	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOC.COMUNITARIA DOS MORADORES DA COLEIPA
29.44	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
29.44	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
29.88	PA	BARCARENA	53720.000637/1999	13	01S3107	48W3649	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.88	PA	BARCARENA	53900.039467/2015	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.88	PA	BARCARENA	53900.038820/2014	13	01S3107	48W3649	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM
29.88	PA	BARCARENA	53900.057759/2016	13	01S3107	48W3649	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BARCARENA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.12	PA	MARITUBA	53000.063277/2005	20	01S2207	48W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
32.02	PA	BARCARENA	53000.000455/2013	0	01S3203	48W3751	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL CANAA FM GOSPEL
32.44	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
32.44	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
32.59	PA	BARCARENA	53000.004872/2004	21	01S3051	48W4141	LDD	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
32.59	PA	BARCARENA	01250.075271/2017	21	01S3051	48W4141	ARQPOS	ONG-INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUCACAO,ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARA
32.93	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.034412/2009	28	01S2332	48W4907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRAIA GRANDE (ASPRADE)
32.94	PA	BARCARENA	53000.039576/2005	21	01S3125	48W4059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOS CABANOS
34.43	PA	BARCARENA	53000.047448/2009	0	01S3212	48W4112	RAQ	GRUPO CULTURAL E FOLCLORICO RAIZES N'ATIVA
35.30	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
35.42	PA	SALVATERRA	53000.018753/2004	19	00S5618	48W3410	ARQDEF	Associação dos Moradores e Amigos de Monsarás
35.58	PA	BENEVIDES	53000.008094/2006	21	01S2152	48W1516	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BERCO DA LIBERDADE - ASCBEL
36.58	PA	PONTA DE PEDRAS	53900.003258/2014	0	01S2337	48W5116	ARQCDI	AHILHA - ASSOCIACAO HABITACIONAL ILHA VERDE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.64	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
36.96	PA	BENEVIDES	53000.013902/2004	21	01S2144	48W1426	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
36.96	PA	BENEVIDES	01250.044915/2017	21	01S2144	48W1426	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
36.97	PA	BENEVIDES	53000.056259/2006	21	01S2202	48W1432	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA - CCSL
37.28	PA	BENEVIDES	53000.011290/2004	19	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
37.28	PA	BENEVIDES	53720.000297/2001	13	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
38.13	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000369/1999	0	01S2325	48W5216	PAN	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
38.13	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000443/1999	0	01S2325	48W5216	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE PONTA DE PEDRAS
38.13	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000475/1998	0	01S2325	48W5216	RAQ	PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
38.16	PA	PONTA DE PEDRAS	53720.000296/1999	4	01S2328	48W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
38.16	PA	PONTA DE PEDRAS	53000.050218/2012	4	01S2328	48W5216	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PONTAPEDRENSE
38.20	PA	BELÉM	53720.000451/1998	4	01S2336	48W5214	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVIL OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA P DE PEDRAS
38.34	PA	BELÉM	53000.041982/2003	0	01S2342	48W5216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADES UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS - ACUPP

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/8/20 4:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.03	PA	SALVATERRA	53000.018744/2004	19	00S5354	48W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CONDEIXA
40.47	PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000.038203/2007	23	00S5621	48W4401	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIAL PASTOR JOSÉ FERREIRA
43.92	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	ADRREN	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
43.92	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
44.19	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR
45.80	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
46.10	PA	COLARES	01250.008969/2019	0	00S5611	48W1732	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
46.83	PA	COLARES	53720.000077/2001	0	00S5612	48W1654	RAQ	SOCIEDADE COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE COLARES
47.86	PA	COLARES	53720.000431/1998	4	00S5505	48W1723	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.86	PA	COLARES	53000.006539/2014	4	00S5505	48W1723	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.86	PA	COLARES	53000.069146/2013	4	00S5505	48W1723	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
47.95	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53720.000133/2002	19	01S0916	48W0812	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA - CBC
48.38	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.006297/2003	32	01S0906	48W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO TAUA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/8/20 4:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000426092007

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.79	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.011583/2004	19	01S0907	48W0746	ARQDEF	MOVIMENTO DE MULHERES DE SANTO ANTONIO DO TAUA
48.90	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.028002/2011	32	01S0901	48W0744	DEC	INSTITUTO TAUA DE COMUNICACAO COMUNITARIA

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.042609/2007 **Localidade / UF:** BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

Aviso: 28 Canal: 285

Endereço Sistema Irradiante: Alameda Oliveira, n° 12 - Cotijuba Nº . - B. Centro BELÉM - PA

Endereço Estúdio: Avenida Magalhães Barata, n° 315 - Cotijuba Nº . - B. Centro BELÉM - PA

Endereço Sede: MAGALHAES BARATA Nº 315 - B. COTIJUBA BELÉM - PA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Ideal Antenas Profissionais		b. Modelo :	PTERRA 5/8	
c. Altura:	24,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 88.22	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Tecnicamente viável.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **53000.042609/2007-05**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53000.042609/2007-05, de interesse da **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5028987) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5029000).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 08/01/2020, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5029007** e o código CRC **B23D1379**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5028987)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5029000)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.504.560/0001-95 **MATRIZ**		**14/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNIT.DA ILHA DE COTIJUBA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAGALHAES BARATA	**315**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.010-000	**COTIJUBA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
radiofmdasbelasilhas@bol.com.br	**(91) 3247-0427/ (91) 8888-0122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2020** às **11:01:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo certidões atualizadas em 17/02/2020 (5173397) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 17

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
CNPJ: 08.504.560/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:33 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.
Código de controle da certidão: **B4DF.8AB3.93A2.56AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.504.560/0001-95
Certidão nº: 4731869/2020
Expedição: 17/02/2020, às 11:03:23
Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.504.560/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.504.560/0001-95
Razão Social: ASSOCIACAO DE RAD DIF COMU DA ILHA DE CO
Endereço: AV MAGALHAES BARATA 315 / CUTIJUBA / BELEM / PA / 66000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2020 a 11/03/2020

Certificação Número: 2020021103252452566308

Informação obtida em 17/02/2020 11:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo certidões atualizadas em 17/02/2020 (5173397) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 20

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA**

CNPJ: **08.504.560/0001-95**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:04:36 do dia 17/02/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/03/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo certidões atualizadas em 17/02/2020 (5173397) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 21

Imprimir Voltar

Anexo certidões atualizadas em 17/02/2020 (5173397) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 22

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.042609/2007-05.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 00784/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4715601), no processo de interesse de **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba,** entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**, foram renovadas nesta data todas as certidões (5173397), bem como atendidas as exigências de caráter técnico, conforme consta do Despacho 5029007, de acordo com o que constou nos itens "15" e "25":

> "*15. Ocorre que o Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (SEI 1161462), referido em ambos os despachos, cita, expressamente, a conformidade do projeto técnico da entidade com a Norma Complementar nº 01/2011, e não com a Norma Complementar nº 01/2004 aplicável (que se encontrava em vigor à época da publicação do aviso de habilitação). Assim - embora no checklist da Nota Técnica 15912 (4590976) conste "projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004" -, diante da possível divergência ora indicada no Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (SEI 1161462), recomenda-se a ratificação inequívoca pelo órgão técnico acerca da conformidade do projeto técnico da entidade com a Norma Complementar nº 01/2004 aplicável.*
>
> *25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, desde que atendida a recomendação vazada no item 15 da presente manifestação, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.*"

2. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/02/2020, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5173401** e o código CRC **D6734629**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.042609/2007-05.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao Parecer nº 784/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4715601), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborado o Despacho SECOM 5173401, informando que foram realizadas as diligências solicitadas pela CONJUR e opinando pelo prosseguimento do processo.

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/02/2020, às 08:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5173503** e o código CRC **FE44027B**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.042609/2007-05, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob n° 08.504.560/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15912/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 784/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n°XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2020.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.042609/2007-05,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ nº 08.504.560/0001-95, cuja sede se situa na Av. Magalhães Barata, nº 12, Ilha de Cotijuba, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 5173503

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Secretaria-Executiva
Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.042609/2007-05
Referência:

Interessado: Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba
Assunto:

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD

Considerando a edição da Medida Provisória nº 980, de 10/06/2020, que extingue o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e cria o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações, e considerando que essa Secretaria integra a estrutura do Ministério das Comunicações, incumbiu-me o Senhor Secretário-Executivo desta Pasta de restituir o presente procedimento a essa Secretaria de Radiodifusão, para o prosseguimento do trâmite.

CAROLINE MENICUCCI SALGADO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva

Brasília, 02 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 02/07/2020, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5649552** e o código CRC **F4B6E21D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53000.042609/2007-05.**

Entidade: **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.**

Assunto: **Ratificação de Nota Técnica. Deferimento da Outorga.**

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD,

A fim de dar prosseguimento à análise do processo em referência, **ratifico** a Nota Técnica nº 15912/2019/SEI-MCTIC (4590976), que se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELÉM/PA, uma vez que o mesmo encontra-se corretamente instruído e em consonância com a legislação vigente, considerando o Despacho SECOM 5173401 e com base no Parecer nº 784/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4715601), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, que se manifestou de modo favorável à autorização.

Informa-se, ainda, que tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial, elaborou-se novas Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.

À Consideração Superior.

Brasília, 16 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 02/11/2020, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 10/11/2020, às 00:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 04/12/2020, às 20:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6012818** e o código CRC **1DEA9141**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.042609/2007-05,

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ nº 08.504.560/0001-95, cuja sede se situa na Av. Magalhães Barata, nº 12, Ilha de Cotijuba, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.042609/2007-05, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob n° 08.504.560/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15912/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 784/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n°XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1569/2020/SEI-MCOM
de 8 de dezembro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.042609/2007-05,

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ nº 08.504.560/0001-95, cuja sede se situa na Av. Magalhães Barata, nº 12, Ilha de Cotijuba, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/01/2021, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6220552** e o código CRC **558260DF**.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI nº 6220552

EM nº /MCTIC/2020

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.042609/2007-05, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob n° 08.504.560/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15912/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 784/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1569, de 12 de dezembro de 2020, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/01/2021, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Nº do Processo: **53000.042609/2007-05**

De acordo.

Encaminhe-se a Portaria nº 1569/2020/SEI-MCOM (6220552) e a Exposição de Motivos Outorga (6220582), à apreciação e consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 29/12/2020, às 16:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6235207** e o código CRC **062A67A8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.042609/2007-05 SEI-MCOM nº 6235207

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/01/2021 15:34:30
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: VITOR TORRES DA SILVA
Ofício: 6191754
Data prevista de publicação: 07/01/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
13212430	01250.0589832018-21.rtf	99adf73d92aed5d4 6f36ef0bf99526e1	7,00	R$ 231,28
13212431	53000.0426092007-05.rtf	b6c2c2116956fc86 0f7007eb6e992f2c	7,00	R$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			**14,00**	**R$ 462,56**

Anexo Materia (6336304) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 36

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE VEGETAL

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal da Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria Ministerial nº 1.429 de 26/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XVI do artigo 267, concomitante com o artigo 274 e seu Parágrafo único e artigo 276 do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa SDA n° 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 4º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta no Processo Administrativo nº 21050.008712/2019-70, resolve:

Art. 1º Converter em definitivo o credenciamento sob o nº BR-SC748 a empresa Colo Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA, CNPJ 75.335.810/0001-06, situada Rua José Frosch, 1570, Restinga, município de Mafra/SC, CEP 89302-103, para, na qualidade de empresa que realiza tratamento fitossanitário com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeiras, executar os seguintes tratamentos: TRATAMENTO TERMICO (HT) e SECAGEM EM ESTUFA (KD).

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 04 (quatro) anos, podendo ser renovado, mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura/SC, em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, conforme estipulado pela Instrução Normativa n° 66/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

JORGE JACINTO CALIXTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa SDA/MAPA Nº 115, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 224, de 22 de dezembro de 2020, Seção 1, página 4, onde se lê: "*Allium fistulum* " leia-se: "*Allium fistulosum".*

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 647, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL - CDR, considerando o contido no Decreto n. 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, que aprovou a Estrutura Regimental do INCRA, com suporte no art. 8.º c/c art. 109, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/N. 531, de 23 de março de 2020, presidido pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR (28)DFE, este, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 598/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 118 c/c art. 122, do Regimento Interno dessa Autarquia;

Considerando a reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, havida na data de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2020;

Considerando o contido no Processo nº 21470.001342/1992-36, Interessado: MARIA COLETA DE SOUZA, CPF:006801626-31, Assunto: Baixa das Condições Resolutivas do Título de Domínio.

Art. 1º decide, autorizar a emissão de Certidão de Baixa das condições resolutivas do Título de Domínio TD Nº DF001700000086 parcela nº 03, do Projeto de Assentamento São Pedro Cipó, localizado no Município de Unaí/MG, em favor dos beneficiários Manoel Francisco de Sousa, CPF Nº 170.581.206-68, Maria Coleta de Sousa, CPF Nº 006.801.626-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

IGOR SOARES LELIS

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.425, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 11/11/2020, e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 11/11/2020, e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.053212/2020-90
Proponente: Associação Atlética Acadêmica Pereira Barretto
Título: Apoio ao Esporte na Escola Paulista de Medicina I
SLI: 2000844
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 47.838.743/0001-07
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 353.568,44
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1898 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37230-7
Período de Captação até: 11/11/2023

2 - Processo: 71000.058397/2020-29
Proponente: Associação dos Professores de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro
Título: Mais Futebol
SLI: 2001163
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 33.969.486/0001-20
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 1.121.724,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1855 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38187-X
Período de Captação até: 18/12/2023

3 - Processo: 71000.051833/2020-39
Proponente: Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro
Título: Rio Pro - CT 2021
SLI: 2000889
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.920.708/0001-23
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 4.635.850,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2673 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 50363-0
Período de Captação até: 11/11/2023

4 - Processo: 71000.056780/2020-42
Proponente: Núcleo Especial de Atenção à Criança - NEAC
Título: Projeto Equilíbrio
SLI: 2001020
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 01.721.077/0001-13
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 517.145,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0127 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 160947-5
Período de Captação até: 18/12/2023

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.050886/2020-32

No Diário Oficial da União nº 237, de 11 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1409/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3352 DV: 1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3552 DV: 1.

Processo Nº 71000.050475/2020-47

No Diário Oficial da União nº 240, de 16 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1416/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: Basquete São José dos Pinhais - Ano 2, leia-se: Título: AAPDP - Esportes Paralímpicos - Audax - Atletismo/ Paracanoagem/ Natação/ ParaBadminton. Onde se lê: SLI: 2001194, leia-se: SLI: 2000711.

Processo Nº 71000.054511/2020-41

No Diário Oficial da União nº 240, de 16 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1416/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: AAPDP - Esportes Paralímpicos - Audax - Atletismo/ Paracanoagem/ Natação/ ParaBadminton, leia-se: Título: Basquete São José dos Pinhais - Ano 2. Onde se lê: SLI: 2000711, leia-se: SLI: 2001194.

Processo Nº 71000.051116/2020-15

No Diário Oficial da União nº 240, de 16 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1416/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: Guilherme Samaia - Fórmula 2 - Fase 3, leia-se: Título: Guilherme Samaia - Fórmula 2 - Fase 1.

Processo Nº 71000.047056/2020-28

No Diário Oficial da União nº 185, de 25 de setembro de 2020, na Seção 1, página 04 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1392/2020, ANEXO I, onde se lê: SLI: 2000624, leia-se: SLI: 2000581.

Processo Nº 71000.048675/2020-30

No Diário Oficial da União nº 193, de 07 de outubro de 2020, na Seção 1, página 08 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1395/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: Vôlei Nova Trento, leia-se: Título: Nova Trento revelando talentos no voleibol feminino Ano 5.

Processo Nº 71000.026913/2019-12

No Diário Oficial da União nº 158, de 16 de agosto de 2019, na Seção 1, página 157 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1299/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2256 DV: 6, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2356 DV: 6

Processo Nº 58000.011271/2018-16

No Diário Oficial da União nº 240, de 14 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 86 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1248/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5971 DV: 6, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5791 DV: 6

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.209/SEI-MCOM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.054821/2019-03, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17, cuja sede se situa na Avenida Florestal, nº 1155, Centro, na localidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.569/SEI-MCOM, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.042609/2007-05,

Anexo 1569 (6348170) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 37

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, CNPJ nº 08.504.560/0001-95, cuja sede se situa na Av. Magalhães Barata, nº 12, Ilha de Cotijuba, na localidade de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.573/SEI-MCOM, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.058983/2018-21, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Itaipé, CNPJ nº 31.307.574/0001-30, cuja sede se situa na Avenida Arthur Bernardes, nº 15 A, Centro, na localidade de Itaipé, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.605/SEI-MCOM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos artigos 87, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 53740.000559/2002-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 792, de 29 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2004, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 161, de 18 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2018, que outorgou permissão à FUNCAVI - FUNDAÇÃO CULTURAL CANTO DA VIDA, inscrita no CNPJ nº 04.990.575/0001-50, referente ao canal 291E, no município de Araucária, estado do Paraná, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, tendo em vista que a entidade não apresentou todos os documentos solicitados para a formalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.606/SEI-MCOM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos artigos 87, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.067387/2011-10, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria nº 471, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2014, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 100, de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, que outorgou permissão à FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 05.787.268/0001-39, referente ao canal 286E, no município de Parnaíba, estado do Piauí, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, tendo em vista que a entidade não apresentou documentos solicitados para a formalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.617/SEI-MCOM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, bem como o que consta no Processo nº 53115.006789/2020-33, especialmente os fundamentos consubstanciados na Nota Técnica nº 6364/2020/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 166/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCOM, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga consignada por meio da Portaria nº 1440/2020/SEI-MCTIC, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de abril de 2020, à Mercês Comunicações Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.322.505/0001-99, para a TVCI TV - Comunicações Interativas Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.871.985/0001-93, que fica autorizada a executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 26 (vinte e seis), analógico, e 26 (vinte e seis), digital, ambos em caráter secundário, no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas.

Art. 2º A autorização ora transferida tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da TVCI TV - Comunicações Interativas Ltda, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 01.871.985/0001-93, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto s/n, de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de outubro de 2000, e chancelada por meio do Decreto Legislativo nº 191, de 08 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial, de 09 de agosto de 2002, para execução do serviço no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.698/SEI-MCOM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.038831/2019-93, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC o canal 24 (vinte e quatro), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Vitória/ES, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital (TVD).

Art. 2º O funcionamento está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.706/SEI-MCOM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.065990/2005-19, bem como do art. 54 da Lei nº 9.784/99, combinado com o §1º do art. 6º e §2º do art. 31, ambos do Decreto nº 52.795, de 1963, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 237/SEI, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2018, referente a tornar sem efeito a outorga concedida à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DO SUDOESTE DE MINAS, canal 10E, na localidade de São Sebastião do Paraíso, estado de Minas Gerais, para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, por vício de competência e de forma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Expede aos abaixo identificados, autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 98 - Processo nº 53516.002863/2020-20, HERYQUE RAFAEL DE SOUZA DE LIMA, CPF nº ***.565.089-**;

Nº 99 - Processo nº 53516.002889/2020-78, IGOR PROTZEK FERREIRA, CNPJ nº ***.603.379-**;

Nº 100 - Processo nº 53516.002893/2020-36, ALAN CORREIA PORTO, CPF nº ***.996.204-**;

Nº 101 - Processo nº 53516.002896/2020-70, GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ nº 38.419.782/0001-70;

Nº 102 - Processo nº 53516.002903/2020-33, MK ADMINISTRADORA DE CAPITAIS LTDA, CNPJ nº 32.020.860/0001-83;

Nº 103 - Processo nº 53516.002930/2020-14, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, CNPJ nº 78.640.489/0001-53;

Nº 104 - Processo nº 53516.002938/2020-72, SANDRO DANIEL DALOSTO, CPF nº ***.653.999-**.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 95, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53504.007800/2020-07. Expede autorização à Luiz Alberto Mange Rosenfeld, CPF nº ***352.688-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOSÉ UMBERTO SVERZUT
Gerente
Substituto

ATO Nº 96, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53504.007536/2020-01. Expede autorização à Fabio Felipe da Silva, CPF nº ***.843.418-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOSÉ UMBERTO SVERZUT
Gerente
Substituto

ATO Nº 97, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53504.007489/2020-98. Expede autorização à JOAO APARECIDO DAS NEVES, CPF nº ***.071.868-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOSÉ UMBERTO SVERZUT
Gerente
Substituto

ATO Nº 105, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53504.008023/2020-18. Expede autorização à Hudson Sodre Pinheiro , CPF nº ***.402.657-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOSÉ UMBERTO SVERZUT
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATOS DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nº 6 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) ao NSF SEGURANCA PATRIMONIAL E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 37.076.837/0001-24, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 7 - Expede autorização à JOÃO BATISTA MACHADO , CPF/CNPJ nº XXX.893.585-XX, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JORGEAN FERREIRA LEAL
Gerente
Substituto

Anexo 1569 (6348170) SEI 53000.042609/2007-05 / pg. 38

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53000.042609/2007-05.**

Entidade: **Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 1.569/SEI-MCOM, de 08 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União de 07/01/2021 (6348170), que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 53000.042609/2007-05, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

Brasília, 29 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 29/03/2021, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6863066** e o código CRC **54A28503**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 2440/2021/MCOM

Brasília, 30 de março de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (6220582)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1569/2021/SEI-MCOM (6348170), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (6220582), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/03/2021, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6892926** e o código CRC **8E614889**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 2440/2021/@setor@ - Processo nº 53000.042609/2007-05 - Nº SEI: 6892926

EM nº 00049/2021 MCOM

Brasília, 14 de Abril de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.042609/2007-05, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, inscrita no CNPJ sob n° 08.504.560/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15912/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 784/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 1569, de 08 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor

do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8255/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.042609/2007-05.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7035679** e o código CRC **37F2E282**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8255/2021/MCOM - Processo nº 53000.042609/2007-05 - Nº SEI: 7035679